

DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 3038 – Sexta-feira, 1º de Junho de 2007

Semana do Meio Ambiente reflete mudanças climáticas

Mudanças... Climáticas ou Comportamentais? Uma visão local. A partir deste tema, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) desenvolve a 23ª edição da Semana do Meio Ambiente de Porto Alegre, até 11 de junho. A primeira atividade prevista é uma mobilização ecológica que marca o lançamento de campanha contra o aquecimento global. O ato ocorrerá no Monumento do Expedicionário, no Parque Farroupilha (Redenção), às 10h30 de amanhã.

A mobilização é uma parceria da Smam com a Fundação Zoobotânica, Secretaria de Educação do Estado. Ainda no sábado, às 14h, está programado um plantio no Parque Industrial da Restinga.

Até 11 de junho acontecerão palestras, passeio ciclístico, caminhada ecológica, shows, oficinas, plantios e homenagens.

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



A nova praça tem quatro áreas de preservação permanente, duas quadras esportivas, recantos infantil e de ginástica, pista de skate, ponte de madeira e acessibilidade

Mais uma praça

No domingo, 3, a Smam entrega as obras de urbanização de mais uma área verde pública, a praça das ruas visconde Duprat e Curvelo, no bairro Petrópolis. No ato de entrega das obras, serão assinados o projeto de Lei que denominará a área de Cônego Alfredo Ody e o termo de adoção da praça pela empresa Rossi Residencial, que assumirá o compromisso de conservar a praça e mantê-la em condições de uso para a comunidade.

As obras executadas foram fiscalizadas pela Divisão de Projetos e Construção da Smam e resultam de compensação ambiental. Com 27,5 mil m², o local conta com quatro áreas de preservação permanente, que totalizam 13,2 mil m², duas quadras esportivas, recantos infantil e de ginástica, pista de skate, ponte de madeira e acessibilidade.

Programação Oficial

A programação da 23ª edição da Semana do Meio Ambiente será iniciada oficialmente na segunda-feira, 04, com a palestra *Ecologia Individual, Social e Ambiental: o Desafio do Amanhã*, às 18h45, na sede da Famurs (Rua Marcílio Dias, 574).

O tema será desenvolvido pelo psicólogo e antropólogo Roberto Crema, vice-reitor da Rede Unipaz, rede Internacional criada para disseminar uma cultura de paz. Após a palestra de abertura, está programado o seminário temático do Código Municipal do Meio Ambiente, com o tema qualidade do ar. A programação do dia encerra-se com um coquetel de confraternização às 22 horas.

As palestras dos dias 4, 5 e 6 terão acessibilidade universal, com rampas para portadores de deficiência e intérprete em Língua Brasileira de Sinais (libras). Todas as atividades são gratuitas.

Programação da Semana do Meio Ambiente

Segunda-feira

8h às 17h – Educação Ambiental para professores no Minizão Palmira

Gobbi Dias

Local: Orquidário do Parque Farroupilha

Inscrições: 3289-8305

18h – Cerimônia de Abertura Oficial da 23ª Semana do Meio Ambiente

18h45 – Palestra “Ecologia Individual, Social e Ambiental: o desafio do amanhã” – Roberto Crema / Unipaz

20h – Seminário Temático – Código Municipal do Meio Ambiente Tema “Qualidade do Ar”

22h – Coquetel de Confraternização

Local: Famurs – Rua Marcílio Dias, 574

Terça-feira

9h30 – Cerimônia Comemorativa ao tombamento da Rua Gonçalves de Carvalho (patrimônio histórico, cultural e ecológico) e assinatura do Decreto de Tombamento da Rua João Mendes Ouriques

Local: Shopping Total – acesso pela Rua Gonçalves de Carvalho

13h – Circuito Ambiental para escolas convidadas

Local: Parque Farroupilha

Realização: Comitê Gestor de Educação Ambiental / PMPA

19h – Palestra “O desastre do Rio dos Sinos” – Prof. Uwe Hurst Schulz / Unisinos

19h45 – Palestra “Produção mais limpa x geração de resíduos: como ser competitivo?” – Eng. Química Rosele Wittée Neetzow – Centro Nacional de Tecnologias Limpas – Senai / RS

Local: Famurs – Rua Marcílio Dias, 574

Quarta-feira

15h – Lançamento da Cartilha de Educação Ambiental do Comitê Gestor de Educação Ambiental / PMPA

Local: Paço Municipal

19h – Palestra “Arborização de ruas e as mudanças climáticas” – Prof. Ítalo Filippi Teixeira

Local: Famurs – Rua Marcílio Dias, 574

Sexta-feira

10h – Inauguração do Centro de Visitantes e Vivências Ambientais e Assinatura do Decreto que institui o Sistema Municipal de Unidades de Conservação – SMUC

Local: Parque Saint Hilaire

Domingo

Atividades Comemorativas ao Parque Natural do Morro do Osso

9h – Caminhada Ecológica

Local: Parque Natural do Morro do Osso

Inscrições: no local (30 vagas) – 2kg de alimento não-perecível

Informações: 9948-1863 / 3263-3769

Realização: ONG Caminhadores e Smam

13h – 6º Passeio Ciclístico Abre o Morro do Osso

Local: Saída do Parque Marinha do Brasil

Apoio: EPTC e Brigada Militar

Realização: ACZS, Smam, SME e Escritório de Turismo

16 horas – Shows – Maracatu Truvão, Hique Gomez, Fabrício Desmond e Dante Ramon Ledesma

Local: orla de Ipanema, junto ao Bar Travessia

Segunda-feira, 11 de junho

10h30 – Cerimônia de Inauguração da Sala Temática de Educação Ambiental Augusto César da Cunha Carneiro

Local - Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger

19 horas – Coquetel de Premiação do Concurso Fotográfico “Porto Alegre – Quatro Estações” – para fotógrafos convidados

Local: Birra & Pasta – Shopping Total



Hoje na Prefeitura

BIODIESEL - A Secretaria Municipal do Meio Ambiente e a PUCRS assinam convênio para produção de biodiesel a partir de óleo de cozinha. Às 10h, na Faculdade de Química (Av. Ipiranga 6681- prédio 12 - bloco A).

ANIVERSÁRIO - Funcionários, professores e os 1290 alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antônio Giúdice (rua Doutor Caio Brandão de Mello, 1, bairro Humaitá) celebram hoje, 1º de junho, os 15 anos da instituição.

HISTÓRIAS DO CRISTAL – 19h – Lançamento da revista Memórias De Um Lugar no Clube de Mães do bairro Cristal (rua Curupaiti, 915). A publicação traz fotonovelas documentais, que contam a história de locais como o Estaleiro Só, a figueira centenária do bairro e a biblioteca do Clube de Mães, que hoje é uma referência para a região.

SAÚDE - Termina hoje na Câmara Municipal, o seminário *Gravidez na Adolescência - Políticas de Saúde Sexual e Reprodutiva para Adolescentes*. A coordenadora das políticas de saúde da mulher da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), Luciane Rampanelli Franco, participa do painel coordenado pela prefeitura sobre experiências em programas de Planejamento Reprodutivo.

CAMPANHA DO AGASALHO - A partir de hoje, 1º, passageiros do *city tour* e demais interessados poderão fazer doações de roupas, calçados e alimentos no posto de arrecadação existente na central do Linha Turismo (travessa do Carmo, 84, Cidade Baixa).

BLOQUEIO - Um terço da pista da avenida Neuza Brizola está bloqueado ao tráfego de veículos, no trecho entre a avenida Protásio Alves e a rua Vicente da Fontoura, até 30 de junho. O motivo do bloqueio parcial é o lançamento da rede de esgoto e do coletor cloacal ligados ao Interceptor do Canal São Vicente. Informações.

CULTURA - A Sala P. F. Gastal da Usina do Gasômetro continua a programação especial de aniversário. 15h - Os Catadores e Eu / 17h - À Margem da Imagem / 19h - Curtas de Stan Brakhage / 20h30 - Ilha das Flores + O Fantasma .

VINHOS - A Feira de Vinhos no pavilhão central do Cais do Porto abre as comemorações do Dia Estadual do Vinho (3 de junho) e recebe o público das 9h às 20h, hoje e amanhã, e das 9h às 18h no domingo.

DIREITOS HUMANOS - Inscrições abertas para o Curso Básico para Formação de Multiplicadores em Direitos Humanos, promovido pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU). A intenção é formar líderes comunitários que orientem a população sobre conceitos de direitos humanos e encaminhamentos em caso de violação de garantias civis, econômicas, políticas, sociais e culturais. Poderão participar do curso pessoas a partir de 16 anos. As inscrições são gratuitas e devem ser feitas na sede da SMDHSU (rua João Alfredo, 607, Cidade Baixa), das 9h30 às 12h e das 14h às 18h.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA no cargo de professor, os candidatos relacionados, aprovados no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, na Secretaria Municipal de Educação, autorizado em 5.1.07, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, ED.1.03.M1.A: ANELISE MEYER GREEMLAND - Anos Séries Iniciais - 191º lugar, MARIA LUCIANA GIL NAZARIO - Anos Séries Iniciais - 192º lugar, 52355.3, ELANIA SALETE MACHADO FIGUEIREDO - Anos Séries Iniciais - 193º lugar, MARIA LUIZA RUKAT FONTES - Anos Séries Iniciais - 194º lugar, SANDRA HELENA DIAS MOREM - Anos Séries Iniciais - 195º lugar e CINTIA APELLANIZ DUBOIS MONTEIRO - Educação Infantil - 48º lugar; ED.1.03.M4.A: ELIANE MARCHI DE CARVALHO - Artes Cênicas - 12º lugar, ANDREIA MODRZEJEWSKI ZUCOLOTO - Ciências Físicas, Químicas e Biológicas - 13º lugar, JAQUES GUIMARAES SCHAEFER - Filosofia - 7º lugar, MIRIAM LOFF - Língua Inglesa - 20º lugar, EMA DIAS DOS SANTOS - Língua Portuguesa - 9º lugar e VANDOIR STORMOWSKI - Matemática - 19º lugar, através do Ato 411 de 25.5.07 (processo 1.48411.06.0)

NOMEIA a candidata aprovada no Concurso Público 424, homologado em 23.6.04, autorizado em 5.3.07, ANA PAULA DA ROCHA FREITAS, médica - Atend. Médico Pré-Hospitalar/SAMU - 34º lugar,

ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 412 de 25.5.07 (processo 1.5666.07.4).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata aprovada no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 5.1.07, LIANE OLIVEIRA FETZER, 29189.7, professora - Ciências Físicas, Qui e Bio - 11º lugar, ED.1.03.M4.A, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 167 de 2.3.07, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter entrado em exercício dentro do prazo legal, com base no artigo 29, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 410 de 25.5.07 (processo 1.48411.06.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 1º.4.07, MARCIA STEFANI LEAES, 272088/4, apontadora, AC.1.03.04, do Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Estudos e Pesquisas/SP/Divisão de Obras e Projetos, 4302004, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 551 de 22.5.07 (processo 1.22815.07.4).

DESIGNA, a contar de 1º.4.07, GISELA MARIA BEUX NASSIF AZEM, 547340/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, 11130001, do Núcleo de Apoio Administrativo, 15301006, da Divisão de Educação Especial, da Supervisão

de Educação, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 553 de 22.5.07 (processo 1.24779.07.5).

DESIGNA, a contar de 1º.5.07, JORGE ROMEU DIAS ROCHA, 201987/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, da Célula de Gestão Tributária, 13603005, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 555 de 22.5.07 (processo 1.25257.07.2).

DESIGNA, a contar de 25.4.07, MARTA ISABEL MORAES ACHUTTI, 441846/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Equipe de Material, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, 11130001, do Núcleo de Expediente, 153010001, da Equipe de Expediente, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 557 de 21.5.07 (processo 1.24715.07.7).

DESIGNA, a contar de 1º.5.07, MAREN GUIMARAES TABORDA, 415770/6, do Departamento Municipal de Habitação à disposição da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de gerente I, 1115, do Centro de Estudos de Direito Municipal, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 3505001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 561 de 22.5.07 (processo 1.25226.07.0).

DESIGNA, a contar de 1º.6.07, JOSIMAR ANTUNES APPEL, 206560/1, guarda-parques, FV.1.02.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, 1113, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, 20801001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 563 de 22.5.07 (processo 1.25227.07.6).

DISPENZA, a contar de 1º.4.07, CLODOALDO DA SILVA, 122741/2, instalador, OP.1.08.04, do Depar-

tamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Estudos e Pesquisas/SP/Divisão de Obras e Projetos, 4302004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 550 de 22.5.07 (processo 1.22815.07.4).

DISPENZA, a contar de 1º.4.07, SILVIA VALERIA MOREL OLIVEIRA, 336601/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Educação Especial, da Supervisão de Educação, código do posto 11130001, código do órgão 15301006, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 552 de 22.5.07 (processo 1.24779.07.5).

DISPENZA, a contar de 1º.5.07, JORGE ROMEU DIAS ROCHA, 201987/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de auxiliar técnico, 2113, do Gabinete do Secretário, 13002001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 554 de 22.5.07 (processo 1.25257.07.2).

DISPENZA, a contar de 25.4.07, AUREA LEITE NECKEL, 381291/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de chefe de núcleo, 11130001, do Núcleo de Expediente, 153010001, da Equipe de Expediente, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 556 de 21.5.07 (processo 1.24715.07.7).

DISPENZA, a contar de 1º.5.07, CRISTIANE CATARINA FAGUNDES DE OLIVEIRA, 795279/2, procuradora, ES.1.28.NS, da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de gerente I, 1115, do Centro de Estudos de Direito Municipal, 3505001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 560 de 22.5.07 (processo 1.25226.07.0).

DISPENZA, a contar de 1º.6.07, PEDRO RAFAEL, 342601/1, operário especializado, OB.1.07.02, da



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
 Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de responsável por atividades I, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, código do posto 1113, código do órgão 20801001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 562 de 22.5.07 (processo 1.25227.07.6).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

REVERTE JOANA MARA ZIGLER HUNDERTMARCH, 19545.3, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.08.1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, ao serviço ativo, na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de professor, de acordo com a decisão do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul, processo 7470.02.00/06.5, publicado no Diário Oficial do Estado de 7.5.07, com base no artigo 81, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02; CPF 363553130.87, PASEP 10023044818, através do Ato 518 de 31.5.07 (processo 1.41508.05.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ARIIVALDO ÂNGELO SILVA, 21826.3, falecido em 20.4.94, estatutário, atendente, 4.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 34 de 13.1.94, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição, com base na decisão judicial transitada em julgado, proferida no processo judicial 1196044547 – 1ª Vara da Fazenda Pública, para AMÉLIA DA SILVA RAMOS, 200.6, CPF 18447325091, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avan-

ços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de raio “x” (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 22 da Lei 5502/84; serviço extraordinário - média 38h25min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; Obs.: inexistem valores a pagar, posto que já incluídos em folha de pagamento em junho/02, retroativamente a setembro/01, através do Ato 501 de 21.5.07 (processo 1.71083.01.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação ao ex-servidor ARIIVALDO ÂNGELO SILVA, 21826.3, falecido em 20.4.94, estatutário, atendente, 4.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 34 de 13.1.94, o Ato 286 de 18.3.03, que revisou a pensão por morte, em face da Desconstituição oriunda do Tribunal de Contas do Estado/RS, determinada no processo 11297-02.00/04-8, para AMÉLIA DA SILVA RAMOS, 200.6, CPF 18447325091, companheira, 100%, através do Ato 499 de 21.5.07 (processo 1.71083.01.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a ARIIVALDO ÂNGELO SILVA, 21826.3, falecido em 20.4.94, estatutário, atendente, 4.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 34 de 13.1.94, o Ato 185 de 31.1.06, que modificou o Ato 286 de 18.3.03, que revisou a pensão por morte, em face da Desconstituição oriunda do Tribunal de Contas do Estado/RS, determinada no processo 11297-02.00/04-8, para AMÉLIA DA SILVA RAMOS, 200.6, CPF 18447325091, companheira, 100%, através do Ato 500 de 21.5.07 (processo 1.71083.01.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO o Ato 644 de 1º.6.06, que aposentou JOANA MARA ZIGLER HUNDERTMARCH, 19545.3, estatutária, professora, ED.1.03.M5D.10.1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, em face da Desconstituição proferida pelo Tribunal de Contas do Estado, no processo 7470.02.00/06.5; CPF 363553130.87, PASEP 10023044818, através do Ato 517 de 31.5.07 (processo 1.41508.05.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

Portarias

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, por 12 meses, a contar da data da publicação, os administradores MARCO AURÉLIO DE GODOY DA ROCHA, 89750, LUIZ CARLOS DA E. PINTO, 69738, e LIEGE MENTZ, 117381; a assessora para assuntos jurídicos ISABEL CRISTINA AUCH BRUNDO, 67780; o contador CARLOS LEANDRO RANSAN, 550301; a técnica em contabilidade CLAIR GONÇALVES ESCOBAR, 63931, a assistente administrativa LUCIANA EIDT, 363069, e o procurador PEDRO LUIS MARTINS, 835861, para comporem, sob a presidência do primeiro e a suplência do segundo, a Comissão Permanente de Licitação, com base no artigo 51 da Lei Federal 8666/93, através da Portaria 35 de 1º.6.07 (processo 1.25176.07.2).

DESIGNA, como pregoeiros e componentes da equipe de apoio, por 12 meses, a contar da data da publicação, os administradores MARCO AURÉLIO DE GODOY DA ROCHA, 89750, LUIZ CARLOS DA E. PINTO, 69738 e LIEGE MENTZ, 117381; a técnica em contabilidade CLAIR GONÇALVES ESCOBAR, 63931 e a assistente administrativa LUCIANA EIDT, 363069, para realizarem licitação na modalidade Pregão, com base no artigo 9º do Decreto 14189/03 e no artigo 51 da

Lei Federal 8666/93, através da Portaria 36 de 1º.6.07 (processo 1.25176.07.2).

DESIGNA LUCIANA ROLLSING DOS SANTOS, 36755.5, assistente administrativa, AA.6.01.06, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Pagamento de Ativos e Aposentados, 1615, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento, da Divisão Administrativo-Financeira, de 17 a 18.5.07, em substituição ao titular PEDRO OLI DA FONTOURA BANDEIRA, 17101.6, assistente administrativo, por motivo de participação em seminário, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 38 de 24.5.07 (processo 1.25103.07.5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 233/06, que designou para ordenadores financeiros da Secretaria Municipal da Fazenda, quanto aos membros que acrescenta JARDEL DE BORBA CUNHA, 59538/2, administrador, a contar de 10.4.07, através da Portaria 151 de 18.5.07.

DESIGNA LAURO MARINO WOLMANN, 259588/3, MARIA ALICE PICCHI, 141735/1, SONIA MARIA RAMIRES CARVALHO, 141747/1, todos agentes fiscais da receita municipal, MARCIA DE SOUZA BITTENCOURT, 171466/1, SIMONE POPKO DOMINGUES, 113788/1, ambas assistentes administrativas, todos da Secretaria Municipal da Fazenda, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o grupo especial de trabalho sobre os Processos do Executivo Fiscal, de 3.4.07 a 31.12.08; no período citados os agentes fiscais da receita municipal irão auferir 15000 pontos individuais, mensais, referentes à execução de tarefas especiais, conforme disposto na tabela anexo ao Decreto 11258 de 17.5.95, através da Portaria 153 de 21.5.07.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a MARINÊS CENDRON, 18087.0/02, professora, para se afastar do Município, de 4 a 6.5.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 3º Congresso Internacional sobre Dificuldades de

Aprendizagem e Inclusão Escolar, em Salvador/BA, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 505 de 17.5.07 (processo 1.15227.07.3).

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.47908.06.8, através da Portaria 510 de 21.5.07.

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.24394.02.5, através da Portaria 511 de 21.5.07.

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.25313.07.0, através da Portaria 513 de 23.5.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a assessora para assuntos jurídicos ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 55068.4, o assistente administrativo PAULO FERNANDO AREJANO FALCÃO, 33380.6, e o técnico de espetáculos de diversões

PAULO MÁRIO SANTOS DA COSTA, 35745.8 para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 25/07, referente à aquisição de um gravador de DVD e um DVD player para a Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 30.5.07, às 10h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 115 de 21.5.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCO ANTÔNIO PINTO, 16345.7, coordenador de Próprios Municipais, e LEILA BITTENCOURT STEGLICH, 48345.2, técnica contábil, para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Secretaria Executiva do Fundo Municipal do Mercado Público de Porto Alegre, para o exercício de 2007, através da Portaria 44 de 17.5.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a GLADIS SARAIVA LIMA, assistente administrativa, 221342/01, para se afastar de suas funções nos dias 26, 27 e 28.6.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do VII Congresso de Stress da

Isma – BR e IX Fórum Internacional de Qualidade de Vida no Trabalho, em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 434 de 11.5.07 (processo 1.22624.07.4).

CONCEDE autorização a JUSSARA BENVENUTTI, assistente administrativa, 20248.7/01, para se afastar de suas funções nos dias 26, 27 e 28.6.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do VII Congresso de Stress da Isma – BR e IX Fórum Internacional de Qualidade de Vida no Trabalho, em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 435 de 11.5.07 (processo 1.22623.07.8).

DESIGNA JOSE GUILHERMANO NETO, 601989, municipalizado, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Centro, da Pensão Pública Protegida Nova Vida, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18514002, substituindo MARCO ANTONIO PIRES DE OLIVEIRA, 459164, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, por motivo de férias, de 15 a 29.5.07, através da Portaria 410 de 3.5.07.

DESIGNA JOÃO AMÉRICO DOS SANTOS ALMEIDA, 209901/03, pedreiro, OP.1.10.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico,

co, da Coordenação Geral de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, 21130002, 18800006, substituindo ADEMIR ANDRADES DE FREITAS, 217430/02, operário, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 5.3 a 3.4.07, através da Portaria 417 de 4.5.07.

DESIGNA MARIA DO CARMO FAJARDO DIESTEL, 17394.3/2, médica, ES.1.24.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente A, da Unidade Básica de Saúde Jardim das Palmeiras, da Gerência Distrital Sul/Centro-Sul, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130032, 18300021, substituindo CLAUDIA LENZI DA SILVA, 4676.7/1, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de licença-prêmio, de 14 a 28.5.07, através da Portaria 421 de 7.5.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALBERTO LUIS SERRALLACH RODRIGUES, 247392/02, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Assuntos Administrativos, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 2113, 20501001, substituindo ADILSON AMARO MANDIAO, 82299/02, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 31.5.07, através da Portaria 134 de 2.5.07.

Anexos

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI os servidores aposentados indicados em anexo, inativos, do Quadro, por falecimento ocorrido nas respectivas datas informadas, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478/02, através do Ato 83 de 14.5.07 (processo 1.23535.07.5).

ANEXO ATO 83 - DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Matr.	Nome	Órgão Origem	Data/Falecimento
12299.2	AFFONSO ROQUE KONZEN	SMED	13/04/07
5856.0	ANTONIO MARTINS FERREIRA	SMT	23/04/07
48.5	CELIA DA SILVA RIBEIRO	DEMBAB	09/04/07
9409.4	EDIRATUNDE COUTINHO	SMF	13/04/07
6820.3	ELOI ARAUJO TEIRA	SMOV	02/05/06
14344.4	FELICIANO BATISTA	SMC	11/04/07

6854.4	HERBES SÃO JOSÉ BAPTISTA	SMOV	30/04/07
5846.1	HERNÓGENES MARIA DA SILVA	SMHC	21/04/07
16302.2	MANOELITO DA SILVA VARELLA	DMLU	15/04/07
13419.7	MARCO AURELIO CASSAL CONHA	CHPA	11/04/07
4056.6	MAZARINO RIBEIRO	DEMBAB	30/03/07
1176.7	ODOLMIRA MENEZES DOS SANTOS	SMS	20/04/07
59786.4	PAULO ROBERTO DA SILVA	SMAM	24/04/07
4476.8	PEDRO ALVES TEIXEIRA	SMHC	30/04/07
9228.8	INIMA SALGADO DIAS	DMLU	30/03/07
4027.7	AGILDO MUNHOZ	SMOV	27/03/07
4263.0	SUELY DA CONCEIÇÃO FARIAS	SMS	30/03/07
7125.8	JANUARIO TEIRA GARCIA	SMED	23/03/07

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.51799.04.9 - Defere a solicitação de concessão de abono permanente, apresentada por MARIA ELISABETA WESCHENFELDER,

13561.6, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 1º.1.07.

Processo 1.53227.04.2 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por NAIR LORENZATO DOS SANTOS, 49873.3, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 20.3.05.

Processo 1.54691.06.0 - Indefere, em 23.5.07, a solicitação de revisão da falta em plantão, código 10, do dia 10.10.94, apresentada por VANIA TEREZINHA ALVES DIAS ESPINDOLA, 27402.4/01, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 188 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.55002.06.4 - Defere a solicitação apresentada por SIRLEI FERRAZ CARVALHO, 17987.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, de redução de 4 horas-aula semanais, a contar de 1º.3.07, com base no artigo 38 da Lei 6151 de 13.7.88.

Processo 1.4779.07.0 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por EUNICE COSTA CARVALHO, 47543.4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a contar de 31.12.03.

Processo 1.6005.07.1 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por VALDIRSON KINDLEIN, 22854.4, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 1º.1.07.

Processo 1.10471.07.3 - Indefere, em 23.5.07, a solicitação de licença para acompanhamento de cônjuge, apresentada por ZULMARA SOARES ERHART, 28148.0/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.13744.07.0 - Indefere, em 23.5.07, a solicitação de abono das meias-faltas, código dois, dos dias 27.9, 11.10, 6, 13 e 27.12.06, apresentada por ADRIANO TAKAMURI MORAES ARAKAWA, 43668.1/01, professor, da Secretaria Municipal de Educação, com base no pronunciamento da chefia.

Processo 1.16528.07.7 - Indefere, em 23.5.07, a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 127, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, solicitada através deste processo, por SILVANA MARIA RIMOLO, 24161.4/1, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.16968.07.7 - Indefere, em 23.5.07, a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, apresentada através deste processo, por JUSSARA SOUZA SILVA, 23436.1/1, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.17075.07.6 - Defere, em 23.5.07, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por JORGE FERREIRA DA SILVA, 10429.5, operário, da Secretaria Municipal de Administração.

Processo 1.17510.07.4 - Indefere a solicitação de incorporação de horas extras, apresentada por ADÃO DERLI DE AZEVEDO, 30858.701, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base na análise técnica da área competente por falta de amparo legal.

Processo 1.17512.07.7 - Indefere a solicitação de incorporação de horas extras, apresentada por GLAUBER SILVESTRE ZILIO, 53914.701, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança

Urbana, com base na análise técnica da área competente por falta de amparo legal.

Processo 1.18712.07.0 - Defere, em 23.5.07, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por OLÍVIA TERESINHA ALVES PRADO, 24732.0, operária, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.13558.07.2 - Concede, em 22.5.07, a GUILHERMO PEREZ CABEZAS, 5585.5/3, da Secretaria do Planejamento Municipal, a contar de 7.3.07, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.19508.07.7 - Assegura, em 22.5.07, a MARIA IZABEL DE BARCELLOS PINHEIRO MACHADO, 8529.0/2, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 23.11.06, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

Processo 1.19513.07.0 - Defere, em 22.5.07, em relação a VERA LUCIA GUDAITES, 259503, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Estado do Rio Grande do Sul: de 8.9.87 a 10.1.91. Total averbado: 1221 dias = 3 anos 4 meses 6 dias. Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.21343.07.1 - Defere, em 22.5.07, em relação a ADEMIR DE OLIVEIRA, 471127, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Ministério da Defesa: de 13.1.64 a 11.1.65. Total averbado: 359 dias = 0 anos 11 meses 29 dias.

Processo 1.26555.07.7 - Concede, em 22.5.07, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço a CARMEN LÚCIA RASIA, 200363/1, da Secretaria Municipal de Saúde, 45 dias = 3 meses referente ao quinquênio de 6.7.87 a 5.7.92 e 3 meses = 6 meses referente ao quinquênio de 6.7.92 a 5.7.97, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.1187.07.4 - Indefere, em 22.5.07, a solicitação apresentada pelo aposentado LEONEL HOCH, 16240.4, por falta de amparo legal.

Processo 1.21020.07.8 - Concede, em 24.5.07, a MARÍNDIA TEIXEIRA MACHADO, 29822.3, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação, licença-maternidade, por 60 dias, a contar de 24.4.07, e o respectivo salário-maternidade, com base no inciso II do §§ 1º e 2º, ambos do artigo 53 da Lei Complementar 478/02, com a redação dada pela Lei Complementar 499/03.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.9755.07.1 - Indefere, em 24.5.07, a revisão de proventos em relação à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, requerida através deste processo por SÉRGIO DOMINGUES MARIANI, 2851.4, inativo, por falta de amparo legal.

Processo 1.21706.07.7 - Indefere, em 24.5.07, a revisão de proventos em relação à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária

ria, requerida através deste processo por MARIA IZABELINHA PEREIRA DE MATOS, 12852.0, inativa, por falta de amparo legal.

Processo 1.22430.07.5 - Indefere, em 24.5.07, a revisão de proventos em relação à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, requerida através deste processo por JUEMY MANOEL TEIXEIRA, 6627.4, inativo, por falta de amparo legal.

Processo 1.22653.07.4 - Indefere, em 24.5.07, a revisão de proventos em relação à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, requerida através deste processo por VALNIR BARROS COUTO, 5194.6, inativo, por falta de amparo legal.

Processo 1.23490.07.1 - Indefere, em 24.5.07, a revisão de proventos em relação à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, requerida através deste processo por VILMA LUIZA DE OLIVEIRA, 9760.0, inativa, por falta de amparo legal.

Processo 1.25047.07.8 - Defere, em 24.5.07, em relação a CELINA DE OLIVEIRA PARMEGGIANI, 8597.5, administradora, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1109 dias:

RGPS:

Construtora Mirim Ltda.: de 1º.3.76 a 31.8.77;

Escritório Técnico Contábil Cramar Ltda.: de 15.4.78 a 30.6.78;

Construísua Comercial Construtora e Incorporadora Ltda.: de 22.10.80 a 19.2.82.

Processo 3.2706.07.5 - Defere, em 24.5.07, em relação a RAUL FERREIRA LIMA, 701443, operador de subestação, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 461 dias, excluída colidência:

RGPS:

Hercules S A Fábrica de Talheres: de 6.2.60 a 19.5.61.

Processo 3.2959.07.0 – Defere, em 24.5.07, em relação a CIRO RENATO

MATTER DA SILVA, 720656, técnico industrial, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 5667 dias:

RGPS:

Companhia Brasileira de Bebidas: de 2.10.79 a 23.7.92;

Panatlantina S/A: de 17.11.92 a 11.2.93;

Fundação CEEE de Seguridade Social Eletrocee: de 14.7.93 a 11.10.93;

Tecmold Indústria e Comércio Ltda.: de 10.9.97 a 8.12.97;

Safra Ind. de Impl. Agrícolas Ltda.: de 3.5.75 a 30.4.77.

SECRETÁRIA DA SMED:

Processo 1.21344.07.8 - Defere, em 5.5.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentada por SIMONE CRISTINA DA SILVA MEDEIROS, 39415.7/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:

Processo 1.17346.07.0 – Defere, em 18.5.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2007, apresentada por MARIA LORENA FELIPPE SOLIS, assistente administrativa, 55843.9, no limite máximo de 8 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIO DA SMAM:

Processo 1.9804.06.4 – Defere, em 4.4.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentada por DANIELA DOS SANTOS SENFF, 519331/02, engenheira, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.10071.07.5 – Defere, em 11.4.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentada por HERI VALENÇA FERREIRA, 206717/01, guarda-parques, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 22

PROGRAMA DE COMBATE À DENGUE PROCESSO SELETIVO 1/07 PARA AS FUNÇÕES DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS SUPERVISOR DE CAMPO BIÓLOGO – SUPERVISOR GERAL DE CAMPO ENGENHEIRO CARTOGRÁFICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1. O resultado das entrevistas do Processo Seletivo 1/07, conforme relatório contido no ANEXO I deste Edital;
2. A relação de candidatos eliminados, por descumprirem o subitem 6.1.5 do Edital 17, de Abertura do Processo Seletivo 1/07, conforme relatório contido no ANEXO I deste Edital;
3. O prazo para apresentação de recursos, que será de dois dias – **1 de junho de 2007 e 4 de junho de 2007**, conforme item 8.5 do Edital 17 de Abertura do Processo Seletivo 1/07;
4. Que durante o prazo para recursos, o candidato poderá solicitar vistas a sua Planilha de Entrevistas, dirigindo-se à rua Siqueira Campos, 1300 – 9º andar, sala 902.

ANEXO I DO EDITAL 22

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS RESULTADO DAS ENTREVISTAS

NOME	Nº INSC	NOTA FINAL
ADELAMIR LUIZ DE SOUZA NETO	795.5	77,00
ADILSON ENEDIR DOS SANTOS MARQUES	41.4	54,00

ADRIANA DA COSTA GONZALEZ	194.1	40,00
ADRIANA GOMES DA SILVA	863.1	71,00
ADRIANA IARA ROCHA DA SILVA DOS SANTOS	582.7	63,00
ADRIANA MIRIAM ANÍDIO RICARDO	1128.8	80,00
ADRIANA PINTO MEDEIROS	81.0	53,00
ADRIANA SILVA DA PAIXÃO	485.3	70,00
ADRIANA SILVA DA SILVA	23.2	80,00
ADRIANA TERESINHA DE SOUZA NUNES	998.5	51,00
ADRIANI DUARTE DA SILVA	388.9	68,00

ALAN CABRAL MENEZES	656.9	89,00
ALESSANDRA MARIA DE OLIVEIRA	1049.6	80,00
ALEX ALVES DA SILVA	439.0	53,00
ALEX LUIS DE CASTRO	84.4	39,00
ALEXANDER FEIJÓ CURTINAZ	963.9	ELIMINADO
ALEXANDRA FURTADO DOS SANTOS	103.2	61,00
ALEXANDRE DA SILVA	374.9	48,00
ALEXANDRE RACHI DOS SANTOS	873.0	47,00
ALEXANDRE VARGAS DA SILVA	62.0	43,00
ALICE DOS SANTOS LEFFA	1109.8	96,00
ALINE DE OLIVEIRA RAVALIA	740.1	52,00
ALINE KELSILENE SILVA DA SILVA	335.0	ELIMINADO
ALINE MAGALHÃES DA COSTA	738.5	56,00
ALINE MOREIRA DE SOUZA	1108.0	79,00
ALINE PINTO RIBEIRO FONSECA	112.3	53,00
ALINE RODRIGUES BENFICA	47.1	45,00
ALINE RODRIGUES RATHJE	310.3	58,00
AMANDA CAMARGO FERREIRA	1117.1	32,00
AMANDA PINTO RIBEIRO	1071.0	58,00
ANA BEATRIZ FERREIRA	163.6	64,00
ANA CARLA FUENTES FALERO	1084.3	ELIMINADO
ANA CAROLINA MACHADO CABRAL DA SILVA	1093.4	73,00
ANA CLAUDIA DA SILVA NASCIMENTO	475.4	81,00
ANA CRISTINA DUARTE	302.0	87,00
ANA CRISTINA GUIMARÃES VIEIRA	511.6	54,00
ANA LAURA SICHINEL	798.9	73,00
ANA LUCIA DE MOURA DUARTE	844.1	63,00

THIAGO MACHADO DO NASCIMENTO	926,6	ELIMINADO	ANA AMÉLIA WEISS XAVIER	301,2	30,00	JULIA KLEE NOLL	700,5	29,00
TIAGO BURIN CESCO	890,4	21,00	ANA LÚCIA PRESSI	129,7	50,00	JULIANA MATTOS DE MORAES	1052,0	32,00
TIAGO EBERLE	298	22,00	ANABELA LENHART LOPES	687,4	17,00	LUIZ CARLOS CAMPOS DAUDT	1040,5	61,00
TIAGO GARIBALDI	990,2	14,00	ANDRÉ ALBERTO WITT	876,3	ELIMINADO	MÁRCIA DA SILVA JACOBSEN	1116,3	37,00
TIAGO SOUZA DA CUNHA	1126,2	16,00	ANDREZA SULZBACH	497,8	23,00	MICHEL POZZA	155,2	31,00
VAGNER ROSSONI DE LIMA	889,6	17,00	BEATRIZ CHAMUN GIL	448,1	25,00	NÍDIA NAMIR CESTARI MACHADO	905,0	38,00
VALERIA FERNANDA S. OLIVEIRA	593,4	19,00	CARLA CRISTINE MÜLLER	737,7	42,00	NÓRIS TERESINHA NASCIMENTO	90,1	30,00
VALQUIRIA DOS SANTOS ROSA	418,4	26,00	CAROLINA DA CUNHA ALFAMA	152,9	34,00	ODITH MARIA MIGOTTO LEÃES	88,5	18,00
VANESSA COSTA PINTO	713,8	ELIMINADO	CAROLINA SIEGA	405,1	12,00	OTÁVIO RAMOS DIAS JÚNIOR	188,3	46,00
VANESSA DA SILVA FAY	128,9	28,00	CHARLENE PALUDO VOOS	581,9	28,00	PATRÍCIA SARDÃO DA SILVA	1036,3	18,00
VANESSA LELIS PEREIRA LUCAS	641,1	42,00	CLAUDIA GIONGO	987,8	66,00	RAFAEL DORNELES SEGÓBIA	412,7	42,00
VANESSA LOPES BESSLER	1102,3	16,00	CLAUDIO FRANCISCO MOTA SOUTO	556,1	27,00	RENATA BORNHOLDT	1034,8	32,00
VÂNIA ELISABETH GONÇALVES DONATI	317,8	18,00	CLÉDIA ROSELI ROSA DA FRANCESCHI	10,9	42,00	RENATA DO PRADO	759,1	53,00
VANISSE BORGES NUNES	522,3	49,00	CRISTIANE CRUZ VEIGA	1066,0	57,00	SHEILA GUTERRES DE MELO	1022,3	19,00
VITOR MORAES MACEDO	592,6	13,00	DANIELE PRISCILA DA CONCEIÇÃO	481,2	29,00	SILVIA MARIA DOS SANTOS PARANHOS	421,8	57,00
VITORIA APRECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	720,3	16,00	DÉBORA RITTER	456,4	38,00	THIAGO CÉSAR LIMA SILVEIRA	882,1	40,00
VIVIANE GANDON RODRIGUES	255	30,00	FÁBIANA DE CAMARGO	245,1	16,00	WAGNER BALBUENO NUNES	319,4	42,00
VOLMIR COSTA DOS SANTOS	225,3	12,00	FABIANA SCHNECK	734,4	56,00			
WLADEMIR MOREIRA DA SILVA	210,5	ELIMINADO	FABÍOLA MEDEIROS SCHULTZ	35,6	24,00			
			GISELE DAVID DA SILVA	814,4	66,00			
			GISELE GIORDANI BALDIN	64,6	21,00			
			GRACIANE MARIA CORSO	25,7	21,00			
			IRENE APARECIDA SILVEIRA DE SOUZA	410,1	31,00			
			JANAÍNA LOUZADO	1149,4	ELIMINADO			
			JAQUELINE VITORINO	278,2	33,00			

RESULTADO DAS ENTREVISTAS - BIÓLOGO**RESULTADO DAS ENTREVISTAS ENGENHEIRO CARTOGRÁFICO**

NOME	Nº INSC	NOTA FINAL	NOME	Nº INSC	NOTA FINAL
AMADEU PILECCO PIROTTI	964,7	ELIMINADO	CARLOS ALUISIO MESQUITA DE ALMEIDA	892,0	23,00

CÂMARA

EDITAL 8/07

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE comunica aos funcionários detentores dos cargos de Assistente Legislativo III, que deverão atualizar seus registros junto ao SRH – Serviço de Recursos Humanos, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, para fins de avaliação para preenchimento de cargos de Assistente Legislativo IV, nos termos do Regulamento do Instituto da Progressão dos funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, aprovado pela Resolução de Mesa 357/06, conforme processo 2047/07.

A documentação admitida para habilitação deverá ser apresentada nas seguintes condições, conforme estabelece o art. 18 do referido regulamento:

1. ANTIGUIDADE:

Comprovada por atestado fornecido pelo Serviço de Recursos Humanos.

2. MERECEMENTO:**2.1 – Escolaridade**

- Educação Superior completo – comprovado por certificado ou diploma de conclusão de curso superior;
- Educação Superior incompleto – apresentar histórico escolar onde conste o número de créditos realizados com o respectivo percentual e o número de créditos necessários para a conclusão do referido curso;
- outros cursos completos – especialização a nível de pós-graduação, mestrado ou outro curso superior e doutorado, comprovado por certificado de conclusão.

2.2 – Capacitação ou participação:

- apresentação espontânea, formalizada em processo, de sugestão para melhoria dos serviços da Câmara Municipal;
- publicação de livros e artigos cujo conteúdo seja relacionado à funções institucionais da Câmara Municipal;
- participação como ministrante de curso de treinamento de pessoal da Câmara Municipal, formalmente designado;
- designação formal, como titular, de membro e secretário de Sindicância, Grupo de Trabalho ou Comissão, exceto as legislativas;
- participação em congressos, simpósios, encontros, seminários, ciclos de debates ou similares relacionados com seu cargo ou função gratificada, excetuando-se a participação na organização desses eventos;
- participação e participação com aproveitamento ou aprovação em cursos de treinamento, capacitação ou aperfeiçoamento funcional, relacionados com seu cargo ou função gratificada.

A documentação exigida deverá ser apresentada ao SRH - Serviço de Recursos Humanos, para a devida autenticação.

Porto Alegre, 31 de maio de 2007.

JORGE ARMANDO DE OLIVEIRA FRAGA, Diretor Administrativo.
JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Coordenador da Comissão.

Documentos oficiais

DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**CONVOCAÇÃO 1/07
ELEIÇÃO DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO
E FISCAL DO PREVIMPA**

O DIRETOR-GERAL do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre e o Presidente da Comissão Eleitoral informam que estarão sendo recebidas as inscrições para candidatura de chapas para eleição dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, que ocorrerá no período de 17 de julho de 2007 a 30 de julho de 2007, pelo Correio, em estrita observância ao que dispõem as Leis Complementares 466/01, 478/02 e o Decreto 14.825/05.

PRAZO e horário de inscrição: de 4 de junho de 2007 a 18 de junho de 2007, das 9h às 11h.

LOCAL de inscrição: na rua Uruguai, 277, 6º andar, sala da Comissão Eleitoral.

LOCAIS de votação: de conformidade com o Regimento Eleitoral, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre de 1º de junho de 2007, a eleição será feita pelo Correio, sendo que a cédula eleitoral será encaminhada aos servidores ativos, em envelope pré-selado durante a primeira quinzena do mês de julho. Aos servidores inativos será enviada via-postal. Tais cédulas deverão ser depositadas no Correio ou em caixas coletoras. Será, ainda, disponibilizada a todos os servidores ativos e inativos a votação em urna nos dias 27 e 30 de julho pelo sistema de listagem. Os locais das caixas coletoras e das urnas supramencionadas serão divulgadas no Diário Oficial de Porto Alegre.

COMPOSIÇÃO DAS CHAPAS: os funcionários públicos municipais detentores de cargo de provimento efetivo, estáveis e os aposentados, poderão compor as chapas para candidatarem-se a membros do Conselho de Administração ou a membros do Conselho Fiscal, ambos do Departamento de

Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, atendidas às demais exigências constantes no Regimento. A chapa para o Conselho de Administração será composta de 10 membros titulares e 10 suplentes, sendo nove oriundos do Poder Executivo e um oriundo do Poder Legislativo. A Chapa para o Conselho Fiscal será composta de quatro membros titulares e quatro suplentes, sendo três oriundos do Poder Executivo e um oriundo do Poder Legislativo.

PROCEDIMENTOS: as inscrições das chapas serão realizadas, mediante requerimento próprio, instruído com o nome, matrícula e assinatura dos candidatos titulares e suplentes, acompanhado de cópia de documento de identidade civil e documento oficial contendo o número do CPF (Cadastro de Pessoa Física) e declaração de atendimento dos requisitos previstos no artigo 14 do Regimento Eleitoral, de todos os componentes da chapa, e com a apresentação de contracheque ou carteira funcional comprobatórias da condição de funcionários públicos municipais detentores de cargo de provimento efetivo e estáveis ou inativos.

O Regimento Eleitoral encontra-se à disposição dos interessados no local da inscrição, nos mesmos dias e horários acima informados.

VALÉRIA DAMASCENO FERREIRA, Presidente da Comissão Eleitoral.
ADALBERTO PIO DE ALMEIDA, Diretor-Geral do PREVIMPA, Substituto.

**REGIMENTO ELEITORAL
RESOLUÇÃO 1/07****DA COMISSÃO ELEITORAL**

A COMISSÃO ELEITORAL encarregada de coordenar e realizar a eleição dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre para o biênio 2007 a 2009, designada pela Portaria 32, de 24 de abril de 2007, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 17 de maio de 2007, reunida em sessão ordinária no dia 30 de maio de 2007, na sala de reuniões, no 6º andar do prédio da administração do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, resolve, por unanimidade, aprovar o seguinte:

**REGIMENTO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO PREVIMPA
BIÊNIO 2007-2009**

**Seção I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º - Este Regimento contém normas e procedimentos disciplinadores do processo eleitoral para a eleição dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do PREVIMPA para o biênio 2007-2009, em estrita observância ao que dispõem as Leis Complementares n.º 466, de 06 de setembro de 2001 e n.º 478, de 26 de setembro de 2002, regulamentadas pelo Decreto n.º 14.825, de 01 de março de 2005.

Art. 2º - Para o biênio 2007 a 2009, será eleita 1 (uma) única chapa, composta por 10 (dez) membros titulares e seus respectivos suplentes para a composição do Conselho de Administração e 04 (quatro) membros titulares e seus respectivos suplentes para a composição do Conselho Fiscal.

Art. 3º - O mandato dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal será de 2 (dois) anos, sendo vedado mais de 2 (dois) mandatos consecutivos.

**Seção II
DA COMISSÃO ELEITORAL**

Art. 4º As decisões da Comissão Eleitoral serão tomadas por maioria simples.

§ 1º O presidente da Comissão Eleitoral, somente exercerá o voto nas deliberações em que houver empate pelos demais membros.

§ 2º Todas as decisões da Comissão Eleitoral, deverão ser fundamentadas e registradas no Processo Administrativo Eleitoral.

§ 3º Os suplentes auxiliarão a Comissão Eleitoral, cumprindo as tarefas que lhes forem atribuídas bem como substituirão os titulares sempre que o Presidente os convocar.

Art. 5º A Comissão Eleitoral poderá expedir as resoluções que entender necessárias para a organização e disciplinamento do pleito, devendo estas serem publicadas no Diário Oficial de Porto Alegre e afixadas em local público.

Parágrafo Único. As resoluções da Comissão Eleitoral deverão ser assinadas pelo Presidente da Comissão Eleitoral, publicadas no DOPA – e afixadas em local público até a data de homologação das chapas. Após esta data, as resoluções serão comunicadas diretamente às chapas concorrentes e afixadas em local público, sem prejuízo de sua publicação no DOPA.

Art. 6º O Processo Administrativo Eleitoral, a que se refere o art. 8º do Decreto n.º 14.825, de 1º de março 2005, conterá todos os procedimentos das Eleições, terá todas as suas páginas numeradas e rubricadas, que, em nenhuma hipótese, poderão ser destacadas, devendo conter:

- I – termo de abertura dos trabalhos;
- II – ata das reuniões da Comissão Eleitoral, destacando-se a data de sua realização e a assinatura de todos os membros presentes;
- III – apensamento de cópia de todos os atos oficiais que envolvam o processo eletivo;
- IV – cópia da publicidade dos atos;
- V – demais informações pertinentes;
- VI – termo de encerramento dos trabalhos.

Art. 7º A fim de assegurar eventual recontagem de votos, as cédulas apuradas permanecerão sob a guarda da Comissão Eleitoral até transcurso do prazo de recurso do resultado das eleições.

Art. 8º Compete ao Presidente da Comissão Eleitoral:

- I – fazer cumprir as leis, decretos, normas e procedimentos que regulamentam o processo eleitoral;
- II – expedir os atos necessários para dar cumprimento ao Decreto n.º 14.825, de 1º de março de 2005, bem como publicar os editais e resoluções da Comissão Eleitoral;
- III - distribuir os processos remetidos à Comissão Eleitoral dentre os seus membros;
- IV – determinar diligências quando a Comissão Eleitoral entender necessário;
- V – emitir notificações acerca das decisões da Comissão Eleitoral aos interessados;
- VI – solicitar oficialmente as indicações dos mesários e escrutinadores junto aos órgãos da Administração Direta e Indireta do Executivo e da Câmara Municipal de Porto Alegre;
- VII - assinar as resoluções expedidas pela Comissão Eleitoral;
- VIII – assinar o comprovante de comparecimento e horário de prestação de serviço nas mesas eleitorais e juntas apuradoras dos seus integrantes.

Art. 9º. Compete ao Secretário da Comissão Eleitoral:

- I – fazer os registros no Processo Administrativo Eleitoral;
- II - lavar Atas;
- III - cumprir atribuições que lhe forem definidas pelo Presidente da Comissão Eleitoral;
- IV - organizar a entrega e recebimento das urnas e das caixas coletoras e documentos aos responsáveis pela coleta dos votos.

Art. 10. Compete aos Auxiliares:

- I - cumprir atribuições que lhe forem atribuídas pelo Presidente;
- II - auxiliar na organização e transporte das urnas e das caixas coletoras aos locais destinados pela comissão.

**Seção III
DO EDITAL**

Art. 11. A convocação das eleições dar-se-á por Edital firmado pelo Presidente da Comissão Eleitoral e pelo Diretor-Geral do PREVIMPA, cujo extrato será publicado em dois jornais de grande circulação, e na íntegra no DOPA, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias úteis ao pleito, nos termos do inciso I do § 10 do art. 10, da Lei Complementar

n.º 466, de 06 de setembro de 2001.

§ 1º O Edital de convocação das eleições deverá conter obrigatoriamente:

- I – data de votação;
- II - referência aos locais de votação no caso do extrato para publicação nos jornais e publicação no DOPA;
- III – prazo para registro das candidaturas, horário e local de funcionamento da Comissão Eleitoral, que receberá o registro das inscrições das Chapas.

§ 2º Deverão ser afixadas cópias do edital a que se refere este artigo, obrigatoriamente, em mural na sede do PREVIMPA, e, a critério da Comissão Eleitoral, nos demais órgãos do Executivo e Legislativo Municipais.

**Seção IV
DO REGISTRO DAS CHAPAS**

Art. 12. Cada chapa abrangerá candidatos aos Conselhos de Administração e Fiscal, não existindo a modalidade de candidatura individual.

§ 1º Não será homologada chapa que esteja em desacordo com os artigos 11, 12 e 13 do Decreto n.º 14.825, de 1º de março de 2005.

§ 2º O número de inscrição de chapas ao pleito eleitoral será ilimitado.

Art. 13. Cada chapa será composta, obrigatoriamente, por 10 (dez) membros titulares para o Conselho de Administração, sendo 9 (nove) membros oriundos do Poder Executivo e 1 (um) membro oriundo do Poder Legislativo e 10 (dez) membros suplentes respectivamente; e 4 (quatro) membros titulares para o Conselho Fiscal, sendo 3 (três) membros oriundos do Poder Executivo e 1 (um) membro oriundo do Poder Legislativo e 4 (quatro) membros suplentes respectivamente, nos termos do caput e inciso II, do art. 7º e caput e inciso II do art. 9º, da Lei Complementar n.º 478, de 26 de setembro de 2002.

Art.14. Poderá compor a chapa todo servidor público do município de Porto Alegre detentor de cargo de provimento efetivo e estável no serviço público municipal, ou nele inativo, e que satisfaça os seguintes requisitos:

- I – apresentar experiência no exercício de atividades nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização ou de auditoria;
- II – inexistência de condenação judicial transitada em julgado pela prática de crimes contra o patrimônio, contra a paz pública, contra a fé pública, contra a Administração Pública e contra a ordem tributária;
- III – inexistência de pena disciplinar de suspensão nos últimos 05 (cinco) anos anteriores à data do encerramento das inscrições das respectivas chapas;

§ 1º Os servidores inativos representam o poder ao qual o seu cargo de provimento efetivo estava vinculado.

§ 2º Cada candidato poderá participar somente de uma única chapa e concorrer às eleições de um único conselho.

Art. 15. Não poderá compor chapa o servidor público municipal que na data estabelecida no Regimento Eleitoral para a inscrição e registro da chapa:

- I – fizer parte da Comissão Eleitoral;
- II - estiver no exercício do segundo mandato consecutivo nos Conselhos de Administração ou Fiscal do PREVIMPA;
- III – tenha sido indicado para acompanhar o processo eletivo na forma do inc. I do art. 5º do Decreto 14.825, de 1º de março de 2005.

Art.16. É vedado ao servidor integrante de chapa homologada atuar como mesário ou escrutinador, no mesmo pleito eleitoral.

Art. 17. O requerimento para o registro das candidaturas das chapas será recebido pela Comissão Eleitoral no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data da publicação do Edital de convocação das eleições, no local e hora determinados naquele Edital.

§ 1º O requerimento do registro das candidaturas da chapa, assinado pelos próprios candidatos titulares e seus suplentes, conterá identificação em campo próprio, do responsável pela mesma, que a representará perante a Comissão Eleitoral e nos demais atos e procedimentos do decorrer do processo eleitoral. O requerimento será endereçado à Comissão Eleitoral em 2 (duas) vias, devidamente preenchidas e acompanhada da seguinte documentação de cada um dos integrantes da chapa:

- a) cópia do documento de identidade civil e inscrição no CPF;
- b) carteira funcional ou contracheque comprobatório de ser o integrante da chapa requerente segurado do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, na condição de servidor público do município de Porto Alegre detentor de cargo de provimento efetivo e estável no serviço público municipal, ou nele inativo, do poder executivo ou do poder legislativo;
- c) declaração do candidato de experiência no exercício de atividades nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização ou de auditoria. Quando se tratar de experiência em local estranho ao serviço público municipal de Porto Alegre, deverá ser comprovada por certidão ou atestado.
- d) apresentação, por parte de cada um dos componentes da chapa, de certidões negativas dos distribuidores criminais da Justiça Estadual e Federal;
- e) declaração do candidato, conforme modelo elaborado pela Comissão Eleitoral, de inexistência de pena disciplinar de suspensão nos últimos 05 (cinco) anos anteriores à data do encerramento das inscrições das respectivas chapas, sob pena de impugnação da candidatura.

§ 2º Será permitido o registro por apelidos; em sendo idênticos, será considerado somente aquele que efetuar primeiro a inscrição.

Art.18. Será admitida a inscrição do candidato por procuração, desde que anexado o respectivo instrumento de mandato com a finalidade específica, a respectiva identificação do procurador e a documentação do próprio candidato exigida no § 1º, letras: “a”, “b”, “c”, “d” e “e” do art. 17 deste Regimento.

Art. 19. Caso não haja inscrição de nenhuma chapa no prazo estabelecido em edital, será prorrogado o prazo, a critério da Comissão Eleitoral, respeitando o limite para a realização das eleições conforme estabelecido no artigo 4º do Decreto n.º 14.825 de 1º de março de 2005, devendo ser procedidas as devidas publicações para conhecimento de todos os interessados.

Art. 20. Processadas as inscrições, a Comissão Eleitoral analisará se os servidores inscritos preenchem os requisitos constantes do artigo 15 deste Regimento e se a chapa atende o número exigido de integrantes.

Art. 21 A listagem contendo as chapas com os nomes de seus integrantes que tiverem o registro de sua candidatura deferido ou não, pela Comissão Eleitoral, será publicada no DOPA, no prazo de 03 (três) dias úteis após o término do período de inscrição.

Art. 22. A chapa que contiver 2/3 (dois terços) ou mais dos candidatos, titulares ou suplentes, inabilitados terá o seu registro indeferido, não havendo a possibilidade de substituição dos candidatos.

Art. 23. As chapas que apresentarem menos de 2/3 de candidatos inabilitados terão 02 (dois) dias úteis para substituí-lo(s), contados da publicação da listagem mencionada no artigo 22, mediante solicitação de novo registro perante a Comissão Eleitoral.

Art. 24. No prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do prazo de encerramento do registro, a Comissão Eleitoral fará publicar no DOPA, a relação nominal das chapas registradas e sua respectiva composição, bem como providenciará a fixação desta relação, em mural, na sede do PREVIMPA e nos demais Órgãos do Executivo e do Legislativo Municipal em locais em que houver grande circulação de servidores que a Comissão julgar cabíveis.

Art. 25. Decorridos os prazos de impugnações, de interposição de recursos e substituições de candidatos, a Comissão Eleitoral publicará no DOPA, em no máximo 2 (dois) dias úteis, a homologação das chapas aptas a concorrer ao pleito.

Seção V DA CAMPANHA ELEITORAL

Art. 26. O período de campanha eleitoral será realizado a partir da data do edital de homologação das chapas até 16-07-2007.

Art. 27. O acesso dos integrantes de chapas homologadas, em recintos dos diversos órgãos do Município, deverá obedecer aos critérios abaixo elencados:

I – para fazer campanha eleitoral nas repartições é condição indispensável que o representante da chapa obtenha a prévia anuência do titular da pasta ou responsável pela Secretaria;

II – os candidatos não podem causar tumultos, transtornos e nem interferir nas atividades e rotinas de trabalho dos diversos locais de trabalho que estiverem visitando;

III – os candidatos, quando em campanha eleitoral, não podem constranger funcionários que estejam no exercício de suas atividades nos locais onde estiver ocorrendo a visitação.

Art. 28. É proibida a pichação ou uso de tinta nos bens do Município para fins da campanha eleitoral, sendo que locais e murais para afixação de material de propaganda eleitoral (folders, placas, standartes, faixas ou assemelhados), deverão ser utilizados depois de acordo com os responsáveis por estes locais nos diversos órgãos do Município.

Art. 29. É vedado a utilização do meio eletrônico e dos endereços eletrônicos do Município para divulgação de material eleitoral.

§ 1º - A Comissão Eleitoral poderá utilizar o meio eletrônico e endereços eletrônicos do Município para divulgação de informações sobre o processo eleitoral, datas e locais das urnas coletoras e de votação e para divulgação de material eleitoral das chapas inscritas.

§ 2º - a utilização indevida do meio eletrônico ou dos endereços eletrônicos do Município ficará sujeita as sanções administrativas e penais previstas em Lei.

Seção VI DO ELEITOR

Art. 30. Deverá votar todo servidor público municipal segurado do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do município de Porto Alegre.

§ 1º É segurado do RPPS todo servidor ativo detentor de cargo de provimento efetivo ou nele inativo, da Administração Centralizada, Autárquica, Fundacional e da Câmara Municipal

§ 2º Cada eleitor deverá votar uma única vez, em uma única chapa, independentemente do acúmulo de cargos de provimento efetivo em que estiver investido ou nele inativo.

Art. 31. O eleitor deverá apresentar documento de identidade civil ou equivalente no ato da votação, conforme discriminado no art. 55 deste Regimento.

Seção VII DO VOTO

Art. 32 O voto será obrigatório e secreto para todos os servidores detentores de cargo efetivo ou nele aposentado.

Seção VIII DA CÉDULA

Art. 33 Será utilizada cédula única, contendo espaço somente para a votação de chapa(s) concorrente(s), sendo estas identificadas pela numeração e nome.

Art. 34 A cédula única será confeccionada em papel branco, com tipos uniformes.

Art. 35 A cédula deverá ser rubricada por no mínimo um dos mesários que trabalharam na mesa receptora de votos.

Art. 36 A cédula única deverá ser confeccionada de maneira que, dobrada, resguarde o sigilo do voto sem que seja necessário o emprego de cola para fechá-la.

Art. 37 - A identificação das chapas na cédula constará por ordem numérica.

Art. 38 - Nos locais em que se dará a votação, deverá estar disponível a relação das chapas com os respectivos nomes dos candidatos que as integram por ordem alfabética.

Art. 39 - A cédula eleitoral será encaminhada aos servidores ativos, anexada em envelope pré-selado durante a primeira quinzena do mês de julho de 2007. Aos inativos será enviada via postal.

Seção IX DAS MESAS COLETORAS E LOCAIS DE VOTAÇÃO

Art. 40 - A Comissão Eleitoral poderá solicitar, por ofício, aos titulares das Pastas dos órgãos do Executivo e do Legislativo Municipal que indiquem os nomes das pessoas que trabalharão como mesários e escrutinadores durante as eleições.

Art. 41 - Fica assegurado aos servidores integrantes das mesas eleitorais e das juntas apuradoras a concessão de um dia de folga por dia de trabalho na eleição, cuja fruição fica condicionada à autorização prévia da chefia mediata.

Art. 42 - As horas trabalhadas além da carga horária normal de trabalho a que estiver sujeito o servidor integrante de mesa eleitoral e de junta apuradora, desde que devidamente comprovadas pelo Presidente da Comissão Eleitoral, serão compensadas por folga em igual número de horas, a serem usufruídas em uma única oportunidade, mediante prévia autorização da chefia mediata.

Art. 43 - A votação dar-se-á através de correspondência postada nos correios, bem como, em urnas fixas em locais previamente divulgados pela Comissão Eleitoral, com no mínimo dois dias de antecedência ao Pleito.

§ 1º. No decorrer do Pleito a Comissão Eleitoral poderá disponibilizar caixas coletoras nos locais que entender necessário.

§ 2º. Não poderão ser nomeados membros das mesas coletoras os candidatos e seus cônjuges.

Art. 44 - As mesas coletoras de votos (Locais de votação) serão definidas e divulgadas pela Comissão Eleitoral, publicado no DOPA, com no mínimo 3 (três) dias de antecedência ao pleito, e afixadas em mural, na sede do PREVIMPA, e demais Órgãos do Executivo e do Legislativo Municipal.

Art. 45 - Um dos mesários substituirá o outro mesário da mesa coletora, nas suas ausências momentâneas, de modo que haja sempre quem responda pela ordem dos trabalhos e pela regularidade do processo eleitoral.

Art. 46 - Todos os membros das mesas coletoras deverão estar presentes no ato de abertura, durante e no encerramento da votação, salvo motivo de força maior registrado em ata.

Art. 47 - Não sendo possível completar a composição da mesa coletora, a Comissão Eleitoral indicará substitutos, podendo escolher dentre os eleitores presentes.

Seção X DA COLETA DE VOTOS

Art. 48 - A Coleta de Votos dar-se-á no período de 17/07/2007 a 30/07/2007.

Art. 49 - As chapas concorrentes poderão indicar fiscais para acompanhar as urnas fixas nos dias 27 e 30 de julho, e nos dias determinados pela Comissão Eleitoral para a desidentificação dos votos que retornarem pela Agência de Correios e Telégrafos e pelas caixas coletoras.

Art. 50 - O responsável pela caixa coletora, ao término dos trabalhos de cada dia, procederá ao fechamento da mesma com aposição de papel gomado, rubricadas pelo responsável e também pelos fiscais que estiverem presentes.

Art. 51 - Ao término de cada dia, as caixas coletoras permanecerão sob a vigilância de pessoas indicadas pela Comissão Eleitoral.

Parágrafo Único . A abertura da caixa coletora no dia seguinte poderá ser feita na presença dos fiscais, se assim as chapas desejarem, após a verificação de que a mesma permaneceu inviolada.

Art. 52 - Iniciada a votação, pelo sistema de listagem nos dias 27 e 30 de julho, cada eleitor, pela ordem de apresentação à mesa depois de identificado, assinará a folha de votantes, receberá uma cédula única rubricada pelos mesários, e na cabine de votação, após consignar a sua preferência, a dobrará, depositando-a na urna colocada na mesa coletora.

Art. 53 - O eleitor analfabeto, será identificado através de sua impressão digital na folha de votantes, no campo destinado à sua assinatura, assinando a seu rogo um dos mesários.

Art. 54 - Os eleitores cujos nomes não constarem na lista de votantes, serão identificados, assinarão lista própria e votarão em separado, após a devida comprovação de sua condição de eleitor, mediante apresentação única e exclusiva de seu contracheque, onde será registrado no mesmo, pelo mesário, que aquele eleitor já exerceu o seu direito de voto.

Art. 55 - São válidos para identificação do eleitor qualquer um dos documentos abaixo:

I - Carteira de Trabalho e Previdência Social;

II - Carteira de Identidade Civil;

III - Certificado Reservista;

IV - Carteira Nacional de Habilitação;

V - Carteira de Registro Profissional do respectivo Conselho/Ordem;

VI - Carteira Funcional ou Crachá.

Art. 56 – Na hora determinada no Edital para encerramento da votação, havendo no recinto eleitores a votar, os mesmos serão convidados em voz alta, a fazer entrega aos mesários da mesa coletora, do documento de identificação, prosseguindo os trabalhos até que vote o último eleitor. Caso não haja eleitor a votar, serão imediatamente encerrados os trabalhos.

§ 1º - Encerrados os trabalhos de votação, a urna será lacrada, com aposição de tiras de papel gomado, rubricadas pelos membros da mesa. As urnas devem ser fechadas sempre que forem transportadas;

§ 2º - Em seguida, os mesários lavrarão a ata, que será também por eles assinada, registrando a data e horário de início e encerramento dos trabalhos, total de votantes e dos segurados em condições de votar, o número em separado, se os houver, bem como, resumidamente, os protestos apresentados. Os mesários farão a entrega do material à Comissão Eleitoral, mediante recibo, de todo o material utilizado durante o processo de votação.

Art. 57 – Serão computados os votos por correspondência, dos funcionários ativos e inativos, que forem postados até o dia 30 de julho de 2007 e coletados pela Comissão Eleitoral até o dia 02 de agosto de 2007, as 17 horas.

§ 1º - Serão considerados nulos os votos que cheguem após a data e horários aprazados;

§ 2º - Em caso de verificação da duplicidade do voto, a Comissão Eleitoral anulará o voto recebido por correspondência.

§ 3º - Verificada a validade do voto, será realizada a desidentificação do eleitor, sendo o voto, recebido em envelope lacrado, colocado em urna específica para os votos recebidos por correspondência.

Seção XI DO ESCRUTÍNIO

Art. 58 – A sessão eleitoral de apuração dos votos será instalada na sede do PREVIMPA, no dia 31 de julho, às 9 horas, sob a coordenação da Comissão Eleitoral, a qual receberá as atas de instalação e encerramento das mesas de votos, as listas de votantes e as urnas devidamente lacradas e rubricadas pelos mesários, bem como as caixas coletoras que estiverem nos locais determinados pela Comissão.

Art. 59 - O boletim de apuração correspondente a cada urna e caixa coletora deverá ser assinado pelos escrutinadores e por dois fiscais, quando do término da contagem dos votos, se assim desejarem.

Art. 60 - As Chapas poderão credenciar fiscais, incluindo seus candidatos, para atuarem na fiscalização da apuração.

Parágrafo Único. Para assegurar o bom andamento dos trabalhos de apuração, a Comissão Eleitoral poderá limitar o número de fiscais junto às mesas apuradoras.

Art. 61 – Na apuração dos votos, adotar-se-á os princípios do aproveitamento do voto e da intenção do eleitor, significando que o voto deve ser validado sempre que for possível identificá-lo.

Art. 62 – Na contagem das cédulas de cada urna dos votos coletados nos dias 27 e 30 de julho de 2007, será verificado se seu número coincide com o da lista de votantes.

§ 1º - Se o número de cédulas for igual ou inferior ao número de eleitores constantes na lista, far-se-á apuração.

§ 2º - Se o total de cédulas for superior à quantidade de servidores que votaram, ou seja, ao número de assinaturas constantes na respectiva lista de eleitores, ultrapassando 3%, até o limite de 10 votos, a urna será anulada, lacrada até o final da apuração e incinerado os votos nela constantes.

Seção XII DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS

Art. 63 - O prazo para impugnação do Edital de Convocação das Eleições será de 02 (dois) dias úteis a contar de sua publicação.

Art. 64 - O prazo para impugnação de candidatura(s) será de 2 (dois) dias úteis contados da publicação da relação nominal das chapas registradas com seus respectivos candidatos.

Art. 65 - Todas as impugnações deverão ser dirigidas ao Presidente da Comissão Eleitoral.

Art. 66 - A Comissão Eleitoral é a autoridade competente (máxima) para julgar todos os tipos de recursos impetrados e impugnações de candidaturas.

Art. 67 - Deverá ser publicado o resultado do julgamento das impugnações e aberto prazo de 2 (dois) dias úteis para a substituição de candidatos renunciantes, impugnados ou que estejam impedidos por caso fortuito.

Art. 68 - A impugnação somente poderá versar sobre as causas de inelegibilidade previstas nos artigos 11, 12 e 13 do Decreto nº 14.825 de 1º de março de 2005 e nos artigos 13, 14 e 15 deste Regimento, e será proposta através de requerimento fundamentado, em duas vias, com as respectivas provas.

Art. 69 - Somente serão recebidos os pedidos de impugnação em que haja identificação completa e clara do peticionário.

Art. 70 - O requerimento de impugnação deverá ser anexado ao processo de registro do candidato e, havendo mais de um para o mesmo candidato, deverão ser decididos conjuntamente.

Art. 71 - A Comissão Eleitoral, ao receber a impugnação, dará ciência, através de ofício, ao candidato impugnado ou à chapa impugnada, o(s) qual(is) terá(ão) o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentar sua defesa, contados da ciência da impugnação.

Parágrafo Único. A Comissão Eleitoral deverá guardar a cópia de recebimento destes comunicados de ciência encaminhados ao(s) candidato(s) e chapa(s) impugnado(s), devidamente assinados pelos candidatos e se for o caso, pelo(s) representante(s) da(s) chapa(s).

Art. 72 – Decorrido o prazo a que se refere o artigo 71, a Comissão Eleitoral deverá decidir sobre a impugnação e publicar a decisão no Diário Oficial do Município no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis.

Art.73 - No encerramento do prazo de impugnação lavrar-se-á competente Termo de Encerramento em que serão consignadas as impugnações, destacando-se nominalmente os impugnantes e os candidatos e chapas impugnadas.

Art. 74 - Mesmo que não haja nenhum tipo de impugnação deverá ser lavrado Termo de Encerramento do prazo que configurará as anotações desta ausência.

Art. 75 - Caberá recurso do resultado das eleições.

Art. 76 - O prazo para interposição de recursos é de 2 (dois) dias úteis, contados da declaração oficial do resultado do pleito, ou seja, contados da data de publicação no DOPA.

Art. 77 - Todos os recursos deverão ser dirigidos ao presidente da Comissão Eleitoral no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação do resultado do pleito.

Art. 78 - Os recursos poderão ser interpostos por representante de qualquer das chapas.

Art. 79 - O recurso e os documentos de prova serão entregues em duas vias à Comissão Eleitoral, sendo os originais juntados ao processo eleitoral. A segunda via do recurso e dos documentos de prova, serão entregues em 01 (um) dia útil ao recorrido, que terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para oferecer suas contra-razões;

Art. 80 - Findo o prazo estipulado e recebidas ou não as contra-razões do recorrido, a Comissão Eleitoral decidirá em 02 (dois) dias úteis.

Art. 81 - O recurso não suspenderá a posse da chapa vencedora.

Parágrafo Único. Se o recurso versar sobre inelegibilidade de candidato eleito, o provimento não implicará suspensão da posse dos demais componentes da chapa.

Seção XIII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 82 - A Comissão Eleitoral prestará informações concernentes ao processo eleitoral, através dos telefones 3289.8621, 3289.3515, 3289.1043, 3289.7593, 3289.1170, 3220.4140, e 3220.4181.

Art. 83 - Encerrados os trabalhos do dia, a Comissão Eleitoral fornecerá comprovante de comparecimento dos mesários e escrutinadores, contendo data e horários de trabalho.

Art. 84 - O eleitor que fraudar, sabotar ou causar dano ao processo eleitoral ficará sujeito às penalidades previstas no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Alegre, sem prejuízo das sanções civis e penais.

Art. 85 – Os casos omissos, no presente Regimento Eleitoral, serão decididos pela Comissão Eleitoral, nos termos do Art. 36, do Decreto 14.825, de 1 de março de 2005.

VALÉRIA DAMASCENO FERREIRA, Presidente da Comissão Eleitoral.
ADALBERTO PIO DE ALMEIDA, Diretor-Geral do PREVIMPA, Substituto.

EDITAIS



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATADA: Remoções Cristal Sul Ltda.
OBJETO: Fica retificado o item 1.2 da Cláusula Primeira, referente ao recálculo do IGP-M que deve ser considerado o percentual de 1,3944700%, conforme corrigido na data final, correspondente ao custo unitário por remoção, de R\$ 38,36 e não como constou.

PROCESSO: 001.000600.04.0.

Porto Alegre, 28 de maio de 2007.

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais.
CONTRATADA: INCORP - Consultoria e Assessoria Ltda.

OBJETO: Nos termos que autoriza o artigo 65, I, alínea "b", § 1º, da Lei 8666/93, o item 2.1 da Cláusula Segunda, do Contrato sob n.º 35463, fica acrescido o valor de R\$ 234.621,00.
PROCESSO: 001.027276.06.6.

Porto Alegre, 25 de maio de 2007.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.
CONTRATADA: Turbo Auto Peças e Acessórios Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo contratual por 12 meses, a contar de 24 de janeiro de 2007 e aumenta o valor contratual, correspondente a R\$ 28.600,00.
PROCESSO: 001.007283.05.9.

Porto Alegre, 24 de maio de 2007.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: Meta – Cooperativa de Serviços Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo contratual por 12 meses, a contar de 27 de maio de 2007, altera a data mencionada no preâmbulo do Termo aditivo sob número 35597 para 12 de fevereiro de 2007.
VALOR: R\$ 2.452.904,20.
PROCESSO: 001.044030.03.7.

Porto Alegre, 25 de maio de 2007.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.
CONTRATADA: Multiméd Equipamentos Eletrônicos Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo contratual até 26 de julho de 2007, a contar de 27 de janeiro de 2007 e as despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária 1804-2602-339039170100-4590 - exercício de 2007.
PROCESSO: 001.005286.05.0.

Porto Alegre, 21 de maio de 2007.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.
CONTRATADA: Vigilância Pedrozo Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de mão-de-obra, para a loja do SINE Municipal que fará a intermediação de fornecimento de mão-de-obra, seguro desemprego e cursos de qualificação visando o desenvolvimento pessoal com objetivo de emprego e renda e o desenvolvimento econômico de Porto Alegre, Lote 2.
PRAZO: Um ano após ordem de início dos serviços expedida pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviços 32/06.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601-1404-339039039770100-1253 da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

VALOR: R\$ 23.398,92.
PROCESSO: 001.049069.06.3.

Porto Alegre, 22 de maio de 2007.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

CONTRATADA: Seve Bem Serviços de Mão de Obra Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de mão-de-obra, para a loja do SINE Municipal que fará a intermediação de fornecimento de mão-de-obra, seguro desemprego e cursos de qualificação visando o desenvolvimento pessoal com objetivo de emprego e renda e o desenvolvimento econômico de Porto Alegre, Lote 1 e 3.
PRAZO: Um ano após ordem de início dos serviços expedida pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviço 32/06.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601-1404-33903999900-1253 e 1601-1404-339039781200-1253 da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.
VALOR: Para serviços descritos no Lote 1 o valor de R\$ 357.240,00 e Lote 3 R\$ 12.085,00.
PROCESSO: 001.049069.06.3.

Porto Alegre, 25 de maio de 2007.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral.



RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 21/07 PROCESSO 001.017414.07.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de conserto e instalação de cortinas e grades de ferro nas unidades do Serviço de Atenção ao Turista, do Mercado Público Central e Mercado Público do Bom Fim.

VENCEDORA: Mercosul Fibras Industria e Comercio Ltda.

VALOR: R\$ 10.799,00;

SEGUNDO LUGAR: Braserv Ltda.

VALOR: R\$ 10.800,00.

ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 68/07 PROCESSO 001.018886.07.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a licitação acima FOI ANULADA, por ilegalidade.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 74/07 PROCESSO 001.019273.07.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

METALÚRGICA SOLEDADE LTDA. LOTES: 2, 3, 5
MOVESCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA. LOTE: 4
LOTE FRACASSADO: 1

Porto Alegre, 31 de maio de 2007.

DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,
Gestor, em exercício.

ADJUDICAÇÃO DIRETA

PROCESSO: 001.019328.07.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: RBS Zero Hora Editora Jornalística S/A

OBJETO: Renovação da assinatura do Jornal Zero Hora para a AEI/GS/SMF referente ao período de 16 de maio de 2007 a 15 de maio de 2008.

VALOR: R\$ 569,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 31 de maio de 2007.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 79/07 PROCESSO 001.019278.07.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

PES – COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. LOTE: 2.

VETERINÁRIA VETSUL LTDA. LOTE: 1.

Porto Alegre, 31 de maio de 2007.

DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,
Gestor, em exercício.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

PROCESSO 001.015082.07.5
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 2/07

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda informa que a empresa COMERCIAL DE AREIA VENCEDORA LTDA interpôs recurso contra sua inabilitação na primeira etapa (habilitação) da licitação em epígrafe e contra a habilitação da empresa SULTEPA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, e comunica aos demais participantes que a íntegra de tal recurso encontra-se à disposição dos interessados na Área de Compras e Serviços, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, observando o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 31 de maio de 2007.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

EXTRATO DE ATAS CONCORRÊNCIA 10/06

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Material de Consumo Hospitalar e Ambulatorial, obtidos através da Concorrência 10/06, processo 001.020746.06.7, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 9 de abril de 2007 até 8 de abril de 2008.

ALMINHANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
C.N.P.J: 02.873.606/000-67
Rua Sérgio Jungblut Dieterich, 880 Dep 07 – Porto Alegre/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	PREÇO REG
1020734	Catéter subclávia duplo, lumen p/hemodialise tipo schiley	Medcomp	Pç	104,78

BECTON DICKINSON IND. CIRÚRGICAS LTDA.
C.N.P.J: 21.551.379/0001-06

Av. Juscelino Kubitschek, 273 – Juiz de Fora/MG

1009216	Cateter intravenoso, nº T14G, 45 mm	BD/Angiocath	Pç	1,40
1009232	Cateter intravenoso, nº 18 G, 45 mm	BD/Angiocath	Pç	0,99
1010164	Seringa plást. estéril, descart., 20 ml, s/agulha, bico simples	BD/Plastipak	Pç	0,26
1010172	Seringa plást. Estéril, descart., 10 ml, s/agulha	BD/Plastipak	Pç	0,157
1010180	Seringa plást. estéril, descart., 5 ml, s/agulha	BD/Plastipak	Pç	0,087
1010198	Seringa plást. estéril, descart., 3 ml, s/agulha	BD/Plastipack	Pç	0,077
1010206	Seringa plást., estéril, descart, 1ml c/agulha 13 x 4,5 p/insulina	BD/Plastipack	Pç	0,165
1026947	Seringa plást. estéril, descart., bico slip central 50/60ml	BD	Pç	2,95
1052604	Seringa plást. estéril, descart., bico luer lock, 5 ml, s/agulha	BD	Pç	0,095
1052620	Agulha hipodérmica, estéril, descart. 20x5,5	BD/Precision Glide Cn		6,50
1052943	Seringa plást. estéril, descart., bico luer lock, 50 ml s/agulha	BD	Pç	3,18
1053073	Agulha p/ raqui-anestesia, ponta de whitacre, 0,5x89mm, 25 G x 3.1/2	BD	Pç	12,45
1053099	Agulha p/ raqui-anestesia, bisel trifacetado tipo quinke, 0,53x1,20mm	BD Spinal	Pç	6,45
1053198	Agulha p/ anestesia peridural, estéril, descart. 80x17 ou 16 G	BD/Weiss	Pç	11,50
1053479	Agulha p/ raqui-anestesia, descart. 22 G, canhão TP, luer lock, 0,73x8,89x3, 1/2x 22 G	BD Spinal	Pç	5,28
1053487	Agulha p/raquianestesia estéril, descart. 80x7 ou 22 G	BD Spinal	Pç	5,28
1053503	Agulha p/raqui-anestesia, descart. ponta whitacre 27 G, 8,89x3 1/2	BD/Witacre	Pç	13,20
1053545	Agulha p/ anestesia peridural, estéril, descart. 80x12 ou 18 G	BD/Spinal	Pç	9,50

BIOFARMA COM. E REPRES. DE PRODS. HOSPITALARES LTDA
C.N.P.J: 94.401.155/0001-83
Av. Azenha, 1678 sala 503 – Porto Alegre/RS

1051077	Esponja hemostática absorvível de colágeno 80x125mm aprox.	Cutamplast	Pç	56,00
---------	--	------------	----	-------

BRASMÉDICA COM. IMP. E EXP. LTDA
C.N.P.J: 02.335.705/0001-95
Rua Zeferino Dias, 910 – Porto Alegre/RS

1010453	Filtro dializador p/hemodiálise em acetato de celulose	Gambro	Pç	69,38
1038975	Filtro dializador p/hemodiálise em polisulfona F-6	Gambro	Pç	84,80
1051192	Filtro dializador p/hemodiálise em polisulfona F-8	Gambro	Pç	92,16

PROTIL PRÓTESE E INSTRUMENTAL LTDA. C.N.P.J: 87.360.673/0001-30 Av. Ijuí, 86 cj.101/102-Porto Alegre/RS.				SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA. C.N.P.J: 92.666.817/0001-11 Av. Carlos Gomes, 1998 Cj.601/602- Porto Alegre/RS.				e algodão,10x20 cm Curativo antisséptico, tam.10x10cm,cx./10						
1051002	Serra de Gigli, p/ craneostomia, fio de 50 cm	Ortosintese	Pç	73,00	1020718	Kit para passagem de SWAN-GANZ.	Bd	Pç	138,00	1038876	Smith Nephew	Cx	71,00	
QUÍMICA CENIT DO BRASIL LTDA. C.N.P.J: 87.124.384/0001-32 Rua Arabutã, 627- Porto Alegre/RS.					1020742	Cateter de termodiluição, 4 lumens,7 fr	Bd	Pç	235,00	1038884	Smith Nephew	Cx	125,00	
1027499	Revelador reforçador p/raio x	Cenit	L	2,95	1021500	Prótese vascular dracon, reta, 6 mm	Intervascular	Pç	1.050,00	1038892	Smith Nephew	Pç	16,10	
1027507	Fixador reforçador p/raios x	Cenit	L	1,78	1021518	Prótese vascular dracon, reta, 8 mm	Intervascular	Pç	1.050,00	1038900	Smith Nephew	Pç	5,10	
ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA. C.N.P.J: 30.280.358/0001-86 Av. Eng. Billings, 1729, prédio 31 – São Paulo/SP					1021534	Prótese vascular, pré-coagulada, bifurcada 14x7 mm	Intervascular	Pç	1.150,00	1053461	Intersugical	Pç	14,50	
1052695	Microlancetas p/ coleta de amostra sanguínea, p/ teste do pezinho	Roche	Cx	46,00	1021559	Prótese vascular dracon, pré-coagulada, bifurcada 18x9 mm	Intervascular	Pç	1.150,00	1053537	Smith Nephew	Cx	467,00	
1052752	Tira reagente p/ dosagem de glicose sanguínea	Roche	Tb	37,00	1021567	Prótese vascular, pré-coagulada, 20x10 mm, aorta, bifurcada.	Intervascular	Pç	1.150,00	SÃO GABRIEL HOSPITALAR LTDA. C.N.P.J: 04.392.951/0001-04 Av. Teresina, 4 – Porto Alegre/RS				
					1038819	Bandagem de óxido de zinco, 7,5 cm x 6 m	Smith Nephew	Pç	30,77	1009794	Frasco de vidro transparente, 1000 ml	Frascolex	Pç	14,90
					1038850	Coxim de fibras de acrílico e algodão, 10x10 cm	Smith Nephew	Pç	3,40	1009802	Frasco de vidro transparente	Frascolex	Pç	9,48
					1038868	Coxim de fibras de acrílico	Smith Nephew	Pç	6,10	DANIEL B. OLIVEIRA, Gestor em exercício.				



EXTRATO DE CONTRATO 41/07

EXPEDIENTE: Dispensa de Licitação 27/07.
VENDEDOR: Companhia Carris Porto-Alegrense.
COMPRADOR: Município de São Marcos
OBJETO: Um ônibus usado, ano 1996, chassi marca Volkswagen e tipo 16.180CO, carroceria marca Comil, placas IFE 6449.
VALOR GLOBAL: R\$ 59.000,00.

Porto Alegre, 31 de maio de 2007.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 70/07

MODALIDADE: Pregão 13/07.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Premier Assessoria e Serviços Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de planejamento e execução de concurso público.
VALOR ESTIMADO: R\$58.400,00.

Porto Alegre, 31 de maio de 2007.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATOS DE CONTRATOS

MODALIDADE: Convite 11/07.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
OBJETO: Fornecimento parcelado de cartucho e toner.
VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 31 de maio de 2007 e findando em 30 de novembro de 2007.

CONTRATO 66/07
CONTRATADA: Comercial Porto Alegrense de Máquinas Calculadoras Ltda.
VALOR ESTIMADO: R\$44.000,00

CONTRATO 67/07
CONTRATADA: Enebê Materiais de Escritório Ltda.
VALOR ESTIMADO: R\$30.000,00

CONTRATO 68/07
CONTRATADA: Intellectron Serviços de Informática Ltda.
VALOR ESTIMADO: R\$500,00

EXTRATOS DE CONTRATOS

MODALIDADE: Convite 9/07.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

OBJETO: Fornecimento parcelado de material elétrico.
VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 30 de maio de 2007 e findando em 29 de novembro de 2007.

CONTRATO 61/07
CONTRATADA: Tonon Tintas Ltda.
VALOR ESTIMADO: R\$6.000,00

CONTRATO 62/07
CONTRATADA: Pro Eletro Comercial Ltda.
VALOR ESTIMADO: R\$15.000,00

CONTRATO 63/07
CONTRATADA: Mincarone, Ruiz e Cia Ltda.
VALOR ESTIMADO: R\$46.000,00

CONTRATO 64/07
CONTRATADA: Voltagem Comercial Ltda.
VALOR ESTIMADO: R\$11.000,00

CONTRATO 65/07
CONTRATADA: Marcos Nunes Bono & Cia Ltda.
VALOR ESTIMADO: R\$2.000,00

Porto Alegre, 31 de maio de 2007.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.017216.07.9
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADA: Empresa Central de Segurança Patrimonial Personalizada Ltda
OBJETO: Serviço de segurança no Complexo Cultural do Porto Seco.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2585.339039
VALOR: R\$ 70.000,00.

Porto Alegre, 31 de maio de 2007.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

SERGIUS GONZAGA,

Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.001291.07.6
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Marilice Costi.
OBJETO: Contratação para realizar a oficina "Motivando para a Criação Poética".
VALOR: R\$ 1.400,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, combinado com artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2429-339036.
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

DISPENSA

PROCESSO 001.014951.07.0
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Empresa Instituto Pobres Cervos da Divina Providência.
OBJETO: Contratação da empresa para realizar serviços gráficos para a Coordenação do Livro, em virtude de licitação deserta.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93.
VALOR: R\$ 11.340,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2429-339039.
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Dispensa de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 31 de maio de 2007.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



3.º COMUNICADO TOMADA DE PREÇOS 003.080113.07.9

OBJETO: Construção de prédio para o setor de ETE'S II e reforma do laboratório - ETE Belém Novo.
Com relação ao Comunicado publicado em 25 de maio no Diário Oficial de Porto Alegre, a Central de Licitações e Contratos esclarece que a Capacidade do Aparelho de Ar condicionado a ser considerada é de 15.000 BTUs, conforme consta na Planilha do Orçamento.

Outrossim, informa que os percentuais a serem considerados no Modelo de Cronograma Financeiro é de 25 % em cada um dos meses.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Porto Alegre, 31 de maio de 2007,

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO FÍSICO 10/07 PROCESSO 003.080130.07.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS tor-

na público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Mobiliário.
LOTE 1 – DESERTO
LOTE 2 - DESERTO
LOTE 3 – CAPELLI & CAPELLI LTDA
A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 31 de maio de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 16/07

PROCESSO 003.080138.07.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da Licitação em epígrafe, que trata da aquisição de "Instrumentos de testes e medição".

EMPRESA HABILITADA: AK Automação Industrial Ltda., Antonio Carlos Bassoa Bertão, Casa do Mecânico Ltda., Contécnica Medição Comércio e Serviços Ltda., Geral Distribuidora Ltda., Instronic Instrumentos de Teste Ltda., Noemi Gonçalves Romero, Multifase Comercial Técnica Ltda., Restor Comércio e Manutenção de Equipamentos Eletromecânica Ltda. e Technolog Engenharia

e Representação Técnica Ltda.

EMPRESA INABILITADA: Katecnica Indústria e Comércio de Ferramentas Eletro-Mecânicas Ltda - EPP, por não ter apresentado o CRC (Certificado de Registro Cadastral) desatendendo o item 5.1 das notas do edital.

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura das propostas, (envelope "B") para o dia 11 de junho de 2007, às 14h30min, na sala de abertura de Licitações, na rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

Porto Alegre, 31 de maio de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

NOTIFICAÇÃO

Fica notificada a empresa MAX-FER COMERCIAL LTDA, CNPJ 53.458.022/0001-66, tendo em vista a aplicação de penalidade de Multa, no valor de R\$ 225,55, e Advertência, com base no artigo 87, incisos I e II, § 2º, da Lei 8.666/93, para apresentar recurso, querendo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação desta notificação. A Tomada de Preços 15/06 (processo 003.080141.06.4) que trata das referidas penalidades está à disposição no Setor de Contratos, Central de Licitações e Contratos, situado na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, sala 227, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h.

Porto Alegre, 31 de maio de 2007.

ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT,
Chefe do Setor de Contratos.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PREGÃO ELETRÔNICO 14/07

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010136.07.0

OBJETO: Aquisição de Vestuário

INÍCIO do acolhimento das propostas: A partir do dia 29 de maio de 2007

ABERTURA das propostas: Às 13h30min do dia 13 de junho de 2007

INÍCIO da sessão de disputa de preços: Às 14h do dia 13 de junho de 2007

TEMPO da disputa por lote: controlado pelo pregoeiro.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PREGÃO ELETRÔNICO 15/07

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010137.07.6

OBJETO: Aquisição de Vestuário

INÍCIO do acolhimento das propostas: A partir do dia 29 de maio de 2007.

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 13 de junho de 2007

INÍCIO da sessão de disputa de preços: Às 10h do dia 13 de junho de 2007

TEMPO da disputa por lote: Controlado pelo pregoeiro.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 31 de maio de 2007.

BRIZABEL MULLER DA ROCHA,
Presidenta.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICOS

INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: ATP – Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre

OBJETO: Aquisição de 400 vales-transporte para utilização em serviço dos servidores da CCS da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico

VALOR: R\$ 800,00

DOTAÇÃO: 900-2527-339039730100-1

PRAZO: Terceiro trimestre de 2007

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8666/93

PROCESSO: 001.025768.07.7

Porto Alegre, 31 de maio de 2007.

CLÓVIS MAGALHÃES,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

COMUNICADO PÚBLICO

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, TORNA SEM EFEITO o Edital de Convocação para a continuidade da Audiência Pública de Apreciação de Proposta de Anteprojeto de Lei de Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental do Município de Porto Alegre designada para o dia 2 de junho de 2007, das 9h às 17h30min, no Ginásio Municipal Osmar Fortes Barcellos (Ginásio Tesourinha), localizado na Av. Erico Verissimo s/n, Cidade Baixa.

A nova data e local do prosseguimento da Audiência Pública será oportunamente noticiada.

Porto Alegre, 31 de maio de 2007.

JOSÉ FORTUNATI,
Secretário do Planejamento Municipal.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

TOMADA DE PREÇOS 1/001.055670.06.7

JULGAMENTO DE RECURSO E ABERTURA DE PROPOSTAS

OBJETO: Execução de canalização de redes pluviais na Rua Barão do Amazonas, 3213, 3217, 3223 (coletor de fundos), Rua Raul Pompéia e Rua Humberto Campos, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através do Diretor-Geral, torna público que não foi dado provimento ao recurso interposto pela licitante ENCOSAN ENGENHARIA, SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA., referente à fase de habilitação da licitação em epígrafe. Da mesma forma comunica aos interessados que procederá a abertura dos envelopes de proposta da licitação em epígrafe, no dia 4 de junho de 2007 às 14h30min, na Sala de Reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Lima e Silva, 972.

Porto Alegre, 1º de junho de 2007.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,
Diretor-Geral.



Câmara Municipal de Porto Alegre

LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado dos julgamentos das propostas, por lotes, das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO 62/07

PROCESSO 2557/07

OBJETO: Aquisição de diversos materiais para confecção de móveis e divisórias.

LOTES 1, 2, 5, 9 e 10: FERRAGEM PONTO SUL LTDA.

LOTES 3 e 6: Desertos.

LOTES 4, 7 e 8: Fracassados.

PREGÃO ELETRÔNICO 65/07

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO 2606/07

OBJETO: Aquisição de toner para impressora Xerox Phaser 3450 DN.

LOTE 1: Stok.com Comércio de Eletroeletrônicos Ltda.

A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br)

pregaonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 30 de maio de 2007.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.

EXTRATO

PROCESSO 1113/07

CONTRATADA: BWS/Plenna Comunicação Ltda.

OBJETO: Contrato para execução dos serviços de veiculação em jornais de grande circulação no Estado do Rio Grande do Sul da publicidade legal da Câmara Municipal de Porto Alegre, de acordo com as especificações constantes do Anexo I, do Convite 4/07, mediante solicitação da Contratante.

DATA da assinatura: 29 de maio de 2007.

VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da assinatura podendo ser prorrogado.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 17.500,00.

BASE LEGAL: Disposições da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 31 de maio de 2007.

MARTA LIA DUTRA PRATES,
Diretora de Patrimônio e Finanças.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

RETIFICAÇÃO

PROCESSO 006.00381.06.3

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública que no aviso de inexigibilidade veiculado em 30 de maio de 2007 o número do processo constou errado, leia-se:

PROCESSO 006.00381.06.3.

Permanecem inalteradas as outras informações.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.012951.07.2

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Administração

CONTRATADA: Rosemari Seewald

OBJETO: Ministras Curso de Desenvolvimento Gerencial.

PRAZO: 6/06, 11/06, 13/06, 5/07, 10/07, 12/07, 24/09, 26/09, 28/09, 30/10, 1º/11, 6/11.

MODALIDADE: Inexigibilidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2366-339036280000-1

VALOR: R\$ 5.102,40

Porto Alegre, 31 de maio de 2007.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,
Secretária Municipal da Administração.

Promoção sorteia passeios turísticos

Casais e namorados podem ganhar passeios de barco e no Linha Turismo. Para isso, devem entregar em qualquer um dos nove postos do Serviço de Atenção ao Turista (SAT), do Escritório Municipal de Turismo, cópia de uma foto do casal em ponto turístico de Porto Alegre.

A promoção Porto dos Casais, em homenagem ao Dia dos Namorados, sorteará no dia 11 de junho dois casais que ganharão ingressos para passeios no barco Farol de Itapuã e no ônibus turístico da prefeitura.

No ato da entrega da foto, deverá ser preenchida uma ficha de inscrição. As fotos mais bonitas farão parte da exposição Porto dos Casais, que será organizada após o encerramento da promoção.

Desconto em peça de teatro

A partir de hoje, 1º de junho, o Escritório Municipal de Turismo e a Cia Ameixa Fúcsia iniciam uma promoção para incentivar as artes cênicas. Os passageiros que realizarem o *city tour* do Linha Turismo, em qualquer horário (9h, 10h30, 13h30, 15h e 16h30), terão desconto de 50% no ingresso da peça teatral *Ovelha Negra – A Versão do Rebanho*, que estará em cartaz até o dia 1º de julho. Com o desconto, o preço do espetáculo será de R\$ 7,50.

Para participar da promoção, basta apresentar o canhoto do *city tour* na bilheteria do Teatro Renascença (Av. Érico Veríssimo, 307). O espetáculo terá apresentações nas sextas-feiras, sábados e domingos, sempre às 21h.

As passagens para o Linha Turismo podem ser adquiridas por R\$ 5 e R\$ 7 (andar de cima). A venda de ingressos, embarque e desembarque ocorrem na travessa do Carmo, 84, Cidade Baixa. Informações e reservas: 3212-3464.

Dirigido ao público adolescente e adulto, a peça se passa em um vilarejo, onde as personagens discutem os princípios morais e éticos da sociedade. A diretora do espetáculo, Luciane Panisson,

promete uma história curiosa, reflexiva, crítica e muito bem humorada. Com direção de Luciane Panisson, no elenco estão Cícero Neves, Letícia Schwartz, Magali Hochberg, Patrícia Ragazzon e Patrícia Sacchet.

Campanha do Agasalho

O Escritório Municipal de Turismo também está engajado na Campanha do Agasalho 2007, coordenada na Capital pelo gabinete da primeira-dama do Município. A partir de hoje, os passageiros do *city tour* e a população em geral poderão fazer doações de roupas, calçados e alimentos no posto de arrecadação existente na central do Linha Turismo (travessa do Carmo, 84, Cidade Baixa).

As roupas recolhidas até 15 de setembro, dia que marca o fim da campanha, serão distribuídas nos albergues municipais e entidades assistenciais que atendem crianças e moradores de rua pela Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc). No ano passado, foram recolhidas pela prefeitura 12 mil peças de roupa e 500 pares de sapatos. Informações: 0800 51 7686

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



Casais que entregarem foto concorrem a passeios

Carris aperfeiçoa atendimento a portadores de deficiência

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA

A Carris realiza até o dia 24 de julho treinamento para os cobradores de ônibus visando melhor atender às Pessoas Portadoras de Deficiência (PPDs). Promovido pela Unidade de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal (UPDP) em parceria com o Serviço Social, o módulo integra o currículo obrigatório de treinamento da tripulação. Todos os 660 cobradores da empresa passam por atividades que simulam situações vivenciadas pelos PPDs como acesso, deslocamento e saída dos veículos. Para sentir, na prática, as dificuldades os cobradores usam vendas nos olhos, cadeira de rodas e muletas. O treinamento é realizado diariamente, das 12h às 16h. Um protótipo de ônibus foi desenvolvido para as simulações.

A política da empresa para os portadores de deficiência é resultado direto da Lei Municipal de Acessibilidade que completa oito anos em junho. A lei assegura o direito de ir e vir das pessoas, independente de sua condição física. Em Porto Alegre, 15% da população, 204 mil habitantes, são portadores de deficiência. Hoje, dos 335 ônibus da frota da Carris, 112 são dotados de acessibilidade universal, sem degraus, e 15 têm elevadores.

Para sentir, na prática, as dificuldades os cobradores usam vendas nos olhos, cadeira de rodas e muletas



Licitação da coleta de lixo tem nove empresas habilitadas

A Comissão de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda divulgou ontem, 31, o resultado do julgamento dos documentos de habilitação para a concorrência da coleta de resíduos sólidos. Estão habilitadas para a fase de avaliação das propostas de preço nove empresas de quatro estados - Rio Grande do Sul, São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro, incluindo os lotes de coleta domiciliar, coleta especial e coleta de resíduos públicos.

As empresas puderam apresentar propostas para um ou para os três lotes da licitação, segmentada a fim de imprimir competitividade à concorrência. De acordo com o Grupo de Trabalho da Limpeza Urbana, foram habilitadas as concorrentes que cumpriram todas as exigências

Caroline Morelli – Banco de Imagens – PMPA



O edital prevê a ampliação da coleta de lixo nas vilas populares

de documentação formal e de atestados de capacidade técnica.

O edital prevê a ampliação da coleta de lixo nas vilas populares. Para que o serviço chegue aos locais de acesso restrito, o documento exige equipamentos menores que os tradicionais caminhões de grande porte. Como medidas de preservação ambiental, os caminhões de coleta deverão ter equipamentos que minimizem a emissão de ruídos, ser fechados a fim de evitar vazamentos e comportar um reservatório com capacidade de no mínimo 100 litros para armazenar líquidos gerados durante a compactação.

A partir da publicação, as concorrentes inabilitadas têm um prazo de cinco dias úteis para apresentar recursos, conforme a Lei de Licitações – 8.666/93. O julgamento dos recursos será publicado no Diário Oficial do Município (Dopa).

Licitação da capina

Na próxima semana será publicado no Dopa o resultado do julgamento dos recursos e das impugnações referentes à fase de habilitação da concorrência da capina das vias públicas. A publicação também irá definir a data de abertura dos envelopes de preço.

Empresas habilitadas

Lote 1 – Coleta Domiciliar - Cavo, Pioneira e Vega (SP), Consita (MG) e Delta (RJ)

Lote 2 – Coleta Especial – Cavo, Pioneira e Vega (SP), Delta (RJ) e Conesul e RN Freitas (RS)

Lote 3 – Coleta de Resíduos Públicos – Cavo, Pioneira, Vega e Construrban (SP), Consita (MG), Delta (RJ) e Conesul e Mecanicapina (RS)

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara no Dia do Desafio

A Câmara Municipal de Porto Alegre participou nesta quarta-feira (30/05) do Dia do Desafio. A adesão do Legislativo ocorreu durante a sessão ordinária desta tarde com uma sessão de ginástica laboral. Os exercícios foram comandados pela professora de educação física Daniela Sangionni, do Serviço Social do Comércio – Centro (Sesc), entidade responsável por essa promoção no Brasil.

Daniela iniciou as atividades físicas no Plenário Otávio Rocha com movimentos de aquecimento seguidos por alongamento, equilíbrio e relaxamento. O Dia do Desafio tem por objetivo incentivar e lembrar a importância da prática de atividades físicas na conquista e manutenção de uma vida saudável.

Aprovada desafetação de pequenas áreas de terras

A Câmara Municipal aprovou nesta quarta-feira (30/05) projeto de lei do Executivo que solicitava autorização para desafetação de Próprios Municipais. Com isso, a prefeitura de Porto Alegre poderá promover, mediante ato próprio, a desafetação de uso comum do povo ou de uso especial áreas remanescentes de modificação de alinhamento de traçado viário, leitos viários suprimidos, áreas encravadas e áreas correspondentes a passagens de pedestres aprovadas em loteamento e desativadas e que se tornarem inaproveitáveis e não se caracterizarem como edificáveis isoladamente.

Também foi aprovada emenda apresentada pelas lideranças de bancadas a qual determina que a desafetação dessas áreas, ou nesgas de terrenos, só será realizada caso não haja objeção por parte da comunidade local. Além disso, os moradores terão o prazo de 60 dias, a partir da convocação, para se manifestar.

Outra emenda também aprovada, determina que, a cada seis meses, a partir da data da publicação das desafetações, o Executivo deverá enviar ao Legislativo cópia das certidões do Registro de Imóveis das alienações concretizadas.

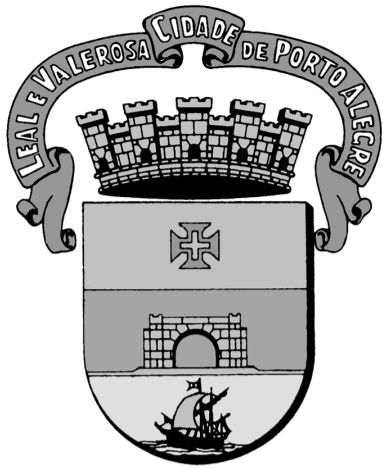
Feira da Otto Niemeyer funcionará em novo local

A feira livre realizada há 25 anos na Avenida Otto Niemeyer, Bairro Cavallhada, será transferida para novo local. A decisão foi comunicada pelo secretário municipal de Produção, Indústria e Comércio (Smic) nesta quarta-feira (30/5), na reunião da Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana (Cedecondh) da Câmara Municipal. A idéia é solucionar problemas apontados por moradores da Otto, como dificuldade de acesso às suas residências, obstrução da passagem de ambulâncias e bombeiros, barulho nos domingos pela manhã, acúmulo de lixo e mau cheiro após a feira.

A partir de estudos técnicos, a Smic indicou como locais adequados para a transferência a Rua Arroio Grande ou a Rua Gramado, que fazem esquina com a Otto. Segundo a chefe de Licenciamento da Smic, Irapuama May, o novo espaço foi definido a partir de alternativas sugeridas pela Associação dos Usuários dos Mercadões da Ceasa (Assumec). As bancas ocuparão apenas um lado da via e serão instaladas junto ao muro do Centro Comunitário do Parque Madeirinho (Cecopam), onde não há casas e os feirantes terão acesso a sanitários. Também foi enfatizado que a responsabilidade pela feira é do Executivo e que sua permanência na Otto é inviável.

O presidente da Assumec, Antônio Leopoldino da Fonseca, afirmou que o ideal para os feirantes era continuar na Otto e que os problemas apontados por alguns moradores poderiam ser sanados. Garantiu que a feira já estava sendo montada de forma a não bloquear as entradas de garagem. Porém, diante da determinação da Smic, Fonseca anunciou que os associados da Assumec deverão aceitar a transferência.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 3039 – Segunda-feira, 4 de Junho de 2007

Prefeitura vistoria obras no Postão da Cruzeiro

A primeira conferência dos itens de obras emergenciais em andamento no Pronto-Atendimento Cruzeiro do Sul (Pacs) foi realizada na última sexta-feira, em reunião de técnicos e engenheiros da prefeitura com o secretário-adjunto da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico (SMGAE). Conforme a checagem, está concluída a limpeza da rede de drenagem, continua a reforma na sala de observação de pacientes adultos e foi dada solução para a sala de observação pediátrica, que mudará de local e terá um banheiro independente e exclusivo.

Vistoria da Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) no telhado do prédio concluiu que o estado geral e estrutura são bons. No entanto, será necessário substituir telhas quebradas e furadas, além da contratação de empresa para colocar calhas, algeroz e impermeabilizar as calhas de concreto.

Foi mantida a decisão de desativação do necrotério do Pacs. A substituição da câmara mortuária por um contêiner refrigerado que seria colocado no local não será possível. A utilização desses equipamentos só é possível, conforme o De-

partamento Médico Legal (DML) do Rio Grande do Sul, em casos de catástrofes. Assim, a alternativa será a contratação de um serviço terceirizado para a remoção de corpos para outro necrotério da cidade.

Esgotos

Outro trabalho iniciado hoje foi a inspeção nos esgotos cloacais internos, pelos departamentos de Esgotos Pluviais (DEP) e de Água e Esgotos (Dmae). A avaliação foi boa em três de cinco setores onde passa a rede. Há mais dois poços de luz a serem verificados. O Dmae fará jateamento com água para ver se as redes não estão desencontradas, o que prejudicaria a vazão, e se há rachaduras de canos.

Além do aumento da varrição, que já passou a ser diária no local, o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) determinou que seja realizada a pintura de meio-fios. Em relação à iluminação externa do prédio, a Smov fará a revisão e, em médio prazo, existe a possibilidade de a Companhia Estadual de Energia Elétrica (Ceee) executar um novo sistema de iluminação por meio do projeto social Pró-Luz.



Técnicos e engenheiros da prefeitura vistoriaram as obras emergenciais que estão sendo realizadas no Pronto-Atendimento

Veículos da Secretaria do Meio Ambiente utilizarão biocombustível

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) e a Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS) assinaram convênio para produção de biodiesel a partir de óleo de fritura usado. A intenção é abastecer toda frota da Smam com o biodiesel. Num primeiro momento serão 24 tratores.

O projeto-piloto prevê a utilização do biodiesel nos carros que recolhem resíduos nas praças e parques. No ato de assinatura o secretário do Meio Ambiente dirigiu um trator de pequeno porte da Smam, já abastecido com biodiesel produzido pela universidade. O aparelho reator que faz a produção do óleo tem capacidade para produção de cinco litros por hora.

A matéria-prima utilizada é proveniente dos restaurantes da universidade.

Biodiesel

O biodiesel é biodegradável e não tóxico, sendo também mais seguro do que o diesel de petróleo. Seu uso contribui para a diminuição do efeito estufa, proporcionando um ganho ambiental para todo o planeta pela diminuição da poluição atmosférica. É constituído de carbono neutro, ou seja, o gás carbônico gerado pela queima do biodiesel é reabsorvido pelas oleaginosas e, combinado com a energia solar, realimenta o ciclo, neutralizando suas emissões.

Hoje na Prefeitura



Programação

8h às 17h – Educação Ambiental para professores no Minizô Palmira Gobbi Dias

Local: Orquidário do Parque Farroupilha

Inscrições: 3289-8305

18h – Cerimônia de Abertura Oficial da 23ª Semana do Meio Ambiente

18h45 – Palestra “Ecologia Individual, Social e Ambiental: o desafio do amanhã” – Roberto Crema / Unipaz

20h – Seminário Temático – Código Municipal do Meio Ambiente

Tema “Qualidade do Ar”

22h – Coquetel de Confraternização

Local: Famurs – Rua Marcílio Dias, 574.

PROJOVEM — inscrições abertas para novos núcleos do programa ProJovem Porto Alegre. Não há limite de inscrições. Ao todo, cerca de 1,9 mil jovens serão contemplados. Em caso de maior número de inscritos, um sorteio realizado em Brasília definirá os beneficiados com as vagas. A liberação foi autorizada pela coordenação nacional do programa, que busca possibilitar a inclusão social de jovens entre 18 e 24 anos.

As inscrições são feitas exclusivamente pelo telefone 0800-722-7777.

CAMPANHA DO AGASALHO - passageiros do city tour e demais interessados poderão fazer doações de roupas, calçados e alimentos no posto de arrecadação existente na central do Linha Turismo (travessa do Carmo, 84, Cidade Baixa).

Os **24 terminais de ônibus da Carris** têm postos de coleta para que os passageiros depositem peças de roupas e calçados. Os ônibus da companhia também receberão os doativos: basta entregá-los aos cobradores e motoristas. Existem, ainda, dois postos de arrecadação na sede da empresa (rua Albion, 385, bairro São José), na recepção e no bonde onde funciona o Sistema de Atendimento ao Cliente Carris (Sacc).

BLOQUEIO - Um terço da pista da avenida Neusa Brizola está bloqueado ao tráfego de veículos, no trecho entre a avenida Protásio Alves e a rua Vicente da Fontoura, até 30 de junho. O motivo do bloqueio parcial é o lançamento da rede de esgoto e do coletor cloacal ligados ao Interceptor do Canal São Vicente. Informações.

NÓS DA NOITE – apresenta o grupo de MPB Carne de Panela. Com um repertório influenciado principalmente por Chico Buarque e Tom Jobim, o trio é formado por Mathias Velho na voz e violão, Lucas Dellazzana na bateria e Juba Luz no baixo. A apresentação tem início a partir das 18h30, no saguão do Centro Municipal de Cultura (Érico Veríssimo, 307), com entrada franca.

TURISMO - Casais e namorados podem ganhar passeios de barco e no Linha Turismo. Basta entregar, em qualquer um dos nove postos do Serviço de Atensão ao Turista (SAT), a cópia de uma foto do casal em ponto turístico da cidade. A promoção Porto dos Casais, em homenagem ao Dia dos Namorados, sorteará no dia 11 de junho dois casais que ganharão ingressos para passeios no barco Farol de Itapuã e no ônibus turístico da prefeitura. Informações: 0800 51 7686. As fotos mais bonitas farão parte da exposição Porto dos Casais, organizada após o encerramento da promoção.

MERCADO PÚBLICO — das 8h às 19h — abre hoje a Feira do dia dos namorados com a participação de 55 artesãos dos grupos de artesanato da Smic, Incubadora da Mulher da Zona Norte, Clubes de Mães do Programa Mulher e também artesãos individuais. A feira será realizada no segundo piso e os artesãos farão um revezamento já que a área ficou menor em razão das obras no Mercado. A feira termina sábado, 16.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por solicitação, CRISTINA ROLIM NEUMANN, 230744/01, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 28.2.07, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 418 de 29.5.07 (processo 1.9420.07.0).

EXONERA FERNANDA ANDRADE DA MOTTA, 163044/1, da Secretaria Municipal de Administração, do CC de assistente, da Gerência de Estudos e Projetos de Pessoal/CESP, a contar de 14.5.07, código do posto 21350001, código do órgão 12624003, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 421 de 29.5.07 (processo 1.25222.07.4).

EXONERA, por solicitação, RUI DAGOSTINI, 797884/1, da Secretaria Municipal de Administração, do CC de assistente, da Assessoria de Comunicação Social e Eventos, a contar de 10.5.07, código do posto 21350001, código do órgão 12004002, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 422 de 29.5.07 (processo 1.23902.07.8).

EXONERA, por solicitação, ALICIA DEL CARMEN BECERRA ROMERO, 329463/01, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 5.3.07, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 423 de 29.5.07 (processo 1.10739.07.6).

EXONERA do quadro, por solicitação, GILSE HELENA MAGALHÃES FORTES, 235500/02, professora, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, da Secretaria Municipal de Educação, 15626041, a contar de 18.4.07, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 424 de 29.5.07 (processo 1.19019.07.6).

EXONERA, por solicitação, DEBORAH VIER FISCHER, 557850/01, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, 15611012, a contar de 1º.6.07, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 425 de 29.5.07 (processo 1.20522.07.0).

NOMEIA ROBERTA SEADI VERÍSSIMO DA FONSECA, 162799/1, assistente, 2125, da Secretaria Municipal da Juventude, para responder pelo CC de coordenadora, 1127, da Coordenação de Projetos e Programas, 24700001, durante o impedimento do titular PAULO ROBERTO PALOMBO PRUSS, 162805/1, de 2 a 31.5.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 419 de 29.5.07 (processo 1.25177.07.9).

NOMEIA CLEIDE DIONES BUSATO, 859830/1, do Gabinete do Prefeito, para exercer o CC de gestora C, 11260010, do Gabinete de Programação Orçamentária, 02006007, a contar de 1º.5.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 428 de 1º.6.07 (processo 1.27356.07.3).

NOMEIA ROSEMERI PADILHA, 859312/1, da

Secretaria Municipal de Administração, para exercer o CC de assistente, código do posto 21350001, da Assessoria de Comunicação Social e Eventos, a contar de 21.5.07, código do órgão 12004002, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 429 de 1º.6.07 (processo 1.26549.07.7).

GESTOR DA GEAF, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA LUIS OSCAR RAMOS CORREA, 529464/1, estágio de 8.5.02 a 31.1.07, e MARIA CLAUDIA BOMBASSARO, 540095/1, estágio de 13.8.02 a 31.1.07, ambos professores, da Secretaria Municipal de Educação, estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 13 de 25.5.07 (processo 1.4980.07.7).

DECLARA GREICE CARIN DO CANTO, 561347/1, assistente administrativa, estágio de 2.6.03 a 20.1.07, da Secretaria Municipal da Cultura, estável no serviço público municipal e no respectivo cargo, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 14 de 25.5.07 (processo 1.4979.07.9).

DECLARA JOÃO ODIR GOMES DA SILVA, 184813/2, estágio de 2.3.04 a 1º.3.07, e ERONILDA RAMOS LOPES, 270389/2, estágio de 1º.3.04 a 28.2.07, ambos técnicos em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 15 de 25.5.07 (processo 1.13129.07.4).

DECLARA CLAUDETE LIANE TERRA FURTADO, 585613/1, estágio de 5.3.04 a 4.3.07; ELVIRA MARIA REICHERT, 585704/1, estágio de 11.3.04 a 10.3.07; VOLNEI DA COSTA LACERDA, 252296/2, estágio de 15.3.04 a 14.3.07; e LIGIA DA SILVA, 252533/2, estágio de 26.2.04 a 25.2.07, todos técnicos em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 19 de 29.5.07 (processo 1.17292.07.7).

DECLARA ROSINHA FATIMA PETRY, 585959/1, estágio de 5.3.04 a 4.3.07; LAESIO MACHADO, 586022/1, estágio de 12.3.04 a 11.3.07; e JAMES JAIR PINTO RODRIGUES, 561402.1, estágio de 25.2.04 a 24.2.07, todos técnicos em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 21 de 29.5.07 (processo 1.18706.07.0).

READAPTA LUCI HELENA ROSA FONSECA, 25083.4, auxiliar de cozinha, AC.1.09.02, da Secretaria Municipal de Educação, no cargo de auxiliar de serviços gerais, com base no artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 14 de 25.5.07 (processo 1.44105.04.5).

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a LEONARDO LUDWIG PAIM, 52254.8/02, médico, em estágio probatório, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, licença para prestar serviço militar obrigatório, de 1º.5.06 a 27.4.07, com base nos artigos 141, inciso VI, 157 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei Federal 5292/67, através da Portaria 406 de 29.5.07 (processo 1.19814.06.2).

CONCEDE a MARILENA PORTO GRAZIOTTIN, 48648.9/01, professora, ED.1.03.M5.A.2, da Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 5.3.07, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 407 de 29.5.07 (processo 1.10714.07.3).

DESIGNA SANDRO RENATO PLÍNIO PIÑEIRO, 437582, como ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Administração, de 23.5 a 6.6.07, em substituição a CELIA MARIA ROTH KOZENIESKI, 351468, por motivo de férias, através da Portaria 411 de 30.5.07.

DESIGNA SANDRO RENATO PLÍNIO PIÑEIRO, 437582, como ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Administração, de 25.6 a 24.7.07, em substituição a CELIA MARIA ROTH KOZENIESKI, 351468, por motivo de licença-prêmio, através da Portaria 413 de 30.5.07.

DESIGNA SANDRO RENATO PLÍNIO PIÑEIRO, 437582, como ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Administração, de 26.7 a 24.8.07, em substituição a CELIA MARIA ROTH KOZENIESKI, 351468, por motivo de licença-prêmio, através da Portaria 414 de 30.5.07.

PRORROGA, de 1º.1 a 14.3.07, em relação a JAQUELINE DA SILVA ALVES, 381874, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Juventude, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 405 de 29.5.07 (processo 1.31606.05.9).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 23.2.07, em relação a PAULO FERNANDO AREJANO FALCÃO, 333806/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, gratificação de incentivo à produtividade de nível seis, através da Portaria 1395 de 25.5.07 (processo 1.9165.07.0).

CONVOCA ADAIR COELHO BARCELOS, 382714/2, professor M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, a contar de 17.4.07, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1360 de 22.5.07 (processo 1.25741.07.1).

CONVOCA ANA LUCIA BARRETO FILGUEIRAS OCHOA, 435251/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, a contar de 29.3.07, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1361 de 22.5.07 (processo 1.25741.07.1).

CONVOCA ANA LUCIA LOMANDO OLIVEIRA, 420107/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jean Piaget, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, a contar de 2.4.07, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1362 de 22.5.07 (processo 1.25741.07.1).

CONVOCA ANGELICA SILVA SONNTAG,

441603/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Migrantes, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, a contar de 5.3.07, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1363 de 22.5.07 (processo 1.25741.07.1).

CONVOCA BEATRIZ HELENA JUSTO KIELING, 255455/2, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dolores Alcazar Caldas, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, a contar de 28.3.07, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1364 de 22.5.07 (processo 1.25741.07.1).

CONVOCA CRISTINE DA SILVA PEIXOTO, 393724/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Migrantes, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, a contar de 5.3.07, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1365 de 22.5.07 (processo 1.25741.07.1).

CONVOCA DANIELA SANFELICE, 511642/2, professora M4, ED.1.03.M4, da EMEB Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, a contar de 13.4.07, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1366 de 22.5.07 (processo 1.25741.07.1).

CONVOCA DARLENE VILANOVA SABANY, 158450/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, a contar de 26.4.07, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1367 de 22.5.07 (processo 1.25741.07.1).

CONVOCA EDISON GOMES, 850552/1, professor M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Migrantes, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, a contar de 16.4.07, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1368 de 22.5.07 (processo 1.25741.07.1).

CONVOCA HELOISA DA SILVA LOPES, 244512/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Migrantes, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, a contar de 5.3.07, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1369 de 22.5.07 (processo 1.25741.07.1).

CONVOCA HUGO ALEJANDRO BENTACOURT MASSIOTTI, 853530/1, professor M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pepita de Leão, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, a contar de 16.4.07, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1370 de 22.5.07 (processo 1.25741.07.1).

CONVOCA ISAURA INAJARA PADILHA LEÃO, 287687/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.4.07, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1371 de 22.5.07 (processo 1.25741.07.1).

CONVOCA IVANI DA SILVA, 118063/2, operário, AC.1.10.02, da EMEM Emílio Meyer, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.3.07, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1372 de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

22.5.07 (processo 1.25741.07.1).

CONVOCA JAIRO PERES ZORZATO, 855197/1, professor M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Carmo, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, a contar de 18.4.07, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1373 de 22.5.07 (processo 1.25741.07.1).

CONVOCA MARGARETH GIRARDI CESA, 172896/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Judith Macedo de Araújo, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.3.07, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1374 de 22.5.07 (processo 1.25741.07.1).

CONVOCA MARIANA VEIGA DA SILVA, 502150/2, professora M5, ED.1.03.M5, da EMEM Emilio Meyer, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.3.07, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1375 de 22.5.07 (processo 1.25741.07.1).

CONVOCA MARILAINÉ AMARO CHAVES, 244378/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Ana Íris do Amaral, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, a contar de 24.5.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1376 de 22.5.07 (processo 1.25741.07.1).

CONVOCA MARILIA BECK VARELA, 125614/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Básico Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.3.07, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1377 de 22.5.07 (processo 1.25741.07.1).

CONVOCA MARLENE LUCIA MEURER LEMES, 816222/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, a contar de 19.4.07, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1378 de 22.5.07 (processo 1.25741.07.1).

CONVOCA MARZO VARGAS DOS SANTOS, 141991/1, professor M5, ED.1.03.M5, do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, a contar de 2.4.07, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1379 de 22.5.07 (processo 1.25741.07.1).

CONVOCA MATEUS GONÇALVES, 817202/1, professor M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, a contar de 2.4.07, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1380 de 22.5.07 (processo 1.25741.07.1).

CONVOCA NADIA SILENE MENEGASSI OLIVEIRA, 279964/2, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jean Piaget, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, a contar de 30.3.07, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1381 de 22.5.07 (processo 1.25741.07.1).

CONVOCA ROSELAINÉ AQUINO DA SILVA, 281946/1, professora M5, ED.1.03.M5, do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, a contar de 2.4.07, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1382 de 22.5.07 (processo 1.25741.07.1).

CONVOCA SHEILA MARIA MASSUTTI DE LIMA, 381710/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Básico Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.4.07, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1383 de 22.5.07 (processo 1.25741.07.1).

CONVOCA ROSEMERI PADILHA, 859312/1, assistente, 21350001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 21.5.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 1415 de 29.5.07 (processo 1.26549.07.7).

CONVOCA CLEIDE DIONES BUSATO, 859830/1, gestora C, 11260010, do Gabinete de Programação Orçamentária, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.5.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 1427 de 31.5.07 (processo 1.27356.07.8).

DESIGNA SANDRO RENATO PLÍNIO PIÑEIRO, 437582, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.3, para responder pela função gratificada de gestor B, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11170009, 12700010, substituindo CELIA MARIA ROTH KOZENIESKI, 35146.8, administradora, ES.1.01.NS.A.3, por motivo de férias, de 8 a 22.6.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 1390 de 23.5.07.

DESIGNA SANDRO RENATO PLÍNIO PIÑEIRO, 437582, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.3, para responder pela função gratificada de gestor B, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11170009, 12700010, substituindo CELIA MARIA ROTH KOZENIESKI, 35146.8, administradora, ES.1.01.NS.A.3, por motivo de licença-prêmio, de 25.6 a 24.7.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 1391 de 23.5.07.

DESIGNA SANDRO RENATO PLÍNIO PIÑEIRO, 437582, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.3, para responder pela função gratificada de gestor B, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11170009, 12700010, substituindo CELIA MARIA ROTH KOZENIESKI, 35146.8, administradora, ES.1.01.NS.A.3, por motivo de licença-prêmio, de 26.7 a 24.8.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 1392 de 23.5.07.

DESIGNA SANDRO RENATO PLÍNIO PIÑEIRO, 437582, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.3, para responder pela função gratificada de gestor B, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11170009, 12700010, substituindo CELIA MARIA ROTH KOZENIESKI, 35146.8, administradora, ES.1.01.NS.A.3, por motivo de férias, de 23.5 a 6.6.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 1394 de 23.5.07.

DESIGNA SANDRO RENATO PLÍNIO PIÑEIRO, 437582, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.3, para responder pela função gratificada de gestor B, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11170009, 12700010, substituindo CELIA MARIA ROTH KOZENIESKI, 35146.8, administradora, ES.1.01.NS.A.3, por motivo de férias, de 23.5 a 6.6.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 1394 de 23.5.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VALDIR JOSÉ DOS SANTOS SERAFIM, 8157.0, pintor, OP.1.11.04, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo NEIMAR RESENDE MACHADO, 33000.3, carpinteiro, OP.1.04.04, por motivo de licença-prêmio, de 7 a 21.5.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 128 de 3.5.07.

DESIGNA SILVESTRE LOPES BARCELOS,

17150.8, pintor, OP.1.11.04, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14700001, substituindo HELLOMAR CARLOS DA SILVA, 6217.3, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 2 a 16.5.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 129 de 9.5.07.

DESIGNA CELCIORI COSTA VIEIRA, 35302.7, operário especializado, OB.1.07.02, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14700001, substituindo OLECI DE BORBA, 18115.0, operário, AC.1.10.02, por motivo de licença-prêmio, de 2 a 31.5.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 130 de 9.5.07.

DESIGNA ELIZABETE RIBEIRO DUARTE, 36515.7, arquiteta, ES.1.02.NS, para responder pela função gratificada de gerente de projetos I, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150019, 14801004, substituindo CRISTIANE GROSS, 51864.8, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de licença-prêmio, de 7.5 a 5.6.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 134 de 11.5.07.

DESIGNA IRACEMA DA SILVEIRA SOARES, 18135.6, operária especializada, OB.1.11.03, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Divisão de Projetos Prediais, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14701006, substituindo ELIZABETE RIBEIRO DUARTE, 36515.7, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 7.5 a 5.6.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 135 de 11.5.07.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA KEILA SILVEIRA RISSATO, 26463.8/02, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint’Hilaire, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626001, substituindo EUGÊNIA WIENCKIEWICZ, 28772.9/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença-prêmio, de 27.4 a 26.5.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 507 de 18.5.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA HELENA SEBBEN, 24619.3, assistente administrativa hospitalar, AA.1.07.06, para responder pela função gratificada de chefe de serviço, do Serviço de Licitações e Patrimônio, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160003, 18602010, substituindo OSWALDO SILVINO FILHO, 61674.9, auxiliar de enfermagem, por motivo de férias, de 2 a 16.5.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 28 de 11.5.07.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a LUIZ CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA, 55814.2, motorista, OP.1.15.04.A.01, da Secretaria Municipal de Administração à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), de 1º.1.06 a 31.12.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90 do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.26.2, através da Portaria 229 de 15.5.07 (formulário 1420).

CONCEDE a VANDERLEI SILVA DE FRAGA, 37218.6, motorista, OP.1.15.04.A.03, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.1.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90 do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.26.2, através da Portaria 230 de 15.5.07 (formulário 1421).

CONCEDE a JULIO CESAR CUNHA GODOY, 48447.0, motorista, OP.1.15.04.A.02, do Hospital de

Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.1.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90 do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.26.2, através da Portaria 231 de 15.5.07 (formulário 1430).

CONCEDE a ANETE WAJNBERG FADEL, 26813.9, psicóloga, ES.1.29.NS.B.05, da Equipe de Psiquiatria, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 2.5.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90 do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.26.1, através da Portaria 232 de 15.5.07 (formulário 1428).

CONCEDE a MIRIAM CARDON PRIKLADNICKI, 35098.1, assistente social, ES.1.06.NS.B.03, da Procuradoria-Geral do Município à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), de 22.11.06 a 31.12.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90 do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.19, através da Portaria 233 de 15.5.07 (formulário 1456).

CONCEDE a CARLOS RENATO KUYVEN, 40293.2, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Equipe de Cirurgia Plástica e Queimados, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 16.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90 do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.25, através da Portaria 234 de 15.5.07 (formulário 1414).

CONCEDE a PATRICIA BISSACOTTI, 81691.0, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Equipe de Cirurgia Plástica e Queimados, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), de 8.5 a 17.11.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90 do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.25, através da Portaria 235 de 15.5.07 (formulário 1440).

CONCEDE a EDUARDO MAINIERI CHEM, 31897.0, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Equipe de Cirurgia Plástica e Queimados, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 25.1.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90 do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.25, através da Portaria 236 de 15.5.07 (formulário 1467).

CONCEDE a ALEXANDRE TADEU ROCHA DA SILVA, 85061.8, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Equipe de Cirurgia Plástica e Queimados, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 19.3.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90 do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.25, através da Portaria 237 de 15.5.07 (formulário 1479).

CONCEDE a CARLA BITTENCOURT RYNKOWSKI DI LEONI, 43848.3, médica, ES.1.24.NS.A.00, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 27.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90 do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.25, através da Portaria 238 de 15.5.07 (formulário 1417).

CONCEDE a GERALDO CHASSAVOIMASTER, 13553.0, médico, ES.1.24.NS.D.10, da Equipe de Oftalmologia, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau

máximo (40%), a contar de 9.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90 do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.25, através da Portaria 239 de 15.5.07 (formulário 1423).

CONCEDE a MARA SOARES OLIVEIRA, 31766.7, eletrotécnica, TP.1.01.07.B.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), de 1º.1.06 a 31.12.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7369/85 e Decreto Federal 93412/86, laudo 10/90 do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.5.2, através da Portaria 254 de 15.5.07 (formulário 1415).

CONCEDE a ELTON LUIS BORTONCELLO, 35147.0, engenheiro, ES.1.14.NS.B.03, da Seção de Manutenção, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.11.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90 do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.5.1, através da Portaria 255 de 15.5.07 (formulário 1461).

CONCEDE a MARLENE DOERING, 16627.6, arquiteta, ES.1.02.NS.C.08, da Seção de Manutenção, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 8.9.05 a 17.12.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90 do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.5.1, através da Portaria 256 de 15.5.07 (formulário 1397).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o assessor técnico EDUARDO NEMO-TO RECHDEN, 16178.4, como presidente; o super-

visor de parques, praças e jardins LUIZ ALBERTO CARVALHO JÚNIOR, 78498.1; o assessor técnico FÁBIO BANDEIRA MACHADO, 81822.0; o engenheiro florestal RICARDO LITWINSKI SUFFERT, 54340.0; a gerente de parque ANDRÉA TAVARES CAMARGO, 16352.4; o assistente administrativo MARCOS AURELIO MARTINS DUTRA, 8044.8, e a gerente de parque ALEXSANDRA KARINE CONTE, 16376.7, como secretária, para constituírem comissão com a função de receber, examinar e julgar documentos e procedimentos relativos à Concorrência 1/07, referente à Permissão de Uso para Operação do Galpão Crioulo do Parque Maurício Sirotsky Sobrinho, através da Portaria 136 de 17.5.07 (processo 1.37869.06.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, atendendo ao que dispõe o Decreto 13982 de 28.11.02 e a Ordem de Serviço 5 de 9.5.03, PAULO ROBERTO DE AGUIAR VON MENGDEN, 306426, economista, titular; JOSÉ JOÃO ESTIVALETE BILHALVA, 673800, assessor administrativo II, para atuarem como pregoeiros, e SUZANA ZANELLA DE LIMA PICOLLI, 673824, economista, titular; SILVIO PEREIRA FILHO, 679826, chefe, de Equipe de Licitações e Contratos, titular; CRISTIANO MOTTA RODRIGUES, 441536, coordenador, titular; DOUGLAS LEITE GONÇALVES, 680221, chefe, de Equipe de Apoio Técnico, suplente; CARLOS HENRIQUE REIS E SILVA, 673563, engenheiro, suplente; RUY TELLECHEA FILHO, 673642, engenheiro, para constituírem a equipe de apoio, pelo prazo de um ano, a contar de 9.5.07, através da Portaria 288 de 25.5.07 (processo 4.1804.03.0).

PRORROGA, de 24.11.05 a 14.4.07, a Portaria 255/05, que designou WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO, 664306, engenheiro; MARCELO DIETERICH, 105755, engenheiro; LUIZ HOMERO O. CABISTANI, 678433, engenheiro; SILVIA MARIA CARPENEDO, 436310, arquiteta; JANETE LUR-

DES D. SCHNEIDER, assistente social, 674646; NILENE MARIA NALIN, 678779, assistente social; REGINA HELENA GOMES MARTINS, 679139, assistente social; para constituírem o Grupo de Trabalho, que tem por objeto a execução de obras de infra-estrutura e construção de unidades habitacionais, comerciais e equipamentos comunitários, Dona Teodora, 1066, lote 2, responsabilidade técnica da empresa Consórcio Mand, contrato 19/04-ELIC/CJURF, através da Portaria 287 de 24.5.07.

PRORROGA, até 8.2.07, os efeitos da Portaria 511 de 6.12.06, que colocou JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA KONRHAT, 477919, motorista - CLT, o prazo da cedência à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com prejuízo dos vencimentos e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 289 de 29.5.07(4.1045.00.8).

PRORROGA, até 31.12.07, os efeitos da Portaria 119 de 13.3.06, em relação a VERA DENISE GRIECO DE MORAIS, 372393, arquiteta, ES.4.02.NS, o prazo de cedência à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 290 de 29.5.07 (processo 4.883.96.4).

PRORROGA, até 31.12.07, os efeitos da Portaria 156 de 23.3.06, em relação a ZENIRA REGINA COELHO DE VASCONCELOS, 321040, operária, AC.4.06.02, o prazo de cedência à Secretaria Municipal da Educação, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 292 de 29.5.07 (processo 4.2866.93.5).

PRORROGA, até 31.12.07, os efeitos da Portaria 196 de 12.4.06, que colocou LUIZ ANTONIO DOS REIS VIZEU, 148250, procurador, ES.4.11.NS, à disposição da Procuradoria Geral do Município, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 293 de 29.5.07 (processo 4.6382.05.3).

PRORROGA, até 31.12.07, os efeitos da Portaria 507 de 6.12.06, que colocou AURI ALOISIO WATHIER, 553259, motorista - CLT, à disposição da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com prejuízo dos vencimentos e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através Portaria 294 de 29.5.07(processo 4.3363.98.8).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUIZ FELIPE DA SILVEIRA OLIVEIRA, 79457.3, assistente B; CARLOS FERNANDO DE ALMEIDA THOBER, 76433.7, assistente D, e ROSANA GOLDANI DE BORBA, 76095.2, técnica social – assistente social, para, sob a presidência do primeiro, realizarem sindicância para apuração dos fatos apontados no processo administrativo 7.722.07.3, com base nos artigos 221, 222, 223 e 224 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 209 de 22.5.07.

MODIFICA a Portaria 248 de 13.7.06, pela qual foi prorrogada a cedência de HELOÍSA NATÁLIA OLIVEIRA DE CASTILHOS, 75940.8, auxiliar técnica administrativa, nível nove, para a Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, em relação ao período, que passa a ser de 1º.1 a 31.12.06, e não como constou, com base no disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 199 de 18.5.07. (Processo 1.2382.97.0)

PRORROGA a cedência de HELOÍSA NATÁLIA OLIVEIRA DE CASTILHOS, 75940.8, auxiliar técnica administrativa, nível nove, para a Câmara Municipal de Porto Alegre, para o período de 1º.1 a 31.7.07, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 200 de 18.5.07. (Processo 1.2382.97.0)

Despachos

Processo 1.52997.04.9 – Indefere a solicitação da concessão da vantagem prevista no artigo 43 da Lei 6151/88, apresentada por MARCIA RAMOS DE OLIVEIRA, 39385.2, da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista que a servidora não implementou tempo de serviço municipal para fazer jus à referida vantagem.

Processo 1.40886.05.0 – Indefere a solicitação da concessão da vantagem prevista no artigo 43 da Lei 6151/88, apresentada por ESTER DA CUNHA ONOFRIO, 41587.7, da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista que a servidora não implementou tempo de serviço para fazer jus à referida vantagem.

Processo 1.5720.07.9 - Instaura sindicância para apurar os fatos apontados neste processo, que trata de apuração de denúncia formalizada por SERGIO ROBERTO N ONNENMACHER, 22419.7, motorista, referente à percepção de horas-extras não cumpridas por LUIZ ROBERTO DA COSTA, 12707.6, motorista, ambos da UVP, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração.

Processo 1.16528.07.7 - Indefere, em 23.5.07, o requerimento enquadrado no artigo 43 da Lei 6151/88, solicitado através deste processo, por SILVANA MARIA RIMOLO, 24161.4/1, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal. **(Retificado)**

Processo 1.25396.07.2 – Indefere, em 28.5.07, a solicitação da concessão da vantagem prevista no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo, por CACILIO DOS SANTOS FONTOURA, 18661.5/1, da Secretaria Municipal de Administração, por falta de amparo legal.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

CÂMARA

RESOLUÇÃO 2.044, DE 30 DE MAIO DE 2007

Concede o troféu Honra ao Mérito à Agência Competence.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o troféu Honra ao Mérito à Agência Competence, nos termos da Resolução nº 1.427, de 28 de setembro de 1999, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Processo 1.23612.07.0 - Defere, em 28.5.07, em relação a LERIDA BEATRIZ MONTANO WILHELMS, 381461, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Estado do Rio Grande do Sul: de 28.5.91 a 22.9.96. **Total averbado: 1945 dias = 5 anos 4 meses 0 dia.** Obs.: Excluído o período colidente.

DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE:

Processo 3.1214.05.5- Defere, em 14.5.07, a redução de carga horária de VALTER ROBERTO DE OLIVEIRA, 66401/0, para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Agronomia na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, de 5.3 a 12.7.07, no limite máximo de oito horas semanais, conforme o artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.2709.07.4- Defere, em 25.5.07, a redução de carga horária de MAGDA REGINA ROLIM, 7368/7, para freqüentar aulas obrigatórias do Curso noturno de Letras na PUCRS, com início em 1º.3 a 10.7.07, com limite máximo de três horas semanais, conforme o artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.2404.07.9- Defere, em 15.5.07, a redução de carga horária de CARLA RODRIGUES SILVEIRA, 706076, para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Pós-Graduação em Tecnologia Computacional na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com início em 20.4 a 30.6.07, com limite máximo de quatro horas semanais, conforme o artigo 90, inciso III, alínea “a” da lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.1052.07.1-Indeferimento, em 18.5.07, a solicitação da gratificação prevista no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, regulamentada pelo Decreto 13471 de 29.10.01, de RICARDO RODRIGUES PEREIRA, 744193.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 DE MAIO DE 2007.

MARIA CELESTE,
Presidenta.

Registre-se e publique-se:
ALCEU BRASINHA,
1º Secretário.

RESOLUÇÃO 2.045, DE 30 DE MAIO DE 2007

Concede o prêmio de Artes Plásticas Iberê Camargo à Artista Plástica Imeritta Maria Pandolfi Passos.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o prêmio de Artes Plásticas Iberê Camargo à Artista Plástica Imeritta Maria Pandolfi Passos, nos termos da Resolução nº 1.267, de 14 de dezembro de 1994.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE,
30 DE MAIO DE 2007.**

**MARIA CELESTE,
Presidenta.**

Registre-se e publique-se:
ALCEU BRASINHA,
1º Secretário.

RESOLUÇÃO 2.046, DE 30 DE MAIO DE 2007

Concede ao Greenpeace o Prêmio Ecologista do Ano José Lutzenberger.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido ao Greenpeace o Prêmio Ecologista do Ano José Lutzenberger, nos termos da Resolução nº 1.084, de 14 de dezembro de 1990, alterada pela Resolução nº 1.671, de 28 de novembro de 2002.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE,
30 DE MAIO DE 2007.**

**MARIA CELESTE,
Presidenta.**

Registre-se e publique-se:
ALCEU BRASINHA,
1º Secretário.

RESOLUÇÃO 2.047, DE 30 DE MAIO DE 2007

Concede o Prêmio Tradicionalista Glaucus Saraiva ao Folclorista João Carlos D’Ávila Paixão Côrtes.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio Tradicionalista Glaucus Saraiva ao Folclorista João Carlos D’Ávila Paixão Côrtes, nos termos da Resolução nº 1.312, de 3 de maio de 1996.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE,
30 DE MAIO DE 2007.**

**MARIA CELESTE,
Presidenta.**

Registre-se e publique-se:
ALCEU BRASINHA,
1º Secretário.

RESOLUÇÃO 2.048, DE 30 DE MAIO DE 2007

Concede o Prêmio de Jornalismo Carmen da Silva à Jornalista Maria Elaine Machado Torres.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio de Jornalismo Carmen da Silva à Jornalista Maria Elaine Machado Torres, nos termos da Resolução nº 1.100, de 20 de maio de 1991.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE,
30 DE MAIO DE 2007.**

**MARIA CELESTE,
Presidenta.**

Registre-se e publique-se:
ALCEU BRASINHA,
1º Secretário.

RESOLUÇÃO 2.049, DE 30 DE MAIO DE 2007

Concede o título honorífico de Líder Comunitário ao Senhor Ivo Fortes dos Santos.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Líder Comunitário ao Senhor Ivo Fortes dos Santos, nos termos da Resolução nº 726, de 22 de outubro de 1979.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE,
30 DE MAIO DE 2007.**

**MARIA CELESTE,
Presidenta.**

Registre-se e publique-se:
ALCEU BRASINHA,
1º Secretário.

RESOLUÇÃO 2.050, DE 30 DE MAIO DE 2007

Concede o Prêmio Não às Drogas a Pacto/POA – Programa de Auxílio Comunitário ao Toxicômano.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio Não às Drogas a Pacto/POA – Programa de Auxílio Comunitário ao Toxicômano, nos termos da Resolução nº 1.506, de 28 de setembro de 2000.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE,
30 DE MAIO DE 2007.**

**MARIA CELESTE,
Presidenta.**

Registre-se e publique-se:
ALCEU BRASINHA,
1º Secretário.

Documentos oficiais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

REPUBLICAÇÃO TARIFAS DE SERVIÇOS PORTARIA RETIFICADA

O DIRETOR-GERAL do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no uso

de suas atribuições legais, fixa os preços das Tarifas de Coleta de Resíduos Comercial e Industrial, Locação de Containers, Serviços Diversos e Remoção de Animais Mortos, conforme tabelas em anexo, a contar de 1º de maio de 2007, através da Portaria 346 de 10 de abril de 2007 (Processo 005.2066.05.0).

TARIFAS PARA COLETA DE RESÍDUOS ESPECIAIS- ABRIL/2007

Volume (m3)	coeficientes	Coleta de resíduos Tipo comercial e industrial		
		Custo	TDF	Total
0,120	0,3502	6,04	3,22	9,26

0,240	0,4203	11,08	3,85	14,93
0,360	0,4905	12,92	4,49	17,41
0,500	0,6007	12,57	5,50	18,07
0,700	0,7589	13,12	6,95	20,07
0,800	0,8833	15,28	8,09	23,36
1,600	1,6000	19,83	13,98	33,81
1	1,0000	17,29	9,16	26,45
2	1,5471	27,46	13,46	40,92
3	1,3536	37,62	17,76	55,38
4	1,2612	47,79	22,06	69,85
5	1,2071	57,96	26,36	84,32
6	1,1716	68,12	30,66	98,78
7	1,1465	78,30	34,96	113,26
8	1,1277	88,46	39,26	127,72
9	1,1133	98,63	43,56	142,19
10	1,1018	108,80	47,86	156,66
11	1,0924	118,98	52,16	171,14
12	1,0845	129,14	56,46	185,60
13	1,0780	139,32	60,76	200,08
14	1,0723	149,48	65,06	214,54
15	1,0674	159,64	69,36	229,00
16	1,0632	169,82	73,66	243,48
17	1,0594	179,98	77,96	257,94
18	1,0561	190,15	82,26	272,41
19	1,0531	200,31	86,56	286,88
20	1,0504	210,47	90,86	301,33
21	1,0480	220,64	95,16	315,80
22	1,0458	230,80	99,46	330,26
23	1,0438	240,96	103,76	344,73
24	1,0420	251,14	108,06	359,21
25	1,0403	261,32	112,36	373,68
26	1,0367	270,73	116,66	387,40
27	1,0373	280,88	120,96	401,85
28	1,0359	291,01	125,26	416,27
29	1,0347	301,15	129,56	430,72
30	1,0335	311,28	133,86	445,15

UFM JAN / 2005 = 1,9507

UFM JAN / 2007 = 2,1344

Variação da UFM: 2,1344:1,9507= 1,0942

TARIFAS PARA LOCAÇÃO DE CONTAINERS - ABRIL / 2007

Tipo de container	Volume m3	Custo de locação	Reajuste
Em PEAD	0,120	10,00	9,42%
Em PEAD	0,240	12,95	9,42%
Em PEAD	0,360	21,82	9,42%
Em PEAD	0,500	37,95	9,42%
Em PEAD	0,800	52,27	9,42%
Em PEAD	1	61,36	9,42%
Em aço	1,6	52,85	9,42%
Em aço	7	81,81	9,42%
Em aço	20	196,35	9,42%
Em aço	28	212,72	9,42%

UFM JAN / 2005 = 1,9507

UFM JAN / 2007 = 2,1344

Variação da UFM: 2,1344:1,9507= 1,0942

TARIFAS PARA COLETA DE RESÍDUOS ESPECIAIS - ABRIL / 2007

Animais mortos				
Coleta de animais de grande porte (cavalos, bois...)				
Quantidade de animais coletados	Custo	TDF	Total	Percentual de Reajuste
01 animal	69,85	46,36	116,21	9,42%
02 animais	105,57	69,57	175,14	
03 animais	129,37	85,00	214,37	
acima de 03 animais	188,88	115,97	304,85	

UFM JAN / 2005 = 1,9507

UFM JAN / 2007 = 2,1344

Variação da UFM: 2,1344:1,9507= 1,0942

TARIFAS PARA DIVERSOS SERVIÇOS - ABRIL / 2007

Tipo de serviço	Unidade	Custo	Despesas Adm. taxas	Total	Reajuste sobre atual
Viagens de caminhão caçamba	viagem	131,22	26,24	157,46	9,42%
Trator roçadeira	hora	34,39	6,88	41,27	9,42%
Roçadeira costal	hora	11,16	2,23	13,39	9,42%
Pá carregadeira	hora	80,88	16,18	97,06	9,42%
Retro escavadeira	hora	60,66	12,13	72,79	9,42%
Homem	hora	4,97	0,99	5,96	9,42%
Trator capinadeira	hora	69,27	13,85	83,13	9,42%
Trator esteira	hora	139,55	27,91	167,47	9,42%
Pintura de meio-fio	metro	0,19	0,04	0,22	9,42%
Assessoria técnica					
Pessoal nível superior	hora	38,30	7,66	45,96	9,42%
Pessoal nível médio	hora	17,86	3,57	21,43	9,42%
Pessoal nível de 1º grau	hora	7,66	1,53	9,19	9,42%

UFM JAN / 2005 = 1,9507

UFM JAN / 2007 = 2,1344

Variação da UFM: 2,1344:1,9507= 1,0942

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,
Diretor-Geral.

EDITAIS

PREGÃO
ELETRÔNICO 130/07
PROCESSO 003.080193.07.2

OBJETO: Aquisição de contra flange para hidrômetro.

PRAZO limite para inserção de propostas: 10h do dia 18 de junho de 2007.

ABERTURA das propostas: 10h do dia 18 de junho de 2007.

INÍCIO da disputa: 15h30min do dia 18 de junho de 2007.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

PREGÃO
ELETRÔNICO 131/07
PROCESSO 003.080194.07.9

OBJETO: Aquisição de motocicleta.

PRAZO limite para inserção de propostas: 14h30min do dia 18 de junho de 2007.

ABERTURA das propostas: 14h30min do dia 18 de junho de 2007.

INÍCIO da disputa: 14h30min do dia 19 de junho de 2007.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

CONVITE 36/07

PROCESSO 003.080190.07.3

OBJETO: Aquisição de aparelho de ar condicionado.
DATA de abertura: 15 de junho de 2007, às 9h.
LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)32 89.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope "A") e a Proposta (envelope "B"), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações

do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

Porto Alegre, 1º de junho de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 7/07

PROCESSO 003.080066.07.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens e lotes, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Materiais elétricos diversos

LOTE 1 – FERRAGEM PONTO SUL LTDA.
ITENS 1 e 33 – FERRAGEM PONTO SUL LTDA.
LOTE 2– MEZA COMERCIAL LTDA.
ITEM 9 – MEZA COMERCIAL LTDA.
LOTES 3 e 4 – COMERCIAL ANGAW LTDA.
ITENS 4, 13, 14, 21 e 34 – COMERCIAL ANGAW LTDA.
ITENS 7, 18,19 e 27 – MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA.
ITENS 12, 17 e 36 – AS ELÉTRICA LTDA.
ITENS 23, 28 e 29 – MACROFER FERRAGENS ATACADO E VA-REJO LTDA.
ITEM 24 – ANTONIO CARLOS BASSOA BERTÃO
ITENS 11 e 22 – KWA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA.
ITEM 25 – REVOGAÇÃO SUGERIDA

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 1º de junho de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



DISPENSA DE LICITAÇÃO 51/07

PROCESSO 001.024675.07.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO: Reagentes e utensílios para laboratório.

ITENS 1,3,4 Diprolab Distribuidora de Produtos para Laboratórios Ltda

ITENS 2,9 Laborsys Sistemas Diagnósticos Comercio Ltda

ITENS 5,7,8 Sullab Distribuidora de Produtos Diagnósticos Hospitalares Farmacêuticos Ltda

ITEM 6 FUFAMED – Comercio e Importação Médico Hospitalar Ltda

TOTAL da compra: R\$ 21.967,72

PRAZO de entrega: Cinco dias

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 altera-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

da pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RATIFICO: A dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 1º de junho de 2007.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

TOMADA DE PREÇOS 68/07

PROCESSO 001.018849.07.5

RESULTADO DE JULGAMENTO

FASE DE HABILITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria

Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura da proposta (envelope 2) será no dia 13 de junho de 2007, às 9h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

EMPRESAS HABILITADAS

1 – DAB COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

2 – MODELO PNEUS LTDA

3 – TURBO AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA

A empresa JUCELLY COMÉRCIO DE PEÇAS E PINTURAS AUTOMOTIVAS LTDA, por não apresentar o Certificado de Registro Cadastral, foi julgada inabilitada para o Certame.

Porto Alegre, 1º de junho de 2007

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a assinatura dos seguintes instrumentos:

CONTRATADA: Crismila Transportes Ltda.;

OBJETO do Contrato: Prestação de serviços de locação de veículo com motorista;

OBJETO do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo até 1º de março de 2008 e reajuste do preço;

PREÇO mensal: R\$ 2.313,40;

PROCESSO: 001.013720.07.4;

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações; Decreto 15.349/06.

CONTRATADA: R & S Transportes Ltda.;

OBJETO do Contrato: Prestação de serviços de locação de veículo com motorista;

OBJETO do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo até 1º de abril de 2008 e reajuste do preço;

PREÇO mensal: R\$ 2.313,40;

PROCESSO: 001.013721.07.0;

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações; Decreto 15.349/06.

Porto Alegre, 31 de Maio de 2007.

IDENIR CECCHIM,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.035985.06.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

CONTRATADA: Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre (ATP).

OBJETO: Aquisição de 8.000 vales-transporte

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93, artigo 25, caput.

VALOR: R\$ 16.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.2586.339039990700

Porto Alegre, 1º de junho de 2007.

JOÃO BOSCO VAZ,
Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

CONVITE 8/07

PROCESSO 005.000612.07.3

O DIRETOR-GERAL do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Avenida Azenha, 631, sala 38, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, a seguinte Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Aquisição de materiais para solda, tais como: arame de aço, bico de corte, eletrodo rutilico, anti-respingo spray, bico de contato e guia espiral.

DATA de abertura: 13 de junho de 2007, às 9h.

LOCAL de abertura: Avenida Azenha, 631, sala 25 (Auditório).

O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelos interessados mediante o recolhimento do valor de R\$ 3,90 ou a apresentação de disquete formatado no local e horário acima referido.

Porto Alegre, 30 de maio de 2007.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/07

PROCESSO 001.026809.07.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que adquiriu, através de dispensa de licitação, com base legal no Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/83 e na Instrução Normativa 1/03 do Diretor-Geral do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre o material abaixo descrito:

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

OBJETO: Aquisição de envelopes.

CONTRATADA: Papel Mar Ltda.

TOTAL da compra: R\$ 2.302,58

PRAZO de entrega: Cinco dias.

Porto Alegre, 1º de junho 2007.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, torna público que através do processo 002.071170.07.3, adquiriu 42 carimbos necessários a SECON da Secretaria Municipal de Obras e Viação da empresa Centro Cópias Rosário Ltda, no valor de R\$ 735,00, com dispensa de licitação, com base no artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 1º de junho de 2007.

MAURICIO DZIEDRICKI,
Secretário Municipal de Obras e Viação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE CONTRATO 69/07

MODALIDADE: Convite 11/07.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: EasyLaser Informática Indústria e Comércio Ltda.

OBJETO: Fornecimento parcelado de cartucho e toner.

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.000,00.

VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 1º de junho de 2007 e findando em 30 de novembro de 2007.

Porto Alegre, 1º de junho de 2007.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

Salão Internacional de Desenho para a Imprensa abre amanhã

O XV Salão Internacional de Desenho para a Imprensa será inaugurado nesta terça-feira, 5, às 19h, no térreo da Usina do Gasômetro, e a exposição se estenderá até 14 de julho. Paralelamente, ocorrerá a Mostra Retrospectiva de obras premiadas nas quatorze edições anteriores do Salão, pertencentes ao acervo da Pinacoteca Aldo Locatelli, da prefeitura.

O Salão Internacional de Desenho para Imprensa acontece desde 1992 e premia artistas gaúchos, nacionais e internacionais. É uma realização da Coordenação de Artes Plásticas da Secretaria Municipal da Cultura com apoio da Grafar – Grafistas associados do Rio Grande do Sul.

Participaram do júri de seleção desta edição Edgar Vasques, Fernando Jorge Uberti e José Guaracy Fraga. O júri de premiação foi formado por Gilmar Fraga, Pedro Alice e Tatiana Tesch. Ao total foram selecionadas 213 obras com a participação 107 artistas nas categorias cartum, charge, caricatura, história em quadrinhos e ilustração editorial.

Os premiados

Premio Cartum Duke com a obra Passarinho

Menção honrosa Adriano de Farias com a obra Sem título
Premio Charge Élson da Silva Soto com a obra Aquecimento Global

Menção honrosa Jota A com a obra Pinóquio
Premio Caricatura Márcio Leite da Silva (Leite) com a obra Sobel

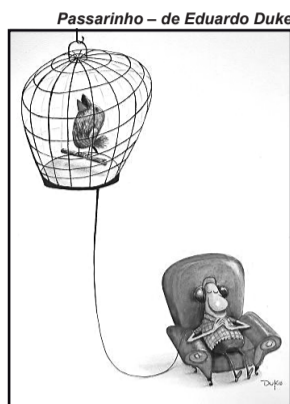
Menção honrosa Eduardo Batistão com a obra Monteiro Lobato

Premio História em quadrinho Jean Galvão com a obra Carona

Menção honrosa Evandro Alves com a obra Curva do Rio

Premio Ilustração Editorial Rogério Coelho com a obra Em busca da sombra

Menção honrosa Maurício Negro com a obra Quem não gosta de fruta é xarope



Fumproarte abre novo edital e oferece cursos



O novo edital do Fundo Municipal de Apoio à Atividade Artística e Cultural (Fumproarte) para o segundo semestre de 2007 já está à disposição. O período para inscrever projetos será entre os dias 2 e 20 de julho. Para orientar os artistas e pesquisadores interessados no financiamento, será oferecido treinamento gratuito nos dias 1º, 5, 13, 15, 19 e 21, em diferentes horários, sempre na sede da Secretaria Municipal da Cultura (SMC), na avenida Independência, 453.

As inscrições, gratuitas e limitadas, devem ser efetuadas junto à gerência do Fumproarte, por telefone (51 3289-8016 e 3289-8017) ou e-mail (fumproarte@smc.prefpoa.com.br). É necessário informar o dia e hora desejados, nome completo, telefone para contato e área artística. As turmas terão entre 10 e 25 pessoas. O ministrante será Álvaro Santi, gerente do Fumproarte e ex-coordenador de Música da SMC.

Até o dia 29 de junho, também estão abertas as inscrições para entidades interessadas em participar da eleição dos membros da Comissão de Avaliação e Seleção (CAS) do Fumproarte. Podem participar entidades sem fins lucrativos, representativas da área artístico-cultural, que tenham no mínimo um ano de existência legal comprovada.

Palestras

A SMC oferece treinamento gratuito aos interessados em inscrever projetos no Fumproarte. Não é obrigatório o comparecimento às palestras para participar do concurso.

Edital 09/2007 (Junho):

Manhã (9h) - quarta 27

Tarde (14h) - terça, 5 - sexta 15 e terça 19

Exploração sexual é tema de seminário

Nesta terça-feira, 5, gestores públicos, ONGs e profissionais que atuam na assistência social participam do 1º Encontro Municipal de Enfrentamento à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. O evento acontece no auditório do Ministério Público (avenida Aureliano de Figueiredo Pinto, 80). A iniciativa é da prefeitura, por meio da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) e da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU).

As inscrições são gratuitas e podem ser feitas no local ou por telefone (3289-7026 e 3212-7458). O encontro discutirá o papel dos operadores de direito no enfrentamento à exploração sexual de crianças e adolescentes, meios de intervenção nas situações de exploração e o papel da iniciativa privada nos projetos de combate a essa prática.

Um dos objetivos é construir uma rede para retomar as discussões referentes ao Plano Municipal de Enfrentamento à Violência e Exploração Comercial Sexual de Crianças e Adolescentes.

Noite (19h) - quinta, 21

Local: Sala de Reuniões da Casa Torelly - Av. Independência 453

Inscrições gratuitas e limitadas na gerência do Fumproarte, por telefone ou e-mail. Ao enviar e-mail, informe o dia/hora de sua preferência, nome completo, telefone para contato e área artística. As turmas serão confirmadas com mínimo de 10 e máximo de 25 pessoas.

Conteúdo para todos os encontros

Breve histórico, legislação; noções básicas sobre projetos, preenchimento do formulário, anexos obrigatórios e aconselháveis; funcionamento do concurso; normas legais, etapas do processo de seleção; execução do projeto: acompanhamento, prestação de contas; dados do concurso (1994-2006), valores médios, distribuição por área.

Ministrante: Álvaro Santi, Gerente do Fumproarte. Ex-integrante da CAS (2000-2003) e ex-coordenador de Música da SMC. Graduado em Música e Mestre em Letras pela UFRGS.



As palestras acontecem na Casa Torelly - Av. Independência 453

Curso de direitos humanos começa hoje

A aula inaugural do curso de Multiplicadores de Direitos Humanos, com a palestra do jornalista e consultor em Segurança Pública Marcos Rolim será nesta segunda-feira, 4, às 9h no auditório da Associação Médica do Rio Grande do Sul - Amrigrs (avenida Ipiranga, 5311, bairro Partenon). O objetivo é capacitar representantes de cada região do Orçamento Participativo, lideranças comunitárias, coordenadores, conselheiros, servidores públicos, delegados do OP, promotoras legais populares e jovens líderes para atuarem como agentes multiplicadores em Direitos Humanos.

As regiões para inscrições e aulas são: Humaitá/Navegantes/Ilhas, Noroeste, Leste, Lomba do Pinheiro, Norte, Nordeste, Partenon, Restinga, Glória, Cruzeiro, Cristal, Centro-Sul, Extremo-Sul, Eixo-Baltazar, Sul e Centro. O curso será ministrado de segunda a sexta-feira em um dos três turnos, que será definido após inscrições.

CÂMARA MUNICIPAL

Quinzena do Meio Ambiente

vai até 13 de junho

A Câmara Municipal de Porto Alegre promove, até 13 de junho, a Quinzena do Meio Ambiente para marcar a passagem do Dia Mundial do Meio Ambiente (5 de Junho). A programação inclui o seminário Aquecimento Global - Efeitos, Mitos & Verdades, exposições dos documentários Mudanças de Clima e Mudanças de Vida e Josué de Castro - Por Um Mundo sem Fome, exposição fotográfica sobre José Lutzenberger, entrega de prêmio ao Greenpeace e mostras de arte ecológica. Entrada franca em toda a programação.

A Câmara fica na Avenida Loureiro da Silva, 255. Informações: (51) 3220-4187 e 3220-4392. Inscrições para o seminário: e-mail rp@camarapoa.rs.gov.br

5/6 - Terça-feira - 9 horas - Teatro Glênio Peres
Projeção do vídeo Josué de Castro - Por um Mundo sem Fome, sobre a vida do geógrafo e sua pesquisa sobre a relação do homem com o ambiente natural na Ilha de Deus, situada às margens do Rio Capibaribe, na cidade de Recife (PE).

- 19 horas - Plenário Otávio Rocha. Sessão Solene pela passagem do Dia do Meio Ambiente (5 de Junho) e entrega do Prêmio Ecológico do Ano José Lutzenberger à organização não-governamental Greenpeace.

6/6 - Quarta-feira - 14 horas - Salão Adel Carvalho
Abertura da exposição fotográfica "José Lutzenberger", que retrata a vida do ambientalista gaúcho reconhecido mundialmente pela defesa do desenvolvimento sustentável, principalmente na agricultura e no uso dos recursos renováveis.

8, 11 e 12/6 - Sexta, segunda e terça-feira - 12h15min e 13 horas - Teatro Glênio Peres
Exibição do documentário Mudanças de Clima e Mudanças de Vida

13/6 - Quarta-feira - 19 horas - Plenário Ana Terra
Seminário Aquecimento Global: Efeitos, Mitos & Verdades

Palestrantes:

- Miguel Sattler - engenheiro e professor da Ufrgs, PhD em sustentabilidade

- Daniel Conrado - mestre em Gestão Ambiental e diretor executivo do Instituto Portal Ambiental

- José Maria Filippini Alba - pesquisador da Embrapa Clima Temperado

- Rosângela Motiska Bertolo - auditora substituta do Tribunal de Contas do Estado, especialista em Direito Urbanístico e Ambiental e doutora em Direito

- Francisco Eliseu Aquino - professor da Ufrgs, doutorando em Climatologia e Mudanças Climáticas entre a Antártica e o Sul do Brasil.

Exposições com visitação até 8/6 - A Transformação do Papel: esculturas da artista plástica Sílvia Roth, moldadas em massas oriundas da reciclagem de fibras de celulose.

Local: T Cultural Tereza Franco (2º piso)

- O Papel Social na Floresta Urbana: produtos e objetos de papel reciclado, feitos na Usina do Papel (Secretaria Municipal de Cultura).

Local: Galeria Clébio Sória (térreo)

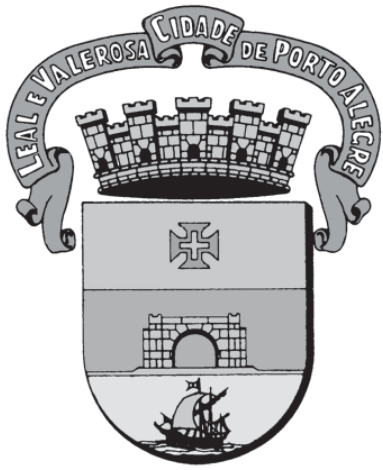
- Espalha Arroz: produtos e objetos oriundos de resíduos da produção de arroz, produzidos por alunos do Colégio Agrícola Estadual Daniel de Oliveira Paiva sob coordenação da Papeloteca Otávio Roth.

Local: Galeria Clébio Sória (térreo)

Amazônia para Sempre: fotos do Greenpeace que retratam a destruição da floresta decorrente de plantação de soja e sobre focas e golfinhos.

Local: saguão térreo

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 3040 – Terça-feira, 5 de Junho de 2007

Prefeitura discute integração do transporte metropolitano

Em cerca de um mês, a prefeitura deverá assinar com o governo do Estado, Metroplan e Ministério das Cidades protocolo de intenções para a constituição do sistema integrado de transporte da Região Metropolitana. A decisão foi anunciada ontem em reunião entre o prefeito municipal, o secretário de Transporte e Mobilidade Urbana do Ministério das Cidades, José Carlos Xavier, os secretários de Estado da Infra-Estrutura e Logística, Daniel Andrade, e da Habitação, Sa-neamento e Desenvolvimento Urbano, Marco Alba, o presidente da Trensurb, Marco Arildo Cunha, e o superintendente da Metroplan, Nelson Lídio Nunes.

Além da integração entre linhas circulares de ônibus e do Trensurb, facilitando os deslocamentos na Capital e em 12 cidades da Região Metropolitana, o projeto prevê a adoção da bilhetagem eletrônica, garantindo a interoperabilidade de todos os sistemas de transporte e a utilização de um único cartão para utilização do serviço pelo passageiro. “Temos de trabalhar com a consciência metropolitana, voltados para a idéia

de integração, priorizando e otimizando o transporte coletivo”, afirmou o prefeito.



Integração

Com o protocolo, será elaborado um cronograma de ações para a rede de transportes públicos coletivos da região nos próximos 30 anos. O sistema abrange linhas circulares, urbanas e metropolitanas e trem metropolitano integrado ao projeto dos Portais da Cidade, para o novo sistema de circulação e transporte planejado para o centro de Porto Alegre.

Durante o encontro, foi apresentado um estudo estratégico do transporte público envolvendo a Capital e mais 12 municípios da Região Metropolitana, elaborado em parceria por técnicos da Prefeitura, pela Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), Metroplan e Trensurb. “Qualquer solução que vier a ser implantada será por um arranjo metropolitano, com apoio do governo federal”, disse o secretário do Ministério das Cidades. Também participaram da reunião os secretários municipais de Gestão e Acompanhamento Estratégico



O sistema abrange linhas circulares, urbanas e metropolitanas e trem metropolitano integrado ao projeto Portais da Cidade. Foto: Mobilidade Urbana, Luiz Afonso Senna.

Saúde inicia a implantação da Caderneta do Idoso

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) iniciou a implantação da Caderneta de Saúde do Idoso, conforme diretriz do Ministério da Saúde. A idéia é melhorar o acompanhamento desse segmento populacional, além de servir como documento de registro do estado de saúde do idoso.

A caderneta será um instrumento de coleta e registro de dados, ficará em poder do próprio usuário e facilitará a identificação dos idosos com maior fragilidade e risco de complicações graves decorrentes de problemas de saúde. Nesta primeira etapa, serão distribuídas cadernetas na área de abrangência dos Programas de Saúde da Família (PSF) da Gerência Distrital Restinga-Extremo Sul. O registro começará com cerca de 1,6 mil idosos dos PSFs Pitinga, Ponta Grossa, Chácara do Banco e Castelo.



A caderneta serve como documento de registro do estado de saúde do idoso. Foto: Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA

Hoje na Prefeitura

MEIO AMBIENTE - Até o dia 11, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) promove a 23ª Semana do Meio Ambiente. Programação para esta terça-feira: 9h30 - Cerimônia comemorativa ao tombamento da Rua Gonçalo do Carvalho (patrimônio histórico, cultural e ecológico) e assinatura do Decreto de Tombamento da Rua João Mendes Ouriques. Local: Shopping Total - acesso pela Rua Gonçalo de Carvalho. / 19h - Palestra “O desastre do Rio dos Sinos” - Prof. Uwe Hurst Schulz / Unisinos. / 19h45 - Palestra “Produção mais limpa x geração de resíduos: como ser competitivo?” - Eng. Química Rosele Wittée Neetow - Centro Nacional de Tecnologias Limpas. Local: Famurs (Rua Marçílio Dias, 574).

Divisão de Projetos Sociais, Reaproveitamento e Reciclagem (DSR), do DMLU apresenta hoje o esquete teatral “Chega de Lixo” que mostra a importância de separar, reciclar e reaproveitar o lixo gerado pela população no seu dia-a-dia para crianças com o Serviço de Assessoria Socioambiental (Sasa). O evento acontece na parte da manhã, no supermercado Carrefour da Av. Bento Gonçalves. À noite, o grupo do Sasa se integra ao movimento Viva Gasômetro, na Praça Júlio Mesquita, para atividades de música e teatro, com ênfase à educação ambiental.

MÚSICA - O Projeto Nós da Noite apresenta hoje, 5, o grupo de MPB Carne de Panela, com um repertório influenciado principalmente por Chico Buarque e Tom Jobim. A apresentação tem início a partir das 18h30, no saguão do Centro Municipal de Cultura (Érico Veríssimo, 307). Entrada franca.

DESENHO - 19h - inauguração do XV Salão Internacional de Desenho para a Imprensa será inaugurado, no térreo da Usina do Gasômetro. A exposição se estenderá até 14 de julho. Paralelamente, ocorrerá a mostra Retrospectiva de Obras Premiadas, que apresentará trabalhos destacados nas 14 edições anteriores do salão, pertencentes ao acervo da Pinacoteca Aldo Locatelli, da prefeitura.

LINHA TURISMO - Passageiros que realizarem o city tour do Linha Turismo, em qualquer horário, terão desconto de 50% no ingresso da peça teatral Ovelha Negra - A Versão do Rebanho, em cartaz até o dia 1º de julho. Com o desconto, o preço do espetáculo será R\$ 7,50. Basta apresentar o canhoto do city tour na bilheteria do Teatro Renascença (Av. Érico Veríssimo, 307). O espetáculo terá apresentações nas sextas-feiras, sábados e domingos, sempre às 21h. Informações e reservas: 3212-3464.

AGASALHOS - Passageiros do city tour e demais interessados poderão fazer doações de roupas, calçados e alimentos no posto de arrecadação existente na central do Linha Turismo (travessa do Carmo, 84, Cidade Baixa).

FUMPROARTE - O novo edital do Fundo Municipal de Apoio à Atividade Artística e Cultural (Fumproarte) para o segundo semestre de 2007 já está à disposição. O período para inscrever projetos será entre os dias 2 e 20 julho. Para orientar os artistas e pesquisadores interessados no financiamento, será oferecido treinamento gratuito na Secretaria Municipal da Cultura: avenida Independência, 453. As inscrições devem ser efetuadas junto à gerência do Fumproarte, por telefone (51 3289-8016 e 3289-8017) ou e-mail (fumproarte@smc.prefpoa.com.br).

Mais informações sobre o Fumproarte: www.portoalegre.rs.gov.br/fumproarte

BLOQUEIO - Um terço da pista da avenida Neuz Brizola está bloqueado ao tráfego de veículos, no trecho entre a avenida Protásio Alves e a rua Vicente da Fontoura, até 30 de junho. O motivo do bloqueio parcial é o lançamento da rede de esgoto e do coletor cloacal ligados ao Interceptor do Canal São Vicente.

TURISMO - Casais e namorados podem ganhar passeios de barco e no Linha Turismo. Basta entregar, em qualquer um dos nove postos do Serviço de Atenção ao Turista (SAT), a cópia de uma foto do casal em ponto turístico da cidade. A promoção Porto dos Casais, em homenagem ao Dia dos Namorados, sorteará no dia 11 de junho dois casais que ganharão ingressos para passeios no barco Farol de Itapuã e no ônibus turístico da prefeitura. Informações: 0800 51 7686. As fotos mais bonitas farão parte da exposição Porto dos Casais, organizada após o encerramento da promoção.

BIENAL - Um grupo de 250 estudantes universitários, que participam do Curso de Formação de Mediadores da 6ª Bienal do Mercosul, visitam as escolas municipais. A finalidade é proporcionar aos alunos mais informações sobre as obras e os artistas da Bienal além de familiarizar os mediadores com a realidade das escolas. A 6ª Bienal do Mercosul ocorrerá de 1º de setembro a 18 de novembro em Porto Alegre.

EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 10.194, de 4 de junho de 2007.

Destina espaço no bairro Azenha para a instalação de monumento em homenagem aos maçons republicanos e imperiais da Revolução Farroupilha, sem ônus para o Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica destinado espaço em área localizada ao lado do nº 355 da Avenida Azenha, esquina com a Avenida Ipiranga, no bairro Azenha, para a instalação de monumento em homenagem aos maçons republicanos e imperiais da Revolução Farroupilha, sem ônus para o Município.

Parágrafo único. O monumento a que se refere o “caput” deste artigo será construído em concreto, representando um dos símbolos da maçonaria.

Art. 2º O monumento a que se refere o art. 1º desta Lei será denominado Monumento em Homenagem a Todos os Maçons Republicanos e Imperiais

da Revolução Farroupilha.

Art. 3º A construção, instalação e inauguração do monumento será de responsabilidade das entidades maçônicas interessadas.

Parágrafo único. O Projeto do monumento deverá ser aprovado pelo Poder Público competente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 4 de junho de 2007

José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a contar de 16.4.07, RODRIGO DE SOUZA CORRADI, 858174, do Gabinete do Prefeito, para exercer o CC de gestor C, 11260010, da Gerência de Captação de Investimentos, da Coordenação Executiva, do Gabinete de Captação de Recursos e Investimentos, 2624005, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 417 de 29.5.07 (processo 1.21584.07.9).

NOMEIA, a contar de 14.5.07, EVERTON BEMFICA RODRIGUES, 858198/1, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer o CC de assistente, da Gerência de Estudos e Projetos de Pessoal, da Coordenação de Estudos e Projetos de Pessoal, código do posto 21350001, código do órgão 12624003, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 420 de 29.5.07 (processo 1.24638.07.2).

GERENTE DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, ONEIA DA SILVA MACHADO, 459486/3, estágio de 1º.3.04 a 28.2.07; LUIZ ANTÔNIO ANTUNES TERRA, 253616/2, estágio de 11.3.04 a

10.3.07; ERONI MELLO DA SILVA, 169216/3, estágio de 27.2.04 a 26.2.07; e ANA PAULA PANTALEÃO DE AZAMBUJA, 585819/1, estágio de 20.2.04 a 19.2.07, todos técnicos em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único, através do Ato 16 de 25.5.07 (processo 1.13803.07.7).

DECLARA estável no serviço público municipal e no respectivo cargo, LUCIANE KUBASZEWSKI, 425932/2, técnica em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, estágio de 10.3.04 a 9.3.07, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único, através do Ato 17 de 25.5.07 (processo 1.14718.07.3).

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, FRANCISCA ERMANI, 271930/2, estágio de 2.3.04 a 1º.3.07; RITA ZILA VAZ DE SOUZA, 585583/1, estágio de 3.3.04 a 2.3.07; VALDIRENE COELHO DE FRAGA, 585522/1, estágio de 27.2.04 a 26.2.07; SANDRA TEREZINHA MACHADO RODRIGUES, 368328/2, estágio de 8.3.04 a 7.3.07; e ELIZABETE SANTOS DE CAMPOS, 73341/3, estágio de 19.2.04 a 18.2.07, todos técnicos em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único, através do Ato 18 de 25.5.07 (processo 1.15119.07.6).

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, LUCIA BEATRIZ HELFER, 450021/3, estágio de 8.3.04 a 7.3.07; MARCO ANTONIO PLA, 585480/1, estágio de 25.2.04 a 24.2.07; IOLANDA DIAS DE MATTOS, 467768/2, estágio de 8.3.04 a 7.3.07; NORMA BERENICE ALMEIDA DA SILVA, 482903/2, estágio de 12.3.04 a 11.3.07; e ROSELI FAGUNDES DE SOUZA, 585625/1,

estágio de 9.3.04 a 8.3.07, todos técnicos em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único, através do Ato 20 de 29.5.07 (processo 1.17299.07.1).

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, SILVIA CABREIRA DE LIMA MIELCZARSKI, 586009/1, estágio de 10.3.04 a 9.3.07; LILI JACINTA BOUFLEUR, 585560/1, estágio de 1º.3.04 a 28.2.07; LUCIANE ELIZA MACHADO TEIXEIRA, 586010/1, estágio de 12.3.04 a 11.3.07; e ALESSANDRA COSTAMILAN DE ALMEIDA, 585534/1, estágio de 27.2.04 a 26.2.07, todas técnicas em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único, através do Ato 22 de 29.5.07 (processo 1.18707.07.6).

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, VERA CONCEIÇÃO SANTOS RODRIGUES, 469297/2, estágio de 15.3.04 a 14.3.07; NELCI DOMINGUES DE SOUZA, 251978/2, estágio de 12.3.04 a 11.3.07; CLEUSA GUIOMAR MACHADO DA SILVA, 459516/2, estágio de 3.3.04 a 2.3.07; e LISANDRA DILLI DA SILVA, 585595/1, estágio de 4.3.04 a 3.3.07, todas técnicas em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único, através do Ato 23 de 29.5.07 (processo 1.18708.07.2).

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, LIEGE CHRISPIM BENTO, 586060/1, estágio de 16.3.04 a 15.3.07; DONACI DE LARA SEVERO, 585741/1, estágio de 15.3.04 a 14.3.07; LIZ MALENA AGUIRRE PEREIRA, 585996/1, estágio de 9.3.04 a 8.3.07; e CARLA SORAIA COOPER FAGUNDES, 585662/1, estágio de 10.3.04 a 9.3.07, todos técnicos em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único, através do Ato 24 de 29.5.07 (processo 1.19414.07.2).

COLOCA ROSANE MARIA RAMME, 205490, professora, ED.1.03.21, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para a origem mediante ressarcimento, de 1º.3 a 1º.5.07, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 410 de 29.5.07 (processo 1.2293.07.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a ELIZABETH MILITISKY AGUIAR, 456047, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal dos Transportes, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 408 de 29.5.07 (processo 1.8814.05.8).

PRORROGA, de 1º.1 a 15.4.07, em relação a ELIZABETH MILITISKY AGUIAR, 456047, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal dos Transportes, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 409 de 29.5.07 (processo 1.8814.05.8).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CE-DRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, de 14.5.07 a 31.12.08, EVERTON BEMFICA RODRIGUES, 858198/1, assistente, 21350001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1266 de 17.5.07 (processo 1.24638.07.2).

CONVOCA, a contar de 16.4.07, RODRIGO DE SOUZA CORRADI, 858174/1, gestor C, 11260010, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, até 31.12.08, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1324 de 18.5.07 (processo 1.21584.07.9).

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DAS RH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, em estágio experimental, SILVIA FÁTIMA SANTOS DOS SANTOS, 36038.0, operária especializada, OB.1.07.02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, atribui, em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, com delimitação de atribuições não devendo realizar esforços físicos moderados e intensos e nem executar as atividades: fazer o serviço de faxina em geral; limpar escadas, pisos, passadeiras e tapetes; lavar e encerar assoalhos; lavar vidros, espelhos e persianas e varrer pátios; estará lotada na Unidade Orçamentária 2000.2001.2543, por seis meses, a contar da publicação, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 17 de 25.5.07 (processo 1.46534.05.9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ELLINOR MELCHERS NAST, 92463/1, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de oficial-de-gabinete, 21140013, do Gabinete do Secretário, 13002001, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MAURO LUIZ FRAGA LUNARDI, 120343/3, arquiteto, ES.1.02.NS, por motivo de férias, de 16.4 a 15.5.07, através da Portaria 150 de 18.5.07.

DESIGNA ANA LÚCIA GOMES DOS SANTOS, 333983/2, contadora, ES.1.11.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente técnica, 21160003, da Assessoria de Planejamento e Normatização, 13004009, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JANETE EVERLING, 359431/1, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 4 a 23.5.07, através da Portaria 154 de 23.5.07.

DESIGNA VERA LÚCIA ARNHOLD MACHADO, 272301/1, apontadora, AC.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Assessoria de Planejamento e Normatização, 13004009, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ANA LÚCIA GOMES DOS SANTOS, 333983/2, contadora, ES.1.11.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 4 a 23.5.07, através da Portaria 155 de 23.5.07.

DESIGNA ÂNGELA MÁRCIA JOB ROCHA, 255157/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Assessoria de Monitoramento e Planejamento, 13004010, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MÁRCIA ANGELI GONZALES, 332541/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 8 a 22.5.07, através da Portaria 156 de 23.5.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JÚLIO CÉSAR RODRIGUES DA SILVA, 20433.2, calceteiro, OP.1.19.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14700001, substituindo VALDEMAR ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO, 9616.0, calceteiro, OP.1.19.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 7 a 11.2.07, através da Portaria 121 de 20.4.07.

DESIGNA JORGE DE SOUZA SEVERO, 8606.2, pintor, OP.1.11.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo PAULO NAIMAYER, 6890.4, pintor, OP.1.11.04, por motivo de licença-prêmio, de 2 a 16.5.07, através da Portaria 127 de 3.5.07.

DESIGNA JÚLIO CÉSAR RODRIGUES DA SILVA, 20433.2, calceteiro, OP.1.19.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14700001, substituindo VALDEMAR ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO, 9616.0, calceteiro, OP.1.19.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 14 a 31.3.07, através da Portaria 136 de 14.5.07.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA KEILA SILVEIRA RISSATO, 26463.8/02, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint'Hilaire, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626001, substituindo EUGÊNIA WIENCKIEWICZ, 28772.9/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 10 a 24.4.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 506 de 18.5.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GILBERTO MACHADO GUIMARÃES, 19000.0/2, enfermeiro, ES.1.13.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Internação Psiquiátrica, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130002, 18302013, substituindo MARIA DE LOURDES GOMES CALIXTO, 39715.8/3, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de licença saúde do titular, de 24.4 a 8.5.07, através da Portaria 25 de 11.5.07.

DESIGNA NEUZA BERLESE JONES, 29120.4, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Cirurgias, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130002, 18302011, substituindo MARIA ANGELA SCHERER, 50325.6/2, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de licença saúde do titular, de 20.4 a 4.5.07, através da Portaria 26 de 11.5.07.

DESIGNA LEONARDO VITOLA, 7273.7/3, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Almoxarifado, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11140010, 18501070, substituindo HELENA SEBBEN, 24619.3, assistente administrativa hospitalar, AA.1.07.06, por motivo de responder por outra chefia, de 9 a 23.4.07, através da Portaria 27 de 11.5.07.

DESIGNA MÁRCIA ELISA PEREIRA TRINDADE, 610139/01, municipalizada, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Auditoria Hospitalar e Ambulatorial/ECAAHA, da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130001, 18301026, substituindo CLEIDY LARRÉ SCOLMEISTER, 257907/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 2 a 31.5.07, através da Portaria 439 de 16.5.07.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MARIA ANGELA DA ROCHA CARTAGENA, 47093.7, enfermeira, ES.1.13.NS.A.03, da Unidade de Saúde Assis Brasil, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.3.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 106/01, Unidade de Saúde Assis Brasil/Secretaria Municipal de Saúde de 19.11.01, através da Portaria 189 de 9.5.07 (formulário 5049).

CONCEDE a IRENE LEDUR, 47104.8, enfermeira, ES.1.13.NS.A.02, do Serviço de Ambulatório, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 9.4.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03, UCA/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 193 de 10.5.07 (formulário 76).

CONCEDE a ANA PAULA CARDOSO PERTENCE, 48185.6, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Equipe de Radiologia, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 10.11.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3393/87, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.22, através da Portaria 197 de 14.5.07 (formulário 1452).

CONCEDE a ZILDA FELIX DE VARGAS, 8471.5, recepcionista, AA.1.08.04.C.09, da Equipe de Análises Clínicas e Anatomopatológicas, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 13.10.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.21, através da Portaria 198 de 14.5.07 (formulário 1388).

CONCEDE a PAULO ROBERTO DA SILVA, 84505.2, farmacêutico, ES.1.20.NS.A.00, da Equipe de Análises Clínicas e Anatomopatológicas, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 5.1.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.21, através da Portaria 201 de 14.5.07 (formulário 1464).

CONCEDE a MARISTELA HERRMANN, 38189.8, telefonista, CO.1.05.04.B.03, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.10.06 a 31.12.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.12, através da Portaria 204 de 14.5.07 (formulário 1447).

CONCEDE a JUSSARA BEATRIZ RODRIGUES ORISTIN, 20443.5, assistente administrativa hospitalar, AA.1.04.06.C.06, da Equipe de Registro Geral e Recepção, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de

Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 30.1.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.12, através da Portaria 205 de 14.5.07 (formulário 1468).

CONCEDE a ROSANE MACHADO ROLLO, 10832.0, administradora, ES.1.01.NS.C.08, da Unidade de Apoio Administrativo, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 19.7.06 a 4.3.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.16, através da Portaria 209 de 14.5.07 (formulário 1455).

CONCEDE a GISELE ABRAHÃO PEREIRA, 33038.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, do Setor de Documentação e Estatística, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.10, através da Portaria 210 de 14.5.07 (formulário 1412).

CONCEDE a SIMONE LUTZ LOPES, 45929.2, enfermeira, ES.1.13.NS.A.02, da Unidade de Enfermagem, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 13.7.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.26.1, através da Portaria 219 de 15.5.07 (formulário 1438).

CONCEDE a ALEXANDRA AMARAL DA ROCHA, 46615.6, enfermeira, ES.1.13.NS.A.02, da Unidade de Enfermagem, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 6.2.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.26.1, através da Portaria 220 de 15.5.07 (formulário 1404).

CONCEDE a ERONI MELLO DA SILVA, 16921.6, técnico em enfermagem, TP.1.07.07.C.07, da Unidade de Enfermagem, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 4.5.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.26.1, através da Portaria 223 de 15.5.07 (formulário 1424).

CONCEDE a LUIZ VANEI SOARES, 49058.4, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.02, da Unidade de Enfermagem, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.12.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.26.1, através da Portaria 224 de 15.5.07 (formulário 1459).

CONCEDE a INACIO JAURI MARTINS, 27633.1, motorista, OP.1.15.04.B.07, do Hospi-

tal de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.1.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.26.2, através da Portaria 225 de 15.5.07 (formulário 1409).

CONCEDE a DIOZI SOARES MOREIRA, 51866.1, motorista, OP.1.15.04.A.02, da Secretaria Municipal de Administração à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), de 1º.1.06 a 31.12.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.26.2, através da Portaria 226 de 15.5.07 (formulário 1410).

CONCEDE a GERSON DE OLIVEIRA, 51081.9, motorista, OP.1.15.04.A.01, da Secretaria Municipal de Administração à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), de 1º.1.06 a 31.12.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.26.2, através da Portaria 227 de 15.5.07 (formulário 1418).

CONCEDE a EDUARDO MATOS DA SILVA, 32599.8, motorista, OP.1.15.04.B.04, da Secretaria Municipal de Administração à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), de 1º.1.06 a 31.12.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.26.2, através da Portaria 228 de 15.5.07 (formulário 1419).

CONCEDE a GERALDINE RIBEIRO BARCELOS, 46414.7, médico, ES.1.24.NS.A.00, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 28.4.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.25, através da Portaria 240 de 15.5.07 (formulário 1425).

CONCEDE a DANIEL FONTANA PEDROLLO, 59290.3, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Equipe de Cirurgia Geral, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 3.7.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.25, através da Portaria 244 de 15.5.07 (formulário 1443).

CONCEDE a JAIR GARCIA DA SILVA, 83501.0, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da

Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 6.10.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.25, através da Portaria 245 de 15.5.07 (formulário 1446).

CONCEDE a GEVERSON CANELLO, 53572.1, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 16.10.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.25, através da Portaria 246 de 15.5.07 (formulário 1448).

CONCEDE a MARCELO KRUEL SCHIMIDT, 83810.2, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 16.11.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.25, através da Portaria 247 de 15.5.07 (formulário 1454).

CONCEDE a JOSE ALBERTO RODRIGUES PEDROSO, 48362.2, médico, ES.1.24.NS.A.01, da Equipe de Clínica Geral, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 16.11.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.25, através da Portaria 248 de 15.5.07 (formulário 1457).

CONCEDE a ZYGMUNT WOJCICKI FILHO, 82392.5, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Equipe de Cirurgia Vascular, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 20.11.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.25, através da Portaria 249 de 15.5.07 (formulário 1460).

CONCEDE a MAURICIO GUIDI SAUERES-SIG, 14156.5, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Equipe de Cirurgia Geral, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 15.1.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.25, através da Portaria 250 de 15.5.07 (formulário 1466).

CONCEDE a CLAUDIA CASTRO DE CASTRO, 25510.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.05, da Equipe de Limpeza, do

Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 29.8.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.4, através da Portaria 252 de 15.5.07 (formulário 1380).

CONCEDE a PAULO ARI SILVEIRA DA COSTA, 7055.8, pintor, OP.1.11.04.D.09, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.9.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.4, através da Portaria 253 de 15.5.07 (formulário 1422).

CONCEDE a ADEMAR DA SILVA SOARES, 33773.3, pedreiro, OP.1.10.04.A.04, da Secretaria Municipal de Administração, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.9.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 81/98, Adm. Edifícios/Secretaria Municipal de Administração de 17.11.98, através da Portaria 258 de 18.5.07 (formulário 452).

CONCEDE a MARLENE DAS DORES LIMA DA SILVA, 24053.1, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.C.05, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 16.4.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 7/98, Limpeza/Esc. Mun. 1º Grau/Secretaria Municipal de Educação de 16.2.98, através da Portaria 260 de 18.5.07 (formulário 2175).

CONCEDE a RUBILAR RITTA JOBIM, 34625.4, operário especializado com delimitação, OB.1.07.02.B.04, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, periculosidade (30%), de 25.4.06 a 22.3.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7369/85 e Decreto Federal 93412/86, laudo 45/98, Eq. Podas/Z Norte/Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 263 de 21.5.07 (formulário 1084).

CONCEDE a RUBILAR RITTA JOBIM, 34625.4, operário especializado com delimitação, OB.1.07.02.B.04, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, periculosidade (30%), a contar de 23.3.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7369/85 e Decreto Federal 93412/86, laudo 10/07, Oper. Esp/D.T/Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 18.5.07, através da Portaria 264 de 21.5.07

(formulário 1084).

CONCEDE a PAULO LEONEL OLIVEIRA DA ROCHA, 8416.8, motorista, OP.1.15.04.C.08, da Secretaria Municipal de Administração à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.1 a 31.12.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 79/00, EVA/Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de 9.3.01, através da Portaria 267 de 21.5.07 (formulário 5095).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.3.07, em relação a MARIA ANGELA DA ROCHA CARTAGENA, 47093.7, enfermeira, ES.1.13.NS.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 24 de 19.1.07, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 188 de 9.5.07 (formulário 5049).

FAZ CESSAR, a contar de 9.4.07, em relação a IRENE LEDUR, 47104.8, enfermeira, ES.1.13.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1062 de 26.12.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 192 de 10.5.07 (formulário 76).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.07, em relação a ELISABETH FERNANDES MORETTO, 25169.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 639 de 23.11.99, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 206 de 14.5.07 (formulário 1461).

FAZ CESSAR, a contar de 13.7.06, em relação a SIMONE LUTZ LOPES, 45929.2, enfermeira, ES.1.13.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1146 de 19.9.05, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 218 de 15.5.07 (formulário 1438).

FAZ CESSAR, a contar de 3.7.06, em relação a DANIEL FONTANA PEDROLLO, 59290.3, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 864 de 16.9.04, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 243 de 15.5.07 (formulário 1443).

FAZ CESSAR, a contar de 29.8.05, em relação a CLAUDIA CASTRO DE CASTRO, 25510.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1330 de 16.11.05, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 251 de 15.5.07 (formulário 1380).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.06, em relação a ADEMAR DA SILVA SOARES, 33773.3, pedreiro, OP.1.10.04.A.04, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 411 de 11.5.01, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 257 de 18.5.07 (formulário 452).

FAZ CESSAR, a contar de 16.4.07, em relação a MARLENE DAS DORES LIMA DA SILVA, 24053.1, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.C.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 258 de 12.5.06, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 259 de 18.5.07 (formulário 2175).

8434, dirigida pelo motorista MARIO JORGE MACEDO, 17423.6, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, atendendo ao que consta nas Portarias 38/90-Prefeitura Municipal de Porto Alegre e 540/06.

Processo 1.24593.07.9 - Indefere, em 28.5.07, o requerimento enquadrado no artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, solicitado através deste processo, por MARGARETH AMANCIO VIEIRA, 20648.1/1, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.31843.06.9 - Defere, em 28.5.07, em relação a ESTELAMAR FETER DOS SANTOS, 467689,

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.21003.07.6 - Instaura sindicância para apurar os fatos apontados neste processo, que trata da apuração de responsabilidades referente a acidente de trânsito envolvendo a viatura oficial de placas IBC

Table with columns: N° Sol.Ces., Nome, N° TC, Matrícula, Projeto, Data Ces. Rows include Secretaria: SMGAE/CCS, SMIC, SMJ, SPM.

Table with columns: N° Sol.Ces., Nome, N° TC, Matrícula, Projeto, Data Ces. Rows include Secretaria: SMGAE/CCS, SMIC, SMJ, SPM.

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

COMUNICA a conclusão dos estágios, da 2ª quinzena de junho de 2007, dos seguintes estudantes, nas respectivas datas:

Table with columns: Secretaria, Matrícula, N° TC, Nome, Curso, Projeto, Data. Lists students and their respective graduation dates.

Table with columns: N° Sol.Ces., Nome, N° TC, Matrícula, Projeto, Data Ces. Lists students and their respective graduation dates.

Table with multiple columns containing employee IDs, names, and professional categories. The table lists various staff members across different departments and their respective roles.

Documentos oficiais
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

INSTRUÇÃO 13/07

Dispõe sobre a instalação de placas nos casos de intervenção em espécimes vegetais arbóreos, que não se enquadram no artigo 24 do Decreto 15.418/2006, revoga a Instrução 10/2006, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o princípio da publicidade;
Considerando o princípio da informação;
Considerando que o princípio do desenvolvimento sustentável, consiste, sinteticamente, no uso inteligente do meio ambiente;
Considerando que a vegetação, notadamente no meio urbano, traz vários benefícios, como sombreamento, purificação do ar, estética da paisagem, atração de pássaros e atenuação da poluição sonora, contribuindo para a melhora da qualidade de vida do homem, motivo pelo qual deve ser objeto de especial atenção;
Considerando a função ambiental da cidade;

Considerando que o artigo 225 da Constituição Federal, incumbe ao Poder Público e a coletividade o dever de proteger e preservar o meio ambiente;

Considerando a necessidade de efetuar compensação prévia à intervenção no meio ambiente, como forma de minimizar os impactos socioambientais;

Considerando que o artigo 24 do Decreto 15.418/2006, refere-se apenas a vegetais arbóreos notáveis por seu porte, raridade, interatividade na cadeia alimentar ou de valor paisagístico;

Considerando que qualquer supressão vegetal deverá ser informada à sociedade;

DETERMINA:

Art. 1º- A supressão de espécimes vegetais arbóreos não abrangidos pelo disposto no Artigo 24 do Decreto 15.418/2006, deverá ser informada através de instalação de placa com antecedência mínima de cinco dias da intervenção no vegetal.

§1º- Se o vegetal estiver na via pública, a placa deverá ser instalada junto ao vegetal.

§2º- Se o vegetal estiver dentro do imóvel, a placa deverá ser instalada em local visível da via pública.

Art. 2º - A intervenção em mais de cinco vegetais, para fins de poda, atenderá ao disposto no artigo 1º.

Art. 3º- Na placa deverá constar as seguintes informações:

- I - número da autorização;
- II - número de vegetais que sofrerão intervenção;
- III - local e forma da compensação decorrente da intervenção;
- IV - nome do requerente ou responsável pela intervenção;
- V - telefone da Secretaria Municipal do Meio Ambiente- SMAM.

Art.4º- A colocação prévia de placa no local da intervenção, não substitui eventuais reuniões com a comunidade, consultas ou audiências públicas.

Art.5º- Excepcionalmente, excetuam-se da obrigação de divulgação, os casos de urgência da poda ou supressão, pela manifesta ruína de espécies vegetais arbóreas

em decorrência de caso fortuito, ou pela conclusão de parecer técnico de servidor da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Art.6º- Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Instrução 10/2006.

Art. 7º- Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 4 de junho de 2007.

BETO MOESCH,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

EDITAIS



EXTRATO DO CONTRATO 15/07

DISPENSA 30/07 – PROCESSO 008.002090.07.4.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. **CONTRATADA:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. CNPJ 34.028.316/0026-61.

OBJETO: Prestação de serviços postais, telemáticos e adicionais.

PRAZO: 12 meses.

VALOR: Valor anual estimado: R\$ 46.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal 8.666/93.

PREGÃO ELETRÔNICO 4/07 REVOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresas para locação de veículos

Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

com motorista

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica a revogação da licitação em epígrafe, devido à falta de competitividade no certame e ao surgimento de nova legislação municipal que altera a especificação técnica do serviço a ser prestado.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos.

Demais informações poderão ser obtidas junto a Pregoeira da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., pelo telefone (51) 3289.4319 ou fax (51) 3289.4277.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 28/06 CONVITE – 27/06 - PROCESSO 008.008512.06.0

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circula-

ção S.A.

CONTRATADA: S. Corrêa Engenharia Ltda., - CNPJ 74.057.647/0001-96

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o aditamento do Contrato em virtude da necessidade de adequação da Planilha de Orçamento constante no Memorial Executivo, permitindo a perfeita finalização dos serviços contratados.

PRAZO: 20 dias.

VALOR: O valor do aditivo é de R\$ 18.687,96

BASE LEGAL: Artigo 65, §1º, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.



RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 17/07 PROCESSO 003.080168.07.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da Licitação em epígrafe, que trata da aquisição de "Materiais para laboratório".

EMPRESAS HABILITADAS: Hexis Científica S/A, Itasul Importação e Instrumental Técnico Ltda, Mercolab Produtos para Laboratórios Ltda, Millipore Indústria e Comércio Ltda, Noemi Gonçalves Romero, Pró-Análise Química e Diagnóstica Ltda, Sovereign Comércio de Produtos para Laboratórios Ltda e SR Produtos para Laboratórios Ltda

EMPRESA INABILITADA: Quimilabor Comércio de Produtos Químicos e Diagnósticos Ltda, por apresentar vencidos diversos documentos constantes no Certificado de Registro Cadastral, em desacordo com o item 5.1 do edital.

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura das propostas, (envelope "B") para o dia 13 de junho de 2007, às 9h, na sala de abertura de Licitações, na Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

RESULTADO DO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 3/07 PROCESSO 003.080051.07.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens e lotes, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Válvulas e conexões em ferro dúctil e acessórios.

LOTE 1 – OR COMERCIAL LTDA.

LOTE 2 – PORTOBRÁS COMERCIAL LTDA.

ITENS 2 e 8 - PORTOBRÁS COMERCIAL LTDA

LOTE 3 – CONEMAX COM. DE TUBOS E CONEXÕES EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL LTDA.

ITEM 9 – CONEMAX COM. DE TUBOS E CONEXÕES EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL LTDA.

LOTE 4 – COMÉRCIAL GUIGO LTDA.

ITEM 34 – COMERCIAL GUIGO LTDA.

ITENS 10,15 e 25 – G. CASARIL & CIA LTDA.

ITENS 4, 5, 12, 13, 14, 17, 20 21, 23 e 26 – LUIS FELIPE BA-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

DERMAN

ITENS 7 e 11 – ANGOLINI E ANGOLINI LTDA.

ITENS 18, 19, 22, 27 e 29 – BCA COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA.

ITENS 6, 28, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 41, 42 e 43 – SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 1º de junho de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

TOMADA DE PREÇOS 15/07 ESCLARECIMENTO

MODALIDADE: Tomada de Preços 15/07 -CNL

OBJETO: Aquisição de conexões e válvulas em ferro dúctil.

DATA de abertura: 5 de junho de 2007, às 14h30min.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE em resposta ao questionamento formulado, informa:

Os itens 2, 4, 6, 7 e 9, Anexo IV do Edital em epígrafe, podem estar de acordo com a norma AWWA C 504/06.

Quanto aos itens 3 e 5, Anexo IV do Edital em epígrafe, informamos a categoria e a classe de norma API 609: modelo wafer, PN 10 (150 lbs).

Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 1º de junho de 2007.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação

PREGÃO ELETRÔNICO 133/07 PROCESSO 003.080196.07.1

OBJETO: Aquisição de equipamentos de comunicação (modem e rádio transceptor).

PRAZO limite para inserção de propostas: 9h do dia 20 de junho de 2007.

ABERTURA das propostas: 9h do dia 20 de junho de 2007.

INÍCIO da disputa: 9h do dia 21 de junho de 2007.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.

bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 5 de junho de 2007.

CONVITE 34/07 PROCESSO 003.002543.07.9

OBJETO: Contratação de serviços de cópias reprográficas.

DATA DE ABERTURA: 18 de junho de 2007, às 10h30min

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do DMAE, endereço acima, no horário das 08:30 às 11:30h e das 14:00 às 17:00h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)32 89.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope "A") e a Proposta (envelope "B"), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do DMAE, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

Porto Alegre, 5 de junho de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

CONVITE 38/07 ADENDO

MODALIDADE: Convite 38/07 - CNL

OBJETO: Aquisição de extintores de incêndio.

ABERTURA: 13 de junho de 2007, às 10h.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, vem retificar a especificação do material em aquisição no Edital em epígrafe, que passa a ter a seguinte redação:

“Extintor de incêndio tipo ABC veicular, portátil, recarregável, de pressurização direta, com capacidade de 4 kg, confeccionado conforme as normas técnicas da ABNT 10721/2000, EMD 1/2004 e Resolução CONTRAN 157 de 22/04/04, contendo

selo de aprovação do INMETRO, rótulo contendo tipo de carga, capacidade de extinção e instruções de uso”.

Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 4 de junho de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.



EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: Companhia do Micro Ltda.

OBJETO: Contratação de serviços de locação de equipamentos de informática para a sede do Porto Alegre em Cena, para a Coordenação do Porto Alegre em Cena, da Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será até 15 de outubro de 2007, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado..

MODALIDADE: Convite 22/07 (Processo 001.012142.07.7)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2428.339039

VALOR: R\$ 9.095,50.

CONVITE 23/07 REPETIÇÃO DO CONVITE 15/07 PROCESSO 001.012144.07.0 RESULTADO FINAL

OBJETO: Aquisição de caixas em plástico polionda e pacotes de papel sulfite para a Coordenação da Memória, da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

ITEM 2.1

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
M.F. Machado Soares	847,30	1º LUGAR

ITEM 2.2

M.F. Machado Soares	839,76	1º LUGAR
---------------------	--------	----------

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: Suta Marcenaria Ltda.

OBJETO: Contratação de serviços de reforma de dois balcões pertencentes ao Museu Joaquim José Felizardo e confecção de um tampo em curva para unir ambos os móveis, para a Coordenação da Memória Cultural da Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 60 dias, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado.

MODALIDADE: Convite 24/07, Repetição do Convite 19/07, Processo 001.012145.07.6

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1005.2544.339039

VALOR: R\$ 2.922,00.

DESERTA CONVITE 25/07 REPETIÇÃO DO CONVITE 18/07 PROCESSO 001.025307.07.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA Comunica que decide dar como deserto o procedimento licitatório do convite em epígrafe.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: Caetano e Silva Ltda

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

OBJETO: Serviços gráficos de fotolitagem, impressão e editoração eletrônica para a Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será até o dia 31 de janeiro de 2008, podendo ser prorrogado.

MODALIDADE: Tomada de Preços 5/07 Processo 001.012078.07.7

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2429.339039, 1003.2493.339039, 1003.2422.339039 1003.2481.339039, 1003.2572.339039, 1004.2432 e 1005.2544.339039.

VALOR: 5.681,80.

DESERTA TOMADA DE PREÇOS 5/07 PROCESSO 001.012078.07.7

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA Comunica que decide dar como deserto o procedimento licitatório do convite em epígrafe no que tange aos itens 2.1, 2.2, 2.3.1, 2.3.2, 2.4.1, 2.4.2, 2.4.3, 2.4.4, 2.4.5, 2.4.6, 2.4.7, 2.4.8, 2.4.9, 2.4.10 e 2.4.11.

Porto Alegre, 1º de junho de 2007.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

LICITAÇÕES DESERTAS

CONVITE 15/07

PROCESSO 001.012079.07.3

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA COMUNICA que decide dar como deserto o procedimento licitatório do convite em epígrafe.

CONVITE 17/07

PROCESSO 001.012135.07.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA COMUNICA que decide dar como fracassado o procedimento licitatório do convite em epígrafe.

CONVITE 18/07

PROCESSO 001.012136.07.7

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que decide dar como deserto o procedimento licitatório do convite em epígrafe.

CONVITE 19/07

PROCESSO 001.012137.07.3

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA COMUNICA que decide dar como fracassado o procedimento licitatório do convite em epígrafe.

CONVITE 21/07

PROCESSO 001.012141.07.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que decide dar como deserto o procedimento licitatório do convite em epígrafe.

Porto Alegre, 1º de junho de 2007.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: Província Transportes e Viagens LTDA.

OBJETO: contratação de serviços de transporte em Vans para a Coordenação de Cinema Vídeo e Fotografia da SMC.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será até 31/12/2007, a contar da sua assinatura.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite 20/07 (001.012139.07.6)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2572.339039

VALOR: R\$ 2.850,00 .

Porto Alegre, 1º de junho de 2007.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

PROCESSO SELETIVO 1/07 PARA OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS DA USINA DO GASÔMETRO PROCESSO 001.025599.07.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público, que estará realizando processo seletivo para a ocupação de espaços da Usina do Gasômetro e parceria para realização de atividades artístico-culturais.

O inteiro teor do regulamento do Processo Seletivo e seus anexos, estará à disposição dos interessados, gratuitamente, a partir do dia 5 de junho de 2007, na Sala da Direção da Usina do Gasômetro, sita na Av. João Goularte, 551, sexto andar, nos horários das 9h às 12h e das 13h30min. às 17h30min., de segunda a sexta-feira, bem como no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc, menu usina do gasômetro.

Porto Alegre, 1º de junho de 2007.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: Backstage Sonorização e Iluminação Ltda

OBJETO: Serviços de sonorização, montagem e desmontagem de palco e camarim e iluminação para a realização da 3ª Festa Temática de Cultura, para a Coordenação de Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 60 dias a contar da sua assinatura.

MODALIDADE: Tomada de Preços 6/07 Processo 001.012134.07.4

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339039.

VALOR: 4.920,00.

Porto Alegre, 1º de junho de 2007.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO: 001.021423.07.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Elevadores Atlas Schindler S.A.

OBJETO: Contratação de serviços de substituição dos corrimãos da escada rolante EER2414-RS do Mercado Público Central, para atender a Secretaria Municipal da Indústria e Comércio;

PRAZO: Contrato terá o prazo de três dias, a contar da ordem de início.

MODALIDADE: Pregão 27/07.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1605 – 2654 – 3390 3916 0100.1208

VALOR: R\$ 6.070,00

Porto Alegre, 1º de junho de 2007.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PROCESSO 001.024684.07.4

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Quibonna Ind. e Comércio Ltda.

OBJETO: Hipoclorito de sódio.

MODALIDADE: Compra Direta 60/07.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.336,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1801.2139.339030090000.

ANULAÇÃO DE TERMO ADITIVO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS comunica a anulação do Termo Aditivo registrado sob número 36041, Livro 531-D, das folhas 191 às 194, firmado entre o Município de Porto Alegre e a Empresa DZL Distribuidora Zanata Ltda., face equívoco da Administração.

Os pagamentos pendentes ficam assegurados, conforme o Artigo 59, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93.

A Empresa tem o prazo de cinco dias úteis para ampla defesa.

Porto Alegre, 4 de junho de 2007.

ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 14/06 PROCESSO 001.025762.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, ANULA a licitação acima, com base no artigo 49, § 1º, cumulado com o artigo 59, § único, ficando aberto o prazo para recurso, previsto no artigo 109, inciso I, letra C, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 1º de junho de 2007.

PREGÃO ELETRÔNICO 68/06

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda / Área de Compras e Serviços, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços de Impressoras, obtido através do Pregão Eletrônico 68/06, processo 006.010642.06.4 – Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, item, marca e valores abaixo relacionados. Vigência de 21 de março de 2007 a 20 de março de 2008.

MICROSENS LTDA. CNPJ: 78.126.950/0001-54
Rua Uruguai, 1835 – Londrina/PR

1061779	Monitor de vídeo CRT 17 polegadas	Samsung Syncmaster 794MB Plus	R\$ 335,00
---------	--------------------------------------	----------------------------------	------------

DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,
Gestor em exercício.

EDITAL 40/07

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE criado e institucionalizado pela Lei Complementar Municipal 534, de 28 de dezembro de 2005, através de seu Presidente, na forma do inciso IV do artigo 18 da referida lei, torna público as pautas das sessões de julgamentos da 1ª e 2ª Câmaras que realizar-se-ão nos dias 6 de junho, às 9h, e 5 de junho, às 14h, respectivamente, na Sala de Sessões do Tribunal, localizada na Rua Uruguai 277 – 12º andar, nesta Capital.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 6 DE JUNHO DE 2007
RECURSOS VOLUNTÁRIOS
ASSUNTO : ISSQN-recurso decisão denegatória
SEDINEI ANTUNES DE SOUZA JUNIOR
1) PROCESSO 001 057676 01 1 (001 002742 01 2, 001 064194 00 0)
REQUERENTE: : Lemmertz Empreendimentos E Participações Ltda
LINO BERNARDO DUTRA
2) PROCESSO 001 024084 02 6 (001 005062 02 0)
REQUERENTE: : LINE Service Quality-Locacao De Mao De Obra Ltda
BERNARDO LOKCHIN
3) PROCESSO 001 022122 01 0 (001 047236 99 0, 001 055405 99 1)
REQUERENTE: : Fundicao Berger Ltda
GIOVANI LUCAS DE AGUIAR
4) PROCESSO 001 017516 02 1 (001 026795 92 2, 001 048325 00 7)
REQUERENTE: : Kinesis Centro De Pesq Atendimento Em Fisioterapia S/S Ltda

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 5 DE JUNHO DE 2007
RECURSOS VOLUNTÁRIOS
CRISTINA LENGLER
ASSUNTO : IPTU-recurso decisão denegatória
1) PROCESSO 001 041899 05 9 (001 055684 04 1)
REQUERENTE: : Basilio Fernando Mendes Tarrago
ASSUNTO : ITBI-recurso decisão denegatória
2) PROCESSO 001 043622 05 4 (001 000965 05 7, 001 007453

98 1)
REQUERENTE: : Laitano Consultoria Ltda
RECURSOS DE OFÍCIO
CRISTINA LENGLER
ASSUNTO : IPTU-restituição
3) PROCESSO 001 019475 06 3
REQUERENTE: : Carlos Batista Da Silva
ASSUNTO : ITBI-reconhecimento de imunidade
4) PROCESSO 001 004014 01 4
REQUERENTE: : Maiojama Participações Ltda
ASSUNTO : IPTU-concessão de isenção
5) PROCESSO 001 055252 04 4
REQUERENTE: : Paulo Stefano Stolz
FERNANDO VICENZI
ASSUNTO : IPTU-reconhecimento de imunidade
6) PROCESSO 001 008676 06 2
REQUERENTE: : Comunidade Evangélica Deus É Fiel
7) PROCESSO 001 051563 04 5
REQUERENTE: : Devocao DE Nossa Senhora dos Navegantes
UBIRAJARA DA SILVA PRATES
ASSUNTO : ITBI-restituição
8) PROCESSO 001 043772 06 4
REQUERENTE: : Darwin Luiz Longoni
HELENA TEREZINHA DO AMARAL GOMES
ASSUNTO : IPTU-reconhecimento de imunidade
9) PROCESSO 001 001099 05 1
REQUERENTE: : Rio Grande Do Sul Secretaria De Educacao
LAURO MARINO WOLLMANN
ASSUNTO : IPTU-reconhecimento de imunidade
10) PROCESSO 001 016736 06 0
REQUERENTE: : Instituição Advent Sul Riograndense De Educ E Assist Social

Porto Alegre, 24 de maio de 2007.

GIOVANI LUCAS DE AGUIAR,
Presidente.

REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 24/07
PROCESSO 001.019291.07.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, REVOGADA a licitação acima, por alteração do Projeto Básico, com base no artigo 49 da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 4 de junho de 2007.

DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,
Gestor, em exercício.

ADJUDICAÇÃO DIRETA

PROCESSO: 001.016731.07.7
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Franarim & Cia. Ltda. - Software & Orçamentos.
OBJETO: Renovação da assinatura do PLEO - Planilha Eletrônica de Orçamentos a AEI/GS/Secretaria Municipal da Fazenda para o

período de abril/2007 a março/2008.
VALOR: R\$ 330,00
BASE LEGAL: artigo 25, caput, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 4 de junho de 2007.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

PREGÃO ELETRÔNICO 81/06

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda (Área de Compras e Serviços), publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços de Impressoras, obtido através do Pregão Eletrônico 81/06, processo 006.010784.06.3 – Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, iteM, marca e valores abaixo relacionados. Vigência de 16 de fevereiro de 2007 a 15 de fevereiro de 2008.

MICROSENS LTDA. CNPJ: 78.126.950/0001-54
Av. João Gualberto, 1740-1º andar – Londrina/PR

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG.
1061266	Impressora Multifuncional Laser – tipo 4	Samsung mod.SCX-6320F	R\$ 3.835,83

MITALSUL SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA. CNPJ: 90.047.069/0001-63
Av. Princesa Isabel, 615 – Porto Alegre/RS

1061621	Impressora Multifuncional Laser – tipo 1	Kyocera mod.FS720	R\$ 1.020,00
1061266	Impressora Multifuncional Laser – tipo 3	Kyocera Mod.FS 4000	R\$ 5.460,76

SPUR COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ: 608.001/0001-13
Av. Luis Carlos Prestes, 350 sala 311 – Rio de Janeiro/RJ

1061266	Impressora Multifuncional Laser – tipo 2	Talti Genicom mod.9035n	R\$ 2.900,00
---------	--	-------------------------	--------------


ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
REGISTRO DE PREÇOS - 32/07
PROCESSO 001.013924.07.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a licitação acima SERÁ REVOGADA, por interesse da administração.

Porto Alegre, 4 de junho de 2007.

DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,
Gestor, em exercício.



RESULTADO DO JULGAMENTO HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO TOMADA DE PREÇO 3/07
PROCESSO 001.015373.07.0

A DIREÇÃO ADMINISTRATIVA do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas torna público o resultado do julgamento da habilitação e das propostas de preço relativas a Reforma de área física, colocação de portas corta fogo (PCF), construção de paredes de alvenaria, reconstrução de forros de gesso, com intervenção em obras civis dos blocos A, B e C do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas.

EMPRESAS HABILITADAS:
GRES Engenharia E Serviços Ltda, Cascata Saneamento e Construções Ltda, JB Freitas Construções Ltda., e Prol Engenharia Ltda.

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.º LUGAR - Prol Engenharia Ltda. – R\$ 114.023,17 vencedora do certame,
2.º LUGAR - Cascata Saneamento e Construções Ltda. – R\$ 134.230,77, e
3.º LUGAR - GRES Engenharia e Serviços Ltda. – R\$ 145.560,25.
Foi desclassificada a proposta da empresa JB Freitas Construções Ltda., de acordo com letra “c” item 8.2.3 do edital.

Porto Alegre, 4 de junho de 2007.

CARLOS JORGE FERNANDES DA ROSA,
Ordenador de Despesas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 1.042440.06.8
CONTRATANTE: Município De Porto Alegre.
CONTRATADA: S.Lewin & Cia Ltda.
OBJETO: Acréscimo de 25% sobre o valor da Carta-Contrato, que passa de R\$ 38.120,00 para R\$ 47.650,00.

BASE LEGAL: Artigo 65, II, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.


Porto Alegre, 21 de maio de 2007.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 1.018817.06.8
CONTRATANTE: Município De Porto Alegre.
CONTRATADA: S.Lewin & Cia Ltda.
OBJETO: Acréscimo de 25% sobre o valor da Carta-Contrato, que passa de R\$ 24.212,00 para R\$ 30.265,00.
BASE LEGAL: Artigo 65, II, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 23 de maio de 2007.

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.



LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o

Câmara Municipal de Porto Alegre

resultado dos julgamentos das propostas, por lotes, das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO 49/07

PROCESSOS 1486/07 e 2004/07
OBJETO: Aquisição de scanner e impressora.
LOTES 1, 2, 3 e 4: Athenas Automação de Escritório Ltda.

PREGÃO ELETRÔNICO 52/07**PROCESSO 2251/07****OBJETO:** Aquisição de impressora térmica.**LOTE 1:** Athenas Automação de Escritório Ltda.**PREGÃO ELETRÔNICO 61/07****PROCESSO 2557/07****OBJETO:** Aquisição de diversos materiais para confecção de móveis e divisórias.**LOTE 1:** COFEL – Comercial de Ferragens e Laminados Ltda.**LOTE 2:** Deserto.**LOTES 3 e 5:** Delâminas Comércio e Exportação Ltda.**LOTES 4 e 6:** Capelli & Capelli Ltda.**LOTES 7, 10 e 12:** Multifase Comercial Técnica Ltda.**LOTES 8, 9 e 11:** Ferragem Ponto Sul Ltda.**PREGÃO ELETRÔNICO 63/07****PROCESSO 1970/07****OBJETO:** Aquisição de ficha lisa branca.**LOTE 1:** Gráfica N. S. de Lourdes Ltda.**PREGÃO ELETRÔNICO 67/07****PROCESSOS 2725/07 e 1374/07****OBJETO:** Aquisição de aparelho condicionador de ar tipo "janeira".**LOTE 1:** E. D. Azambuja & Cia. Ltda.A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 1º de junho de 2007.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATANTE:** Departamento de Esgotos Pluviais.**CONTRATADA:** Cootravipa - Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.**OBJETO:** Execução de serviços de manutenção e conservação corretiva do sistema pluvial, na Zona Leste, no Município de Porto Alegre.**PRAZO:** 180 dias consecutivos.**MODALIDADE:** Adjudicação Direta 1/001.013985.07.8.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 400-2625-339039781300-1.**VALOR:** R\$ 968.748,00.

Porto Alegre, 29 de maio de 2007.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONVÊNIO**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação.**CONTRATADA:** Maria Mulher – Grupo de Mulheres Negras.**OBJETO:** Implementação do programa Brasil Alfabetizado por meio da formação, qualificação e atuação de Educadores Populares que atenderão alfabetizando os participantes do programa.**PRAZO:** 60 meses.**PROCESSO:** 001.036157.04.0.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2451-3350.

Porto Alegre, 31 de maio de 2007.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA:** Phymed Consultores em Física Médica e Radio-

proteção Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato até 24 de setembro de 2007, as despesas decorrentes da presente prorrogação correrão por conta da dotação orçamentária: 1804-2602-339039170100-4590.**PROCESSO:** 001.017250.06.4.

Porto Alegre, 29 de maio de 2007.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA:** Prol Engenharia Ltda.**OBJETO:** Retificação do item 1.1 da Cláusula Primeira do objeto referente à alteração do Centro de Saúde antes citado passando a referir-se ao Centro de Saúde Bom Jesus e não como constou (Centro de Saúde Vila dos Comerciantes).**PROCESSO:** 001.044883.06.4.

Porto Alegre, 30 de maio de 2007.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/07**
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**OBJETO:** Peças de reposição para máquinas e equipamentos

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
1852	PNEUMATECH COM. ASS. TEC. LTDA	894,00

Porto Alegre, 4 de junho de 2007.

PETTER FISCHER RANQUETAT
Coordenador da Unidade de Compras**CONVITE 12/07**
CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO**OBJETO:** Aquisição de material médico

A COMPANHIA CARRIS convoca para realização de sorteio público as empresas: MK Produtos Médico Hospitalares Ltda.

e Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegrense Ltda. (item 256696), a realizar-se dia 5 de junho de 2007, às 14h na sede da Carris, rua Albion, 385 – Porto Alegre.

Porto Alegre, 4 de junho de 2007.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**CONVITE 1007**
CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO**OBJETO:** Aquisição parcelada de material de informática.

A COMPANHIA CARRIS convoca para realização de sorteio público as empresas: M.F. Machado Soares e EasyLaser Informática Indústria e Comércio Ltda. (item 44636), a realizar-se dia 5 de junho de 2007, às 13h30min na sede da Carris, rua Albion, 385 – Porto Alegre.

Porto Alegre, 4 de junho de 2007.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**ATA DE JULGAMENTO**
CONVITE 14/07
PROCESSO 007.010109.07.2

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a ata de julgamento do Convite 14/07, referente a aquisição de:

Justificar a aquisição dos itens 2, 4, 7, 8, 9, 11, 13, 16, com menos de três cotações válidas, pois os preços apresentados estão de acordo com os praticados no mercado.

Itens não adquiridos: 1, 3, 5, 6, 10, 12, 14, 15.

Julgar vencedoras as empresas a seguir, nos respectivos itens, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. CGCMF: 90.251.109/0001-94 Itens: 2, 4, 7, 8, 9, 11, 16.
VALOR Total: R\$ 1.107,00**KARINA GOSCH WIESBAUER** CGCMF: 05.070.976/0001-54
Item: 13**VALOR Total** R\$ 840,00**TOTAL GERAL:** R\$ 1.947,00

Porto Alegre, 1º de junho de 2007.

BRIZABEL M. DA ROCHA,
Presidenta.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/07**
PROCESSO 001.026809.07.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que adquiriu, através de dispensa de licitação, com base legal no Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/83 e na Instrução Normativa 1/03 do Diretor-Geral do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre o material abaixo descrito:

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.**OBJETO:** Aquisição de envelopes.**CONTRATADA:** Papel Mar Ltda.**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 2.302,58**PRAZO DE ENTREGA:** Cinco dias.

Porto Alegre, 4 de junho 2007.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,
Diretor-Geral.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER**CONCORRÊNCIA 1/07**
PROCESSO 001.004744.07.1
SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPE
FASE DE HABILITAÇÃO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer torna pública a realização de sessão pública para recebimento dos envelopes contendo a documentação e proposta relativos à Concorrência 1/07, que trata da permissão de uso para a exploração de Bar de alimentos e bebidas e comercialização ambulante destes gêneros, no Ginásio Municipal Osmar Fortes Barcellos – Tesourinha (Av. Érico Veríssimo, s/nº). Compareceu o licitante Antônio Argento Tavares, por meio de seu representante legal, Antônio Argento Tavares.

Aberto o envelope 1 – Habilitação, e analisada a documentação apresentada pelo licitante, constatou a Comissão que o licitante apresentou Certidão de Situação Fiscal junto à Fazenda Estadual positiva, discriminando débito relativo a IPVA de veículo placas ILK5839 relativo ao exercício de 2006, acompanhado de cópia do comprovante de recolhimento do mencionado débito. Decidiram então os membros da Comissão submeterem previamente o processo para análise da Assessoria Jurídica desta Secretaria, a fim de que esta opine a respeito do atendimento do item 3.5 do Edital mediante a apresentação dos documentos mencionados; bem como sobre a possibilidade de aplicação ao caso do item 12.3 do Edital, para a realização de diligência por esta Comissão, destinada a verificar a efetiva regularidade fiscal da licitante referente ao fisco estadual.

A seguir, foi encerrada a sessão, sendo comunicado ao licitante que a decisão sobre a habilitação do mesmo será oportunamente tomada em sessão reservada da Comissão, tempestivamente publicada no Diário Oficial do Município de Porto Alegre.

Porto Alegre, 31 de Maio de 2007.

EDUARDO HACK, FLÁVIO ROGÉRIO MINUZZI SOARES,
EVA NICOLAIEWSKY.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**
TOMADA DE PREÇOS 002.081064.06-3**OBJETO:** Reforma das Instalações Elétricas do Prédio Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio - Secretaria Municipal de Educação.

Tendo em vista a necessidade da adequação do edital em epígrafe, por apresentar informações divergentes em seu texto, FICA CANCELADA a Tomada de Preços 002.081064.06-3, conforme dispõe a lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 4 de junho de 2007.

MAURÍCIO DZIEDRICKI,
Secretário Municipal de Obras e Viação.

Decreto protege túnel verde na Zona Sul

A programação da 23ª edição da Semana do Meio Ambiente prossegue hoje com diversas atividades. Pela manhã, além da comemoração do aniversário de um ano do tombamento da Rua Gonçalves de Carvalho, será assinado o Decreto que protege o túnel verde da rua João Mendes Ouriques, em Ipanema.



Pela tarde, às 15h, no Parque Marinha do Brasil, junto ao Lago da Saudade (entrada pela Rua Borges de Me-deiros, em frente ao Flat Millennium), a Associação de Mulheres de Negócios e Profissionais de Porto Alegre, em parceria com a Smam, desenvolvem o Projeto Árvore é Vida.

Durante o evento, está previsto o plantio de um arboreto. Arboreto é um jardim com coleções de plantas, mantidas e ordenadas cientificamente, em geral documentadas e identificadas, em local aberto ao público, com as finalidades de recreação, educação e pesquisa.

A palestra “O desastre do Rio dos Sinos” está marcada para 19h, na sede da Famurs (Rua Marcílio Dias, 574). O professor Uwe Hurst Schultz desenvolverá o tema. Formado em Biologia, com ênfase em ecologia pela universidade de Konstanz e Bielefeld, na Alemanha, trabalha atualmente na área de ecologia de peixes, na Universidade do Vale do Rio dos Sinos. Às 19h45, a engenheira química Rosele Neetow fala de “Produção mais limpa x geração de resíduos: como ser competitivo?”. Rosele é coordenadora de Assessoria Técnica e Tecnológica do Senai e mestre em Ecologia, pela UFRGS. As palestras têm acessibilidade universal, com rampas para

portadores de deficiência e intérprete em Língua Brasileira de Sinais (libras). Todas as atividades são gratuitas.

A 23ª Semana do Meio Ambiente desenvolve o tema “Mudanças... Climáticas ou Comportamentais? Uma visão local” até 11 de junho, com palestras, passeio ciclístico, caminhada ecológica, shows, oficinas, plantios e homenagens.

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



Árvores da rua João Mendes Ouriques serão protegidas

Exploração sexual de crianças e adolescentes é tema de seminário

Gestores públicos, ONGs e profissionais que atuam na rede de assistência social participam hoje do 1º Encontro Municipal de Enfrentamento à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. O evento ocorre no auditório do Ministério Público (avenida Aureliano de Figueiredo Pinto, 80). A iniciativa é da prefeitura, por meio da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) e da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana.

As inscrições são gratuitas e podem ser feitas no local. O encontro discutirá o papel dos operadores de direito no enfrentamento à exploração sexual de crianças e adolescentes, meios de intervenção nas situações de exploração e o papel da iniciativa privada nos projetos de combate a

essa prática.

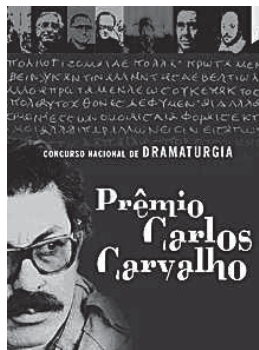
Entre os palestrantes, está confirmada a presença da assistente social Cláudia Lopes, que falará sobre as ações dos projetos Ação Rua e de Enfrentamento à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Já Maria Noelci Homero explicará o projeto Sentinela, outra ação de enfrentamento à essa questão. Também participa do evento a coordenadora do Centro de Referência às Vítimas da Violência (CRVV), Maria Helena Castilhos.

Um dos objetivos do encontro é construir uma rede que possa retomar as discussões referentes ao Plano Municipal de Enfrentamento à Violência e Exploração Comercial Sexual de Crianças e Adolescentes.

Prêmio Carlos Carvalho será entregue hoje

A cerimônia de premiação do 6º Concurso Nacional de Dramaturgia - Prêmio Carlos Carvalho será realizada hoje, às 20h, no Teatro Renascença (Av. Erico Verissimo, 307). O público terá a oportunidade de conhecer O Senhor de Paris, peça teatral escrita pelo paulista Hersch Basbaum, que recebe o prêmio principal do concurso, disputado por 294 autores de 14 estados brasileiros e três países.

O texto inédito será apresentado pelos atores Carlos Azevedo, Evandro Soldatelli, João Diemer e Leonardo Machado, sob a direção de Camilo de Lélis. O evento culminará com um bate-papo entre Hersch Basbaum, os demais autores premiados, Marília Samper, Tarcísio Puiati, Sergio Fonta,



Fábio Ferraz e Veronica Diaz, e os integrantes da comissão julgadora Maria Helena Kühner, Júlio Conte e Mário Viana.

Sinopse de O Senhor de Paris

Em 1981 (quando foi abolida a pena de morte na França), Andrés Gabineau, carrasco que já havia guilhotinado 399 condenados, encontra obstáculo para realizar a 400ª execução e atingir o recorde que o consagraria como o maior “Senhor de Paris”, no jargão dos executores franceses. Baseado em fato e personagem histórico, a peça dá margem a uma visão crítica do homem e da sociedade, em que a vida se torna juguete de interesses e a morte um espetáculo público.

CÂMARA MUNICIPAL

Centro de Porto Alegre é tema de encontro

A Câmara Municipal foi sede do III Centro Se Encontra, promovido pela Associação dos Moradores do Centro. Na oportunidade, foi salientada a importância em disponibilizar espaços de discussão sobre os problemas da cidade.

Trânsito, projeto Portais da Cidade, segurança e revitalização do centro foram alguns dos temas abordados pelos participantes. Para a presidenta da Associação, Nara Trindade, a Prefeitura não teve a participação que deveria. “Mandaram representantes para ouvir as demandas e dizer que depois darão retorno. Nós queríamos discutir soluções para o Centro”, lamentou.

Portais da Cidade – A Associação dos Moradores do Centro decidiu agendar uma nova reunião com a Prefeitura para tratar exclusivamente do projeto Portais da Cidade. A comunidade da região, conforme Nara, é contra a implantação do portal no Largo Zumbi dos Palmares, mas quer discutir alternativas para o tráfego no Centro. “O largo é uma área que gera renda, através da realização das feiras aos sábados e, também, um lugar simbólico para o povo de matriz africana”, explicou.

Museu Joaquim Felizardo deve reabrir até outubro

A Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Juventude (Cece), visitou nesta sexta-feira (1º/6) o Museu de Porto Alegre Joaquim José Felizardo. Localizado na Rua João Alfredo, 582, Bairro Cidade Baixa, o museu está em reformas desde maio de 2006 e deverá ser reaberto até outubro deste ano, totalmente revitalizado.

Conforme informado durante a visita da Cece, já foram empregados nas obras de recuperação cerca de R\$ 300 mil. No final, os custos deverão alcançar R\$ 400 mil. O museu funciona numa área de meio hectare e está instalado em uma casa construída em 1845. Seu acervo reúne um vasto material fotográfico, além de objetos do final do século XIX e início do século XX.

Segundo a diretora da instituição, Tereza Longhi, o acervo fotográfico conta com fotos de grande valor histórico que estão sendo catalogadas e deverão estar disponibilizadas ao público através de um banco de imagens inédito. Até o momento, já foram catalogadas 3 mil fotos e até a reabertura, esse número deverá chegar a 5 mil. Além disso, haverá exposições de longa duração com objetos dos séculos passados. Entre as propostas de revitalização está o pátio que será colocado à disposição do público.

Tereza Longhi pede que a população colabore fazendo doações de objetos antigos sobre a Capital, que poderão ser disponibilizados através dos telefones (51) 3226-7560 e (51) 3289-8090. Salienta que consta na reforma a sinalização adequada da localização do museu para a visitação.

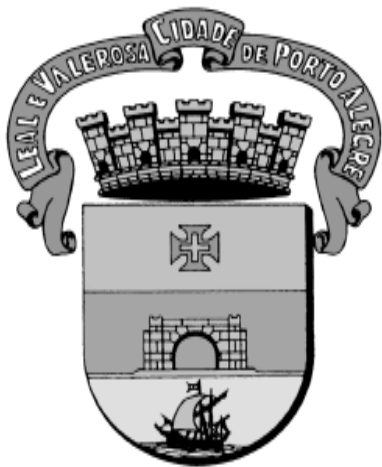
Foi informado, pela secretaria Municipal da Cultura, que o museu também será dotado de sonorização ambiente e deverá apresentar uma mudança de concepção.

Cohab poderá pagar dívidas com imóveis

Os vereadores de Porto Alegre aprovaram projeto de lei do Executivo que solicitava autorização para recebimento, em dação de pagamento, de imóveis da Companhia de Habitação do Estado (Cohab/RS).

Os imóveis em questão estão situados na Rua Dona Teodora, com área de 7.734,25 m². O valor da dívida da Cohab, avaliado em dezembro de 2006, era de R\$ 882.419,61.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 3041 – Quarta-feira, 6 de Junho de 2007

Cartilha de Educação Ambiental será lançada hoje

Será lançada hoje, às 15h, a Cartilha de Educação Ambiental organizada pelo Comitê Gestor de Educação Ambiental da prefeitura. A atividade integra a programação da 23ª Semana do Meio Ambiente. O lançamento, no Paço Municipal, terá a participação do prefeito e do secretário municipal do Meio Ambiente.

A Cartilha foi elaborada com linguagem acessível e é uma ferramenta para formação de multiplicadores. Em uma iniciativa pioneira no município, o material será entregue às lideranças comunitárias das 17 regiões que foram capacitadas nos cursos ministrados pelo Comitê Gestor.

A publicação é colorida, impressa em papel reciclado, com 50 páginas. O material traz informações a respeito de resíduos, coleta seletiva, fauna, flora, espécies em extinção, arborização urbana, efeito estufa, saúde ambiental e animais domésticos.

Comitê Gestor

Em março de 2005, com o objetivo de unificar linguagens, conceitos e valores, a administração municipal criou o Comitê Gestor de Educação Ambiental, com a participação de diversas secretarias e departamentos municipais. Educação Ambiental é uma das ações previstas no Programa Porto Verde. No ato de lançamento da Cartilha, será assinado o Decreto que oficializa a criação do Comitê.

O Comitê Gestor, coordenado pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam), promove ações conjuntas e integradas entre os diversos órgãos e a população, com trabalhos de conscientização sobre a importância da preservação do meio ambiente.

Participam do Comitê: Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae), Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), Departamento de Esgotos Pluviais (DEP), Departamento Municipal de Habitação (Demhab), secretarias municipais de Saúde (SMS), Educação (Smed), Esportes, Recreação e Lazer (SME), Administração (SMA), Obras e Viação (Smov), Cultura (SMC), Governança, Supervisão de Comunicação Social, Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) e Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc).

Departamento de Esgotos Pluviais (DEP), Departamento Municipal de Habitação (Demhab), secretarias municipais de Saúde (SMS), Educação (Smed), Esportes, Recreação e Lazer (SME), Administração (SMA), Obras e Viação (Smov), Cultura (SMC), Governança, Supervisão de Comunicação Social, Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) e Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc).



A cartilha será entregue às lideranças comunitárias das 17 regiões que foram capacitadas nos cursos ministrados pelo Comitê Gestor

Arborização é tema de palestra

No encerramento do ciclo de palestras da 23ª edição da Semana do Meio Ambiente, a prefeitura programou um painel a respeito da arborização urbana. A partir das 19h, na sede da Famurs (rua Marcílio Dias, 574), o professor Ítalo Filippi Teixeira, vice-diretor da Unipampa, vai abordar o tema "Arborização de ruas e as mudanças climáticas". Teixeira é engenheiro florestal, com doutorado pela Universidade de Santa Maria.

As palestras têm acessibilidade universal, com rampas para portadores de deficiência e intérprete em Língua Brasileira de Sinais (libras). Todas as atividades são gratuitas.

Sexta-feira, 8, às 10h, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) inaugura o Centro de Visitantes e Vivências Ambientais no Parque Saint-Hilaire.



Palestra vai abordar a arborização de ruas e as mudanças climáticas

Hoje na Prefeitura

MEIO AMBIENTE – A equipe de Educação Ambiental do Departamento Municipal de Água Esgotos (Dmae) participa da 23ª Semana do Meio Ambiente com oficinas, palestras, teatro de bonecos e visitas orientadas à Estação de Tratamento de Água (ETA) Moinhos de Vento. Hoje, 6, às 11h30, teatro (aberto ao público) na praça central de Viamão e visitas orientadas nas escolas estaduais Itamarati, Dolores Alcaraz e Leopolda Barnewitz.

VIADUTO DA CONCEIÇÃO – A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) libera hoje, 6, o tráfego de veículos no viaduto da Conceição. O bloqueio aconteceu devido às obras de restauração do viaduto, realizadas pela Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov).

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – Hoje, 6, a partir das 19h, assembleia do Orçamento Participativo na região Restinga. Local: Cecores (avenida Nilo Wulff, s/nº).

CURSO PARA GESTANTES – A equipe do Programa de Saúde da Família (PSF) Jardim da FAPA (rua 2906, número 200, bairro Mário Quintana) realiza um curso para gestantes nas quartas-feiras de junho e julho, das 13h30 às 15h. A abertura será hoje, 6, com palestras sobre pré-natal e os cuidados prestados pelo Sistema Único de Saúde (SUS) à mãe e ao bebê, pela enfermeira Kelly Cristina de Carvalho, e alterações fisiológicas pelo médico Marcos Röpke.

CADERNETA DO IDOSO – A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) iniciou a implantação da Caderneta de Saúde do Idoso, conforme diretriz do Ministério da Saúde. Nesta primeira etapa, serão distribuídas cadernetas na área de abrangência dos Programas de Saúde da Família (PSF) da Gerência Distrital Restinga-Extremo Sul. O registro começará com cerca de 1,6 mil idosos dos PSFs Pitinga, Ponta Grossa, Chácara do Banco e Castelo.

LINHA TURISMO – Passageiros que realizarem o city tour do Linha Turismo, em qualquer horário, terão desconto de 50% no ingresso da peça teatral Ovelha Negra – A Versão do Rebanho, em cartaz até o dia 1º de julho. Com o desconto, o preço do espetáculo será R\$ 7,50. Basta apresentar o canhoto do city tour na bilheteria do Teatro Renascença (Av. Érico Veríssimo, 307). O espetáculo terá apresentações nas sextas-feiras, sábados e domingos, sempre às 21h. Informações e reservas: 3212-3464.

AGASALHOS – Passageiros do city tour e demais interessados poderão fazer doações de roupas, calçados e alimentos no posto de arrecadação existente na central do Linha Turismo (travessa do Carmo, 84, Cidade Baixa).

FUMPROARTE – O novo edital do Fundo Municipal de Apoio à Atividade Artística e Cultural (Fumproarte) para o segundo semestre de 2007 já está à disposição. O período para inscrever projetos será entre os dias 2 e 20 de julho. Para orientar os artistas e pesquisadores interessados no financiamento, será oferecido treinamento gratuito na Secretaria Municipal da Cultura: avenida Independência, 453. As inscrições devem ser efetuadas junto à gerência do Fumproarte, por telefone (51 3289-8016 e 3289-8017) ou e-mail (fumproarte@smc.prefpoa.com.br). Mais informações sobre o Fumproarte: www.portoalegre.rs.gov.br/fumproarte.

TRÂNSITO – Um trecho da pista da avenida Neuza Brizola está bloqueado ao tráfego de veículos, no trecho entre a avenida Protásio Alves e a rua Vicente da Fontoura, até 30 de junho. O motivo do bloqueio parcial é o lançamento da rede de esgoto e do coletor cloacal ligados ao Interceptor do Canal São Vicente.

TURISMO – Casais e namorados podem ganhar passeios de barco e no Linha Turismo. Basta entregar, em qualquer um dos nove postos do Serviço de Atendimento ao Turista (SAT), a cópia de uma foto do casal em ponto turístico da cidade. A promoção Porto dos Casais, em homenagem ao Dia dos Namorados, sorteará no dia 11 de junho dois casais que ganharão ingressos para passeios no barco Farol de Itapuã e no ônibus turístico da prefeitura. Informações: 0800 51 7686.

EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 15.585, de 4 de junho de 2007.

Declara Área de Uso Especial, para integrar o Patrimônio Histórico e Ecológico a Rua João Mendes Ouriques.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso III, da mesma Lei, e nos termos do artigo 51, inciso VI, e parágrafo único, bem como o artigo 156, inciso VI, ambos do Código Estadual do Meio Ambiente, Lei nº 11.520/00, e

considerando que compete, comumente, à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas, como bem preceitua o artigo 23, inciso VI, da Constituição Federal;

considerando que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações, nos termos do artigo 225 da Constituição Federal;

considerando a necessidade de proteção à flora, combatendo permanentemente as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, assim como provoquem a extinção de espécies;

considerando os Princípios do Desenvolvimento Sustentável, da Prevenção na gestão ambiental e da Participação da sociedade no processo decisório; considerando que a Política Nacional do Meio Ambiente tem por objetivo a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar, no País, condições ao desenvolvimento sócio-econômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana, conforme dispõe o artigo 2º da Lei Federal nº 6.938/81;

considerando que a Lei Orgânica do Município de Porto Alegre prevê, em seu art. 236, que o Município desenvolverá ações permanentes de planejamento, proteção, restauração e fiscalização do meio ambiente;

considerando que cumpre ao Poder Público buscar, através dos instrumentos legais existentes, a permanente qualidade de vida da população de Porto Alegre;

considerando a existência de interesse público em proteger o patrimônio natural da Rua João Mendes Ouriques, ante a singularidade dos espécies vegetais arbóreas existentes, notáveis por seu porte, raridade em relação à concentração, interatividade na cadeia alimentar, bem como relevante valor paisagístico;

considerando o histórico de intervenções arbóreas na Rua João Mendes Ouriques, bem como a garantia de perpetuidade desse patrimônio histórico;

considerando a importância da Rua João Mendes Ouriques por propor-

cionar à cidade o aspecto histórico, paisagístico e ecológico, através de seus túneis verdes, despertando a valorização da vegetação como bem imprescindível para a Cidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de uso especial a Rua João Mendes Ouriques, e sua vegetação arbórea, nos termos do Código Estadual do Meio Ambiente, Lei nº 11.520/00, artigos 56, VI e 156, VI, respectivamente.

Art. 2º A Rua João Mendes Ouriques passa a integrar o Patrimônio Histórico e Ecológico do Município, reconhecendo a vegetação arbórea existente no logradouro, caracterizada por túnel verde, no conjunto de paisagens notáveis de Porto Alegre.

Art. 3º Para os fins previstos neste Decreto, fica vedada qualquer alteração no calçamento desta rua, que modifique ou comprometa suas características atuais.

Art. 4º A Secretaria Municipal do Meio Ambiente fará o manejo permanente na vegetação arbórea do logradouro, conservando o túnel verde existente. Parágrafo Único. O manejo deverá considerar a manutenção da característica arbórea do local, através da espécie já existente, ou seja, "Tipuana tipu".

Art. 5º Constatada a ocorrência de qualquer intervenção ofensiva ao disposto neste Decreto, a Secretaria do Município do Meio Ambiente deverá diligenciar, junto ao infrator, visando a recuperação imediata do dano, independentemente da aplicação de sanções cabíveis.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 4 de junho de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Beto Moesch,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por solicitação, FABIANO CARNEIRO DA SILVA, 266854/2, técnico em espetáculos e diversões, TP.1.06.07, da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 15.5.07, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 426 de 31.5.07 (processo 1.24770.07.8).

EXONERA, por solicitação, MARIA LUISA VICHI DE CAMPOS FARIA, 438112/2, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 3.10.06, através do Ato 427 de 31.5.07 (processo 1.10461.07.8).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALBERTO LUIZ GRIGOLI E MAIA, 258377/2, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de assistente, da Assessoria de Planejamento e Programação, a contar de 1º.11.06, código do posto 21150005, código do órgão 18004001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 534 de 17.5.07 (processo 1.1804.07.3).

DESIGNA ARMANDO TEIXEIRA JUNIOR, 479000/1, enfermeiro, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I NS, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/GDGCC, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, a contar de 13.7.06, código do posto 11130030, código do órgão 18622003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 535 de 17.5.07 (processo 1.1804.07.3).

DESIGNA MARIA DO CARMO SANTOS DA SILVA, 66282/3, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente I, do Ambulatório Básico/CSM, da Gerência Distrital Centro, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, a contar de 1º.12.06, código do posto 11150026, código do órgão 18517006, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 536 de 17.5.07 (processo 1.1804.07.3).

DESIGNA MARIA DO CARMO ALMANSA CASTRO, 602635/1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, do Centro de Saúde Modelo, da Gerência Distrital Centro, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de

Saúde, a contar de 20.12.06, código do posto 11130031, código do órgão 18620004, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 537 de 17.5.07 (processo 1.1804.07.3).

DESIGNA ROSECLER TAVANI KICH, 415458/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, do Ambulatório de Especialidades/CSSM, da Gerência Distrital Centro, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, a contar de 11.1.07, código do posto 11130031, código do órgão 18623005, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 538 de 17.5.07 (processo 1.1804.07.3).

DESIGNA INES BALZAN, 469261/1, enfermeira, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de assistente técnica, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, a contar de 1º.12.06, código do posto 21160003, código do órgão 18805019, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 539 de 17.5.07 (processo 1.1804.07.3).

DISPENSA MIRIAM REGINA B. MICHELON, 606460/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de responsável por atividades I, do Ambulatório de Especialidades, do Centro de Saúde IAPI, da Gerência Distrital NHNI, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, a contar de 28.11.06, código do posto 11130031, código do órgão 18623003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 540 de 17.5.07 (processo 1.1804.07.3).

DISPENSA MARCIA QUEIROZ MULLER, 372290/1, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente I, do Ambulatório Básico/CSM, da Gerência Distrital Centro, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, a contar de 1º.12.06, código do posto 11150026, código do órgão 18517006, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 541 de 17.5.07 (processo 1.1804.07.3).

DISPENSA INELIO FIGLESKI, 482599/1, cirurgião-dentista, ES.1.10.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de coordenador-geral, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, a contar de 15.3.07, código do posto 1001380, código do órgão 18800004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 575 de 29.5.07 (processo 1.16630.07.6).

DISPENSA GISELE MARIA INCHAUSPE

PREUSSLER, 244925/1, enfermeira, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente A, do Serviço de Atenção Especial, a contar de 31.3.07, código do posto 1001422, código do órgão 18313002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 576 de 30.5.07 (processo 1.16196.07.4).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOÃO ÁLVARO GOMES GALHO, 20252.3, falecido em 7.10.94, estatutário, agente de fiscalização, 7.C, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com proventos proporcionais a 12410/12775 dias avos, através do Ato 137 de 29.12.80, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para DINA MASSARI BRASIL, 820.1, CPF 15135853049, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "C", artigo 70, inciso II da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 e parágrafos da Lei 6253/88, através do Ato 510 de 24.5.07 (processo 1.61054.03.8). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ANTONIO MARIA REBELO, 7645.5, falecido em 1º.1.98, estatutário, operário especializado, 2.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 157 de 10.9.79, para incluir o regime de tempo integral (50%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ILSA GUERREIRO DA SILVA, 1583.4, CPF 15189180000, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "D", artigos 13 e 14, inciso I, alínea "d" e artigo 68, § 3º da Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Restinga ganha laboratórios de informática

Dois novos laboratórios de informática foram inaugurados ontem no bairro Restinga. São 14 micros na Estação Extremo Sul, no Centro Social Padre Pedro Leonardi (rua Chácara do Banco, 712), e 12 computadores na Creche Padre Pedro Leonardi, na estrada Barro Vermelho, 357.

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



Existem atualmente, incluindo os dois locais, 26 espaços na cidade que permitem acesso gratuito à Internet

A cerimônia de inauguração contou com a presença do prefeito municipal, que entregou o espaço aos alunos da escola e à comunidade local. Os computadores de um dos locais foram roubados no mês passado e recuperados poucos dias depois com a ajuda de moradores. Apesar de já estarem funcionando, os laboratórios não haviam sido entregues oficialmente à população.

A implantação desse ambiente proporciona aos alunos uma melhor preparação na disputa por uma vaga no mercado de trabalho. Muitos dos jovens que serão atendidos pelos laboratórios nunca tiveram contato com o mundo da informática. Os equipamentos foram repassados pela coordenação nacional do ProJovem e serviram de apoio ao projeto pedagógico e de qualificação profissional.

Existem atualmente, incluindo os dois locais, 26 espaços na cidade que permitem acesso gratuito à Internet pelo sistema wireless (sem fio). O investimento na Restinga é parte da contrapartida que a prefeitura aloca no ProJovem, gerenciado pela Secretaria Municipal da Juventude.

Procempa conquista prêmio nacional

A Procempa foi vencedora na disputa pelo prêmio nacional da Associação Brasileira de Recursos Humanos, com o recebimento da distinção Ser Humano Oswaldo Checchia. A companhia de processamento de dados da prefeitura concorreu na modalidade Responsabilidade Social – categoria Terceiro Setor, com o case “Tecnologia a Serviço do Cidadão”, pelo trabalho desenvolvido no Centro de Capacitação Digital - Cibernarium.

A Procempa foi uma das 11 empresas premiadas, entre os 85 cases selecionados para o julgamento final. A distinção representa o reconhecimento nacional do trabalho realizado pela prefeitura, por meio da Procempa, que une ação social e tecnologia, promovendo inclusão e capacitação digital com a oferta gratuita de 400 vagas mensais nos cursos de informática no CCD.

Em 2006, a Procempa já havia recebido o Top Cidadania da ABRH, seccional do Rio Grande do Sul, com o case do Cibernarium. O projeto também foi agraciado com os prêmios Top de Marketing da Associação dos Dirigentes de Marketing e Vendas do Brasil (ADVB-RS), Feevale - Caixa RS de Responsabilidade Social e pelo Certificado de Responsabilidade Social da Assembléia Legislativa.

O Centro de Capacitação Digital da Procempa, na Usina do Gasômetro e na Restinga, oferece cursos de introdução à informática, pacote Office, sistema operacional e Internet. O Centro também disponibiliza vagas para idosos e cursos para pessoas com deficiência visual, em parceria com a Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social (Seacis) e a Fundação Bradesco.

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



A Procempa foi uma das 11 empresas premiadas, entre os 85 cases selecionados para o julgamento final

Mostra Danças e Etnias promove debates e apresentações

A criação de coreografia contemporânea a partir do vocabulário de dança do ventre e a mescla de passos de dança indiana e dança de rua são algumas das questões que estarão na pauta do evento Mostra Danças e Etnias, que ocorre hoje, às 20h, no Teatro Renascença (avenida Erico Verissimo, 307).

O evento é realizado em parceria da prefeitura, por meio do Centro Municipal de Dança, e Estúdio Mahaila Diluzz. A programação, que inclui apresentação no palco e debates com pesquisadores e teóricos, abordará a temática das danças étnicas e sua relação com a produção contemporânea. O ingresso adquirido antecipadamente custa R\$ 12. No local, será vendido a R\$ 15. Informações pelos fones 3289-8065 e 3026-5871.

A Mostra colocará em cena grupos

de diversos estilos revelam como estão trafegando pelo material da tradição cultural de vários povos para o processo de criação. A programação conta com participação especial de Shaide Halim, bailarina paulista com 23 anos de carreira e funde em seu trabalho a dança contemporânea, dança indiana, danças folclóricas orientais, dança flamenco, dança afro e danças folclóricas brasileiras, num estilo que denomina de Dança Étnica Contemporânea Brasileira.

O público poderá conferir uma diversificada seleção de coreografias que reúne trabalhos de Bruna Gomes, Paula Hanke, Roberta Malheiros, Gina Vitola e Grupo Edras, Cia de Danças Karina Iman (foto), Grupo de Danças da Escola Harem, Hamsa Tribal, Mahaila Diluzz e Trupe do Sul e alunos do curso de graduação em dança da UERGS/Fundarte, apresentando o trabalho Os Mano e as Mudras.



A Mostra colocará em cena grupos de diversos estilos

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara destaca 80 anos da Navegantes São João

A Câmara Municipal prestou homenagem ao 80º aniversário da Sociedade Ginástica Navegantes São João, fundada em 6 de junho de 1927. A Sociedade São João, fundada por imigrantes alemães, tem duas sedes, uma na Presidente Roosevelt e outra na Ilha do Pavão, onde são realizadas as atividades esportivas.

Ao agradecer a homenagem, o presidente da São João, Milton Ogliari, disse que, ao conhecer o clube, passou a gostar e a participar dele. O presidente da Sociedade Navegantes também pediu apoio da Câmara Municipal à projeto que deverá vir do Executivo tratando da transferência de catadores que vivem na entrada da sede do clube, na Ilha do Pavão.

Câmara registra 80 anos da Farsul

A Câmara Municipal de Porto Alegre homenageou a passagem dos 80 anos da Federação da Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul (Farsul), fundada em 24 de maio de 1927. Ao agradecer à Câmara, o presidente da Farsul, Carlos Sperotto, informou que a solenidade foi a primeira homenagem pública à Farsul e que os festejos prosseguirão até o final do ano. Segundo ele, o Legislativo manifestou seu reconhecimento ao trabalho da entidade e de seus associados, que enfrentam dificuldades para produzir. “Somos indústrias a céu aberto, expostas a intempéries e com um calendário rígido de produção”, afirmou. “Os produtores rurais têm como missão matar a fome da população, mas a Farsul não tem mais a pretensão de que o RS seja o celeiro do país.” Conforme Sperotto, o Estado vive uma “evasão construtiva” de produtores e de tecnologia, formados no RS para consolidar a agricultura brasileira.

Ar-condicionado para ônibus

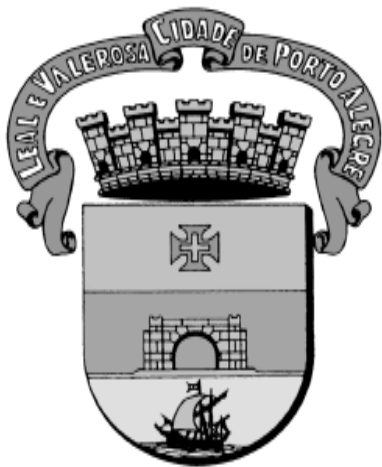
A Câmara Municipal começou a analisar projeto que obriga a instalação de aparelhos de ar-condicionado nos veículos que vierem a ingressar no sistema de transporte público de passageiros por ônibus, táxi ou lotação em Porto Alegre. O autor da proposta justifica a necessidade dessa medida devido ao aumento da temperatura ambiental registrado nos últimos anos na Capital.

200 anos do Parque Farroupilha

Entrou em discussão na Câmara Municipal Projeto Cultural 2007 – 200 anos do Parque Farroupilha. A proposta é alusiva aos 200 anos da doação, pelo Estado, de área verde ao Município, e destinada à instalação do Parque Farroupilha. Conforme a proposta, o Parque Farroupilha, além de ser uma área que qualifica ambientalmente a Cidade, incorpora parte significativa da história de Porto Alegre. Também é destacado que, por sua localização, em uma área alagadiça, o local era conhecido como Campo da Várzea.

Sua destinação como parque constava na doação da área à cidade, feita pelo governador Paulo da Gama, e foi isso que impediu de o Parque ser loteado em 1826. Também é destacado que, em virtude da proximidade da área com a Capela do Bom Fim, o parque foi batizado como Campo do Bom Fim em 1867. Posteriormente, em lembrança à abolição da escravidão, em 1884, foi proclamado o atual Parque Farroupilha e batizado, pela Câmara Municipal, de Parque da Redenção.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 3042 – Sexta-feira, 8 de Junho de 2007

Centro de Vivências Ambientais será inaugurado hoje

Um espaço cultural voltado à educação sócio-ambiental será inaugurado hoje no Parque Natural Saint'Hilaire. O Centro de Visitantes e Vivências Ambientais abre às 10h, com as presenças do prefeito municipal e do secretário do Meio Ambiente. A solenidade integra a programação da 23ª Semana do Meio Ambiente.

A construção do Centro de Visitantes e Vivências Ambientais corresponde a uma das etapas do Plano de Trabalho previsto no convênio com o Ministério do Meio Ambiente, através do Fundo Nacional do Meio Ambiente, celebrado em 2003. A obra iniciou em março do ano passado. No local, foram investidos R\$ 242,8 mil.

A área construída é de 185 metros quadrados, com sala de uso múltiplo (palestras, cursos, oficinas e exposições), sala de administração, saguão de entrada, copa e cozinha, sanitários com acessibilidade e duas salas menores. Os espaços foram equipados com recursos audiovisuais e de informática. O Centro é um local para construção do conhecimento, percepção ecológica, cidadania e vivências de grupo.

No ato, será assinado o Decreto que institui o Sistema Municipal de Unidades de Conservação, integrado pela Smam, Conselho Municipal do Meio Ambiente e também pelas dife-

rentes categorias de Unidades de Conservação. Criando um Sistema de Unidades de Conservação, Porto Alegre estará apta a integrar-se aos Sistemas Estadual e Nacional passando a desfrutar de vantagens, inclusive tributárias.

Para o evento, o acesso ao Parque Saint'Hilaire será feito pela entrada do Viveiro Municipal, na Estrada João de Oliveira Remião, entre as paradas 5 e 6, no Beco Vitorino Luis de Fraga, Lomba do Pinheiro.

Porto Alegre possui três unidades de conservação: Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger, com 180 hectares; Parque Natural Morro do Osso, com 125 hectares; Parque Natural Saint'Hilaire, com 1,2 mil hectares.



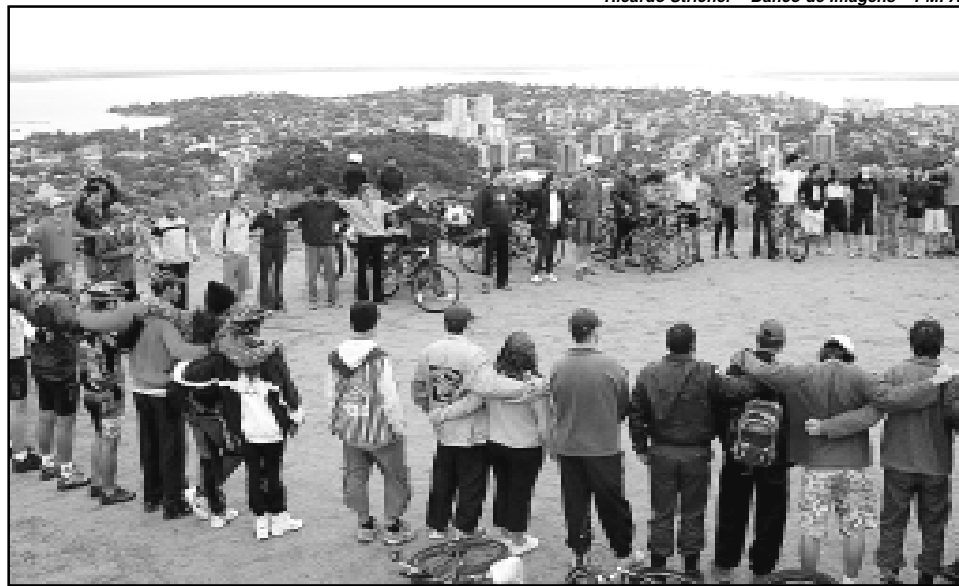
Parque Saint'Hilaire

O nome do parque é uma homenagem ao biólogo e estudioso francês Augustin François Cesar Provencal Saint'Hilaire, que esteve no Brasil em 1820 e contribuiu para os estudos da flora e da fauna no Rio Gran-

de do Sul. Localizado entre os municípios de Viamão (cerca de 89% da área) e Porto Alegre (cerca de 11% da área), no prolongamento da Avenida Bento Gonçalves, é administrado pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente desde 1976. Dentro do parque funciona o Viveiro Municipal de Produção de Mudanças.

Passeio Ciclístico abraça o Morro do Osso

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



O tradicional Passeio Ciclístico Abraça o Morro do Osso, acontece neste domingo e integra a programação da 23ª Semana do Meio Ambiente. Em sua sexta edição, os ciclistas do Passeio partirão às 13h do Parque Marinha do Brasil e percorrerão a orla do Guaíba até o Parque Natural do Morro do Osso.

No percurso, contam com o apoio da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) e da Brigada Militar. A atividade é realizada em parceria com a Associação Ciclística Zona Sul, Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME) e Escritório de Turismo.

Ao final do passeio, os participantes dão um abraço simbólico em favor da preservação do Parque Natural Morro do Osso. Pela manhã, às 9h, a ong Caminhadores promove caminhada ecológica no Parque Natural Morro do Osso. As inscrições são dois quilos de alimento não-perecível. Mais informações pelo telefone 3263-3769.

Finalizando o domingo de atividades, estão programados shows de Hique Gomez, Fabrício Desmond, Dante Ramon Ledesma e Maracatu Truvão, a partir das 16h, na orla de Ipanema, próximo ao Bar Travessia.

Hoje na Prefeitura

CONCURSO FOTOGRÁFICO - Inscrições abertas para o Concurso fotográfico Olhares sobre o Laçador, o monumento de Antonio Caringi, que é um dos símbolos da capital gaúcha. Cada pessoa pode participar com até três fotos, impressas em papel fotográfico no tamanho 20x25cm, coloridas ou em preto e branco, devendo constar no verso somente seu pseudônimo. A ficha de inscrição deve ser entregue junto com as fotos até o 2 de julho no Bolicho do Gaudério (Shopping Total, loja 1229, Av. Cristóvão Colombo, 845) ou na portaria da Prefeitura de Porto Alegre (Paço Municipal (Praça Montevideo, 10).

TEATRO - Passageiros que realizarem o *city tour* do Linha Turismo, em qualquer horário, terão desconto de 50% no ingresso da peça teatral Ovelha Negra - A Versão do Rebanho, em cartaz até o dia 1º de julho. Com o desconto, o preço do espetáculo será R\$ 7,50. Basta apresentar o canhoto do *city tour* na bilheteria do Teatro Renascença (Av. Érico Veríssimo, 307). O espetáculo terá apresentações nas sextas-feiras, sábados e domingos, sempre às 21h. Informações e reservas: 3212-3464.

CAMPANHA DO AGASALHO - passageiros do *city tour* e demais interessados poderão fazer doações de roupas, calçados e alimentos no posto de arrecadação existente na central do Linha Turismo (travessa do Carmo, 84, Cidade Baixa).

Os **24 terminais de ônibus da Carris** têm postos de coleta para que os passageiros depositem peças de roupas e calçados. Os ônibus da companhia também receberão os doativos: basta entregá-los aos cobradores e motoristas. Existem, ainda, dois postos de arrecadação na sede da empresa (rua Albion, 385, bairro São José), na recepção e no bonde onde funciona o Sistema de Atendimento ao Cliente Carris (Sacc).

BLOQUEIO - Um terço da pista da avenida Neuz Brizola está bloqueado ao tráfego de veículos, no trecho entre a avenida Protásio Alves e a rua Vicente da Fontoura, até 30 de junho. O motivo do bloqueio parcial é o lançamento da rede de esgoto e do coletor cloacal ligados ao Interceptor do Canal São Vicente. Informações.

MERCADO PÚBLICO — das 8h às 19h — Feira do dia dos namorados com a participação de 55 artesãos dos grupos de artesanato da Smic, Incubadora da Mulher da Zona Norte, Clubes de Mães do Programa Mulher e também artesãos individuais. A feira será realizada no segundo piso e os artesãos farão um revezamento já que a área ficou menor em razão das obras no Mercado. A feira termina sábado, 16.

FUMPROARTE - O novo edital do Fundo Municipal de Apoio à Atividade Artística e Cultural (Fumproarte) para o segundo semestre de 2007 já está à disposição. O período para inscrever projetos será entre os dias 2 e 20 julho. Para orientar os artistas e pesquisadores interessados no financiamento, será oferecido treinamento gratuito na Secretaria Municipal da Cultura: avenida Independência, 453. As inscrições devem ser efetuadas junto à gerência do Fumproarte, por telefone (51 3289-8016 e 3289-8017) ou e-mail (fumproarte@smc.prefpoa.com.br).

Mais informações sobre o Fumproarte: www.portoalegre.rs.gov.br/fumproarte

TURISMO - Casais e namorados podem ganhar passeios de barco e no Linha Turismo. Basta entregar, em qualquer um dos nove postos do Serviço de Atenção ao Turista (SAT), a cópia de uma foto do casal em ponto turístico da cidade. A promoção Porto dos Casais, em homenagem ao Dia dos Namorados, sorteará no dia 11 de junho dois casais que ganharão ingressos para passeios no barco Farol de Itapuã e no ônibus turístico da prefeitura. Informações: 0800 51 7686. As fotos mais bonitas farão parte da exposição Porto dos Casais, organizada após o encerramento da promoção.

PROJovem — inscrições abertas para novos núcleos do programa Projovem Porto Alegre. Não há limite de inscrições. Ao todo, cerca de 1,9 mil jovens serão contemplados. Em caso de maior número de inscritos, um sorteio realizado em Brasília definirá os beneficiados com as vagas. A liberação foi autorizada pela coordenação nacional do programa, que busca possibilitar a inclusão social de jovens entre 18 e 24 anos. As inscrições são feitas exclusivamente pelo telefone 0800-722-7777.

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****LEI Nº 10.195, de 5 de junho de 2007.**

Altera o inc. V do art. 4º da Lei nº 9.725, de 1º de fevereiro de 2005, que dispõe sobre o funcionamento das casas de jogos por computador e dá outras providências, passando para após as 22h (vinte e duas horas) a proibição de permanência para os menores de 18 (dezoito) anos nesses estabelecimentos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º O inc. V do art. 4º da Lei nº 9.725, de 1º de fevereiro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º ...

... ”

V – permitir a permanência de menores de 18 (dezoito) anos após as 22h (vinte e duas horas).” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 5 de junho de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Idenir Cecchin,
Secretário Municipal da Produção,
Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.196, de 5 de junho de 2007.

Estabelece a obrigatoriedade de publicidade dos atos administrativos relativos ao pessoal próprio da Administração Indireta do Município de Porto Alegre e estipula esses atos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica estabelecida a obrigatoriedade de publicidade dos atos administrativos relativos ao pessoal próprio da Administração Indireta do Município de Porto Alegre.

Art. 2º São atos administrativos obrigatórios para publicidade oficial:

I – as contratações e demissões sem justa causa ou com justa causa;

II – as nomeações e exonerações de funções gratificadas e de cargos em comissão;

III – as concessões, suspensões e extinções de gratificações especiais, licenças remuneradas ou não e quaisquer outros benefícios que propiciem ganhos pecuniários ou de outra espécie;

IV – as promoções e ascensões funcionais;

V – os planos de carreira, planos de cargos e salários e suas alterações;

VI – os acordos coletivos e decisões judiciais referentes a dissídios coletivos ou individuais e demais ações trabalhistas;

VII – as portarias e demais atos de nomeação de comissões de trabalho;

e
VII – as portarias, ordens de serviço e outros atos referentes a pessoal e seus dirigentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 5 de junho de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Mercedes Maria de Moraes Rodrigues,
Procuradora-Geral do Município.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.588, de 5 de junho de 2007.

Institui o Comitê Gestor de Educação Ambiental – CGEA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94 da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor de Educação Ambiental – CGEA, subordinado diretamente ao Gabinete do Prefeito, com o objetivo de propor e implementar Políticas de Educação Ambiental no Município de Porto Alegre.

Art. 2º Para os fins previstos neste Decreto, entende-se por educação ambiental, o processo por meio do qual o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente.

Art. 3º O Comitê Gestor de Educação Ambiental norteará sua atuação, de acordo com os seguintes princípios da educação ambiental:

I – enfoque humanista, holístico, democrático e participativo;

II – a concepção do meio ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência entre o meio natural, o sócio-econômico e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade;

III – o pluralismo de idéias e concepções pedagógicas, na perspectiva da inter, multi e transdisciplinariedade;

IV – a vinculação entre a ética, a educação, o trabalho e as práticas sociais;

V – a garantia da continuidade e permanência do processo educativo;

VI – a permanente avaliação crítica do processo educativo;

VII – a abordagem articulada das questões ambientais locais;

VIII – o reconhecimento e o respeito à pluralidade e à diversidade individual e cultural.

Art. 4º São atribuições específicas do Comitê Gestor de Educação Ambiental:

I – definir diretrizes para a implementação da educação ambiental no Município;

II – realizar a interlocução e a integração entre os diversos órgãos da Administração, quanto à proposição e implementação de políticas de educação ambiental no Município;

III – atuar como órgão propositivo de programas de educação ambiental no Município;

IV – planejar e executar ações de educação ambiental no Município;

V – atuar como multiplicador nas questões relativas ao meio ambiente e educação ambiental;

VI – articular com os diversos segmentos da sociedade ações e campanhas, visando a divulgação de informações relativas ao meio ambiente no Município, podendo para isso firmar convênio com pessoas jurídicas.

Art. 5º O Comitê Gestor de Educação Ambiental será integrado por representantes dos seguintes órgãos:

I – Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMAM;

II – Departamento de Esgotos Pluviais – DEP;

III – Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE;

IV – Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DMLU;

V – Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB;

VI – Empresa Pública de Transporte e Circulação – EPTC;

VII – Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC;

VIII – Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local – SMCPGL;

IX – Secretaria Municipal de Saúde – SMS;

X – Secretaria Municipal de Educação – SME;

XI – Secretaria Municipal de Administração – SMA;

XII – Secretaria Municipal de Cultura – SMC;

XIII – Secretaria Municipal da Juventude – SMJ.

Art. 6º O Comitê Gestor de Educação Ambiental será composto da seguinte forma:

I – Coordenação;

II – Vice-Coordenação; e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Prefeitura inicia debate sobre o Plano Municipal de Habitação

Servidores do Departamento Municipal de Habitação (Demhab) participaram na última terça-feira, de um seminário sobre a elaboração do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social (PMHIS). Durante o encontro, também foi abordada a constituição do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, que terá um Conselho Gestor.

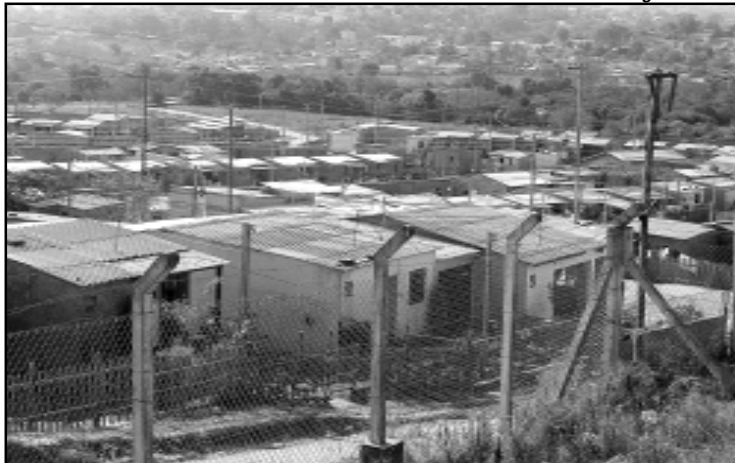
Os trabalhos foram iniciados em abril, com a formação de uma comissão de técnicos do Demhab e das secretarias municipais Planejamento (SPM) e Meio Ambiente (Smam), além da Secretaria Estadual de Habitação e da Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional (Metroplan). Também integra o grupo, por meio de convênio, a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs).

A elaboração do PMHIS prevê a participação de entidades municipais ligadas ao tema da habitação. São objetivos do Plano, promover o acesso à moradia digna, em especial à população de baixa renda e incentivar a gestão democrática, potencializando e articulando programas, ações e recursos.

O plano é uma exigência do Ministério das

Cidades para a liberação de recursos na área habitacional. O PMHIS deve ser aprovado pela Câmara Municipal até o dia 31 de dezembro. Nos próximos dias 21 e 22 ocorrerá o IFórum Estadual de Habitação Social, com apoio do Demhab e participação de técnicos do Ministério das Cidades e de entidades nacionais. Representantes de todos os municípios gaúchos foram convidados para o evento, que discutirá o PMHIS.

Octacílio Dias – Banco de Imagens – PMPA



Um dos objetivos do Plano é promover o acesso à moradia digna, em especial à população de baixa renda

Secretaria autua desmanches por falta de alvará

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA

Ações de vistoria em desmanches e comércio de sucatas foram realizadas esta semana pela fiscalização da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic). As blitzes aconteceram nos bairros Azenha, Centro, Floresta, Cristo Redentor, Partenon e Restinga.

Os agentes da Smic, com apoio do Comando de Policiamento da Capital (CPC), agiram também nas avenidas Assis Brasil, do Forte, Sertório e Baltazar de Oliveira Garcia. Ao todo, 18 fiscais participam da ação. A Brigada Militar verificou a procedência das peças e a origem dos produtos comercializados nos pontos de venda vistoriados.

Conforme levantamento da Fiscalização de Comércio Localizado, em 2007 já foram vistoriados 148 desmanches, ferros-velhos e comércio de sucatas. Houve 36 notificações e 51 autuações, além de seis interdições; 60 estabelecimentos estavam em situação regular quanto ao licenciamento.

As operações em conjunto com a Brigada Militar ser-



Em 2007 já foram vistoriados 148 desmanches, ferros-velhos e comércio de sucatas

vem para coibir o roubo de carros e o comércio ilegal de peças com procedência duvidosa.

Propostas para licitação da capina serão conhecidas terça-feira

A Comissão de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) definiu a próxima terça-feira, 12, a abertura dos envelopes com as propostas de preço para a licitação da capina das vias públicas e confirmou a habilitação das empresas Mecanicapina (RS) e Cavo (SP), após o julgamento de recursos e impugnações.

De acordo com o gestor em exercício da área de Compras e Serviços da SMF, Daniel de Oliveira, a Comissão de Licitações manteve o resultado das habilitações e inabilitações conforme as exigências de documentação e comprovantes de capacidade técnica do edital. A abertura dos envelopes das duas empresas será realizada dia 12, às 14h30, na sede da SMF (rua Siqueira Campos, 1300, sala 1107).

Licitação da coleta

Nove empresas de quatro estados estão previamente habilitadas para a fase de avaliação das propostas de preço para a licitação da coleta de resíduos sólidos, in-

cluindo os lotes de coleta domiciliar, coleta especial e coleta de resíduos públicos. As concorrentes inabilitadas têm prazo até hoje, 8, para apresentar recursos, conforme previsto na Lei de Licitações.

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



Dois empresas estão habilitadas para a licitação da capina das vias públicas

CÂMARA MUNICIPAL

Entregue relatório sobre desmanches e furtos

A Comissão Especial da Câmara Municipal que tratou da receptação e venda de peças provenientes de furto ou roubo de veículos entregou à presidência da Casa relatório final de seus trabalhos. O texto engloba temas tratados nas diversas reuniões desta comissão, realizadas entre 20 de março e 23 de maio.

Foi pedido ainda que os 12 vereadores integrantes da comissão visitem o Paraná, que desenvolve um trabalho pioneiro de combate ao furto e roubo de veículos. Também foi pedida a realização de uma audiência pública ou seminário para tratar do tema.

PROJETO - O projeto de lei em tramitação visa proibir a comercialização de autopeças de veículos, sinistrados ou adquiridos em leilões ou mediante compra direta, que sejam desmontados e suas peças vendidas separada e individualmente em lojas de autopeças e similares. A proposta também pretende instituir o Sistema Informatizado de Autopeças (Sina), e estabelecer campanha educativa relativamente aos crimes de desmanche e receptação. As conclusões da Comissão Especial, contidas no relatório entregue oficialmente hoje, serão acrescentadas ao projeto.

Projeto regulamentando estágio será avaliado

A Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Juventude (Cece) reúne-se na próxima segunda-feira (11/6), para conhecer detalhes sobre o Projeto de Lei nº 993/2007 que dispõe sobre a regulamentação do estágio de estudantes de instituições de educação superior, profissional e de ensino médio e altera o art. 428 da CLT. O evento será realizado a partir das 9h no Plenário Otávio Rocha. Foram convidadas a participar do encontro diversas instâncias do Poder Público, universidades, escolas estaduais e municipais e organizações não-governamentais.

Abertas inscrições para Concurso Sioma Breitman

Estão abertas até 29 de junho as inscrições para o XI Concurso Anual Sioma Breitman de Fotografia, promovido pela Câmara Municipal de Porto Alegre, que premia fotos em preto e branco da capital gaúcha feitas por profissionais e amadores. As inscrições são gratuitas e devem ser feitas no Memorial da Câmara das 14h às 17h, de segundas a sextas-feiras, com exceção do feriado de 7/6.

Os candidatos podem inscrever até três trabalhos feitos em película, nos tamanhos mínimo de 18cm por 24cm e máximo de 30cm por 40cm, sem identificação, moldura ou suporte. No momento da inscrição, serão exigidos os negativos (devolvidos após a seleção). O intuito da medida, prevista em resolução da Câmara, é valorizar as técnicas tradicionais de fotografia.

O concurso prevê prêmios em dinheiro para os três primeiros colocados: R\$ 1.500,00, R\$ 1.000,00 e R\$ 500,00, respectivamente. A quarta, quinta e sexta colocações receberão menções honrosas. Outras fotos (em número indefinido) também serão selecionadas para fazer parte da exposição a ser realizada em setembro.

O regulamento e a ficha de inscrição podem ser obtidos na página da Câmara na Internet (www.camarapoa.rs.gov.br), clicando em "Imprensa" e após em "Concurso de Fotografia" ou no Memorial da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255). Informações: (51) 3220-4318 e 3220-4187.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 3043 – Segunda-feira, 11 de Junho de 2007

Diminuem os índices de violência no trânsito da Capital

O trânsito em Porto Alegre, pelo quinto mês consecutivo, apresentou redução nos índices de acidentes com mortes, feridos e atropelamentos. De acordo com a Coordenação de Informações de Trânsito da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), de 1º de janeiro a 31 de maio, aconteceram 58 mortes no trânsito, menos 15,94% do que no mesmo período do ano passado (69 mortes); menos 5,21% em feridos (2637 a 2782) e menos 7,10% em atropelamentos (419 a 451). Aumentou em 1,19% o número de acidentes (8442 a 8343).

Entre os diversos modais da circulação do trânsito na

capital, o que mais apresenta preocupações é o das motos. Houve um aumento de 4,03% em acidentes (1573 a 1512). Apenas nestes primeiros cinco meses, 1290 motoqueiros ficaram feridos, com 25 vítimas fatais. Houve redução de quatro casos (19,05%), na comparação com o mesmo período do ano anterior (21 mortes).

Segundo o secretário municipal da Mobilidade Urbana e diretor-presidente da EPTC, a sinalização da redução da violência dá indícios de um início de mudança de cultura em relação ao trânsito. “Mesmo que os números ainda sejam elevados, o quadro de redução demonstra avanço no processo de conscientização em relação às questões do trânsito.”

Banco de Imagens - PMPA



Acidentes envolvendo motos são os que mais preocupam

Amanhã é o Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil

Nesta terça-feira, 12, das 10h às 13h, na Esquina Democrática, o Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador, coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS), promove atividade alusiva ao Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil. Será distribuído panfleto educativo sobre a importância da erradicação do trabalho infantil. O material, com informações sobre aspectos legais e como denunciar situações de trabalho infantil, alerta sobre os principais riscos à saúde causados pelo trabalho precoce.

O trabalho infanto-juvenil está presente em vários países. Segundo dados da Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílio, de 2004 para 2005, o contingente de crianças e adolescentes ocupados, de cinco a 17 anos, passou de 11,8% para 12,2%. Especialistas afirmam que a proporção de abandono escolar é três vezes mai-

or entre crianças e adolescentes que trabalham, quando comparados aos que não trabalham.

Em 1997, para menores de 18 anos, foram concedidos 4314 benefícios em decorrência de acidentes de trabalho. A gravidade da questão se evidencia frente aos 218 óbitos por acidentes de trabalho nessa faixa de idade. O Centro de Referência tem desenvolvido ações educativas para ampliar o conhecimento sobre o problema entre os profissionais da área da saúde dos 50 municípios de sua região de abrangência.

No Brasil, a Constituição admite o trabalho, em geral, a partir dos 16 anos, exceto nos casos de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nos quais a idade mínima se dá aos 18 anos. A Constituição admite, também, o trabalho a partir dos 14 anos, mas somente na condição de aprendiz.



Hoje na Prefeitura

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO — Hoje, 11, a partir das 19h, assembleia do Orçamento Participativo na região **Extremo Sul**. Local: Ginásio da Paróquia Nossa Senhora de Belém (rua Heitor Vieira, 494).

MEIO AMBIENTE — Hoje, às 19h, serão conhecidos os vencedores do concurso fotográfico As Quatro Estações. A cerimônia encerra a programação da 23ª Semana do Meio Ambiente, promovida pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam). Local: Birra & Pasta do Shopping Total (Avenida Cristóvão Colombo, 545).

NOVO PARDAL — Começa a funcionar hoje, 11, um novo controlador eletrônico de velocidade em Porto Alegre. O equipamento (pardal), aferido pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Igualdade Industrial (Inmetro), fica localizado na Av. Cavalhada nº 3.696, trecho entre a Otto Niemeyer e a Padre Réus, com funcionamento apenas no sentido bairro/Centro, velocidade máxima permitida de 60km/h.

FUMPROARTE — O novo edital do Fundo Municipal de Apoio à Atividade Artística e Cultural (Fumproarte) para o segundo semestre de 2007 já está à disposição. O período para inscrever projetos será entre os dias 2 e 20 julho. Para orientar os artistas e pesquisadores interessados no financiamento, será oferecido treinamento gratuito na Secretaria Municipal da Cultura: avenida Independência, 453. As inscrições devem ser efetuadas junto à gerência do Fumproarte, por telefone (51 3289-8016 e 3289-8017) ou e-mail (fumproarte@smc.prefpoa.com.br).

Mais informações sobre o Fumproarte: www.portoalegre.rs.gov.br/fumproarte
BLOQUEIO — Um terço da pista da avenida Neuz Brizola está bloqueado ao tráfego de veículos, no trecho entre a Avenida Protásio Alves e a rua Vicente da Fontoura, até 30 de junho. O motivo do bloqueio parcial é o lançamento da rede de esgoto e do coletor cloacal ligados ao Interceptor do Canal São Vicente.

TURISMO — Casais e namorados podem ganhar passeios de barco e no Linha Turismo. Basta entregar, em qualquer um dos nove postos do Serviço de Atenção ao Turista (SAT), a cópia de uma foto do casal em ponto turístico da cidade. A promoção Porto dos Casais, em homenagem ao Dia dos Namorados, sorteará no dia 11 de junho dois casais que ganharão ingressos para passeios no barco Farol de Itapuã e no ônibus turístico da prefeitura. Informações: 0800 51 7686. As fotos mais bonitas farão parte da exposição Porto dos Casais, organizada após o encerramento da promoção.

GUA DE TURISMO — O Escritório Municipal de Turismo prorrogou (até 12 de junho) as inscrições para os candidatos à vaga de guia no ônibus Linha Turismo. É necessário ter concluído o curso técnico de Guia de Turismo Regional há, no máximo, um ano, dominar os idiomas inglês e espanhol, possuir conhecimentos em informática e ter disponibilidade para trabalhar 44 horas semanais. O contrato é de seis meses. Os candidatos devem comparecer à sede do Escritório Municipal de Turismo (travessa do Carmo, 84, Cidade Baixa) e apresentar documento de identidade, certificado de conclusão do curso, credencial de Guia de Turismo Regional e currículo.

LAÇADOR — A prefeitura lançou o concurso fotográfico “Olhares sobre o Laçador”. Cada pessoa pode participar com até três fotos, impressas em papel fotográfico no tamanho 20x25cm, coloridas ou em preto e branco, devendo constar no verso somente seu pseudônimo. A ficha de inscrição deve ser entregue junto com as fotos até o dia 2 de julho no Bolicho do Gaudério (Shopping Total, loja 1229, Av. Cristóvão Colombo, 845), ou na portaria da prefeitura, no Paço Municipal (Praça Montevideo, 10). Mais informações pelo e-mail marketing_poa@shoppingtotal.com.br

ECONOMIA SOLIDÁRIA — A partir de hoje, 11, até a próxima quinta-feira, 14, a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) apresenta na reunião da Rede Urbal, na cidade de Córdoba, na Espanha, ações e projetos desenvolvidos na área de economia solidária. O secretário Idenir Cecchim representa o prefeito José Fogaça no evento, que tem como objetivo a troca de experiências sobre a relação entre Orçamento Participativo e Economia Solidária, aliada ao desenvolvimento socioeconômico local e sustentável.

CAMPANHA DO AGASALHO — Passageiros do city tour e demais interessados poderão fazer doações de roupas, calçados e alimentos no posto de arrecadação existente na central do Linha Turismo (travessa do Carmo, 84, Cidade Baixa). Os 24 terminais de ônibus da Carris têm postos de coleta para que os passageiros depositem peças de roupas e calçados. Os ônibus da companhia também receberão os doativos: basta entregá-los aos cobradores e motoristas. Existem, ainda, dois postos de arrecadação na sede da empresa (rua Albion, 385, bairro São José), na recepção e no bonde onde funciona o Sistema de Atendimento ao Cliente Carris (Sacc).

MERCADO PÚBLICO (das 8h às 19h) — Feira do dia dos namorados com a participação de 55 artesãos dos grupos de artesanato da Smic, Incubadora da Mulher da Zona Norte, Clubes de Mães do Programa Mulher e também artesãos individuais. A feira será realizada no segundo piso e os artesãos farão um revezamento já que a área ficou menor em razão das obras no Mercado. A feira termina sábado, 16.

PROJOVEM — inscrições abertas para novos núcleos do programa ProJovem Porto Alegre. Não há limite de inscrições. Ao todo, cerca de 1,9 mil jovens serão contemplados. Em caso de maior número de inscritos, um sorteio realizado em Brasília definirá os beneficiados com as vagas. A liberação foi autorizada pela coordenação nacional do programa, que busca possibilitar a inclusão social de jovens entre 18 e 24 anos. As inscrições são feitas exclusivamente pelo telefone 0800-722-7777.

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****DECRETO Nº 15.561, de 10 de maio de 2007.**

Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, no valor de R\$ 446.004,49, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “d” e “f”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 101 - Bem-Me-Quer

Crédito: 6001-08.0122.101.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$ 1.830,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
6001-08.0306.112.2583 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SIST. MUNIC.
SEGURANÇA ALIMENTAR NUTRIC. SUSTETÁVEL
SIMSANS R\$ 1.830,00
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 6001-08.0243.101.2611 - PROGRAMA MUNICIPAL DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO - PEMSE
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 435,00
Vínculo: 6058 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO R\$ 435,00

Crédito: 6001-08.0243.101.2611 - PROGRAMA MUNICIPAL DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO - PEMSE
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 4.840,00
Vínculo: 6058 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO R\$ 4.840,00

Crédito: 6001-08.0243.101.2611 - PROGRAMA MUNICIPAL DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO - PEMSE
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 19.770,00
Vínculo: 6058 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO R\$ 19.770,00

Crédito: 6001-08.0243.101.2615 - AÇÕES DE ABRIGAGEM PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 35.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
6001-08.0122.101.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 35.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 6001-28.0846.101.9072 - ENCARGOS ESPECIAIS - FASC
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
3390.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 4.500,00
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
6001-08.0122.101.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 4.500,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão

Crédito: 6001-08.0244.112.2243 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
3390.32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 3.200,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
6001-08.0122.101.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 3.200,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 6001-08.0244.112.2247 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO ADULTA
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 40.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
6001-08.0122.101.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 40.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 6004-08.0244.112.2256 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO ADULTA - FMAS
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 137.387,05
Vínculo: 7526 - ABRIGAGEM/FMAS

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO R\$ 137.387,05

Crédito: 6004-08.0244.112.2400 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO - FMAS
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 58.193,83
Vínculo: 6053 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO R\$ 58.193,83

Crédito: 6004-08.0244.112.2400 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO - FMAS
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 97.846,12
Vínculo: 7522 - PAC - PROGRAMA DE ATENÇÃO A CRIANÇA

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO R\$ 97.846,12

Crédito: 6004-08.0244.112.2400 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO - FMAS
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 43.002,49
Vínculo: 7523 - API - PROGRAMA DE APOIO A PESSOA IDOSA

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO R\$ 43.002,49

Valor Total do Decreto: R\$ 446.004,49

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de maio de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.575, de 25 de maio de 2007.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis localizados no Bairro Dona Teodora.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais e com amparo nas disposições do artigo 5º, letra “e” do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º São declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, por serem necessários para a criação e melhoria do centro de habitação popular e seu abastecimento regular de meios de subsistência, os imóveis a seguir descritos que são ou foram propriedades de Cetam Construções e Incorporações Ltda.

“Imóvel: o terreno, constituído do lote nº 10 da quadra CN, do Conjunto Habitacional Castelo Branco, com 161,00m² de área, distando 29,50m da esquina formada pela Avenida A.J. Renner e passagem para pedestres, fazendo frente, ao sudeste em 5,75m com a Avenida A.J. Renner; ao nordeste, de frente a fundos em 28,00m com o lote número 11; nos fundos, ao noroeste, em 5,7m com o lote número 21; e, ao sudoeste, de frente a fundos em 28,00m com lote número 09. O bem consta da matrícula 93523, no Registro de Imóveis, da 4ª Zona.”

“Imóvel: o terreno, constituído do lote nº 11 da quadra CN, do Conjunto Habitacional Castelo Branco, com 161,00m² de área, distando 23,75m da esquina formada pela Avenida A.J. Renner e passagem para pedestres, fazendo frente, ao sudeste em 5,75m com a Avenida A.J. Renner; ao nordeste, de frente a fundos em 28,00m com o lote número 12; nos fundos, ao noroeste, em 5,75m com o lote número 20; e, ao sudoeste, de frente a fundos em 28,00m com lote número 10. O bem consta da matrícula 93524, no Registro de Imóveis, da 4ª Zona.”

“Imóvel: o terreno, constituído do lote nº 12 da quadra CN, do Conjunto Habitacional Castelo Branco, com 161,00m² de área, distando 18,00m da esquina formada pela Avenida A.J. Renner e passagem para pedestres, fazendo frente, ao sudeste em 5,75m com a Avenida A.J. Renner; ao nordeste, de frente a fundos em 28,00m com o lote número 13; nos fundos, ao noroeste, em 5,75m com o lote número 19; e, ao sudoeste, de frente a fundos em 28,00m com lote número 11. O bem consta da matrícula 93525, no Registro de Imóveis, da 4ª Zona.”

“Imóvel: o terreno, constituído do lote nº 13 da quadra CN, do Conjunto Habitacional Castelo Branco, com 161,00m² de área, distando 12,25m da esquina formada pela Avenida A.J. Renner e passagem para pedestres, fazendo frente, ao sudeste em 5,75m com a Avenida A.J. Renner; ao nordeste, de frente a fundos em 28,00m com o lote número 14; nos fundos, ao noroeste, em 5,75m com o lote número 18; e, ao sudoeste, de frente a fundos em 28,00m com lote número 12. O bem consta da matrícula 93526, no Registro de Imóveis, da 4ª Zona.”

“Imóvel: o terreno, constituído do lote nº 18 da quadra CN, do Conjunto Habitacional Castelo Branco, com 161,00m² de área, distando 12,25m da esquina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

formada pela Rua Bertholdo Mario Thebich e passagem de pedestres, fazendo frente, ao noroeste, em 5,75m com a Rua Bertholdo Mario Thebich; ao sudoeste, de frente a fundos em 28,00m com lote número 19, nos fundos; ao sudeste em 5,75m com o lote número 13; e, ao nordeste, frente a fundos, em 28,00m com o lote número 17. O bem consta da matrícula 93531, no Registro de Imóveis, da 4ª Zona”.

“Imóvel: o terreno, constituído do lote nº 19 da quadra CN, do Conjunto Habitacional Castelo Branco, com 161,00m² de área, distando 18,00m da esquina formada pela Rua Bertholdo Mario Thebich e passagem de pedestres, fazendo frente, ao noroeste, em 5,75m com a Rua Bertholdo Mario Thebich; ao sudoeste, de frente a fundos em 28,00m com lote número 20, nos fundos; ao sudeste em 5,75m com o lote número 12; e, ao nordeste, frente a fundos, em 28,00m com o lote número 18. O bem consta da matrícula 93532, no Registro de Imóveis, da 4ª Zona”.

“Imóvel: o terreno, constituído do lote nº 20 da quadra CN, do Conjunto Habitacional Castelo Branco, com 161,00m² de área, distando 23,75m da esquina formada pela Rua Bertholdo Mario Thebich e passagem de pedestres, fazendo frente, ao noroeste, em 5,75m com a Rua Bertholdo Mario Thebich; ao sudoeste, de frente a fundos em 28,00m com lote número 21, nos fundos; ao sudeste em 5,75m com o lote número 11; e, ao nordeste, frente a fundos, em 28,00m com o lote número 19. O bem consta da matrícula 93533, no Registro de Imóveis, da 4ª Zona”.

“Imóvel: o terreno, constituído do lote nº 21 da quadra CN, do Conjunto Habitacional Castelo Branco, com 161,00m² de área, distando 29,50m da esquina formada pela Rua Bertholdo Mario Thebich e passagem de pedestres, fazendo frente, ao noroeste, em 5,75m com a Rua Bertholdo Mario Thebich; ao sudoeste, de frente a fundos em 28,00m com lote número 22, nos fundos; ao sudeste em 5,75m com o lote número 10; e, ao nordeste, frente a fundos, em 28,00m com o lote número 20. O bem consta da matrícula 93534, no Registro de Imóveis, da 4ª Zona.”

Art. 2º A desapropriação de que trata o presente Decreto será promovida pelo Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB, devendo ser efetivada em regime de urgência.

Art. 3º Os recursos necessários para a efetivação da desapropriação correrão à conta da dotação própria do orçamento do DEMHAB.

Art. 4º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de maio de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento estratégico.

DECRETO Nº 15.576, de 28 de maio de 2007.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 7.930.138,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “b”, “d”, “f” e “g”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 100 - A Receita é Saúde

Crédito:	1801-10.0302.100.2142 - HOSPITAL DE PRONTO-SOCORRO - HPS Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	R\$ 1.633.000,00
Recurso:	Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 1801-10.0301.106.1276 - REDESENHO DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS - SMS 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	R\$ 1.633.000,00
Crédito:	1801-10.0302.100.2142 - HOSPITAL DE PRONTO-SOCORRO - HPS Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	R\$ 367.000,00
Recurso:	Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 1801-10.0301.106.1276 - REDESENHO DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS - SMS 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	R\$ 367.000,00
Crédito:	1804-10.0304.100.2600 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 3390.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PESSOAL CIVIL Vínculo: 4710 - TETO FINANCEIRO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 1.423.000,00
Recurso:	Programa: 100 - A Receita é Saúde Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 1804-10.0301.100.2599 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA - FMS 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo: 4710 - TETO FINANCEIRO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 1.423.000,00
Crédito:	1804-10.0304.100.2600 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS	

Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Vínculo: 4720 - FORTALECIMENTO GESTÃO DA VISA (VIGISUS II)	R\$ 11.683,00
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 1804-10.0304.100.2600 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 4720 - FORTALECIMENTO GESTÃO DA VISA (VIGISUS II)	R\$ 11.683,00
Crédito: 1804-10.0302.100.2601 - HOSPITAL DE PRONTO-SOCORRO - HPS - FMS Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 3390.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL Vínculo: 4590 - TETO FINANCEIRO	R\$ 220.508,00
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 1804-10.0302.100.2603 - PRONTO-ATENDIMENTO - FMS 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 4590 - TETO FINANCEIRO	R\$ 220.508,00
Crédito: 1804-10.0302.100.2601 - HOSPITAL DE PRONTO-SOCORRO - HPS - FMS Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo: 4590 - TETO FINANCEIRO	R\$ 1.227.461,00
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 1804-10.0302.100.2412 - PRESTADORES PÚBLICOS E PRIVADOS DE SAÚDE 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 4590 - TETO FINANCEIRO	R\$ 1.227.461,00
Crédito: 1804-10.0302.100.2602 - HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS - HMIPV - FMS Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo: 4020 - GESTÃO PLENA	R\$ 249.988,00
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 1804-10.0302.100.2602 - HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS - HMIPV - FMS 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo: 4020 - GESTÃO PLENA	R\$ 249.988,00

PROGRAMA: 102 - Carinho não tem Idade

Crédito: 0601-27.0122.102.2586 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SME Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 3.555,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER 0601-27.0812.112.1375 - AUXÍLIOS ÀS ENTIDADES ESTADUAIS DE DIREÇÃO DO DESPORTO OLÍMPICO E AMADOR COM SEDE NESTA CAPITAL 3350.41 - CONTRIBUIÇÕES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.905,00
Recurso: Programa: 102 - Carinho não tem Idade Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER 0601-27.0122.102.2586 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SME 3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.650,00

PROGRAMA: 103 - Cidade Acessível

Crédito: 1700-26.0122.103.2620 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMT Órgão Executor - SMT / SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.300,00
Recurso: Programa: 103 - Cidade Acessível Órgão Executor - SMT / SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES 1700-26.0122.103.2620 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMT 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.300,00

PROGRAMA: 104 - Cidade Integrada

Crédito: 1400-15.0451.104.2079 - CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 1251 - CIDE - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	R\$ 798.861,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 798.861,00
Crédito: 1400-15.0122.104.2623 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMOV Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 6.500,00
Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 1400-15.0122.104.2623 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMOV 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 6.500,00
Crédito: 1400-15.0122.104.2623 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMOV Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 9.385,00
Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 1400-15.0122.104.2623 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMOV 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 9.385,00

PROGRAMA: 105 - Cresce Porto Alegre

Crédito: 1601-23.0122.105.2631 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMIC Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO 3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 34.051,00
--	---------------

Órgão Executor - SMAM / SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.
2001-18.0122.114.2543 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 80.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 2004-18.0122.114.2365 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM FUNDO PRÓ-AMBIENTE
Órgão Executor - SMAM / FUNDO PRO-AMBIENTE
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 55.084,00
Vínculo: 1211 - RECURSOS FUNDO PRÓ-DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE

Recurso: Programa: 114 - Porto Verde
Órgão Executor - SMAM / FUNDO PRO-AMBIENTE
2004-18.0122.114.2365 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM FUNDO PRÓ-AMBIENTE
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 55.084,00
Vínculo: 1211 - RECURSOS FUNDO PRÓ-DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE

PROGRAMA: 116 - Viva o Centro

Crédito: 1900-15.0122.116.2624 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SPM
Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 22.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 116 - Viva o Centro
Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
1900-15.0122.116.2624 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SPM
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 22.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROGRAMA: 117 - Vizinhança Segura

Crédito: 0800-14.0422.117.2375 - PROJETO DE INCLUSÃO DIGITAL PROGRAMA TELECENTROS
Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 99.452,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços
Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
1301-04.0129.110.1167 - AMPLIAÇÃO DA ARRECADAÇÃO ISSQN
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 99.452,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0800-14.0422.117.2375 - PROJETO DE INCLUSÃO DIGITAL PROGRAMA TELECENTROS
Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 5.958,00
Vínculo: 3007 - AQUISIÇÃO DE BENS
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO R\$ 5.958,00

PROGRAMA: 119 - Gestão Total

Crédito: 0302-02.0061.119.2522 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA PGM
Órgão Executor - PGM / FURPGM
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 29.086,00
Vínculo: 1219 - RECURSOS FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERN. DA PGM DE PORTO ALEGRE
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO R\$ 29.086,00

Crédito: 0900-04.0122.119.2527 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMGAE
Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO
3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 9.324,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 119 - Gestão Total
Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO
0900-04.0122.119.2527 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMGAE
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 9.324,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1200-04.0122.119.2528 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMA
Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 7.500,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 119 - Gestão Total
Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1200-04.0122.119.2528 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMA
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 7.500,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1200-04.0122.119.2528 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMA
Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 29.386,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 119 - Gestão Total
Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1200-04.0122.119.2528 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMA
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 29.386,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Valor Total do Decreto: R\$ 7.930.138,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de maio de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de maio de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.578, de 29 de maio de 2007.

Permite o uso de bem público a Adalmiro da Silva Neto, de uma área do imóvel localizado à Rua 24 de Outubro, nº 211.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II, em conformidade com o artigo 15, inciso III, ambos da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido a Adalmiro da Silva Neto, a título gratuito, o uso do imóvel localizado à Rua 24 de Outubro, nº 211.

Art. 2º No local acima referido o Permissionário utilizará uma área de aproximadamente 4m² (quatro metros quadrados), para a instalação de mini-estação meteorológica.

Art. 3º A presente Permissão é concedida a título precário, não gerando ao Permissionário direito subjetivo a sua continuidade, cabendo ao Município, em qualquer tempo e a qualquer título, revogá-lo, sem direito à indenização.

Art. 4º A identificação do imóvel, o prazo, obrigações e demais regramentos reger-se-ão Pelo Termo de Permissão de Uso, a ser firmado com o Permissionário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de maio de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento estratégico.

DECRETO Nº 15.580, de 29 de maio de 2007.

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE, no valor de R\$ 6.972.200,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a” e “f”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 104 - Cidade Integrada

Crédito: 4000-17.0512.104.1257 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA
Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 1.600.000,00
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada
Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
4000-17.0512.104.1262 - MELHORIA DO ESPAÇO FÍSICO
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 1.600.000,00
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Crédito: 4000-17.0512.104.1258 - MELHORIA DO TRATAMENTO DE ÁGUA
Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 2.000.000,00
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 2.000.000,00

Crédito: 4000-17.0512.104.1260 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO
Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 2.300.000,00
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada
Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
4000-17.0512.104.1262 - MELHORIA DO ESPAÇO FÍSICO

4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 1.000.000,00
 Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
 Recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 1.300.000,00

PROGRAMA: 115 - Socioambiental

Crédito: 4000-17.0512.115.1263 - MELHORIA DA QUALIDADE DAS ÁGUAS
 SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO
 Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 1.000.000,00
 Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Recurso: Programa: 115 - Socioambiental
 Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
 4000-17.0512.115.1263 - MELHORIA DA QUALIDADE DAS ÁGUAS
 SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO
 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 1.000.000,00
 Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

PROGRAMA: 119 - Gestão Total

Crédito: 4000-17.0122.119.1250 - UNIVERSIDADE CORPORATIVA/CAPACITAÇÃO
 DOS COLABORADORES
 Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 72.200,00
 Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
 Recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 72.200,00

Valor Total do Decreto: R\$ 6.972.200,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de maio de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de maio de 2007.

José Fogaça,
 Prefeito.

João Portella,
 Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
 Clóvis Magalhães,
 Secretário Municipal de Gestão e
 Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.581, de 30 de maio de 2007.

**Permite o uso de próprio municipal à
 Associação Comunitária da Praça Irani Berteli
 – ASCOPIB.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido à Associação Comunitária da Praça Irani Berteli – ASCOPIB, na forma da legislação vigente, especialmente a Lei Orgânica do Município, o uso da área localizada na Praça Irani Berteli, sita a Rua Cel. João Corrêa, 97/101.

Art. 2º A permissão de uso do próprio municipal se destina ao uso da Permissionária, para realização exclusiva de atividades sociais junto à comunidade.

Art. 3º As obrigações e demais condições a serem observadas constam no Termo de Permissão de Uso, a ser firmado com a Associação, constante no processo administrativo nº 001.042759.93.5.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de maio de 2007.

José Fogaça,
 Prefeito.

Cristiano Tatsch,
 Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
 Clóvis Magalhães,
 Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento estratégico.

DECRETO Nº 15.582, de 31 de maio de 2007.

**Aprova o Regulamento dos Cemitérios
 Municipais de Porto Alegre e dá outras
 providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições

que lhe confere o artigo 94, inciso II e o artigo 8º, inciso XVII, ambos da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento dos Cemitérios Municipais de Porto Alegre, que serão administrados pela Seção de Administração de Necrópoles da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SAN/SMAM, estando aberto a todos os ritos, desde que não ofendam aos bons costumes e às leis.

Parágrafo único. O funcionamento dos cemitérios municipais obedecerá ao disposto neste Regulamento.

Art. 2º Os sepultamentos serão efetuados somente mediante:

I - Certidão de Óbito;

II - guia de Autorização para Liberação e Sepultamento de Corpos;

III - pagamento das respectivas taxas;

IV - apresentação de documentos de identidade que comprovem a condição de descendente e/ou responsável pelo sepulcro a ser utilizado;

V - apresentação, quando for o caso, de procuração para os fins específicos, ou de autorização do concessionário.

§ 1º Nos casos de impossibilidade do registro de óbito, a ausência da Certidão de Óbito será suprida por Termo de Compromisso, firmado com a Administração, e por apresentação de laudo médico.

§ 2º Na hipótese prevista no § 1º, deverá ser apresentada Certidão de Óbito em 48 (quarenta e oito) horas, a contar da assinatura do referido Termo.

§ 3º Os sepultamentos serão sempre individuais, salvo quando se tratar de mãe e filho natimorto, que poderão ser sepultados juntos.

DAS SEPULTURAS, CATACUMBAS E NICHOS

Art. 3º A concessão temporária de sepulturas, catacumbas e nichos, será feita por contrato específico entre os familiares do “de cujus” e a administração do cemitério, com prazo de 03 (três) anos, prorrogável somente em casos excepcionais, justificados pela administração.

§ 1º Transcorrido o prazo da concessão temporária, o não comparecimento dos responsáveis pela devolução do jazigo, enseja sua chamada por edital.

§ 2º Passados 30 (trinta) dias da publicação do edital, sem o comparecimento dos responsáveis pelo jazigo, caberá à Administração de necrópoles a remoção dos restos mortais ao ossário geral, não cabendo ao concessionário qualquer ressarcimento pelas benfeitorias porventura realizadas.

Art. 4º As concessões perpétuas de sepulturas e catacumbas serão conferidas às pessoas naturais, a sociedades civis, às instituições governamentais, às irmandades e às confrarias religiosas, mediante requerimento ao Gabinete do Prefeito.

Art. 5º Nas sepulturas concedidas perpetuamente poderão ser inumados os restos mortais:

I - de qualquer pessoa, desde que autorizada pelo concessionário;

II - dos sócios, membros, irmãos, confrades ou beneficiários de sociedades, irmandades, instituições governamentais ou confrarias religiosas, desde que detenham a condição de titulares da concessão, à vista de documento que comprove tal condição.

Parágrafo único. Quando o titular da concessão perpétua houver falecido, os serviços a serem realizados nos sepulcros, bem como os sepultamentos, deverão ser autorizados por seus sucessores ou representantes legais, na ordem de vocação hereditária do Código Civil.

Art. 6º As catacumbas só poderão ser abertas para novos sepultamentos, após 03 (três) anos de sepultamento.

Art. 7º Nos nichos, só poderão ser colocadas cinzas ou restos mortais consumidos.

Art. 8º Os terrenos concedidos nos cemitérios municipais terão única e exclusivamente o destino para o qual foram concedidos, modificando-se os registros existentes na SAN, somente mediante processo administrativo para regularização de ocupações de boa-fé, através de alienações intervivos, ou de situações decorrentes de autorização indevida de agente da Administração Municipal.

Parágrafo único. As ocupações que não forem passíveis de regularização, implicarão na extinção das respectivas concessões, cabendo aos responsáveis, no prazo de 30 (trinta) dias, dar destino aos despojos, sob pena de remoção para o ossário geral.

Art. 9º A transferência de concessão perpétua só se dará por processo administrativo, atendidos aos seguintes requisitos:

I - requerimento assinado pelas partes, com firmas reconhecidas;

II - documento de identidade das partes;

III - documento ou prova irrefutável do direito de concessão perpétua;

IV - quando, porventura, houver mais de um responsável pela concessão, todos deverão declarar a concordância, com desistência da Concessão de

Uso e a transferência da titularidade, sob pena de se tornar nula a transferência;
V - pagas as taxas de transferência e expedição de 2ª via do Título de Concessão de Uso Perpétuo.

§ 1º A Administração da SAN poderá, a seu exclusivo critério, exigir outros documentos que julgar necessários para comprovar a veracidade das informações.

§ 2º Em todos os casos de transferência de concessão, o novo concessionário deverá assumir o compromisso de preservação dos restos mortais das pessoas inumadas na sepultura objeto da transferência.

§ 3º As transferências deferidas ficam sujeitas às taxas das concessões usuais.

§ 4º Qualquer irregularidade no processo administrativo anula a transferência por vício de forma, não ficando o Município obrigado à devolução da taxa de transferência cobrada.

Art. 10. O concessionário de jazigo perpétuo poderá devolvê-lo ao Município através de processo administrativo, em que conste expressamente declaração de que a devolução é voluntária, isentando a Administração Municipal de qualquer ônus ou ressarcimento posterior.

Art. 11. Os cemitérios municipais deverão possuir Sepulturas Gerais, para o enterramento de pessoas comprovadamente indigentes.

§ 1º O prazo de inumação nas Sepulturas Gerais é de 03 (três) anos, improrrogáveis.

§ 2º Findo o prazo de que trata o parágrafo anterior, serão removidos os restos mortais para o ossário geral, ou para ossário arrendado, a pedido da família.

§ 3º É vedado qualquer tipo de concessão de Sepulturas Gerais.

DAS BENFEITORIAS E DA EXTINÇÃO DA CONCESSÃO

Art. 12. Caberá aos concessionários a limpeza e conservação das unidades objeto da concessão, promovendo a reparação de túmulos, construções, jazigos, mausoléus ou capelas e a construção de carneirós, ainda que de uma ordem.

Parágrafo único. No caso das sepulturas, a conservação do jazigo compreende a área de circulação que se estende 15cm para cada lado, devendo a mesma ser devidamente calçada.

Art. 13. A Administração de Necrópoles poderá, a qualquer tempo, por razões de segurança e salubridade do cemitério, exigir dos responsáveis pelos jazigos, a retirada ou reforma de benfeitorias realizadas.

Art. 14. As construções definitivas como túmulos, mausoléus, capelas e carneirós, poderão ser realizadas em terrenos de concessões perpétuas, obedecendo às normas de construção nos cemitérios.

Parágrafo único. A Administração dos cemitérios admitirá as construções descritas no “caput”, nas concessões temporárias, desde que o concessionário faça declaração expressa, isentando a Administração da devolução de valores ou ressarcimentos relativos à benfeitoria realizada, ao devolver o jazigo à Administração.

Art. 15. Consideram-se em abandono, as sepulturas que se encontrem sem limpeza e conservação, e as que tiverem suas taxas de conservação atrasadas por mais de 03 (três) anos.

Art. 16. Consideram-se em ruína, as sepulturas que não forem realizadas obras ou serviços de reparação necessários à segurança e à salubridade do cemitério.

Art. 17. Sendo constatado o abandono ou a ruína do jazigo perpétuo, a Administração deverá dar publicidade por edital aos interessados, que terão prazo de 30 (trinta) dias para regularizar a situação.

§ 1º Transcorrido o prazo referido no “caput”, sem que o interessado tenha tomado as providências cabíveis, a concessão será considerada extinta, cabendo à Administração promover a retirada dos restos mortais para o ossário geral.

§ 2º O concessionário que se apresentar à Administração tempestivamente, deverá arcar com o custo dos editais, e terá prazo de 60 (sessenta) dias para realizar os trabalhos no respectivo jazigo.

§ 3º Em casos emergenciais, a própria Administração do cemitério fará a benfeitoria necessária no jazigo, cabendo à Administração o direito de regresso pela benfeitoria realizada.

Art. 18. A execução de qualquer obra nos cemitérios municipais deverá ser expressamente autorizada pela Administração, e só poderá ser realizada por empreiteiro ou empresa cadastrada no município, obedecendo aos padrões estabelecidos pela SAN.

Parágrafo único. A não observância dos padrões estipulados pela SAN, acarretará o descadastramento do empreiteiro ou empresa e a conseqüente demolição ou reconstrução da obra nos padrões corretos, cabendo neste último, o direito de regresso da Administração.

Art. 19. Não é permitido executar nos cemitérios municipais, no período de 10 de outubro a 05 de novembro, qualquer obra, construção, reforma, benfeitorias ou lápides.

Art. 20. A Administração deverá manter todas as sepulturas que não sejam de concessão perpétua, devidamente numeradas e conservadas, assim como os quadros.

DAS EXUMAÇÕES

Art. 21. As exumações, salvo por determinação judicial, serão realizadas após 03 (três) anos e um dia, contados da inumação.

Art. 22. A exumação com fins judiciários, nos terrenos em que haja sido inumada pessoa falecida de moléstia contagiosa, será efetuada mediante determinação da autoridade competente e de acordo com as normas sanitárias e judiciais.

DOS PREÇOS DOS SERVIÇOS

Art. 23. Os serviços e concessões nos cemitérios municipais terão os preços fixados pela Seção de Administração de Necrópoles da SMAM, e serão reajustados pelo índice previsto em Lei ou Decreto Municipal.

Art. 24. Para os serviços de limpeza, jardinagem, pintura e manutenção dos espaços de uso comum dos cemitérios, será arrecadada taxa anual de conservação de todos os concessionários perpétuos ou temporários.

Parágrafo único. Ficam isentos do pagamento da taxa de conservação que se refere o “caput”, as sepulturas utilizadas para o enterro do pobre.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25. Os cemitérios municipais estarão abertos para visitação das 08:00 horas até às 17:00 horas, salvo determinação em contrário da Administração.

Parágrafo único. O primeiro sepultamento se realizará às 10:00 horas e o último às 16:30 horas.

Art. 26. É livre a visitação dos cemitérios municipais, desde que resguardados os usos e costumes locais.

Art. 27. Não será admitido o acesso aos cemitérios de pessoas com animais, crianças desacompanhadas de adultos, e vendedores ambulantes.

Art. 28. O concessionário deverá manter atualizado seu endereço, sob pena do ônus desta omissão.

Art. 29. A representação através de mandato perante as administrações dos cemitérios municipais, somente será feita mediante instrumento público de mandato com fins especiais, com validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogada, se for necessário.

Art. 30. A administração dos cemitérios municipais não se responsabiliza por qualquer objeto deixado nas dependências das Necrópoles, por concessionários ou por visitantes, nem por quebra de qualquer parte dos túmulos, vasos, lápides, floreiras ou vidros colocados nos jazigos.

Art. 31. Fica ressalvado o direito da Administração a qualquer tempo, de utilizar o espaço ora ocupado para melhoramentos, reformas e construções, sem gerar qualquer ônus para os concessionários.

Art. 32. Os casos não previstos neste Regulamento serão resolvidos pela Administração da SAN, seguindo aos escalões superiores da Administração Municipal os que exorbitem tal âmbito.

Art. 33. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 34. Fica revogado o Decreto nº 12.330, de 7 de maio de 1999.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 31 de maio de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Beto Moesch,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.583, de 31 de maio de 2007.**Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 763.348,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “b”, “d”, “e” e “f”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 103 - Cidade Acessível

Crédito: 1700-26.0122.103.2620 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMT
Órgão Executor - SMT / SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES
3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 6.324,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 103 - Cidade Acessível
Órgão Executor - SMT / SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES
1700-26.0122.103.2620 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMT
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 6.324,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROGRAMA: 105 - Cresce Porto Alegre

Crédito: 1601-23.0122.105.2631 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMIC
Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 47.912,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre
Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
1601-23.0122.105.2631 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMIC
3190.96 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO R\$ 47.912,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1601-23.0122.105.2631 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMIC
Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.360,00
Vínculo: 1253 - MTE - MINISTÉRIO DO TRABALHO

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 2.360,00

PROGRAMA: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços

Crédito: 2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM
Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 2.840,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços
Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM
3390.08 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS R\$ 2.840,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão

Crédito: 0800-14.0422.112.2377 - COMBATE À DISCRIMINAÇÃO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA
3390.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 52.836,00
Vínculo: 1250 - IGUALDADE RACIAL

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 52.836,00

PROGRAMA: 114 - Porto Verde

Crédito: 2001-18.0122.114.2543 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM
Órgão Executor - SMAM / SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 217.049,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 114 - Porto Verde
Órgão Executor - SMAM / SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.
2001-18.0122.114.2543 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 217.049,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROGRAMA: 119 - Gestão Total

Crédito: 0301-02.0122.119.2525 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PGM
Órgão Executor - PGM / PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 59.027,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 119 - Gestão Total
Órgão Executor - PGM / PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
0301-02.0122.119.2525 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PGM
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 28.427,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 119 - Gestão Total
Órgão Executor - PGM / PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
0301-02.0122.119.2525 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PGM
3390.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R\$ 30.600,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROGRAMA: 121 - Orçamento Participativo

Crédito: 0201-04.0121.121.1330 - FINANCIAMENTO LOCAL - URBAL
Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 25.000,00

Vínculo: 1051 - PROGRAMA URB-AL
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 25.000,00

Crédito: 0201-04.0121.121.1330 - FINANCIAMENTO LOCAL - URBAL
Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO
3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$ 100.000,00
Vínculo: 1051 - PROGRAMA URB-AL

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 100.000,00

Crédito: 0201-04.0121.121.1330 - FINANCIAMENTO LOCAL - URBAL
Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 250.000,00
Vínculo: 1051 - PROGRAMA URB-AL

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 250.000,00

Valor Total do Decreto: R\$ 763.348,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 31 de maio de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.586, de 4 de junho de 2007.**Abre créditos especiais no Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, no valor de R\$ 101.450,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe o art. 1º, da Lei nº 10.184, de 03 de maio de 2007,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos especiais, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão

Crédito: 3101-16.0122.112.2587 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEMHAB
Órgão Executor - DEMHAB/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 2.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão
Órgão Executor - DEMHAB/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
3101-16.0122.112.2587 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEMHAB
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 2.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 3101-16.0122.112.2587 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEMHAB
Órgão Executor - DEMHAB/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
3390.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOA FÍSICA R\$ 51.450,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão
Órgão Executor - FASC/FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
6001-08.0244.112.2243 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO
3390.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOA FÍSICA R\$ 51.450,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROGRAMA: 119 - Gestão Total

Crédito: 3101-28.0846.119.9068 - ENCARGOS ESPECIAIS - DEMHAB
Órgão Executor - DEMHAB/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R\$ 48.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 119 - Gestão Total
Órgão Executor - DEMHAB/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
3101-28.0846.119.9068 - ENCARGOS ESPECIAIS - DEMHAB
3190.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R\$ 48.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Valor Total do Decreto: R\$ 101.450,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 4 de junho de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.590, de 6 de junho de 2007.

**Permite o uso de bem público municipal à
Companhia Carris Portoalegrense.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica à Companhia Carris Portoalegrense, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica Municipal, permitido o uso do próprio municipal, a seguir descrito:

“Ônibus Double Deck com 82 (oitenta e dois) lugares para passageiros distribuídos em dois andares, sendo 53 (cinquenta e três) lugares em poltronas urbanas de polipropileno no 2º piso e 29 (vinte e nove) lugares com encosto e assento estofado no 1º piso. Carroceria sem teto no andar superior, janelas com vidro fumê no andar inferior, cinto de segurança em todas as poltronas, local para duas cadeiras de roda, rampa de acesso para cadeiras de roda com acionamento manual, 02 (dois) espelhos retrovisores convexos externos, poltrona para motorista, uma janela de emergência de cada lado no piso inferior, 02 (duas) escadas para acesso ao piso superior, armário abaixo dos degraus da escada próximo à poltrona do motorista, microfone, câmera de vídeo no piso superior com monitor junto ao painel do motorista, rádio com CD no painel com alto falantes e antena e caixas de som nos dois pisos, placas ILJ 7225, chassi nº. 94M46F4DM3A023893, Marca/Modelo BUSSCAR/URBPLUSTOUR 610T”.

Art. 2º O bem descrito no art. 1º será utilizado pela CIA Carris Portoalegrense, para ser utilizado exclusivamente na Linha Turismo em roteiros definidos conjuntamente pelo Gabinete de Turismo/GTUR, vinculado ao Gabinete do Prefeito e a CARRIS, como relevantes para a promoção do turismo da cidade de Porto Alegre.

Art. 3º A identificação do veículo, o prazo, obrigações, regras gerais de execução, são os constantes do Termo de Permissão de Uso e Depósito a ser firmado com o permissionário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de junho de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

REPUBLICAÇÃO

Lei Nº 9.255, de 06 de novembro de 2003.

Denomina Rua Oliveira Cruz um logradouro não-cadastrado, localizado no Bairro Rubem Berta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Oliveira Cruz o logradouro não-cadastrado, atualmente conhecido como Rua “F” – Vila Santa Rosa, localizado no Bairro Rubem Berta, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Pastor Evangélico.

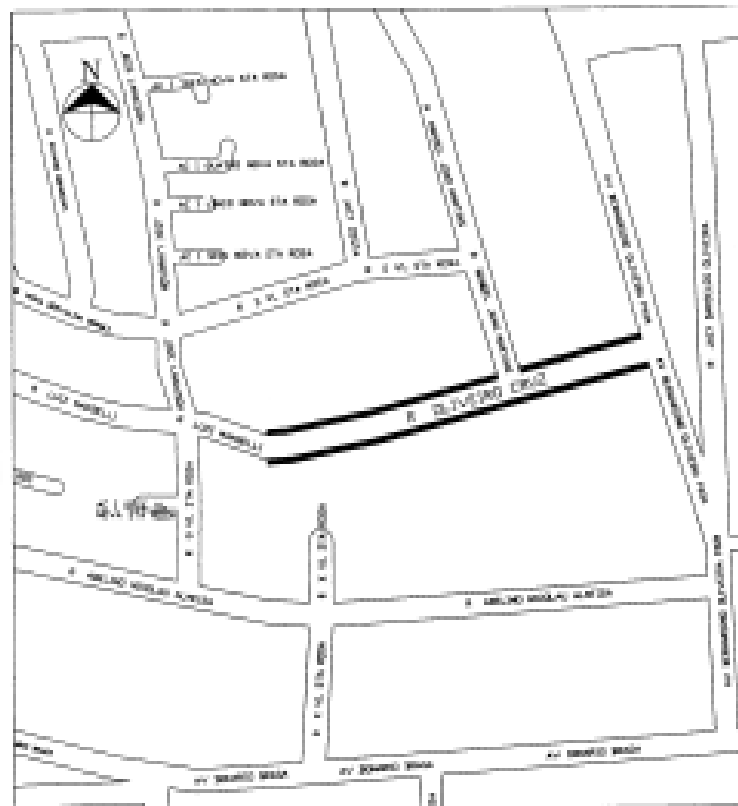
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 06 de novembro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.



EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA LILIANE MORAIS PERIN, 164050/1, da Secretaria Municipal da Juventude, do CC de gerente I, 1125, da Gerência Executiva, da Coordenação de Projetos e Programas, 24521002, a contar de 7.5.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 437 de 4.6.07 (processo 1.25292.07.2).

EXONERA, por solicitação, MIRTES REGINA SULZBACHER, 539950/1, fisioterapeuta, ES.1.21.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, 18802002, a contar de 1º.1.07, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 439 de 5.6.07 (processo 1.13292.07.2).

EXONERA, por solicitação, CLAUDIA SCHNEIDER MARQUES, 85377.2/01, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, 15626023, a contar de 1º.5.07, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 440 de 5.6.07 (processo 1.22940.07.3).

EXONERA, por solicitação, MARTIN

MAXIMINO LEON GONZALEZ, 816271/1, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.3.07, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 441 de 5.6.07 (processo 1.20499.07.8).

EXONERA, por solicitação, MARIBEL SUSANA KIPPER, 516913/1, monitora, SA.1.08.06, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, 15700001, a contar de 5.4.07, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 442 de 5.6.07 (processo 1.17165.07.5).

NOMEIA PAULO MARQUES DOS

REIS, 780677/5, assessor especialista, 21260001, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo CC de coordenador, 11270001, da Coordenação de Defesa Civil, 2700001, durante o impedimento do titular SIDNEI VIAPIANA DA SILVA, 159739/1, de 15 a 29.3.07, por motivo de licença para tratamento de saúde, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 432 de 4.6.07 (processo 1.18262.07.4).

NOMEIA CYRO DOMINGUES JUNIOR, 52556/4, técnico em comunicação social, ES.1.32.NS, do Gabinete do Prefeito, 2624005, para responder pelo CC de assessor especialista, 21260001, do Gabinete de Relações Públicas, 2006003, durante o impedimento da titular ALINE

KUSIAK, 798128/2, de 3.2 a 4.3.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 433 de 4.6.07 (processo 1.4846.07.9).

NOMEIA GREGELDA LUNACIR DOS SANTOS MARQUES, 859014/1, cedida do Governo do Estado do Rio Grande do Sul para a Secretaria Municipal da Juventude, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, no CC de gerente I, 1125, da Gerência Executiva, da Coordenação de Projetos e Programas, 24521002, a contar de 7.5.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 436 de 4.6.07 (processo 1.25292.07.2).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SONI LUCIA DOS SANTOS SILVA, 562686/2, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de assistente técnica, 21160003, da Coordenadoria-Geral de Administração Financeira e Orçamentária, 18800005, a contar de 16.4.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 566 de 22.5.07 (processo 1.14224.07.0).

DESIGNA LIZIA MARIA MEIRELLES MOTA, 373749/3, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente IV, 11180006, da Gerência Especial, 18004007, a contar de 1º.12.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 567 de 22.5.07 (processo 1.14224.07.0).

DESIGNA FLAVIO AUGUSTO GUEDES, 337265/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de assistente, 21150005, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, 18800004, a contar de 5.2.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 570 de 22.5.07 (processo 1.14224.07.0).

DESIGNA MARCIA DALL IGNA, 292257/1, cirurgiã-dentista, ES.1.10.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de serviço, 11160003, do Serviço de Apoio Assistencial, da Divisão Técnica, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, 18602006, a contar de 1º.3.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 578 de 31.5.07 (processo 1.23382.07.4).

DESIGNA CLAUDIO JAIR BARAIBAR JUNIOR, 226558/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Material e Orçamento, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 20.4.07, código do posto 11150005, código do órgão 14501002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 590 de 1º.6.07 (processo 1.26638.07.0).

DESIGNA ANDREY PANTOJA DA SILVA, 53254.2/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de chefe de setor, 1113, da Seção de Licenciamento de Serviços/SCL/DLC/ST, 16302012, a contar de 1º.5.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 602 de 4.6.07 (processo 1.25469.07.0).

DESIGNA MARGUERITA RAMON DE BERNARDES, 53616.0/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de chefe de zonal, 1113, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes/DLC/ST, 16502009, a contar de 1º.5.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 603 de 4.6.07 (processo 1.25469.07.0).

DISPENSA RAUL ALVES BUARQUE, 333326/1, administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de assistente técnico, 21160003, da Coordenadoria-Geral de Administração Financeira e Orçamentária, 18800005, a contar de 16.4.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 564 de 22.5.07 (processo 1.14224.07.0).

DISPENSA SONI LUCIA DOS SANTOS SILVA, 562686/2, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Planejamento e Controle Orçamentário, a contar de 16.4.07, código do posto 1115001, código do órgão 18501086, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 565 de 22.5.07 (processo 1.14224.07.0).

DISPENSA LIZIA MARIA MEIRELLES MOTA, 373749/3, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente de atividades III NS, 11170005, da Gerência Especial, 18004007, a contar de 1º.12.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 568 de 22.5.07 (processo 1.44847.06.8).

DISPENSA RUBENS OTAVIO RAMOS, 104052/1, apontador, AC.1.03.04, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de responsável por atividades I, 11130031, do Centro de Saúde Modelo, da Gerência Distrital Centro, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, 18620004, a contar de 20.12.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 569 de 22.5.07 (processo 1.32750.06.4).

DISPENSA NESTOR MATIAS SCHNEIDER, 382027/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Material e Orçamento, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 20.4.07, código do posto 11150005, código do órgão 14501002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 599 de 1º.6.07 (processo 1.26638.07.0).

DISPENSA MARGUERITA RAMON DE BERNARDES, 53616.0/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da função gratificada de chefe de setor, 1113, do Setor de Licenciamento de Serviços/SCL/DLC/ST, 16302012 a contar de 1º.5.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 600 de 4.6.07 (processo 1.25469.07.0).

DISPENSA ANDREY PANTOJA DA SILVA, 53254.2/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da função gratificada de chefe de zonal, 1113, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes/DLC/ST, 16502009, a contar de 1º.5.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 601 de 4.6.07 (processo 1.25469.07.0).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ALDO CAUDURO, 5086.4, falecido em 12.3.91, estatutário, assessor administrativo II, E14.C, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 793 de 22.9.77, para incluir a GIT (50%), excluir a GIA (2) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para IDA ELY SILVEIRA CAUDURO, 1545.3, CPF 40298434091, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo técnico (50%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95; função gratificada incorporada de nível três – chefe de setor, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 527 de 1º.6.07 (processo 1.48141.03.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MILTON DAROCHA CARDOSO, 6964.1, falecido em 3.3.96, estatutário, pedreiro, 4.C, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos integrais,

através do Ato 383 de 27.7.73, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para MARLI PEREIRA CARDOSO, 2934.8, CPF 49571575020, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 5 (25%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 528 de 1º.6.07 (processo 1.66863.03.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ARI SILVEIRA GARCEZ, 8037.4, falecido em 23.1.01, estatutário, apontador, 4.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1232 de 21.10.87, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para JOSÉ LUIS SIQUEIRA GARCEZ, 4190.5, CPF 83141545049, filho inválido, 50%, e MIRIANA SIQUEIRA GARCEZ, 4191.3, CPF 35271990044, cônjuge, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 529 de 1º.6.07 (processo 1.24490.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA o Ato 68 de 30.4.07, do Qua-

dro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, quanto ao número da matrícula do pensionista JEFERSON BRAGA DA SILVA, 1824.2, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor JUAREZ DA SILVA, 25650.3, através do Ato 84 de 23.5.07 (processo 1.9038.07.8).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a composição da Unidade Executora Municipal, do Programa Habitar Brasil - BID, instituída pela Portaria 159 de 1º.9.06, passando a ter a seguinte composição: RENÊ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, 13733.1, coordenador, PAULO GERALDO FERREIRA ELY, 37482.7, assessor técnico em desenvolvimento institucional, SIDNEI VIAPIANA DA SILVA JÚNIOR, 37483.5, assessor técnico em urbanização de assentamentos subnormais, JANI IVANI SILVA DE OLIVEIRA, 77808.7, assessora técnica, LAURA MARTINEZ DA SILVA, 60290.4, assessora técnica social, e CARMEM LUCIA DOS SANTOS SILVA, 16262.8, assessora técnica financeira-contábil, todos da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico; GILSON CAMPOS GOMES, 67358.7, do Departamento Municipal de Habitação; ÂNGELA BOLSSON DE MORAES, 46612.0, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; MARIA DO CARMO GUALDI LEBSA, 8725.0, da Secretaria do Planejamento Municipal; JOSÉ CARLOS KEIM, 13617.6, da Secretaria Municipal de Obras e Viação; PATRÍCIA GRAZIELLA CASTRO, 37542.8, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local; ROGÉRIO LUÍS KARPINSKI, 37546.9, da Secretaria Municipal da Indústria e Comércio; MAGDA CRISTINA GRANATA, 1322.7, do Departamento Municipal de Água e Esgotos; MARIA ALICE MICHELUCCI RODRIGUES, 68053.8, da Secretaria Municipal da Fazenda; ELOISA HELENA CHAVES STREHLAU, 16710.4, Secretaria Municipal da Cultura; MIGUEL ANTÔNIO BARRETO, 16322.6, Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana; CLEIZI FERNANDA ZANATTE DA SILVA, 40135.6, Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer; ELIZABETH NOVO DOS SANTOS, 764120.01, Fundação de Assistência Social e Cidadania; JAIRO ARMANDO DOS SANTOS, 664902.01, Departamento Municipal de Limpeza Urbana; LEONEL DRANOFF, 8444.2, Departamento de Esgotos Pluviais; ANA HELENA VARELA LAUX, 48411.0, Secretaria Municipal da Educação, NELSON MOLINA PEREZ, 28715.8, Secretaria Municipal da Juventude; ANA MARIA JAEGER SANT'ANA, 00538, e SILVANA GARCIA MARZULO, 315786.03, Secretaria Municipal de Saúde que integrarão o grupo de trabalho que fará

parte do quadro técnico da unidade, através da Portaria 133 de 8.6.07.

DESIGNA MARLI TERESINHA FREITAS DA ROSA, 42116.1/01, titular, e CAREN LURDES NICOLAO PRATES, 41748.0/03, suplente, como representantes da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração; JULIANA IBARRA DA SILVA, 15918.1/01, titular, e ADRIANA SCHAEWER DE AZEVEDO, 32909.8/01, suplente, como representantes da CESP, da Secretaria Municipal de Administração; IRIA MARGARIDA FRITZEN DA ROCHA, 35771.9/01, titular, e RUI ALBERTO FANK, 77394.6, suplente, como representantes da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social; EVA JULIETA ANHAIA MARQUES, 28069.3/01, titular, e ANA ROSIMERI ARAÚJO DA CUNHA, 30482.0/02, suplente, como representantes da Secretaria Municipal de Educação, para, sob a coordenação da primeira, constituírem o grupo de trabalho de Reserva de Vaga de Estágio para PPD, a contar da publicação desta Portaria 132 de 4.6.07 (processo 1.35677.06.6).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SILVIA VALERIA MOREL OLIVEIRA, 336601, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 2.5.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 431 de 5.5.07 (processo 1.7912.07.2).

DESIGNA VANDA TEREZINHA OLIVEIRA ALLENDE, 9185.9; WILLIAM FENSTERSEIFER, 34054.9; ÁLVARO DION TEIXEIRA, 33597.9; ADALBERTO SANHUDO BORBA, 10728.4; CELIA MARIA ROTH KOZENIESKI, 35146.8, e SANDRO RENATO PLÍNIO PIÑEIRO, 43758.2, todos da Secretaria Municipal de Administração, para sob a coordenação geral da primeira, comporem o Comitê de Informática, da Secretaria Municipal de Administração, que terá intuito de promover institucionalmente a melhor distribuição interna de equipamentos de informática e sua racionalização, a contar de 1º.4.07, através da Portaria 416 de 19.4.07.

PRORROGA, de 1º.1.06 a 31.12.08, em relação a SONIA MARIA DOS SANTOS MONTI, 195811, professora, ED.1.03.21, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 427 de 5.6.07 (processo 1.15417.95.6).

PRORROGA, de 1º.1.07 a 31.12.08, em relação a DENISE BORBA CANTEIRO, 330120, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com prejuízo do vencimento e

demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 428 de 5.6.07 (processo 1.7814.06.2).

PRORROGA, de 1º.1.07 a 31.12.08, em relação a NAIR SORAIA BARBIZAN, 166781, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 429 de 5.6.07 (processo 1.775.02.9).

PRORROGA, de 1º.1.06 a 31.12.08, em relação a CLAUDETE DUTRA DE OLIVEIRA, 67330, administradora, TC.1.02.32, da Procuradoria-Geral do Município, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 430 de 5.6.07 (processo 1.14320.03.7).

PRORROGA, de 1º.1.07 a 31.12.08, em relação a MAGDA MAIA PERFEITO, 334938, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 433 de 5.6.07 (processo 1.14852.06.3).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MILTON VANDERLEI DA SILVA, 539263/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal VII, da Equipe II de Vigilância, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista 25%, pela condução de veículos essenciais, de 1º a 15.2.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea "h" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1418 de 30.5.07 (processo 1.23038.07.1).

CONCEDE a GILBERTO TADEU BIANCHI, 808882/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Equipe I de Vigilância, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista 25%, pela condução de veículos essenciais, de 21.4 a 5.5.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea "h" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1419 de 30.5.07 (processo 1.23039.07.8).

CONCEDE a JEFFERSON BATISTA NUNES PINTO, 808778/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Equipe I de Vigilância, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista 25%, pela condução de veículos essenciais, de 18.4 a 2.5.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea "h" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1420 de 30.5.07 (processo 1.23039.07.8).

CONCEDE a RENE KUBIACHI SEIDLER, 539068/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal IV, da Equipe II de Vigilância, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista 25%, pela condução de veículos essenciais, a contar de 2.4.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea "h" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1422 de 30.5.07 (processo 1.22143.07.6).

CONCEDE a JAIRO NUNES BEZERRA, 222565/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal VI, da Equipe II de Vigilância, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista 25%, pela condução de veículos essenciais, de 17 a 31.5.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea "h" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1423 de 30.5.07 (processo 1.22143.07.6).

CONCEDE a VILMA AGOSTINI DALDON, 519926/1, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio em exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, de 1º.1 a 31.12.06, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente a função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 1429 de 1º.6.07 (processo 1.35828.05.6).

CONCEDE a SUZANA MARIA BEJARANO BECKER, 166690/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.1.07, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente a função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, inciso II ou inciso III, conforme o nível, através da Portaria 1430 de 4.6.07 (processo 1.12576.07.7).

CONVOCA PAULO MARQUES DOS REIS, 780677/5, coordenador, 11270001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 15 a 29.3.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 1345 de 21.5.07 (processo 1.18262.07.4).

CONVOCA GREGELDA LUNACIR DOS SANTOS MARQUES, 859014/1, gerente I, 1125, cedida do Governo do Estado do Rio Grande do Sul para a Secretaria Municipal da Juventude, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 7.5 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 1389 de 23.5.07 (processo 1.25292.07.2).

CONVOCA LORAYNE REINEHR NO-

BRE, 142090/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aramy Silva, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 14.5 a 12.6.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1428 de 1º.6.07 (processo 1.27934.07.1).

GESTOR DA GEAF, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI a LUIZ CARLOS MONTEIRO, 25172.3, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, as tarefas relativas ao cargo de recepcionista, em conformidade com os artigos 57, 58 e 59 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 18 de 31.5.07 (processo 1.61803.00.6).

DELIMITA atribuições a JUSSARA SOUZA SILVA, 23436.1, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, permanentes no cargo de professora, devendo ser excluída de suas atividades a regência de classe, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 19 de 31.5.07 (processo 1.33436.05.3).

DELIMITA atribuições a ARI RIBOLDI, 19312.7, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 22 de 1º.6.07 (processo 1.14532.05.0).

DELIMITA atribuições a ELIARA CARBONAR TROIS, 28056.5, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades aquelas que exijam espaço e movimentos repetitivos com os membros superiores, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 23 de 1º.6.07 (processo 1.18277.06.3).

DELIMITA atribuições a VALDEMAR VALENSUELA, 12600.0, jardineiro, OP.1.21.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, excluindo de suas atividades aquelas que exijam esforço físico e exposição a intempéries, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 24 de 1º.6.07 (processo 1.35385.06.5).

DELIMITA atribuições a LIANA MARIA MICHELIN VILLAS BOAS, 42189.6, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, devendo ser excluída do rol de suas atividades a regência de classe, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 25 de 1º.6.07 (processo 1.28811.06.2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PIERRE ZÍLIO MARTO FLO-

RES, 545032/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Despesa, 13603003, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo DAVI CORRÊA DE OLIVEIRA, 320836/3, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, por motivo de férias, de 14 a 28.5.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 158 de 29.5.07.

DESIGNA CLAUDEMIR SILVA RODRIGUES, 66993/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de secretário de tribunal adjunto, 21150013, da Secretaria Administrativa do TART, 13004016, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo RITA DE CÁSSIA NASCIMENTO TORRES, 381928, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 14 a 28.5.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 160 de 29.5.07.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a MARIA DO CARMO DE SOUZA, 26077.3/01, professora, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 21 a 23.5.07, a fim de participar do II Seminário Internacional sobre Federalismo e Desenvolvimento, em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 520 de 31.5.07 (processo 1.25700.07.3).

CONCEDE autorização a MICHELE DA COSTA RIBAS, 46914.5/01, professora, para se afastar do Município, de 4 a 6.5.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 3º Congresso Internacional sobre Dificuldades de Aprendizagem e Inclusão Escolar, em Salvador/BA, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 521 de 31.5.07 (processo 1.17457.07.6).

DESIGNA VALÉRIA VIDAL DE NEGREIROS, 23496.8/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Timbaúva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626044, substituindo SANDRA REGINA CAMARGO TATSCH, 183640/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença-prêmio, de 24.5 a 22.6.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 515 de 25.5.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUIS FERNANDO DE LIMA BRUM, 61603.8, técnico de laboratório, para responder pela função gratificada de responsável por atividades II, do Serviço de Diagnóstico, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11140007, 18602012,

substituindo FRANCISCO CARLOS MACHADO DA SILVA, 39243.4, farmacêutico, ES.1.20.NS, por motivo de férias, de 3 a 9.11.06, através da Portaria 31 de 17.5.07.

DESIGNA ILI POZZEBON, 45638.2, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Internação, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18603009, substituindo SIZETTE TEREZINHA G. LONGARAY, 238007/01, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 15 a 29.3.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 446 de 21.5.07.

DESIGNA MARCELO SALAMONI COSTA, 33687.0/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Registro Geral e Recepção, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501010, substituindo EUNICE DA SILVA MARIANO, 8565.3/02, recepcionista, AA.1.08.04, por motivo de férias, de 2 a 16.4.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 449 de 22.5.07.

DESIGNA MARCELO SALAMONI COSTA, 33687.0/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Registro Geral e Recepção, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501010, substituindo EUNICE DA SILVA MARIANO, 8565.3/02, recepcionista, AA.1.08.04, por motivo de licença-prêmio, de 17 a 31.3.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 450 de 22.5.07.

DESIGNA CINARA MAURI DOS SANTOS, 323503/01, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de chefe de plantão, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150006, 18802001, substituindo RAQUEL RAUPP MENGER, 323503/01, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 14 a 28.5.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 453 de 22.5.07.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MARCO ANTONIO FERREIRA MACHADO, 9418.6, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.02, da DCVU, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 14.9.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo Limpeza, do Núcleo de Apoio Administrativo/DCVU, da Secretaria Municipal de Obras e Viação de 9.6.92, através da Portaria 276 de 24.5.07

(formulário 1133).

CONCEDE a GABRIELA DAVID DE TOLEDO, 35083.0, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Área de Radiologia e Imagem, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 19.4.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03 da SDI/UAD, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 277 de 28.5.07 (formulário 79).

CONCEDE a DUMITRIU ZUNINO SAUCEDO, 49566.1, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 12.2.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90 do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.25, através da Portaria 279 de 28.5.07 (formulário 1472).

CONCEDE a MOACIR FREITAS MATHIAS, 20408.3, operário especializado com delimitação, OB.1.07.02.D.07, do DVCU, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 30.6.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 25/01 do Almoxarifado, da Administração Centralizada, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre de 2.4.01, item 8.26, através da Portaria 288 de 30.5.07 (formulário 1126).

FAZ CESSAR, a contar de 18.4.07, em relação a GIOVANA ROEHE MONTEIRO, 21351.5, enfermeira, ES.1.13.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 56 de 23.2.05, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 273 de 21.5.07 (formulário 5094).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a abertura de sindicância para apurar os fatos articulados no processo 1.10525.07.6, designando como sindicantes MARICLAI DE SOUZA XAVIER, 20872.6/1 e ELOI CRISTALDI GAVRONSKI, 18426.6/3, atendendo ao que dispõem os artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 141 de 17.5.07.

DETERMINA a abertura de sindicância para apurar os fatos articulados no processo 1.15147.07.0, designando como sindicantes MARICLAI DE SOUZA XAVIER, 20872.6/1 e ELOI CRISTALDI GAVRONSKI, 18426.6/3, atendendo ao que dispõem os artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 142 de 21.5.07.

Depósitos

O Setor de Controles Especiais da Secretaria Municipal da Fazenda informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito(s) do dia 25.5.07
 NE 2007/10810 GPO OF.146
 NOME: Maria Inês Lottermann Braga R\$ 1.000,00
 APLICAÇÃO: DE 25.5 a 23.6.07 COMPROVAÇÃO: ATÉ 3.7.07

Depósito(s) do dia 30.5.07
 NE 2007/10630 SMS OF.429
 NOME: Clevis Elena Lagni R\$ 500,00
 APLICAÇÃO: DE 30.5 a 28.6.07 COMPROVAÇÃO: ATÉ 8.7.07

Depósito(s) do dia 1º.6.07
 NE 2007/10355 SMS OF.085
 NOME: Inezila Goulart dos Santos R\$ 500,00
 NE 2007/10830 SMS OF.433
 NOME: Alsacia Fátima de Castilhos R\$ 500,00
 NE 2007/10936 SMS OF.433
 NOME: Maria da Graça Schultz Medeiros R\$ 500,00
 NE 2007/10924 SMS OF.06/07
 NOME: Celso José Marchini Barboza R\$ 1.000,00
 APLICAÇÃO: DE 1º.6 a 30.6.07 COMPROVAÇÃO: ATÉ 10.7.07

Despachos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.6251.07.2 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MANOEL JOÃO SOUZA DE FREITAS, 25158.7, engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a contar de 1º.1.07.

Processo 1.6444.07.5 - Indefere, em 30.5.07, a solicitação de reconsideração do despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 25.4.07, de prorrogação da licença de afastamento para estudo ou missão científica, cultural ou artística, prevista no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, apresentada por CLARICE PINTO DE BEM, 39295.1/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base na manifestação da titular da pasta.

Processo 1.25840.07.0 - Indefere, em 4.6.07, a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo, por SÔNIA VANESSA DE OLIVEIRA BATISTA, 10385.0/2, da Secretaria Municipal de Educação, visto já ter sido concedido em outro processo.

Processo 1.27467.07.4 - Indefere, em 4.6.07, a solicitação de conversão em pecúnia de licença-prêmio de MÁRCIO NUNES ARAÚJO, 439712, ex-servidor da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Parecer 994/PGM.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.16287.07.0 - Modifica, em 4.6.07, a averbação de tempo de serviço público estranho ao Município, de RONALDO SANT'ANNA DE MORAES, 192937, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 1.52747.87.5, quanto ao total, que passa a ser 3257 dias = 8 anos 11 meses 7 dias, e não como constou.

Processo 1.16989.07.4 - Modifica, em 4.6.07, a averbação de tempo de serviço público estranho ao Município, de ROSANA SILVA DA SILVA, 194119, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 1.48470.87.2, quanto ao total, que passa a ser 1820 dias = 4 anos 12 meses 0 dias, e não como constou.

Processo 1.23434.07.4 - Defere, em 4.6.07, em relação a JOÃO ANTÔNIO BONFADINI LIMA, 420338, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Prefeitura Municipal de Cachoeirinha: de 1º.1.95 a 21.6.98.
 Total averbado: 1268 dias = 3 anos 5 meses 23 dias.

Processo 1.24584.07.0 - Defere, em 4.6.07, em relação a PAULO MOTTA, 373415, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito do artigo 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Ministério do Exército: de 5.2.79 a 29.2.80.

Total averbado: 390 dias = 1 ano 0 mês 25 dias.

GESTOR DA GEAF, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.42097.06.1 - Indefere a solicitação apresentada por CARLOS ROBERTO ROCHA DA ROCHA, 10470.2, da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.22850.06.6 - Indefere, em 31.5.07, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentado por NELSON ROHR, 437.4, carpinteiro, do Departamento Municipal de Habitação, por falta de documento hábil.

Processo 1.3532.07.0 - Torna sem efeito, em 31.5.07, em relação a HALEX BRASCO PAMPANELLI, 816180, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, quanto ao tempo de contribuição averbado anteriormente, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2992 de 27.3.07, e **averba o TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio e Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1457 dias, excluída a colidência:

RGPS: 674 dias

Prefeitura Municipal de Barra do Ribeiro: de 8.5.00 a 31.12.00;

Universidade Federal do Rio Grande do Sul: de 17.3.01 a 31.5.02.

RPPS: 783 dias

Prefeitura Municipal de Charqueadas: de 4.3.04 a 25.4.06.

Processo 1.25546.07.4 - Defere, em 31.5.07, em relação a VALDOMIRO DA SILVA SOUZA, 99688, auxiliar de cozinha, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1266 dias:

RGPS:

Irmãos Schwantes Ltda.: de 3.10.77 a 23.12.77;

Agro Territorial da Cidreira Ltda.: de 21.9.78 a 1º.5.79;

Mendes Cuadro & Freitas Ltda.: de 18.9.80 a 22.11.80;

Construtora Petrópolis Ltda.: de 12.12.80 a 23.4.81;

Edusa S.A. Edificações Urbanas: de 4.5.81 a 23.6.82;

Irmãos Mauad Ltda.: de 28.7.82 a 8.2.83;

João Fortes Engenharia S.A.: de 15.3.83 a 24.6.83;

Staudt e Gomes Const. e Pinturas: de 12.7.77 a 2.9.77.

Processo 1.25850.07.5 - Defere, em 31.5.07, em relação a PAULO RICARDO DE VARGAS LOPES, 293250, técnico em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03 e Informação 9/05 da ASSEJUR, no total de 1878 dias:

RGPS:

Instituto Metropolitano de Gastroenterologia: de 19.12.86 a 9.3.87;

Hospital Municipal São Camilo: de 15.10.87 a 8.3.88;

Associação Beneficente de Canoas: de 9.3.88 a 16.9.91;

Associação Beneficente de Canoas/Sapucaia do Sul Prefeitura: de 17.9.91 a 3.8.92;

Sapucaia do Sul Prefeitura: de 4.8.92 a 16.9.92.

Processo 1.25912.07.0 - Defere, em 31.5.07, em relação a TELMO DE ARAUJO, 103023, asfaltador, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3178 dias:

RGPS:

Motel Trenton Ltda.: de 8.4.74 a 30.11.75;
 Companhia Geral de Indústrias: de 9.2.76 a 23.8.76;
 Siderúrgica Riograndense Sociedade Anônima: de 13.9.76 a 12.1.83;
 Construtora Falavigna Ltda.: de 23.6.83 a 2.9.83.

Processo 4284/06 – Indefere, em 31.5.07, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por CAIO LEBOUTTE, 4638.3, assistente legislativo I, da Câmara Municipal de Porto Alegre, por falta de documento hábil.

Processo 2632/07 - Defere, em 31.5.07, em relação a LILIAN MARE IESBICK, 46664, taquígrafa I, da Câmara Municipal de Porto Alegre, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3868 dias:

Regime Próprio:

Prefeitura Municipal de Canoas: de 29.4.96 a 30.11.06.

Processo 2702/07 - Defere, em 31.5.07, em relação a IONE MENEGHETTI, 22207, taquígrafa II, da Câmara Municipal de Porto Alegre, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 924 dias:

RGPS:

Colégio Americano: de 2.5.69 a 28.2.71;
 Instituto Concórdia: de 1º.9.83 a 15.12.83;
 Escola Metodista João Wesley: de 1º.3.63 a 31.7.63.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Processo 1.51318.06.7 – Defere parcialmente, em 8.5.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentada por ROSANA AMARAL DA ROSA, 47750.6/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.17516.07.2 - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar

aulas obrigatórias do Curso de Educação Física, da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, no 1º semestre letivo de 2007, apresentada por SIBELE FREITAS FUENTES, enfermeira, 532663, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

Processo 1.18869.07.6 - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Mestrado em Educação, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 1º semestre letivo de 2007, apresentada por DORIS SOARES BLESSMANN, psicóloga, 48171602, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE:

Processo 1.11850.07.8 – Defere, em 21.5.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2007, apresentada por SORAYA RIBEIRO, 54323.0/01, bióloga, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

Processo 3.3184.07.2 – Relota, as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes à classe de cargos de assistente administrativo, da DVC para a SO, a contar de 26.12.06.
 ELENITA CORREA FRAGA, 705515
 GABRIELA WERTHEINER JARDINE, 703210
 SANDRA MARIA CORREA DA SILVA, 700992
 VERA LUCIA BARCELOS GOULART, 699825

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:**

Formulário 1132 - Indefere, em 29.5.07, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ANDRE LUIS WAYSS PINHEIRO, 583039, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a pedido, do Ato 15.147, de 27.02.07, a contar de 19.4.07, que nomeou, a contar de 09.02.07, MARIA DA GRAÇA ASSIS LEMOS, 4600.3, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no quadro de cargos em comissão e funções gratificadas deste legislativo, em substituição a CRISTINA DA SILVA BALDEZ, 4557.5, em licença-saúde, até 23.02.07, conforme laudo de perícia médica e enquanto perdurar o impedimento, com base no artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15.231 de 20.4.07 (processo 792/07).

CESSA EFEITOS, do Ato 14.683, de 26.07.06, a contar de 17.4.07, que nomeou, a contar de 04.07.06, RAFAEL BARBOSA FIALHO, 4652.4, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no quadro de cargos em comissão e funções gratificadas deste legislativo, em substituição a FLAVIO HERON DA SILVA, 2476.2, em licença-saúde, até 18.08.06, conforme laudo de perícia médica e enquanto perdurar o impedimento, com base no artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15.232 de 23.4.07 (processo 3798/06).

CONCEDE a MARIA ODETE BENTO, 4512.0, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, 1º avanço trienal a contar de 22.05.06, face averbação, com base no artigo 122, § 1º com redação dada pela Lei Complementar 150/87, e artigo 123 da Lei Com-

plementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15.243, de 27.4.07 (processo 333/07).

CONCEDE a CLÁUDIO ROBERTO CARVALHO ROCHA, 3334.0, oficial de transportes I, 1.2.1.7.7, a percepção ao seu vencimento do cargo de oficial de transportes II, 1.2.1.7.8, correspondente ao grau mais elevado da classe de oficial de transportes, a contar de 26.4.07, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15.272, de 07.5.07 (processo 2506/07).

CONCEDE a CLÁUDIO ROBERTO CARVALHO ROCHA, 3334.0, oficial de transportes I, 1.2.1.7.7, 02 (dois) avanços-prêmio, a contar de 26.4.07, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15.273, de 07.5.07 (processo 2506/07).

CONCEDE aos servidores constantes no quadro abaixo gratificação adicional de 15% (quinze por cento), a contar das datas indicadas, de conformidade com o Artigo 125, parágrafo único da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 15.275, de 08.5.07 (processo 334/07).

Matr.	Nome	Adicional	A contar de
1963.9	FERNANDO MACIEL THER	15%	27.4.07
1962.0	MARISA LOURDES MALINOSKI	15%	01.5.07

CONCEDE aos servidores constantes no quadro abaixo três meses de licença-prêmio, referentes aos quinquênios indicados, de conformidade com o Artigo 164, parágrafo único da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

através do Ato 15.274, de 07.5.07 (processo 331/07).

Matr.	Nome	Quinquênio
2577.9	ANTÔNIO SERGIO LEMOS GODINHO	09.04.02 a 08.4.07
2575.1	CLÁUDIA FANTIN	09.04.02 a 08.4.07
2572.4	EVANDRO GIOVANE SACCOL	09.04.02 a 08.4.07
1963.9	FERNANDO MACIEL THER	30.04.02 a 29.4.07
2571.5	IRANI ZUCATTO	09.04.02 a 08.4.07
2582.1	LISIE ANE DOS SANTOS	09.04.02 a 08.4.07
1959.6	ROGÉRIO DOS SANTOS COLPES	29.04.02 a 28.4.07

CONCEDE aos servidores constantes no quadro abaixo avanços trienais, a contar das datas indicadas, de conformidade com o Artigo 122, § 1º, com redação dada pela Lei Complementar 150/87 e artigo 123, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 15.276, de 08.5.07 (processo 333/07).

Matr.	Nome	Avanço	A contar de
4220.0	AIRTON BARBOSA DE LIMA	2º	02.4.07
1408.2	CARMEN HELENA RIBEIRO DE CARVALHO	11º	09.4.07
2676.8	EDEMAR DOS SANTOS MONTEIRO	2º	21.4.07
4235.8	FABRÍCIO ANDREI GOMES FIALHO	2º	24.4.07
1963.9	FERNANDO MACIEL THER	5º	30.4.07
4463.6	GABRIEL MARIA DUARTE CENTENO	1º	02.4.07
2137.9	JOÃO BATISTA DE AGUIAR	1º	18.4.07
4330.7	JORGE TADEU TEIXEIRA SENNA	1º	02.4.07
1099.2	MÁRCIA REGINA SCHWERTNER	8º	26.4.07
1649.5	MARIO ELIESER KRUG BORBA	6º	17.4.07
4332.3	MARITO SAUSEN	1º	19.4.07
4333.1	RENATO MARTINEZ DA COSTA LEITE	1º	19.4.07
1219.2	SOLEMAR DA SILVA MAIA	7º	06.4.07
4321.6	VANESSA BORGES DA SILVA	1º	06.4.07
4335.6	WESLEY MÜLLER DA SIVEIRA	1º	13.4.07

DETERMINA a funcionária MARIA LUCIA CARVALHO DOS SANTOS, 276.8, assessor legislativo I, 1.4.1.10.12, o acesso por progressão ao cargo de assessor legislativo II, 1.4.1.10.13, a contar de 09.5.07, de conformidade com os artigos 51 e 52, da Lei Complementar n° 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 15.285, de 15.5.07 (processo 4821/06).

EXONERA ADELINO MENEGHETTI, 4472.7, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 12.02.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15.191, de 03.4.07 (processo 824/07).

EXONERA LUCIANA PUPE SCHEIN, 4272.1, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02.4.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15.214, de 11.4.07 (processo 1789/07).

EXONERA EDSON ASSIS MACHADO, 4679.7, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02.4.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15.216, de 11.4.07 (processo 1823/07).

EXONERA JANAINA NUNES AGUILLERA, 4650.8, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.4.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15.220, de 11.4.07 (processo 1658/07).

EXONERA VALTER XAVIER DOS SANTOS, 4347.1, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.5.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15.224, de 16.4.07 (processo 2008/07).

EXONERA MARCIA POLETTTO, 4657.3, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.5.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15.226, de 16.4.07 (processo 2007/07).

EXONERA ROSANGELA MARTINS COSTA REINBRECHT, 4716.7, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 18.4.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15.228, de 16.4.07 (processo 1973/07).

EXONERA FLAVIO HERON DA SILVA, 2476.2, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 17.4.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15.233, de 23.4.07 (processo 3798/07).

EXONERA LUCIANA PUPE SCHEIN, 4272.1, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 17.4.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15.235, de 23.4.07 (processo 2166/07).

EXONERA FLAVIO HERON DA SILVA, 2476.2, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 20.4.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15.237, de 23.4.07 (processo 2163/07).

EXONERA RAFAEL BARBOSA FIALHO, 4652.4, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 20.4.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15.239, de 23.4.07 (processo 2165/07).

EXONERA SAULO FELIPE BASSO DOS SANTOS, 2530.8, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 17.4.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15.241, de 24.4.07 (processo 2164/07).

EXONERA, a pedido, RAFAEL FIDELIS DE BARROS, 4146.7, assistente legislativo I, 1.3.1.9.9, do Quadro de Cargos efetivos desta câmara municipal, a contar de 27.4.07, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15.244, de 02.5.07 (processo 2462/07).

EXONERA ALINE FERREIRA LEAL, 4743.1, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 24.4.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15.245, de 02.5.07 (processo 1873/07).

EXONERA, a pedido, ELIZANDRO MOCH, 4145.9, assistente legislativo I, 1.3.1.9.9, do Quadro de Cargos efetivos desta câmara municipal, a contar de 02.5.07, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15.247, de 03.5.07 (processo 2374/07).

EXONERA EZEQUIEL DA SILVA BARBOSA, 4726.6, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.5.07, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15.248, de 03.5.07 (processo 2460/07).

EXONERA MARCO ANTONIO ZANINI, 4721.7, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02.5.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15.252, de 03.5.07 (processo 2509/07).

EXONERA NORMA HELENITA ANIOLA MACHADO, 4711.8, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02.5.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15.254, de 03.5.07 (processo 2435/07).

EXONERA JOSE VALDECI FREITAS DA SILVA, 2498.4, supervisor de gabinete

parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.5.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15.257, de 03.5.07 (processo 2533/07).

EXONERA NELI FATIMA DE MOURA, 4613.6, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 30.4.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15.261, de 04.5.07 (processo 1016/07).

EXONERA RONEI GAMBOA DA ROSA, 4686.2, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.5.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15.263, de 04.5.07 (processo 237/07).

EXONERA THIAGO THOR TEIXEIRA, 4654.0, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.5.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15.268, de 04.5.07 (processo 4068/06).

EXONERA JANETE GORETTI MELLO RAMOS, 4471.9, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 30.4.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15.277, de 09.5.07 (processo 741/07).

EXONERA WALDOMIRO SILVEIRA BORBA, 4201.0, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 08.5.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15.280, de 14.5.07 (processo 5752/06).

EXONERA LIDIA LUCILINA GONÇALVES RIBEIRO, 2962.9, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.5.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15.281, de 14.5.07 (processo 551/06).

EXONERA NESTOR WAGNER LIMA HUDSON, 4712.6, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 05.5.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15.283, de 14.5.07 (processo 644/07).

EXONERA CLECIO BORTOLI RICCIARDI, 4581.5, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 11.5.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15.286, de 16.5.07 (processo 7326/05).

MODIFICA, o Ato 15.100, que nomeou, **ALINE MORAES DI FRANCO PAULO**, 4605.2, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a **REGINA HELENA DA SILVA MACHADO**, 2388.9, em férias no período de 01.03.07 a 20.03.07, quanto ao cargo e ao código que passa a ser: coordenador da assessoria de relações institucionais, 2.1.1.8, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15.230, de 20.4.07 (Proc 727/07).

NOMEIA, em comissão, **ADELINO MENEGHETTI**, 4472.7, assessor parlamentar de mesa, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 12.02.07, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15.192, de 03.4.07 (processo 824/07).

NOMEIA, em comissão, **JANETE GORETTI MELLO RAMOS**, 4471.9, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 12.02.07, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato

15.193, de 03.4.07 (processo 741/07).

NOMEIA, em comissão, **ROBERTA APARECIDA COSTA DOS SANTOS**, 4739.9, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.4.07, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15.199, de 04.4.07 (processo 1786/07).

NOMEIA, em comissão, **MICHELE APARECIDA GUERINI**, 4487.5, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a **LUIS ANTONIO TOSCANI DORNELLES**, 2956.1, em férias no período de 01.5.07 a 20.5.07, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15.200, de 04.4.07 (processo 1787/07).

NOMEIA, em comissão, **TEREZINHA DE JESUS MARQUEZ**, 4741.5, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.4.07, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15.205, de 05.4.07 (processo 1778/07).

NOMEIA, em comissão, **MARCELLO OURIQUE DO NASCIMENTO**, 4742.3, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 09.4.07, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15.208, de 09.4.07 (processo 1849/07).

NOMEIA, em comissão, **JOSE EDGAR MEURER**, 2749.2, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.5.07, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15.211, de 10.4.07 (processo 1788/07).

NOMEIA, em comissão, **ALINE FERREIRA LEAL**, 4743.1, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.4.07, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15.213, de 10.4.07 (processo 1873/07).

NOMEIA, em comissão, **SERGIO SILVA DA SILVA**, 4744.9, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02.4.07, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15.215, de 11.4.07 (processo 1789/07).

NOMEIA, em comissão, **LUCIANA PUPE SCHEIN**, 4272.1, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02.4.07, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15.217, de 11.4.07 (processo 1823/07).

NOMEIA, em comissão, **LUCIANA MARTINS BORBA**, 4746.4, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.4.07, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15.221, de 11.4.07 (processo 1658/07).

NOMEIA, em comissão, **JOSE FRANCISCO GARCIA LOPES**, 4747.2, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.4.07, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15.223, de 11.4.07 (processo 1978/07).

NOMEIA, em comissão, **MARCIA POLETTO**, 4657.3, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.5.07, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15.225, de 16.4.07 (processo 2008/07).

NOMEIA, em comissão, **VALTER XAVIER DOS SANTOS**, 4347.1, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste

Legislativo, a contar de 1º.5.07, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15.227, de 16.4.07 (processo 2007/07).

NOMEIA, em comissão, LEONARDO MONSON CORONEL, 4748.0, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5 no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 18.4.07, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15.229, de 16.4.07 (processo 1973/07).

NOMEIA, em comissão, RAFAEL BARBOSA FIALHO, 4652.4, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 17.4.07, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15.234, de 23.4.07 (processo 3798/06).

NOMEIA, em comissão, FLAVIO HERON DA SILVA, 2476.2, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 17.4.07, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15.236, de 23.4.07 (processo 2166/07).

NOMEIA, em comissão, RAFAEL BARBOSA FIALHO, 4652.4, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 20.4.07, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15.238, de 23.4.07 (processo 2163/07).

NOMEIA, em comissão, FLAVIO HERON DA SILVA, 2476.2, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 20.4.07, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15.240, de 23.4.07 (processo 2165/07).

NOMEIA, em comissão, LUCIANA PUPE SCHEIN, 4472.1, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 17.4.07, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15.242, de 24.4.07 (processo 2164/07).

NOMEIA, em comissão, SABRINA DORIS TEIXEIRA, 4189.7, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 24.4.07, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15.246, de 03.5.07 (processo 1979/07).

NOMEIA, em comissão, JORDAN PEREIRA MARTINS, 4749.8, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.5.07, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15.249, de 03.5.07 (pro-

cesso 2460/07).

NOMEIA, em comissão, THIRLEY DA CUNHA FOGLIATTO, 4751.4, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02.5.07, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15.253, de 03.5.07 (processo 2509/07).

NOMEIA, em comissão, MARCO ANTONIO ZANINI, 4721.7, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02.5.07, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15.255, de 03.5.07 (processo 2435/07).

NOMEIA, em comissão, ELIENE PRADO SILVA, 4727.4, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a EDUARDO BINS ELY, 4645.8, em férias no período de 01.5.07 a 20.5.07, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15.256, de 03.5.07 (processo 2504/07).

NOMEIA, em comissão, PEDRO FERNANDO DA ROCHA FARIA, 4222.6, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.5.07, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15.258, de 03.5.07 (processo 2533/07).

NOMEIA, em comissão, EDUARDO SASTRE PRATINI, 4659.9, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 30.4.07, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15.262, de 04.5.07 (processo 2502/07).

NOMEIA, em comissão, EDUARDO VITELLO PEREIRA, 4753.0, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.5.07, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15.267, de 04.5.07 (processo 2524/07).

NOMEIA, em comissão, THIAGO THOR TEIXEIRA, 4654.0, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.5.07, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15.269, de 04.5.07 (processo 2514/07).

NOMEIA, em comissão, CARLUCIA MARIA COELHO ALMEIDA, 4158.2, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.5.07, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15.270, de 04.5.07 (processo 2515/07).

EDITAIS



EXTRATOS

CONTRATANTE dos processos abaixo: Departamento Municipal de Água e Esgotos

CONTRATADA: Pontual Engenharia Ltda.

CONTRATO 003.003383.07.5

OBJETO: Contratação em caráter emergencial de serviços de consertos de redes distribuidoras, ramais prediais e quadros pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água na Zona Centro de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 95.969,20,00

PRAZO: 30 dias

BASE LEGAL: artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93

CONTRATADA: Construtora Mimoso Ltda.

CONTRATO 003.003381.07.2

OBJETO: Contratação em caráter emergencial de serviços de consertos de redes distribuidoras, ramais prediais e quadros pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água na Zona Sul de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 95.969,20,00

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

PRAZO: 30 dias

BASE LEGAL: artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93

CONTRATADA: Virtual Engenharia Ltda.

CONTRATO 003.003382.07.9

OBJETO: Contratação em caráter emergencial de serviços de consertos de redes distribuidoras, ramais prediais e quadros pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água na Zona Leste de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 95.969,20,00

PRAZO: 30 dias

BASE LEGAL: artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93

CONTRATADA: Pontual Engenharia Ltda.

CONTRATO 003.003384.07.1

OBJETO: Contratação em caráter emergencial de serviços de consertos de redes distribuidoras, ramais prediais e quadros pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água na Zona Norte de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 191.938,40

PRAZO: 30 dias

BASE LEGAL: artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 11 de maio de 2007.

ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT,
Chefe do Setor de Contratos.

INEXIGIBILIDADE PROCESSO 003.080203.07.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080203.07.8, a compra de Tablete para Sanificação da marca Millipore, para a Divisão de Pesquisa, através da empresa Millipore Indústria e Comércio Ltda, no valor total de R\$ 459,00 com base no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 8 de junho de 2007.

PAULO CONTREIRAS DE A. DOURADO,
Superintendente de Desenvolvimento.

Cursos da Procempa capacitam mais de 900 pessoas

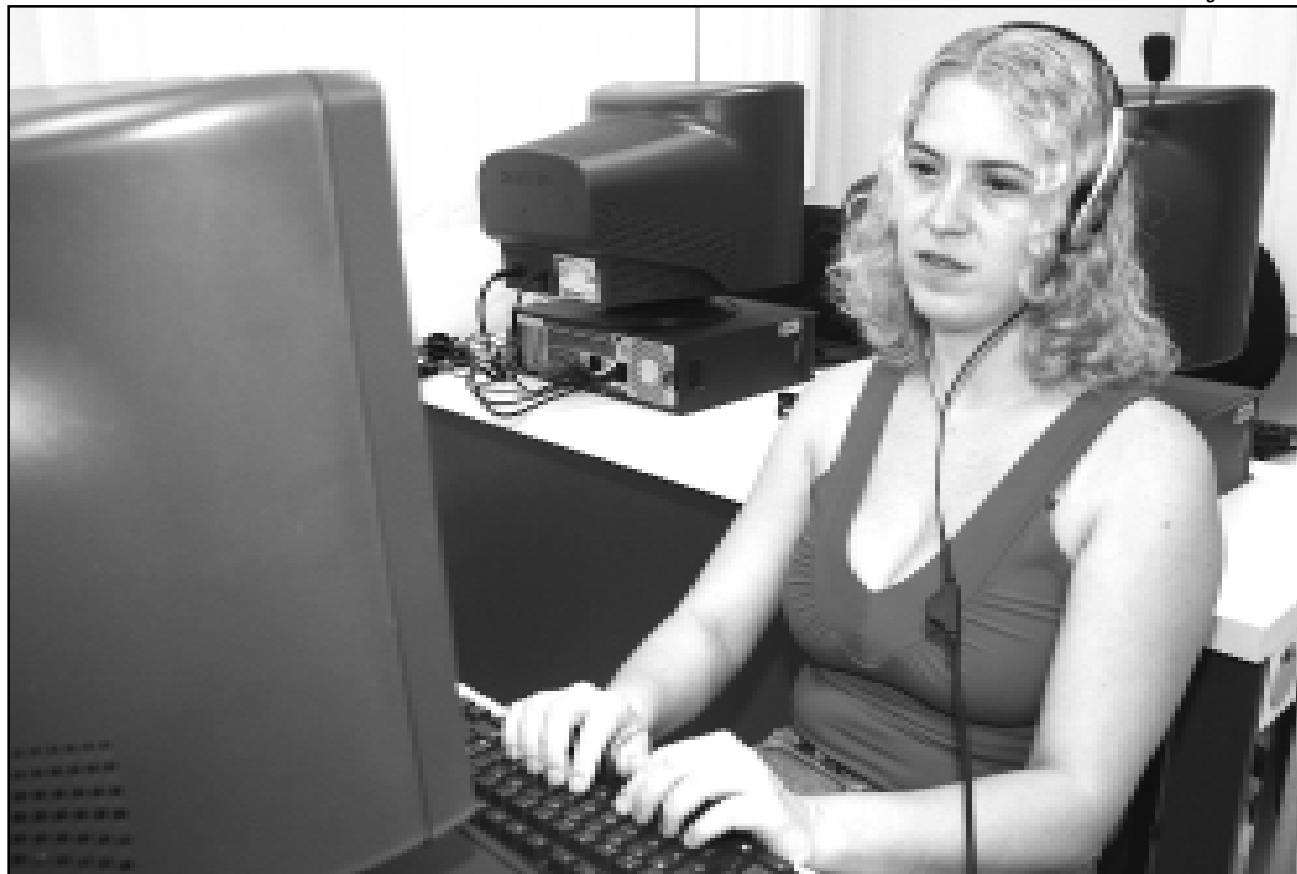
Nos primeiros cinco meses do ano, 970 pessoas concluíram os cursos gratuitos de informática realizados no Centro de Capacitação Digital da Procempa (Cibernarium). Na unidade Restinga, inaugurada há apenas seis meses, foram capacitadas 432 pessoas. Na Usina do Gasômetro, foram formados 538 alunos. No mesmo período, cerca de 14 mil pessoas frequentaram a sala on-line que funciona na Usina.

As inscrições para os cursos são permanentes e podem ser efetuadas pelo telefone 3289-6391, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 12h, e das 13h30 às 18h. Na Usina do Gasômetro, também podem ser feitas pessoalmente, na avenida Presidente João Goulart, 551, 4º andar. Para participar, é pre-

ciso fornecer nome, número da Carteira de Identidade, endereço, telefone e data de nascimento. É necessário ter idade mínima de 12 anos.

Os cursos são realizados em seis semanas e incluem conteúdos de introdução à informática, Office, sistema operacional e Internet. As aulas na Usina acontecem de terça-feira a domingo, das 9h às 21h; na Restinga, de segunda a sábado, das 8h às 22h. O Centro também disponibiliza vagas para idosos e pessoas com deficiência visual. Esse último módulo está com inscrições encerradas, com abertura prevista para o segundo semestre deste ano. A capacitação de cegos é realizada em parceria com a Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social (Seacis) e a Fundação Bradesco.

Banco de Imagens - PMPA



Cursos são realizados em seis semanas

Idosos cadastrados terão isenção na passagem de ônibus

Cerca de 13 mil idosos, isentos de passagem nos ônibus da Capital, já realizaram cadastramento no Centro Integrado de Isenções e Passagem Escolar (rua Uruguai, 45), que funciona das 9h às 17h. A ação, promovida pela Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), com apoio da Associação dos Transportadores de Passageiros (ATP), faz parte do processo de implantação da bilhetagem eletrônica nos ônibus de Porto Alegre, a partir do próximo ano.

O cadastramento, agora na segunda fase, ocorre por etapas, de acordo com a data de nascimento dos isentos. Os

cadastrados irão receber o Passaporte do Idoso, tornando dispensável a apresentação de outro documento no transporte público.

Passageiros com idade entre 60 e 64 anos devem apresentar carteira de identidade, CPF e os comprovantes de residência e renda, mesmo para quem já tem o Passaporte do Idoso. Aqueles que possuem idade superior a 65 anos devem levar apenas a carteira de identidade e o CPF. Informações sobre o calendário de cadastramento podem ser obtidas no telefone 118 ou no site www.eptc.com.br.

Congresso de Direito debaterá o papel do município na federação

Entre os dias 26 a 29 de junho, Porto Alegre receberá juristas e municipalistas de todo o país para o "Congresso de Direito Municipal: A Federação e as Políticas Públicas em Debate". O evento, no Hotel Plaza São Rafael, reunirá profissionais do Direito, engenheiros, arquitetos, gestores públicos, auditores fiscais, servidores dos Tribunais de Contas, membros de ONGs, professores e estudantes de gradua-

ção e pós-graduação dos cursos jurídicos.

Estarão em pauta as políticas públicas e o papel do município na federação. O encontro é promovido pela Procuradoria-Geral do Município, Fundação Escola Superior de Direito Municipal e Associação dos Procuradores de Porto Alegre.

Informações 51.3286-1309 ou www.esdm.com.br.

CÂMARA MUNICIPAL

Projeto proíbe cobrança de esgoto sem rede

Começou a ser discutido pelo plenário da Câmara Municipal projeto de lei que proíbe a cobrança, pelo Dmae, de tarifa de esgoto sanitário de usuários que não tenham à sua disposição rede pública cloacal para coleta de dejetos. A proposta também prevê desconsiderar como erro a diferença que não ultrapassar 3% no volume de água medido pelo hidrômetro, obrigando o Dmae a creditar ao usuário o valor excedente cobrado no período em que o hidrômetro tenha funcionado com defeito. O projeto também será avaliado pelas comissões permanentes da Câmara antes de voltar ao plenário para ser votado no período de Ordem do Dia.

Releituras de fotos

Releituras em desenho de imagens registradas por repórteres-fotográficos compõem a exposição *Réquiem*, de Denis Nicola, que será inaugurada nesta segunda-feira (11/6) na Galeria Clébio Sória da Câmara Municipal. Os desenhos foram elaborados com fita isolante líquida sobre base plástica (placa de poliestireno) em 2006, como parte do projeto final da disciplina de Desenho da Figura Humana 2 do curso de Artes Visuais/Fotografia do Instituto de Artes da Ufrgs. A exposição poderá ser visitada até 29 de junho, das 9 às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9 às 16 horas às sextas-feiras (até 15 horas no último dia).

Divulgação CMPA

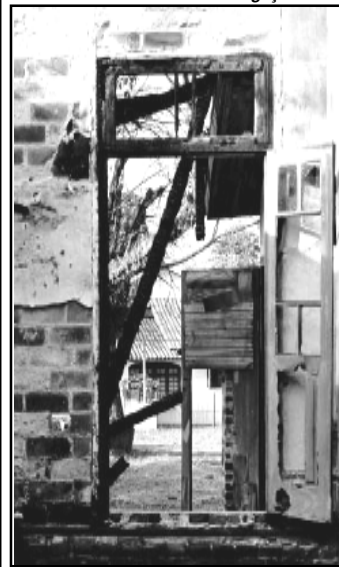


Imagens expõem dor

Reflexões sobre tempo e memória

Fragments de Passagem é a exposição de Ester Zingano que será aberta às 19 horas desta segunda-feira (11/6) no T Cultural Tereza Franco da Câmara Municipal. A mostra reúne composições de fotos em preto e branco formadas por imagens de portas e ruínas que evocam fragmentos do tempo, do espaço e da memória. Nascida em 1967 em Porto Alegre, Ester Zingano é pós-graduada em Artes Visuais pela Feevale, de Novo Hamburgo, instituição onde

Divulgação CMPA



Fotos mostram fragmentos

concluiu também o Bacharelado em Artes Visuais, em 2001.

A exposição poderá ser visitada até 29 de junho, das 9 às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9 às 16 horas às sextas-feiras (até 15 horas no último dia). Informações na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255, telefone (51) 3220-4392.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 3044 – Terça-feira, 12 de Junho de 2007

Guardas municipais recebem porte de arma

O prefeito municipal entrega nesta terça-feira o documento oficial de porte de arma de fogo para 120 dos 594 agentes da Guarda Municipal. A solenidade será realizada no salão nobre do Paço Municipal às 15h30.

Porto Alegre é a segunda capital a receber o porte, conforme determina o Ministério da Justiça para todas as guardas municipais do país. Seguindo o exemplo de São Paulo, o município terá sua guarda apta ao uso da arma de fogo calibre 38, principalmente na defesa do patrimônio público.

O comandante da guarda afirma que o ato representa o resultado de um trabalho de dois anos. Esse foi o tempo necessário para cumprir as exigências da Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp) e da Polícia Federal. As ações incluíram treinamento prático de tiro na Brigada Militar, teste psicotécnico, documentação para evitar falsificações e pes-

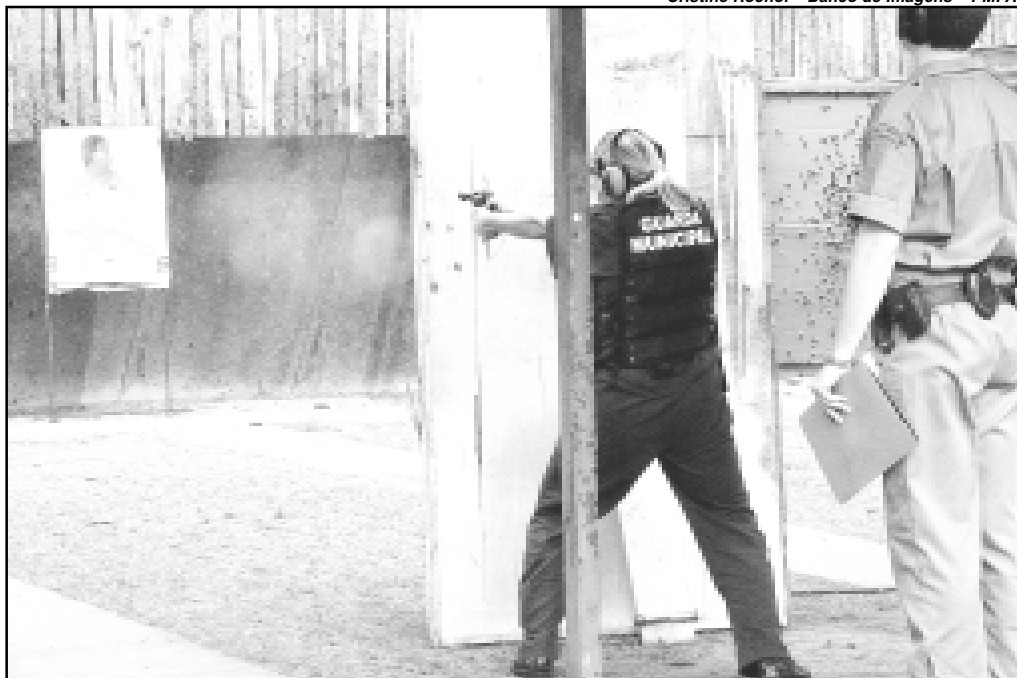
quisa individual de cada agente que receberá o porte de arma.

Funções

A Guarda Municipal integra a Secretaria dos Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU) e atua na manutenção da segurança do patrimônio público municipal (bens, serviços e instalações).

Hoje são guarnecidos os próprios municipais em quase toda a sua totalidade (334 setores) através de efetivo fixo ou do sistema de alarmes, com a vigilância móvel em patrulhas. A Guarda Municipal também realiza atividade de apoio à Procuradoria do Município, ao Departamento Municipal de Habitação, à Secretaria de Obras e Viação, Área de Risco e junto à Defesa Civil, na fiscalização da cidade, em questões de reintegrações de posse, nos casos de ocupações e em situações emergenciais de chuva, incêndio, desabamento, sempre com a parceria da Brigada Militar.

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



Treinamento dos agentes incluiu treino de tiro na Brigada Militar

Justiça promove audiência entre prefeitura e Simpa

Uma audiência de conciliação entre representantes da prefeitura e do Sindicato dos Municípios de Porto Alegre (Simpa) será realizada hoje, 12, às 10h, no Forum Central (rua Márcio Luiz Veras Vidor, 10 - Praia de Belas). A audiência será conduzida pela juíza da 7ª Vara da Fazenda, Rosana Broglio Garbin.

Esta foi uma das decisões manifestadas pela juíza em resposta ao pedido de ilegalidade do movimento proposto pela Procuradoria-Geral do Município (PGM) diante dos prejuízos à prestação dos serviços públicos essenciais que a greve vem acarretando à população da Capital. A análise do pedido de ilegalidade ocorrerá depois da audiência. Conforme determinação judicial, o comandante do 1º Batalhão da

Brigada Militar participará da audiência.

A decisão da juíza também ampliou os efeitos de liminar concedida à prefeitura que determina o funcionamento de todos os postos de saúde do município e veda a obstaculização do acesso a qualquer dependência do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) pelos grevistas.

A juíza reafirmou “que é prerrogativa do Poder Público definir quais são os serviços essenciais, sendo incabível deixar que os grevistas façam a análise sobre sua essencialidade”. O despacho ponderou ainda que o desatendimento dessa determinação poderá ensejar a responsabilização dos próprios grevistas e caracterizar a abusividade da greve

Hoje na Prefeitura

TRABALHO INFANTIL - das 10h às 13h - na Esquina Democrática, o Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador, coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS), promove atividade do Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil. Será distribuído material com informações sobre aspectos legais e como denunciar situações de trabalho infantil e alertas sobre os principais riscos à saúde causados pelo trabalho precoce.

TRÂNSITO - Agentes de educação para o trânsito da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) realizam ações educativas para um trânsito mais seguro, dentro das comemorações do Dia dos Namorados. “Quem ama protege sempre. No trânsito não é diferente” é a mensagem nos dois mil adesivos da campanha. As ações acontecem pela manhã, das 9h às 10h, nas imediações do Hospital Pronto Socorro (Oswaldo Aranha com Venâncio Aires), e à tarde, das 15h às 16h, na Princesa Isabel com Azenha.

MEDIADORES DA BIENAL - Um grupo de 250 estudantes universitários, que participam do Curso de Formação de Mediadores da 6ª Bienal do Mercosul, visitarão escolas municipais hoje, 12, e também no dia 19. A 6ª Bienal do Mercosul ocorrerá de 1º de setembro até 18 de novembro em Porto Alegre.

NÓS DA NOITE - O projeto Nós da Noite apresenta hoje, 12, Dia dos Namorados, Jean Melgar com voz, violão e a boa música brasileira. No repertório canções de Chico César, Caetano Veloso e Chico Buarque, além de outros nomes da música brasileira e composições próprias. A apresentação tem início a partir das 18h30, no saguão do Centro Municipal de Cultura (Érico Veríssimo, 307). Entrada franca.

FUMPROARTE - O novo edital do Fundo Municipal de Apoio à Atividade Artística e Cultural (Fumproarte) para o segundo semestre de 2007 já está à disposição. O período para inscrever projetos será entre os dias 2 e 20 julho. Para orientar os artistas e pesquisadores interessados no financiamento, será oferecido treinamento gratuito na Secretaria Municipal da Cultura: avenida Independência, 453. As inscrições devem ser efetuadas junto à gerência do Fumproarte, por telefone (51 3289-8016 e 3289-8017) ou e-mail (fumproarte@smc.prefpoa.com.br).

BLOQUEIO - Um terço da pista da avenida Neuza Brizola está bloqueado ao tráfego de veículos, no trecho entre a avenida Protásio Alves e a rua Vicente da Fontoura, até 30 de junho. O motivo do bloqueio parcial é o lançamento da rede de esgoto e do coletor cloacal ligados ao Interceptor do Canal São Vicente.

GUIA DE TURISMO - O Escritório Municipal de Turismo prorrogou (até hoje, 12 de junho) as inscrições para os candidatos à vaga de guia no ônibus Linha Turismo. Os candidatos devem comparecer à sede do Escritório Municipal de Turismo (travessa do Carmo, 84, Cidade Baixa) e apresentar documento de identidade, certificado de conclusão do curso, credencial de Guia de Turismo Regional e currículo.

LAÇADOR - A prefeitura lançou o concurso fotográfico “Olhares sobre o Laçador”. Cada pessoa pode participar com até três fotos, impressas em papel fotográfico no tamanho 20x25cm, coloridas ou em preto e branco, devendo constar no verso somente seu pseudônimo. A ficha de inscrição deve ser entregue junto com as fotos até o dia 2 de julho no Bolicho do Gaudério (Shopping Total, loja 1229, Av. Cristóvão Colombo, 845), ou na portaria da prefeitura, no Paço Municipal (Praça Montevideo, 10). Mais informações pelo e-mail marketing.poa@shoppingtotal.com.br

ECONOMIA SOLIDÁRIA - Até a próxima quinta-feira, 14, a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) apresenta na reunião da Rede Urbal, na cidade de Córdoba, na Espanha, ações e projetos desenvolvidos na área de economia solidária.

MERCADO PÚBLICO (das 8h às 19h) - Feira do dia dos namorados com a participação de 55 artesãos dos grupos de artesanato da Smic, Incubadora da Mulher da Zona Norte, Clubes de Mães do Programa Mulher e também artesãos individuais. No segundo piso. A feira termina sábado, 16.

PROJovem - inscrições abertas para novos núcleos do programa Projovem Porto Alegre. Não há limite de inscrições. Ao todo, cerca de 1,9 mil jovens serão contemplados. Em caso de maior número de inscritos, um sorteio realizado em Brasília definirá os beneficiados com as vagas. As inscrições são feitas exclusivamente pelo telefone 0800-722-7777.

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****LEI Nº 10.197, de 11 de junho de 2007.**

Concede o título honorífico de Cidadã de Porto Alegre à Senhora Tania Conceição Sporleder de Souza.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadã de Porto Alegre à Senhora Tania Conceição Sporleder de Souza, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de junho de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e

Acompanhamento Estratégico.

REPUBLICAÇÃO**DECRETO Nº 15.536, de 10 de abril de 2007.**

Altera os Anexos 5.2 e 5.9 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos incisos V e XII do art. 163 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Anexo 5.2 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, da seguinte forma:

I - pela alteração do item 2.1.2.2. de “depósito ou posto de revenda de gás - classe 1 e 2” para “depósito ou posto de revenda de gás - classe I e II”;

II - pela alteração do item 2.1.3.18. de “depósito ou posto de revenda de gás - classe 3” para “depósito ou posto de revenda de gás - classe III”;

III - pela inclusão do item 2.2.1.13, “depósito ou posto de revenda de gás - classe IV”;

IV - pela alteração do item 2.2.2.1. de “depósito ou posto de revenda de gás - classe 4 e 5” para “depósito ou posto de revenda de gás - classe V e VI”;

V - pela inclusão do item 5.5, “depósito ou posto de revenda de gás - armazenamento especial.

Art. 2º Fica alterado o Anexo 5.9 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de abril de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati,

Secretário Municipal do Planejamento.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e

Acompanhamento Estratégico.

ANEXO I do Decreto n.º 15.536

PDDUA	CLASSIFICAÇÃO E AFASTAMENTOS DE SEGURANÇA PARA DEPÓSITOS E POSTOS DE REVENDA DE GLP	ANEXO 5.9
--------------	--	------------------

CLASSES	Kg de GLP	Equivalente em Botijões (13kg)
I	Até 520	40
II	Até 1.560	120
III	Até 6.240	480
IV	Até 24.960	1.920
V	Até 49.920	3.480
VI	Até 99.840	7.680
Especial	Superior a 99.840	Superior a 7.680

Distâncias de segurança mínimas:

	CLASSE DA ÁREA DE ARMAZENAMENTO					
	Distância de segurança mínima (m)					
	I	II	III	IV	V	VI
Limites da propriedade quando esta for delimitada por muro com altura mínima de 1,80m	1,5	3,0	5,0	6,0	7,5	10,0
Limites da propriedade quando esta não for delimitada por muro, exceto vias públicas	5,0	7,5	15,0	20,0	30,0	50,0
Vias públicas	1,5	3,0	7,5	7,5	7,5	15,0
Escolas, igrejas, cinemas, hospitais, locais de grande aglomeração de pessoas e similares	20,0	30,0	80,0	100,0	150,0	180,0
Bombas de combustíveis, bocais e tubos de ventilação de tanques de combustíveis e/ou de descargas de motores à explosão, bem como de equipamentos e máquinas que produzam calor	5,0	7,5	15,0	15,0	15,0	15,0
Outras fontes de ignição	3,0	3,0	5,0	8,0	8,0	10,0

OBS. I - As distâncias constantes na tabela acima poderão ser reduzidas em cinquenta por cento, limitadas ao mínimo de 1,00m, quando existir parede corta-fogo com altura superior a 1,50m em relação ao topo da pilha mais alta de recipientes transportáveis de GLP admitida na Portaria n.º 27/96 do DNC ou regulamentações posteriores.

II - As áreas de armazenamento especiais somente serão admissíveis em bases de GLP conforme normas a serem indicadas pelo Departamento Nacional de Combustíveis- DNC.

REPUBLICAÇÃO**DECRETO Nº 15.579, de 29 de maio de 2007.**

Convoca a 3ª Conferência Municipal das Cidades e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 3ª Conferência Municipal das Cidades, a realizar-se nos dias 20 e 21 de julho de 2007, no Município de Porto Alegre, sob a coordenação do Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

Art. 2º A 3ª Conferência Municipal das Cidades será presidida pelo Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local e na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Secretário Substituto da Pasta.

Art. 3º O Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local expedirá, mediante portaria, o regimento da 3ª Conferência Municipal das Cidades, consultadas as entidades representativas da sociedade.

Parágrafo único. O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da 3ª Conferência Municipal das Cidades, inclusive sobre processo de escolha de seus delegados.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de maio de 2007.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

José Fogaça,
Prefeito.

Cézar Busatto,
Secretário Municipal de Coordenação Política
e Governança Local.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a contar de 11.5.07, KELLY CRISTIANE SILVA DOS SANTOS, 163550/1, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, do CC de responsável por atividades II, 11240001, da Gerência do Orçamento Participativo, 23624005, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 430 de 4.6.07 (processo 1.24863.07.6).

EXONERA, a contar de 13.4.07, LUIZ CARLOS PIRES DE OLIVEIRA, 769281/1, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, do CC de responsável por atividades II, 11240001, da Gerência do Orçamento Participativo, 23624005, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 435 de 4.6.07 (processo 1.22751.05.0).

NOMEIA, a contar de 11.5.07, ANDRÉIA MILENE VOIGT, 858654/1, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer o CC de responsável por atividades II, 11240001, da Gerência do Orçamento Participativo, 23624005, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 431 de 4.6.07 (processo 1.24863.07.6).

NOMEIA, a contar de 13.4.07, PATRICIA ROSIMAR PETTIM DE ALMEIDA, 858617/1, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer o CC de responsável por atividades II, 11240001, da Gerência do Orçamento Participativo, 23624005, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 434 de 4.6.07 (processo 1.20933.07.0).

NOMEIA os candidatos aprovados através da reserva de vagas para afro-brasileiros, no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 5.1.07, LUCIA HELENA CAR-

DOSO – Anos Séries Iniciais – 24º, 44176.7, e JOYCE ELISE SILVA E SILVA, Educação Infantil – 9º, 47191.7, no cargo de professor, ED.1.03.M1.A, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a PAULO SOARES LUZ, 340460, engenheiro, ES.1.14.NS.A.04, posto à disposição, a contar de 14.4.07, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível sete, posto de confiança coordenador, 1117, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 584 de 1º.6.07 (processo 1.27525.07.4).

CONCEDE a INES ALICE DE OLIVEIRA VIEIRA VOLPATO, 80473, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.08, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 31.10.99, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, com efeitos pecuniários, a contar de 27.5.02, em face de prescrição quinquenal, posto de confiança chefe de núcleo, 1117, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 585 de 1º.6.07 (processo 1.27569.07.1).

CONCEDE a ROSANE ZANELLA DOS SANTOS, 231608, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06.C.07, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 31.5.07, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança chefe de equipe, 1115, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 586 de 1º.6.07 (processo 1.26862.07.7).

DESIGNA, a contar de 1º.4.07, CLEDIMAR SOARES VEIGA, 245450/1, enfermeiro, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de geren-

te A, do Servidor de Atenção Especial/AE, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, código do posto 11130032, código do órgão 18313002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 573 de 29.5.07 (processo 1.16197.07.0).

DESIGNA, a contar de 16.11.06, DENISE GOMES, 366952/4, enfermeira, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente II, da Unidade Básica de Saúde Vila Cruzeiro, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, código do posto 11160021, código do órgão 18619005, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 577 de 29.5.07 (processo 1.16627.07.5).

DESIGNA, de 1º.5 a 30.6.07, GISLAINE DA SILVA GUEDES, 323310/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Supervisão de Recursos Humanos, 12801002, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 579 de 31.5.07 (processo 1.26617.07.2).

DESIGNA, a contar de 1º.6.07, MARILENE FINATTO ROLLO, 224239/2, contadora, ES.1.11.NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, 2113, da Unidade de Fiscalização e Auditoria, da Área de Auditoria-Geral, 13603015, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 581 de 1º.6.07 (processo 1.26847.07.8).

DESIGNA, a contar de 1º.6.07, LISETE MISTRELLO FUNARI, 203467/3, contadora, ES.1.11.NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Assessoria de Normatização e Controle, da Área de Auditoria-Geral, 13004015, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 583 de 1º.6.07

(processo 1.26846.07.1).

DESIGNA, a contar de 22.5.07, AURELUCI MELLO HANATZKY, 420831/1, telefonista, CO.1.05.04, do Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de encarregada de expediente, 11120007, da Unidade de Apoio Administrativo, 4603001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 593 de 1º.6.07 (processo 1.27923.07.0).

DESIGNA, a contar de 1º.5.07, LEILA BITTENCOURT STEGLICH, 48345.2/01, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de assistente, 2115, da Assessoria de Planejamento e Programação, 16004001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 606 de 4.6.07 (processo 1.25470.07.8).

DESIGNA, a contar de 1º.5.07, NELSON SANTELLANO, 33001.5/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de chefe de seção, 1115, da Seção de Localização Comercial/DDC/ST, 16502005, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 607 de 4.6.07 (processo 1.25470.07.8).

DISPENSA, por solicitação, a contar de 16.11.06, MAURO MONTI BELMONTE, 448671/2, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, do exercício da função gratificada de gerente II, da Unidade Básica de Saúde Vila Cruzeiro, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, código do posto 11160021, código do órgão 18619005, através do Ato 574 de 29.5.07 (processo 1.16627.07.5).

DISPENSA, a contar de 1º.6.07, CLEBER LEMOS COSTA, 210514/2, engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Unidade de Fiscalização e Auditoria, da Área de Auditoria-Geral, 13603015, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85,

através do Ato 580 de 1º.6.07 (processo 1.26847.07.8).

DISPENSA, a contar de 1º.6.07, ELISABETE MARIA OLIVEIRA DA ROCHA, 89830/4, contadora, ES.1.11.NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de auxiliar técnica, 2113, da Assessoria de Normatização e Controle, da Área de Auditoria-Geral, 13004015, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 582 de 1º.6.07 (processo 1.26846.07.1).

DISPENSA, a contar de 22.5.07, AURELUCI MELLO HANATZKY, 420831/1, telefonista, CO.1.05.04, do Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de chefe de grupo, 11120002, do Gabinete do Diretor, 4002001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 591 de 1º.6.07 (processo 1.27924.07.6).

DISPENSA, a contar de 22.5.07, ADEMIR CELISTRE DA ROSA, 294126/1, pedreiro, OP.1.10.04, do Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de encarregado de expediente, 11120007, da Unidade de Apoio Administrativo, 46030001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 592 de 1º.6.07 (processo 1.27923.07.0).

DISPENSA, a contar de 1º.5.07, NELSON SANTELLANO, 33001.5/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da função gratificada de assistente, 2115, da Assessoria de Planejamento e Programação, 16004001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 73, através do Ato 604 de 4.6.07 (processo 1.25470.07.8).

DISPENSA, a contar de 1º.5.07, LEILA BITTENCOURT STEGLICH, 48345.2/01, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da função gratificada de chefe de seção, 1115, da Seção de Localização Comercial/DDC/ST, 16502005, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 73, através do Ato 605 de 4.6.07 (processo 1.25470.07.8).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação ao ex-servidor VICTORIO ORLANDO FOGASSI, 9121.5, falecido em 16.11.99, estatutário, operário especializado, 2.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, a contar de 21.12.97, através do Ato 45 de 14.3.00, o Ato 1441 de 10.11.06, que revisou a pensão por morte, a contar de 1º.9.01, quanto à data da exclusão por idade do pensionista ALEXSANDRO SCHEIMER FOGASSI, 124.8, que passa a ser 7.11.01 e não como constou, em atendimento ao item 4 da RD 818-07/07-TCE-RS, passando a importância mensal para GLADIS SCHEIMER FOGASSI, 1418.3, CPF 11326816004, cônjuge, 50% e ALEXSANDRO FOGASSI, 124.8, CPF 80318142015, filho, 50%, através do Ato 519 de 31.5.07 (processo 1.20320.04.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de FRANCISCO DUARTE, 7697.6, falecido em 2.8.00, estatutário, agente de fiscalização, 7.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 33 de 19.2.91, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, com a composição descrita para GABRIELA SAVELLA DUARTE, 4289.5, CPF 83026924091, filha, 50% e IRENE SAVELLA DUARTE, 4288.7, CPF 71976531004, cônjuge, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 70, inciso II da Lei 6253/88, artigos 25 a 29 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122 e 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 118, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89, através do Ato 525 de 1º.6.07 (processo 1.22906.04.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de GUARACI BARBOSA, 32137.2, falecido em 27.1.98, estatutário, instalador hidrossanitário, 4.A, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, com a composição descrita para LISETTE GOMES GONÇALVES, 2196.4, CPF 57963711004, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigo 28 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 2 (10%), artigo 122, com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigo 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alínea “f” e artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 526 de 1º.6.07 (processo 1.12017.04.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de AILTO FERNANDES DE AQUINO, 15823.8, falecido em 23.2.00, estatutário, motorista, 4.B, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 3 de 4.1.01, para incluir a gratificação de motorista (25%), a substituição da gratificação de insalubridade de 40% para 20% e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para CLAUDETE ARAUJO DE AQUINO, 635.3, CPF 42907209000, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigo 32, Capítulo II do Título III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com adaptações constantes da Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52

da Lei 6253/88 e Decreto 13390/01; avanços 2 (10%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 118, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigos 55 e 56 da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 180, com nova redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98 e itens 62 e 57 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado em janeiro/95; gratificação de motorista (25%), artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 62, inciso II da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 180, inciso I, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 533 de 1º.6.07 (processo 1.21471.04.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JAIRO ARMANDO DOS SANTOS, 66490.2, VALTE MIR CAVALCANTE DO AMARAL, 35737.9, e ARCEU BANDEIRA RODRIGUES, 66427.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana; AGNELO FRANCISCO CHIODO, 731526, e GUSTAVO HACK DE BARROS FALCÃO, 541968, do Departamento Municipal de Águas e Esgotos; VALÉRIA DAMASCENO FERREIRA, 36606.5, LISEANE SANTOS ROCHA CORTEZ, 16331.7, ALESSANDRA NOGUEIRA PIRES, 16308.1, e CARLOS AUGUSTO NISSOLA, 82161.8, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, 162477, e CRISTINA BERNARDES FERREIRA, 439591, do Departamento de Esgotos Pluviais; RUY TELLECHEA FILHO, 67364.2, e JOSÉ LUIZ ATHAYDE BELTRÃO, 67359.9, do Departamento Municipal de Habitação, e VANESCA BUZELATO PRESTES, 00124983202, da Procuradoria-Geral do Município, como representantes de seus respectivos Órgãos para, sob a

Coordenação de CAROLINA FRATIN KRELING, 85590.2, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, constituírem e integrarem o Grupo de Trabalho, que terá o objetivo de definir as Diretrizes para a questão ambiental envolvendo a Vila Dique, através da Portaria 106 de 22.5.07.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de 17.4 a 1º.5.07, a MARCO ANTONIO DO A. GONÇALVES, 539287/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal VII, da Equipe II de Vigilância, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 1421 de 30.5.07 (processo 1.22143.07.6).

CONVOCA, de 13.4.07 a 31.12.08, PATRICIA ROSIMAR PETTIM DE ALMEIDA, 858617/1, responsável por atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 1412 de 29.5.07 (processo 1.20933.07.0).

CONVOCA, de 11.5.07 a 31.12.08, ANDRÉIA MILENE VOIGT, 858654/1, responsável por atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 1413 de 29.5.07 (processo 1.24863.07.6).

GESTOR DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DELIMITA atribuições a ABRILINO SOUZA FOGAÇA, 53440.0, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo de suas atividades as tarefas de colocação de talas e aparelhos gessados; auxiliar os pacientes em sua higiene pessoal, movimentação, deambulação e na alimentação; auxiliar nos cuidados “pós-morten”; ajudar a transportar doentes;

desenvolver atividades de apoio nas salas de cirurgia, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 20 de 31.5.07 (processo 1.21816.06.9).

DELIMITA atribuições a ELIANA PINHEIRO SEVERO, 18026.1, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, devendo ser excluída de suas atividades a regência de classe, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 21 de 1º.6.07 (processo 1.37651.05.6).

DELIMITA atribuições a GLECIMARA VIANA PALMA, 35055.5, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, no cargo de professora, devendo evitar movimento de flexão dos joelhos e não permanecer em ortostatismo prolongado, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 26 de 1º.6.07 (processo 1.39497.06.2).

DELIMITA atribuições a SANDRA MARIA NUNES WACHHOLZ, 47857.2, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, devendo ser excluídas de suas atividades aquelas que exijam contato direto dos membros superiores com frio e umidade, bem como não executar movimentos repetitivos com os membros superiores, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 27 de 1º.6.07 (processo 1.42256.05.4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MARCO AURÉLIO DE GODOY DA ROCHA, 89750, administrador, ES.1.01.NS, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, a se ausentar do Município, de 4 a 6.6.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Seminário Nacional Repercussões do Estatuto da Micro e Pequena Empresa, em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 44 de 31.5.07 (processo 1.25108.07.7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ELENICE DE FÁTIMA DE MELLO STASINSKI, 127131/1,

assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, 11150005, da Equipe de Pessoal, 13501006, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARLY DA SILVA SPIER, 83565/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 17 a 23.3.07, através da Portaria 157 de 29.5.07.

DESIGNA RITA DE CÁSSIA DO NASCIMENTO TORRES, 381928/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de secretária de tribunal, 21160005, da Secretária Administrativa do TART, 13004016, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo HELENA MARIA BRASIL, 75313/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 14 a 28.5.07, através da Portaria 159 de 29.5.07.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a BERENICE DE FATIMA DA SILVA MORESCO, 38150.3/01, professora, para se afastar do Município, de 4 a 6.5.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do III Congresso Internacional sobre Dificuldades de Aprendizagem e Inclusão Social, em Salvador/BA, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 516 de 25.5.07 (processo 1.17921.07.4).

CONCEDE autorização a DENISE GOULART QUIROGA, 46927.3/01, professora, para se afastar do Município, de 4 a 6.5.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do III Congresso Internacional sobre Dificuldades de Aprendizagem e Inclusão Escolar, em Salvador/BA, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 522 de 31.5.07 (processo 1.17458.07.2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SALETE HELENA DA SILVA, 61714.6/1, agente de portaria, MF100011, para responder pela função gratificada de gerente E, da Área de Higiene e Lavanderia, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11140010, 18404007, substituindo LENI HETZEL, 53970.6/1, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de respondendo por outra chefia, de 2 a 31.1.07, através da Portaria 5 de 16.5.07.

assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente E, da Área de Laboratório e Análises, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11140010, 18404009, substituindo FRANCISCO CARLOS MACHADO DA SILVA, 39243.4, farmacêutico, ES.1.20.NS, por motivo de férias, de 10 a 17.11.06, através da Portaria 32 de 17.5.07.

DESIGNA LUIS FERNANDO DE LIMA BRUM, 61603.8, técnico de laboratório, para responder pela função gratificada de gerente E, da Área de Laboratório e Análises, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11140010, 18404009, substituindo FRANCISCO CARLOS MACHADO DA SILVA, 39243.4, farmacêutico, ES.1.20.NS, por motivo de férias, de 10 a 17.11.06, através da Portaria 32 de 17.5.07.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 26 de 3.11.06, que designou LUIS FERNANDO DE LIMA BRUM, auxiliar de laboratório e análises, 61603.8, para responder pela função gratificada de responsável por atividades II, do Serviço de Diagnóstico, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, em substituição a FRANCISCO CARLOS MACHADO DA SILVA, farmacêutico, 39243.4, de 3 a 17.11.06, a alteração ocorre em face da mudança de estrutura, através da Portaria 30 de 16.5.07.

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GISELA ERICA SCHNITZLER, 10444.1/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Apoio Administrativo, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18603003, substituindo GILMAR GASPAS SILVA, 12204.2/01, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de responder por outra função gratificada, de 21.2 a 7.3.07, através da Portaria 551 de 22.5.07.

DESIGNA CYONARA EVELISE SANTOS DOS SANTOS, 208088, assistente administrativa hospitalar, AA.1.07.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 21150005, 18701001, substituindo LUIZ COLARES FUNARI, 333351, administrador, ES.1.01.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a

31.1.07, através da Portaria 452 de 22.5.07.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a GABRIELA BLOS, 38468.1, médica, ES.1.24.NS.A.02, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.12.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 31/03, Comp/Neonatalogia/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde de 30.8.03, através da Portaria 272 de 21.5.07 (formulário 78).

CONCEDE a RAFAEL DIENSTMANN DUTRA VILA, 46372.6, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 20.3.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.25, através da Portaria 280 de 28.5.07 (formulário 1473).

CONCEDE a GEVERSON CANELLO, 83572.1, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 23.2.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.25, através da Portaria 281 de 28.5.07 (formulário 1474).

CONCEDE a JADER GUS, 39171.5, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 20.3.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.25, através da Portaria 282 de 28.5.07 (formulário 1475).

CONCEDE a MARIO DE LUCA JUNIOR, 85403.0, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 10.4.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.25, através da Portaria 283 de 28.5.07 (formulário 1476).

CONCEDE a CARLOS MINOTTO, 85525.2, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 19.4.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.25, através da Portaria 284 de 28.5.07 (formulário 1477).

CONCEDE a ALINE HAMILTON GOULART, 42991.3, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 29.3.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.25, através da Portaria 285 de 28.5.07 (formulário 1478).

FAZ CESSAR, a contar de 25.7.06, em relação a CARLOS ALBERTO PRATES DOS SANTOS, 11057.0, assistente administrativo, com delimitação, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 984 de 31.10.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 275 de 24.5.07 (processo 1.8141.06.1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a pena disciplinar de suspensão, por três dias, nos dias 7, 8 e 9.5.07, ao carpinteiro LUIZ CARLOS DA SILVA OURIQUES, 65162/03, com base no artigo 203, inciso II da Lei Complementar 133/85, por infringir os artigos 196, incisos I e VII, e 197, inciso IV, ambos da Lei Complemen-

tar 133 de 31.12.85, conforme o disposto no artigo 214, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 95 de 21.5.07 (processo 1.48168.03.3).

DETERMINA a abertura de sindicância a fim de que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.10526.07.2, designando como sindicantes MARICLAI DE SOUZA XAVIER, 20872.6/1 e ELOI CRISTALDI GAVRONSKI, 18426.6/3, atendendo ao que dispõe os artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 139 de 17.5.07.

DETERMINA a abertura de sindicância a fim de que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.15152.07.3, designando como sindicantes MARICLAI DE SOUZA XAVIER, 20872.6/1 e ELOI CRISTALDI GAVRONSKI, 18426.6/3, atendendo ao que dispõe os artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 140 de 17.5.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GIUSEPE DA SILVA JUNQUEIRA, 543266, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Apoio Administrativo, do Serviço da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130001, 8301001, substituindo CLAIRTON MAYSONAVE LEAL, 298582, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de licença-prêmio, de 8 a 22.5.07, através da Portaria 45 de 22.5.07.

DESIGNA ALEXANDRE PINHEIRO SALAZAR, 197625, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 8602001, substituindo LUIZ RICARDO CASTRO DE SOUZA, 538880, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 1º a 15.6.07, através da Portaria 46 de 24.5.07.

DESIGNA LUIS ALBERTO REIS PINTO, 808729, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Central de Rá-

dio, do Serviço da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130003, 8303001, substituindo NILSON RODRIGUES, 269302, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16 a 30.5.07, através da Portaria 47 de 24.5.07.

DESIGNA RICARDO RIBEIRO DA SILVA, 89592, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por chefe de zonal I, da Equipe I de Vigilância, do Serviço da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130009, 8305001, substituindo EVERTON LUIS ALVES SILVA, 346096, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 1º a 15.6.07, através da Portaria 49 de 28.5.07.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GILBERTO CITA, 35174.2, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Equipe de Material, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11150005, 4501002, substituindo TÂNIA MARIA SILVEIRA PILONETO, 37305.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 24.5 a 7.6.07, através da Portaria 60 de 24.5.07.

DESIGNA MARIÂNGELA SILVA MAZZOCCO, 42081.8, telefonista, CO.1.05.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4002001, substituindo GILBERTO CITA, 35174.2, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 24.5 a 7.6.07, através da Portaria 61 de 24.5.07.

DESIGNA a assistente administrativa JACINTA HELENA MATTÉ, 23668.0, o operador de rede NAPOLEÃO OLIVEIRA GOMIDE FILHO, 16776.1, o instalador CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, 19821.6 e o operário JAIR SILVEIRA DE OLIVEIRA, 21498.2, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Eleitoral para implementar o processo de escolha da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho, através da Portaria 62 de 28.5.06.

Depósitos

Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Lazer informa que se encontra depositado no BANRISUL, à disposição do respectivo responsável (Processo 1.14704.07.2):

Depósito no dia 10.5.07:

Nota de Empenho 2007/9843 SME MEMORANDO 42/2007

Nome do Responsável: Luiz Constante Pivatto, Valor: R\$ 1.080,00

Aplicação: de 10.5.07 a 8.6.07 Comprovação: até 18.6.07

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.10074.07.4 - Assegura, em 1º.6.07, a CHRISTINE SOUZA OLIVEIRA, 19360.7/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 22.2.07, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

Processo 1.15064.07.7 - Concede, em 1º.6.07, a ENIO MACHADO, 13815.3/5, da Secretaria do Planejamento Municipal, a contar de 18.2.07, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.16540.07.7 - Concede, em 1º.6.07, a JOSEFA PIETROSKI, 8605.0/2, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 2.6.04, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.16997.07.7 - Concede, em 1º.6.07, a SILVIA REGINA SOUZA DA SILVA, 8062.0/2, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 28.3.07, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como assegura a referência “D”, a contar de 28.3.07, nos termos do artigo 78 da Lei 6309 de 28.12.88.

Processo 1.28757.07.6 - Concede, em 28.5.07, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço a GILBERTO SPINATO RIBEIRO, 167050, da Secretaria Municipal de Saúde, 3 meses = 6 meses referente ao quinquênio 14.6.77 a 13.6.82; 3 meses = 6 meses referente ao quinquênio 14.6.82 a 13.6.87; 3 meses = 6 meses referente ao quinquênio 14.6.87 a 13.6.92; 3 meses = 6 meses referente ao quinquênio 14.6.92 a 13.6.94, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99.

Processo 1.28763.07.6 - Concede, em 30.5.07, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço a VALCIR LIDIOMAR MAUSS MENEZES, 193310, da Secretaria Municipal de Educação, 2 meses = 4 meses referente ao quinquênio 27.3.93 a 26.3.98, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99.

SECRETÁRIA DA SMED:

Processo 1.10296.07.7 - Defere, em 8.5.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentada por SIRLEI RODRIGUES MACHADO, 28323.2/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.11138.07.6 - Defere, em 8.5.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentada por SIMONE ZENGER PAVANI, 36810.9/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.11777.07.9 - Defere, em 8.5.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentada por HELTON AFFONSO DE OLIVEIRA, 28280.0/01, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.13747.07.0 - Defere, em 8.5.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentada por MARIA INÊS DE OLIVEIRA FROZI, 23407.5/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.15223.07.8 - Defere, em 8.5.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentada por ENILDA ALMINHANA, 44154.8/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.18591.07.8 – Defere parcialmente, em 8.5.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentada por CRISTINA SANTOS DA ROCHA, 55815.4/01, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.18776.07.8 - Defere, em 8.5.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentada por SILVANA FERRAZ DA SILVA, 53666.3/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.12676.06.3 – Indefere, em 29.5.07, em relação a ANDRÉ LUIS WAYSS PINHEIRO, 58303.9, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Processo 1.22798.07.2 – Indefere, em 29.5.07, em relação a LIDUÍNA MARIA ROMCY TORRES, 15305.6, da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**RESOLUÇÃO 55/07**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Cancelar a inscrição da instituição Residência Madre Ana, 371, por solicitação da mesma, visto já constar como mantida de outra entidade.

RESOLUÇÃO 56/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Indeferir a inscrição das seguintes entidades por não terem completado a documentação desde a solicitação da inscrição no ano de 2004:
Associação Médica do Rio Grande do Sul – AMRIGS;
Instituto DHESCA do Brasil – Instituto de Direitos Humanos, Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais do Brasil – IDHESCA Brasil.

RESOLUÇÃO 59/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Resolve aprovar a inscrição das seguintes entidades:

- | |
|--|
| 1. Associação de Moradores Núcleo Prisma e Arredores – 525; |
| 2. Centro Cultural James Kulisz – 526; |
| 3. Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – 527; |
| 4. Fundação Vonpar – 528; |
| 5. Instituto Vida Solidária – 529. |

RESOLUÇÃO 60/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Resolve aprovar a manutenção da inscrição das seguintes entidades:

- | |
|--|
| 1. Associação Amigos Voluntários Casa da Sopa – Casa da Sopa – 502; |
| 2. Associação Beneficente de Senhoras São Francisco de Assis – 232; |
| 3. Associação Beneficente Internacional Women's Club Porto Alegre – 461; |
| 4. Associação Comunitária de Mães Batista Xavier – 479; |
| 5. Associação Cristã Feminina de Porto Alegre – 115; |

6. Associação de Ciência Intuitiva Ananda Marga – 19;
7. Associação de Ensino e Assistência Social Santa Teresa de Jesus – 270;
8. Associação de Literatura e Beneficência – 211;
9. Associação de Moradores da Vila Esperança – AMOVIESP – 265
10. Associação de Pais do CENEAMM 1º de Maio – ASPAIS do CENEAMM 1º de Maio – 71;
11. Associação de Pais e Amigos de Pessoas Portadoras de Deficiências dos Funcionários do Banco do Brasil – APABB-RS – 395;
12. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre – 2;
13. Associação dos Funcionários Públicos do Estado do Rio Grande do Sul – AFPE – 336;
14. Associação Educacional e Beneficente São Carlos – ASEBESCA – 262;
15. Associação Franciscana de Assistência à Saúde – AFRAS – 222;
16. Associação Hospitalar Moinhos de Vento – 420;
17. Associação Servos da Caridade – Servos da Caridade – 181;
18. Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural – ASCAR – 301.

RESOLUÇÃO 62/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o Projeto Operação Inverno 2007, apresentado pela Fundação de Assistência Social e Cidadania nesta data, com as adequações apontadas pela Comissão de Políticas do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, e com a ressalva de que o Projeto foi enviado com tempo exíguo para análise.

Porto Alegre, em 4 de junho de 2007.

RESOLUÇÃO 63/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição da entidade Associação de Pais e Amigos do Centro Abrigado Zona Norte – APACAZON – 43.

Porto Alegre, em 8 de junho de 2007.

MARIA LOPES,
Presidenta.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Camargo Comercial Tecidos Decorações Ltda., CNPJ 92.279.421/0001.11 e Inscrição Municipal 146874.2.9, comunica o extravio dos livros de ISSQN, sendo registrada a ocorrência sob n.º 5480 de 6.6.07, na 4ª Delegacia de Polícia Civil/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 11 de junho de 2007.

CAMARGO COMERCIAL TECIDOS DECORAÇÕES LTDA.

EDITAIS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais.
CONTRATADA: Consórcio PMR.

OBJETO: Aumento de quantitativos dos itens do Contrato original no valor de R\$ 2.868.613,55. Autorização para a empresa Ribas Construtora Ltda, se retirar do Consórcio PMR, (Lote 1).
PROCESSO: 001.045681.05.8.

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais.
CONTRATADA: Consórcio PMR.

OBJETO: Aumento de quantitativos dos itens do Contrato original no valor de R\$ 1.670.113,48. Autorização para a empresa Ribas Construtora Ltda, se retirar do Consórcio PMR, (Lote 2).
PROCESSO: 001.045681.05.8.

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais.
CONTRATADA: Consórcio PMR.

OBJETO: Aumento de quantitativos dos itens do Contrato original no valor de R\$ 953.511,59. Autorização para a empresa Ribas Construtora Ltda, se retirar do Consórcio PMR, (Lote 3).
PROCESSO: 001.045681.05.8.

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais.
CONTRATADA: Consórcio PMR.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

OBJETO: Redução e alteração dos quantitativos dos itens do Contrato sob n.º 35175 no tocante ao trecho da Rua Santa Rita importa numa redução de R\$ 110.058,45 e Rua Cristóvão Colombo acréscimo e alteração num incremento de R\$ 3.503.860,99, Perfazendo resultado de acréscimo na ordem de R\$ 891.624,11. As modificações propostas no lote 1 do conduto Forçado Álvaro Chaves importam num acréscimo de R\$ 781.566,66.
PROCESSO: 001.045681.05.8.

Porto Alegre, 28 de maio de 2007.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Suzana Correia Barcelos - ME.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo da vigência do Contrato sob número 33615 por 12 meses, a contar de 12 de abril de 2007 e inclui-se a Cláusula Décima as seguintes dotações orçamentárias: 1501-2558-339039, 1502-2563-339039, 1502-2565-339039, 1502.2566-339039 e 1501-2558-339039.
PROCESSO: 001.004379.06.3.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: Centro Universitário La Salle - UNILASALLE.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo da vigência por 12 meses, a contar de 1º de junho de 2007 e incluir, a título de cooperação, prestação de assessoria por professor do UNILASALLE em eventos promovidos pelo HPS; e, disponibilidade aos funcionários do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da possibilidade de participação em atividades/eventos desenvolvidos pela

UNILASALLE, bem como o treinamento executado por docente integrante do Projeto Canguru.

PROCESSO: 001.001418.06.8.

Porto Alegre, 31 de maio de 2007.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A.
OBJETO: Em razão do erro material constante no Contrato sob 35448, fica alterado o número do CNPJ para 60.730.645/0004-54.

TOMADA DE PREÇOS: 002.081142.03.0.

Porto Alegre, 1º de junho de 2007.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Auto Laguna Centro de Serviços Automotivos Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de mecânica geral, eletricidade, eletrônica embarcada, chapeação, pintura, e reforma de motores, com fornecimento de peças de reposição originais, de propriedade da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

PRAZO: 12 meses, a partir da data de assinatura.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviços 19/07.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1400-2623-339039190100-1 da

1035260	Placa T para punho	Hexagon	Pç	190,00	1047588	Microparafuso para bucofacial	Hexagon	Pç	33,00	1035500	Haste intramedular	Hexagon	Cj	2.100,00
1035302	Placa larga LC-DCP, 3,5	IOL	Pç	280,00	1035591	Fixador híbrido externo, tipo cambras	Biomecanica	Cj	1.600,00		p/fraturas trocantéricas, longa			
1050137	Placa estreita LC-DCP	IOL	Pç	240,00	1035492	Haste intramedular	Hexagon	Cj	2.100,00					
1047570	Microplaca para bucofacial	Hexagon	Pç	250,00		p/fraturas trocantéricas, curta								ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.



PREGÃO ELETRÔNICO 136/07
PROCESSO 003.080229.07.7

OBJETO: Aquisição de redutor orgânico para remoção de sujeiras pesadas.
PRAZO limite para inserção de propostas: 10h do dia 25 de junho de 2007
ABERTURA das propostas: 10h do dia 25 de junho de 2007
INÍCIO da disputa: 10h do dia 26 de junho de 2007
Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.
Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.
Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 137/07
PROCESSO 003.080231.07.1

OBJETO: Aquisição de reagentes para laboratório (solução pa-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
drão cloreto de potássio).
PRAZO limite para inserção de propostas: 11h do dia 25 de junho de 2007
ABERTURA das propostas: 11h do dia 25 de junho de 2007
INÍCIO da disputa: 16h do dia 25 de junho de 2007
Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.
Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.
Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.


TOMADA DE PREÇOS 25/07
PROCESSO 003.080221.07.6

OBJETO: Aquisição de materiais para laboratório.
DATA de abertura: 28 de junho de 2007, às 9h30min.
LOCAL: Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.
O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site

www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.
As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 11 de junho de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.




Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
CONCURSO 2/06
PROCESSO 001.036257.06.0
CONCURSO FOTOGRÁFICO
“ PORTO ALEGRE QUATRO ESTAÇÕES”
RESULTADO DO JULGAMENTO

A COMISSÃO JULGADORA, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, torna público o resultado do julgamento do Concurso Fotográfico “Porto Alegre Quatro Estações”, conforme segue:
1º LUGAR: Celito Manuel Brugnara - “Rua de folhas”
2º LUGAR: José Adilson Rocha da Rosa - “Porto florido”
3º LUGAR: Gerson Luiz Turelly - “O caso outonal”
4º LUGAR: Katia Peccine da Costa - “Depois da chuva”
5º LUGAR: Carmen Eunice da Silva - “Paineira 1”
6º LUGAR: Gerson Luiz Turelly - “Tapete primaveril”
7º LUGAR: Janine Neutzling da Rosa - “Deus pinta, a natureza borda”

Porto Alegre, 11 de junho de 2007.

BETO MOESCH,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

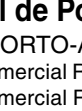


Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
CONCORRÊNCIA 2/07
CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para carroceria
A COMPANHIA CARRIS convoca para realização de sorteio público as empresas: POA Distribuidora de Peças Ltda. e Co-

Porto Alegre, 11 de junho de 2007.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 6/06.
PROCESSO 008.005029.06.6
OBJETO: Aquisição de Material de Sinalização
HOT LINE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Código	Descrição	Un	Qtde	Valor Unitário
38350	Microesfera de vidro refletiva tipo IIC	SC	22	R\$ 87,00
38601	Plástico a frio a base de resinas reativas cor branca	KG	3150	R\$ 17,45
Total Fornecedor ->				R\$ 56.881,50

BASE LEGAL: Artigo 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520/02, Artigo 17, do Decreto Municipal 14.189/03.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretor Administrativo e Financeiro.



Câmara Municipal de Porto Alegre
PREGÃO ELETRÔNICO 66/07
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO 2623/07

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:
OBJETO: Aquisição de sabonete líquido perfumado.
LOTE 1: CLEAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 6 de junho de 2007.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
EXTRATO DO CONTRATO DE EMERGÊNCIA 14/07

PROCESSO 005.00986.07.0
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana
CONTRATADA: Transportes R N Freitas Ltda.
OBJETO: Contratação Emergencial de empresa para a locação de frota de nove caminhões, dotados de equipamentos específicos para o serviço de coleta de resíduos sólidos.
PRAZO: 180 dias, a contar de 28 de maio de 2007.
VALOR: Quatro caminhões tipo Coletor Compactador: R\$ 1,20 (quilômetro); R\$ 58,34 (hora), Três Caminhões Truck : R\$ 1,30 (quilômetro); R\$ 45,83 (hora), Dois Caminhões tipo Toco: R\$ 1,10 (quilômetro); R\$ 29,17 (hora)
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.39990400 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

Porto Alegre, 5 de junho de 2007.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
GABINETE DO PREFEITO/GABINETE DO TURISMO
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 001.017129.07.9
CONTRATADA: Eneida de Fátima Souto Brasil
CONTRATANTE: Gabinete do Turismo – Gabinete do Prefeito.
OBJETO: Contratação de 94 horas técnicas de Turismóloga para exercer as atividades de Coordenação do Programa de Qualificação em Práticas de Hospitalidade desenvolvido pelo Ministério do Turismo.
PRAZO: 20 dias a contar da ordem de início.
MODALIDADE: Dispensa.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93
VALOR TOTAL: R\$ 7.520,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 208-2526-33903606300

Porto Alegre, 12 de junho de 2007.

ÂNGELA BALDINO,
Coordenadora-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

A SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL, através da Equipe de Apoio Administrativo – EAA, informa a contratação da Assinatura Anual do jornal Zero Hora, abaixo como segue:
CONTRATANTE: Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social.
CONTRATADA: RBS-ZERO Hora Editora Jornalística S/A
OBJETO: A Contratação de Assinatura Anual do Jornal Zero Hora de 2ª feira a 6ª feira.
PRAZO: 19 de junho de 2007 a 18 de junho de 2008
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2500-2549-3.3.90.39.010000-1
VALOR GLOBAL: R\$ 432,00.

Porto Alegre, 12 de junho de 2007.

TARCIZIO TEIXEIRA CARDOSO,
Secretário Especial de Acessibilidade e Inclusão Social.

Sancionada lei que levará água a áreas não regularizadas

Cerca de 50 mil famílias de áreas não regularizadas poderão ser beneficiadas com a instalação de redes de água pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae). A lei que permite o acesso ao abastecimento de água e remoção de esgoto cloacal das populações moradoras de regiões não regularizadas, com exceção de áreas de risco, foi sancionada ontem. A assinatura aconteceu na sede da Cooperativa Mista de Produção e Serviços Arquipélago (Coopal), na Ilha Grande dos Marinheiros, onde cerca de cinco mil pessoas serão contempladas.

Conforme estimativa do Dmae, em oito anos, cerca de 200 mil pessoas serão beneficiadas diretamente com a nova legislação. Aprovado por unanimidade na Câmara Municipal, o projeto da prefeitura permitirá a regularização de ligações clandestinas, os populares “ga-

tos”, que contaminam as redes, colocando em risco a saúde da população. Além de garantir melhor qualidade de vida à população, a medida tem como objetivo diminuir perdas de água e desperdício provocados pelas ligações irregulares e maximizar custos.

Ilhas

Atualmente, o abastecimento de água nas ilhas do Pavão, das Flores e Grande dos Marinheiros é feito uma vez por semana por caminhões-pipa. Até o final do ano, o Dmae iniciará as obras de ampliação da Estação de Tratamento de Água Francisco Lemos Pinto e a implantação de cerca de 29 mil metros de redes, com investimento de R\$ 4,3 milhões.

A iniciativa foi possibilitada com a redefinição dos limites do Parque Estadual do Delta do Jacuí, que regularizou a situação das áreas de ocupação urbana. As obras deverão ser concluídas em 2008. “É um passo importante para melhorar a qualidade de vida da população. Tomar banho em rio e bacias vai deixar de ser uma realidade nas ilhas. Agora teremos água limpa e corrente”, comemorou Hamilton Antônio da Silva, representante da Coopal.

Como obter o benefício

A população poderá solicitar o serviço por meio do programa Água Certa, do Dmae. É necessária a apresentação do título de propriedade da área (total ou desmembrada) ou documento de compra e venda ou posse legal, ter o protocolo junto ao Município do projeto urbanístico, comercialização ou ocupação de pelo menos 50% dos lotes e requerimento individual para compromisso do pagamento da quota correspondente ao custo da obra de lançamento de redes.

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



Abastecimento nas ilhas deixará de ser feito por caminhões-pipa

Prefeitura lança projeto de reciclagem de óleo de cozinha

A Prefeitura lançou ontem, na sede do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), o Projeto de Reciclagem de Óleo de Fritura, para destinação ambientalmente correta dos resíduos. Durante o lançamento, foi assinado convênio entre o DMLU e três empresas que recolherão óleos de cozinha entregues pela população e os encaminharão para reciclagem.

Pelo convênio, a comunidade e proprietários de estabelecimentos comerciais poderão entregar o óleo de fritura usado acondicionado em garrafa plástica ou recipiente de vidro em um dos 24 postos do DMLU distribuídos em todas as regiões da cidade. As empresas Celgon Agroindustrial Ltda., Faros – Indústria de Farinha e Ossos Ltda. e Oleoplan SA. serão responsáveis pela destinação dos resíduos coletados. Cada uma delas terá oito postos de recolhimentos do material.

O projeto integra o Programa Pró-Dilúvio, que concentra diversas ações de saneamento e educação ambiental visando preservar o arroio. “Porto Alegre está sendo pioneira nesta ação de coleta de óleo de fritura, evitando que o produto seja lançado nos mananciais, pois os efeitos contaminadores são muito grandes”, disse o prefeito. Conforme o diretor-geral do DMLU, a cada litro de óleo coletado, um milhão de litros de água potável deixam de ser contaminados.

O programa conta ainda com material de divulgação da Prefeitura distribuído entre a população e nos postos de coleta. A operação não gera custos ao Município.

Sala Temática na Reserva do Lami homenageia ambientalista gaúcho

Em solenidade realizada na tarde de ontem, na Sala Temática de Educação Ambiental na Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger, foi homenageado o ambientalista Augusto César Cunha Carneiro, com o descerramento de uma placa que dá seu nome àquele espaço. No local foram instaladas uma exposição de animais silvestres empalhados e uma exposição fotográfica.

A administradora da Reserva, Patrícia Witt, agradeceu o apoio de Carneiro à Unidade de Conservação, desde sua criação. O secretário municipal do Meio Ambiente mencionou as melhorias efetuadas na área, como a reforma do prédio Casa Verde, incluindo pintura, rede elétrica, mobília, sala de vídeo, equipamentos de combate a incêndios, cursos de capacitação para guarda-parques, sinalização, reforma do cercamento, assim como a preservação da orla e o trabalho de educação ambiental com a comunidade e as escolas.

O projeto, desenvolvido em parceria com o Instituto de Biociências da Ufrgs, contará com exposição temática de imagens dos ecossistemas de diferentes ambientes naturais e documentos alusivos à história da reserva. Também será apresentada uma mostra fotográfica da reserva, de autoria do fotógrafo Ricardo Stricher.

Destino

Dentre as diversas possibilidades de reciclagem do óleo de fritura destacam-se, entre outros usos, a produção de resina para tintas, sabão, detergente, glicerina, ração para animais e biodiesel. O projeto representa a solução o descarte do óleo de fritura usado. Sem saber como fazer o descarte correto, algumas pessoas jogam esse óleo nos ralos, pias e vasos sanitários, o que pode provocar o entupimento das redes de esgotos.

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



Um dos postos de coleta está instalado na Av. Silva Só, sob a elevada Tiradentes (esquina Protásio Alves)

Augusto Carneiro

Augusto Carneiro, natural de Porto Alegre, é contador, advogado e livreiro. Foi um dos fundadores da Associação Gaúcha de Proteção ao Ambiente Natural (Agapan) e parceiro de José Lutzenberger em diversas ações, como a Campanha dos Agrotóxicos, na década de 70. O homenageado é um fiscal atento ao meio ambiente da cidade, especialmente no que concerne às árvores. Autor de “A História do Ambientalismo”, Carneiro foi o maior divulgador da obra de Lutzenberger.

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



Augusto Carneiro é autor de “A História do Ambientalismo” e foi o maior divulgador da obra de Lutzenberger

CÂMARA MUNICIPAL

Seminário discutirá aquecimento global

O seminário *Aquecimento Global: Efeitos, Mitos & Verdades* será realizado nesta quarta-feira (13/6), no Plenário Ana Terra, na Câmara Municipal. Esse evento integra a Quinzena do Meio Ambiente que marca no Legislativo porto-alegrense a passagem do Dia Mundial do Meio Ambiente (5 de Junho).

Nesta semana, a programação inclui ainda as exposições dos documentários *Mudanças de Clima* e *Mudanças de Vida* e exposição fotográfica sobre José Lutzenberger. Todos os eventos têm entrada franca.

A Câmara fica na Avenida Loureiro da Silva, 255. Informações: (51) 3220-4187 e 3220-4392. Inscrições para o seminário: e-mail rp@camarapoa.rs.gov.br

11 e 12/6 – Segunda e terça-feira

12h15min e 13 horas - Teatro Glênio Peres

Exibição do documentário *Mudanças de Clima* e *Mudanças de Vida*

11/6 - Segunda-feira

14 horas – Salão Adel Carvalho

Abertura da exposição fotográfica “José Lutzenberger”, que retrata a vida do ambientalista gaúcho reconhecido mundialmente pela defesa do desenvolvimento sustentável, principalmente na agricultura e no uso dos recursos renováveis.

13/6 - Quarta-feira

19 horas - Plenário Ana Terra

Seminário *Aquecimento Global: Efeitos, Mitos & Verdades*
Palestrantes: - Miguel Sattler – engenheiro e professor da Ufrgs, PhD em sustentabilidade

- Daniel Conrado – mestre em Gestão Ambiental e diretor executivo do Instituto Portal Ambiental

- José Maria Filippini Alba – pesquisador da Embrapa Clima Temperado

- Rosângela Motiska Bertolo - auditora substituta do Tribunal de Contas do Estado, especialista em Direito Urbanístico e Ambiental e doutora em Direito

- Francisco Eliseu Aquino – professor da Ufrgs, doutorando em Climatologia e Mudanças Climáticas entre a Antártica e o Sul do Brasil.

Leasing continuará pagando 2% de ISS

Os vereadores mantiveram veto do Executivo a projeto que revogava o inciso V do artigo 21 da Lei Complementar que institui e disciplina os tributos de competência do Município. Para derrubar o veto seriam necessários 19 votos, mas os defensores do projeto obtiveram apenas 12.

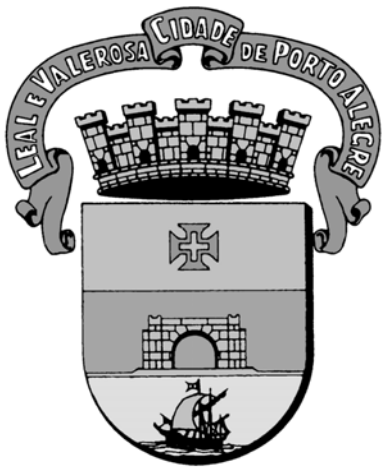
O projeto elevava de 2% para 5% a alíquota do Imposto sobre Serviços (ISS) do segmento de leasing, a exemplo do que já ocorre com os setores de serviços de agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de franquia (franchising) e de fomento mercantil (factoring).

Cobrança de esgoto pode ser proibida

Começou a ser discutido pela Câmara Municipal de Porto Alegre projeto que proíbe a cobrança, pelo Dmae, de tarifa de esgoto sanitário de usuários que não tenham à sua disposição rede pública cloacal para coleta de dejetos. A proposta também prevê desconsiderar como erro a diferença que não ultrapassar 3% no volume de água medido pelo hidrômetro, obrigando o Dmae a creditar ao usuário o valor excedente cobrado no período em que o hidrômetro tenha funcionado com defeito.

Conforme justificativa do projeto, houve uma confusão do Executivo ao exigir o pagamento pelo serviço do esgoto cloacal em prédios que não têm à sua disposição a rede de coleta desse esgoto sanitário, mas apenas a rede de esgoto pluvial.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 3045 – Quarta-feira, 13 de Junho de 2007

Assembléias Regionais e Temáticas terminam hoje

Com a realização da Regional das Ilhas, hoje, 13, às 19h, na Colônia dos Pescadores Z-5 (Praça Salomão Pires Abraão, s/nº - Ilha da Pintada), encerra-se a rodada única de Assembléias Regionais e Temáticas do Orçamento Participativo (OP) 2007/2008. A recém criada Região Ilhas foi desmembrada da Região Humaitá/Navegantes, fazendo com que o OP passe a ter 17 regiões, além das seis temáticas.

Até o momento, com a realização de 22 reuniões, registrou-se a participação de 14.187 pessoas, um acréscimo de 22.61%, em relação ao ciclo passado. “A ampliação do número de pessoas demonstra que o OP está mais forte do que supunham alguns. Além do mais, a população reconhece nosso esforço para atender as demandas”, comemora o secretário de Coordenação Política e Governança Local.

Durante as assembléias deste ano, os participantes estão recebendo o 1º Caderno de Prestação de Contas do OP, com as informações sobre as obras e serviços atendidos nos dois primeiros anos de governo. O documento explicita a execu-

ção orçamentária da prefeitura e o atendimento das demandas, com suas descrições e fotos. Em 2005 e 2006 foram feitos investimentos de R\$ 232,9 milhões com o atendimento de 356 demandas - 161 correspondentes às decisões tomadas em planos de investimentos anteriores a 2005.

O prefeito reafirma a importância de atender obras e serviços definidas em Planos de Investimentos e Serviços anteriores a 2005. O prefeito destaca também que nenhuma cidade brasileira que mudou de governo, manteve o Orçamento Participativo. “A única é Porto Alegre. Aqui o governo mudou e o OP foi mantido porque não é uma conquista do governo e sim da população”, ressalta.

Assembléia Municipal

O Ciclo do OP é composto de três momentos prioritários: Reuniões Preparatórias, Rodada única de Assembléias Regionais e Temáticas e Assembléia Municipal. Com a reunião de hoje, encerra-se o segundo momento, a rodada única. E no final do mês de julho, acontece a Assembléia Municipal. Realizada em amplo espaço,

é quando o fórum de delegados das regiões e temáticas entrega ao prefeito a relação, por ordem de importância, das obras e dos serviços eleitos pela população para execução a partir do ano seguinte. É também neste momento que os conselheiros eleitos, num total de 96 (92, das 17 regiões e seis temáticas, 2 do Sindicato dos Municipários e 2 da União das Associações de Moradores de Porto Alegre) serão empossados para a gestão 2007/2008



Participaram até agora 14.187 pessoas, um acréscimo de 22.61%, em relação ao ciclo passado

Municipários aceitam reajuste e voltam ao trabalho

Em assembléia realizada na tarde de ontem, 12, no Centro de Eventos do Parque Mauricio Sirotsky Sobrinho, os municipários aceitaram a nova proposta de reajuste salarial do governo e decidiram terminar com a greve iniciada no dia 23 de maio. Os grevistas retornam hoje ao trabalho.

Após duas reuniões realizadas na segunda-feira, 11, a Comissão de Política Salarial da prefeitura e o Sindicato dos Municipários de Porto Alegre (Simpa) chegaram a um acordo. Pela nova proposta, a prefeitura concederá aos servidores 2,25 % de reajuste, além dos 3 % já concedidos em maio

e do aumento de 12,5 % no vale-alimentação e ainda o reajuste diferenciado para as categorias de menor poder aquisitivo. O ganho real de 2,25% será parcelado em quatro vezes: 1% retroativo a maio, 0,5% pagos em janeiro de 2008, 0,25% em maio e a última parcela de 0,5% em setembro.

“É uma conquista de todos, dos municipários e do governo, porque estabiliza as relações e abre uma perspectiva de bom ambiente, até o final do governo. O acordo foi algo positivo, as duas partes souberam construir um entendimento”, afirma o secretário de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

Hoje na Prefeitura

PARCERIA PÚBLICO PRIVADA - O Comitê Gestor das Parcerias Público-Privadas Alegre reúne-se hoje, às 15h, na secretaria de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para avaliar as manifestações de interesse em relação aos Portais da Cidade. Foram duas as manifestações: da MCSA Informação, Tecnologia, Treinamento e Consultoria Ltda, de Porto Alegre, e CRE Participações, de Curitiba.

MEIO AMBIENTE - 14h - no auditório da Secretaria Estadual do Meio Ambiente (Sema - Rua Carlos Chagas, 55), o Grupo de Trabalho em Fauna Silvestre da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) e a Educação Ambiental da Fundação Estadual de Proteção ao Ambiente Natural (Fepam) promovem um Fórum de Discussão sobre Conservação e Fauna. O foco do evento será o Morro São Pedro.

EDUCAÇÃO - A Secretaria Municipal de Educação realiza hoje, 13, às 17h30, formação de professores de escolas estaduais. Na palestra, serão abordadas ações e políticas de leitura e cultura. O encontro “Voe nas Asas da Leitura - Conte Histórias” será realizado na Escola Estadual de Ensino Fundamental Idelfonso Gomes (Luiz Manoel, s/nº, bairro Santana).

LAÇADOR - Inscrições abertas para o concurso fotográfico “Olhares sobre o Laçador”. Cada pessoa pode participar com até três fotos, impressas em papel fotográfico no tamanho 20x25cm, coloridas ou em preto e branco, devendo constar no verso somente seu pseudônimo. A ficha de inscrição deve ser entregue junto com as fotos até o dia 2 de julho no Bolicho do Gaudério (Shopping Total, loja 1229, Av. Cristóvão Colombo, 845), ou na portaria da prefeitura, no Paço Municipal (Praça Montevideo, 10). Mais informações pelo e-mail marketing.poa@shoppingtotal.com.br

ECONOMIA SOLIDÁRIA - a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) apresenta na reunião da Rede Urbal, na cidade de Córdoba, na Espanha, ações e projetos desenvolvidos na área de economia solidária. O evento tem como objetivo a troca de experiências sobre a relação entre Orçamento Participativo e Economia Solidária, aliada ao desenvolvimento socioeconômico local e sustentável.

CAMPANHA DO AGASALHO - Passageiros do city tour e demais interessados poderão fazer doações de roupas, calçados e alimentos no posto de arrecadação existente na central do Linhas Turismo (travessa do Carmo, 84, Cidade Baixa). Até o dia 30 de setembro, os 24 terminais de ônibus da Carris têm postos de coleta para que os passageiros depositem peças de roupas e calçados. Os ônibus da companhia também receberão os doativos: basta entregá-los aos cobradores e motoristas. Existem, ainda, dois postos de arrecadação na sede da empresa (rua Albion, 385, bairro São José), na recepção e no bonde onde funciona o Sistema de Atendimento ao Cliente Carris (Sacc).

MERCADO PÚBLICO (das 8h às 19h) - Feira do dia dos namorados com a participação de 55 artesãos dos grupos de artesanato da Smic, Incubadora da Mulher da Zona Norte, Clubes de Mães do Programa Mulher e também artesãos individuais. A feira será realizada no segundo piso e os artesãos farão um revezamento já que a área ficou menor em razão das obras no Mercado. A feira termina sábado, 16.

PROJovem - inscrições abertas, até o dia 27 de julho, para novos núcleos do programa Projovem Porto Alegre. Não há limite de inscrições. Ao todo, cerca de 1,9 mil jovens serão contemplados. Em caso de maior número de inscritos, um sorteio realizado em Brasília definirá os beneficiados com as vagas. A liberação foi autorizada pela coordenação nacional do programa, que busca possibilitar a inclusão social de jovens entre 18 e 24 anos. As inscrições são feitas exclusivamente pelo telefone 0800-722-7777.

DESCONTO NO TEATRO - Passageiros que realizarem o city tour do Linhas Turismo, em qualquer horário, terão desconto de 50% no ingresso da peça teatral Ovelha Negra - A Versão do Rebanho, em cartaz até o dia 1º de julho. Com o desconto, o preço do espetáculo será R\$ 7,50. Basta apresentar o canhoto do city tour na bilheteria do Teatro Renascença (Av. Érico Veríssimo, 307). O espetáculo tem apresentações nas sextas-feiras, sábados e domingos, sempre às 21h. Informações e reservas: 3212-3464.

DESENHO - Até o dia 14 de julho continua no térreo da Usina do Gasômetro o XV Salão Internacional de Desenho para a Imprensa. Paralelamente ocorre a mostra Retrospectiva de Obras Premiadas, que apresentará trabalhos destacados nas 14 edições anteriores do salão, pertencentes ao acervo da Pinacoteca Aldo Locatelli, da prefeitura.

EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 10.198, de 11 de junho de 2007.

Dispõe sobre a sinalização das vias onde se localizam estabelecimentos de ensino público ou particular e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As vias onde se localizam estabelecimentos de ensino público ou particular, independentemente do fluxo de veículos verificado no local, serão sinalizadas com faixa de segurança.

Parágrafo único. As faixas serão pintadas, preferencialmente, próximas aos portões ou às portas de entrada dos estabelecimentos de ensino.

Art. 2º Todo estabelecimento de ensino que vier a se instalar no Município deverá comunicar aos órgãos responsáveis sua instalação, para que providenciem a sinalização de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 3º O Poder Público terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para se adequar ao disposto nesta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de junho de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Luiz Afonso dos Santos Senna,
Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI COMPLEMENTAR Nº 570, de 11 de junho de 2007.

Estabelece condições para a instalação de redes de abastecimento de água e de remoção de esgoto cloacal em áreas não-regularizadas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A instalação de redes de abastecimento de água e de remoção de esgoto cloacal em áreas não-regularizadas, observada a previsão orçamentária e disponibilidade de recursos, poderá ser executada mediante o atendimento das seguintes condições:

I – apresentação:

a) do título de propriedade, do contrato de compra e venda ou da posse legal da área loteada ou desmembrada; e

b) do protocolo de encaminhamento para aprovação, pelo Município, do projeto urbanístico de loteamento ou desmembramento;

II – comercialização ou ocupação consolidada de no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos lotes; e

III – requerimento individual de instalação das redes e termo de compromisso de pagamento da quota correspondente ao custo da obra de lançamento das redes.

Parágrafo único. O valor da quota a que se refere o inc. III deste artigo será obtido pela divisão do custo total da obra pelo número de requerentes e poderá ser pago em até 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, não-inferiores ao valor equivalente a 10 (dez) preços básicos – PBs.

Art. 2º A manutenção das redes instaladas poderá ser realizada pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE.

Parágrafo único. A realização da manutenção de que trata o “caput” deste artigo será precedida de acordo com o loteador ou com os adquirentes dos lotes.

Art. 3º Em Áreas Especiais de Interesse Ambiental, nos termos do art. 86 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, e alterações posteriores, e em Áreas de Preservação Permanente, as redes de abastecimento de água e de remoção de esgotos poderão ser instaladas somente após autorização do órgão ambiental competente.

Art. 4º Em Áreas de Risco, não serão instaladas redes de abastecimento de água e de remoção de esgoto cloacal.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de junho de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA os candidatos aprovados através da reserva de vagas para afro-brasileiros, no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 5.1.07, LUCIA HELENA CARDOSO – Anos Séries Iniciais – 24º, 44176.7, e JOYCE ELISE SILVA E SILVA, Educação Infantil – 9º, 47191.7, no cargo de professor, ED.1.03.MI.A, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo

20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 438 de 4.6.07 (processo 1.48411.06.0).**(Retificado)**

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 8.3.07, NEWTON DORNELLES, 29379.1, estatutário, jardineiro readaptado de torneiro, OP.1.13.04.A.00.0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, com base no artigo 6º, inciso XIV da

Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04: CPF 22087281068; PASEP 10240128920, através do Ato 505 de 22.5.07 (processo 1.13995.07.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA VALTER LEMOS DA SILVA, 8087.4, estatutário, jardineiro, OP.1.21.04.C.03.2, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, artigos 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; avanços 3+2 (25%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; CPF 38865513004, PASEP 10689613587, através do Ato 522 de 1º.6.07 (processo 1.5510.07.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

13621.1, estatutário, pintor, OP.1.11.04.C.11.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, artigos 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; avanços 11+2 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade insalubre de grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; CPF 16860985020, PASEP 10252292992, através do Ato 523 de 1º.6.07 (processo 1.51808.06.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, em relação a ORILDE DE LURDES ROLIM DINIZ, 9457.3, estatutário, arquiteto, ES.1.02.NS.C.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária.

APOSENTA LUIZ DA SILVA GONÇALVES,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

61° ROSANE DOS SANTOS FACCIN
 62° DÉBORA DENISE FEEBURG
 63° DAIANE TEIXEIRA RAMOS
 64° FABIANO ROSA DA SILVA
 65° HELOISA HELENA GONÇALVES DA ROSA
 66° JOANA DARTE MONTEIRO FRAGA
 67° MARIA HELENA RIBEIRO DE BRITO
 68° BRUNO RUIZ BRONZATTO
 69° ALINE MOREIRA DE SOUZA
 70° ROBERTO ANTÔNIO OLIVEIRA
 71° GIOVANNA RODRIGUES TREVISAN
 72° VIVIANE REZENDE
 73° FERNANDO PROENÇA DOS SANTOS
 74° ERMELINDO DA SILVA LOPES
 75° RENATA NEVES DA FONTOURA
 76° RODRIGO SCARAVONATTO PINTO
 77° ROSICLER LEAL DOS SANTOS
 78° JORDAN MAIA DA SILVA PADILHA
 79° MARIA INÊS ONOFRIO TAVARES
 80° ELISÂNGELA ADRIANA DELFINO DA SILVA
 81° ADELAMIR LUIZ DE SOUZA NETO
 82° ANELISE DUARTE DE OLIVEIRA
 83° ROSILANIA BOSELO DEBIASI
 84° RAPHAEL AUGUSTO PAIVA ESCOBAR
 85° GRACE SILVANA SILVA DA SILVA
 86° LEANDRO ARAÚJO
 87° ISABEL CRISTINA DA SILVA ANDRADE
 88° CLARISSA WEBSTER BITCHERIENE
 89° SUZANA DE OLIVEIRA LIMA
 90° HELENA DE ALMEIDA PEREIRA MARQUES
 91° OSVALDO DA COSTA ARMENDARIS
 92° MAURÍCIO MARTINS DE BARROS
 93° ANA MARIA LOUZADA SIMÕES
 94° ROSANA MARGARET DOS SANTOS CORRALES
 95° RAFAEL ALVES BORGES
 96° RUBIA SIGNOR DE OLIVEIRA
 97° DAGOBERTO MACHADO ALVES
 98° DIEGO MITIDIERO BJEIJI
 99° INAJARA SEQUEIRA RIBEIRO MACHADO
 100° CRISTIANO RIBEIRO PEZZOLI
 101° SILVIA DE FÁTIMA MADEIRA DE ALMEIDA
 102° ROBERTA MASLINKIEWICZ CORRÊA DA SILVA
 103° TATIANA IVONE LASSO TERRA
 104° FERNANDA DA SILVA RODRIGUES
 105° FABIANA MACHADO SALDANHA
 106° CAROLINA NUNES DOS SANTOS
 107° CARINA RIMOLO
 108° CRISTIANO SEVERO BARRETO
 109° CLEIDE JACQUELINE BRANDAO DA COSTA PASSOS
 110° CLAUDIA RAQUEL IDALGO DE FARIAS
 111° CINARA MARTINS PEGORARO
 112° HÉLEN QUIARA GALLAS DUARTE
 113° MARIANI CARDOZO MAYER
 114° AUGUSTO BURG MALTEZ
 115° GIANE GOMES DA SILVA FEIJÓ

SUPERVISORES DE CAMPO:

1° MARIA DA GLÓRIA TAVARES DE SOUZA
 2° PATRÍCIA MENDES RODRIGUES
 3° PATRICIA MUNDSTOCK FISCHER

4° ANA PAULA BARRETO MARASCKIN
 5° CAROLINE DA ROSA RIBEIRO
 6° MELISSA POSTAL
 7° RENATO DE ARAUJO NETO
 8° THELMA DUARTE DELGADO BRANDOLT
 9° IVETE ANDRADE DE CHAVES
 10° DENISE BORGES MAZZILLI
 11° VANISSE BORGES NUNES
 12° CAROLINE DA SILVEIRA SIMIONI

BIÓLOGOS:

1° GISELE DAVID DA SILVA
 2° CLAUDIA GIONGO

ENGENHEIRO CARTOGRÁFICO

1° CARLOS ALUISIO MESQUITA DE ALMEIDA

ANEXO I**1 – DA CARGA HORÁRIA**

- 1.1 Para Agente de Combate às Endemias, Supervisor de Campo e Biólogo – Supervisor Geral de Campo: 64 horas/aula (40 horas teóricas e 20 horas de prática em campo).
 1.2 Para Engenheiro Cartográfico: 40 horas/aula teóricas.

2 – DO CRONOGRAMA

- 1.1 Aulas Teóricas:

DATAS:

16 DE JUNHO DE 2007 – das 8h30min às 12h30min e das 13h30min às 17h Local: Secretaria Municipal de Administração, Rua Siqueira Campos, 1300 – 14º andar.

18, 19, 20 E 21 DE JUNHO DE 2007 – das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min Local: Coral Tower Hotel, Av. Protásio Alves, 2299

- 1.2 Aulas Práticas:

DATAS:

22, 25 E 26 DE JUNHO DE 2007 – horários e locais serão informados durante as aulas teóricas (visitas domiciliares em bairros de Porto Alegre, com supervisão direta)

3 – DO APROVEITAMENTO

Terá cumprido o aproveitamento mínimo obrigatório o candidato que obtiver:

1) Pontuação mínima de 60% na avaliação teórica, a qual será constituída de uma prova com 20 questões objetivas.

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 26 de junho de 2007, das 19h às 20h, na Secretaria Municipal de Administração, Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar.

2) Pontuação Mínima de 75% na avaliação prática, onde serão avaliados os seguintes aspectos: Postura profissional, Relacionamento Profissional, Responsabilidade, Comunicação, Aproveitamento do Trabalho, Metodologia de Trabalho, Registro de Informações, Conhecimento do Trabalho, Qualidade do Trabalho, Pontualidade.

3) 100% de frequência com tolerância de 20% de faltas justificadas.

Serão consideradas justificativas válidas: enfermidade do candidato comprovada mediante atestado médico (exclui-se atestados por consultas pré-agendadas) e falecimento de familiar em 1º grau, mediante cópia de certidão de óbito.

No dia da prova teórica não será aceito nenhum tipo de falta ou atraso.

Os atrasos em cada turno serão tolerados no limite máximo de até 15 minutos. Se o candidato exceder o limite, será considerada falta não justificada no turno.

Porto Alegre, 12 de junho de 2007.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,
Secretária Municipal de Administração.

Documentos oficiais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO 122

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, por seu Diretor-Geral, vem tornar público o Ato Administrativo de Cancelamento Unilateral de Cadastro do Grupo Familiar de Neusa Chamberlain que também assina Neusa Maria Schambrim; Roberto Carlos Rodrigues dos Santos, Alexandre Conceição Almeida e Iara Regina Rodrigues, PA 04.004045.06.8, anteriormente selecionados para atendimento no empreendimento habitacional, Dona Teodora, 1066, integrante do PIEC, na Região Humaitá do Orçamento Participativo, conforme publicação na edição 2438 do dia 30 de dezembro de 2004 do Diário Oficial de Porto Alegre; por terem abandonado o imóvel onde foram reassentados na casa de passagem da rua Frederico Mentz sem comunicação ao Departamento Municipal de Habitação, e, em tendo sido convocados para regularizarem o cadastro conforme publicação no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 5 de janeiro de 2007, edição 2938, deixaram fluir o prazo sem qualquer manifestação.

Porto Alegre, 12 de junho de 2007.

NELCIR TESSARO,
Diretor-Geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO 123

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, por seu Diretor-Geral, vem tornar público o Ato Administrativo de Cancelamento Unilateral da Concessão de Direito Real de Uso/ Permissão Remunerada de Uso/Contrato de Promessa de Transmissão do Direito de Superfície deferida em favor dos concessionários/permissionários/superficiários abaixo relacionados, nos termos dos processos administrativos correspondentes.

CONCESSIONÁRIOS/PERMISSIONÁRIOS/ SUPERFICIÁRIOS	LOTEAMENTO	PROCESSO
Eloá dos Santos Araújo/Airton Silva dos Santos	Amizade	004.000494.07.0
João Vanderlei Rodrigues	Amizade	004.004805.04.6
Lisete Barbosa	Amizade	004.003505.06.5
João Carlos Tarigo	A.J. Renner	004.002980.05.3
Ireno Alves dos Santos	Boa Vontade	004.000285.07.2
Luciana Cristina Camargo	Boa Vontade	004.005277.06.0
Luiz Irineu Borba/Viviane Martins Fontoura	Boa Vontade	004.000641.07.3
Luís Carlos Galdino Felizardo/Iara Correa Felizardo	Cabriúva	004.003665.06.2
Emerson da Rosa Marques	Cavalhada	004.000953.06.7
Manoel Lourinei Ribeiro/Maria Beatriz Menegazzi	Cavalhada	004.003394.05.0
Oriosvaldo dos Santos Roque	Cavalhada	004.004391.06.3
Jair Edson Guimarães da Rosa	Chácara da Fumaça	004.003944.06.9
Rosa Maria da Silva Souza/Luiz Eduardo Correa dos Santos	Chácara da Fumaça	004.000801.07.0
Donato Lima Rocha/Cleonice Moura Rocha	Chapéu do Sol	004.005091.04.7

I- informar e conscientizar a comunidade da importância da preservação e manutenção da arborização urbana;

II- reduzir a depredação e o número de infrações administrativas relacionadas a danos à vegetação;

III- compartilhar ações público-privadas para viabilizar a implantação e manutenção da arborização urbana, através de projetos de co-gestão com a sociedade;

IV- estabelecer convênios ou intercâmbios com universidades, com intuito de pesquisar e testar espécies arbóreas para o melhoramento vegetal quanto à resistência, diminuição da poluição, controle de pragas e doenças, entre outras;

V- conscientizar a população da importância da construção de canteiros em torno de cada árvore, vegetando-os com grama ou forração, bem como nos locais em que haja impedimento do plantio de árvores;

VI- conscientizar a comunidade da importância do plantio de espécies nativas, visando a preservação e a manutenção do equilíbrio ecológico.

CAPÍTULO VI

Da Instrumentação do Plano Diretor de Arborização Urbana

Seção I

Da Produção de Mudanças e Plantio

Art. 10 - Caberá ao Viveiro Municipal, dentre outras atribuições:

I - produzir mudas visando atingir os padrões mínimos estabelecidos para plantio em vias públicas, de acordo com o Anexo I;

II - identificar e cadastrar árvores- matrizes, para a produção de mudas e sementes;

III - implementar um banco de sementes;

IV - testar espécies com predominância de nativas não- usuais, com o objetivo de introduzi-las na arborização urbana;

V - difundir e perpetuar as espécies vegetais nativas;

VI - promover o intercâmbio de sementes e mudas;

VII - conhecer a fenologia das diferentes espécies arbóreas cadastradas.

Art. 11- A execução do plantio deverá ser feita de acordo com o Anexo II, obedecendo os seguintes critérios:

I - providenciar abertura da cova com dimensões mínimas de 60 cm de altura, largura e profundidade;

II - retirar o substrato, que sendo de boa qualidade, poderá ser misturado na proporção de 1:1 com composto orgânico para preenchimento da cova; sendo de má qualidade, deverá ser substituído integralmente por terra orgânica;

III - o tutor apontado em uma das extremidades deverá ser cravado no fundo da cova, o qual será fixada com uso de marreta; posteriormente, deverá se preencher parcialmente a cova com o substrato preparado, posicionando-se então a muda, fazer amarração em “x”, evitando a queda da planta por ação do vento, ou seu dano por fixação inadequada do tutor;

IV - a muda com fuste bem definido deve ser plantada na mesma altura em que se encontrava no viveiro, sem enterrar o caule e sem deixar as raízes expostas;

V - após o completo preenchimento da cova com o substrato, deverá o mesmo ser comprimido por ação mecânica, sugerindo-se um pisotear suave para não danificar a muda.

Art. 12 - As mudas para plantio deverão atender as especificações constantes no Anexo I.

Art. 13 - A distância mínima entre as árvores e os elementos urbanos deverá ser de:

a) 5 m da confluência do alinhamento predial da esquina;

b) 6 m dos semáforos;

c) 1,25 m das bocas- de- lobo e caixas de inspeção;

d) 1,25 m do acesso de veículos;

e) 2 m de postes com ou sem transformadores, de acordo com a espécie arbórea;

f) 3 à 6 m de distância entre árvores, de acordo com o porte da espécie arbórea;

g) 0,6 m do meio-fio viário, exceto em canteiros centrais;

h) nos locais onde o rebaixamento de meios-fios for contínuo, deverá ser plantada uma árvore a cada 7 m, atendendo às distâncias e aos padrões estabelecidos no Anexo 10.1 do PDDUA (L.C. 434/99).

Art. 14- Nos passeios públicos o proprietário do imóvel deverá atender a legislação vigente e construir um canteiro em torno de cada árvore de seu lote, atendendo aos seguintes critérios:

I – manter dimensões mínimas de 1,20m x 2,50 m sem pavimentação;

II – vegetar o canteiro com grama ou forração.

Parágrafo único - Nos canteiros em que as raízes das árvores estiverem aflorando além de seus limites, o proprietário deverá mediante orientação técnica da Secretaria Municipal do Meio Ambiente:

a) ampliar a área do terreno, e;

b) executar obras para adequar o terreno à forma de exposição das raízes.

Art. 15 - Nas áreas privadas deverão ser atendidas as condições apontadas no Art. 14, permitindo-se no entanto, canteiros com dimensões compatíveis com o espaço, diferenciadas no mínimo 1,5 m², adequados ao porte do vegetal.

Seção II

Do Manejo e Conservação da Arborização Urbana

Art. 16- Após a implantação da arborização, será indispensável a vistoria periódica para a realização dos seguintes trabalhos de manejo e conservação:

I – a muda deverá receber irrigação, pelo menos três vezes por semana, em períodos cuja temperatura média ultrapasse os 25° C, ou que não haja precipitação de chuvas; nos demais períodos, a irrigação poderá ser realizada com periodicidade reduzida para duas vezes por semana, pelo período mínimo de um (um) ano;

II – à critério técnico, a muda poderá receber adubação orgânica suplementar por deposição em seu entorno;

III - deverão ser eliminadas brotações laterais, principalmente basais, evitando a competição com os ramos da copa por nutrientes e igualmente evitando o entouceiramento;

IV - retutoramento periódico das mudas;

V - em caso de morte ou supressão de muda a mesma deverá ser repostada, em um período não superior a 6 (seis) meses.

Art. 17- Priorizar o atendimento preventivo à arborização com vistorias periódicas e sistemáticas, tanto para as ações de condução como para reparos às danificações.

Art. 18- A copa e o sistema de raízes deverá ser mantido o mais íntegro possível, recebendo poda somente mediante indicação técnica da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Art. 19- A supressão, poda e o transplante de árvores localizadas em áreas públicas e privadas, deverá obedecer a legislação vigente.

Parágrafo único- Caso seja constatada a presença de nidificação habitada nos vegetais a serem removidos, transplantados ou podados, estes procedimentos deverão ser adiados até o momento da desocupação dos ninhos.

Art. 20 – Em caso de supressão, a compensação deverá ser efetuada de acordo com a legislação vigente.

Art. 21- A Secretaria Municipal do Meio Ambiente poderá eliminar, a critério técnico, as mudas nascidas no passeio público ou indevidamente plantadas, no caso de espécies incompatíveis com o Plano Diretor de Arborização Urbana.

Art. 22- A Secretaria Municipal do Meio Ambiente deverá promover a capacitação permanente da mão-de-obra, para a manutenção das árvores do Município.

Parágrafo único- Quando se tratar de mão-de-obra terceirizada, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente exigirá comprovação da capacitação para trabalhos em arborização.

Seção III

Da Poda

Art. 23- As podas de ramos, quando necessárias, deverão ser autorizadas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, e executadas conforme a legislação vigente.

Art. 24 - A poda de raízes só será possível, se executada em casos especiais, mediante a presença de técnicos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente ou de profissionais legalmente habilitados, sob orientação desta secretaria.

Seção IV

Do Plano de Manejo

Art. 25- O Plano de Manejo atenderá aos seguintes objetivos:

I - unificar a metodologia de trabalho nos diferentes setores da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, quanto ao manejo a ser aplicado na arborização;

II - diagnosticar a população de árvores da cidade por meio de inventário, que caracterize qualitativa e quantitativamente a arborização urbana, mapeando o local e a espécie na forma de cadastro informatizado, mantendo-o permanentemente atualizado;

III - definir zonas, embasado nos resultados do diagnóstico, com objetivo de caracterizar diferentes regiões do município, de acordo com as peculiaridades da arborização e meio ambiente que a constitui, para servir de base para o planejamento de ações e melhoria da qualidade ambiental de cada zona;

IV - definir metas plurianuais de implantação do Plano Diretor de Arborização Urbana, com cronogramas de execução de plantios e replantios;

V - elencar as espécies a serem utilizadas na arborização urbana nos diferentes tipos de ambientes urbanos, de acordo com as zonas definidas, os objetivos e diretrizes do Plano Diretor de Arborização Urbana.

VI - identificar com base no inventário, a ocorrência de espécies indesejadas na arborização urbana, e definir metodologia de substituição gradual destes exemplares (espécies tóxicas, sujeitas a organismos patógenos típicos, árvores ocas comprometidas) com vistas a promover a revitalização da arborização;

VII - definir metodologia de combate à erva-de-passarinho. (hemiparasita que provoca mortalidade em espécies arbóreas);

VIII - dimensionar equipes e equipamentos necessários para o manejo da arborização urbana, embasado em planejamento prévio a ser definido;

IX - estabelecer critérios técnicos de manejo preventivo da arborização urbana;

X - identificar áreas potenciais para novos plantios, estabelecendo prioridades e hierarquias para a implantação, priorizando as zonas menos arborizadas;

XI - identificar índice de área verde, em função da densidade da arborização diagnosticada.

Seção V

Dos Transplantes

Art. 26- Os transplantes vegetais, quando necessários, deverão ser autorizados pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, e executados conforme a legislação vigente, cabendo à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, e definir o local de destino dos transplantes.

Art. 27- O período mínimo de acompanhamento profissional do vegetal transplantado será de dezoito meses, devendo ser apresentado relatório pelo responsável técnico, informando as condições do(s) vegetal (is) transplantado (s), e o local de destino do (s) mesmo (s), acompanhado de registro fotográfico, assim definido:

a) até 3 (três) dias úteis após a realização do transplante;

b) após 30 (trinta) dias da realização do transplante;

c) após 90 (noventa) dias da realização do transplante;

d) após 6 (seis) meses da realização do transplante;

e) após 12 (doze) meses da realização do transplante;

f) após 18 (dezoito) meses da realização do transplante.

Art. 28- A qualquer tempo, quando houver alterações das condições do vegetal transplantado, inclusive morte do mesmo, o responsável técnico deverá apresentar relatório informando sobre as prováveis causas das alterações, ou em caso de morte do vegetal transplantado, deverá atender a legislação vigente.

Art. 29- O local de destino do vegetal transplantado, incluindo passeio, meio-fio, redes de infra-estrutura, canteiros, vegetação e demais equipamentos públicos, deverão permanecer em condições adequadas após o transplante, cabendo ao responsável pelo procedimento, a sua reparação e/ou reposição, em caso de danos decorrentes do transplante.

Seção VI Da Vegetação em Áreas Privadas

Art. 30- Todo estacionamento de veículos ao ar livre deverá ser arborizado, de acordo com a legislação vigente.

Parágrafo único- O projeto de arborização deverá atender as especificações constantes no Art. 11, e a execução do mesmo deverá atender ao disposto no Anexo II.

Art. 31- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2006.

BETO MOESCH,
Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente.

ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DAS MUDAS PARA PLANTIOS EM VIAS PÚBLICAS

PALMEIRAS		
ALTURA DO ESTIPE	ALTURA TOTAL	DIÂMETRO A 1,3 m DO SOLO
3,0 m	4,0 m	0,15 m

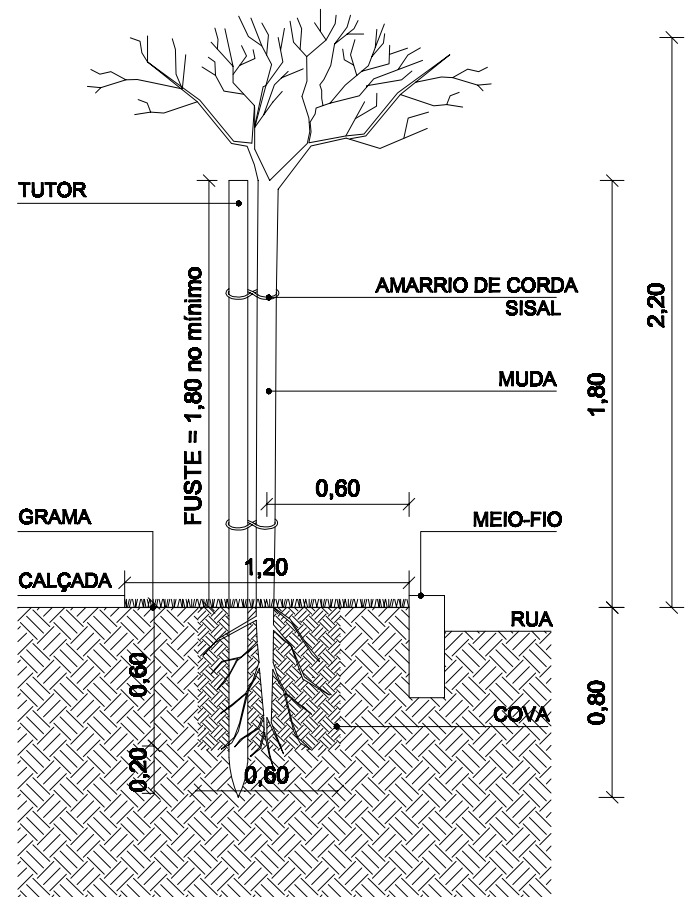
OUTRAS ESPÉCIES ARBÓREAS		
ALTURA DO FUSTE	ALTURA TOTAL	DIÂMETRO A 1,3 m DO SOLO
1,8 m	2,20 m	0,02 m

OUTRAS ESPECIFICAÇÕES:

- ESTAR LIVRE DE PRAGAS E DOENÇAS;
- POSSUIR RAÍZES BEM FORMADAS E COM VITALIDADE;
- ESTAR VIÇOSA E RESISTENTE, CAPAZ DE SOBREVIVER A PLENO SOL;
- SER ORIGINADA DE VIVEIRO CADASTRADO NA SEMA/DEFAP/RS, E POSSUIR CERTIFICAÇÃO;
- TER ESTADO EXPOSTA A PLENO SOL NO VIVEIRO PELO PERÍODO MÍNIMO 6 MESES;
- POSSUIR FUSTE RETILÍNEO, RIJO E LENHOSO SEM DEFORMAÇÕES OU TORTUOSIDADES QUE COMPROMETAM O SEU USO NA ARBORIZAÇÃO URBANA;
- O SISTEMA RADICULAR DEVE ESTAR EMBALADO EM SACO PLÁSTICO OU BOMBONAS PLÁSTICAS OU DE LATA;
- A EMBALAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO 14 LITROS DE SUBSTRATO.

FUSTE: Porção inferior do tronco de uma árvore, desde o solo até a primeira inserção de galhos;
ESTIPE: É o caule das Palmeiras, compreendendo desde a inserção com o solo até a gema que antecede a copa.

ANEXO II



MUDA PADRÃO

EDITAIS



RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 85/07 PROCESSO 001.019284.07.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

FUNDIÇÃO ALEA LTDA. LOTE: 1.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 109/07 – PROCESSO 001.023828.07.2, aquisição de software gráfico intellicad, coreldraw e abobe, para a Procuradoria-Geral do Município e Secretaria Municipal de Educação, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 26 de junho de 2007.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 26 de junho de 2007.
TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

PREGÃO ELETRÔNICO 113/07 – PROCESSO 001.023832.07.0, aquisição de material de consumo hospitalar, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal de Saúde.

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 26 de junho de 2007.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 26 de junho de 2007.
TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

PREGÃO ELETRÔNICO 114/07 – PROCESSO 001.023833.07.6, aquisição de material de consumo hospitalar, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal de Saúde.

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 26 de junho de 2007.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INÍCIO da disputa: Às 9h30min do dia 28 de junho de 2007.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

PREGÃO ELETRÔNICO 118/07 – PROCESSO 001.023837.07.1, aquisição de ferro e tela, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal de Saúde, e para os demais órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 26 de junho de 2007.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 26 de junho de 2007.
TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

PREGÃO ELETRÔNICO 121/07 – PROCESSO 001.023840.07.2, aquisição de medicamentos humanos, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal de Saúde.

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 26 de junho de 2007.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 26 de junho de 2007.
TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acs@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

Porto Alegre, 12 de junho de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

EDITAL 41/07

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, criado e institucionalizado pela Lei Complementar Municipal 534, de 28

de dezembro de 2005, através de seu Presidente, na forma do inciso IV do artigo 18 da referida lei, torna público as pautas das sessões de julgamentos da 1ª e 2ª Câmaras que realizar-se-ão nos dias 15 de junho, às 9h, e 14 de junho, às 14h, respectivamente, na sala de sessões do Tribunal, localizada na Rua Uruguai 277 – 12º andar, nesta Capital.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 14 DE JUNHO DE 2007

RECURSOS VOLUNTÁRIOS
CONS. DANIEL LETTI GRAZZIOTIN
ASSUNTO : IPTU-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA
PROCESSO 001 058260 06 4 (001 001247 06 9)
Req.: COMPANHIA ZAFFARI COMÉRCIO E INDÚSTRIA

RECURSOS DE OFÍCIO
CONS. HELENA TEREZINHA DO AMARAL GOMES
ASSUNTO : IPTU-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE
PROCESSO 001 001099 05 1
Req.: RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DE EDUCACAO

CONS. UBIRAJARA DA SILVA PRATES
ASSUNTO : IPTU-RESTITUIÇÃO
PROCESSO 001 024664 05 7
Req.: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO JARDIM SABARÁ

CONS. FERNANDO VICENZI
ASSUNTO : ITBI-RESTITUIÇÃO
PROCESSO 001 033606 06 4
Req.: MARIA MARLENE NUNES DE MORAES

ASSUNTO : IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO
PROCESSO 001 012073 06 7
Req.: MARIA HELENA CARVALHO

CONS. CARLOS ALBERTO FONSECA DE OLIVEIRA
ASSUNTO : ITBI-RESTITUIÇÃO
PROCESSO 001 005402 07 7
Req.: REGIS BORN

PROCESSO 001 060162 06 6
Req.: ROSANE MARIA KORTZ
ASSUNTO : ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE
PROCESSO 001 052797 03 1
Req.: HARAS JOTER LTDA

CONSª. CRISTINA LENGLE
ASSUNTO : IPTU-RESTITUIÇÃO
PROCESSO 001 042977 04 5
Req.: GOLDSZTEIN S/A ADMINISTRAÇÃO E INCORPORAÇÕES

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 15 DE JUNHO DE 2007

RECURSOS VOLUNTÁRIOS
CONS. SEDINEI ANTUNES DE SOUZA JUNIOR
ASSUNTO : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

Prefeitura lança oficialmente programa de microcrédito

O programa municipal Porto Alegre Microcrédito será lançado oficialmente nesta quarta-feira, às 15h, em solenidade no salão nobre do Paço Municipal. Na ocasião, será apresentada a efetivação dos primeiros financiamentos do programa, feitos pelos agentes Caixa RS e Portosol. O Porto Alegre Microcrédito é uma iniciativa de governança destinada a fomentar o empreendedorismo na cidade.

Ele faz parte de convênio assinado em setembro entre prefeitura, governo do Estado, Caixa-RS, Portosol, Comissão Municipal de Emprego, Inrod, Sebrae-RS, Sesi-RS, Senai-RS e Conselho do Orçamento Participativo. O convênio constitui-se em uma rede de apoio e de estímulo ao



empreendedorismo e ao desenvolvimento local, com a identificação de negócios que possam potencializar o crescimento econômico e social da cidade.

Agentes de desenvolvimento local foram capacitados para verificar em cada uma das 17 regiões da cidade pequenos empreendedores e pessoas que trabalham por conta própria ou

estão ligadas à rede de economia popular e solidária com capacidade para iniciar ou ampliar seus negócios, de forma a potencializar e fomentar o desenvolvimento local.

Podem ser beneficiados pelo programa micro e pequenos empresários; prestadores de serviços; profissionais liberais e do comércio em geral; restaurantes; minimercados; padarias; artesãos;

costureiras e doceiras, entre outras atividades.

Municípios debatem formação de consórcio para resíduos sólidos

As cidades da Associação dos Municípios da Grande Porto Alegre (Granpal) realizarão estudo técnico para a formação de um consórcio metropolitano de resíduos sólidos. A decisão foi anunciada ontem durante reunião da entidade na Câmara Municipal de Santo Antônio da Patrulha. A Granpal é integrada, além de Porto Alegre, por 11 municípios da região metropolitana (Alvorada, Cachoeirinha, Canoas, Esteio, Glorinha, Gravataí, Nova Santa Rita, Santo Antônio da Patrulha, Sapucaia do Sul e Viamão).

Em parceria com a Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional (Metroplan), o trabalho levará em conta as características e objetivos de cada município, bem como questões ambientais. O estudo deverá contar com recursos de R\$ 800 mil destinados pelo Ministério das Cidades para atualização do Plano Diretor de Resíduos Sólidos, elaborado pela Metroplan.

Da pauta do encontro também foram acertadas duas reuniões. A primeira, com técnicos da Metroplan e representantes de departamentos jurídicos e procuradorias das cidades, vai debater a lei dos consórcios. A outra, entre técnicos da Metroplan e das secretarias de planejamento de cada município, discutirá a formação de um fórum que crie estratégias e apresente modelos de organização territorial dos planos diretores. Conforme o superintendente da Metroplan, Nelson Lídio Nunes, o objetivo é desenvolver políticas públicas de integração entre os municípios, como na área de transporte público.

A próxima reunião da Granpal será no dia 10 de julho, na sede da Famurs, em Porto Alegre, para debater questões como lei seca e integração das políticas de segurança. Também é esperada a participação de representantes da Secretaria Estadual de Segurança Pública.

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



O projeto levará em conta as características e objetivos de cada município, bem como questões ambientais

Nova edição do guia ilustrado será lançada hoje

A 11ª edição do Guia Ilustrado de Porto Alegre será lançada hoje às 19h30, no StudioClio (rua José do Patrocínio, 698 – Cidade Baixa). O Guia é editado pela Photomundi, com patrocínio e orientação técnica do Escritório Municipal de Turismo. A nova edição do mapa lúdico tem 50cm x 70cm e traz informações turísticas e de serviços. Novas ruas e atrativos foram adicionados e as regiões do Centro e do bairro Moinhos de Vento ganharam maior visibilidade, em mapas personalizados. O segmento turismo de negócios também foi contemplado, tendo em vista a participação expressiva que ocupa no movimento de turistas da cidade.

O Guia Ilustrado de Porto Alegre tem duas edições anuais. O material é distribuído gratuitamente nos 141 táxis que atendem o Aeroporto Internacional Salgado Filho, em uma iniciativa inédita no país. O mapa pode ser encontrado também nos nove centros do Serviço de Atenção ao Turista (SAT) do Escritório Municipal de Turismo e tem versão virtual disponível nos sites www.photomundi.com.br e www.portoalegre.rs.gov.br/turismo.

Escolas participam de seminário de esporte, cultura e lazer

O 2º Seminário Estadual de Esporte, Lazer e Educação Abrindo Espaços na Cidade que Aprende reunirá professores, comunidade e outros integrantes do Programa Escola Aberta (PEA), no próximo sábado, 16, das 14h às 17h30, na escola de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini (rua Tenente Arizoly Fagundes, 250). O objetivo do evento é promover um espaço de reflexão, discussão e articulação de ações de responsabilidade social, protagonismo, inclusão e gestão, com enfoque na importância do esporte e lazer como prática educacional, com vistas à erradicação do trabalho infantil e promoção da cultura de paz. As escolas farão relatos dos trabalhos realizados sobre a erradicação do trabalho infantil e a importância do esporte e lazer como prática educacional.

Paralelamente ao seminário, acontecerá uma feira de artesanato com produtos elaborados, nas oficinas do PEA, que ocorrerem, aos finais de semana, nas 34 escolas da rede. Cestaria à base de jornal e garrafas PET, customização de roupas e artigos de decoração feitos com filtros usados de café integrarão a mostra.

CÂMARA MUNICIPAL

Exposição conta história de Lutzenberger

Dentro da programação da Quinzena do Meio Ambiente, a Câmara Municipal promove, até 30 de julho, no Salão Adel Carvalho, a exposição “Lutzenberger”. Criada pelo Memorial da Casa, a mostra retrata a trajetória do ambientalista gaúcho conhecido e respeitado mundialmente por sua luta em defesa da natureza. São 20 banners inspirados em *Sinfonia Inacabada*, biografia de José Lutzenberger escrita por Lílian Dreyer. Estão expostos também objetos pessoais do ecologista pertencentes ao acervo da Fundação Gaia.

“A exposição foi concebida para mostrar o esforço pioneiro de Lutzenberger na defesa de um desenvolvimento sustentável, principalmente na agricultura e no uso dos recursos não-renováveis, antevendo, décadas atrás, os perigos da globalização, nas suas atuais tendências, para a humanidade”, diz o coordenador do Memorial da Câmara, Jorge Barcellos.

A mostra pode ser visitada de segundas a quintas-feiras, das 9 às 18 horas, e, nas sextas-feiras, das 9 às 16 horas, na Avenida Loureiro da Silva, 255. Informações e agendamento de visitas orientadas pelos telefones (51) 3220-4187 e 3220-4318.

Quem foi Lutzenberger

Nascido em 17 de dezembro de 1926, em Porto Alegre, Lutzenberger formou-se engenheiro-agrônomo pela Ufrgs em 1950 e fez pós-graduação em Ciência do Solo na Louisiana State University. Trabalhou para empresas de adubos químicos, mas, em 1970, após 13 anos como executivo da Basf, passou a denunciar o uso indiscriminado de agrotóxicos e a dedicar-se à defesa do desenvolvimento sustentável. Em 1988, recebeu, na Suécia, o prêmio The Right Livelihood Award, considerado o Nobel Alternativo, sendo definido pela imprensa como “pai do ambientalismo brasileiro”.

Lutz, como era chamado, foi um dos fundadores da Associação Gaúcha de Proteção ao Ambiente Natural (Agapan), a primeira entidade ecológica da América Latina, e criou a Fundação Gaia. Escreveu diversos livros, entre eles *Fim do Futuro? - Manifesto Ecológico Brasileiro*, de 1976, e coordenou os estudos ecológicos do Plano Diretor do Delta do Jacuí, entre outras atividades.

Em março de 1990, foi nomeado secretário-especial do Meio Ambiente da Presidência da República, cargo que exerceu até 1992. Nesse período, teve papel decisivo na demarcação de terras indígenas, em especial a dos ianomamis, em Roraima, na assinatura do Tratado da Antártida, na Convenção das Baleias e na participação das conferências preparatórias da Conferência Mundial do Ambiente, a Rio-92. Morreu em maio de 2002, aos 75 anos.

Combate ao Trabalho Infantil

A Tribuna Popular da Câmara Municipal foi ocupada pela socióloga Eridan Magalhães e pela pediatra Jacqueline Gatti Elbern. Ambas são integrantes do Fórum Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Trabalhador Adolescente, e lembraram o transcurso, em 12 de junho, do Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil.

Ambas chamaram a atenção dos parlamentares para problema que ocorre ao lado da Câmara Municipal, na chamada Vila Chocolate. Segundo elas, as crianças que moram nessa vila, além de não estudarem, trabalham dentro das próprias casas reciclando dejetos e se alimentam do lixo recolhido em ruas da cidade.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 3046 – Quinta-feira, 14 de Junho de 2007

Sábado é dia de vacinação contra a paralisia infantil

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) pretende vacinar 90.426 crianças menores de cinco anos contra a poliomielite no próximo sábado, 16, na Campanha Nacional de Vacinação contra a Paralisia Infantil. Mesmo as crianças com imunizações em dia, com as três doses e reforço, ou que tenham participado de outras campanhas, devem ser levadas aos postos. A meta foi estabelecida pelo Ministério da Saúde e significa 95% das crianças nesta faixa etária.

A vacinação será realizada em 229 pontos da cidade.

Todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS) estarão abertas das 8h às 18h. As equipes do Programa de Saúde da Família (PSF) e postos volantes nos principais shoppings da cidade, supermercados e lojas de rede, além da rodoviária, das 8h às 17h. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone 156.

Passage livre — A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) informa que sábado, 16, é dia de passage livre na frota de ônibus da Capital, em razão da campanha de vacinação. A frota atenderá com 800 ônibus.

Paralisia Infantil

A paralisia infantil é uma doença infecciosa causada por um vírus que atinge o sistema nervoso, podendo deixar seqüelas e até causar a morte. Os últimos registros no país são de 1989, com 35 casos, sendo oito na região Sul. A doença continua em outros continentes, representando risco de retorno do vírus ao nosso país. O objetivo da campanha em Porto Alegre é evitar a reincidência da poliomielite, já que existem casos da doença registrados na África e Ásia.

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



A meta é vacinar 95% das crianças menores de cinco anos

Prefeitura capacita jovens portadores de necessidades especiais

Uma ação descentralizada entre a Secretaria Municipal de Educação (Smed) e o Centro de Capacitação Digital da Procempa levará cursos de informática a alunos das escolas municipais de Educação Especial de Porto Alegre. A iniciativa, inédita na capital, beneficiará, inicialmente, alunos da zona sul. O projeto-piloto inicia hoje, às 10h, na Escola Especial de Ensino Fundamental Elyseu Paglioli (rua Butuí, 221, bairro Cristal).

Serão duas turmas, com um total de 12 alunos, de 15 a 21 anos. Eles terão aulas de Introdução à Informática, Windows, pacote Office (Word, Excel e Power Point) e Internet. O curso será ministrado por monitores da Procempa.

As aulas terão uma hora de duração, duas vezes por semana, por três meses. A proposta do projeto é estender a capacitação às quatro escolas municipais de Educação Especial de Porto Alegre.

Escola Elyseu Paglioli

A Escola Especial Municipal de Ensino Fundamental Elyseu Paglioli foi criada em 1988. Atualmente, conta com um total de 170 alunos de zero a 21 anos (cadeirantes, portadores de deficiência mental e pessoas com transtorno de desenvolvimento). As atividades curriculares são complementadas por oficinas de teatro e fotografia entre outras.

Hoje na Prefeitura

BRASILALFABETIZADO - Desenhos, poesias e redações realizados pela turma de 25 alunas do Programa Brasil Alfabetizado serão expostos na Pré-Conferência de Assistência Social da Região Noroeste, hoje, 14. O evento acontecerá das 13h às 17h, no salão paroquial da Igreja São Vicente Pallotti (rua Tupi, 23, bairro Passo D'Areia). Promoção conjunta do Conselho Municipal de Assistência Social e Fundação de Assistência Social e Cidadania.

ARTES PLÁSTICAS - Até 15 de julho, a exposição Metamorphoses, da artista plástica Mariza Monte, permanece no quarto andar da Usina do Gasômetro.

EDUCAÇÃO - A Escola Municipal de Ensino Infantil Maria Marques Fernandes (avenida Santo Dias da Silva, 550, bairro Lomba do Pinheiro) festeja hoje 38 anos. A escola, que funciona em turno integral, possui quatro professores, 22 funcionários, 15 estagiários de pedagogia e 119 alunos.

Refletir sobre práticas de ensino inclusivas e responder à diversidade de estilos de aprendizagem nas salas de aula são as propostas do **curso Educar na Diversidade**, que se inicia hoje e termina dia 23 de agosto, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Larry José Ribeiro Alves (avenida Economista Nilo Wulff, s/nº, Restinga Nova).

FUMPROARTE - O novo edital do Fundo Municipal de Apoio à Atividade Artística e Cultural (Fumproarte) para o segundo semestre de 2007 já está à disposição. O período para inscrever projetos será entre os dias 2 e 20 julho. Para orientar os artistas e pesquisadores interessados no financiamento, será oferecido treinamento gratuito na Secretaria Municipal da Cultura: avenida Independência, 453. As inscrições devem ser efetuadas junto à gerência do Fumproarte, por telefone (51 3289-8016 e 3289-8017) ou e-mail (fumproarte@smc.prefpoa.com.br).

BLOQUEIOS - Um trecho da pista da avenida Neuzza Brizola está bloqueado ao tráfego de veículos, no trecho entre a avenida Protásio Alves e a rua Vicente da Fontoura, até 30 de junho. O motivo do bloqueio parcial é o lançamento da rede de esgoto e do coletor cloacal ligados ao Interceptor do Canal São Vicente. A **rua Avai** ficará bloqueada ao trânsito de veículos no trecho compreendido entre as avenidas Loureiro da Silva e João Pessoa, das 9h às 18h, em razão de obra de asfaltamento realizado pela Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov), a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) informa que

LAÇADOR - A prefeitura lançou o concurso fotográfico "Olhares sobre o Laçador". Cada pessoa pode participar com até três fotos, impressas em papel fotográfico no tamanho 20x25cm, coloridas ou em preto e branco, devendo constar no verso somente seu pseudônimo. A ficha de inscrição deve ser entregue junto com as fotos até o dia 2 de julho no Bolicho do Gaudério (Shopping Total, loja 1229, Av. Cristóvão Colombo, 845), ou na portaria da prefeitura, no Paço Municipal (Praça Montevideo, 10). Mais informações pelo e-mail marketing.poa@shoppingtotal.com.br

ECONOMIA SOLIDÁRIA - Até hoje, 14, a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) apresenta na reunião da Rede Urbal, na cidade de Córdoba, na Espanha, ações e projetos desenvolvidos na área de economia solidária. O secretário Idenir Cecchim representa o prefeito José Fogaça no evento, que tem como objetivo a troca de experiências sobre a relação entre Orçamento Participativo e Economia Solidária, aliada ao desenvolvimento socioeconômico local e sustentável.

CAMPANHA DO AGASALHO - Passageiros do *city tour* e demais interessados poderão fazer doações de roupas, calçados e alimentos no posto de arrecadação existente na central do Linha Turismo (travessa do Carmo, 84, Cidade Baixa). Até o dia 30 de setembro, **os 24 terminais de ônibus da Carris** têm postos de coleta para que os passageiros depositem peças de roupas e calçados. Os ônibus da companhia também receberão os donativos: basta entregá-los aos cobradores e motoristas. Existem, ainda, dois postos de arrecadação na sede da empresa (rua Albion, 385, bairro São José), na recepção e no bonde onde funciona o Sistema de Atendimento ao Cliente Carris (Sacc).

MERCADO PÚBLICO - (das 8h às 19h) - Feira do dia dos namorados com a participação de 55 artesãos dos grupos de artesanato da Smic, Incubadora da Mulher da Zona Norte, Clubes de Mães do Programa Mulher e também artesãos individuais. A feira acontece até sábado, 16, no segundo piso.

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****LEI Nº 10.199, de 11 de junho de 2007.**

Institui o Estatuto do Pedestre, assegura os direitos e fixa os deveres do pedestre, assegura direitos à Pessoa Portadora de Deficiência (PPD), determina ao Executivo Municipal a constituição do Conselho Municipal dos Direitos e Deveres do Pedestre (CONSEPE) e a instituição da Ouvidoria do Pedestre, institui a Semana do Pedestre, que ocorrerá na primeira semana de setembro de cada ano, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Capítulo I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica instituído o Estatuto do Pedestre.

Parágrafo único. Para fins desta Lei, pedestre é todo aquele que utiliza as vias, os passeios, as calçadas e as praças públicas a pé, em carrinho de bebê ou em cadeira de rodas, ficando o ciclista desmontado e empurrando a bicicleta equiparado ao pedestre em direitos e deveres.

Art. 2º Todos os pedestres têm o direito à livre paisagem visual, ao meio ambiente saudável e ao desenvolvimento sustentável da Cidade, o direito de ir e vir, de circular livremente, a pé, em carrinho de bebê ou em cadeira de rodas, nas travessias de vias, calçadas, praças e passeios públicos, sem obstáculos de qualquer natureza, sendo-lhes assegurado mobilidade, acessibilidade, conforto, segurança e, especialmente às pessoas portadoras de deficiência e àquelas da terceira idade, proteção.

Capítulo II

DOS DIREITOS DO PEDESTRE

Art. 3º São assegurados ao pedestre os seguintes direitos:

I – VETADO;

II – VETADO;

III – sinalizadores luminosos e sonoras nas portas de garagens;

IV – faixas seletivas nas vias públicas, sinalizadas horizontal e verticalmente;

V – priorização do sistema de iluminação pública nas calçadas, nas praças, nos passeios públicos, nas faixas de pedestres, nos terminais de transporte público e nas paradas de transporte público;

VI – tempo de travessia de vias adequado e sinalização objetiva, quando a travessia necessitar ser feita em duas etapas;

VII – passarelas com segregação de vias, que impeçam o trânsito de pedestre por baixo dessas;

VIII – sinais de trânsito luminosos, em bom estado de conservação, com temporizadores que alertem o pedestre sobre o tempo restante de travessia;

IX – ciclovias municipais com sistema de sinalização horizontal e vertical, utilizando materiais refletivos para a visualização noturna de ciclistas e de pedestres; e

X – equipamento e mobiliário urbano que facilitem a mobilidade e acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência e aquelas da terceira idade.

§ 1º É assegurada ao pedestre a prioridade sobre todos os meios de transporte.

§ 2º Será considerado conduta anti-social todo comportamento individual ou em grupo de concessionárias e permissionárias de serviços públicos que impeçam ou restrinjam o pedestre de exercer o seu direito de circulação.

Capítulo III

DOS DEVERES DO PEDESTRE

Art. 4º São deveres do pedestre:

I – zelar pelo cumprimento do Estatuto do Pedestre, comunicando ao Poder Público infrações e descumprimentos;

II – permanecer e andar nas calçadas e somente atravessar as vias nas faixas destinadas aos pedestres;

III – respeitar a sinalização, zelar por sua conservação, utilizar as faixas de segurança e as passarelas;

IV – atravessar somente em trajetória perpendicular às vias;

V – atravessar as vias somente quando o sinal estiver aberto;

VI – ajudar crianças, idosos e pessoas portadoras de deficiência na travessia de vias de grande circulação;

VII – não jogar lixo nas vias, nas calçadas, nas praças e nos passeios públicos;

VIII – caminhar pelo acostamento ou, quando esse não existir, pela lateral da pista nas vias sem calçada, sempre de frente para os veículos;

IX – obedecer à sinalização de trânsito;

X – manter seus cães, no caso de mordedores e bravios, com coleiras e focinheiras; e

XI – portar coletor de fezes para seus cães, quando caminhar nas vias, nos passeios, nas calçadas e nas praças públicas.

Art. 5º VETADO

I – VETADO;

II – VETADO:

a) VETADO;

b) VETADO.

Capítulo IV

DOS DIREITOS DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA

Art. 6º Fica assegurado à Pessoa Portadora de Deficiência (PPD) o direito à inclusão social como garantia à acessibilidade, à mobilidade e à eliminação das barreiras arquitetônicas que impeçam a livre circulação e a mobilidade dessas pessoas.

Art. 7º O Município, nos projetos de reestruturação urbana, reforma de calçadas, praças, passeios públicos e locais de travessia de pedestres, ouvirá o Conselho Municipal dos Direitos e Deveres do Pedestre para a incorporação das modificações que atendam à PPD.

Parágrafo único. Nos projetos de que trata o “caput” deste artigo, as rampas para os portadores de deficiência, ou com mobilidade reduzida, devem ter inclinações adequadas, marcadas com faixa de alerta tátil e, em seus limites, com Símbolo Internacional de Acesso – SAI –, em conformidade com o disposto nos arts. 83 e 94 do Código de Trânsito Brasileiro.

Capítulo V

DAS OBRIGAÇÕES DAS CONCESSIONÁRIAS E PERMISSIONÁRIAS DE SERVIÇO PÚBLICO

Art. 8º As concessionárias e permissionárias de serviço público que possuam, nas calçadas, nas praças e nos passeios públicos equipamentos urbanos como terminais e pontos de ônibus com suas cabines, telefones públicos, coletores de lixo, postes de iluminação pública, caixas coletoras de correspondência, quiosques diversos e placas de publicidade, dentre outros, que estejam em desacordo com o disposto no art. 3º e seus incisos desta Lei deverão adequar-se a esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados de sua publicação.

Art. 9º VETADO.

Parágrafo único. VETADO

I – VETADO

II – VETADO.

Art. 10. VETADO .

Capítulo VI

DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS E DEVERES DO PEDESTRE

Art. 11. VETADO.

Art. 12. VETADO :

I – VETADO;

II – VETADO;

III – VETADO;

IV – VETADO.

Art. 13. O CONSEPE será composto por:

I – 05 (cinco) representantes de associações de PPDs;

II – 01 (um) representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMAM);

III – 01 (um) representante da Secretaria do Planejamento Municipal (SPM);

IV – 01 (um) representante da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC);

V – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Coordenação Po-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

falta, código dois, do dia 30.12.04, apresentada por DINARTE SANTOS DA ROSA, 34337.0/01, operário especializado, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base no pronunciamento da chefia.

Processo 1.2264.07.2 – Indefere a solicitação apresentada por ANOR JORGE MACIEL FERNANDES, 20020.0 e EDUARDO GOMES, 37574.6, ambos médicos; LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA, arquivista, 5954.0; PAULO RODRIGUES CERQUEIRA, assistente administrativo, 33390.9; GILMAR GASPAS SILVA, agente de fiscalização, 12204.2; PEDRO RONI DA SILVA, 21649.8, JOSE ZEFERINO ALVES VARGAS FILHO, 22627.3 e JUSSARA B. RODRIGUES ORISTIN, 20443.5, todos assistentes administrativos; e PAULO ALBERTO PACHECO DE SOUZA, auxiliar de serviços técnicos, 11027.0, da Secretaria Municipal de Saúde, de concessão de gratificação por trabalho técnico especializado, por falta de amparo legal.

Processo 1.15194.07.8 – Indefere, em 4.6.07, a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo, por FREDOLINO DIAS PRADO, 29763.2/1, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, por falta de amparo legal.

Processo 1.23862.07.6 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por RICARDO FALKENBERG ALBANUS, 31989.5, engenheiro, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 1º.1.07.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.31892.05.1 - Defere, em 4.6.07, em relação a REGINA MARIA CRUZ DIEGUEZ, 323047, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:
Prefeitura Municipal de São José do Norte: de 19.8.66 a 31.12.66.
Total averbado: 135 dias = 0 anos 4 meses 15 dias.

Processo 1.22168.07.9 - Defere, em 4.6.07, em relação a CEZAR PAULINO NUNES BASTOS, 82937, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a averbação de tempo de serviço público, prestado às Forças Armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

CÂMARA

RESOLUÇÃO 2.051, DE 11 DE JUNHO DE 2007

Concede o Prêmio de Cidadania e Direitos Humanos Herbert de Souza à Senhora Enid Diva Marx Backes, na modalidade personalidade, à União das Associações de Moradores de Porto Alegre (UAMPA), na modalidade entidade, e à Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica (CGTEE), na modalidade empresa.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio de Cidadania e Direitos Humanos Herbert de Souza, nos termos da Resolução nº 1.362, de 15 de dezembro de 1997, nas seguintes modalidades:

- I – personalidade: à Senhora Enid Diva Marx Backes;
- II – entidade: à União das Associações de Moradores de Porto Alegre (UAMPA); e
- III – empresa: à Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica (CGTEE).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 DE JUNHO DE 2007.

MARIA CELESTE,
Presidenta.

Registre-se e publique-se:
ALCEU BRASINHA,
1º Secretário.

RESOLUÇÃO 2.052, DE 11 DE JUNHO DE 2007

Concede o título honorífico de Líder Comunitária à Senhora Ana Isabel Alves Godoy.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Líder Comunitária à Senhora Ana Isabel Alves Godoy, nos termos da Resolução nº 726, de 22 de outubro de 1979.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 DE JUNHO DE 2007.

MARIA CELESTE,
Presidenta.

Registre-se e publique-se:
ALCEU BRASINHA,
1º Secretário.

RESOLUÇÃO 2.053, DE 11 DE JUNHO DE 2007

Concede o prêmio literário “Érico Veríssimo” ao Senhor Pedrinho Arcides Guareschi.

Ministério do Exército: de 15.1.75 a 14.11.75.
Total averbado: 299 dias = 0 ano 9 meses 29 dias.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.18423.07.8 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Educação Física, da Universidade Luterana do Brasil, no 1º semestre letivo de 2007, apresentada por CARLOS ALBERTO DE CASTRO LIMA, técnico em enfermagem, 586034, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de até 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 7.705.07.1 – Defere, em 30.5.07, a solicitação de dispensa, para assistir aulas obrigatórias do curso de Licenciatura em Pedagogia, oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, para o primeiro semestre letivo de 2007, apresentado por JANAÍNA SILVA DOS SANTOS, 39492.3, monitora, lotada na Casa de Passagem, no limite máximo de 10 horas semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Estagiários

COORDENADORA DE ESTÁGIOS DO PREVIMPA:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso 46 de 22.1.07, de EDISON ALVES JORGE, 80101.2, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, a contar de 1º.6.07, através da solicitação 16.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o prêmio literário “Érico Veríssimo” ao Senhor Pedrinho Arcides Guareschi, nos termos da Resolução nº 725, de 22 de outubro de 1979.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 DE JUNHO DE 2007.

MARIA CELESTE,
Presidenta.

Registre-se e publique-se:
ALCEU BRASINHA,
1º Secretário.

RESOLUÇÃO 2.054, DE 11 DE JUNHO DE 2007

Concede o Prêmio Francisco José Zaffari de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente ao Centro de Educação Profissional São João Calábria.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio Francisco José Zaffari de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente ao Centro de Educação Profissional São João Calábria, nos termos do inc. II do art. 1º da Resolução nº 1.561, de 13 de setembro de 2001, alterada pela Resolução nº 1.647, de 26 de junho de 2002.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 DE JUNHO DE 2007.

MARIA CELESTE,
Presidenta.

Registre-se e publique-se:
ALCEU BRASINHA,
1º Secretário.

RESOLUÇÃO 2.055, DE 11 DE JUNHO DE 2007

Concede o Prêmio “Construtor da Paz” à Companhia Zaffari Comércio e Indústria.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

ais, para dois servidores da Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: R\$ 1.140,00, valor total.
DOTAÇÃO: 1501-2558-339039.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 8666/93.
PROCESSO: 001.007449.07.0

Porto Alegre, 5 de junho de 2007.

CONTRATADO: Lizangela Torres da Silva, CPF 900.906.910-91.
OBJETO: Prestar assessoria e realizar oficinas de fotografia em escolas da Rede Municipal de Ensino, no curso "Aportagens

Educativas - Dobra 2 e 3"
VALOR: R\$ 3.920, valor total.
DOTAÇÃO: 1502-2563-339036.
PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação é de cinco meses.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 8666/93.
PROCESSO: 001.010335.07.2

CONTRATADA: N. P. – Eventos e Serviços Ltda CNPJ 07.797.967/0001-95
OBJETO: Inscrição em Seminário Nacional sobre Contratos Ad-

ministrativos, Convênios, Recursos, Transferências e Repasses Voluntários a realizar-se na cidade de Maceió/AL.
VALOR: R\$ 3.590,00, valor total.
DOTAÇÃO: 1501-2558-339039.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 8666/93.
PROCESSO: 001.007449.07.0

Porto Alegre, 6 de junho de 2007.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
Secretária Municipal de Educação.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 002.081038.05.4
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do EPO da Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Vigha Engenharia Ltda.
OBJETO: Fechamento de alvenaria de pedra sob os encontros das pontes da Av. Érico Veríssimo, da Rua Santana, da Rua Ramiro Barcelos com Av. Ipiranga
PRAZO: 180 dias
PREÇO: R\$ 60.638,16.
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1400-1020-4490.51 do exercício de 2007


PROCESSO 002.083004.06.8
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do EPO da Secretaria Municipal de Obras e Viação
CONTRATADA: Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda
OBJETO: Reformulação da Subestação Transformadora de 150 KVA do Túnel da Conceição
PRAZO: 120 dias
PREÇO: R\$ 97.751,22
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1400-2077-339039 do exercício de 2007

INEXIGIBILIDADE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO torna público, de acordo com o processo 002.071646.07.8, a contratação para a "Renovação de assinatura do Jornal Correio do Povo" através da EMPRESA JORNALISTICA CALDAS JUNIOR, com sede na Rua Caldas Junior, 219 – Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ 92.757.798/0001-39, no valor de R\$ 228,00, com inexigibilidade de licitação, com base no artigo 25, Inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de junho de 2007.

MAURICIO DZIEDRICKI,
Secretário Municipal de Obras e Viação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADES


PROCESSO 001.017413.07.9
CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Administração
CONTRATADA: Notadez Informação Ltda
OBJETO: Assinatura da Revista Interesse Público.
PRAZO: 24 meses
MODALIDADE: Inexigibilidade.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2528-339039010000-1
VALOR: R\$ 1.044,00.

PROCESSO 001.008650.07.1
CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Administração
CONTRATADA: PH Sul Teleinformática Ltda.
OBJETO: Instalação de 22 aparelhos Telefônicos Baseline Pró com Bina e Viva-voz
MODALIDADE: Inexigibilidade.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2528-3390391700-1
VALOR: R\$ 7.640,00

PROCESSO 001.025448.07.2
CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Administração
CONTRATADA: Marília da Costa Leitão Sobral
OBJETO: Curso Transformando as Relações Interpessoais.
PRAZO: 13 de junho de 2007 à 14 de dezembro de 2007
MODALIDADE: Inexigibilidade.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2366-339036280000-1
VALOR: R\$ 5.102,40

Porto Alegre, 13 de junho de 2007.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,
Secretária Municipal da Administração.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

GABINETE DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E INVESTIMENTOS
INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.014604.07.8
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através do Gabinete de Captação de Recursos e Investimentos
CONTRATADA: Cia Jornalística J.C. Jarros.
OBJETO: Contratação para realizar uma assinatura anual do Jornal do Comércio
VALOR: R\$ 475,20
DOTAÇÃO: 201-2028-30903901000-1
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.014605.07.4
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através do Gabinete de Captação de Recursos e Investimentos
CONTRATADA: CORAG - Companhia Rio-Grandense de Artes Gráficas.
OBJETO: Contratação de serviços da CORAG, para confecção de 100 adesivos/capas para CD.
VALOR: R\$ 290,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 201-2028-339039630100
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso VIII, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de junho de 2006.

CLAUDIO GILBERTO GANDOLFI,
Coordenador-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
PREGÃO ELETRÔNICO 26/07

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a aquisição de 10 licenças do software Allfusion Erwin Data Modeler, pelo período de três anos, conforme especificações constantes no Anexo I, integrante do presente Edital. Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, <http://www.procempa.com.br> em licitações, sub-seções pregão eletrônico/2007. ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:
ABERTURA de Propostas: 27 de junho de 2007, às 9h30min
INÍCIO da Disputa: 27 de junho de 2007, às 14h30min

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
RESULTADO TOMADA DE PREÇOS 1/07
PROCESSO 005.00328.07.3
FASE FINAL

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção geral em veículos da marca Agrale, de propriedade do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, compreendendo mecânica geral, eletricidade, conserto em fibra de vidro, chapeação, pintura, sistemas hidráulicos, reposição de peças genuínas e retífica de motores.
 A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, designada através da portaria 93/07, torna público o resultado da licitação em epígrafe.
VENCEDORA: PONTES DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - coeficiente de desconto de 0,970 e valor hora de R\$ 47,50.

Porto Alegre, 13 de junho de 2007.

VITOR HUGO MARTINS DORNELLES,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.




Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 002.071705.07.4
ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado e de Áreas Construídas Não Adensáveis.
ALIENANTE: Município de Porto Alegre.
ADQUIRENTE: Marcelo Moreira Krebs, brasileiro, casado, engenheiro civil, Carteira de Identidade 5006875073 SSP/RS, inscrito no CIC/MF 427.960.670-68, residente e domiciliado, nesta Capital, na Rua Luiz Manoel Gonzaga, 100, apto. 1202.
NÚMERO de índices adquiridos: o correspondente a 100,00m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado e 791,29m² de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.
VALOR: o correspondente a R\$ 31.866,00 de Ajuste de Solo Criado e 126.076,24 de áreas construídas Não Adensáveis.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 6 de Junho de 2007.

JOSÉ FORTUNATI,
Secretário do Planejamento Municipal.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.005067.06.5
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: BRS Assistência Técnica Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo, desistência de reajuste e alteração do índice de reajuste para o IPCA-IBGE.
PRAZO: Doze meses, a contar de 15 de agosto de 2007
ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Artigo 57, inciso II.

Porto Alegre, 13 de junho de 2007.

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.

Porto Alegre ganha novo Centro Cultural

A transformação do Teatro de Câmara em Centro Cultural Túlio Piva (rua da República, 575) será marcada por um show e uma exposição permanente. Hoje, a partir das 19h haverá um coquetel oferecido à imprensa e convidados. O show Trajetória, de Antônio Rycardo, acompanhado do violonista João Vicente, apresentará várias homenagens à obra de Túlio Piva, às 21h. Ingressos a R\$ 15.

Além de abrigar palestras e seminários nas manhãs e tardes, shows e peças de teatro durante toda a semana, também estarão expostos à visitação pública objetos pessoais, pertences e originais da obra do compositor gaúcho. Falecido em 1993, Túlio Piva deixou uma obra que inclui

mais de 300 canções, registradas em cerca de dez discos do próprio artista, além de participações em várias dezenas de outros projetos.

O Centro Cultural Túlio Piva já sedia seminários como o curso Formação Histórica da Cultura Ocidental - Momentos Decisivos, ministrado pelo historiador e professor Voltaire Schilling às segundas-feiras, das 18h30 às 20h30, e a série de conferências A Condição Humana - a literatura como invenção e representação do homem ocidental, com vários palestrantes internacionais, aos sábados, das 9h às 12h. Além da programação noturna, em geral dedicada ao teatro, dança e música, estão previstos eventos fixos musicais para públicos variados, da música clássica ao pop contemporâneo.



Divulgação – Banco de Imagens – PMPA

Centro cultural homenageia Túlio Piva falecido em 1993

Galeria do Dmae abre nova exposição hoje

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



A galeria de arte do Departamento Municipal de Água e Esgotos (rua 24 de Outubro, 200, bairro Moinhos de Vento) inaugura hoje, às 19h, a exposição/installação Arquivamento, de Ricardo Mello. O local está aberto para visitas de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h30, sem fechar ao meio-dia. A entrada é franca.

A mostra Arquivamento constitui-se de fotos elaboradas para formar uma extensa série de imagens apropriadas de cenas cinematográficas, capturadas de uma tela de televisão usando-se um videocassete. São inúmeras imagens, retiradas de filmes diferentes, que rompem com as narrativas lineares de suas origens.

De acordo com Ricardo Mello, para estimular a imaginação do espectador, foram utilizados filmes desconhecidos do grande público, já que as cenas muito difundidas anulariam o processo de complementar as narrativas e sentidos daquilo que nos escapa ao olhar. Um dos principais objetivos dessas longas seqüências de fotografias, explica o autor, é “instituir um arquivo para posteriores transposições pictóricas, executadas através de um minucioso trabalho manual”. Também estarão expostos documentos e escritos que explicitam processos de apropriações e transposições do artista.

A exposição está aberta para visitas de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h30

Terceira idade

Será realizado hoje, das 13h às 17h, no campus da UniRitter (Rua Orfanotrófio, 555, auditório Master), o seminário “A Terceira Idade do Século XXI – propostas e desafios”. O evento, promovido pela Coordenação da Política do Idoso, vinculada ao gabinete do vice-prefeito, integra a programação da I Jornada da Maturidade. Durante o encontro, serão abordados temas como educação, corporalidade, longevidade, emoções e mercado de trabalho. Serão palestrantes a pedagoga Denise Costa Ceroni, a gerontóloga Maria Helena Libório e a psicóloga Zhélide Quevedo Hunter.

Informações e inscrições podem ser feitas no protocolo da Secretaria Acadêmica.

Táxi para turistas

O Escritório Municipal de Turismo e o Sindicato de Hotelaria e Gastronomia de Porto Alegre (SindPoa) promovem hoje, às 15h, o 2º Bate-Papo de relacionamento da rede hoteleira e gastronômica com outros setores do receptivo turístico da Capital. O encontro trará como tema o “Serviço de Táxi para Turistas”, que será debatido com os participantes pelo diretor de transportes da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) e o presidente do Sindicato dos Taxistas de Porto Alegre (Sintáxi).

O objetivo dos encontros, promovidos mensalmente, é a qualificação do atendimento ao turista. O Bate-Papo ocorrerá no auditório do Centro de Qualificação Empresarial do SindPoa (Rua Dr. Barros Cassal, 180 - conj. 801).

CÂMARA MUNICIPAL

Denis Nicola expõe releituras de fotos

Releituras em desenho de imagens registradas por repórteres-fotográficos compõem a exposição Réquiem, de Denis Nicola, com visitação até 29 de junho na Galeria Clébio Sória da Câmara Municipal de Porto Alegre. “O que une os desenhos às fotos são os momentos em que elas foram tiradas ou o que significaram para os fotógrafos”, explica. “Quase todas estão ligadas à morte, ao fim da vida em si, às vezes do próprio fotógrafo.”

Os desenhos foram elaborados com fita isolante líquida sobre base plástica (placa de poliestireno) em 2006, como parte do projeto final da disciplina de Desenho da Figura Humana 2 do curso de Artes Visuais/Fotografia do Instituto de Artes da Ufrgs. O objetivo do uso da técnica, segundo Denis, foi criar um diálogo com a transformação sofrida pelas imagens retratadas decorrente da massificação pela mídia e do isolamento do indivíduo diante do excesso de informações retransmitidas.

Denis Nicola nasceu em 1979 em Porto Alegre, cursa Artes Visuais na Ufrgs, é bacharel em Publicidade e Propaganda pela Pucrs e frequentou o curso de Tecnólogo em Fotografia pela Ulbra (não concluído). Em 2006, participou do 17º Salão de Artes Plásticas da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A exposição pode ser visitada das 9 às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9 às 16 horas às sextas-feiras (até 15 horas no último dia). Informações na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255, telefone (51) 3220-4392).



Divulgação

Imagens mostram cena de dor

CCJ aprova projeto para redução de CO²

Foi aprovado nesta terça-feira (12/6) pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara Municipal parecer favorável a projeto de lei que prevê a criação de programa para limitar as emissões de dióxido de carbono (CO²) na cidade. A proposta define que o programa objetiva estimular o uso de biocombustíveis por meio da concessão de incentivos e prêmios; coibir ações danosas ao meio ambiente, multando os maiores poluidores; promover a melhoria do transporte público e incentivar sua maior utilização; criar e manter novos sumidouros de CO² e demais gases veiculares de efeito estufa; e integrar o meio acadêmico, os setores público e privado e o terceiro setor em debates, estudos, projetos e ações sobre o tema.

As soluções para a redução da emissão de gases como o CO² passam por uma mudança de hábitos e atitudes, principalmente no que se refere aos automóveis. Especialistas são unânimes ao declarar que não basta alterar os combustíveis e sim alterar os hábitos, incentivar o uso do transporte público, pegar e dar caronas, usar bicicletas, caminhar mais e aprender a dirigir de forma ecológica. Na Europa, os motoristas que passaram pela educação para a direção ecológica reduziram suas emissões de carbono de 12% a 15%.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

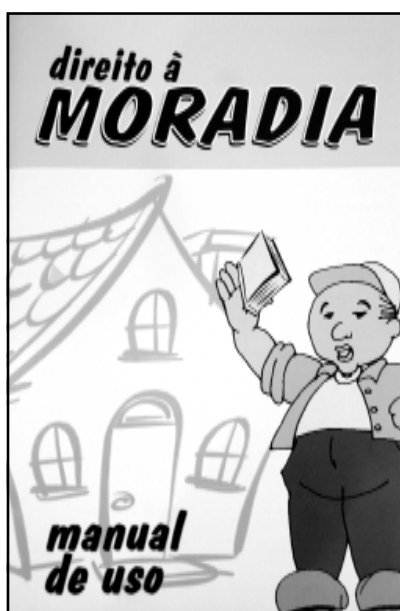
Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 3047 – Sexta-feira, 15 de Junho de 2007

Manual sobre direito à moradia será lançado hoje

A prefeitura, por meio da Procuradoria Geral do Município (PGM), e a PUCRS, por meio do Núcleo de Assessoria Jurídica Popular (Najup) da Faculdade de Direito, lançam hoje, às 18h30, o manual “Direito à Moradia”. O lançamento ocorrerá no auditório do prédio 11 da PUC. A iniciativa faz parte do Projeto de Direito à Moradia, que tem o objetivo de informar as comunidades carentes da periferia de Porto Alegre sobre a regularização de suas casas.

Com linguagem acessível, o manual aborda a organização comunitária, o acesso a políticas públicas, o papel do Estado e as ações coletivas e individuais, além de temas como a importância da coletividade, prioridades comunitárias, diferença de usucapião e concessão e orçamento participativo.

Desde 2006, estudantes de direito e arquitetura da PUC participam de palestras de capacitação orientadas por professores da universidade e procuradores do município. Nesses encontros, foram compartilhados os conhecimentos que resultaram no manual. Neste ano, os estudantes participaram de oficina-piloto na Vila Gaúcha (Morro Santa Teresa), com o intuito de estimular a população a buscar a regularização de suas moradias. A experiência serviu de referência para a confecção da cartilha que será distribuída às comunidades carentes da capital que vivem em situação irregular.



Semáforo em teste garante economia e segurança

Um semáforo que não deixa de funcionar mesmo com a falta de luz, durante um período de duas horas após a queda da energia elétrica, está sendo testado no cruzamento da rua Paulo Gama com avenida Osvaldo Aranha. Os novos equipamentos com 37 focos em 13 semáforos substituem as lâmpadas incandescentes de 100 watts por iluminadores a LED de 15 watts que já estão em teste e ficarão instalados por três meses.

A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), informa que este tipo de semáforo garante mais economia e proporciona boa visibilidade. O atual sistema de semáforos apresenta deficiências em dias de temporais, com a falta de energia elétrica. Com o “no-brake”, o equipamento terá uma autonomia extra de duas horas após a falta de luz, garantindo mais segurança para motoristas e pedestres.

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



Este tipo de semáforo garante mais economia e proporciona boa visibilidade

Hoje na Prefeitura

ENTREVISTA COLETIVA - Os termos do acordo realizado entre a prefeitura e o Ministério Público para a continuidade da audiência pública do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental serão divulgados às 10h, pelos secretários municipais de Gestão e Acompanhamento Estratégico e de Planejamento Municipal. A entrevista coletiva será realizada no gabinete da Secretaria de Gestão e Acompanhamento Estratégico. Local: Praça Montevideu, 10.

FEDERASUL - O prefeito municipal entrega hoje, durante reunião-almoço na Federasul (das 12h às 14h), troféus para os trabalhos classificados na etapa Porto Alegre do Prêmio Mercocidades de Ciência e Tecnologia 2007. Durante o encontro, serão apresentadas três iniciativas da prefeitura, o Manual para Estudo de Cianobactérias Planctônicas em Mananciais de Abastecimento Público, o projeto Power Line Communication (PLC) e o projeto de Gerência de Pavimentos do Município de Porto Alegre (Gerpav). O Sistema de Informações Educacionais (SIE) - Gerenciamento Administrativo Escolar - da Secretaria Municipal da Educação (Smed), recebe menção honrosa.

PORTAIS DA CIDADE - Representante no Brasil da Cooperação Andina de Fomento (CAF), Moira Paz Estenssoro, está em Porto Alegre para conhecer mais detalhes do projeto Portais da Cidade. A agenda da visita prevê reunião na Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico às 14h e às 16h na Secretaria Estadual de Infra-estrutura e Logística.

EDUCAÇÃO - das 14h às 17h - Estagiárias de inclusão que acompanham alunos com necessidades especiais, nas turmas das escolas regulares da rede municipal de ensino, participam de encontro mensal de supervisão. Auditório da Livraria Paulus (José Montauri, 155, Centro). O encontro será promovido pela Secretaria Municipal de Educação (Smed), por meio do Território de Aprendizagem da Educação Especial.

MATRÍCULAS NO ENSINO MÉDIO - A Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer (avenida Niterói, 472, bairro Medianeira), abriu inscrições para matrícula no 1º ano do Ensino Médio. A partir de hoje, 15, das 18h às 22h. Informações: (51) 3219-2608 e 3289-5990.

DIREITOS HUMANOS - A prefeitura promove, de 18 a 22 de junho, o Curso Básico de Formação de Multiplicadores em Direitos Humanos. O curso será ministrado nas regiões Leste e Partenon, respectivamente no centro de Educação Ambiental (CEA), na Rua Joaquim Porto Vilanova, 143, e na sede do Conselho do Clube de Mães de Porto Alegre, na avenida Bento Gonçalves, 4195. As 16 regiões do Orçamento Participativo (OP) serão contempladas. Interessados devem contatar os telefones: 3289 7019 – 3289 7017 – 3289 7049. Mais informações na sede da SMDHSU (rua João Alfredo, 607 - Cidade Baixa).

EXPOSIÇÕES - Na Galeria de Arte do DMAE, a exposição Arquivamento, de Ricardo Mello. O local está aberto para visitas de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h30, sem fechar ao meio-dia. A entrada é franca.

No quarto andar da Usina do Gasômetro, até 15 de julho, a exposição **Metamorphoses**, da artista plástica Mariza Monte, permanece.

BLOQUEIO - Um terço da pista da avenida Neuza Brizola está bloqueado ao tráfego de veículos, no trecho entre a avenida Protásio Alves e a rua Vicente da Fontoura, até 30 de junho. O motivo do bloqueio parcial é o lançamento da rede de esgoto e do coletor cloacal ligados ao Interceptor do Canal São Vicente.

MERCADO PÚBLICO (das 8h às 19h) - Feira do dia dos namorados com a participação de 55 artesãos dos grupos de artesanato da Smic, Incubadora da Mulher da Zona Norte, clubes de mães do Programa Mulher e artesãos individuais. A feira termina amanhã, 16. No segundo piso do Mercado.

DESCONTO NO TEATRO - Passageiros que realizarem o city tour do Linha Turismo, em qualquer horário, terão desconto de 50% no ingresso da peça teatral Ovelha Negra - A Versão do Rebanho, em cartaz até o dia 1º de julho. Com o desconto, o preço do espetáculo será R\$ 7,50. Basta apresentar o canhoto do city tour na bilheteria do Teatro Renascença (av. Érico Veríssimo, 307). O espetáculo tem apresentações nas sextas-feiras, sábados e domingos, sempre às 21h. Informações e reservas: 3212-3464.

EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 15.589, de 6 de junho de 2007.

Autoriza a instituição dos Comitês de Qualidade de Vida – CQVs, no âmbito da Administração Centralizada e Descentralizada da Prefeitura Municipal de Porto Alegre – PMPA, subordinados aos respectivos órgãos patrocinadores e vinculados tecnicamente à Coordenação de Qualidade de Vida do Servidor Municipal – CQVSM, da Secretaria Municipal de Administração – SMA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto no artigo 21 da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a instituição de Comitês de Qualidade de Vida – CQVs nas Secretarias Municipais, Departamento de Esgotos Pluviais – DEP, Procuradoria-Geral do Município – PGM e Gabinete do Prefeito – GP, no âmbito da Administração Centralizada – AC, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre – PMPA, sendo vinculados ao Programa de Qualidade de Vida do Servidor Municipal – PQVSM, que serão regidos pelas disposições do presente Decreto.

Parágrafo único. As Autarquias, Sociedades de Economia Mista, Fundação e Empresa Pública, no âmbito da Administração Descentralizada – AD, da PMPA, que ainda não contemplaram na sua estrutura orgânica, poderão aderir ao PQVSM e instituir seus respectivos CQVs, de maneira integrada e articulada aos existentes na AC.

Art. 2º Os Comitês de Qualidade de Vida – CQVs terão caráter transversal, intersetorial, interdisciplinar, interno e de livre adesão, constituindo-se em fórum privilegiado para a discussão, promoção, elaboração, operação e acompanhamento de ações que agreguem melhorias permanentes à qualidade de vida dos servidores públicos municipais, lotados nos respectivos órgãos.

Art. 3º Unidades de Trabalho de órgãos da AC, classificadas de 2º escalão, como hospitais municipais, supervisões, áreas ou coordenações com considerável número de servidores lotados, especificamente em Secretarias de grande porte, em termos de número de servidores, poderão instituir seus respectivos Comitês, sendo permitido, neste caso, que um mesmo órgão opere com mais de um Comitê, interdependentes e complementares.

Parágrafo único. Os órgãos da AC que tiverem no total menos de 750 (setecentos e cinquenta) servidores, formalmente lotados em sua estrutura orgânica, não poderão instituir mais de um Comitê.

Art. 4º As ações e projetos propostos pelos CQVs, deverão ser submetidas à aprovação técnica da Coordenação de Qualidade de Vida do Servidor Municipal – CQVSM, da Secretaria Municipal de Administração – SMA, de forma a potencializar e respeitar os objetivos gerais estabelecidos para o Programa de Qualidade de Vida do Servidor Municipal – PQVSM.

Art. 5º São atribuições gerais dos CQVs, a serem instituídos:

I – promover o planejamento de ações e/ou projetos que contribuam para a melhoria da qualidade de vida do servidor público municipal, em seu local de trabalho;

II – prever, articular, viabilizar e incentivar ações internas para fortalecimento da auto-imagem, da dignidade e da transparência no desempenho das atribuições do servidor em seu ambiente de trabalho;

III – desenvolver projetos como foco educativo, que contribuam para

uma mudança de atitude, buscando a melhoria da qualidade de vida do servidor, através de trabalhos científicos e produções teóricas sobre o tema, abrindo novas linhas de pesquisa;

IV – estimular os servidores à mudança de hábitos, posturas e comportamentos, respeitando seus desejos, valores e opções, buscando a qualificação e efetividade dos serviços públicos municipais;

V – promover o fortalecimento das relações humanas, buscando proporcionar a iniciativa do voluntariado, bem como a emersão do espírito de solidariedade, incentivando inclusive seus desejos, valores e opções;

VI – planejar, viabilizar, operar e controlar outras atividades que lhe forem delegadas, por quem de direito, desde que guardem estreita relação técnica com a área da qualidade de vida no trabalho.

Art. 6º Os CQVs serão constituídos por no mínimo 05 (cinco) e no máximo 10 (dez) membros, todos servidores municipais, indicados pelos titulares dos órgãos patrocinadores, a serem designados por portaria do Prefeito, respeitando os seguintes critérios básicos:

I – garantir, pelas indicações, que as principais áreas de trabalho do órgão patrocinador, estejam representadas na composição do respectivo Comitê;

II – na composição dos CQVs setoriais será reservada 01 (uma) vaga para o representante da CQVSM, a ser indicado pelo titular da SMA, garantindo integração e articulação técnica com as definições do Programa de Qualidade de Vida do Servidor Municipal;

III – os membros serão indicados por prazo de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos, integral ou individualmente, para novos períodos, sucessiva e indefinidamente;

IV – a coordenação do CQV caberá a um dos representantes indicados pelo órgão patrocinador, que terá voto de desempate em eventuais deliberações, onde não haja consenso;

V – o coordenador do CQV manterá, sob a supervisão do órgão patrocinador, processo administrativo específico para gerenciar as nominatas e todas as alterações verificadas na composição, via portarias de designação, alteração e/ou exclusão, podendo também ser usado para registrar os resultados;

VI – a atuação como membro de CQV será considerada serviço público relevante, não remunerada, sendo necessário o consentimento do servidor indicado, junto ao titular do seu órgão, para assumir a vaga na composição, definida por este Decreto;

VII – a participação na composição dos CQVs e suas atividades não poderá prejudicar o desempenho das competências regulares do cargo de provimento efetivo, cargo em comissão ou função gratificada ao qual estejam investidos os servidores indicados.

Art. 7º As deliberações dos CQVs, principalmente as que envolvam questões orçamentárias, de financiamento ou de gestão de recursos humanos, deverão ser submetidas à homologação final do titular do órgão patrocinador e do titular da SMA, após parecer da CQVSM ou de outros setores da SMA que julgar conveniente consultar, em função da especificidade da questão.

Art. 8º Ficam autorizados os titulares dos órgãos patrocinadores a publicar, no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA, instrução normativa regulamentando o regimento interno do CQV, em até 60 (sessenta) dias após a publicação da portaria de nomeação da primeira nominata de membros.

Parágrafo único. A montagem e a alteração do regimento será sempre avaliada e supervisionada pela CQVSM, da SMA, garantindo padronização e uniformidade geral no que couber, respeito às especificidades estruturais e operacionais de cada órgão, bem como sintonia e articulação direta com os objetivos do PQVSM.

Art. 9º Os recursos necessários para a instituição e funcionamento dos CQVs serão previstos e viabilizados pela atuação conjunta dos órgãos patrocinadores da AC e/ou AD, da própria CQVSM, bem como dos setores ou comitês municipais competentes e deliberativos nas questões orçamentárias e de liberação de recursos para financiamento de ações do Executivo Municipal.

Art. 10 Este Decreto deverá ser revisado oficialmente após 01 (um) ano de operação do primeiro CQV, e se for necessário poderá ter sua redação alterada.

Art. 11 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de junho de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Festival de Inverno traz shows, cursos e filmes

O secretário municipal da Cultura apresentou ontem a programação do II Festival de Inverno, no hotel Everest. O evento será composto por 13 espetáculos musicais, seis cursos, com especialistas de grandes universidades, e um ciclo de cinema. Os shows e cursos acontecerão de 23 a 30 de julho nos teatros Renascença, de Câmara e São Pedro e na Sala Álvaro Moreyra. Alguns serão gratuitos (com retirada de senhas nos locais dos espetáculos uma hora antes do início), outros custarão R\$ 10, com ingressos vendidos a partir do dia 16 de julho, no Centro de Cultura (av. Erico Veríssimo 307). O ciclo de cinema acontecerá na Sala P.F. Gastal, da Usina do Gasômetro, a R\$ 3 (meia-entrada) e R\$ 6.

A lista de atrações tem Fito Paez, Liliana Herrero, a Orquestra Típica Fernandez Fierro, com seu tango em formação roqueira, um curso de literatura e um ciclo de cinema sobre a obra de Júlio Cortázar. O guitarrista francês Olivier Mellano completa a caravana estrangeira, que disputará atenção com artistas nacionais (Sá, Rodrix e Guarabira, Renato Teixeira, Derico & Sindicato do Jazz) e regionais (Yamandu Costa, Engenheiros do Hawaii e Superguidis, entre outros).

A abertura do Festival de Inverno acontecerá dia 18 de julho, no Teatro Renascença, às 21h, com o show de Arthur de Faria & Seu Conjunto. Antes, às 19h, no saguão do Centro Municipal de Cultura, Geraldo Flach comandará intervenções musicais com convidados em memória do músico Fernando



Ribeiro. A SMC descobriu que Ribeiro também pintava e desenhava e, por isso, a homenagem inclui a exposição de alguns desenhos e pinturas do músico, todas inéditas.

A mostra de cinema do II Festival de Inverno será centrada em adaptações da obra do escritor argentino Júlio Cortázar, que também será objeto de um dos cursos do festival, ministrado por Martin Pax, da Universidade de Buenos Aires. Filmes como *A Hora Mágica*, de Guilherme de Almeida Prado, e *Jogo Subterrâneo*, do Roberto Gervitz, farão parte da programação, a ser divulgada. A grande atração será o programa *Cine Concerts*, onde o guitarrista francês Olivier Mellano musicará ao vivo os filmes *Aurora* (Sunrise, 1926) de Friedrich Wilhelm Murnau, e *Encurralado* (Duel, 1971) de Steven Spielberg.

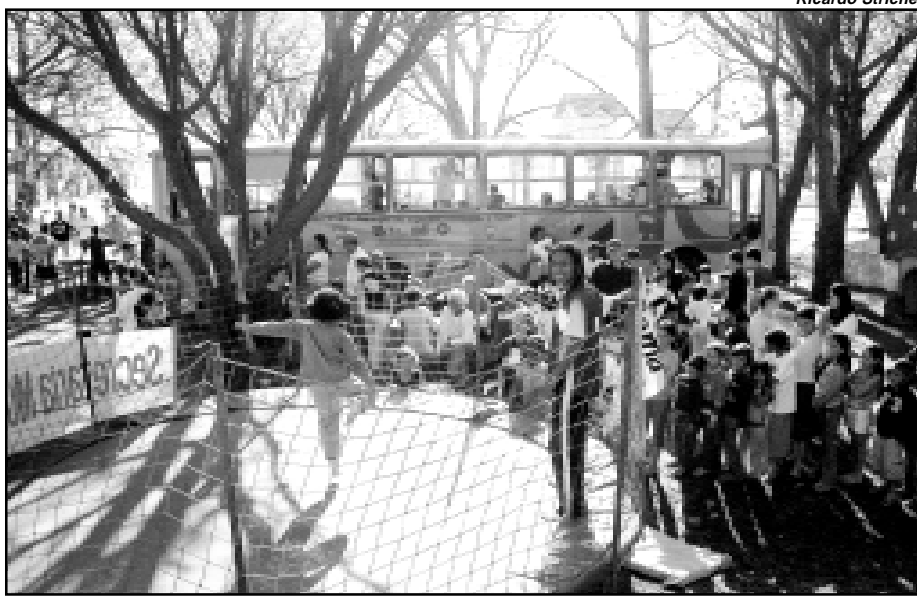
Programas de esporte e lazer para o fim de semana

A Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME) promove diversas atividades neste final de semana. O Brincalhão, ônibus com jogos e outros equipamentos, que funciona como brinquedoteca itinerante, promove sábado na Praça Rejane Vieira (Rua do Barracão) e no domingo, no EEEM Raul Pilla (Restinga) e Centro Vida (Avenida Baltazar de Oliveira Garcia), inúmeras brincadeiras.

Também no sábado e domingo, a secretaria estará realizando os Jogos Abertos de Porto Alegre, nas modalidades de voleibol, handebol, basquetebol e futsal. Os jogos serão realizados em diversos clubes

e escolas da capital gaúcha, como Teresópolis Tênis Clube, Colégio João XXIII, ACM, IPA, Petrópolis Tênis Clube, Colégio Farroupilha, entre outros. Os jogos começam às 8h30.

Outro evento será o XVI Campeonato Municipal de



O brincalhão estará em três eventos no fim de semana

Bocha, que ocorre no sábado, em diversos locais de Porto Alegre, e começa às 8h. No mesmo dia, ocorre o Campeonato de Rústicas no Parque Ramiro Souto (Avenida Osvaldo Aranha, s/nº) às 16h.

Congresso de Direito

De 26 a 29 de junho, Porto Alegre receberá juristas e municipalistas de todo o país para o Congresso de Direito Municipal: A Federação e as Políticas Públicas em Debate. O evento reunirá no Hotel Plaza São Rafael profissionais do Direito, engenheiros, arquitetos, gestores públicos, auditores fiscais, servidores dos Tribunais de Contas, membros de ONGs, professores e estudantes de graduação e pós-graduação dos cursos jurídicos. Na oportunidade, estarão em pauta as políticas públicas e o papel do município na federação. O encontro está sendo realizado pela Procuradoria-Geral do Município, Fundação Escola Superior de Direito Municipal e Associação dos Procuradores de Porto Alegre.

As inscrições devem ser feitas no site www.esdm.com.br. Mais informações pelo telefone (51) 3286-1309.

Inscrições para casa própria

Hoje é o último dia de inscrições para aquisição de imóveis na zona norte da Capital. Os interessados devem comparecer na sede do Departamento Municipal de Habitação (Demhab), na avenida Padre Cacique, 708, para realizar a inscrição.

São 860 imóveis, em dois empreendimentos na rua Juscelino Kubitschek. Os apartamentos têm dois dormitórios e 38,82 m² de área privativa. Com valor total de R\$ 40 mil, os imóveis poderão ser totalmente financiados pela CAIXA em até 240 meses. As prestações ficarão a partir de R\$ 315,00. A conclusão das obras, realizadas pela construtora Mérica Brasil, em parceria com a CAIXA, está prevista para o segundo semestre de 2008. Nos últimos dois anos a administração municipal realizou o sonho da casa própria para mais de três mil famílias.

CÂMARA MUNICIPAL

Acampamento Farroupilha institui prêmios

Está em discussão na Câmara Municipal, projeto de lei que institui oficialmente o Acampamento Farroupilha de Porto Alegre. A proposta estabelece que esse evento, a ser realizado anualmente em setembro, será destinado a promover atividades artísticas e culturais alusivas às tradições rio-grandenses, especialmente na manutenção dos ideais da Revolução Farroupilha.

A ter por local o Parque Maurício Sirotsky Sobrinho, conforme a proposta o acampamento deverá ser organizado por comissão especial que iniciará seus trabalhos na primeira quinzena de abril. O projeto estabelece ainda que a permanência do acampamento será de 1º a 30 de setembro, sendo que o desmonte dos galpões deverá ser feito nos 10 dias subsequentes ao seu encerramento. Caso esse prazo não seja atendido, a entidade infratora não terá homologada sua inscrição no ano seguinte.

O projeto também determina que a organização do Acampamento Farroupilha deverá editar regulamento anual, observando, entre outras questões, a vedação à comercialização de produtos, serviços, ou reprodução de músicas que não representem as tradições gaúchas. O regulamento deverá igualmente ser observado na proibição da utilização de equipamentos amplificadores ou qualquer outro que prejudique os demais acampados das 0h às 10h, de segundas a sextas-feiras; e das 4h às 8h, nos sábados, domingos e no dia 20 de setembro.

Outra questão contemplada pelo projeto é a necessidade de apresentação, por parte das entidades interessadas em participar do acampamento, de projeto cultural a ser implementado durante os 30 dias. A proposta prevê que os três melhores projetos culturais serão premiados em cada uma das seguintes categorias: Categoria Centros de Tradições Gaúchas; Categoria Departamentos de Tradições Gaúchas; Categoria Piquetes; e Categoria Empresa, para os CTGs, DTGs e piquetes de empresas públicas e privadas.

Cefor visita obras do Shopping Floresta

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul (Cefor) visitou na manhã desta quinta-feira (14/6) as obras do Shopping Floresta, localizado na Avenida Cristóvão Colombo, nº1.907. No local, os vereadores foram recebidos pelo empreendedor Alberto Isdra que mostrou o andamento das obras.

Isdra informou que o complexo terá três andares de lojas, seis de garagem e uma torre comercial com mais seis andares. As 225 lojas previstas, três cinemas, café-teatro, praça de alimentação, espaço cultural, livraria e a biblioteca ficarão entre o subsolo e o segundo andar.

Conforme o empreendedor, as 660 vagas para estacionamento ficarão nos seis andares acima das lojas e a torre comercial nos últimos seis andares com frente para rua Félix da Cunha. Isdra disse também que estão previstas três entradas para o shopping, uma pela Avenida Cristóvão Colombo, outra pela Félix da Cunha e a terceira pela Avenida Mercedes que terá mão dupla com canteiro central.

Atualmente, segundo Isdra, existem 80 empregados trabalhando nas obras, mas, para as próximas semanas, mais 200 serão admitidos. A inauguração do shopping está prevista para o primeiro semestre de 2009, com uma geração de mil empregos diretos.

Adeli elogiou a iniciativa de Isdra: "Estou doando todos os meus livros particulares para a biblioteca, que hoje estão na ordem de dois mil". Segundo o vereador, essa é uma proposta importante, pois além de motivar a leitura, também incentiva outras pessoas terem a mesma atitude.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 3048 – Segunda-feira, 18 de Junho de 2007

Ministério aprova implantação de cozinhas comunitárias

Relatório do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) aponta que Porto Alegre está cumprindo o convênio relativo aos recursos liberados pelo governo federal para a instalação das cozinhas comunitárias. O resultado foi apresentado pelo coordenador de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (Cosans) da prefeitura durante a posse Executiva do Fome Zero, na sede da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc).

Conforme a coordenadora do projeto de Cozinhas Comunitárias do MDS, que assina o relatório, Flávia Renata Lemos de Souza, apesar de todas as dificuldades enfrentadas pela equipe da Fasc, há empenho do poder público na execução do convênio. Para o coordenador da Cosans, a visita rea-

lizada recentemente pelos técnicos do MDS foi positiva, pois constatou o esforço do Município em executar o que foi formalizado na gestão anterior. "O empenho da prefeitura pode resultar em maior auxílio do ministério ao poder municipal", destacou Flávia.

Oito cozinhas já estão implantadas, três projetos estão sendo executados e sete em fase de conclusão. As cozinhas resultam de parceria da prefeitura com o MDS e a comunidade. Além de fornecer refeições, o objetivo dos equipamentos é educar para uma segurança alimentar nutricional sustentável e criar oportunidade de geração de emprego e renda para a população. Entre as dificuldades enfrentadas pelo gestor municipal na implantação das unidades, a organização das comunidades contempladas com as cozinhas. Muitos núcleos do Fome Zero não dispõem de documentação, local apropriado para a execução do projeto, além de falta de condições para a manutenção diária dos estabelecimentos após sua instalação.

Sistema Municipal

Até o final deste ano, a prefeitura deverá aprovar o projeto de lei que cria o Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, vinculado ao gabinete do prefeito. A intenção do governo é instituir um conselho, com representação comunitária e do poder público. Com a mudança, serão superados os entraves que hoje emperram as ações da prefeitura nessa área. O anteprojeto está em avaliação nas comissões da Câmara Municipal, mas ainda não tem data para entrar em votação.



Oito cozinhas já estão implantadas, três projetos estão sendo executados e sete em fase de conclusão

Pronto Socorro promove Semana de Qualidade de Vida do Servidor

O Hospital de Pronto Socorro promove a 1ª Semana da Qualidade de Vida no HPS, que se estenderá até o dia 22. A idéia é desenvolver atividades que possam contribuir para a melhoria da qualidade de vida do funcionalismo. Danças e técnicas orientais, como Reiki, shiatsu e da acupuntura estão na programação da Semana que iniciou na última sexta-feira, com a instrutora de dança cigana e coreógrafa Melissa Assumpção Vieira.

Nesta segunda-feira a semana começa com palestra sobre os benefícios do shiatsu e da acupuntura, às 10h, e os benefícios da dança do ventre, às 13h. O destaque de amanhã é o 7º Encontro do Programa de aconselhamento médico e psicológico para mulheres de 35 a 65 anos, programado para as 9h.

A programação é aberta a todos os funcionários municipais, que devem se inscrever através do telefone 3289 7881. As vagas são limitadas e gratuitas.

Programação da Semana

Hoje

— Palestra sobre os benefícios do shiatsu e da acupuntura, das 10h às 11h

Local: Sala 2

— Benefícios da dança do ventre, das 13h às 14h

Local: Sala de aula 2

Amanhã

— 7º Encontro do Programa de aconselhamento médico e psicológico para mulheres de 35 a 65 anos, das 09 às 11h

Local: salas 1 e 2

Quarta-feira

— Técnicas de Relaxamento, das 10h às 11h

Local: Sala 2

— Palestra sobre Higiene e Segurança do Trabalho, das 15

às 16 h

Local: Auditório

— Palestra sobre Memória das 17 às 18 horas, no Auditório

Quinta-feira

— Aconselhamento Médico para homens acima de 40 anos, das 18h às 19h

Sexta-feira

— Palestras, dinâmicas e apresentação de dança cigana, das 13h às 14h

— Dança de Salão, das 17 às 18 horas

— Técnicas de relaxamento, das 15h às 16 horas

Encerramento das atividades com apresentação de Danças do Ventre e Cigana

Local: salas 1 e 2

Hoje na Prefeitura

CASA PRÓPRIA - O Departamento Municipal de Habitação (Demhab) ainda recebe inscrições de interessados em adquirir imóveis na Capital. Na Restinga, são oferecidas 322 casas. Na zona norte, 1,2 mil apartamentos. As inscrições devem ser feitas na sede do departamento, na avenida Padre Cacique, 708.

DIREITOS HUMANOS - A prefeitura oferece, de 18 a 22 de junho, o Curso Básico de Formação de Multiplicadores em Direitos Humanos. O curso será ministrado nas regiões Leste e Partenon, respectivamente no centro de Educação Ambiental (CEA), na Rua Joaquim Porto Vilanova, 143, e na sede do Conselho do Clube de Mães de Porto Alegre, na avenida Bento Gonçalves, 4195. Interessados devem contatar os telefones: 32897019 - 32897017 - 32897049.

GALERIA DE ARTE DO DMAE - Exposição Arquivamento, de Ricardo Mello. O local está aberto para visitas de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h30, sem fechar ao meio-dia. A entrada é franca.

Até 15 de julho, a exposição **Metamorphoses**, da artista plástica Mariza Monte, permanece no quarto andar da Usina do Gasômetro.

FUMPROARTE - O novo edital do Fundo Municipal de Apoio à Atividade Artística e Cultural (Fumproarte) para o segundo semestre de 2007 já está à disposição. O período para inscrever projetos será entre os dias 2 e 20 julho. Para orientar os interessados no financiamento, será oferecido treinamento gratuito na Secretaria Municipal da Cultura: avenida Independência, 453. As inscrições devem ser efetuadas junto à gerência do Fumproarte, por telefone (51 3289-8016 e 3289-8017) ou e-mail (fumproarte@smc.prefpoa.com.br).

DESCONTO NO TEATRO - Passageiros que realizarem o city tour do Linha Turismo, em qualquer horário, terão desconto de 50% no ingresso da peça teatral Ovelha Negra - A Versão do Rebanho, em cartaz até o dia 1º de julho. Com o desconto, o preço do espetáculo será R\$ 7,50. Basta apresentar o canhoto do city tour na bilheteria do Teatro Renascença (av. Érico Veríssimo, 307). O espetáculo tem apresentações nas sextas-feiras, sábados e domingos, sempre às 21h. Informações e reservas: 3212-3464.

DESENHO - Até o dia 14 de julho continua no térreo da Usina do Gasômetro o XV Salão Internacional de Desenho para a Imprensa. Paralelamente ocorre a mostra Retrospectiva de Obras Premiadas, que apresentará trabalhos destacados nas 14 edições anteriores do salão, pertencentes ao acervo da Pinacoteca Aldo Locatelli, da prefeitura. Foram selecionadas 213 obras com a participação 107 artistas nas categorias cartum, charge, caricatura, história em quadrinhos e ilustração editorial.

BLOQUEIO - Um terço da pista da avenida Neuz Brizola está bloqueado ao tráfego de veículos, no trecho entre a avenida Protásio Alves e a rua Vicente da Fontoura, até 30 de junho. O motivo do bloqueio parcial é o lançamento da rede de esgoto e do coletor cloacal ligados ao Interceptor do Canal São Vicente.

CAMPANHA DO AGASALHO - Passageiros do city tour (ônibus Linha Turismo) e demais interessados podem doar roupas, calçados e alimentos no posto de arrecadação instalado na central do Linha Turismo (travessa do Carmo, 84, Cidade Baixa). Até o dia 30 de setembro, os 24 terminais de ônibus da Carris têm postos de coleta para que os passageiros depositem peças de roupas e calçados. Os ônibus da companhia também receberão donativos: basta entregá-los aos cobradores e motoristas. Existem, ainda, dois postos de arrecadação na sede da empresa (rua Albion, 385, bairro São José), na recepção e no bonde onde funciona o Sistema de Atendimento ao Cliente Carris (Sacc).

PROJOVEM - Inscrições abertas, até o dia 27 de julho, para novos núcleos do programa ProJovem Porto Alegre. Não há limite de inscrições. Ao todo, cerca de 1,9 mil jovens serão contemplados. Em caso de maior número de inscritos, um sorteio realizado em Brasília definirá os beneficiados com as vagas. A liberação foi autorizada pela coordenação nacional do programa, que busca possibilitar a inclusão social de jovens entre 18 e 24 anos. As inscrições são feitas exclusivamente pelo telefone 0800-722-7777.

TERAPIA COMUNITÁRIA - Inclusão Social, Integrando Saberes e Ampliando Redes Solidárias é o tema do IV Congresso e do I Encontro Internacional de Terapia Comunitária, que será realizado em Porto Alegre de 12 a 15 de setembro. As inscrições já estão abertas e podem ser feitas pelo site www.nossaequipe.com. Informações pelo e-mail miscr@nossaequipe.com.

BRASIL ALFABETIZADO - A Secretaria Municipal de Educação (Smed) está cadastrando professores e educadores populares interessados em participar do Programa Brasil Alfabetizado como alfabetizadores voluntários. Informações: 0800 510 0404.

ZA, 13733.1, coordenador; PAULO GERALDO FERREIRA ELY, 37482.7; SIDNEI VIAPIANA DA SILVA JÚNIOR, 37483.5; JANI IVANI SILVA DE OLIVEIRA, 60290.4 e LAURA MARTINEZ DA SILVA, 60290.4, assessores técnicos; EVERSON HIRÁ SOUZA DE OLIVEIRA, 50515.0, assessor financeiro-contábil, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico; UEL 1 – GILSON CAMPOS GOMES, 67358.7, do Departamento Municipal de Habitação; UEL 2 – JOSÉ CARLOS KEIM, 13617.6, da Secretaria Municipal de Obras e Viação; UEL 3 – ÂNGELA BOLSSON DE MORAES, 46612.0, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; UEL 4 – ROGÉRIO LUÍS KARPINSKI, 37546.9, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio; UEL 5 – PATRÍCIA GRAZIELLA CASTRO, 37542.8, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, que integrarão o grupo de trabalho que fará parte do quadro técnico da unidade, através da Portaria 139 de 15.6.07.

DESIGNA MARCO ANTÔNIO PINTO, 16345.7, como titular e secretário, LEILA BITTENCOURT STEGLICH, 48345.2, suplente, ambos da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio; PAULO ROBERTO FONTOURA, 83727.8, titular e ROGÉRIO ALVES RIOS, 38877.6, suplente, ambos da Secretaria Municipal da Fazenda; MILTON CLÓVIS DA SILVA, 13763.0, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, titular; MARIA ÂNGELA AGUIAR, 5889.3, da Secretaria Municipal da Cultura, titular; GUILHERMO PEREZ CABEZAS, 5585.5, titular e NORBERTO SCHNEIDER BIRMAN, 78212.1, suplente, ambos da Secretaria do Planejamento Municipal; e FORTUNATO GARCIA MACHADO, da ASCOMEPC, para comporem a Junta de Administração e Controle do FUNMERCADO, para o exercício 2007, de acordo com o Decreto 11194 de 19.1.95, através da Portaria 138 de 12.6.07.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA RENATO FARIAS DOS SANTOS, 381990, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.2.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 447 de 11.6.07 (processo 1.5662.07.9).

COLOCA OSCAR JOSE REGENIN, 90843, motorista, OP.1.15.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.5.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 452 de 11.6.07 (processo 3.5389.06.2).

COLOCA MARSIA MARIA SULZBACHER, 339020, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 19.3.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 462 de 11.6.07 (processo 1.55606.06.7).

DESIGNA ADRIANA GONÇALVES XAVIER, 335591, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 12.2.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 440 de 11.6.07 (processo 1.60202.06.8).

DESIGNA FLAVIO GILDO ALVES MAY FILHO, 68370, engenheiro de operações, ES.1.16.NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para ter exercício no Departamento Municipal de Água e Esgotos, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 7.3.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 460 de 11.6.07 (processo 3.3290.04.2).

DESIGNA WILSON LUIS RODRIGUES CANTES, 121244, engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para ter exercício na Secretaria do Planejamento Municipal, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 9.4.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 461 de 11.6.07 (processo 1.18890.07.5).

PRORROGA, de 1º.1.06 a 31.12.08, em relação a NORA ELIANE DE OLIVEIRA GARCIA, 299010, recepcionista, AA.1.08.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 435 de 11.6.07 (processo 1.27775.00.3).

PRORROGA, de 1º.1.07 a 31.12.08, em relação a ITAMAR GETULIO PAIM GARRIDO, 487305, coordenador excedente, CLTEPA03, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 436 de 11.6.07 (processo 1.27176.06.1).

PRORROGA, de 1º.1.06 a 31.12.08, em relação a OLIERICO DA SILVA, 67201, motorista, OP.1.15.04, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento

e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 437 de 11.6.07 (processo 1.18900.04.6).

PRORROGA, de 1º.1.07 a 31.12.08, em relação a JAIR FARIAS, 69581, administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 441 de 11.6.07 (processo 1.2383.97.7).

PRORROGA, de 1º.1.06 a 31.12.08, em relação a LUIZ GOLDENBERG, 133404, administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 442 de 11.6.07 (processo 1.14643.96.0).

PRORROGA, de 1º.1.07 a 31.12.08, em relação a KATIA CAMARGO DE OLIVEIRA, 474803, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 443 de 11.6.07 (processo 1.56633.06.8).

PRORROGA, de 1º.1.06 a 31.12.08, em relação a JUSSARA MARCANTONIO BORGES, 121996, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 444 de 11.6.07 (processo 1.5071.90.9).

PRORROGA, de 1º.1.06 a 31.12.08, em relação a MARLENE PORTO SOUZA, 250366, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 445 de 11.6.07 (processo 1.6831.03.6).

PRORROGA, de 1º.1.06 a 31.12.08, em relação a ISABEL AMARO DA SILVEIRA, 243568, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 446 de 11.6.07 (processo 1.53186.05.2).

PRORROGA, de 1º.1.07 a 31.12.08, em relação a NELSON MOLINA PEREZ, 287158, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Juventude, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 448 de 11.6.07 (processo 1.12148.05.1).

PRORROGA, de 1º.1.07 a 31.12.08, em relação a REINALDO ONGARATTO, 334045, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 449 de 11.6.07 (processo 1.45224.05.6).

PRORROGA, de 1º.1.07 a 31.12.08, em relação a ROSIMERI MACEDO FAGUNDES, 215469, operária CLT, 50, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 450 de 11.6.07 (processo 1.3458.05.9).

PRORROGA, de 1º.1.07 a 31.12.08, em relação a LUCIA MARIA GOULART JAHN, 215469, operária CLT, 50, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 451 de 11.6.07 (processo 1.15410.05.6).

PRORROGA, de 1º.1.07 a 31.12.08, em relação a CECY MARIA TEIXEIRA MOTTA, 102407, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 454 de 11.6.07 (processo 1.2234.97.1).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 1º.1 a 31.12.07, a NADIA MUNHOS DE CAMPOS, 91872/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração em exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo

2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 1464 de 8.6.07 (processo 1.20037.06.6)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROSELE MARIA F. KUHN, 44118.4, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe do almoxarifado, da Divisão de Estradas de Rodagem, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130014, 14302020, substituindo SILVIO LUÍS FIGUEIREDO DOS SANTOS, 44107.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 14 a 28.5.07, através da Portaria 150 de 25.5.07.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LIANE EVANI RODRIGUES DE OLIVEIRA, 32101.4/01, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcílio Goulart Loureiro, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626011, substituindo EUNICE COSTA CARVALHO BRASIL, 23677.1/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de licença-prêmio, de 5.4 a 4.5.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 518 de 29.5.07.

DESIGNA LIANE EVANI RODRIGUES DE OLIVEIRA, 32101.4/01, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcílio Goulart Loureiro, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626011, substituindo EUNICE COSTA CARVALHO BRASIL, 23677.1/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de licença-prêmio, de 8.5 a 6.6.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 519 de 29.5.07.

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.28519.07.8, através da Portaria 524 de 1º.6.07.

DESIGNA BEATRIZ KREBS ROSA, 19446.6/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, 11160022, 15626016, substituindo IARA REGINA SANTOS RAMME,

234828/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença-prêmio, de 28.5 a 26.6.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 525 de 4.6.07.

DESIGNA IOLANDA MARIA BRAGA LUZ, 41654.2/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626037, substituindo GLECI TEREZINHA MENDES DE MEDEIROS, 28783.3/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de licença-prêmio, de 14.5 a 12.6.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 527 de 4.6.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA TÂNIA REGINA DE FREITAS, 297670/1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder pela função gratificada de assistente, da Assessoria de Estudos e Pesquisas, da Secretaria Municipal da Cultura, 21150005, 10004003, substituindo ELOISA HELENA CHAVES STREHLAU, 167104/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outro CC, de 2 a 16.5.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 102 de 9.5.07.

DESIGNA LUIZ ROBERTO DA SILVA FONSECA, 8864.2/4, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Equipe de Apoio Operacional, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 21130002, 10501006, substituindo SELMA MARIA CORREA RODRIGUES, 30849.6/4, operária, AC.1.10.02, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 8.5 a 14.6.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 118 de 31.5.07.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MARCIA VALERIA BORBA BRASIL, 7025.0, administradora, ES.1.01.NS.D.09, da Unidade de Enfermagem, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 12.9.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.26.3, através da Portaria 287 de 30.5.07 (formulário 1371).

CONCEDE a CARLOS ALBERTO PRATES DOS SANTOS, 11057.0, assisten-

te administrativo com delimitação, AA.1.04.06.B.04, da Unidade de Saúde Guarujá, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 25.7 a 8.10.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 39/03, Compl/Ass. Adm/Unidade de Saúde Guarujá/Secretaria Municipal de Saúde de 31.10.03, através da Portaria 295 de 4.6.07 (formulário 5096).

CONCEDE a LEO CARLOS MACHADO GARBINI, 8117.9, da Equipe de Controle de Tráfego, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, periculosidade (30%), a contar de 1º.3.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 16, anexo 2, laudo 56/94, Apontadores/Coordenação de Transportes Administrativos/Secretaria Municipal de Administração de 1º.11.94, através da Portaria 296 de 4.6.07 (formulário 467).

CONCEDE a MARIO EMILIO ALVES DA SILVA, 12695.3, eletricitista, OP.1.01.04.B.07, do Departamento de Esgotos Pluviais à disposição da Secretaria Municipal de Administração, periculosidade (30%), de 1º.5.05 a 15.10.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7369/85 e Decreto Federal 93412/86, laudo 81/98, Adm. Edifícios/Secretaria Municipal de Administração de 17.11.98, através da Portaria 298 de 4.6.07 (formulário 466).

CONCEDE a SIMONE DOS SANTOS BRUM, 27739.6, médica, ES.1.24.NS.A.02, do Núcleo de Controle e Avaliação Hospitalar, da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 28.11.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 48/04, Comp/NCAH/Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de 29.12.04, através da Portaria 301 de 5.6.07 (formulário 5029).

CONCEDE a SERGIO LUIZ GIACOMELLI, 7301.8, auxiliar de serviços técnicos, PB.1.01.06.D.09, do Departamento de Esgotos Pluviais, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.11.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 3/97, DOP/Departamento de Esgotos Pluviais de 19.12.96, através da Portaria 304 de 5.6.07 (formulário 307).

CONCEDE a NOELI GONÇALVES MORAES, 64423.0, da Secretaria Muni-

pal de Obras e Viação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.10.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo Limpeza/Núcleo de Apoio Administrativo/Divisão de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 9.6.92, através da Portaria 305 de 5.6.07 (formulário 1196).

FAZ CESSAR, a contar de 12.9.05, em relação a MARCIA VALERIA BORBA BRASIL, 7025.0, administradora, ES.1.01.NS.D.09, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1283 de 8.11.05, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 286 de 30.5.07 (formulário 1371).

FAZ CESSAR, a contar de 4.4.07, em relação a FLAVIA NUNES DA ROSA FRAGA, 33975.4, farmacêutica, ES.1.20.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 861 de 16.9.04, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 292 de 31.5.07 (formulário 1480).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.5.05, em relação a MARIO EMILIO ALVES DA SILVA, 12695.3, eletricitista, OP.1.01.04.B.07, do Departamento de Esgotos Pluviais à disposição da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 285 de 13.5.02, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 297 de 4.6.07 (formulário 466).

FAZ CESSAR, a contar de 28.11.06, em relação a SIMONE DOS SANTOS BRUM, 27739.6, médica, ES.1.24.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 531 de 10.5.05, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 300 de 5.6.07 (formulário 5029).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALBERTO LUIS SERRALLACH RODRIGUES, 247392/02, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Assuntos Administrativos, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 2113, 20501001, substituindo ADILSON AMARO MANDIAO, 82299/02, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 30.6.07, através da Portaria 145 de 1º.6.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SERGIO LUIZ RODRIGUES BARBOZA, 101877/1, recepcionista, AA.1.08.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de

assistente, 2115, da Assessoria de Planejamento e Programação, 24004001, substituindo RENATO MAGALHÃES FERREIRA, 229195/5, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outro cargo em comissão, de 2 a 31.5.07, através da Portaria 6 de 25.5.07.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI a MARIA EDILES SILVEIRA DE FIGUEIRO, 659050, gari, AC.3.08.02.C.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, estágio experimental por até seis meses, lotando-a na Divisão Administrativa, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, até o regular provimento no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, com delimitação de tarefas, devendo ser excluído do rol de atividades de: serviço de faxina em geral, limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes, utensílios, arrumar banheiros e toaletes, lavar e encerar assoalhos e persianas, através da Portaria 444 de 4.5.07 (processo 5.1761.06.4).

ATRIBUI a VALDELIRIO LOPES, 658975, gari, AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, estágio experimental por até seis meses, lotando-o na Seção de Sanitários, base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, até o regular provimento no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, com delimitação de atribuições, não podendo lavar persianas, através da Portaria 472 de 22.5.07 (processo 5.3815.06.4).

ATRIBUI a ADELICIO GONÇALVES DE CARVALHO, 648880, gari, AC.3.08.02.A.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, estágio experimental por até seis meses, lotando-o na Seção de Sanitários, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, até o regular provimento no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, com delimitação de atribuições, não devendo realizar esforços físicos, bem como não exercer suas atividades exposto a intempéries, através da Portaria 477 de 22.5.07 (processo 5.4292.98.7).

ATRIBUI a CARLOS ALBERTO CEZAR, 652845, gari, AC.3.08.02.A.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, estágio experimental por até seis meses, lotando-o na Divisão de destino Final, da Equipe de Aterros, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, até o regular provimento no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, através da Portaria 478 de 23.5.07 (processo 5.3032.06.0).

ATRIBUI a ANTONINHA SILVEIRA DOS SANTOS, 639798, gari, AC.3.08.02.C.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, estágio experimen-

tal por até seis meses, lotando-a na Seção Zona Sul, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, até o regular provimento no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, com delimitação de tarefas, devendo ser excluído do rol de atividades: não poderá ajudar na remoção ou arrumação de móveis ou utensílios, nem encerrar, lavar vidros, espelhos e persianas, através da Portaria 508 de 1º.6.07 (processo 5.2949.04.0).

COLOCA, de 1º.6.07 a 31.12.08, ELMO RAUPPBEHENCK VIEGAS, 650204, operador de rádio transceptor, CD.3.03.05, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 8.5.07, através da Portaria 454 de 20.5.07 (processo 5.1057.07.3).

COLOCA, de 1º.6.07 a 31.12.08, RUDIMARA DE ALMEIDA LARA, 658203, gari, AC.3.08.02, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Secretaria Municipal de Administração, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, com ônus para o órgão cessionário, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 8.5.07, através da Portaria 462 de 20.5.07 (processo 5.800.07.4).

CONCEDE, a contar de 1º.12.06, a ROZANE CRISTINA ROCHA DE OLIVEIRA, 544799, gari, AC.3.08.02.B.2, da Seção de Sanitários, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133/85, e Levantamento de Riscos Ambientais SO/DLC, item 7.4, com vigência em 30.10.06, através da Portaria 434 de 30.4.07 (processo 5.466.07.7).

CONCEDE, a contar de 18.12.06, a DALMO SOUZA DA SILVA, 662796, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.4, da Seção Cruzeiro do Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133/85, e Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DLC, com vigência em 30.10.06, tendo em vista readaptação para outro cargo, através da Portaria 436 de 2.5.07 (processo 5.3754.05.7).

CONCEDE, de 23.4. a 19.10.07, a GLADOMIRA ELISABETE MACHADO GONÇALVES, 652250, gari, AC.3.08.02.B.3, lotada na seção Extremo-Sul, redução de carga horária diária (50%), com base no artigo 94, incisos 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 441 de 3.5.07 (processo

5.2797.02.0).

CONCEDE, a contar de 22.3.07, a LUIS AUGUSTO FERREIRA DA SILVA, 656140, gari, AC.3.08.02.B.4, lotado na Seção de Coleta Seletiva, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133/85, e Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DSR- Seção de Coleta Seletiva, com vigência atual, através da Portaria 466 de 22.5.07 (processo 5.785.07.5).

CONCEDE, a contar de 19.5.07, a SOLANGE MARIA IGNACIO DOS SANTOS, 639701, gari, AC.3.08.02.C.7, da Seção Zona Nordeste, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133/85, e Levantamento de Riscos Ambientais SO/DLC, item 7.16, com vigência atual, através da Portaria 468 de 22.3.07 (processo 5.871.07.9).

CONCEDE, a contar de 4.5.07, a JULIO CESAR DUARTE, 191842, apontador AC.3.02.04.C.6, da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades perigosas (30%), com base artigo 56 da Lei 6253/88 e Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SAF/DA/Seção de Material, com vigência atual, através da Portaria 469 de 22.5.07 (processo 5.1118.07.2).

CONCEDE, a contar de 22.1.07, a SERGIO SIDNEY DOS SANTOS PEREIRA, 660477, motorista, OP.3.14.04.B.5, da Seção Zona Norte, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133/85, e Levantamento de Riscos Ambientais SO/DLC, item 7.6, com vigência atual, através da Portaria 470 de 22.3.07 (processo 5.934.07.0).

CONCEDE, a contar de 4.5.07, a ROMEU DA ROCHA FRAGA, 401502, assistente administrativo, AA.3.04.06.D.12, da Divisão de Limpeza e Coleta, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133/85, e Levantamento de Riscos Ambientais SO/DLC, item 7.4, com vigência atual, através da Portaria 474 de 22.3.07 (processo 5.752.07.0).

CONCEDE, a contar de 8.5.07, a JORGE LUIS PEDROSO SILVEIRA, 663582, motorista, OP.3.14.04.A.3, da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V,

alínea “f” da Lei Complementar 133/85, e Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DSR/Seção de Coleta Seletiva, com vigência atual, através da Portaria 476 de 23.5.07 (processo 5.3816.06.0).

CONCEDE, a contar de 1º.12.04, a JORGE ANTONIO MORAES, 662413, gari, AC.3.08.02.A.1, da Divisão de destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133/85, e item 7.1 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DDF/Aterro Sanitário, com vigência atual, através da Portaria 481 de 24.5.07 (processo 5.693.07.3).

CONCEDE, a contar de 18.10.06, a VILSON TADEU ESTEVÃO, 662206, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.5, lotado na Seção Zona Leste, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133/85, item 7.6 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DLC, com vigência atual, através da Portaria 483 de 24.5.07 (processo 5.924.07.5).

CONCEDE, a contar de 14.2.07, a PAULO ROBERTO GOULART DA SILVA, 192986, motorista, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, cedido para o Departamento Municipal de Limpeza Urbana, lotado na Seção de transportes, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133/85, item 9.5.2 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DAO, com vigência atual, através da Portaria 484 de 25.5.07 (processo 5.868.07.8).

CONCEDE, a contar de 1º.3.07, a FERNANDO MIGUEL GARCIA PEREIRA, 627127, gari, AC 3.08.02.D.9, da Seção Zona Sudeste, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133/85, e item 7.6 do Levantamento de Riscos Ambientais SO/DLC, com vigência atual, através da Portaria 486 de 25.5.07 (processo 5.688.07.0).

CONCEDE, a contar de 1º.5.07, a IVANI TERESINHA UNGARETTI MORESCO, 260232, apontador, da Secretaria Municipal dos Transportes, cedida para o Departamento Municipal de Limpeza Urbana, lotada na Seção Extremo Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133/85, e item 7.6 do Levantamento de Riscos Ambientais SO/DLC, com vigência atual, através da Portaria 490 de 28.5.07 (processo 5.1242.05.9).

de cedência, que passa a ser de 1º.3.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 501 de 31.5.07 (processo 5.1948.02.4).

MODIFICA a Portaria 1632 de 22.12.06, em relação a JOÃO CARLOS GOMES GOULART, 650630, gari, AC.3.08.02..C.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Administração, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 503 de 31.5.07 (processo 5.2288.06.0).

MODIFICA, quanto ao período, que passa a ser de 1º.3.07 a 31.12.08, e matrícula do servidor, a Portaria 430/07, que colocou

JORGE LUIS VANI DUSSO, 628491, economista, ES.3.08.NS.D.8, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para este Departamento, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 463 de 20.5.07 (processo 5.1948.02.4).

MODIFICA a Portaria 408 de 26.4.07, em relação a DELMAR LEAL GOMES, 643030, gari, AC.3.08.02.A, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, quanto ao órgão de lotação que passa a ser Divisão Administrativa, e não como constou., através da Portaria 515 de 6.6.07 (processo 5.1402.06.4).

PRORROGA, de 1º.1.07 a 31.12.08, em relação a JOÃO CARLOS CARPES DA SILVA, 80163, administrador, ES.3.01.NS.D.9, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria

23 de 4.1.06, que o colocou com ônus à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Administração, através da Portaria 419 de 27.4.07 (processo 5.3846.05.9).

PRORROGA, de 1º.1.07 a 31.12.08, em relação a MARIA BEATRIZ DA ROSA, 536791, operária especializada, OB.3.03.02.C.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1088 de 26.7.06, que a colocou com ônus, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal da Cultura, através da Portaria 425 de 30.4.07 (processo 5.2229.06.4).

PRORROGA, de 1º.1.07 a 31.12.08, em relação a ANA HELENA DA CUNHA MAIA, 209755, assistente administrativa, AA.3.04.06.C.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 885 de 12.7.05, que a colocou com ônus a disposição da Administração Centralizada,

da, da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 492 de 28.5.07 (processo 5.3442.03.9).

PRORROGA, de 1º.1.07 a 31.12.08, em relação a ALTEMIR FARIAS LUZ, 661718, gari, AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 170 de 24.1.06, que o colocou com ônus a disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, através da Portaria 505 de 31.5.07 (processo 5.67.06.7).

PRORROGA, de 1º.2.07 a 31.12.08, em relação a LUCIA ELAINE LOURUZ, 627437, administradora, ES.3.01.NS.D.9, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 16 de 2.1.07, que a colocou com ônus a disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 506 de 31.5.07 (processo 5.3895.06.8).

Anexos

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 1º.1.07, aos servidores abaixo relacionados, da Divisão Administrativa, adicional de insalubridade em grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133/85, e Levantamento de Riscos Ambientais, realizados na SAF/DA/Seção de Atividades Auxiliares, com vigência a partir de 5.1.06, através da Portaria 314 de 23.3.07 (processo 5.326.07.0).

Matr.	Nome
629537	HIPOLITO DOS SANTOS RODRIGUES
646134	ROGERIO LARRUSCAIN COELHO
631039	VALTOIR GOMES
650770	PAULO ROBERTO P.GRASS
661202	FERNANDO DUTRA DA COSTA
631969	DIAMARANTE KLUMB DA FONSECA
663879	REGINALDO RODRIGUES FLORES
649020	LUIS CARLOS VASCONCELOS VIEIRA
75052	LUIS FERNANDO MOREIRA
663661	NELSON DE LIMA
640685	NATALICIO VARANTE BARBOZA
661810	ARMINDO BENITES DA SILVA
629770	CLAUDIO DA SILVA CARDOSO
646810	OSMAR CEZAR DE SOUZA
666698	VALDIR LEMOS DA SILVA
659750	FLAVIO CARVALHO MACHADO
659517	DALTRO ARRUDA DE OLIVEIRA
657430	ALAOR OLIVEIRA DA SILVA
662188	VALTER SOEL B. PEREIRA
320125	DARCI GELINDO CRESTANI
659475	GEOVANI OLIVEIRA DA SILVA
628855	JORGE ROBERTO DA ROSA
637443	JERONIMO DA SILVA
629604	ADEMAR NUNES BERNARDES
659670	PAULO ROBERTO R.MOLLER
643704	ITAMAR DA SILVA MACHADO
635707	WILMAR ALBERTO DE S.VIEIRA
629264	CARLOS ALBERTO XAVIER
663478	SERGIO PEREIRA DE OLIVEIRA
646950	CLAUDIO ROBERTO OTTONI INACIO

661019	JOÃO NELCI DA R.RODRIGUES
660570	CARLOS AMARANTE CENTURIÃO

CONCEDE, a contar de 21.3.07, aos servidores abaixo relacionados, da Divisão de Recursos Humanos, a gratificação especial pelo exercício de atividades a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133/85 e Avaliação de Insalubridade da Creche Ação Social Dom Orione, realizada em abril/99, homologada em 30.4.02, através da Portaria 488 de 28.5.07 (processo 5.372.07.2).

Matr.	Nome
649160	LUCIA MARA SOUZA LOPES
359078	FLAVIO ANTÔNIO DOS SANTOS FARIAS

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.07, aos servidores abaixo relacionados, da Divisão Administrativa, os efeitos das respectivas Portarias, que concedeu adicional de insalubridade em grau máximo (40%) e médio (20%), através da Portaria 313 de 23.3.07 (processo 5.326.07.0)

Matr.	Nome	Insal	Portaria
629537	HIPOLITO DOS SANTOS RODRIGUES	40%	307/91
646134	ROGERIO LARRUSCAIN COELHO	20%	1358/05
631039	VALTOIR GOMES	40%	1571/05
650770	PAULO ROBERTO P.GRASS	40%	330/90
661202	FERNANDO DUTRA DA COSTA	40%	1516/06
631969	DIAMARANTE KLUMB DA FONSECA	20%	1225/05
663879	REGINALDO RODRIGUES FLORES	20%	1166/05
649020	LUIS CARLOS VASCONCELOS VIEIRA	40%	330/90
75052	LUIS FERNANDO MOREIRA	20%	2690/03
663661	NELSON DE LIMA	40%	1318/06
640685	NATALICIO VARANTE BARBOZA	40%	1318/06
661810	ARMINDO BENITES DA SILVA	40%	923/03
629770	CLAUDIO DA SILVA CARDOSO	40%	330/90
646810	OSMAR CEZAR DE SOUZA	40%	330/90
666698	VALDIR LEMOS DA SILVA	40%	345/91
659750	FLAVIO CARVALHO MACHADO	40%	896/01
659517	DALTRO ARRUDA DE OLIVEIRA	40%	164/92
657430	ALAOR OLIVEIRA DA SILVA	40%	913/03
662188	VALTER SOEL B. PEREIRA	40%	1347/06
320125	DARCI GELINDO CRESTANI	40%	1388/06
659475	GEOVANI OLIVEIRA DA SILVA	20%	898/03
628855	JORGE ROBERTO DA ROSA	40%	1318/06
637443	JERONIMO DA SILVA	20%	353/05
629604	ADEMAR NUNES BERNARDES	20%	973/05

659670	PAULO ROBERTO R.MOLLER	40%	1020/06
643704	ITAMAR DA SILVA MACHADO	20%	1123/05
635707	WILMAR ALBERTO DE S.VIEIRA	40%	455/96
629264	CARLOS ALBERTO XAVIER	40%	1318/06
663478	SERGIO PEREIRA DE OLIVEIRA	20%	1085/05
646950	CLAUDIO ROBERTO OTTONI INACIO	40%	910/06
661019	JOÃO NELCI DA R.RODRIGUES	20%	927/05
660570	CARLOS AMARANTE CENTURIÃO	20%	868/03

MODIFICA a Portaria 424 de 30.4.07, em relação aos servidores abaixo relacionados do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Administração, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 502 de 31.5.07 (processo 5.1663.06.2).

Matricula Nome

637911	SERGIO LUIS ROSA SOARES
662565	IEDA RODRIGUES

PRORROGA, de 1º.1.07 a 31.12.08, em relação aos servidores abaixo relacionados, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1128 de 31.7.06, que os colocou com ônus a disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, através da Portaria 509 de 1º.6.07 (processo 5.2027.06.2).

Matricula Nome

652304	ALMIR SOUZA FARIAS
646470	DORALICE ALVES LUIZ

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.26021.07.2 - Concede, em 6.6.07, a JOSÉ FRAGA DO AMARAL, 13354.4/3, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 9.3.07, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIA DA SMED:

Processo 1.15498.07.7 - Defere, em 8.5.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentada por GUIOMAR RAUPP MONTEIRO, 35121.3/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.15519.07.4 - Defere, em 8.5.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentada por CLARICE VERÍSSIMO ISAIA, 26364.6/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.16268.07.5 - Defere, em 8.5.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentada por LUCIANE GODOLFIM SWIRSKY, 34934.6/02, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.17524.07.5 - Indefere, em 8.5.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre/07, apresentado por MARIA ANGÉLICA DOS SANTOS LEAL, 66786.1/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.18530.07.9 - Indefere, em 8.5.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre/07, apresentado por SOLANGE ROLAND DE JESUS, 15868.1/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.12731.07.2 – Indefere, em 6.6.07, em relação a ELENI MARTINS, 53726.6, enfermeira, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 1.14896.07.9 – Indefere, em 6.6.07, em relação a ROSEANE KORFFWAGNER, 17359.1, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 5.2915.05.7- Indefere, em 8.5.07, a solicitação de readaptação, de JORGE LUIS RODRIGUES DA SILVA, 654908, gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

Processo 5.2028.06.9 – Indefere, em 2.10.06, a solicitação de cedência, de PAULO RENATO DOS SANTOS MASCARENHAS, 664392, motorista do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 5.3506.02.9- Indefere, em 11.04.07, a solicitação de adicional de insalubridade, de LUIZ ALBERTO PONTES DE AZEVEDO, 90340, agente de fiscalização.

Processo 5.3861.06.6 – Indefere, em 2.3.07, a solicitação de cancelamento de desconto, de MARIO ENEAS TATSCH SELLI, 629884, eletricitista, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

Processo 5.093.07.6 - Indefere, em 11.4.07, a solicitação de reavaliação do adicional de insalubridade, de JOAO LUIZ RODRIGUES MARTINS, 651427, auxiliar de serviços gerais, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

Processo 5.094.07.2 – Indefere, em 28.5.07, a solicitação de reavaliação do adicional de insalubridade, de ADÃO ADONES MENDES DA CUNHA, 631830, apontador, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

Processo 5.458.07.4 – A solicitação de Perfil Profissiográfico Previdenciário, de

JOEL CAROLINO, 666906, motorista, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

Processo 5.644.07.2 – Indefere, em 9.4.07, a solicitação de abono permanência, de CLOVES DAMIÃO FRAGA VIEIRA, 627012, motorista, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

Processo 5.645.07.9- Indefere, em 9.4.07, a solicitação de abono permanência, de SIDNEI OTTONI BECCO, 650927, auxiliar de serviços gerais, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

Processo 5.774.07.3 – Indefere, em 23.5.07, a solicitação de revisão de insalubridade, de CLEIA TERESINHA DA SILVA LUCAS, 214519, auxiliar de serviços gerais, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

Processo 5.2318.05.9 - Faz cessar, a contar de 7.5.07, em relação a VALDECI FRANDOLOSO, 653059, operário especializado, OB.3.03.02.C.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o despacho que concedeu abono permanência, por motivo de solicitação de aposentadoria.

Processo 5.3693.06.6 - Concede, a contar de 21.2.07, a PAULO RICARDO ALVES GUIMARAES, 198976, contínuo, AC.3.03.03.D.8, da Divisão de destino Final, a inclusão ao vencimento da diferença da função gratificada de nível dois, para função gratificada nível três, conforme estabelece o § 2 do artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 5.032.07.7 - Faz cessar, a contar de 30.4.07, em relação a JOÃO ASSIS DOS SANTOS ROCHA, 631490, motorista, OP.3.14.04.D.8, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o despacho que concedeu abono permanência, por motivo de solicitação de aposentadoria.

Processo 5.852.07.4 - Concede, em 25.4.07, a VALMIR ROSA DA SILVA, 659931, gari, AC.3.08.02.B.3, da Seção de Coleta Seletiva, Licença Prêmio, no quinquênio de 1º.1.99 a 1º.2.06, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e Lei

CÂMARA

DECRETO LEGISLATIVO 371, DE 12 DE JUNHO DE 2007.

Aprova as contas do Município de Porto Alegre referentes ao exercício de 2002.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, no uso das atribuições que a Lei me confere, que a Câmara Municipal, nos termos do art. 79, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, e do art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução n.º 1.178, de 16-07-92, e alterações posteriores, decreta e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Município de Porto Alegre referentes ao exercício de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 DE JUNHO DE 2007.

**MARIA CELESTE,
Presidenta.**

**Registre-se e publique-se:
ALCEU BRASINHA,
1º Secretário.**

DECRETO LEGISLATIVO 372, DE 12 DE JUNHO DE 2007.

Aprova as contas do Município de Porto Alegre referentes ao exercício de 2000.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, no uso das atribuições que a Lei me confere, que a Câmara Municipal, nos termos do art. 79, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, e do art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução n.º 1.178, de 16-07-92, e alterações posteriores, decreta e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Município de Porto Alegre referentes ao exercício de 2000.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 DE JUNHO DE 2007.

**MARIA CELESTE,
Presidenta.**

**Registre-se e publique-se:
ALCEU BRASINHA,
1º Secretário.**

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.2.07, em relação a **MÁRCIO DE MORAES PALMEIRA**, 2578-8, da Portaria 553, de 31.12.05, que convocou diversos funcionários para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 1º.1.06 a 31.12.07, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 183, de 7.3.07.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41, da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

CONVOCA MÁRCIO DE MORAES PALMEIRA, 2578-8, Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 1º a 12.2.07, conforme Portaria 184, de 7.3.07.

CONVOCA MARISA LOURDES MALINOSKI, 1962-0, Assistente Legislativo III, código 1.3.1.9.11, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 18 a 27.6.07, conforme

Portaria 304, de 08.05.07.

CONVOCA EDUARDO VITELLO PEREIRA, 4753-0, Atendente de Gabinete Parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 1º.5.07 a 30.4.09, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 322, de 16.5.07 (Processo 2524/07).

CONVOCA CARLÚCIA MARIA COELHO ALMEIDA, 4158-2, Auxiliar Parlamentar, código 2.1.2.5, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 1º.5.07 a 30.4.09, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 323, de 21.5.07 (Processo 2515/07).

CONVOCA CARLA TATIANE ALMEIDA, 4752-2, Assistente Parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 3.5.07 a 2.5.09, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 324, de 23.5.07 (Processo 2532/07).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41, da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

CONVOCA ALINE FERREIRA LEAL, 4743-1, Supervisor Parlamentar de Bancada, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 1º a 23.4.07, conforme Portaria 290, de 3.5.07 (Processo 1873/07).

CONVOCA MARIA JULIANA BARBOSA DE PAULA, 4722-5, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 2 a 21.5.07, conforme Portaria 325, de 24.5.07 (Processo 2539/07).

CONVOCA RAFAEL ABECHE GENEROSI, 4754-8, Supervisor Parlamentar de Bancada, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 30.4.07 a 29.4.09, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 326, de 24.5.07 (Processo 2658/07).

CONVOCA HELEN GARCEZ BRAUN, 4756-3, Supervisor Parlamentar de Bancada, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 14.5.07 a 13.5.09, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 327, de 28.5.07 (Processo 2843/07).

CONVOCA JOSÉ ANTÔNIO LEÃO DE MEDEIROS, 1554-9, Supervisor Parlamentar de Bancada, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 26.4.07 a 25.4.09, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 328, de 29.5.07 (Processo 2656/07).

CONVOCA ALINE FERREIRA LEAL, 4743-1, Supervisor Parlamentar de Bancada, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 16.5.07 a 15.5.09, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 330, de 30.5.07 (Processo 2932/07).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

DESIGNA MARISA LOURDES MALINOSKI, 1962-0, Assistente Legislativo III, código 1.3.1.9.11, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Legislação, código 2.2.1.4, de 18 a 27.6.07, em substituição a Vera Regina Rosa dos Santos, 2700-3, em férias, conforme Portaria 302, de 8.5.07.

DESIGNA IVON QUADRI, 441-8, Assessor Legislativo I, código 1.4.1.10.12, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Arquivo Histórico, código 2.2.1.4, de 17.5 a 15.6.07, em substituição a Evandro Giovani Saccol, 2572-4, em licença-prêmio, conforme Portaria 319, de 15.5.07.

DESIGNA DENISE PIMENTEL RIZZOTTO, 4274-7, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Folha de Pagamento, código 2.2.1.4, de 16 a 30.5.07, em substituição a Osmar Ferraz Burger, 2890-2, em licença-prêmio, conforme Portaria 320, de 16.5.07.

DESIGNA ANALVA JANANÍNA SOUZA GOULART PINTO, 615-9, Assessor Legislativo II, código 1.4.1.10.13, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Ambulatório, código 2.2.1.6, de 12.5 a 30.6.07, em substituição a Marcos Dias Ferreira, 2724-3, em férias, conforme Portaria 321, de 16.05.07.

DESIGNA CÉSAR BRASIL RIEN, 1385-3, Assistente Legislativo III, código 1.3.1.9.11, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Folhas e Registros Financeiros, código 2.2.1.5, de 28.5 a 6.6.07, em substituição a Ivan Santos de Oliveira, 2759-9, em férias, conforme Portaria 329, de 29.05.07.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 110, inciso X, da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA MÁRCIO DE MORAES PALMEIRA, 2578-8, Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10, para prestar atividade prevista no artigo 47 da Lei Municipal 5811/86, de 1º a 12.2.07, conforme Portaria 185, de 7.3.07.

CONVOCA MARISA LOURDES MALINOSKI, 1962-0, Assistente Legislativo III, código 1.3.1.9.11, para prestar atividade prevista no artigo 47 da Lei Municipal 5811/86, de 18 a 27.6.07, conforme Portaria 305, de 8.5.07.

Saúde alerta para o manuseio de fogos de artifício

Com a proximidade das festas Juninas, a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) alerta para os riscos de queimaduras e acidentes pelo manuseio inadequado de fogos de artifício. De acordo com as estatísticas, uma a cada dez pessoas que mexe com fogos tem membros amputados, principalmente dedos. Por isso, o diretor-geral do Hospital de Pronto Socorro (HPS), Paulo Roberto Azambuja, chama a atenção para que as pessoas evitem situações de perigo com esses fogos de artifícios.

No Réveillon de 2006, por exemplo, o HPS atendeu nove pessoas com ferimentos decorrentes do manuseio de fogos de artifício, todas com pequenas lesões. No Natal, um jovem de 18 anos ficou internado e perdeu dois dedos da mão direita em consequência do estouro de uma bomba-rojão. O uso de fogos de artifício pode provocar queimaduras (70% dos casos); lesões com lacerações/cortes (20% dos casos); amputações dos membros superiores (10% dos casos); lesões de córnea ou perda da visão e lesões do pavilhão auditivo ou

perda da audição. As pessoas mais atingidas são homens com idade entre 15 e 50 anos e crianças de 4 a 14 anos.

Mas se a pessoa insistir em manusear fogos, deve ler e seguir as instruções do fabricante, jamais carregar bombinhas no bolso e nunca acender próximo ao rosto. Não deve reaproveitar bombinhas ou rojões que falharam e prender o rojão em uma armação e afastar-se na hora de acender. Além disso, nunca associar bebida alcoólica com o uso de fogos e manter as crianças afastadas do local.

Em caso de acidente, as pessoas devem lavar o ferimento com água corrente, evitar tocar na área queimada e não usar nenhuma substância sobre a lesão, cobrir o ferimento com pano úmido e limpo e procurar atendimento médico no posto de saúde mais próximo ou dirigir-se aos Hospitais de Pronto Socorro e Cristo Redentor. As pessoas também podem pedir ajuda ao Samu, pelo telefone 192.

Fiscalização combate venda irregular

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) realiza, até o final do mês, a Operação Caça-Fogos para coibir a venda de fogos de artifício em locais não autorizados. A intenção é fortalecer a fiscalização no período das festas juninas.

A operação foi iniciada na semana passada com ações nas zonas Norte, Leste, Sul e no Centro. A operação conta com o

apoio da Brigada Militar. Até o momento não houve apreensões. O diretor de fiscalização da Smic alerta para os perigos de comprar fogos em lojas não autorizadas e diz que é fundamental ler bem as instruções antes de manejar os artefatos.

A legislação que normatiza o assunto exige licença para os locais de depósito. A quantidade máxima que pode ser estocada é de 20 quilos. A lei determina que os donos de estabelecimentos sejam multados a partir de 83 Unidades Fiscais Municipais (R\$ 161,85). Vendedores ambulantes que estiverem com os artefatos nas ruas pagam 50 UFMs (aproximadamente R\$ 97,50), caso sejam reincidentes.

Locais que têm alvará de venda

Bazar Bahia - avenida Presidente Roosevelt, 1383, e rua Lopo Gonçalves, 111 Loterias Aymoré Ltda. - avenida Presidente Roosevelt, 1444

Armazém e Ferragem Gomes - rua Dr. Barcelos, 1683

Super Lang - avenida Niterói, 235.

Denúncias de irregularidades podem ser encaminhadas pelo fone 3289-1760 ou pelo e-mail: fiscalizacao@smic.prefpoa.com.br



Operação fortalece fiscalização no período das festas juninas

Carris completa 135 anos amanhã

A Companhia Carris completará 135 anos nesta terça-feira e será homenageada em sessão solene, às 17h, na Câmara Municipal. A Oficina de Música e o grupo de teatro Sombra & Ação, formados por funcionários da companhia, além de meninos e meninas da Pequena Casa da Criança, entidade auxiliada pela Carris, farão apresentações especiais.

Mais antiga empresa de transporte coletivo do país em atividade, a Carris nasceu com a autorização do imperador Dom Pedro II, via decreto, publicado em 19 de junho de 1872. Na época, a capital dos gaúchos era uma pacata província de apenas 44 mil habitantes, que recém completara 100 anos de fundação.

Inicialmente operando bondes puxados a mula, em 1908 a companhia inaugurou o serviço de bondes elétricos, que seria desativado somente em 1970. Em 1928, a Carris passa também a oferecer o transporte por ônibus para as localidades

aonde as linhas de bonde não chegavam.

Em 2007, conquistou duas premiações: Top of Mind como a empresa de ônibus mais lembrada da capital, pela oitava vez consecutiva, e Marcas & Líderes, a mais lembrada em pesquisa da Universidade Luterana do Brasil (Ulbra).

Atualmente, a Carris detém 26 linhas. Da frota de 335 veículos, 142 são dotados de ar condicionado, 244 têm câmbio automático e 127 possibilitam acessibilidade às Pessoas Portadoras de Deficiência (PPDs). É a empresa com a maior frota de Porto Alegre e responde por um quarto do total de passageiros transportados na cidade. Diariamente, os veículos da Carris conduzem 240 mil pessoas, percorrendo um total de 73 mil quilômetros. Cerca de 1.600 funcionários trabalham na companhia, entre motoristas, cobradores, mecânicos e outros profissionais.



A carris é a mais antiga empresa de transporte coletivo do país em atividade

CÂMARA MUNICIPAL

Aprovado parecer que altera recesso

Na tarde desta quinta-feira (14/6), foi aprovado por unanimidade, em reunião conjunta das comissões permanentes da Câmara Municipal, parecer à emenda que estabelece novo período de reuniões da Câmara Municipal de Porto Alegre.

As novas datas sugeridas para as reuniões vão de 15 de fevereiro a 15 de julho e de 1º de agosto a 3 de janeiro, ocorrendo o recesso nos intervalos. O documento altera a redação do caput do art. 51 da Lei Orgânica do Município que atualmente prevê recesso parlamentar de três meses.

O parecer foi apreciado em conjunto pelas comissões de Constituição e Justiça (CCJ), Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul (Cefor), Urbanização, Transportes e Habitação (Cuthab) e Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana (Cedecondh).

Gus e Terra convidados para esclarecimentos

O plenário da Câmara Municipal aprovou, por 16 votos favoráveis e seis contrários, requerimento para que o secretário municipal da Saúde, Pedro Gus, e o secretário estadual da Saúde, Osmar Terra, sejam convidados a comparecerem ao Legislativo para prestar explicações sobre o atendimento e gerenciamento do Sistema Único de Saúde (SUS) em Porto Alegre. De acordo com a proposta, os vereadores desejam tomar conhecimento dos problemas referentes à falta de recursos para a área de saúde na Capital.

Projeto defende isenção tributária

Os vereadores de Porto Alegre começaram a apreciar, nesta quinta-feira (14/6), no período de Discussão Preliminar de Pauta, projeto de Lei Complementar que elimina a exigência de tributação pelo Imposto Territorial Rural (ITR) para os imóveis localizados na 3ª Divisão Fiscal de Porto Alegre (Zona Sul e arredores), utilizados em exploração extrativa vegetal, agrícola, pecuária ou agroindustrial, que não sejam abrangidos pelo Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)

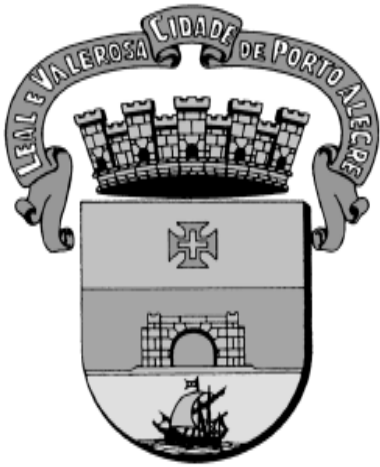
No Plano Diretor de 1999 ficou definido que todo o município de Porto Alegre é considerado área urbana. Com isso, mesmo as propriedades com cadastro de ITR estão sujeitas, a qualquer momento, ao descadastramento pela Receita Federal. Atualmente, os proprietários recebem carnês para o pagamento do IPTU, mas com aval da Justiça, por terem produção rural em suas áreas, acabam não pagando esse imposto.

Com o projeto, os vereadores querem evitar o impasse tributário e revogar o item da Lei Complementar nº 556, de 2006, que exige que a área esteja sendo tributada pelo ITR, já que não existe denominação de área rural na capital.

Sugerido nome de Isaac Ainhorn para a OSPA

Passou a tramitar na Câmara Municipal projeto propondo o nome Auditório Vereador Isaac Ainhorn ao auditório do teatro da Orquestra Sinfônica de Porto Alegre. Esse auditório deverá ser construído no Parque Maurício Sirotsky Sobrinho. Natural de Porto Alegre, Isaac nasceu em 15 de junho de 1946, e faleceu em 10 de novembro de 2006. Advogado, formado pela Ufrgs, foi professor na Faculdade Ritter dos Reis. Ao falecer, era secretário municipal do Planejamento e estava licenciado de seu sexto mandato na Câmara Municipal. Um dos mais antigos vereadores de Porto Alegre, exercia a função legislativa há 24 anos, sempre pelo PDT. Em 1996, foi presidente da Câmara Municipal.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 3049 – Terça-feira, 19 de Junho de 2007

População avalia a revisão do Plano Diretor

A etapa final da audiência pública, que teve início no dia 26 de maio, teve a participação de cerca de 1,8 mil pessoas que avaliaram as propostas de revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA) de Porto Alegre. Acordo firmado entre Prefeitura e Ministério Público (MP) assegurou o acesso ao Ginásio por meio do passe livre e a proibição, em um raio de 500m do local, da distribuição de alimentos e materiais destinados à manipulação dos votos. No sábado, 16, foram inscritas 382 pessoas, que se somaram aos 1.773 participantes da primeira fase da audiência.

Na audiência foram apreciadas 347 propostas, encaminhadas pela sociedade à prefeitura. As sugestões eram relativas ao Plano Regulador, à compatibilização com o Estatuto da Cidade, às alturas dos prédios e às Áreas de Interesse Cultural.

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



Foram apreciadas 347 propostas encaminhadas pela sociedade à prefeitura

Prorrogada vacinação contra a paralisia infantil

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA

A vacinação contra a paralisia infantil prossegue até sexta-feira, 22, em todos os postos de saúde da Capital. Segundo dados divulgados pela equipe de imunização da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), 81.674 crianças menores de cinco anos receberam a gotinha durante a primeira etapa da Campanha de Vacinação Nacional contra a Poliomielite. A cobertura vacinal atingiu 85,80% da meta, que era de imunizar 90.426, 95% do total da faixa etária. No último sábado, 230 postos estavam à disposição da população. A segunda etapa será realizada em 25 de agosto.

A campanha garante proteção contra a poliomielite e a manutenção da erradicação da doença no país. É necessário investir na prevenção, pois o vírus ainda circula na África e Ásia e pode se propagar através de viajantes. A paralisia infantil é uma doença infecciosa que pode deixar seqüelas e até causar a morte. Os últimos registros da doença no Brasil ocorreram em 1989, com 35 casos, oito deles na região Sul.

A primeira etapa da campanha vacinou 81.674 crianças menores de cinco anos



Hoje na Prefeitura

CARRIS - 135 ANOS - A Companhia Carris completa 135 anos e será homenageada em sessão solene, às 17h, na Câmara Municipal. A Oficina de Música e o grupo de teatro Sombra & Ação, formados por funcionários da companhia, farão apresentações especiais.

DIÁLOGO NA PRAÇA - 19h, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) promove mais uma edição do projeto Diálogo na Praça. O encontro será na praça Dr. Viriato Dutra (esquina das ruas Enfermeiro Ventura com Fernando Pessoa, bairro Vila Nova). Com uma área de 18,5 mil metros, a praça possui duas quadras de futebol de saibro e recanto infantil.

CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS - Até o dia 23, equipes da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) realizam serviços de conservação em 29 praças da cidade. O trabalho, que envolve cerca de 100 funcionários, será realizado nas zonas Leste, Norte, Centro e Sul.

TRÂNSITO - A rua Santa Cecília, entre a rua Dona Eugênia e rua Felipe de Oliveira, passa a ter mão dupla a partir de hoje, 19.

Um terço da pista da **avenida Neuz Brizola** está bloqueado ao tráfego de veículos, no trecho entre a avenida Protásio Alves e a rua Vicente da Fontoura, até 30 de junho. O motivo do bloqueio parcial é o lançamento da rede de esgoto e do coletor cloacal ligados ao Interceptor do Canal São Vicente.

EDUCAÇÃO - Professores das escolas visitadas pelos mediadores da 6ª Bial do Mercosul promovem encontro hoje, 19, para avaliar o trabalho executado com os alunos. Os encontros acontecem nas escolas que foram visitadas na última semana.

DIREITOS HUMANOS - até 22 de junho, o Curso Básico de Formação de Multiplicadores em Direitos Humanos. O curso será ministrado nas regiões Leste e Partenon, respectivamente no centro de Educação Ambiental (CEA), na Rua Joaquim Porto Vilanova, 143, e na sede do Conselho do Clube de Mães de Porto Alegre, na avenida Bento Gonçalves, 4195. Interessados devem contatar os telefones: 32897019 - 32897017 - 32897049.

GERENCIAMENTO DO LIXO - O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), por meio do Serviço de Assessoria Socioambiental (Sasa), promove nova edição do curso Chega de lixo: trilhando os caminhos da preservação. As aulas começam hoje, 19, e terminam dia 22. Esta edição é destinada aos professores. As inscrições são gratuitas e o número de vagas é limitado. As aulas serão realizadas no auditório do Comando Ambiental da Brigada Militar (avenida Bento Gonçalves, 3850). Informações: (51) 3289.6912, com Alexandre.

EXPOSIÇÕES - Galeria de arte do DMAE apresenta a exposição Arquivamento, de Ricardo Mello. O local está aberto para visitas de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h30, sem fechar ao meio-dia. A entrada é franca.

Até 15 de julho, a exposição **Metamorphoses**, da artista plástica Mariza Monte, permanece no quarto andar da Usina do Gasômetro.

LAÇADOR - A prefeitura lançou o concurso fotográfico "Olhares sobre o Laçador". Cada pessoa pode participar com até três fotos, impressas em papel fotográfico no tamanho 20x25cm, coloridas ou preto e branco, devendo constar no verso somente o pseudônimo. A ficha de inscrição deve ser entregue junto com as fotos até o dia 2 de julho no Bolicho do Gaudério (Shopping Total, loja 1229, Av. Cristóvão Colombo, 845), ou na portaria da prefeitura, no Paço Municipal (praça Montevideo, 10). Mais informações pelo e-mail marketing.poa@shoppingtotal.com.br <<mailto:marketing.poa@shoppingtotal.com.br>>

BRASIL ALFABETIZADO - A Secretaria Municipal de Educação (Smed) está cadastrando professores e educadores populares interessados em participar do Programa Brasil Alfabetizado como alfabetizadores voluntários. Informações: 0800.510.0404.

JOGOS DA TERCEIRA IDADE - Dias 30 de junho e 1º de julho, no Ginásio Tesourinha, a partir das 9h, serão realizados os Jogos da Terceira Idade. O objetivo do é organizar e fortalecer a participação de idosos em atividades esportivas e recreativas. As inscrições são gratuitas e podem ser feitas no setor de eventos da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (avenida Borges de Medeiros, 2713). Informações: (51) 3289-4867.

CONCURSO DENATRAN - Estão abertas, até 20 de julho, as inscrições para o VII Prêmio Denatran de Educação para o Trânsito. Nesta edição, a participação foi ampliada. Além das prefeituras, também podem participar alunos, educadores, profissionais da comunicação e demais interessados. As inscrições devem ser encaminhadas diretamente para o Departamento Nacional de Trânsito (Denatran) (www.denatran.gov.br). Mais informações na Assessoria de Educação para o Trânsito da EPTC: telefone (51) 3289-4427.

EXECUTIVO

LEI Nº 10.204, de 13 de junho de 2007.

Concede o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Padre Giovanni Corso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Padre Giovanni Corso, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de junho de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.205, de 18 de junho de 2007.

Estabelece a realização de exame de catarata e glaucoma congênitos nos recém-nascidos, nas maternidades e nos hospitais públicos ou conveniados com o Sistema Único de Saúde (SUS), no Município de Porto Alegre, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica estabelecida a realização de exame clínico para o diagnóstico de catarata e glaucoma congênitos, além de outras patologias, em recém-nascidos, por meio da técnica conhecida como Reflexo Vermelho, nas maternidades e nos hospitais públicos ou conveniados com o Sistema Único de Saúde (SUS), no Município de Porto Alegre.

Art. 2º Os casos positivos deverão ser registrados, para que possam ser acompanhados ou pesquisados.

Art. 3º As famílias dos recém-nascidos, quando das altas médicas, serão informadas acerca da realização do exame e orientadas quanto às eventuais providências necessárias.

Art. 4º Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo.

LEIS

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de junho de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Pedro Gus,
Secretário Municipal de Saúde.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI COMPLEMENTAR Nº 571, de 18 de junho de 2007.

Altera o inc. II do art. 248 da Lei Complementar nº 420, de 25 de agosto de 1998, e alterações posteriores, que institui o Código de Proteção contra Incêndio de Porto Alegre e dá outras providências, ampliando a vedação da instalação de aparelhos consumidores de gás no interior de boxes de banheiros para no interior de banheiros.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o inc. II do art. 248 da Lei Complementar nº 420, de 25 de agosto de 1998, e alterações posteriores, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 248. ...

...

II – no interior de banheiros;

...” (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de junho de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Maurício Dziedricki,
Secretário Municipal de Obras e Viação.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUCIANE LIBERATO BEHEREGARAY, 284935/1, professora M5,

ED.1.03.M5, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, código do posto 11130001, do Núcleo de Apoio Administrativo, código do órgão 15301006, da Divisão de Educação Especial, a contar de 24.5.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 617 de 12.6.07 (processo 1.29526.07.8).

DESIGNA CLAUDIO SOARES BLESSMANN, 83929/2, professor M5,

ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de secretário de escola, 21140009, da Escola Municipal de Educação Fundamental Dolores Alcaraz Caldas, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, 15626013, a contar de 1º.6.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 621 de 12.6.07 (processo 1.29451.07.8).

DISPENZA GISELA MARIA BEUX NASSIF AZEM, 547340/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de chefe de núcleo, código do posto 11130001, do Núcleo de Apoio Administrativo, código do órgão 15301006, da Divisão de Educação Especial, a contar de 24.5.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 616 de 12.6.07 (processo 1.29526.07.8).

DISPENZA MARIA ANTONIA DE SOUZA RAMOS, 71356/2, especialista em educação M5, ED.1.01.M5, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de secretária de escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dolores Alcaraz Caldas, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, 15626013, a contar de 1º.6.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através

do Ato 620 de 12.6.07 (processo 1.29451.07.8).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 1º.5.07, MARIA ISAURA DIAS, 7067.4, estatutária, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.D.09.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, voluntariamente por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 10257/10950 dias avos, com base nos artigos 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CPF 22882677049, PASEP 10113889450, através do Ato 537 de 5.6.07 (processo 1.22234.06.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Livros apresentam práticas e experiências em educação

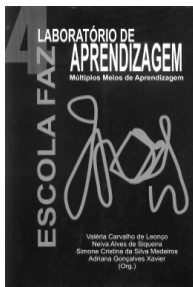
“Educação Especial na EJA: contemplando a diversidade” e “Laboratório de Aprendizagem: múltiplos meios de aprendizagem” são os títulos de dois livros a serem lançados pela Secretaria Municipal de Educação, amanhã na Livraria Porto, do Shopping Iguatemi, às 19hs. O primeiro é uma coletânea de artigos e relatos de práticas desenvolvidas no âmbito da Educação Especial, enquanto o segundo, o quarto volume da série Escola Faz, publicada desde 2006, traz relatos sobre as experiências e práticas do cotidiano escolar nos Laboratórios de Aprendizagem das escolas municipais. Os dois títulos poderão ser adquiridos, no dia do lançamento, e após, na Smed (Rua dos Andradas, 680, 7º andar).



O primeiro título, “Educação Especial na EJA: contemplando a diversidade” reúne experiências pedagógicas no trabalho com surdos e deficientes visuais e foi organizado pela professora Salette Campos de Moraes, do Território de Aprendizagem da Educação Especial na Smed. Ele tem textos de diversos autores, como Adilso Coriassoli, Cíntia Leão, Eri da Silva, Eva Chagas, Liliane Giordani, Márcia Abreu, Marilena Assis, Suzana Pérez e Valéria de Leonço.

O livro surgiu a partir de um curso oferecido aos profes-

sores da Educação de Jovens e Adultos (EJA), em 2006. Cada palestrante do curso escreveu um texto para compor a obra. Dos dez autores, somente dois não são professores municipais. Segundo Salette, o livro inaugura a constituição de um campo de conhecimento, no qual praticamente inexistia produção teórica. “Além do seu ineditismo, a obra merece especial destaque porque associa, em termos teóricos, a Educação Especial com a Educação de Jovens e Adultos”, diz a professora Salette.



Os autores da série Escola Faz, onde está o segundo título, são 17 professores que trabalham nas escolas municipais de Ensino Fundamental Heitor Villa Lobos, Vereador Carlos Pessoa de Brum, Saint’ Hilaire, Mario Quintana, Campos do Cristal, Décio Martins Costa, América, Neusa Goulart Brizola e Jean Piaget. Eles escreveram suas experiências e ações no sentido de potencializar a aprendizagem dos alunos nos Laboratórios de Aprendizagem.

Para a coordenadora do setor de publicações da Smed a obra é recomendada para professores e demais pessoas interessadas em conhecer diferentes ações pedagógicas oferecidas a alunos com dificuldades de aprendizagem, em qualquer área do conhecimento. Destaca que os Laboratórios de Aprendizagem são espaços diferenciados nas escolas municipais, com propostas múltiplas para proporcionar ao educando alternativas de aprender.

Mutirão retira 140 toneladas de lixo do Porto Seco

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) realizou um mutirão no Complexo Cultural do Porto Seco para terminar com um dos maiores focos de lixo de Porto Alegre. Em quatro horas de trabalho foram retiradas cerca de 140 toneladas de lixo acumulado naquela área, numa operação que envolveu 20 pessoas, 13 caminhões, duas retroscavadeiras e uma pá carregadeira. As 35 viagens dos caminhões removeram 175 metros cúbicos de resíduos para a Estação de Transbordo, na Lomba do Pinheiro.

Nesta semana, a calça que sobrou será utilizada para movimentar a terra e construir barreiras naturais, em desnível, que impossibilitem o acesso de pessoas, caminhões e carretas costumam descartar o lixo naquela área.



Caminhões realizaram 35 viagens para remover 175 metros cúbicos de resíduos

Famílias da Ilha das Flores têm festa junina

Famílias atendidas pelo Programa Pim-Piá, na Ilha das Flores, em Porto Alegre, tiveram ontem uma tarde de diversão na festa junina organizada especialmente para elas no Salão Paroquial da Igreja Menino de Deus.

A Secretaria Municipal de Educação (Smed) destaca que

o trabalho na Ilha das Flores teve início em janeiro deste ano, beneficiando 50 famílias. A idéia é ajudar as famílias a cuidar melhor dos seus filhos. Foram sugeridas brincadeiras, contação de histórias, recorte e pintura, entre outras atividades.

No início da festa, as famílias receberam a Cartilha da Família, material com orientações para ajudar a estimular e acompanhar o desenvolvimento de crianças na faixa etária de zero aos seis anos. Crianças nesta faixa etária e gestantes estão no foco do programa, que visa garantir o desenvolvimento integral da criança por meio da orientação às famílias.

Participando há três semanas das reuniões semanais do Pim-Piá no salão paroquial, a dona de casa Márcia da Silva Bitencourt, 32 anos, já percebe avanços no comportamento do filho Cassiano Roberto, 6. “Ele não conseguia se relacionar com as outras crianças. Brigava muito. Agora, está mais desenvolvido, aprendendo a fazer letrinhas”, contou.



Festa Junina foi no Salão Paroquial da Igreja Menino de Deus

CÂMARA MUNICIPAL

Redução do recesso com três propostas de datas

O plenário da Câmara Municipal deverá definir as datas de suas reuniões e o período de recesso entre três propostas. Após a aprovação de parecer apresentado na quinta-feira (14/6) à emenda ao projeto, o plenário prepara-se para votar a proposta de emenda à Lei Orgânica que reduz o recesso parlamentar.

Uma das emendas prevê o período de funcionamento da Casa entre os dias 1º de fevereiro a 16 de julho e de 1º de agosto a 22 de dezembro, estabelecendo 54 dias de recesso – três dias a menos do que instituiu o projeto original.

A primeira emenda ao projeto, apresenta as datas de reuniões entre 1º a 3 de janeiro, 1º de fevereiro a 5 de julho, e de 1º de agosto a 31 de dezembro. De acordo com a proposição inicial, as datas iriam de 15 de fevereiro a 15 de julho e de 1º de agosto a 3 de janeiro do ano seguinte.

Atualmente, as reuniões da Câmara são realizadas de 15 de fevereiro a 1º de julho, e de 1º de agosto a 15 de dezembro, com um recesso de 90 dias.

Na votação em plenário, os vereadores escolherão entre as três propostas de datas. Para a votação, em dois turnos com um intervalo de 10 dias, é necessária a presença mínima de 2/3 dos 36 vereadores.

Comissões

Junto ao projeto que estabelece as datas de reuniões da Câmara Municipal, também será votada uma subemenda apresentada. Essa subemenda trata do funcionamento das comissões permanentes do Legislativo e defende a possibilidade de realização de reuniões extraordinárias das comissões, durante o recesso. Essas atividades, conforme a subemenda, poderão ser convocadas exclusivamente pelo presidente da Câmara ou pelos presidentes das comissões e somente ocorrerão para tratar de matéria cujo andamento torne inútil a deliberação posterior ao recesso, ou quando se tratar de dano irreparável à coletividade.

Bairros discutem Pisa na Câmara

A Câmara Municipal de Porto Alegre realizou audiência pública para discutir o impacto social do Programa Integrado Socioambiental (Pisa) a ser implementado pela prefeitura no Bairro Cristal e Vila Sargentos. No debate, os moradores destacaram problemas no processo de reassentamento.

Na oportunidade foi ressaltado que o Programa Integrado Socioambiental prevê a melhoria da qualidade de vida da população, recuperando o meio ambiente, despoluindo parte do Lago Guaíba e investindo no tratamento do esgoto sanitário, que deverá passar dos atuais 27% para 77%.

O reassentamento será de cerca de 1.650 famílias que residem em condições precárias e de risco. O investimento está estimado em US\$ 160 milhões, e a contrapartida da prefeitura será de US\$ 80 milhões. A Prefeitura, por intermédio da CAPTARE, negocia a obtenção dos recursos com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Também foi informado que a assinatura do contrato com o BID será realizada até o final do ano, para que em fevereiro de 2008 inicie a execução do reassentamento. Isso deverá ocorrer num prazo de cinco anos. Foi acrescentado ainda que há recursos do governo federal, através da Caixa Econômica Federal, que irão contemplar grande parte do saneamento previsto no programa.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 3050 – Quarta-feira, 20 de Junho de 2007

Porto Alegre é destaque no combate ao analfabetismo

O selo Cidade Livre do Analfabetismo será entregue hoje, às 16h30, ao prefeito municipal em solenidade no Palácio do Planalto, em Brasília. O evento ocorre durante evento alusivo à regulamentação do Fundo da Educação Básica (Fundeb) e da lei de incentivo à pesquisa. Durante o encontro, também serão anunciadas ações complementares ao Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE). Criado pelo MEC para incentivar ações de alfabetização nos municípios, o selo

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



Julia da Silva Ávila (D) aprendeu a ler aos 85 anos

é concedido a toda cidade que alcançar 97% de alfabetização. Conforme o censo do IBGE de 2000, Porto Alegre registra taxa de analfabetismo de 3,3%.

Atualmente, a Prefeitura mantém cerca de nove mil alunos frequentando aulas da Educação de Jovens e Adultos (EJA) em 35 escolas da rede municipal. Outras duas iniciativas para alfabetização também são desenvolvidas no município, o Movimento de Alfabetização (Mova), implantado com recursos municipais, e o Brasil Alfabetizado, parceria com o governo federal. As ações integram o Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos (Proaja).

Desenvolvido nas comunidades, o objetivo do Proaja é capacitar educadores e alfabetizar pessoas com 15 anos ou mais que não tiveram oportunidade ou foram excluídos da escola antes de aprender a ler ou escrever. Os alfabetizadores são professores e educadores populares que atendem a comunidade em geral em entidades e associações de bairro, por exemplo, a partir de convênio com a Secretaria Municipal da Educação (Smed). “A idéia é não tirar os alunos da comunidade”, explica a coordenadora do Território de Aprendizagem Educação de Jovens e Adultos da Prefeitura, Simone Araújo Lovatto.

Ensinar e aprender — Educadora popular há dez anos na rede municipal, Laíde da Silva Cardoso falou da sua alegria em alfabetizar adultos da zona Norte. “Ensinar a ler e escrever é maravilhoso, pois os alunos encontram o prazer de curtir a leitura”, observa.

Quem já está comemorando os resultados do programa é a aluna da EJA, Julia da Silva Ávila, de 85 anos. Estudante mais velha da turma e moradora do bairro Jardim Itu, Julia afirma que depois de aprender a ler já consegue identificar os letreiros dos ônibus. “Agora não pego ônibus errado e renovei minha assinatura nos documentos de identidade e CPF”, conta emocionada.

Site facilita comunicação com a Guarda Municipal

A Secretaria de Direitos Humanos e Segurança Urbana disponibilizou, em seu site, informações referentes a Ouvidoria da Guarda Municipal. Agora, pelo site www.portoalegre.rs.gov.br/smdhsu é possível registrar denúncias, sugestões, agradecimentos e comentários a respeito das ações da guarda.

O site oferece ainda formulário para o encaminhamento de sugestões sobre o funcionamento dos serviços oferecidos e possibilita denúncias de irregularidades, praticadas no exercício da função. A partir do acolhimento, análise e encaminhamento das reclamações e sugestões, o trabalho da

Ouvidoria promove ações para qualificar, ampliar e fortalecer o relacionamento dos profissionais da Guarda Municipal com a sociedade. Os contatos podem ser feitos na rua João Alfredo, 607, Bairro Cidade Baixa. CEP 90050-230E ou pelo e-mail: ouvidoria@sdhsu.prefpoa.com.br e pelos telefones: 3289-7022 e 3289-7033

A Ouvidoria-Geral da Guarda Municipal foi criada em maio de 2006, através da Lei 9.970. Em dezembro daquele ano iniciou suas atividades, servindo como instrumento de interação entre a população e a Guarda Municipal.

Hoje na Prefeitura

JOGOS DA INTEGRAÇÃO - Grupos da terceira idade que integram o Programa de Apoio ao Idoso (PAI), mantido pela Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), participam hoje, 20, da 12ª edição dos Jogos da Integração do Idoso. Local: sede campestre do Sesc (avenida Protásio Alves, 6220). A partir das 9h.

JOGOS DA TERCEIRA IDADE - Inscrições abertas os Jogos da Terceira Idade que serão realizados nos dias 30 de junho e 1º de julho, no Ginásio Tesourinha, a partir das 9h. As inscrições são gratuitas e podem ser feitas no setor de eventos da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (avenida Borges de Medeiros, 2713). Informações: (51) 3289-4867.

ARTESANATO - Estão abertas hoje e amanhã as inscrições para os artesãos interessados em participar das feiras de artesanato da prefeitura. Horário: das 9h às 16h. Local: avenida Osvaldo Aranha, 308. A triagem dos trabalhos acontece dia 27, às 9h, no Senat (avenida José Ajoísio Filho 695, bairro Humaitá).

EDUCAÇÃO AMBIENTAL - das 8h30 às 17h, Curso de Práticas e Vivências em Educação Ambiental, na Sala do Orquidário do Parque Farroupilha. Promovido pelo Centro de Educação e Informação Ambiental (CEIA) da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam). O curso, com duração de oito horas, oferece 20 vagas e as inscrições para julho abrem dia 20; podem participar os professores da rede municipal.

LIVROS - Serão lançados às 19h, na Livraria do Porto (Shopping Iguatemi), os livros Educação Especial na EJA: contemplando a diversidade e Laboratório de Aprendizagem: múltiplos meios de aprendizagem. As obras foram editadas pela Secretaria Municipal de Educação (Smed).

FUMPROARTE - O novo edital do Fundo Municipal de Apoio à Atividade Artística e Cultural (Fumproarte) para o segundo semestre de 2007 já está à disposição. O período para inscrever projetos será entre os dias 2 e 20 julho. Para orientar os interessados no financiamento, será oferecido treinamento gratuito na Secretaria Municipal da Cultura: avenida Independência, 453. As inscrições devem ser efetuadas junto à gerência do Fumproarte, por telefone (51 3289-8016 e 3289-8017) ou e-mail (fumproarte@smc.prefpoa.com.br).

DESENHO - Até o dia 14 de julho continua no térreo da Usina do Gasômetro o XV Salão Internacional de Desenho para a Imprensa. Paralelamente ocorre a mostra Retrospectiva de Obras Premiadas, que apresentará trabalhos destacados nas 14 edições anteriores do salão, pertencentes ao acervo da Pinacoteca Aldo Locatelli, da prefeitura. Foram selecionadas 213 obras com a participação 107 artistas nas categorias cartum, charge, caricatura, história em quadrinhos e ilustração editorial.

CAMPANHA DO AGASALHO - Passageiros do city tour (ônibus Linha Turismo) e demais interessados podem doar roupas, calçados e alimentos no posto de arrecadação instalado na central do Turismo (travessa do Carmo, 84, Cidade Baixa). Até o dia 30 de setembro, os 24 terminais de ônibus da Carris têm postos de coleta para que os passageiros depositem peças de roupas e calçados. Os ônibus da companhia também receberão donativos: basta entregá-los aos cobradores e motoristas. Existem, ainda, dois postos de arrecadação na sede da empresa (rua Albion, 385, bairro São José), na recepção e no bonde onde funciona o Sistema de Atendimento ao Cliente Carris (Sacc).

PROJOVEM - Inscrições abertas, até o dia 27 de julho, para novos núcleos do programa ProJovem Porto Alegre. Não há limite de inscrições. Ao todo, cerca de 1,9 mil jovens serão contemplados. Em caso de maior número de inscritos, um sorteio realizado em Brasília definirá os beneficiados com as vagas. A liberação foi autorizada pela coordenação nacional do programa, que busca possibilitar a inclusão social de jovens entre 18 e 24 anos. As inscrições são feitas exclusivamente pelo telefone 0800-722-7777.

TERAPIA COMUNITÁRIA - Inclusão Social, Integrando Saberes e Ampliando Redes Solidárias é o tema do IV Congresso e do I Encontro Internacional de Terapia Comunitária, que será realizado em Porto Alegre de 12 a 15 de setembro. As inscrições já estão abertas e podem ser feitas pelo site www.nossaequipe.com. Informações pelo e-mail miscr@nossaequipe.com.

CONCURSO DENATRAN - Estão abertas, até 20 de julho, as inscrições para o VII Prêmio Denatran de Educação para o Trânsito. Nesta edição, a participação foi ampliada. Além das prefeituras, também podem participar alunos, educadores, profissionais da comunicação e demais interessados. As inscrições devem ser encaminhadas diretamente para o Departamento Nacional de Trânsito (Denatran); www.denatran.gov.br. Mais informações na Assessoria de Educação para o Trânsito da EPTC: telefone (51) 3289-4427.

EXECUTIVO**LEIS****LEI Nº 10.200, de 13 de junho de 2007.**

Denomina Rua Paulo Mendes da Costa o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 2035, localizado no bairro Mário Quintana.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Paulo Mendes da Costa o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 2035, localizado no bairro Mário Quintana, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Líder Comunitário.

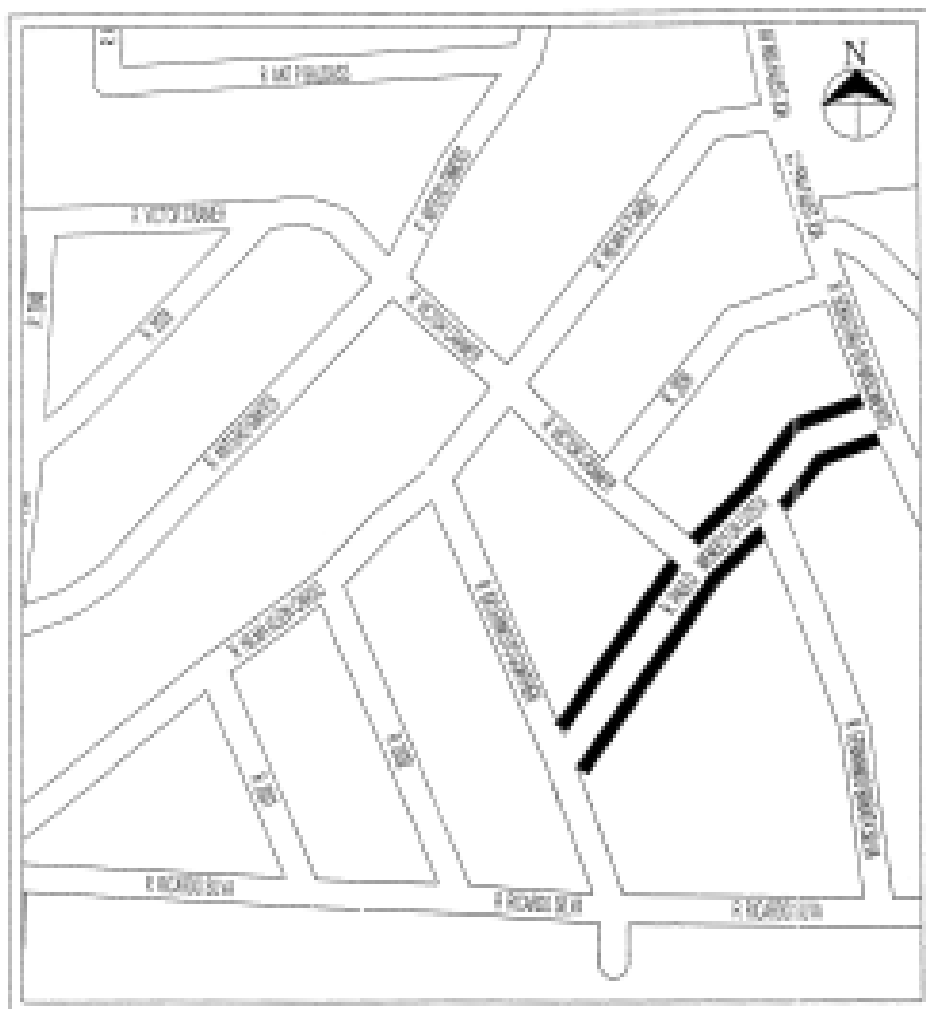
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de junho de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.201, de 13 de junho de 2007.**

Denomina Rua Ocimar Antônio Pereira o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 5031, localizado no bairro Hípica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores, fica denominado Rua Ocimar Antônio Pereira o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 5031, localizado no bairro Hípica.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Seu Preto – Pioneiro na Agricultura Familiar.

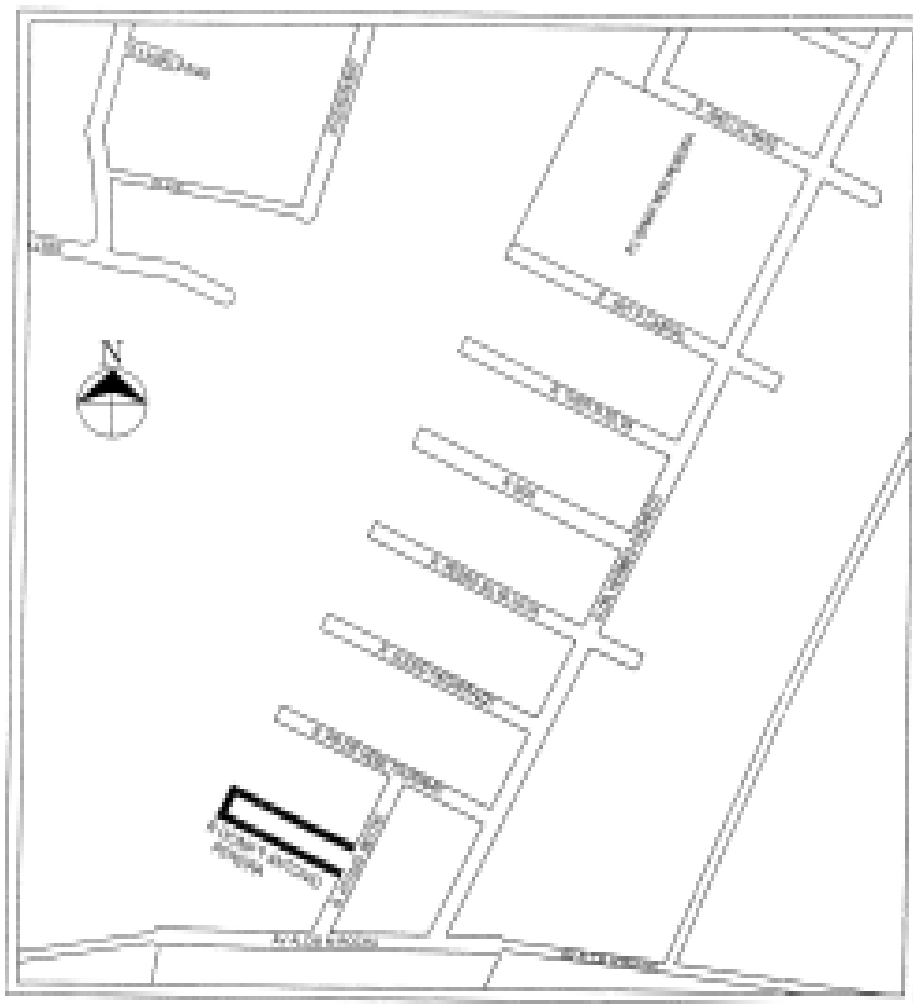
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de junho de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.202, de 13 de junho de 2007.**

Denomina Rua Dawid Jozef Kapel o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 4385, localizado no bairro Teresópolis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Dawid Jozef Kapel o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 4385, localizado no bairro Teresópolis, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Embaixador do Tango.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

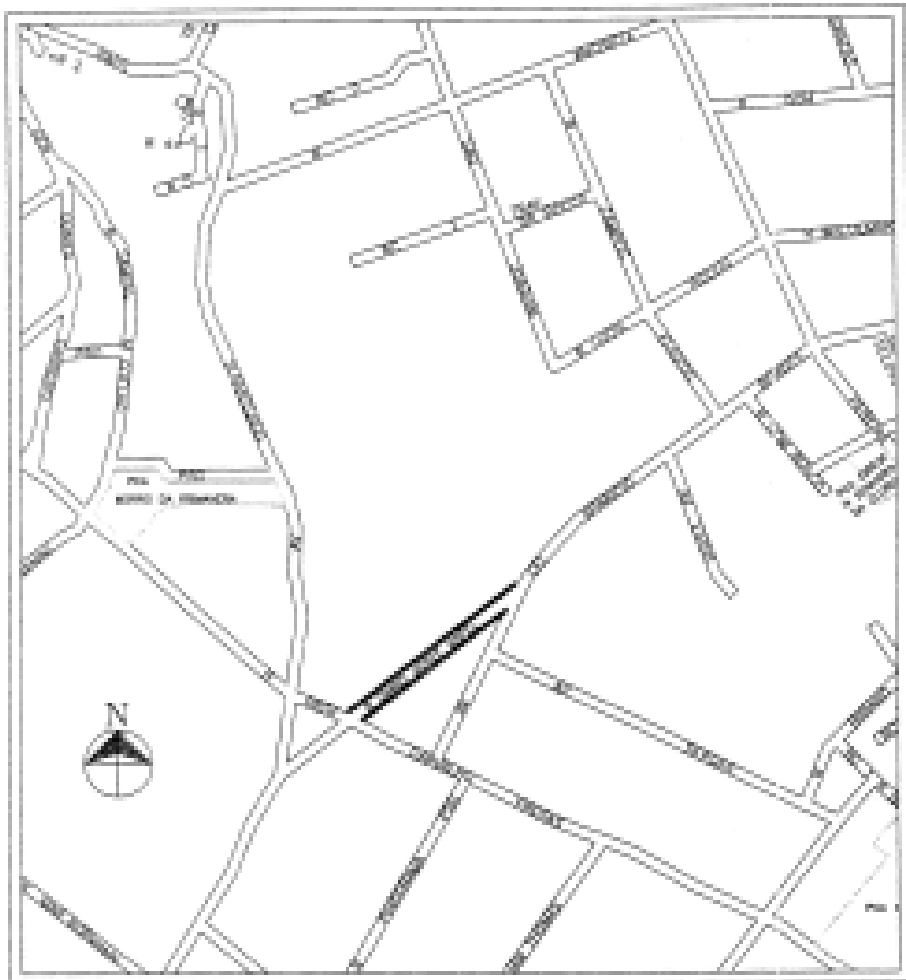
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de junho de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.



LEI Nº 10.203, de 13 de junho de 2007.

Denomina Rua Louro o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 5051, localizado no bairro Hípica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Louro o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 5051, localizado no bairro Hípica, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

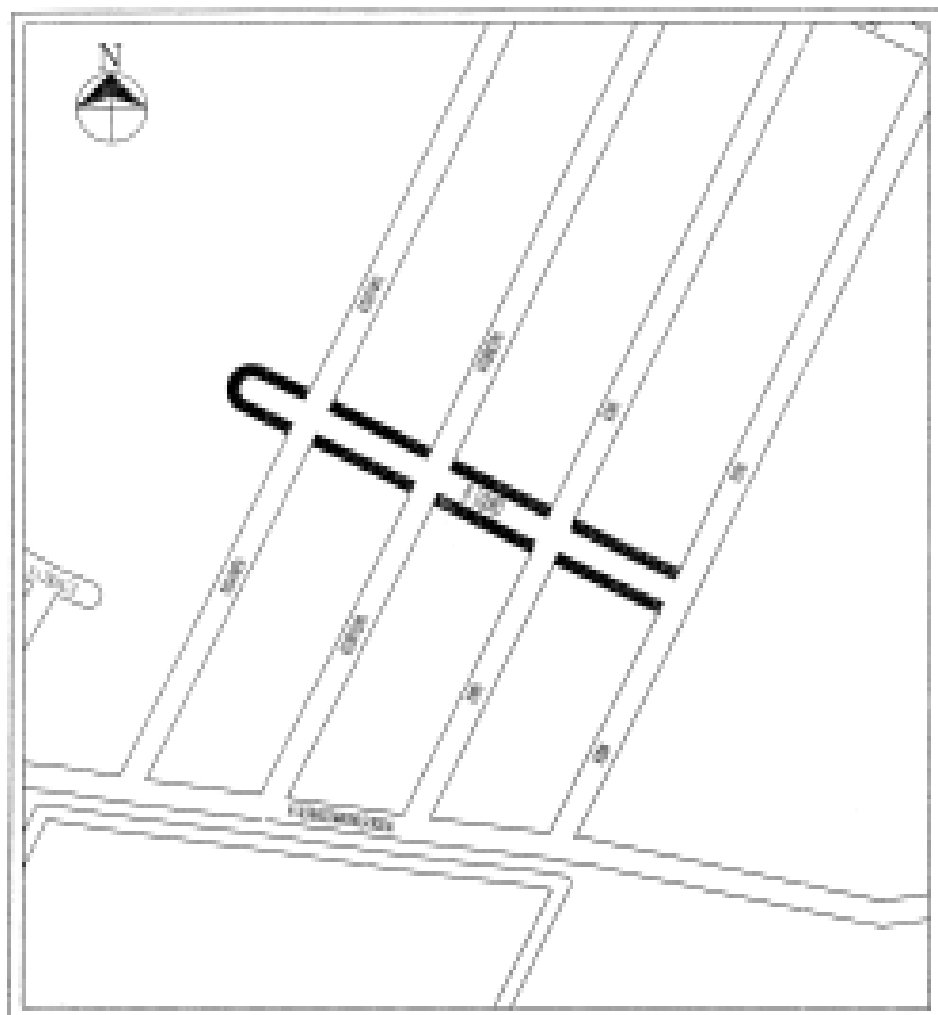
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de junho de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 20.4.07, NIVIO NEI GOMES, 179106/2, operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de encarregado de depósito, 11120003, do Núcleo de Material, 14301001, da Equipe de Material e Orçamento, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 614 de 4.6.07 (processo 1.26639.07.6).

DESIGNA, a contar de 1º.3.07, MARA SILVIA LEONARDO CRESCENCIO,

260268/2, apontadora, AC.1.03.04, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer a função gratificada de gerente A, 11130032, do Centro Administrativo Regional Sul/Centro Sul, 23405017, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 615 de 11.6.07 (processo 1.28875.07.9).

DISPENSA, a contar de 14.5.07, ANTONIO CARLOS LEAL, 316237/1, mecânico, OP.1.02.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria de Planejamento e Programação, código do posto 2113, código do órgão 20004001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 612 de 11.6.07 (processo 1.28602.07.2).

DISPENSA, a contar de 20.4.07, CLAUDIO JAIR BARAIBAR JUNIOR, 226558/1, assistente administrativo,

AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de encarregado de depósito, do Núcleo de Material, da Equipe de Material e Orçamento, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, código do posto 11120003, código do órgão 14301001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 613 de 4.6.07 (processo 1.26639.07.6).

DISPENSA, JOICE SANTOS GONÇALVES, 80096/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de chefe de assistente de educação II, da Supervisão de Educação, a contar de 23.5.07, código do posto 21150002, código do órgão 15801001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 618 de 12.6.07 (processo 1.29450.07.1).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO

DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 16.10.92, JOÃO BATISTA LIMA, 7730.5, estatutário, operário especializado, OB.3.03.02.D.11.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, excluindo a gratificação por atividades insalubres, em grau máximo (40%), em face da Desconstituição proferida pelo Tribunal de Contas do Estado, no processo 4479-0200-95-5, com base nos artigos 168, inciso III, 176, inciso I, alínea "c", 77, inciso I, 78 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88, artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68, artigo 40, inciso

III, alínea “a” da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6253 de 11.11.88, alterada pela Lei 6410/89, Lei 10415/92; avanços 11+2 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410/89; serviço noturno - média 130 horas, artigo 37, inciso III, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 52 da Lei 6253 de 11.11.88, alterada pela Lei 6410/89 e artigo 53 da Lei 6253 de 11.11.88; CPF 07689039049, PASEP 10042664834, através do Ato 554 de 14.6.07 (processo 5.2378.92.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 30.4.07, aos dependentes de HERBES SÃO JOSÉ BAPTISTA, 6854.4, falecido em 30.4.07, estatutário, ferreiro, OP.1.07.04.D.13, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 306 de 10.4.91, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 11.11.57, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a NOELY SOUZA BAPTISTA, 5969.1, CPF 88294749087, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03 e Leis 9870/06 e 10042/06; CIC do ex-servidor 07738099020, PASEP do ex-servidor 10042656092, através do Ato 539 de 11.6.07 (processo 1.26142.07.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 28.4.07, aos dependentes de IVO SANTOS LIMA, 7718.0, falecido em 28.4.07, estatutário, operário especializado, OB.1.07.02.B.02, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com provento integral, através do Ato 411 de 20.5.71, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 30.6.58, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 25% a TEREZA ANTUNES DA SILVA, 5964.2, CPF 18404227004, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/

03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03 e Leis 9870/06 e 10042/06; Obs.: fica reservada a cota de 75% para outros três possíveis pensionistas; CIC do ex-servidor 13858130087, através do Ato 541 de 11.6.07 (processo 1.23889.07.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 10.5.07, aos dependentes de CARLOS ALBERTO SANTOS DA ROSA, 16331.1, falecido em 10.5.07, estatutário, eletricitista, OP.1.01.04.C.08, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com provento integral, média contributiva, através do Ato 15 de 6.2.07, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 7.4.83, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a MARIA TEREZINHA DE FATIMA PORTO DA ROSA, 5965.9, CPF 53828127053, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03 e Leis 9870/06 e 10042/06 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 19903871015, PASEP do ex-servidor 10592743052, através do Ato 543 de 11.6.07 (processo 1.26808.07.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a JOÃO BATISTA LIMA, 7730.5, estatutário, operário especializado, OB.3.03.02.D.11.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 215 de 16.10.92, que o aposentou voluntariamente por tempo de serviço, com provento integral mensal, em face da Desconstituição proferida pelo Tribunal de Contas do Estado, no processo 4479-0200-95-5; CPF 07689039049, PASEP 10042664834, através do Ato 555 de 14.6.07 (processo 5.2378.92.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a JOÃO BATISTA LIMA, 7730.5, estatutário, operário especializado, OB.3.03.02.D.11.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 1146 de 14.9.06, que modificou o Ato 215 de 16.10.92, que o aposentou voluntariamente por tempo de serviço, com provento integral mensal, em face da Desconstituição proferida pelo Tribunal de Contas do Estado, no processo 4479-0200-95-5; CPF 07689039049, PASEP 10042664834, através do Ato 556 de 14.6.07 (processo 5.2378.92.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente**

de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

READAPTA MARIA DA GRAÇA BASTOS DE OLIVEIRA, 8564.1, monitora, SA.1.08.06, da Secretaria Municipal de Educação, no cargo de assistente administrativa, nos termos do artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 16 de 13.6.07 (processo 1.34927.04.2).

READAPTA LUIS ALBERTO JARZYNKA FERREIRA, 18333.0, jardineiro, OP.1.21.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no cargo de zelador, nos termos do artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 17 de 13.6.07 (processo 1.62788.00.0).

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOÃO LUIZ BRAGA, 339018/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente I, da Gerência de Informações, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, posto de confiança 11150026, lotação 23521009, substituindo CIRCE TEREZINHA FLESCHE VELLEDA, 543199/3, assistente social, ES.1.06.NS, por motivo de substituição de outra função gratificada, de 2.4 a 1º.5.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 17 de 5.6.07.

DESIGNA ELIZABETH VARGAS DA SILVA, 75672/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente A, da Gerência dos Conselhos Municipais, posto de confiança 11130032, lotação 23624006, substituindo ISABEL AMARO DA SILVEIRA, 243568/1, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 21.5 a 19.6.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 21 de 4.6.07.

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FABIANA KRUSE, 539913/3, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo in-

tegral, pela função gratificada de auxiliar técnica, da Supervisão de Planejamento Urbano, 2113, 19801002, substituindo LUCIANE DA SILVA CANTO, 540174/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 25.6 a 9.7.07, através da Portaria 38 de 4.6.07.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 25.4.07, em relação a AUREA LEITE NECKEL, 381291/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, a gratificação de incentivo à produtividade de nível dois, através da Portaria 1474 de 11.6.07 (processo 1.29446.07.4).

CESSA EFEITOS, a contar de 6.5.07, em relação a ADRIANO SILVA DA LUZ, 367737/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, através da Portaria 1483 de 12.6.07 (processo 1.25771.07.8).

CESSA EFEITOS, a contar de 3.5.07, em relação a MIRELE PINHEIRO DE MELLO, 439645/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Wenceslau Fontoura, da Secretaria Municipal de Educação, regime complementar de trabalho, através da Portaria 1489 de 13.6.07 (processo 1.22354.07.7).

CONVOCA, até ulterior deliberação, a contar de 1º.6.07, SANDRA DENARDIN, 474098/1, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 1396 de 13.6.07 (processo 1.28534.07.7).

CONVOCA, de 1º.4.07 a 31.12.08, MARIA LUCIA ZANOTELLI, 268620/2, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 1465 de 8.6.07 (processo 1.21441.07.3).

DESIGNA JORGE LUIS VARGAS, 29697.4, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Controle Operacional, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11120002, 12501005, substituindo RAIMUNDO RESSOLI SANTOS DE OLIVEIRA, 30302.4, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de licença-prêmio, de 17 a 31.5.07, através da Portaria 1486 de 13.6.07.

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA em estágio experimental, DORA REGINA ALVES DA SILVEIRA, 26961.2, operária, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, atribui em caráter experimental, as tarefas relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, com delimitação de atribuições, não devendo executar atividades que exijam grandes esforços físicos, a servidora ficará vinculada a Unidade Orçamentária 14502012, por até seis meses, a contar da publicação, em conformidade com o artigo 57, § 4º e artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 28 de 13.6.07 (processo 1.15413.06.3).

GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a MARCIO MENNA BARRETO MARTINS, 20011.9/01, médico, ES.1.24.NS.C.6, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 7 a 10.3.07, para participar do Simpósio Internacional de Esclerose Múltipla, em Barcelona/Espanha, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 8 de 14.6.07 (processo 1.6025.07.2).

CONCEDE autorização a LA HORE CORREA RODRIGUES, 13454.8/03, médico, ES.1.24.NS.D.10, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 3 a 8.7.07, para participar do Congresso Latino-Americano de Cardiologia Intervencionista – SOLACI, em Buenos Aires/Argentina, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 9 de 14.6.07 (processo 1.18777.07.4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIO DOUGLAS CABRAL NETO, 33539.6, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Licitações, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150007, 14502001, substituindo MAGALI DA SILVEIRA ELKFURY, 29669.0, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de férias, de 11 a 25.6.07, através da Portaria 151 de 28.5.07.

DESIGNA OSMAR CRUZ WAECHTER JUNIOR, 16811.0, engenheiro, ES.1.14.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente de projetos I, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150019, 14801004, substituindo GILMARA MULLER, 32631.0, engenheira, ES.1.14.NS, por motivo de férias, de 4 a 18.6.07, através da Portaria 152 de 30.5.07.

DESIGNA GILMAR PRIGOL DE SOUZA, 20471.0, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo JAIRO PAULO MIRANDA DE ALMEIDA, 13288.6, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de férias, de 2.4 a 1º.5.07, através da Portaria 153 de 30.5.07.

DESIGNA LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS, 78719.2, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo JAIRO PAULO MIRANDA DE ALMEIDA, 13288.6, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de férias, de 4.5 a 2.6.07, através da Portaria 154 de 30.5.07.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA INÊS DE OLIVEIRA, 23407.5/01, professora, ED.1.03.M3, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626016, substituindo

BEATRIZ KREBS ROSA, 19446.6/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 28.5 a 26.6.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 526 de 4.6.07.

DESIGNA GLADIS CECI DA SILVA SOARES, 27824.8/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626005, substituindo CARMEN LUZIA SANTOS VIEIRA, 7132.0/02, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 21.4 a 6.5.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 530 de 6.6.07.

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os empregados RENATA MACHADO DE SOUZA, 9598; FABIANE SILVEIRA DE MELLO, 9512; CHRISTIAN GEIER, 11444; CARMEN SILVANA BARBOZA LOPES, 12319; JÚLIO CÉSAR PIRES PEREIRA, 10995 e MARCELO ROSA DO XAVIER, 11312, para, sob a coordenação da primeira, comporem Comissão, visando a análise e emissão de parecer nos processos administrativos de defesa da autuação do auto de infração; a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 3/06 e alterações, através da Portaria 8 de 8.6.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIO ANGELO PEDRON, 8325.5/2, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zonal, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes, da DLC, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1113, 16502009, substituindo CARLOS ALBERTO LIMA DE ALMEIDA, 27137.0/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de licença-prêmio, de 17.5 a 13.6.07, através da Portaria 45 de 24.5.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a CARLA MARIA OPPERMANN, enfermeira, 233137, para se afastar do Município, de 27 a 29.6.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do VII Sul Encontro de Controle de Infecção, em Bento Gonçalves, Rio Grande do Sul, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 464 de 8.6.07 (processo 1.23928.07.7).

CONCEDE autorização a FERNANDO ISSLER MAGDALENO, médico, 401952, para se afastar do Município, de 13 a 16.6.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XVII Congresso de Cardiologia do Rio Grande do Sul, em Gramado, Rio Grande do Sul, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 465 de 8.6.07 (processo 1.23947.07.1).

CONCEDE autorização a BRUNO LUIZ SCHULZ, médico, 394625/01, para se afastar de suas funções, de 13 a 16.6.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XVII Congresso de Cardiologia do Rio Grande do Sul, em Gramado, Rio Grande do Sul, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 469 de 11.6.07 (processo 1.25122.07.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLOS FOGASSO RIBEIRO, 478341, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 8602001, substituindo FÁBIO LUCERO MORAES, 539329, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 15 a 29.6.07, através da Portaria 48 de 24.5.07.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, até 31.12.07, os efeitos da Portaria 91 de 20.2.06, em relação à ELISABETE BARBOZA REOLON, 505307, técnica em contabilidade, TP40307, à disposição da Secretaria Municipal da Fazenda, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais e com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 309 de 4.6.07 (processo 4.1158.02.3).

Summary table of financial data for 0110-Mais Recursos, Mais Serviços and 0111-Porto Alegre da Mulher. Columns include Program, Orgão, Despesa, and various financial metrics.

GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DAS COTAS CONSTANTES DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL - MÊS DE MAIO E ACUMULADO - 2007

Main table for 2007 reporting, detailing monthly and cumulative data for programs like 0112-Porto da Inclusão, 0113-Porto do Futuro, 0114-Porto Verde, 0115-Socioambiental, 0116-Viva o Centro, and 0117-Vizinhança Segura.

GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DAS COTAS CONSTANTES DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL - MÊS DE MAIO E ACUMULADO - 2007

Main table for 2007 reporting (continued), detailing monthly and cumulative data for programs like 0119-Gestão Total, 0120-Governança Solidária Local, and 0121-Orçamento Participativo.

GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DAS COTAS CONSTANTES DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL - MÊS DE MAIO E ACUMULADO - 2007

RESUMO

Summary table (RESUMO) showing overall financial performance across all categories, including total investments, expenses, and liquidations.

COMENTÁRIOS:

- 1. A presente publicação visa ao atendimento do que preconiza o § único do art.18, da Lei nº10.065, de 10 de outubro de 2006, bem como os arts. 6º, 7º e 8º do Decreto nº 15.450, de 12 de janeiro de 2007.
2. O demonstrativo denota que:
a) da cota global prevista para maio - R\$201.502.082,00 - foi aprovada a importância de R\$223.341.822,00 correspondendo a 110,84% e liquidada a importância de R\$194.029.083, correspondendo a 96,29%;
b) da cota global acumulada até maio - R\$948.932.343 - foi aprovada a importância de R\$1.171.742.372,00, correspondendo a 123,48% e liquidada a importância de R\$913.359.685,00, correspondendo a 96,25%.
3. Os valores relativos a despesa aprovada foram extraídos do sistema DW - Data Warehouse do dia 11/06/07. Esses valores são passíveis de variações diárias, haja vista que constantemente novas despesas são autorizadas.

João Portella,
Secretário de Programação Orçamentária.

Prefeitura conquista prêmios do Programa de Qualidade

Das 27 premiações destinadas a órgãos públicos, a prefeitura de Porto Alegre conquistou cinco distinções na 12ª edição do Prêmio Qualidade RS, promovido pelo Programa Gaúcho de Qualidade e Produtividade (PGQP). A Companhia Carris Porto-alegrense vai receber o troféu Bronze e a Secretaria de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae), a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) e a Companhia de Processamento de Dados de Porto Alegre (Procempa) conquistaram a medalha de bronze. O anúncio foi feito ontem na sede do PGQP e a entrega dos troféus e medalhas acontecerá dia 3 de julho, no Centro de Exposições da Fiegs.

Ao destacar as cinco premiações da prefeitura, o diretor-presidente do Conselho Diretor do PGQP, Joal Teitelbaum, afirmou que “a área pública está cada vez mais consciente para os programas de gestão, utilizando os instrumentos da qualidade e os resultados já estão aparecendo”. Para o secretário de Gestão e Acompanhamento Estratégico, “a premiação é um reconhecimento ao desafio de enfrentar a administração pública com uma gestão de qualidade, processo que estamos realizando na prefeitura com resultados muito favoráveis”.

O Prêmio Qualidade RS foi criado para incentivar as organizações gaúchas que se destacam em relação à melhoria contínua de seus processos de gestão, utilizando os instrumentos da Qualidade. Este ano, o prêmio teve o recorde de 174 inscrições, sendo 48 do setor público.

João Florin – Banco de Imagens – PMPA



O anúncio foi feito ontem na sede do PGQP e a entrega dos troféus e medalhas será dia 3 de julho

Sine Porto Alegre será inaugurado hoje

Com mais de 1,3 mil atendimentos, 60 empresas cadastradas e mais de 400 solicitações de seguro-desemprego, em 11 dias de funcionamento experimental o Sistema Nacional de Emprego de Porto Alegre (Sine Porto Alegre) será inaugurado hoje, às 14h30.

O serviço foi municipalizado e é mantido pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic). Funcionando de forma experimental no prédio da Delegacia Regional do Trabalho (DRT) localizado na avenida Mauá, 1013,

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



Os atendentes receberam treinamento de técnicos do Ministério do Trabalho e Emprego

Confira as premiações da prefeitura

Carris - troféu Bronze - A empresa comemorou ontem, 19, 135 anos e vê ratificado pelo PGQP seus processos de gestão, já reconhecidos em outras premiações. Para a companhia, a importância em participar de programas de qualidade está na possibilidade de comprovar, por meio de avaliações externas, o desempenho altamente satisfatório na prestação de serviços aos 240 mil passageiros transportados diariamente.

Secretaria de Gestão e Acompanhamento Estratégico - medalha de Bronze - Instalada em 2005, é o órgão que coordena o modelo de gestão adotado pela administração municipal, que possibilita a formação de novos líderes e envolvimento de todos os funcionários na implementação do modelo, para oferecer serviços de melhor qualidade à comunidade, sendo assim avaliado pelo PGQP.

Procempa - medalha de Bronze - Depois de ser reconhecida em premiações no segmento tecnológico e de responsabilidade social, a empresa se destaca agora como gestora na área pública em Tecnologia de Informação e Comunicação. Os critérios analisados pelo PGQP comprovaram a prática de ações de gestão eficientes na administração de pessoas, processos e resultados, entre outros.

Dmae - medalha de Bronze - A autarquia, responsável pela universalização do fornecimento de água a mais de 1,3 milhão de habitantes da Capital, obteve a premiação por ter atingido os critérios de avaliação do PGQP referentes à condução do processo de mudança pelas lideranças, com clareza das estratégias, valores e metas, qualificação das pessoas e ao domínio dos processos, foco nos clientes e gestão voltada para resultados.

EPTC - medalha de Bronze - A premiação é avaliada como resposta ao investimento permanente no aprimoramento dos serviços, como investimentos em sinalização e na engenharia de tráfego, nas ações de educação e fiscalização, no treinamento e qualificação de pessoal, processos que apresentaram resultados positivos como a redução em 30% na violência do trânsito.

CÂMARA MUNICIPAL

Plenário discute criação da Escola do Legislativo

O plenário da Câmara Municipal começou a analisar nesta segunda-feira (18/6), em primeira sessão de discussão de pauta, projeto de lei da Mesa Diretora que cria a Escola do Legislativo Julieta Battistioli. A proposta visa implementar a qualificação técnica permanente dos quadros funcionais do Legislativo Municipal da Capital. O nome escolhido homenageia a primeira mulher a ocupar uma cadeira legislativa no município, na legislatura de 1947/1951.

Entre os objetivos do projeto estão oferecer aos parlamentares e aos servidores do Legislativo suporte conceitual e treinamento para a elaboração de leis e para o exercício do poder de fiscalização; propiciar aos servidores, com quaisquer níveis de escolaridade, a possibilidade de complementar seus estudos; e oferecer aos servidores conhecimentos básicos para o exercício de suas funções na Câmara, considerando suas lotações e suas atribuições.

A escola também deverá desenvolver programas de ensino, objetivando a integração da Câmara Municipal à sociedade civil organizada e estimular a pesquisa técnico-acadêmica voltada às atividades desenvolvidas. Estão previstas, ainda, em colaboração com outras instituições públicas e universidades, atividades conjuntas com a participação de parlamentares, servidores e agentes políticos em videoconferências e treinamentos à distância, além da realização de cursos de capacitação técnica ou cursos presenciais de formação acadêmica.

O projeto prevê que a Escola do Legislativo terá autonomia organizativa, pedagógica e didática no planejamento, na execução e na avaliação de seus programas e atividades.

Aprovada, em 1º turno, redução do recesso

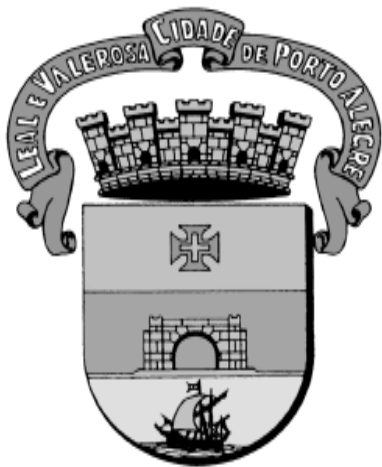
O recesso da Câmara Municipal será reduzido de 90 para 54 dias. Projeto de lei que estabelece novas datas para as reuniões do Legislativo foi aprovado pelo plenário da Câmara Municipal na tarde desta segunda-feira (18/6), pelos 36 vereadores. As datas de reuniões, entretanto, foram definidas por emenda. A proposta, votada e aprovada em primeiro turno, deverá ser confirmada pelo plenário, em nova votação, num prazo de 10 dias.

Conforme a emenda aprovada, as reuniões ocorrerão de 1º de fevereiro a 5 de julho, e de 1º de agosto a 3 de janeiro. O recesso será feito de 4 de janeiro a 31 de janeiro, e de 6 de julho a 31 de julho. Para que essas datas passem a valer já neste ano, o segundo turno de votação deverá ocorrer no dia 28 deste mês.

Inicia atividades de aprendizes de jardinagem

Foi realizado nesta segunda-feira (18/6), no Salão Nobre da Presidência da Câmara Municipal, ato de apresentação de cinco jovens aprendizes, que fazem parte de programa de inclusão social, e que estarão trabalhando no setor de jardinagem da Casa. O programa atende a convênio entre a Câmara Municipal, Associação de Apoio ao Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Asafom) e a Prefeitura de Porto Alegre.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 3051 – Quinta-feira, 21 de Junho de 2007

Fórum debate habitação de interesse social

A prefeitura, através do Departamento Municipal de Habitação (Demhab), promove hoje e amanhã o I Fórum Estadual de Habitação Social, destinado a secretários municipais do Rio Grande do Sul. No evento, que contará com palestras de técnicos do Ministério das Cidades e da Caixa Econômica Federal, será discutido o Plano Municipal de Habitação de Interesse Social (PMHIS) e a constituição do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, que terá um Conselho Gestor.

Os trabalhos foram iniciados em abril, com a formação de uma comissão de técnicos do Demhab e das secretarias municipais Planejamento (SPM) e Meio Ambiente (Smam), além da Secretaria Estadual de Habitação e da Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional (Metroplan). Também integra o grupo, por meio de convênio, a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs).

A elaboração do PMHIS prevê a participação de entidades municipais ligadas ao tema da habitação. O plano tem como objetivos a promoção do acesso à moradia digna, em especial à população de baixa renda, e o incentivo a gestão democrática, potencializando e articulando programas, ações e recursos.

O plano é uma exigência do Ministério das Cidades para a liberação de recursos na área habitacional. A discussão com a participação de representantes de todo o Estado é fundamental na troca de experiências e no sucesso do plano. O ato servirá como audiência pública e contará ainda com a presença dos conselheiros do Orçamento Participativo. O PMHIS deve ser aprovado pela Câmara Municipal até o dia 31 de dezembro.

Para maiores informações e inscrições gratuitas, acesse: www.qualitee.com.br/habitacao

Demhab entregou 3,4 mil imóveis desde 2005

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



Habitação teve em dois anos e meio mais de 138 demandas encaminhadas no Orçamento Participativo

De janeiro de 2005 até junho deste ano, o Departamento Municipal de Habitação (Demhab) entregou mais de 3,4 mil casas e apartamentos. Desde o início do atual governo, a habitação também foi prioridade no Orçamento Participativo (OP), com mais de 138 demandas encaminhadas em dois anos e meio. Além disso, foram desenvolvidas mais de dez ações na área habitacional, como a realização do I Fórum Estadual de Habitação Social, que terá início hoje.

Nos últimos dois anos, cerca de 2 mil famílias, de 11 cooperativas habitacionais, foram beneficiadas com R\$ 6,47 milhões para obras de infra-estrutura. Além da construção de moradias, houve aumento na receita do departamento, de R\$ 290 mil para R\$ 460 mil mensais, em função do pagamento de parcelas atrasadas. Em janeiro de 2005, a inadimplência dos contratos feitos pelo Sistema Financeiro de Habitação atingia cerca de 80% do total da carteira imobiliária do departamento. Para enfrentar o problema foram lançados programas

que facilitaram a renegociação de débitos, permitindo a regularização de inadimplentes. Pelos programas Dono da Casa, Moradia Legal e Fique Legal, mais de 10 mil mutuários atenderam ao chamado do Demhab, representando cerca de 60% dos que estavam em situação irregular.

Até o final desta gestão serão transferidas as famílias das vilas Chocolateão, Dique e parte da Nazareth. Com a iniciativa, mais de 2 mil famílias serão beneficiadas. Além da construção de moradias e do aumento na receita, foram realizadas obras de infra-estrutura, como urbanização e instalação de redes de água e esgoto em diversas áreas da Capital. Entre elas, nas cooperativas, por meio do Programa de Cooperativismo Habitacional, realizado com base no Plano Plurianual, que destinou R\$ 33 milhões para investimentos no setor até o final da gestão. No programa, os terrenos são comprados pelas comunidades, que desenvolvem projetos com acompanhamento urbanístico e complementar do Demhab, da Secretaria do Planejamento Municipal (SPM) e Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam).

Depois de cadastrados, os projetos são submetidos ao Orçamento Participativo, pela temática Organização da Cidade, Desenvolvimento Urbano e Ambiental. Uma vez aprovados, a prefeitura fica responsável pela infra-estrutura local. Além de proporcionar moradia de qualidade, o objetivo é incentivar a vizinhança segura, custos reduzidos e evitar a migração interna em Porto Alegre.

Hoje na Prefeitura

ABASTECIMENTO - O Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) vai remanejar hoje, a partir das 8h30, a rede de água localizada na Av. Cristóvão Colombo, 2095, bairro Floresta, para dar passagem ao Conduto Álvaro Chaves-Goethe. Para executar o trabalho, será necessário suspender o abastecimento de água dos bairros Floresta, Higienópolis, São Geraldo e Mont'Serrat. Poderá ocorrer baixa pressão nos bairros Centro, Bom Fim, parte da Cidade Baixa, Farroupilha, Independência e parte do bairro Santana. A previsão é de que o abastecimento seja normalizado até o final da tarde do mesmo dia, mas poderá demorar mais nas áreas altas e nas pontas de rede. Em caso de mau tempo, o serviço será adiado. Mais informações pelo telefone 115 e no site www.dmae.rs.gov.br

FEIRA MODELO - Atendendo solicitação do Centro Comunitário do Jardim Ypu, a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) inaugura hoje, 21, um novo ponto da Feira Modelo. A inauguração será às 16h. A feira, que contará com 15 comerciantes, irá acontecer todas as quintas-feiras, das 14h às 20h. Local: rua Germano Schmarckzec, entre a rua Hugo Livi e a avenida Mãe Apolinária.

LAGO GUAÍBA - Técnicos do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) discutem hoje a qualidade da água do Lago Guaíba, na Ilha da Pintada, às 14h. Na oficina "A Poluição na Bacia do Lago Guaíba e as Consequências para a Pesca Artesanal", serão comentados os projetos desenvolvidos pelo departamento para diminuir a poluição na região. O evento é promovido pelo Centro de Educação Popular (Camp), em parceria com as colônias de pescadores Z4 e Z5, e o Ministério do Desenvolvimento Agrário. A atividade destina-se aos pescadores artesanais do Lago Guaíba e do Baixo Jacuí. Informações: (51) 3212-6511.

SERVIDORES - A Coordenação de Qualidade de Vida da Secretaria Municipal de Administração promove palestra sobre Qualidade de Vida no Cotidiano ministrada pela educadora e mestre em Yoga Swami Arundati (Janie Lee Lauer). O evento ocorrerá às 14h30, no auditório da SMA (Rua Siqueira Campos, 1300 - 14º andar), e é dirigido a servidores municipais.

ARTESANATO - Termina hoje o prazo para as inscrições de interessados em participar das feiras de artesanato da prefeitura. As inscrições devem ser feitas das 9h às 16h, na sede da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), à avenida Osvaldo Aranha, 308, bairro Farroupilha. A triagem será realizada dia 27.

MONUMENTA - O prédio do Clube do Comércio na rua dos Andradas está sendo restaurado, e o Projeto Monumenta está buscando imagens (fotografias, desenhos, pinturas, etc) do interior do clube. As imagens, que vão subsidiar os trabalhos de restauro, podem ser apresentadas na sede do Projeto Monumenta, salas 56 e 58 no segundo andar do Mercado Público (Largo Glenio Peres s/nº), pelo telefone (51) 32218373 ou pelo e-mail: monumenta@spm.prefpoa.com.br

GERENCIAMENTO DO LIXO - O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), por meio do Serviço de Assessoria Socioambiental (Sasa), promove até o dia 22 mais uma edição do curso Chega de lixo: trilhando os caminhos da preservação. Essa edição é destinada a professores. Inscrições gratuitas e número de vagas limitado. Local: Comando Ambiental da Brigada Militar (avenida Bento Gonçalves, 3850). Informações: (51) 3289.6912, com Alexandre.

PROJOVEM - Inscrições abertas, até o dia 27 de julho, para novos núcleos do programa ProJovem Porto Alegre. Não há limite de inscrições. Ao todo, cerca de 1,9 mil jovens serão contemplados. Em caso de maior número de inscritos, um sorteio realizado em Brasília definirá os beneficiados com as vagas. A liberação foi autorizada pela coordenação nacional do programa, que busca possibilitar a inclusão social de jovens entre 18 e 24 anos. As inscrições são feitas exclusivamente pelo telefone 0800-722-7777.

BRASIL ALFABETIZADO - A Secretaria Municipal de Educação (Smed) está cadastrando professores e educadores populares interessados em participar do Programa Brasil Alfabetizado como alfabetizadores voluntários. Informações: 0800.510.0404.

CONCURSO DENATRAN - Estão abertas, até 20 de julho, as inscrições para o VII Prêmio Denatran de Educação para o Trânsito. Nesta edição, a participação foi ampliada. Além das prefeituras, também podem participar alunos, educadores, profissionais da comunicação e demais interessados. As inscrições devem ser encaminhadas diretamente para o Departamento Nacional de Trânsito (Denatran); www.denatran.gov.br. Mais informações na Assessoria de Educação para o Trânsito da EPTC: telefone (51) 3289-4427.

EXECUTIVO**LEIS****LEI Nº 10.206, de 20 de junho de 2007.**

Altera a Lei nº 7.084, de 11 de junho de 1992, alterada pela Lei nº 8.874, de 8 de janeiro de 2002, alterando condição exigida para a contratação da execução de obras, elaboração de projetos, prestação de serviços e fornecimentos em geral ao Município de Porto Alegre, e revoga a Lei nº 8.874, de 8 de janeiro de 2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Na Lei nº 7.084, de 11 de junho de 1992, alterada pela Lei nº 8.874, de 8 de janeiro de 2002, fica incluído o Anexo Declaração, anexo a esta Lei, e fica alterado o inc. IV do art. 1º, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

...

IV – declaração de que cumpre o disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, firmada pelo licitante nos termos do modelo anexo a esta Lei.

...” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Lei nº 8.874, de 8 de janeiro de 2002.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de junho de 2007.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

ANEXO

DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação ou contratação)

....., inscrição no CNPJ nº,
por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a)
....., portador(a) da Carteira de Identidade nº
..... e do CPF nº, DECLARA, para
fins de cumprimento ao disposto no inc. XXXIII do art. 7º da
Constituição Federal, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em
trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16
(dezesesseis) anos, bem como que comunicará à Administração Municipal
qualquer fato ou evento superveniente que altere a atual situação.

*Ressalva: (...) emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na
condição de aprendiz.

....., de de 20.....

.....
Assinatura e carimbo da empresa

* Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

LEI Nº 10.207, de 20 de junho de 2007.

Concede o título honorífico de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao Senhor Pedro Manoel Ramos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao Senhor Pedro Manoel Ramos, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de junho de 2007.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.208, de 20 de junho de 2007.

Concede o título honorífico de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao Senhor Nelson da Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao Senhor Nelson da Silva, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de junho de 2007.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.209, de 20 de junho de 2007.

Concede o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Músico e Compositor José Antonio Franco Villeroy.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Músico e Compositor José Antonio Franco Villeroy, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de junho de 2007.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.210, de 20 de junho de 2007.

Autoriza o Município de Porto Alegre a receber, em dação em pagamento de dívida tributária, imóveis de propriedade da Companhia de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Habitação do Estado do Rio Grande do Sul – COHAB/RS –, em Liquidação, localizados na Rua Dona Teodora, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a receber, em dação em pagamento de dívida tributária, imóveis de propriedade da Companhia de Habitação do Estado do Rio Grande do Sul – COHAB/RS –, em Liquidação, localizados na Rua Dona Teodora, nº 460, a seguir descritos:

I – “Terreno de forma irregular, situado na Rua Dona Teodora, parte de todo maior de propriedade da Companhia de Habitação do Estado do Rio Grande do Sul – COHAB-RS, entre o lado par do alinhamento da Rua Dona Teodora, terras de Frederico Mentz, Judite Botaro Chedin e outros, Legião Brasileira de Assistência e Porfírio Vaz Pereira, com área de 2.186,57m², objeto da Matrícula nº 42.201, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona. Dito terreno, ao sul, mede 20,80m de extensão, no alinhamento da Rua Dona Teodora; a oeste mede 77,00m de extensão e limita-se com imóvel de Porfírio Vaz Pereira; ao norte, nos fundos, 34,35m de extensão e limita-se com imóvel da Legião Brasileira de Assistência; a leste mede 88,89m de extensão e limita-se com imóvel que é ou foi de propriedade da Companhia de Habitação do Estado do Rio Grande do Sul – COHAB – RS”; e

II – “Terreno de forma irregular, encravado, situado na Rua Dona Teodora, parte de todo maior de propriedade da Companhia Estadual de Habitação do Estado do Rio Grande do Sul – COHAB – RS, entre o lado par do alinhamento da Rua Dona Teodora, terras de Frederico Mentz, Judite Botaro Chedin e outros, Legião Brasileira de Assistência e Porfírio Vaz Pereira, com 5.547,68m², objeto de Matrícula nº 42.201, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona. Dito terreno, ao sul, mede 80,26m de extensão e limita-se com imóvel triangular de Frederico Mentz S.A – Comércio e Indústria; a leste, mede 164,00m de extensão e limita-se com imóvel que é ou foi de Judite Botaro Chedin e outros; a oeste, mede 262,49m de extensão por sete seguimentos a seguir: o primeiro, partindo do vértice com divisa Sul no sentido da direção nordeste mede 5,96m de extensão; o segundo partindo do seguimento anterior, no sentido da direção norte-nordeste, mede 26,50m de extensão; o terceiro, partindo do seguimento anterior no sentido da direção leste mede 54,40m de extensão; o quarto, partindo do seguimento anterior no sentido da direção norte mede 65,39m de extensão; o quinto, partindo do seguimento anterior no sentido da direção oeste mede 69,40m de extensão; o sexto, partindo do seguimento anterior no sentido da direção nordeste mede 16,00m de extensão e o sétimo, partindo do seguimento anterior no sentido da direção noroeste mede 34,51m de extensão, limitando-se todos, com imóvel que é ou foi de propriedade da Companhia Estadual de Habitação do Estado do Rio Grande do Sul – COHAB – RS; ao norte, mede 99,15m de extensão e limita-se com terras da Legião Brasileira de Assistência”.

Art. 2º A dívida será quitada até o valor dos imóveis descritos no art. 1º desta Lei, que foram avaliados em R\$ 861.142,61 (oitocentos e sessenta e um mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta e um centavos), conforme laudo de avaliação datado de 16 de agosto de 2006 e correspondente planilha de atualização para a data de 1º de outubro de 2006.

Parágrafo único. O valor das áreas a serem transmitidas pela COHAB/RS ao Município de Porto Alegre, em dação em pagamento, deverá ser atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA –, até a data da assinatura da respectiva escritura pública.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de 20 de junho de 2007.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.211, de 20 de junho de 2007.

Declara de utilidade pública o Instituto Sociocultural Soarte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores, fica declarado de utilidade pública o Instituto Sociocultural Soarte, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de junho de 2007.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Marilú Medeiros,
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.212, de 20 de junho de 2007.

Declara de utilidade pública a Associação Nossa Senhora do Perpétuo Socorro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores, fica declarada de utilidade pública a Associação Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de junho de 2007.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Marilú Medeiros,
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.213, de 20 de junho de 2007.

Declara de utilidade pública a Sociedade Meridional de Educação – Some.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores, fica declarada de utilidade pública a Sociedade Meridional de Educação – Some –, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de junho de 2007.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Marilú Medeiros,
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI COMPLEMENTAR Nº 572, de 20 de junho de 2007.

Revoga o § 1º do art. 145 da Lei Complementar nº 395, de 26 de dezembro de 1996, que institui o Código Municipal de Saúde do Município de Porto Alegre, alterada pela Lei Complementar nº 504, de 26 de maio de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:



EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

Extrato de Carta-Contrato 6/07 ao Pregão 2/07
CONTRATADA: Empresa CH – Produtos para Informática Ltda
PROCESSO: 004.000194.07.7
FIRMADO em: 19 de junho de 2007.
OBJETO: Fornecimento de computadores
VALOR: R\$ 22.763,00.
PRAZO: 60 dias.

Extrato de Carta-Contrato 7/07 ao Pregão 2/07
CONTRATADA: Empresa PHB Tecnologia Ltda
PROCESSO: 004.000194.07.7
FIRMADO em: 18 de junho de 2007.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

OBJETO: Fornecimento de Equipamentos de Informática
VALOR: R\$ 3.309,16.
PRAZO: 30 dias.


Extrato de Carta-Contrato 8/07 ao Pregão 2/07
CONTRATADA: Empresa Infocorp Equipamentos e Sistemas de Informação Ltda.
PROCESSO: 004.000194.07.7
FIRMADO em: 15 de junho de 2007.
OBJETO: Fornecimento de Equipamentos de Informática
VALOR: R\$ 5.566,70.
PRAZO: 30 dias.
 Porto Alegre, 19 de junho de 2007.

DISPENSA

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação

CONTRATADA: Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM
PROCESSO: 004.002394.07.3
OBJETO Solicitação de contratação de empresa para proferir palestra acerca da elaboração do plano Municipal de Habitação de Interesse Social a ser apresentada no primeiro Fórum Estadual de Habitação do Estado do Rio Grande do Sul
PERÍODO de 21 e 22 de junho de 2007
VALOR: R\$ 3.200,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101-2587-339039220100-1
BASE LEGAL: Artigo 24 , Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações
 Porto Alegre, 20 de junho de 2007.

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor Geral.



Câmara Municipal de Porto Alegre

EDITAL 10/07 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE convoca a candidata CLAUDIA RODRIGUES BRUNDO, em 15º lugar, classificada no Concurso Público para o cargo de Ajudante Legislativo I, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado na Resolução de Mesa 199, de 08.01.99, no Setor de Ingressos e Acompanhamento - Av. Loureiro da Silva, 255 - térreo - a fim de tratar de sua nomeação, da comprovação dos requisitos para recrutamento do cargo e posterior encaminhamento para os exames complementares de ingresso. O não-comparecimento no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.
 Porto Alegre, 20 de junho de 2007.

JORGE ARMANDO DE OLIVEIRA FRAGA,
Diretor Administrativo.

PREGÃO ELETRÔNICO 69/07 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 2994/07

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado dos julgamentos das propostas, por lotes, da seguinte licitação:
OBJETO: Aquisição de pasta A/Z, lombada estreita.
LOTE 1: Papel Mar Ltda.

A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaonline ou www.pregaobanrisul.com.br).
 Porto Alegre, 19 de junho de 2007.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.

TOMADA DE PREÇOS 2/07

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público que a Comissão Especial de Licitação examinou e julgou as propostas referentes à Tomada de Preços 2/07 (Processo 0788/07), cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de ar condicionado central e de ar condicionado dos Plenários Ana Terra e Otávio Rocha desta Câmara Municipal, deliberando pelo seguinte:
 1) Desclassificar as empresas ASSISTAR AR CONDICIONADO LTDA. e COLDAR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. por apresentarem valores inferiores ao que dispõe o Artigo 48, § 1º, alínea b, da Lei 8666/93;
 2) considerar classificadas, por terem atendido na íntegra às exigências do edital, as propostas das empresas: LBF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., PLANIDUTO AR CONDICIONADO LTDA., PROTEMP SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO LTDA. e YORK INTERNATIONAL LTDA.

Examinadas e julgadas as propostas, resultou na seguinte ordem de classificação:
1º LUGAR: PROTEMP SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO LTDA R\$ 2.334,00 por mês
2º LUGAR: PLANIDUTO AR CONDICIONADO LTDA. R\$ 2.415,00 por mês
3º LUGAR: LBF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. R\$ 2.830,00 por mês
4º LUGAR: YORK INTERNATIONAL LTDA. R\$ 2.850,00 por mês

Notificamos, ainda, que o prazo para recurso quanto a esta fase é de cinco dias úteis a contar da publicação deste Aviso no Diário Oficial de Porto Alegre, conforme dispõe o artigo 109 da Lei 8666/93, e que o Relatório encontra-se publicado na homepage www.camarapoa.rs.gov.br
 Porto Alegre, 20 de junho de 2007.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Presidente da Comissão Especial de Licitação.




Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

CONSULTA PÚBLICA RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL/RIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE convida para a realização da Consulta Pública relativa ao Relatório de Impacto Ambiental (RIA) da Rede de Esgoto Sanitário da Restinga - Ponta Grossa. A Consulta será realizada no dia 26 de junho de 2007, às 18h30min, no Salão Paroquial da Igreja Nossa Senhora da Misericórdia, situada na Estrada João Antônio da Silveira, 2025 - Bairro Restinga. Na ocasião, serão divulgados aspectos relativos ao empreendimento e ao Relatório de Impacto Ambiental (RIA). O Empreendimento é de responsabilidade do Departamento Municipal de Água e Esgotos. O RIA foi elaborado pela Magna Engenharia Ltda. e se encontra à disposição para consulta na Biblioteca da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, na Av. Carlos Gomes 2120.
 Porto Alegre, 20 de junho de 2007.

BETO MOESCH,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.




Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA PROCESSO 001.012717.07.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO torna público, de acordo com o processo 001.012717.07.0, a contratação de prestação de serviço de telefonia móvel celular, com fornecimento de 189 linhas e respectivos aparelhos celulares, no âmbito de toda a Administração Centralizada do Município, por Dispensa de Licitação, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
 Porto Alegre, 14 de junho de 2007.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,
Secretária Municipal da Administração.




Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.018874.06.1
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Saionara Campos Godinho
OBJETO: prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 meses, a contar de 1º de junho de 2007, com prazo final previsto para 31 de maio de 2008.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93, artigo. 25, II e artigo 57, II.
 Porto Alegre, 1º de junho de 2007.

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

INEXIGIBILIDADE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, torna público através do processo 002.072304.07.3, relativo ao empenho para aquisição de 50 pacotes de vale-transportes necessários a DCMP da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da empresa ATP - Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre, no valor de R\$ 1.740.000,00, com dispensa de licitação, com base no artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.
 Porto Alegre, 20 de junho de 2007.

MAURICIO DZIEDRICKI,
Secretario Municipal de Obras e Viação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 1/001.055670.06.7

OBJETO: Execução de canalização de redes pluviais na Rua Barão do Amazonas, 3213, 3217, 3223 (Coletor de Fundos), Rua Raul Pompéia e Rua Humberto Campos, no Município de Porto Alegre.
 O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão de Licitação, torna público o resultado da licitação acima, como segue:
1º LUGAR - LETECH ENGENHARIA LTDA.
2º LUGAR - GRIMON SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.
3º LUGAR - PONTUAL ENGENHARIA LTDA.
4º LUGAR - CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA.
5º LUGAR - CONSTRUTORA MINOSSO LTDA.
6º LUGAR - MGL ENGENHARIA LTDA.
7º LUGAR - CC PAVIMENTADORA LTDA.

A Ata de Julgamento de Propostas encontra-se afixada no mural do átrio do Departamento. Abre-se o prazo recursal de cinco dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.
 Porto Alegre, 21 de junho de 2007.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN,
Diretor-Geral em Exercício.




Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

CONVITE 19/07

OBJETO: aquisição parcelada de lentes, suportes e vidros
 A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 29de junho de 2007, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.
 Porto Alegre, 21 de junho de 2007.

MARCO ANTONIO SILVA,
Gerente Administrativo.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

INEXIGIBILIDADE PROCESSO 006.010226.07.9

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a contratação com a empresa PHILIPS DO BRASIL LTDA, referente à aquisição de servidor CSTA, com base no Artigo 25, caput e inciso I da Lei 8666/93.
 Porto Alegre, 20 de junho de 2007.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.

Jogos da integração reúnem idosos atendidos pela Fasc

Cerca de 500 idosos atendidos nos grupos de convivência da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) realizaram ontem diversas atividades de lazer e cultura na sede campestre do Sesc (avenida Protásio Alves, 6220). Durante todo dia, eles participam de jogos de futebol, basquete relojinho, jogos de mesa, bocha tradicional, entre outras atividades físicas.

Para as amigas Antônia Martins Pinto, 91 anos, e Ana Tereza Ruffato, 84, que freqüentam o Centro de Convivência Nascer do Sol, a participação nos jogos é importante para o convívio social. “Gosto muito de estar aqui, poder conversar com minhas amigas. É uma forma de ocupar meu dia com coisas agradáveis”, disse Antônia. O dia das amigas começou cedo, por volta das 6h, quando acordaram e iniciaram os preparativos para as ações. Pontualmente às 9h, Antônia e Ana já ocupavam um lugar no ginásio e aguardavam com expectativa o começo das atividades.

A programação iniciou com a acolhida dos idosos, o des-

file das bandeiras, identificando os 23 grupos do Programa de Atenção ao Idoso (PAI) da Fasc, seguido de uma atividade de alongamento e ginástica chinesa. Dinalva David, 64 anos, foi uma das que desfilou pelo grupo Aquarela, da Vila Farrapos. “O que mais gosto é dessa integração. Desde que comecei a participar do grupo, há 15 anos, voltei a viver”, salientou. Assim como Dinalva, Edith Ibaldo, 75, e Herondina Lacerda, 77, não perdem os encontros semanais dos grupos A Vida Continua, do Cristal, e Semear, da Cruzeiro. Para as amigas, as atividades estimulam a integração e facilitam o acesso do idoso a diversos eventos de lazer.

Convivência

Os 23 grupos de convivência do idoso são desenvolvidos nos Centros Regionais de Assistência Social da Fasc. Semanalmente, cerca de mil idosos participam dos grupos, nos quais são realizadas atividades que têm como objetivo o incentivo à conquista dos direitos do cidadão. Oficinas, atividades

esportivas, recreativas, culturais e de reflexão estimulam o convívio e a integração social, facilitando o acesso do idoso a bens e serviços, a circulação em fóruns de decisões na cidade e a valorização do idoso na família e na sociedade.

Ricardo Giusti – banco de Imagens – PMPA



Bocha foi uma das atividades esportivas à disposição dos participantes

União Européia promove encontro em Porto Alegre

A Delegação da Comissão Européia no Brasil promove hoje e amanhã o seminário “A Cooperação entre Brasil e União Européia - estado atual e perspectivas”. O evento conta com o apoio da prefeitura, por meio do Gabinete de Captação de Recursos e Investimentos (Captare).

O seminário, que será realizado no Sheraton Hotel (rua Olavo Barreto Viana, 18), terá a participação do prefeito municipal. Também participam o embaixador João Pacheco, chefe da Delegação no Brasil, além de representantes do Ministério das Relações Exteriores e diplomatas de países membros da União Européia.

Terceiro de uma série de eventos promovidos pela representação da União Européia no Brasil - os outros dois foram realizados em Recife e Salvador - o seminário tem por objetivo divulgar e avaliar políticas, programas e projetos de cooperação implementados no Brasil com o apoio da União Européia.

Com a realização do evento, a Delegação pretende detectar necessidades e prioridades para futuras ações, e desenvolver idéias que possam ser colocadas em prática nos mecanismos de cooperação prestados ao Brasil entre 2007 e 2013.

No primeiro dia do evento haverá exposições e debates. No segundo dia, serão avaliados os programas regionais da Comissão Européia para a América Latina. Além disso, haverá uma série de encontros temáticos sobre a cooperação prestada pela União Européia nos campos acadêmico, tecnológico, comercial, governamental e social.

Prefeitura e Sindicato dos Municipários assinam acordo

Foi assinado ontem o protocolo de acordo salarial para 2007/2008 entre a prefeitura e o Sindicato dos Municipários de Porto Alegre (Simpa). Os termos do acordo foram definidos pela Comissão de Política Salarial da Prefeitura e pela diretoria do Simpa e aprovados dia 12 pela assembléia geral da categoria. Pelo acordo, os servidores terão ganho real de 2,5%, parcelados, além da reposição pelo IPCA de 3%, já pagos no contra-cheque de maio. O parcelamento prevê reajuste de 1% retroativo a maio, 0,5% em janeiro de 2008, 0,25% em maio e 0,5% em setembro. “O acordo foi resultado de um esforço conjunto e mantém a política da prefeitura que prevê a recomposição salarial anualizada e ainda garante sucessivos reajustes até o final da atual administração em dezembro de 2008”, explicou o secretário de Gestão e Acompanhamento Estratégico, Clóvis Magalhães.

O acordo prevê ainda que os dias de paralisação em decorrência da greve deverão ser compensados em no máximo 90 dias, a exceção dos servidores da Secretaria de Educação que poderão fazer a compensação até o final do ano letivo, cumprindo integralmente o calendário escolar. Hoje foi acertada também uma agenda de encontros para a definição dos grupos de trabalho, integrado por representantes da prefeitura e do Simpa, que tratarão de outros itens do acordo, entre eles a revisão do decreto que regula as horas-extras e as progressões funcionais.

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara homenageia os 135 anos da Carris

A Câmara Municipal da Capital homenageou, em sessão solene realizada na tarde desta terça-feira (19/6), os 135 anos da Companhia Carris Porto-Alegrense. Durante a homenagem, foi lembrado que a Carris é a mais antiga empresa de transporte coletivo em operação no Brasil. A empresa nasceu quando Porto Alegre tinha aproximadamente 44 mil habitantes e precisava de um transporte eficiente que ligasse o Centro aos bairros mais distantes. Em janeiro de 1873 surgiu a primeira linha, ligando o Centro ao Menino Deus. Primeiro eram bondes puxados por mulas. Mas no começo do século passado, em 1908, surgiram os primeiros bondes elétricos.

Agradecendo a homenagem prestada pela Câmara, o diretor-presidente da Carris, Antônio Lorenzi, disse que representava os 1.600 servidores e os 62 milhões de passageiros transportados pela empresa em 2006. Lorenzi lembrou que, ao longo de sua história, a Carris viveu momentos de glórias e também de dificuldades.

Sioma Breitman recebe inscrições até dia 29

Estão abertas até 29 de junho as inscrições para o XI Concurso Anual Sioma Breitman de Fotografia, promovido pela Câmara Municipal de Porto Alegre, que premia fotos analógicas em preto e branco da capital gaúcha feitas por profissionais e amadores. As inscrições são gratuitas e devem ser feitas no Memorial da Câmara das 14h às 17h, de segundas a sextas-feiras.

Os candidatos podem inscrever até três trabalhos feitos em película, nos tamanhos mínimo de 18cm por 24cm e máximo de 30cm por 40cm, sem identificação, moldura ou suporte. No momento da inscrição, serão exigidos os negativos (devolvidos após a seleção). O intuito da medida, prevista em resolução da Câmara, é valorizar as técnicas tradicionais de fotografia.

O concurso prevê prêmios em dinheiro para os três primeiros colocados: R\$ 1.500,00, R\$ 1.000,00 e R\$ 500,00, respectivamente. A quarta, quinta e sexta colocações receberão menções honrosas. Outras fotos (em número indefinido) também serão selecionadas para fazer parte da exposição a ser realizada em setembro.

O regulamento e a ficha de inscrição podem ser obtidos na página da Câmara na Internet (www.camarapoa.rs.gov.br, clicando em “Imprensa” e após em “Concurso de Fotografia”) ou no Memorial da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255). Informações: (51) 3220-4318 e 3220-4187.

Uampa quer esclarecer Plano Diretor

Foi realizado nesta terça-feira (19/6), na Câmara Municipal, audiência com a presidência da Casa e representantes da União das Associações de Moradores de Porto Alegre (Uampa). Na oportunidade, foram discutidas questões ligadas à revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA).

No encontro foi informado que a Casa formará uma Comissão Especial para acompanhar o processo e que serão realizadas reuniões com a comunidade cujo objetivo será fornecer um maior esclarecimento sobre o PDDUA à população.

Foi dito ainda que, por decisão da Mesa Diretora, vereadores distribuíram à comunidade panfleto contendo informações sobre a metodologia correta a ser empregada na revisão do PDDUA.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 3052 – Sexta-feira, 22 de Junho de 2007

Programa de prevenção a drogas da Carris recebe Troféu Ouro



A Carris recebe hoje o Troféu Ouro do Selo Sesi pelos resultados obtidos com o programa de prevenção ao uso de álcool e drogas, implantado há seis anos na empresa. O Troféu Ouro é entregue às entidades que conquistam por duas vezes o selo "Aqui se Pratica Prevenção". A cerimônia de premiação ocorre às 17h, no centro de convenções da Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul (Fiergs), (avenida Assis Brasil, 8787). É a quarta premiação que a Carris conquista em 2007: já obteve neste ano o *Top of Mind*, o *Marcas & Líderes* e o *Qualidade RS*.

Em comparação com o levantamento anterior do Serviço Social da Indústria (Sesi-RS), realizado em 2003, quando a Carris obteve o certificado, diminuiu o percentual de trabalhadores que admitiram já ter usado drogas ilícitas, de 17% para 8%. Destes, ninguém respondeu afirmativamente se havia usado drogas nos 12 meses que antecederam à pesquisa.

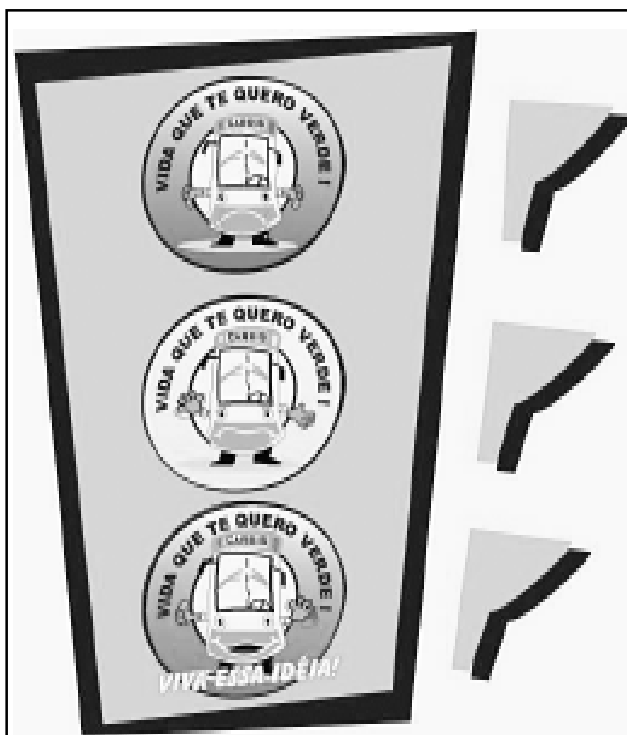


A pesquisa mostrou ainda que 97% dos funcionários da Carris informaram saber da existência na empresa de uma política de prevenção ao uso de álcool e drogas. A avaliação

aponta para um crescimento expressivo, ao longo do tempo, de pessoas abstinências e uma menor proporção de trabalhadores bebendo regularmente. Passou de 17% para 31% o índice de trabalhadores que nunca bebem. Implantado em convênio com o Sesi, o programa é responsável por diminuir em 50% o número de trabalhadores da Carris que necessitam ser encaminhados para tratamento por causa da dependência. Após começarem as ações preventivas, o ín-

dice de fumantes na companhia caiu 38%.

O projeto, que o Sesi desenvolve desde 1995, tem apoio da ONU, por meio do Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crime (Unodc). Na Carris, é coordenado pelo serviço social da empresa, com apoio do Grupo Vida que te Quero Verde, que reúne representantes de diversos setores da companhia. Várias medidas foram implementadas, entre elas a proibição de fumar nos ônibus, nos terminais, em salas, refeitórios e banheiros. Também são promovidas palestras de conscientização. Um comitê orientador recebe os trabalhadores que necessitam de ajuda em relação ao abuso de álcool ou uso de drogas.



Pela última pesquisa do Sesi, 84% dos funcionários da Carris estão no sinal verde: não apresentam risco de dependência de drogas ou álcool, 9% no amarelo e 7% no vermelho

Novo calendário escolar em discussão

O cumprimento do novo calendário escolar municipal, em função da greve dos servidores, deverá ser definido até o próximo dia 11 de julho. Esse foi o resultado das reuniões desta semana entre a Secretaria Municipal de Educação (Smed), Sindicato dos Municípios de Porto Alegre (Simpa), Associação dos Trabalhadores em Educação de Porto Alegre (Atempa) e diretores de escolas.

O novo calendário escolar terá ampla participação

da comunidade, via assembleias dos segmentos do Conselho Escolar, como foi decidido no diálogo dos dois dias. Haverá a possibilidade da utilização de até três sábados para a recuperação dos dias letivos não cumpridos, conforme as normas previstas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (9394/96), que determina que cada escola deve cumprir, no mínimo, 200 dias letivos e 800 horas/aula por ano.

Hoje na Prefeitura

SEMINÁRIO INTERNACIONAL – Encerra-se hoje o seminário "A Cooperação entre Brasil e União Européia - estado atual e perspectivas", promovido pela Delegação da Comissão Européia no Brasil. O evento conta com o apoio da prefeitura, por meio do Gabinete de Captação de Recursos e Investimentos (Captare). O seminário acontece no Sheraton Hotel (rua Olavo Barreto Viana, 18).

FÓRUM DE HABITAÇÃO - O Departamento Municipal de Habitação (Demhab) encerra hoje, 22, o I Fórum Estadual de Habitação Social. As inscrições são gratuitas e estão abertas a todas as secretarias e departamentos de habitação dos municípios gaúchos, agentes públicos, e entidades envolvidas com a habitação social. Horário: a partir das 10h. Local: Hotel Embaixador (rua Jerônimo Coelho, 354).

VACINAÇÃO - Termina hoje a vacinação contra a paralisia infantil em todos os postos de saúde da Capital. Segundo dados divulgados pela equipe de imunização da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), 81.674 crianças menores de cinco anos receberam a gotinha durante a primeira etapa da Campanha de Vacinação Nacional contra a Poliomielite. A segunda etapa será realizada no dia 25 de agosto.

POEMAS NO ÔNIBUS E NO TREM - Até o dia 17 de agosto, estão abertas as inscrições para a 16ª edição do projeto Poemas no Ônibus e no Trem. A novidade deste ano é a inscrição pela internet. Além de utilizar os meios de inscrição tradicionais, diretamente no Centro Municipal de Cultura (av. Erico Veríssimo, 307) ou pelo correio, o público poderá acessar a página da Secretaria Municipal da Cultura (www.portoalegre.rs.gov.br/Secretarias/Cultura/Literatura) Mais informações por telefone (3289-8074) ou e-mail <poemasonibus@smc.prefpoa.com.br>.

AÇORIANOS – Prorrogado o prazo de inscrições para a 14ª edição do prêmio Açorianos de Literatura. Os interessados em concorrer devem retirar o edital junto à Coordenação do Livro e Literatura da Secretaria Municipal da Cultura (av. Erico Veríssimo, 307) ou no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/cultura. O novo prazo para entrega de candidaturas é 6 de julho. Mais informações: 3289.8072 ou 3289.8073 ou pelo e-mail cil@smc.prefpoa.com.br

FUMPROARTE - O novo edital do Fundo Municipal de Apoio à Atividade Artística e Cultural (Fumproarte) para o segundo semestre de 2007 já está à disposição. O período para inscrever projetos será entre os dias 2 e 20 julho. Para orientar os interessados, será oferecido treinamento gratuito na Secretaria Municipal da Cultura: avenida Independência, 453. As inscrições devem ser efetuadas junto à gerência do Fumproarte, por telefone (51 3289-8016 e 3289-8017) ou e-mail (fumproarte@smc.prefpoa.com.br).

DESENHO - Continua no térreo da Usina do Gasômetro o XV Salão Internacional de Desenho para a Imprensa. Paralelamente ocorre a mostra Retrospectiva de Obras Premiadas, que apresentará trabalhos destacados nas 14 edições anteriores do salão, pertencentes ao acervo da Pinacoteca Aldo Locatelli, da prefeitura. Foram selecionadas 213 obras com a participação 107 artistas nas categorias cartum, charge, caricatura, história em quadrinhos e ilustração editorial.

CAMPANHA DO AGASALHO - Passageiros do city tour (ônibus Linha Turismo) e demais interessados podem doar roupas, calçados e alimentos no posto de arrecadação instalado na central do Linha Turismo (travessa do Carmo, 84, Cidade Baixa).

Os 24 terminais de ônibus da Carris têm postos de coleta para que os passageiros depositem peças de roupas e calçados. Os ônibus da companhia também receberão donativos: basta entregá-los aos cobradores e motoristas. Existem, ainda, dois postos de arrecadação na sede da empresa (rua Albion, 385, bairro São José), na recepção e no bonde onde funciona o Sistema de Atendimento ao Cliente Carris (Sacc).

CONCURSO DENATRAN - Estão abertas, até 20 de julho, as inscrições para o VII Prêmio Denatran de Educação para o Trânsito. Nesta edição, a participação foi ampliada. Além das prefeituras, também podem participar alunos, educadores, profissionais da comunicação e demais interessados. As inscrições devem ser encaminhadas diretamente para o Departamento Nacional de Trânsito (Denatran); www.denatran.gov.br. Mais informações na Assessoria de Educação para o Trânsito da EPTC: telefone (51) 3289-4427.

EXPOSIÇÕES — A Galeria de Arte do Dmae apresenta a exposição **Arquivamento**, de Ricardo Mello. O local está aberto para visitas de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h30, sem fechar ao meio-dia. A entrada é franca.

Até 15 de julho, a exposição **Metamorphoses**, da artista plástica Mariza Monte, permanece no quarto andar da Usina do Gasômetro.

EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 15.596, de 19 de junho de 2007.**

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 2.964.669,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “d” e “f”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 100 - A Receita é Saúde

Crédito: 1804-10.0125.100.2133 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 2.486,00
Vínculo: 4020 - GESTÃO PLENA

Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
1804-10.0301.100.2599 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA - FMS
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 2.486,00
Vínculo: 4020 - GESTÃO PLENA

Crédito: 1804-10.0301.100.2599 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA - FMS
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 171.160,00
Vínculo: 4020 - GESTÃO PLENA

Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
1804-10.0301.100.2599 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA - FMS
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 171.160,00
Vínculo: 4020 - GESTÃO PLENA

Crédito: 1804-10.0304.100.2600 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 2.909,00
Vínculo: 4180 - SANITÁRIA

Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
1804-10.0304.100.2600 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 2.909,00
Vínculo: 4180 - SANITÁRIA

Crédito: 1804-10.0304.100.2600 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$ 10.256,00
Vínculo: 4180 - SANITÁRIA

Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
1804-10.0304.100.2600 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 10.256,00
Vínculo: 4180 - SANITÁRIA

PROGRAMA: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM

Crédito: 1400-15.0451.106.1038 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
4490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 45.692,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
1400-15.0451.106.1038 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 45.692,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROGRAMA: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola

Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 20.795,00
Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO R\$ 20.795,00

Crédito: 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 2.624.717,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL R\$ 288.622,00
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL R\$ 1.649.030,00
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL R\$ 687.065,00
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão

Crédito: 0602-27.0812.112.2381 - ATIVIDADES DESPORTIVAS
Órgão Executor - SME / FUNDO MUN DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 4.015,00
Vínculo: 1203 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO R\$ 4.015,00

Crédito: 0602-27.0812.112.2381 - ATIVIDADES DESPORTIVAS
Órgão Executor - SME / FUNDO MUN DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 6.000,00
Vínculo: 1257 - ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO R\$ 6.000,00

Crédito: 1003-13.0392.112.2422 - USINA DO GASÔMETRO
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 738,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão
Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
1001-13.0392.112.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES POPULARES
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 738,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1003-13.0392.112.2573 - MÚSICA
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 4.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA
1003-13.0392.112.2573 - MÚSICA
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 4.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROGRAMA: 114 - Porto Verde

Crédito: 1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC
Órgão Executor - SMC / FUMPAHC
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 540,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 114 - Porto Verde
Órgão Executor - SMC / FUMPAHC
1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 540,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1005-13.0391.114.2659 - RESTAURAÇÃO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO - FUMPAHC
Órgão Executor - SMC / FUMPAHC
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 8.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 114 - Porto Verde
Órgão Executor - SMC / FUMPAHC
1005-13.0391.114.2659 - RESTAURAÇÃO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO - FUMPAHC
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 7.200,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 114 - Porto Verde
Órgão Executor - SMC / FUMPAHC
1005-13.0391.114.2659 - RESTAURAÇÃO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO - FUMPAHC
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 800,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 2001-18.0122.114.2543 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM
Órgão Executor - SMAM / SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 1.001,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Recurso: Programa: 114 - Porto Verde Órgão Executor - SMAM / SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE. 2001-18.0122.114.2543 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM 3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.001,00	Recurso: Programa: 117 - Vizinhança Segura Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 0800-06.0122.117.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 5.054,00
PROGRAMA: 117 - Vizinhança Segura Crédito: 0800-14.0422.117.2375 - PROJETO DE INCLUSÃO DIGITAL – PROGRAMA TELECENTROS Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 42.940,00	Crédito: 0800-06.0122.117.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 5.865,00
Recurso: Programa: 117 - Vizinhança Segura Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 0800-06.0122.117.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 17.940,00	Recurso: Programa: 117 - Vizinhança Segura Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 0800-06.0182.117.1191 - MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.000,00
Recurso: Programa: 117 - Vizinhança Segura Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 0800-06.0122.117.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 25.000,00	Recurso: Programa: 117 - Vizinhança Segura Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 0800-06.0182.117.1191 - MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 4.865,00
Crédito: 0800-06.0122.117.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 13.555,00	Valor Total do Decreto:	R\$ 2.964.669,00
Recurso: Programa: 117 - Vizinhança Segura Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 0800-06.0182.117.1191 - MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 7.795,00	Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de junho de 2007.	
Recurso: Programa: 117 - Vizinhança Segura Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 0800-06.0122.117.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU 3390.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 706,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de junho de 2007.	

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA JOSE FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA, 482496/1, da Secretaria Municipal da Cultura, do cargo em comissão de diretor do atelier, 1126, do Atelier Livre da Prefeitura, da Coordenação de Artes Plásticas, 10615001, a contar de 8.5.07, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 20, através do Ato 449 de 18.6.07 (processo 1.23311.07.0).

NOMEIA, a contar de 8.5.07, ANA ISABEL DE CASTRO LOVATTO, 71629/2, instrutor de artes plásticas, LC.1.01.07, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer o CC de diretor do atelier, 1126, do Atelier Livre da Prefeitura, da Coordenação de Artes Plásticas, 10615001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 20, através do Ato 448 de 18.6.07 (processo 1.23311.07.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 17.1.07, ELIANE DE LOURDES MORAIS SOARES,

614145/1, enfermeira, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente II, da Unidade Básica de Saúde Tristeza, da GDS/CS, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, código do posto 11160021, código do órgão 18619014, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 647 de 14.6.07 (processo 1.6758.07.0).

DESIGNA, a contar de 10.11.06, JANE KNIJNIK, 615502/1, psicóloga, ES.1.29.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente E, da Área de Análise, do Serviço Financeiro, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, código do posto 11140010, código do órgão 18404003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 648 de 14.6.07 (processo 1.18053.07.6).

DESIGNA, a contar de 2.5.07, PAULO LUIS HEINEN, 333430/1, administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de gestor C, 11160032, da Auditoria em Gestão de Pessoal, da Supervisão de Recursos Humanos, 12634001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 654 de 15.6.07 (processo 1.25757.07.5).

DISPENSA, a contar de 8.5.07, ANA ISABEL DE CASTRO LOVATTO, 71629/2, instrutor de artes plásticas, LC.1.01.07, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de curadora

da pinacoteca, 1114, da Pinacoteca Aldo Locatelli, 10403002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 608 de 4.6.07 (processo 1.23311.07.0).

DISPENSA, a contar de 2.5.07, PAULO LUIS HEINEN, 333430/1, administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de assistente técnico, da Supervisão de Recursos Humanos, código do posto 21160003, código do órgão 12801002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 652 de 15.6.07 (processo 1.25756.07.9).

DISPENSA, a contar de 2.5.07, CAIO LEBOUTTE, 550453/3, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de gestor C, 11160032, da Auditoria em Gestão de Pessoal, da Supervisão de Recursos Humanos, 12634001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 653 de 15.6.07 (processo 1.25757.07.5).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 3.4.07, JOSÉ EVANIR DA SILVA, 66327.2, estatutário, auxiliar de serviços gerais

readaptado de gari, AC.3.05.02.C.07.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; CPF 29564794072, PASEP 10669263521, através do Ato 530 de 1º.6.07 (processo 1.19303.07.6). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

APOSENTA, a contar de 1º.5.07, IRAHY DA SILVA CORREA, 66262.0, estatutário, gari, AC.3.08.02.B.05.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, voluntariamente por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 12284/12775 dias avos, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, § 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, Lei Federal 10887/04, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Cons-

titucional 20 de 15.12.98; CPF 29289173068, PASEP 10251304954, através do Ato 531 de 1º.6.07 (processo 1.10703.07.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA, a contar de 1º.5.07, NILO DA SILVA, 67399.0, estatutário, apontador readaptado de carpinteiro, EC.4.03.04.D.09.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, voluntariamente por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 11829/12775 dias avos, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, § 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, Lei Federal 10887/04, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CPF 33905169053, PASEP 10266038384, através do Ato 532 de 1º.6.07 (processo 1.39974.06.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA, a contar de 8.3.07, VALMIRO REINOL ZEFERINO, 11585.2, estatutário, guarda-municipal, FV.4.02.04.C.06.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; CPF 26556553034, PASEP 10258265598, através do Ato 535 de 5.6.07 (processo 1.13991.07.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA, a contar de 22.5.90, JOSÉ JOVENTINO MENGER, 7762.8, estatutário, operário especializado, OB.3.03.02.10.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente por tempo de serviço, com o provento integral mensal, em face da Desconstituição proferida pelo Tribunal de Contas do Estado, no processo 4457-0200-95-6, com base nos artigos 168, inciso III, 165, inciso II, 176, inciso I, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88, artigo 177 da Lei 3240/68, artigo 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6253 de 11.11.88, alterada pela Lei 6410/89, Decreto 9660/90; avanços 10+2 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, to-

dos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível dois, chefe de grupo, artigos 110, inciso II e 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 49h36min, artigos 37, inciso II, 38, 181, § 2º e 118 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 51 da Lei 6253 de 11.11.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56, § 1º da Lei 6253 de 11.11.88; CPF 12495816053, PASEP 10042665113, através do Ato 575 de 15.6.07 (processo 5.916.90.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA, a contar de 16.11.89, ÁUREA TEREZINHA COSTA COUTINHO, 9154.6, estatutária, administradora, ES.3.01.NS.D.09.1, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente por tempo de serviço, com o provento integral mensal, em face da Desconstituição proferida pelo Tribunal de Contas do Estado, no processo 4462-0200-95-4, com base nos artigos 168, inciso III, 165, inciso II, 176, inciso I, alínea “c”, 78 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88, artigo 177 da Lei 3240/68, artigo 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6253 de 11.11.88, alterada pela Lei 6410/89, Decreto 8456/89; avanços 9+1 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível sete, diretor de divisão, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 37, inciso I, alínea “b”, 131, parágrafo único e 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410/89; CPF 05305497000, PASEP 10042674287, através do Ato 591 de 19.6.07 (processo 5.3390.89.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a SÉRGIO FERNANDES PEDROSO, 3096.5, estatutário, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.D.10.2, 30 horas da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1747 de 12.11.92, que revisou o provento, a contar de 10.2.92, concedendo a incorporação à gratificação por exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), quanto à inclusão, alteração da base legal e inclusão do valor total do provento, que passa a ser com provento mensal, com base no artigo 40, § 4º da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 89 da Lei 6309

de 28.12.88: gratificação pelo exercício em atividades insalubres de grau médio (20%), artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, 180, § 5º da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei Complementar 217/90; valores com base nas Leis 6855/91, 7016/92, 7052/92 e Decreto 10462/92; CPF 12251364072, PASEP 10042631383, através do Ato 569 de 15.6.07 (processo 1.4043.92.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a JOSÉ JOVENTINO MENGER, 7762.8, estatutário, operário especializado, OB.3.03.02.D.10.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 118 de 22.5.90, que o aposentou voluntariamente por tempo de serviço, com o provento integral, em face da Desconstituição proferida pelo Tribunal de Contas do Estado, no processo 4457-0200-95-6; CPF 12495816053, PASEP 10042665113, através do Ato 573 de 15.6.07 (processo 5.916.90.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a JOSÉ JOVENTINO MENGER, 7762.8, estatutário, operário especializado, OB.3.03.02.D.10.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 934 de 28.7.06, que modificou o Ato 118 de 22.5.90, que o aposentou voluntariamente por tempo de serviço, com o provento integral, em face da Desconstituição proferida pelo Tribunal de Contas do Estado, no processo 4457-0200-95-6; CPF 12495816053, PASEP 10042665113, através do Ato 574 de 15.6.07 (processo 5.916.90.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a ÁUREA TEREZINHA COSTA COUTINHO, 9154.6, estatutária, administradora, ES.3.01.NS.D.09.1, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 293 de 16.11.89, que a aposentou voluntariamente por tempo de serviço, com o provento integral, em face da Desconstituição proferida pelo Tribunal de Contas do Estado, no processo 4462-0200-95-4; CPF 05305497000, PASEP 10042674287, através do Ato 589 de 19.6.07 (processo 5.3390.89.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a ÁUREA TEREZINHA COSTA COUTINHO, 9154.6, estatutária, administradora, ES.3.01.NS.D.09.1, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 63 de 5.4.90, que modificou o Ato 293 de 16.11.89, que a aposentou voluntariamente por tempo de serviço, com o provento integral, em face da Desconstituição proferida pelo Tribunal de Contas do Estado, no processo 4462-0200-95-4; CPF 05305497000, PASEP 10042674287, através do Ato 590 de

19.6.07 (processo 5.3390.89.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA SANDRA MARA MOURA PEREIRA, 167451/3, do cargo em comissão de chefe da seção de aprendizagem e desenvolvimento, da Divisão de Recursos Humanos, a contar de 21.2.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 113 de 5.6.07, (processo 3.3218.07.4).

EXONERA a pedido ALZIMERI OLIVEIRA FERNANDES, 714188/1, telefonista, do quadro único de funcionários do DMAE, a contar de 5.6.07, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 119 de 8.6.07, (processo 3.2197.05.7).

NOMEIA SANDRA MARA MOURA PEREIRA, 167451/3, para exercer o cargo em comissão de coordenadora, da universidade corporativa, da Diretoria-Geral, a contar de 21.2.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 114 de 5.6.07, (processo 3.3218.07.4).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a contar de 21.2.07 JAQUELINE SOLETI, 702964/1, assistente administrativa, para exercer a função gratificada do núcleo de apoio administrativo, da Universidade Corporativa, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 116 de 5.6.07, (processo 3.3218.07.4).

DESIGNA a contar de 21.2.07 NÁDIA MARIA LORINI, 437983/2, assistente administrativa, para exercer a função gratificada de chefe do núcleo de apoio técnico, da Universidade Corporativa, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 118 de 5.6.07, (processo 3.3218.07.4).

DESIGNA a contar de 17.5.07 CÍNTIA MARIA MARTINS SCHUCH, 720115/1, técnico em tratamento de água e esgoto, para função gratificada de chefe do setor de análises físico-químicas, da Divisão de Tratamento, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 123 de 11.6.07, (processo 3.3097.07.2).

DISPENSA a contar de 21.2.07 JAQUELINE SOLETI, 702964/1, assistente administrativa, da função gratificada

de chefe do setor de treinamento II, da Divisão de Recursos Humanos, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 115 de 5.6.07, (processo 3.3218.07.4).

DISPENSA a contar de 21.2.07 NÁDIA MARIA LORINI, 437983/2, assistente administrativa, da função gratificada de chefe do setor de treinamento I, da Divisão de Recursos Humanos, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 117 de 5.6.07, (processo 3.3218.07.4).

DISPENSA a pedido a contar de 17.5.07 OLAVO NORBERTO LUDWIG JÚNIOR, 713391/1, técnico em tratamento de água e esgotos, da função gratificada de chefe do setor de análises físico-químicas, da Divisão de Tratamento, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 122 de 11.6.07, (processo 3.3097.07.2).

EXCLUI EDIO VENTURA RODRIGUES, 733330/3, auxiliar de serviços gerais, do quadro único de funcionários do DMAE por falecimento, a contar de 3.6.07, com base no artigo 70, inciso VII da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 121 de 11.6.07, (processo 3.3306.07.0).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a MAURO ZACHER, 163159/1, da Secretaria Municipal da Juventude, 7, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, no dia 8.5.07, a fim de participar da Reunião com a Secretaria Nacional de Juventude e Coordenação Nacional do Projovem, em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 142 de 18.6.07 (processo 1.28555.07.4).

CONVOCA, a contar de 8.5.07, JOSE FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA, 482496/1, instrutor de artes plásticas, LC.1.01.07, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de aulas excedentes de 10 horas-aula semanais, 40 horas-aula mensais, com base no artigo 68, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7669/95, artigo 47 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 144 de 18.6.07 (processo 1.23312.07.6).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA BEATRIZ KULISZ, 274449, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da

Fundação de Assistência Social e Cidadania, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 21.3.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 465 de 15.6.07 (processo 1.17045.07.0).

DESIGNA CRISTINA CRESCENTE, 471220, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.2.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 464 de 15.6.07 (processo 1.55194.06.0).

PRORROGA, de 1º.1.07 a 31.12.08, em relação a ELITON SANTI PINTO, 91008, auxiliar técnico de serviço militar, AA.1.05.06, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 466 de 15.6.07 (processo 1.3459.05.5).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 8.5.07, em relação a JOSE FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA, 482496/1, diretor de atelier, 1126, da Secretaria Municipal da Cultura, regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 1433 de 4.6.07 (processo 1.23311.07.0).

CONCEDE, de 3 a 17.5.07, a VALDIR FREDERICO BECKER, 808663/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Equipe I de Vigilância, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 1502 de 15.6.07 (processo 1.28517.07.5).

CONVOCA, de 8.5.07 a 31.12.08, ANA ISABEL DE CASTRO LOVATTO, 71629/2, diretora de atelier, 1126, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1435 de 4.6.07 (processo 1.23311.07.0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VERA LÚCIA ARNHOLD MACHADO, 272301/1, apontadora, AC.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada

de auxiliar técnica, 21130002, da Assessoria de Planejamento e Normatização, 13004009, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ANALÚCIA GOMES DOS SANTOS, 333983/2, contadora, ES.1.11.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 24.5 a 2.6.07, através da Portaria 162 de 4.6.07.

DESIGNA ILISOLETE MARIA SOARES CORDEIRO, 80837/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente técnica, 21160003, da Assessoria de Planejamento e Orientação, 13004012, da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo DANIEL BARTH DE OLIVEIRA, 65733/2, administrador, ES.1.01.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 11.4 a 8.6.07, através da Portaria 163 de 6.6.07.

DESIGNA DANIEL BARTH DE OLIVEIRA, 65733/2, administrador, ES.1.01.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gestor B, 11170009, da Área de Compras e Serviços, 13709006, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, 72713/3, administrador, ES.1.01.NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 11.4 a 8.6.07, através da Portaria 164 de 6.6.07.

DISPENSA do ponto ALBA FLÁVIA MARTINS COSTA, 519616/1; ARLINDO NITHAMMER, 421653/1; BOAVENTURA PACHECO FEIJÓ, 296512/3; CRISTIANE ZART KREBS, 421616/1; CRISTINA LENGELER, 498583/1; DARCI JOSÉ PALUDO BURILLE, 75337/3; ELIDES NARDELLI, 83966/1; FRANCISCO ANTÔNIO VASCONCELLOS AZEREDO, 141760/1; GIOVANI LUCAS DE AGUIAR, 209597/1; JOAREZ TEJADA FRANCESCHI, 519770/1; LISETTE MARIA ENDRES, 401848/1; LUÍS FELIPE OHLWEILER DOS SANTOS, 358098/1; MARIA JULIANA MENEGHETTI PERES, 105548/2; RICARDO DA FONTOURA MORAES, 213060/1; ROSÂNGELA CATARINA HEBERLE, 330805/2 e UBIRATAN INÁCIO DA SILVA, 402130/1, todos agentes fiscais da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, nos dias 28 e 29.6.07, para participaram do VI Congresso de Direito Tributário – em Questão, promovido pela Fundação Escola Superior de Direito Tributário, em Gramado/RS, através da Portaria 166 de 13.6.07.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA AIGNER, 27735.9/03, professor, para se afastar do Município, de 10 a 12.5.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim

de participar do XXVII Encontro Estadual de Geografia, em Santa Maria/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 531 de 12.6.07 (processo 1.22360.07.7).

CONCEDE autorização a SUEREZ NEME DA COSTA, 47444.0/01, professora, para se afastar do Município, de 25 a 26.4.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Simpósio Nacional da Associação Brasileira de Estudos sobre o álcool e outras drogas, em Veranópolis, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 534 de 11.6.07 (processo 1.21193.07.0).

CONCEDE autorização a CHRISTINE DE SOUZA DE OLIVEIRA, 19360.7/01, professora, para se afastar do Município, de 8 a 10.5.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do I Congresso Estadual de Educação Física na Escola, em Lajeado, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 536 de 12.6.07 (processo 1.18485.07.3).

CONCEDE autorização a MARINÊS SANHUDO ÁVILA, 42631.6/01, professora, para se afastar do Município, de 21 a 23.5.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do II Seminário Internacional sobre Federalismo e Desenvolvimento, em Brasília, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 537 de 12.6.07 (processo 1.26194.07.4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a assessora para assuntos jurídicos ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 55068.4 e os assistente administrativo PAULO FERNANDO AREJANO FALCÃO, 33380.6 e ELSA DIAS DOS SANTOS, 7592.1, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 30/07, da aquisição de um armário para a Biblioteca Pública Josué Guimarães para a Coordenação do Livro e Literatura, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 26.6.07, às 10h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 119 de 11.6.07.

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOSIANE COSTA MARTINEZ, 10774, MIGUEL QUADROS DA SILVEIRA, 5061, MARCELO SOLETTI DE OLIVEIRA, 11266, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Leilão da EPTC,

excetuando-se a alienação dos animais recolhidos nas vias públicas e não procurados por seus proprietários; o presidente deverá ser substituído, em suas ausências ou impedimentos, por WILSON DIDIMO DE ALMEIDA FILHO, 10987. Os demais membros, em suas ausências, deverão ser substituídos por PIERRE ASSIS PADILHA, 5053 e por WILSON DIDIMO DE ALMEIDA FILHO, 10987; compete ao presidente da Comissão assinar as Publicações e as Cartas de Arrematação referentes aos leilões; compete à Comissão de Leilão instruir o processo licitatório, paginando-o e anexando documentos pertinentes, prestar informações aos interessados e responder às eventuais impugnações apresentadas; acompanhar o serviços necessários para as alienações prestados pelo Leiloeiro Oficial, rever suas decisões de ofício ou mediante provocação, recurso, informando quando for o caso à autoridade superior os recursos interpostos, acompanhar e/ou conduzir as sessões e os trabalhos realizados; o leilão poderá ser cometido a leiloeiro oficial ou a servidor designado pela Administração, nos termos da Lei 8.666/93; esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, através da Portaria 9 de 12.6.07.

DIRETOR-GERAL, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA INGRID SCHAFFER LAUTERT, 722240, ANA MARLI GEREVINI, 699291, DANIEL TIETZ QUADRADO, 718510, como pregoeiros oficiais, DANIELE DUARTE BERNARDI, 809527, JANICE MAGALHÃES DE OLIVEIRA, 449810, e ISABEL DOS SANTOS ONÓFRIO, 716252, como suplente de pregoeiros, e ANA MARIA DE PAULA ROJAS, 700451, LICIÊ HELENA RIBEIRO NARDI, 721971, e ALOMA FRANSKOVIK, 709776, como equipe de apoio, e ANTÔNIO CARLOS ALVES DA ROSA, 702307, DENISE DO CANTO IRION, 691334, e JORGE RAFAEL VOLKMANN, 728680, como suplentes da equipe de apoio, no período de 2.5.07 a 1.5.08, de acordo com a ordem de ser-

viço nº5 de 9.5.03, através da Portaria 933 de 1.6.07, (processo 3.2158.06.0).

MODIFICA a Portaria 415 de 9.5.06 que designou INGRID SCHAFFER LAUTERT, 722240, ANA MARLI GEREVINI, 699291, DANIEL TIETZ QUADRADO, 718510, como pregoeiros oficiais, ANTÔNIO CARLOS ALVES DA ROSA, 702307, JANICE MAGALHÃES DE OLIVEIRA, 449810, ISABEL DOS SANTOS ONÓFRIO, 716252, como suplentes de pregoeiros, JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, 727500, e ANA MARIA DE PAULA ROJAS, 700451, como equipe de apoio, ALOMA FRANSKOVIK, 709776, e DENISE DO CANTO IRION, 691334, como suplentes da equipe de apoio, e incluindo DANIELE DUARTE BERNARDI, 809527, LICIÊ HELENA RIBEIRO NARDI, 721971, JORGE RAFAEL VOLKMANN, 728680, como membros, no período de 2.5.06 a 1.5.07, de acordo com a ordem de serviço nº5 de 9.5.03, através da Portaria 944 de 4.6.07, (processo 3.2158.06.0).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA ausência MARIA DA GRAÇA DA SILVA ORTOLAN, 382441/2, biólogo, sem prejuízo, no dia 26.4.07, para participar da reunião de segmento saneamento básico, no seminário de validação do diagnóstico das demandas hídricas do PERH-RS, na cidade de Caxias do Sul/RS, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 948 de 5.6.07, (processo 3.2827.07.7).

FORMALIZA ausência RODRIGO DA ROCHA ANDRADE, 557836/3, biólogo, sem prejuízo, no dia 26.4.07, para participar da reunião do segmento saneamento básico, no seminário de validação do diagnóstico das demandas hídricas do PERH-RS, na cidade de Caxias do Sul/RS, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 949 de 5.6.07, (processo 3.2827.07.7).

FORMALIZA ausência CARLOS ALBERTO NEIS, 710225/1, mestre-de-obras, sem prejuízo, no período de 16.5.07 a 18.5.07, para participar do V seminário sul-brasileiro de previdência pública, na cidade de Novo Hamburgo/RS, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 968 de 8.6.07, (processo 3.2398.07.9).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a contar de 11.1.06 FRANCISCO PAULO MENDES, 738030/3, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, gratificação de insalubridade de 20%, com base no artigo 52 e 53 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 986 de 13.6.07, (processo 3.2311.05.4).

CONCEDE a contar de 21.1.07 JOSE HENRIQUE DE SOUZA, 747911/3, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, gratificação de insalubridade de 40%, com base no artigo 52 e 53 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 989 de 14.6.07, (processo 3.1700.07.3).

CONCEDE a contar de 2.4.07 FAUSTINO JOSE COSTA SOARES, 715892/1, operário especializado, da Divisão de Água, gratificação de insalubridade de 40%, com base no artigo 52 e 53 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 990 de 16.6.07, (processo 3.2048.07.8).

CONCEDE a contar de 9.4.07 GUSTAVO BICA HOFFMANN, 721260/2, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, gratificação de insalubridade de 40%, com base no artigo 52 e 53 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 991 de 14.6.07, (processo 3.1845.07.1).

DELIMITA tarefas a contar de 12.6.07 JOÃO LUÍS CARDOSO NELES,

735647/2, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, excluindo do rol de suas atribuições as seguintes tarefas: limpeza, abertura, fechamento e nivelamento de valas; executar serviços de instalação, assentamento e conserto de canalização de ferro fundido, ferro galvanizado, plástico, tubo cerâmico, tubo de concreto e outros para redes de água e esgotos em geral; confeccionar e fazer reparos de qualquer tipo de junta em canalizações, coletores de esgotos e distribuidores de água, assim como bater juntas, bater soco, furar e chavar chapas ou barras de ferro, proceder escavações reenchimento de valetas, motosserra, marteletes pneumáticos, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 974 de 11.6.07, (processo 3.5540.05.4).

MODIFICA a Portaria 668 de 26.3.07 que designou OLMIRO SANTOS DE BORBA, 2244.2 (PROCEMPA), PÉRICLES BUENO DA ROSA, 693021, SANDRA REGINA CAREY OLIVEIRA, 699941, EDUARDO CÂMARA DE MATTOS, 706374, LOURDES COTA PORTELA, 703117, CLÁUDIA POLIDORI COLOMBO, 106322, para integrarem grupo de trabalho “desenvolvimento e implantação da interface gráfica para o sistema SCA-cadastro comercial”, excluindo THAIS DA ROSA MALLMANN, 731265, de acordo com o processo 3.5384.06.0, através da Portaria 992 de 14.6.07, (processo 3.5384.06.0).

MODIFICA a Portaria 956 de 5.6.07 que designou LUÍZ HAMILTON SENA CORREA, 716290, da Coordenação do Planejamento, SANDRA TERESINHA MACHADO GARAY, 367269, da Divisão de Recursos Humanos, JORGE LUÍZ OJEDA, 340355, da Consultoria Jurídica, para integrarem comissão para realizar estudos e proposta de normatização para a tramitação de inquéritos no âmbito do DMAE, sendo presidente da mesma o representante da Coordenação do Planejamento, supra citado, de acordo com o processo 3.2680.07.6, através da Portaria 994 de 14.6.07, (processo 3.2680.07.6).

Depósitos

O Setor de Controles Especiais da Secretaria Municipal da Fazenda informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito do dia 11/06/2007
NE 2007/11468 SMS OF.008 R\$ 1.000,00
NOME: ANDRE LUIS BELLIO
APLICAÇÃO: DE 11/06 a 10/07/2007. COMPROVAÇÃO: ATÉ 20/07/2007

Depósito do dia 13/06/2007
NE 2007/11082 PGM OF.182 R\$ 1.100,00
NOME: NADIA TERESINHA SOARES DA ROSA
APLICAÇÃO: DE 13/06 a 12/07/2007. COMPROVAÇÃO: ATÉ 22/07/2007

Depósito do dia 14/06/2007

NE 2007/11338 SMIC OF.152 R\$ 500,00
NOME: RUDNEY DOS SANTOS
APLICAÇÃO: DE 14/06 a 13/07/2007. COMPROVAÇÃO: ATÉ 23/07/2007

Depósitos do dia 15/06/2007
NE 2007/11931 SMA OF.066 R\$ 1.000,00
NOME: ANTONIO CARLOS DA COSTA PINTO
NE 2007/11934 SMA OF.037 R\$ 1.000,00
NOME: CLAUDETE SALDANHA AMMES
NE 2007/11968 SMS OF.434 R\$ 1.000,00
NOME: ELZA NATALIA PEREIRA GARCIA
NE 2007/12051 SMS OF.007 R\$ 1.000,00
NOME: RIANE FERREIRA DE CARVALHO
NE 2007/12052 SMS OF.432 R\$ 1.000,00
NOME: NERY RIBEIRO DA COSTA
NE 2007/12140 SMA OF.031 R\$ 1.000,00
NOME: ERICO LUIZ CUNHA GARCIA
APLICAÇÃO: DE 15/06 a 14/07/2007. COMPROVAÇÃO: ATÉ 24/07/2007

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.53242.05.0 – Defere, a solicitação apresentada por ALEXANDRE MASCELA BARROSO, 8778.9, auxiliar de serviço social, da Secretaria Municipal de Saúde, da gratificação correspondente a 25% do vencimento básico inicial do respectivo cargo, sobre a qual não incidirão quaisquer gratificações ou vantagens, com base na análise técnica da área competente e de acordo com o artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576/95, de 16.3.05 a 28.2.06.

Processo 1.58693.06.8 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por LACI REJANE PINHEIRO, 193528, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 1º.1.07.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.6807.07.0 - Concede, em 18.6.07, a ALDAIR FRANCISCO DOS SANTOS, 41522.7/3, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 4.12.06, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como assegura a referência “D”, a contar de 4.12.06, nos termos do artigo 78 da Lei 6309 de 28.12.88.

Processo 1.16989.07.4 - Assegura, em 14.6.07, a ROSANA SILVA DA SILVA, 19411.9/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º.4.07, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

Processo 1.29763.07.0 - **Concede, em 18.6.07, a LUIZ CARLOS NUNES FIALHO, 13190.0/3, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 2.4.06, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.**

COORDENADORA DE SELEÇÃO E INGRESSO da SMA:

Processo 1.13884.05.0 – Relota para a Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a contar de 1º.1.05, CLAUDIO CESAR FURTADO, 49004, JOÃO IUDES NODARI, 532256 e MARLENE MORAES LIMA, 138750, todos técnicos em comunicação social, do Gabinete do Prefeito e remove para a Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a contar de 1º.1.05, NEREIDA RAMOS RODRIGUES, 394364, jornalista excedente – CLT, do Gabinete do Prefeito.

Processo 1.50930.06.0 - Relota, em 4.6.07, GENIR SEIBT DO COUTO GRIPA,

170851, administradora, da Secretaria Municipal de Educação para o Gabinete do Prefeito, a contar de 1º.6.07.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.34403.06.0 – Indefere, em 14.6.07, a solicitação de aposentadoria requerida através deste processo, por ROSAURA MONDIMPY, 8419.3, especialista em educação, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

SECRETÁRIA DA SMED:

Processo 1.9062.07.6 - Defere, em 8.5.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentada por PAULA MARLY FERREIRA DA SILVA, 8760.1/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.11276.07.0 - Defere, em 2.5.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentada por CARLA INEZ LIMA DE FREITAS, 48308.7/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.12927.07.4 - Defere, em 8.5.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentada por ZÉLIA TEREZINHA DA SILVA MANCIO, 17844.8/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.15494.07.1 - Defere, em 8.5.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentada por AMÉLIA MARIA AZEVEDO MAIA, 28108.9/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Estagiários

COORDENADORA DE ESTÁGIOS DO PREVIMPA:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso 53 de 10.4.07, de ALESSANDRA DIAS GUGLIERI, 85379.6, do Gabinete do Diretor-geral, a contar de 15.6.07, através da solicitação 17.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO COMISSÃO MUNICIPAL DE SERVIÇO FUNERÁRIO

RESOLUÇÃO 2/07

A COMISSÃO MUNICIPAL DE SERVIÇO FUNERÁRIO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º da Lei Complementar 373, de 25 de janeiro de 1996 e,

considerando o disposto no artigo 3º, da Lei Complementar supracitada, que estipula tipos e padrões de serviços funerários;

considerando a necessidade de normatizar a padronização dos serviços funerários prestados à população de Porto Alegre;

considerando a necessidade de fiscalizar e regulamentar as atividades dos prestadores de serviços funerários em Porto Alegre e;

considerando a necessidade de instituir mecanismos de controle e conhecer o volume de sepultamentos realizados no Município, bem como, a prestação de serviços realizados por empresas devidamente licenciadas e regularizadas junto aos órgãos municipais;

considerando que os preços dos serviços padronizados de sepultamentos em Porto Alegre devem sofrer reajuste anual com base no índice do IGPMF/FGV, e

considerando que a Comissão Municipal de Serviços Funerários no processo nº 1.023040.07.6, instituiu índice de 4,32 (quatro vírgula trinta e dois) por cento para o reajuste dos preços dos sepultamentos padronizados no Município de Porto Alegre, com base no IGPM/FV acumulado desde junho de 2006 a maio de 2007;

RESOLVE:

Artigo 1º - Mantém os tipos de sepultamentos padronizados no Município de Porto Alegre, para os Padrões I – Simples e II – Especial, citados no artigo 3º da Lei Complementar n.º 373/96, conforme segue:

a) Tipo Adulto, com medida de comprimento da urna funerária entre 1,70m e 1,90m;
b) Tipo Adulto Alto, com medida de comprimento da urna funerária acima de 2,00m;
c) Tipo Adulto Gordo, com medida de comprimento da urna funerária entre 1,70m e

1,90m;

d) Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 0,60m;
e) Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 0,80m;
f) Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 1,00m;
g) Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 1,20m;
h) Tipo Infantil, com medida de comprimento de urna funerária de 1,40m;

Artigo 2º - A composição dos preços dos serviços padronizados no artigo anterior, deverá levar em conta os seguintes itens:

a) Custo médio da urna funerária, modelo sextavada, com caixa em madeira, acrescido de despesas de frete;

b) Taxa de transporte referente ao deslocamento da urna funerária com o corpo a ser sepultado do local onde o mesmo se encontra ao cemitério onde será sepultado;

c) Taxa de Serviços Gerais, referentes às atividades de vestir e tamponar, se necessário, o corpo a ser sepultado; efetuar reserva e ornamentar a capela mortuária e encaminhar a abertura da sepultura;

d) Taxa de Administração, referente às atividades de organizar o enterro e encaminhar os familiares do falecido ao cartório de registro civil para obtenção da certidão de óbito;

e) Provisão para pagamento de impostos e taxas e

f) Lucro, compatível para as despesas de manutenção da empresa.

Artigo 3º - A prestação do serviço funerário no âmbito do Município de Porto Alegre, compreende o fornecimento dos seguintes materiais e a realização dos seguintes serviços:

a) Para os tipos de sepultamento do Padrão I – Simples: fornecimento de urna funerária, modelo sextavada, com a caixa em madeira, podendo a tampa ser em celulose, compatível com as medidas do tipo de sepultamento, com alças e materiais resistentes ao transporte do corpo a ser sepultado, forrada, sem visor; Para os tipos sepultamento do Padrão II – Especial: fornecimento de urna funerária, modelo sextavada, com a caixa em madeira, podendo a tampa ser em eucatex, compatível com as medidas do tipo de sepultamento, com alças e materiais resistentes ao transporte do corpo a ser sepultado, forrada, com visor.

b) Para os tipos Infantis dos padrões I – Simples e II – Especial: fornecimento de uma funerária, em matéria, compatível com as medidas indicadas no caput do artigo 1º desta Resolução, pintada na cor branca, com alças e materiais resistentes ao transporte do corpo a ser sepultado;

c) Para todos os tipos e padrões de sepultamentos compete à empresas prestadoras de serviços funerários realizar as atividades de vestir; com roupas fornecidas pelos familiares do falecido, e tamponar, se necessário, o corpo a ser sepultado: transportar a urna com o corpo do local onde o mesmo se encontra (hospital, Instituto Médico Legal, domicílio ou outro) até a capela mortuária do cemitério onde será sepultado dentro do perímetro do Município; efetuar a reserva da capela mortuária do cemitério onde o corpo será sepultado; providenciar na abertura onde será depositada a urna funerária; organizar o enterro, de acordo com os procedimentos necessários para tal; encaminhar, junto ao Cartório de Registro Civil, os familiares do falecido para providenciar o Registro Civil do Óbito; ornamentar a capela mortuária.

Artigo 4º - Altera os preços dos serviços funerários padronizados no âmbito do Município de Porto Alegre, que passam a ser os seguintes:

PADRÃO I – SIMPLES:

- a) Tipo Adulto, com medida de comprimento da urna funerária entre 1,70m e 1,90m, R\$ 506,69 (QUINHENTOS E SEIS REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS);
 b) Tipo Adulto Alto, com medida de comprimento da urna funerária acima de 2,00m, R\$ 543,04 (QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS);
 c) Tipo Adulto Gordo, com medida de comprimento da urna funerária entre 1,70m e 1,90m, R\$ 627,89 (SEISSENTOS E VINTE E SETE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS);
 d) Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 0,60m, R\$ 244,87 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS);
 e) Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 0,80m, R\$ 264,23 (DUZENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS);
 f) Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 1,00m, R\$ 295,79 (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS);
 g) Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 1,20m, R\$ 307,87 (TREZENTOS E SETE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS);
 h) Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 1,40m, R\$ 349,08 (TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS);

PADRÃO II – ESPECIAL:

- a) Tipo Adulto, com medida de comprimento de urna funerária entre 1,70m e 1,90m, R\$ 894,55 (OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS);
 b) Tipo Adulto Alto, com medida de comprimento da urna funerária acima de 2,00m, R\$ 943,04 (NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS);
 c) Tipo Adulto Gordo, com medida de comprimento da urna funerária entre 1,70m e 1,90m, R\$ 1.112,73 (UM MIL CENTO E DOZE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS);
 d) Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 0,60m, R\$ 278,78 (DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS);
 e) Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 0,80m, R\$ 298,16 (DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS);
 f) Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 1,00m, R\$ 327,28 (TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS);
 g) Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 1,20m, R\$ 341,86 (TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS);
 h) Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 1,40m, R\$ 385,43 (TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS);

Parágrafo Único – A tabela de preços dos serviços funerários padronizados no Município de Porto Alegre, deverá ser afixada em local visível e de fácil leitura no interior das empresas prestadoras de serviços funerários.

Artigo 5º - Poderão prestar serviços funerários no âmbito do Município de Porto Alegre somente as empresas funerárias licenciadas junto à Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Parágrafo Único – Somente para o sepultamento de corpos trasladados de outros Municípios para esta cidade, admite-se a realização do sepultamento por empresa prestadora de serviço funerário licenciada e registrada em outro Município.

Artigo 6º - Os hospitais públicos e particulares de Porto Alegre, o Instituto Médico Legal, as clínicas geriátricas e casas de saúde localizadas neste Município somente poderão entregar corpos para sepultamento as empresa de serviços funerários licenciadas junto a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, mediante a apresentação da respectiva GALSC (Guia de Autorização e Liberação para Sepultamentos de Corpos) emitidas pela Central de Atendimento Funerários.

Parágrafo Primeiro – Os hospitais públicos e particulares localizados neste Município deverão apresentar, mensalmente, à Comissão Municipal de Serviço Funerário, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, relação das altas hospitalares, por óbito, ocorridas no mês anterior.

Artigo 7º - Os cemitérios públicos e particulares localizados neste Município deverão apresentar, mensalmente, à Comissão Municipal de Serviço Funerário, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, a relação de sepultamentos efetuados.

Artigo 8º - Os hospitais públicos e particulares e as casas de saúde do Município deverão afixar em local apropriado visível e de fácil leitura, no interior dos prédios, a relação das empresas prestadoras de serviços e as informações pertinentes, na forma do inciso II do artigo 10 da Lei Complementar n.º 373/96.

Artigo 9º - Os hospitais públicos e particulares do Município deverão afixar junto aos seus respectivos necrotérios as informações discriminadas, conforme artigo 15 da Lei Complementar n.º 373/96.

Artigo 10 – Os cemitérios públicos e particulares do Município deverão afixar em local visível e de fácil leitura a relação das empresas prestadoras de serviços funerários.

Artigo 11 – Mantém-se o IGPM/FV como índice de reajuste anual da tabela de preços dos serviços padronizados para sepultamentos de corpos no Município de Porto Alegre, sendo que o reajustamento dos valores se dará sempre no mês de janeiro de cada exercício.

Artigo 12 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 14 de junho de 2007.

COMISSÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BOLSAS DE ESTUDO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna público que no mês de julho de 2007 estarão abertas as inscrições para as Bolsas de Estudos Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e adultos-EJA/ Ensino Fundamental, para escolas conveniadas com a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, destinadas aos estudantes em situação de vulnerabilidade social, residentes e domiciliados em Porto Alegre, na forma prescrita na Lei 4880/80 e, critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Educação. As inscrições serão realizadas conforme cronograma abaixo:

DATA: de 2 a 17 de julho de 2007 EJA - Cursos conveniados: Universitário e Unificado

DATA: de 18 a 31 de julho de 2007 - Educação Infantil e Ensino Fundamental- Escolas conveniadas*

HORÁRIO: Manhã: 9h às 11h Tarde: 14h às 17h

LOCAL: Avenida Padre Tomé, 200-Centro/ Porto Alegre, EM frente à Igreja Nossa Senhora das Dores (Área Militar)

ESCOLAS CONVENIADAS

Escola de Ensino Fundamental ACM/ Zona Norte: Vagas para: Ensino Fundamental.

Escola de Ensino Fundamental Madre Raffo: Vagas para: Ensino Fundamental.

Colégio Luterano São Paulo: Vagas para: Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Colégio Kennedy: Vagas para: Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Escola de Ensino Fundamental Monsenhor Leopoldo Neis: Vagas para: Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Escola de Ensino Fundamental La Salle Esmeralda-Agronomia: Vagas para: Ensino Fundamental.

Fundação Cazemiro Bruno Kurtz: Vagas para Educação Infantil - creche.

Porto Alegre, 11 de junho de 2007.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS, Secretária Municipal de Educação.

PODER JUDICIÁRIO

EDITAL DE CITAÇÃO – CÍVEL

10ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL – Comarca de Porto Alegre Prazo de: 20 (VINTE) dias. Natureza: Ação Monitória Processo: 0001/1.05.2424047-0 Autor: Luiz Fernando Bueno ME.

Objeto: CITAÇÃO de Luiz Fernando Bueno ME, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no PRAZO de QUINZE (15) dias, a contar do término do presente edital (art. 232, IV, CPC), contestar, querendo, e, não o fazendo, serão tidos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial.

Porto Alegre, 18 de maio de 2007.

SERVIDOR: Rosemar Pereira dos Santos Oficial Adjudante que assina por Ordem do Juiz de Direito JUIZ: Luiz Antonio Behrensorf Gomes da Silva

EDITAIS



PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação mo-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

dalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 116/07 – PROCESSO 001.023835.07.9, aquisição de CALÇADOS, para diversos órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 9 de julho de 2007.

INÍCIO da disputa: Às 9h30min do dia 10 de julho de 2007.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Prefeitura entrega obras da praça Conde de Porto Alegre

A prefeitura entrega hoje, às 11h, as obras de recuperação da Praça Conde de Porto Alegre, no Centro. As melhorias foram executadas por meio de patrocínio da empresa Aracruz Celulose e integram o Programa Viva o Centro, coordenado pela Secretaria do Planejamento Municipal (SPM). O prefeito municipal e o secretário do Meio Ambiente participam do ato.

A parceria com a empresa foi firmada em outubro do ano passado, dentro do modelo de Governança Solidária Local, por intermédio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) e do Conselho do Patrimônio Histórico Cultural (Compahc). As melhorias foram executadas pela empresa e pelas secretarias municipais de Obras e Viação (Smov) e Meio Ambiente (Smam) e Departamento de Esgotos Pluviais (DEP).

A área de 2.640m² foi transformada em praça em 1910, aproveitando-se algumas árvores que existiam no local e colocando-se o monumento ao Conde de Porto Alegre. A estátua em

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



Revitalização recebeu investimento de R\$ 178,3 mil

mármore foi executada em Porto Alegre, sobre uma maquete vinda da Itália, pelos escultores Adriano Pitante e Carlos Fassati. Em 1933, a praça foi urbanizada, tendo sido reformulada na década de 1970, em função das modificações urbanas ocasionadas com a implantação do viaduto Loureiro da Silva, ocasião em que foi incorporada à área da praça o leito da Rua Riachuelo.

Viva o Centro

O Viva o Centro é um dos 21 programas estratégicos do Governo para resgate da área central da cidade por meio de conjunto de ações integradas de 19 órgãos municipais. Qualificar o espaço urbano; promover a convivência social; e viabilizar o potencial econômico são os objetivos principais que norteiam as diversas ações.

Melhorias receberam investimento total de R\$ 178,3 mil

- nova pavimentação externa, englobando o antigo leito da rua Riachuelo,
- nova pavimentação dos passeios internos da praça
- execução de escadaria que permite o acesso direto do Viaduto Loureiro da Silva à praça
- colocação de grades, delimitando o entorno da praça, os passeios internos e protegendo o monumento em homenagem ao Conde de Porto Alegre.
- implementação de rampas de acesso, de nova rede de iluminação e no calçadão correspondente ao antigo leito da rua Riachuelo.
- pintura dos elementos em concreto, instalação de lixeiras, confecção e instalação de novos brinquedos e plantio 1,5 mil mudas de folhagens, 310 arbustos e 300m² de grama.
- implantação de uma rede pluvial de 76m de extensão e com 30 cm de diâmetro, quatro poços-de-visita e seis bocas-de-lobo.

Papa-Pilhas terá 16 novos pontos de coleta

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) concedeu ontem 16 novas licenças para instalação de postos "Papa-Pilhas". O projeto, iniciado em janeiro passado, é uma parceria da Smam com o Banco Real e inclui a instalação de estruturas de 1,5m de altura, nos quais os clientes podem descartar pilhas usadas.

As pilhas coletadas são transportadas para uma empresa recicladora, em São Paulo. Inicialmente, os Papa-Pilhas foram instalados somente junto a terminais de auto-atendimento, nas agências do banco. Agora o projeto está sendo estendido a outros pontos de grande circulação de pessoas. Em abril, um Papa-Pilhas foi instalado na sede da Smam (avenida Carlos Gomes, 2120).

Apenas 1% das pilhas usadas, de um total de 1,2 bilhão de unidades consumidas por ano, segundo a Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica (Abinee), tem destino ambientalmente correto. Para serem recicladas, as pilhas são queimadas em fornos industriais de alta temperatura, com filtros que impedem a emissão de gases poluentes. Com a queima são obtidos sais e óxidos metálicos, que são utilizados na indústria de refratários, vidros, tintas, cerâmicas e química em geral.

Apenas 1% das pilhas usadas tem destino ambientalmente correto

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



Fórum de Defesa da Criança e adolescente promove passeata amanhã

O Fórum de Defesa da Criança e do Adolescente promove neste sábado às 17h, ao término da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente passeata contra a Redução da Maioridade Penal e a Exploração Sexual Infantil e em defesa ao Combate do uso e abuso de Drogas. A iniciativa, que conta com o apoio da prefeitura, sairá da Associação Círculo Social Israelita, na rua João Telles, 508, bairro Bom Fim e seguirá pela Avenida Osvaldo Aranha e José Bonifácio até o Monumento ao Expedicionário. São esperadas mais de duas mil pessoas na manifestação.

A Conferência — Sob o tema Concretizar Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes: Investimento Obrigatório, a VII Conferência objetiva deliberar a respeito da política municipal nas questões que envolvem a defesa e garantia de direitos. Os quatro eixos de debates desta edição seguem a seguinte

pauta: Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária - marco regulatório da política de proteção; O Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) como marco regulatório do atendimento socio-educativo; Orçamento Criança e Adolescente; e Qualificação da participação das crianças e adolescentes na sociedade (protagonismo juvenil).

A VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é realizada pelo CMDCA a cada dois anos, com base nas Diretrizes do Conselho Nacional (Conanda), Estadual (Cedica) e as pré-conferências regionais, realizadas nas oito regiões da capital. As inscrições são gratuitas e podem ser feitas pelos telefones 3221-6865 ou 3286-6319, ou pelo site www.portoalegre.rs.gov.br/cmdca. O credenciamento também será efetuado hoje das 8h às 9h, no local do evento.

CÂMARA MUNICIPAL

Sugerida proibição do uso de capacetes

Começou a ser discutido pela Câmara Municipal, projeto de lei que proíbe o uso de capacete pelo condutor e pelo passageiro de motocicletas no interior de estabelecimentos públicos e privados ou quando as motocicletas estiverem estacionadas em vias públicas.

A proposição prevê a obrigatoriedade da retirada dos capacetes antes de seus usuários entrarem em postos de combustíveis, por exemplo. Da mesma forma, os estabelecimentos deverão afixar cartazes informativos em seus locais de entrada, contendo a frase "Proibido o uso de capacete para ingresso e permanência neste local". Caso haja infração da Lei, serão aplicadas notificações e multas.

De acordo com o projeto, a proposição se justifica pelo crescente número de assaltos e atos de violência praticados por pessoas que têm suas identidades preservadas pelo uso de capacetes.

Proposta evita transtornos de freteiros

O projeto de lei que estabelece normas para o estacionamento de veículos automotores de carga começou a ser avaliado no período de Discussão Preliminar de Pauta na Câmara Municipal. A proposta pretende evitar os habituais transtornos sofridos pelos vizinhos dos locais onde ficam estacionados caminhões-baú, camionetas e kombis utilizados em serviços de frete como mudanças de pequeno porte e transportes de móveis, utensílios e hortigranjeiros.

Pelo projeto, os espaços públicos e os horários para estacionamento dos chamados freteiros serão estabelecidos pela Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) ou pelo órgão que a suceder. O texto determina a expedição de alvará de serviço de carga que deverá permanecer na parte interna do veículo. Os veículos também deverão exibir, em local externo e visível, a inscrição da palavra "Fretes" ou "Mudanças".

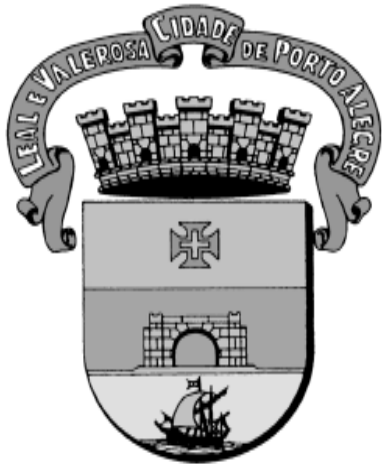
O projeto deverá ainda ser avaliado em outros dois períodos de Discussão Preliminar de Pauta. Depois passará à análise das comissões permanentes afins para, posteriormente, ser votado em plenário.

Projeto prevê critérios rígidos para desmanches

Começou a ser discutido pela Câmara Municipal, em primeira sessão de pauta, projeto que estabelece pré-requisitos a serem cumpridos na concessão ou renovação de alvará de funcionamento a estabelecimentos que exerçam as atividades de desmanche e comércio de ferro-velho ou autopeças usadas. A proposta também determina critérios para o exercício da atividade de desmanche e estabelece penalidades ao estabelecimento que não apresentar o alvará de funcionamento.

Se aprovado o projeto, a concessão ou a renovação de alvará de funcionamento para esses estabelecimentos ficará condicionada à apresentação, pelo solicitante, dos seguintes documentos: inventário atualizado das peças e materiais que compõem o estoque de vendas do estabelecimento, com a devida documentação; documento onde conste a origem e a procedência das peças e dos materiais expostos para a venda; e cadastro atualizado dos fornecedores, constando, obrigatoriamente, o nome, o endereço e o CPF (Cadastro de Pessoas Físicas) ou CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica).

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 3053 – Segunda-feira, 25 de Junho de 2007

Obras de emergência no Pacs mostram primeiros resultados

As obras de emergência no Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (Pacs) estão em ritmo acelerado e mostram os primeiros resultados. Entre mais de 100 itens em 25 ambientes do Pacs, 56 estão concluídos e dez estão em execução. Na quinta-feira, 21, o presidente do Conselho Regional de Medicina (Cremers), Marco Antônio Becker, e a vice-presidente do Sindicato Médico do Rio Grande do Sul (Simers), Maria Rita de Assis Brasil, estiveram no local acompanhados pelo secretário municipal de Saúde.

A visita deteve-se mais na emergência em psiquiatria, onde as reformas devem estar concluídas no próximo fim de semana. O Cremers reconhece que não há problemas de ins-

talações na psiquiatria do Pacs, mas de fluxo de pacientes dali, onde é dado o primeiro atendimento, para as internações em hospitais. Existe a possibilidade da interdição ética na psiquiatria do Pacs ser levantada após nova inspeção. A decisão do conselho poderá ser tomada em reunião nesta segunda-feira. O atendimento de emergência em psiquiatria é o único existente em Porto Alegre pelo Sistema Único de Saúde.

Outras dependências do Pacs foram percorridas, como as salas de observação adulta e pediátrica, o banheiro e sanitário da pediatria, áreas de recepção e circulação, que estão recebendo pintura e reparos nos pisos. Os médicos observaram que o morgue (câmara mortuária) foi demolido para ser construído em local apropriado.

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



Obras estão sendo feitas em ritmo acelerado

Conferência debate assistência social

A 7ª Conferência Municipal da Assistência Social será realizada na próxima sexta-feira e sábado, e em 7 de julho. A conferência é promovida pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e as inscrições, gratuitas, podem ser feitas pelos telefones 3227-3922, ou pelo e-mail cmas@fasc.prefpoa.com.br, até a próxima quarta-feira. O credenciamento será efetuado no local do evento, das 18h às 20h30. O evento acontecerá no Salão de Atos do Colégio Marista Rosário, Praça Dom Sebastião, 2. A cerimônia de abertura começa às 19h30.

Sob o tema “Compromissos e responsabilidades para assegurar proteção social pelo Sistema Único da Assistên-

cia Social (Suas)”, a 7ª Conferência tem por objetivo avaliar a política municipal de assistência social e a implementação do Suas e seus desafios. A presidente do CMAS, Maria Lopes, destaca a importância de a sociedade civil, ONGs, entidades e usuários participarem das discussões. “Vamos avaliar os serviços prestados pelo Município e ver o que é preciso avançarmos. Também discutiremos a implementação do Suas na Capital”, salientou. A presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) destaca a importância da Conferência que delibera acerca das políticas sociais que envolvem a defesa e a garantia de direitos.

Hoje na Prefeitura

DMAE - O posto Partenon (rua Cristiano Fischer, 2402), do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae), reabre hoje com novo visual e instalações ampliadas. Durante três meses, o local passou por diversas melhorias, como parte do programa de padronização visual de todos os cinco postos comerciais do departamento. E hoje, ainda, começa a reforma do posto Zona Norte (rua Aliança, 70, quase esquina com a Assis Brasil, no bairro Lindóia), que deverá permanecer fechado por cerca de dois meses.

USINA DO GASÔMETRO — O edital para ocupação de espaços na Usina do Gasômetro, e parcerias para realização de atividades artístico-culturais no local, está à disposição na Secretaria Municipal da Cultura (av. Independência, 453). Horário: das 9h30 às 12h e das 14h30 às 17h30. As inscrições ocorrem até o dia 5 de julho.

MEIO AMBIENTE - às 17 horas, a Praça Júlio Andreatta será adotada oficialmente pela Associação Benjamin Constant, dentro do programa Adote uma Praça, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam).

DIREITOS HUMANOS - Começa hoje e termina na sexta-feira, 29, o Curso Básico de Formação de Multiplicadores em Direitos Humanos na Lomba do Pinheiro (Associação de moradores da Vila São Pedro, rua Carol 128, parada 13) e na Restinga (Academia de Samba União da Tinga, rua Álvaro Difini, 380). As ocorrerão nos três turnos, a partir das 8h30.

CULTURA - Inscrições abertas para o concurso Histórias de Trabalho que vão até 31 de agosto. O concurso abrange seis categorias: Histórias Verdadeiras; Histórias Inventadas; Poesia; Fotografia; Ensaio Acadêmico; Histórias em Quadrinhos e cartum. O projeto **Histórias de Trabalho** chega a sua 14ª edição com a finalidade de recuperar uma parte da memória e do imaginário acerca do universo do trabalho através de textos e imagens produzidos pelos próprios trabalhadores. Mais informações: 3289.8072 ou 3289.8073

Inscrições abertas para o processo seletivo para **contratação de pesquisadores para o Censo de Religiões Afro-brasileiras**, pesquisa realizada pelo Centro de Pesquisa Histórica. O prazo para inscrições acaba em 13 de julho. Mais informações: Centro de Pesquisa Histórica/CMEC (Av. Independência 456/ fone: 3289.8040)

Projeto **Poemas no Ônibus e no Trem** recebe inscrições para a 16ª edição do. O prazo se encerra em 17 de agosto. Além de utilizar os meios de inscrição tradicionais, diretamente no Centro Municipal de Cultura (av. Erico Veríssimo, 307) ou pelo correio, a novidade é a inscrição pela internet: www.portoalegre.rs.gov.br/Secretarias/Cultura/Literatura/ e-mail poemasonibus@smc.prefpoa.com.br. Mais informações: (051) 3289-8074/

Prorrogado o prazo de inscrições para a 14ª edição do prêmio **Açorianos de Literatura**. Os interessados em concorrer devem retirar o edital junto à Coordenação do Livro e Literatura da Secretaria Municipal da Cultura (av. Erico Veríssimo, 307) ou no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/cultura. O novo prazo para entrega de candidaturas é 6 de julho. Mais informações: 3289.8072 ou 3289.8073 ou pelo e-mail cll@smc.prefpoa.com.br

EDUCAÇÃO - A biblioteca da Secretaria Municipal de Educação (Smed), localizada na rua dos Andradas, 680, no 4º andar, alterou o seu horário de atendimento. Segundas, quartas, quintas e sextas-feiras das 9h às 11h30 e das 14h às 17h30. Já nas terças-feiras o atendimento será das 9h às 11h30 e das 14h às 21h15.

DESENHO - Até o dia 14 de julho continua no térreo da Usina do Gasômetro o XV Salão Internacional de Desenho para a Imprensa. Paralelamente ocorre a mostra Retrospectiva de Obras Premiadas, que apresentará trabalhos destacados nas 14 edições anteriores do salão, pertencentes ao acervo da Pinacoteca Aldo Locatelli, da prefeitura.

PROJOVEM - Inscrições abertas, até o dia 27 de julho, para novos núcleos do programa ProJovem Porto Alegre. Não há limite de inscrições. Ao todo, cerca de 1,9 mil jovens serão contemplados. Em caso de maior número de inscritos, um sorteio realizado em Brasília definirá os beneficiados com as vagas. A liberação foi autorizada pela coordenação nacional do programa, que busca possibilitar a inclusão social de jovens entre 18 e 24 anos. As inscrições são feitas exclusivamente pelo telefone 0800-722-7777.

JOGOS DA TERCEIRA IDADE - Dias 30 de junho e 1º de julho, no Ginásio Tesourinha, a partir das 9h, serão realizados os Jogos da Terceira Idade. O objetivo é organizar e fortalecer a participação de idosos em atividades esportivas e recreativas. As inscrições são gratuitas e podem ser feitas no setor de eventos da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (avenida Borges de Medeiros, 2713). Informações: (51) 3289-4867.

VALOR: R\$ 800,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, "caput", da lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339036.

PROCESSO 001.014154.07.2

CONTRATADO: Alexandre Alves Corrêa (Alexandre Scapini).
OBJETO: Contratação direta do ator para encenar o personagem "Detetive Coruja, no Projeto de Educação Patrimonial Vivo Toque.
VALOR: R\$ 2.250,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1005-2544-339036. .
 Porto Alegre, 22 de junho de 2007.

SEGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

DISPENSAS

PROCESSO 001.025008.07.2

CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Empresa Promoarte Comunicação Gráfica Ltda.
OBJETO: Contratação da empresa para realizar serviços gráficos para o Gabinete do Secretário, em virtude de licitação deserta.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93 .
VALOR: R\$ 5.485,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339039.
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO das Dispensas de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

PROCESSO 001.018370.07.1

CONTRATADO: Empresa Stoelben Assistência Técnica Ltda.
OBJETO: Contratação da empresa para serviços de instalação do sistema de alarme na Pinacoteca Aldo Locatelli da Secretaria Municipal da Cultura.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.
VALOR: R\$ 7.985,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2626-339039

PROCESSO 001.003006.07.7

CONTRATADO: Sociedade Vicente Pallotti.

OBJETO: Prestação de serviços de confecção de cartões para a exposição "1906- Uma Macchina Veloz na Cidade", comemorativa a chegada do automóvel a Porto Alegre.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93.
VALOR: R\$ 2.177,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1005-2544-339039.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO 001.011433.06.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Mariane Rotter.
OBJETO: Rescisão de contrato de oficina de fotografia, para a Coordenação de Descentralização da Cultura da Secretaria Municipal da Cultura.
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93.
 Porto Alegre, 22 de junho de 2007.

SEGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

TOMADA DE PREÇOS 10/07 PROCESSO 001.025279.07.6

MODALIDADE: Tomada de Preços do Tipo Menor Preço Global
OBJETO: Contratação de serviços de produção de eventos para a realização da Festa Temática da Região Leste para a Coordenação da Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura. Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:
DATA: 11 de julho de 2007, às 16h.
LOCAL: Sala de Reuniões - Casa Torelly, sita na Av. Independência, 453
 Informações e obtenção do Instrumento Convocatório e seus anexos, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h as 11h30min e das 14h as 17h30min, telefone: (51) 3289.8018, telefone-fax: (51) 3289.8019, mediante disquete.

CONVITE 31/07 PROCESSO 001.025283.07.3

MODALIDADE: Convite do Tipo Menor Preço Global
OBJETO: Aquisição de vales refeição para o 14º Porto Alegre em Cena para a Coordenação para a Secretaria Municipal da Cultura.
 Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:
DATA: 3 de julho de 2007, às 10h30min
LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly, sita na Av. Independência, 453
 Informações e obtenção do Instrumento Convocatório e seus anexos, de segunda a sexta-feira, das 9h as 11h30min e das 14h as 17h30min, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, Fone: 3289.8018 e/ou 3289.8019.
 Porto Alegre, 22 de junho de 2007.

ANA LUÍSA FAGUNDES,
 Secretária Municipal da Cultura, em exercício.

CONVITE 33/07 PROCESSO 001.025285.07.6

MODALIDADE: Convite do Tipo Menor Preço Global
OBJETO: Aquisição de 500 folhas de papel japonês para a Coordenação da Memória Cultural para a Secretaria Municipal da Cultura.
 Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:
DATA: 3 de julho de 2007, às 14h30min
LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly, sita na Av. Independência, 453
 Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, de segunda a sexta-feira, das 9h as 11h30min e das 14h as 17h30min, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453.
 Porto Alegre, 22 de junho de 2007.

SEGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.



SORTEIO: TOMADA DE PREÇOS 67/07 PROCESSO 001.018848.07.9

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da Comissão Permanente de Licitações, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 26 de junho de 2007, às 9h30min nas dependências da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, dos itens abaixo como segue:
ITEM 6 – S I A COM. E REPR. LTDA. E MADEIREIRA TARUMA LTDA
ITENS 22 E 89 – COFERCAN COML. DE FERROS LTDA. E NESTOR BORTOLLINI & CIA.LTDA.
ITEM 45 – MADEIREIRA TARUMA LTDA. E JANONI RIBEIRO LEMOS
ITENS 70 E 82 - S I A COM. E REPR. LTDA. E SULAR E AAGUA EQUIPAMENTOS LTDA.
 Porto Alegre, 22 de junho de 2007.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES, Presidenta.

LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO 103/07 PROCESSO 001.023125.07.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público a DESCLASSIFICAÇÃO de todas as propostas apresentadas, dando como FRACASSADA a Licitação acima.
 Porto Alegre, 22 de junho de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 75/07 PROCESSO 001.023107.07.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.
ELAINE DE ASSIS CARDOSO ITEM: 15
ITENS SEM COTAÇÃO: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 11, 13, 14, 16, 17
ITENS DESCLASSIFICADOS: 7, 10, 12
 Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 70/07 PROCESSO 001.023113.07.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.
B L ROCHA COMERCIAL LTDA. ITENS: 1, 03, 13, 17.
ELAINE DE ASSIS CARDOSO. ITENS: 18, 24, 25, 26, 27.
MEZA – COMERCIAL LTDA. ITEM: 4.
ITENS SEM COTAÇÃO: 5, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23.
ITENS DESCLASSIFICADOS: 2, 6, 7, 28.
 Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.
 Porto Alegre, 22 de junho de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

INEXIGIBILIDADE PROCESSO 001.026596.07.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: EGEP - FAMURS.
OBJETO: Pagamento de uma inscrição em nome de Cesar da Silva Giffhorn no Seminário "O Simples Nacional e as Alternativas de Arrecadação Municipal", nos dias 11 e 12 de junho de 2007 em Canela/RS.
VALOR: R\$ 400,00.
DOTAÇÃO: 1301-2355-339039480100-1
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 26, caput da Lei 8.666/93.
 Porto Alegre, 22 junho de 2007.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH, Secretário.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 78/07 PROCESSO 001.023110.07.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.
B L ROCHA COMERCIAL LTDA. ITENS: 11, 16.
COMERCIAL PORCELANAS TALHERES KNETIG LTDA.

ITENS: 1, 3, 5, 9, 15.
MF MACHADO SOARES. ITENS: 8, 13, 17.
PAPEL MAR LTDA. ITEM: 4.
ITENS SEM COTAÇÃO: 7, 10, 14, 18, 19.
ITENS DESCLASSIFICADOS: 2, 6, 12.
 Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.
 Porto Alegre, 22 de junho de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.


RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 87/07 PROCESSO 001.019286.07.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.
NEW EDUCAR LTDA. EPP LOTE: 1
LEONARDO PONTES PACHECO – ME LOTE: 2
BYTE ZERO INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. LOTE: 4
K S MAX INFORMÁTICA LTDA. LOTE: 7
MF MACHADO SOARES LOTE: 8
MICROSENS LTDA. LOTE: 9
ALVES & LIMA LTDA. LOTE: 10
LOTES FRACASSADOS: 3, 5
LOTE DESERTO: 6
 Porto Alegre, 22 de junho de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA – REGISTRO DE PREÇOS 16/06 PROCESSO 001.059374.06.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a Interposição de Recursos, contra o Resultado de Julgamento da licitação acima, pelas empresas citadas abaixo e seus respectivos itens. Outrossim, destacamos que a íntegra dos mesmos, encontram-se à disposição dos interessados, na Área de Compras e Serviços, na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar.
DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. ITENS: 103, 105, 131, 222, 260.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
CONVITE 11/07
ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Equipamento de Medição
A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica aos interessados que, devido a falhas nas especificações do objeto, a licitação em epígrafe foi anulada com base no artigo 49, da Lei Federal 8.666/93.
A Ata de anulação encontra-se disponível aos interessados na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.
Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.
Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51) 3289-4319 ou Fax: (51) 3289-4277.

DENISE MARTINS DE FREITAS,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
EXTRATO DE
CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Juventude.
CONTRATADA: Gráfica E Forense CNPJ: 89519284/0001-30.
OBJETO: Contratação de Serviços de impressão de cartões de visita.
VALOR: R\$ 390,00, custo total.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2400-2567-339039-1.
PROCESSO 001.007073.07.0
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8666/93 e alterações posteriores.
Porto Alegre, 22 de junho de 2007.

MAURO CÉSAR ZACHER, Secretário Municipal de Juventude.

 **Câmara Municipal de Porto Alegre**
PREGÃO
ELETRÔNICO 24/07
PROCESSOS 1179/07 E 1180/07

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:
OBJETO: Aquisição de diversos materiais de escritório
LOTES 1 e 2: Desclassificada a empresa MAX-PAPER COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA. por não ter entregue os materiais no prazo previsto.
NOVO RESULTADO
LOTE 1: PAPEL MAR LTDA., classificado em 2º lugar
LOTE 2: JUSSARA REGINA KOLOGESKI, classificada em 2º lugar
A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).
Porto Alegre, 21 de junho de 2007.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA, Pregoeiro.

PREGÃO
ELETRÔNICO 70/07
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSOS 2617/07, 2619/07 E 2621/07

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado dos julgamentos das propostas, por lotes, das seguintes licitações:
OBJETO: Aquisição de envelopes com timbre preto (pardo médio, pardo grande e ofício branco).
LOTES 1, 2 e 3: GRÁFICA R.J.R. LTDA.
A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).
Porto Alegre, 21 de junho de 2007.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Pregoeiro.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
RELATÓRIO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
COMPETÊNCIA: MAIO/07

Relatório resumido dos valores arrecadados pelo Previmpa, referente a Contribuição Previdenciária, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º Lei Complementar 505 de 28 de maio de 2004.

SERVIDORES ATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
	PATRONAL		SERVIDORES	
Competência: Maio/07	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	947.372,84	8.174.860,86	473.686,42	4.082.906,04
DMAE	58.006,40	1.010.952,54	29.003,20	505.461,03
DMLU	6.528,74	455.762,36	3.264,37	227.881,18
DEMHAB	10.933,16	199.696,28	5.466,58	99.848,14
FASC	39.963,06	133.090,06	19.981,53	66.545,03
CMPA	27.532,96	301.718,36	13.766,48	150.384,00
PREVIMPA	6.854,86	45.335,52	3.427,43	22.667,76


SERVIDORES INATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
Competência: Maio/07	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	1.223.520,76	-	611.464,77
DMAE	-	86.242,92	-	43.121,46
DMLU	-	24.042,88	-	12.021,44
DEMHAB	-	53.253,12	-	26.618,50
FASC	-	21,59	-	10,79
CMPA	-	87.085,98	-	43.542,99

PENSIONISTAS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
Competência: Maio/07	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	-	-	129.801,91
DMAE	-	-	-	10.689,99
DMLU	-	-	-	2.198,12
DEMHAB	-	-	-	2.725,77
CMPA	-	-	-	8.230,12

Porto Alegre, 21 de junho de 2007.

ADRIANA NUNES PALTIAN,
Diretora Administrativo-Financeira.

ADALBERTO PIO DE ALMEIDA
Diretor-Geral do Previmpa, substituto.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONVÊNIO
PRAZO: indeterminado.
PROCESSO: 004.004294.03.3.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: Pequena Casa da Criança.
OBJETO: Viabilizar o atendimento no ensino da educação infantil e fundamental de até 300 alunos bolsistas.
PRAZO: a contar da data de assinatura até 31 de dezembro de 2007.
PROCESSO: 001.023144.07.6.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2563-339039.
VALOR: R\$ 200,00 mensais por aluno matriculado.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: Universidade Federal do Rio Grande do Sul - EENF
OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 12 meses a contar de 23 de fevereiro de 2007, e nomear a Professora regente Liana Lautert, como professora responsável pelas atribuições já previstas no item 4.5 da Cláusula Quarta, ratificar o compromisso de realização de curso de capacitação de 80 horas os Cursos de Graduação, Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa.
PROCESSO: 001.010032.05.3.
Porto Alegre, 20 de junho de 2007.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE
PRAZO: 24 e 25 de junho de 2007
MODALIDADE: Inexigibilidade.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2537-339039480100-1
VALOR: R\$ 10.000,00
Porto Alegre, 22 de junho de 2007.

PROCESSO 001.017598.07.9
CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Administração
CONTRATADA: International Stress Management Association, Seção Brasil – ISMA-BR
OBJETO: Participação de quatro servidores da Secretaria Municipal da Administração no Curso de Gerenciamento de Stress.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,
Secretária Municipal da Administração.

Consulta pública na Restinga debate Programa Integrado Socioambiental

A comunidade da Restinga e a população em geral serão ouvidas em consulta pública promovida pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) nesta terça-feira. O encontro vai debater o Relatório de Impacto Ambiental (RIA) da futura rede de esgoto sanitário do sistema Restinga-Ponta Grossa. Essa obra faz parte do Programa Integrado Socioambiental (Pisa). Estão convidados moradores da região,

lideranças comunitárias e demais interessados no assunto. A consulta pública começa às 18h30, no salão paroquial da Igreja Nossa Senhora da Misericórdia (estrada João Antônio da Silveira, 2025, bairro Restinga).

A rede, medindo cerca de 85 quilômetros, vai coletar os esgotos das regiões Restinga-Ponta Grossa, hoje lançados *in natura* no Arroio do Salso, e conduzir esses efluentes até a Estação de Tratamento de Esgotos (ETE) Ipanema, que já está em operação. O projeto compreende a rede coletora, mais dois emissários e um interceptor de esgotos. Será segmentado em seis lotes de obras, com prazo de execução estimado em três anos. O valor inicial contratado soma cerca de R\$ 32 milhões. Serão beneficiados cerca de 98 mil habitantes.

O Programa Integrado Socioambiental pretende elevar o índice de tratamento de esgoto na Capital dos atuais 27% para 80%. Conta com recursos da ordem de US\$ 80 milhões da prefeitura e contrapartida de outros US\$ 80 milhões do BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento). O Pisa tem previsão de implantação em cinco anos, até 2012.



Divulgação – Banco de Imagens – PMPA

Uma rede de 85 Km vai coletar os esgotos das regiões Restinga-Ponta Grossa e conduzir até a ETE Ipanema

Áreas escolares recebem faixas de segurança

A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) já pintou este ano 550 faixas de segurança localizadas em áreas escolares. A maioria das faixas, de acordo com o piso, possui material antiderrapante e refletivo, durabilidade de cerca de três anos, com a garantia de maior segurança aos pedestres e estudantes.

De acordo com a Lei nº 10.198, de 11 de junho de 2007, todas as vias onde se localizam estabelecimentos de ensino público ou privado, independentemente do fluxo de veículos no local, serão sinalizadas com faixa de segurança. As faixas ficarão perto dos portões ou portas de entrada dos estabelecimentos de ensino. O poder público tem o prazo de 180 dias para se adequar à nova lei.

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana vai intensificar o trabalho de pintura para atender todas as escolas, prin-

cipalmente creches e maternais, para garantir mais segurança para alunos e professores.



Divulgação – Banco de Imagens – PMPA

As novas faixas são mais duráveis e oferecem maior segurança aos pedestres e estudantes.

Publicado Edital de Homologações para a prova eliminatória do Conselho Tutelar

O Diário Oficial de Porto Alegre de hoje publica o Edital de Homologações dos candidatos aptos a prestar prova eliminatória às eleições do Conselho Tutelar Gestão 2007/2010, para as dez microrregiões da Cidade.

Até o momento, 71 candidatos estão plenamente aptos a prestar a prova, ou seja, cumpriram a etapa de entrega da documentação e dos certificados (8h/aula) de participação em cursos, ou jornadas cujo objeto seja o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

Outros 451 candidatos estão parcialmente aptos, pois

dependem do preenchimento da carga horária de participações em cursos exigida pela Comissão Eleitoral. Grande parte desses candidatos está cursando a capacitação no Colégio Marista Rosário, promovida pela prefeitura, em parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e a Câmara Municipal.

Os certificados comprovando a carga horária exigida, tomando, após avaliação da Comissão Eleitoral, o candidato apto a prestar a prova eliminatória, poderão ser entregues no Escritório Central das Eleições (Uruguai, 155, 11º andar) até o dia 13 de julho de 2007.

CÂMARA MUNICIPAL

Gerson Roldo mostra o colorido da Parada Gay

O fotógrafo Gerson Roldo inaugura, na segunda-feira (25/6), às 18h30min, no saguão do Plenário Otávio Rocha da Câmara Municipal de Porto Alegre, a II Mostra Fotográfica GLBT (Gays, lésbicas, bissexuais e transgêneros): *Combatendo a Homofobia*. São 17 fotografias feitas na Parada do Orgulho GLBT de 2006, realizada na capital gaúcha, que retratam o colorido do evento e tentam derrubar o preconceito contra a homossexualidade.

A diversidade de cores registrada por Roldo se opõe à sombria homofobia, sentimento de aversão aos homossexuais. “As paradas são mais uma afirmação de que ser gay é tão normal quanto caminhar, por exemplo”, enfatiza o artista. “Elas mostram, cada vez mais claramente, que os homossexuais são cidadãos com direitos e deveres como qualquer outra pessoa.”

A mostra pode ser visitada até 6 de julho, das 9 às 18 horas, de segunda a quinta-feira, e das 9 às 16 horas na sexta-feira (até 15 horas no último dia). Informações na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), telefone (51) 3220-4392, ou no site do fotógrafo: www.gersonroldo.com.



Foto: Gerson Roldo

Parada GLBT de 2006

Cece discutirá reinclusão de alunos

A Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Juventude (Cece) realiza na próxima terça-feira (26/6) reunião para discutir a reinclusão de alunos em cursos ministrados na Escola Estadual Técnica em Saúde no Hospital de Clínicas de Porto Alegre. O encontro está marcado para às 9h30min, no Plenário Ana Terra da Câmara Municipal.

Dia Mundial do Refugiado lembrado no plenário

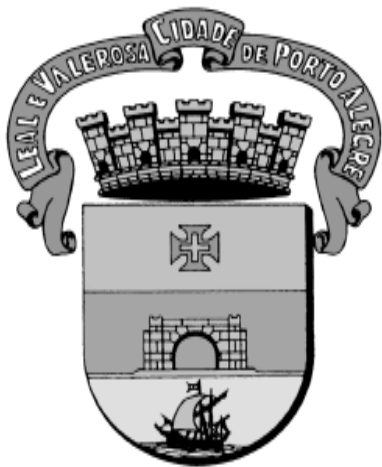
O período de Grande Expediente desta quinta-feira (21/6) foi destinado a homenagear o Dia Mundial do Refugiado, que ocorre em 20 de junho. Na oportunidade foi lembrado que a legislação brasileira sobre esse assunto é considerada uma das mais modernas do mundo.

Também foi destacado que o órgão responsável pelos refugiados no mundo é o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR). Fundado em 1950, o Acnur garante a proteção e assistência à vítimas de perseguição, violência e intolerância.

Ao agradecer a homenagem, a representante do ACNUR no Brasil, Margarida Fawke, relatou que os refugiados pegam a estrada contra sua vontade, à procura de segurança, e não retornam mais para seus lares. “É importante que essas pessoas sejam incluídas nos programas de bem-estar social, pois é uma forma de se sentirem acolhidas pelas cidades que procuram para morar”, disse.

Fawke lamentou, entretanto, que o Alto Comissariado enfrente dificuldades para financiar programas de regularização dos que procuram a entidade e pediu empenho da sociedade para que proporcione auxílio a essas pessoas. “O refugiado é uma pessoa como qualquer outra, mas merece uma atenção especial”, ressaltou.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 3054 – Terça-feira, 26 de Junho de 2007

Desfile de 20 de Setembro mudará de local

O desfile da Semana Farroupilha vai trocar seu local habitual, a avenida Loureiro da Silva (Perimetral), pela Av. Edvaldo Pereira Paiva. A mudança foi anunciada oficialmente na tarde de ontem, durante a cerimônia de posse da Comissão Farroupilha. Definido por solicitação do Movimento Tradicionalista Gaúcho (MTG) e do Instituto Gaúcho de Tradição e Folclore (IGTF), o novo local irá qualificar o desfile que tende a utilizar cada vez mais carros alegóricos, cujas alturas estavam limitadas em 4,60 metros do Viaduto dos Açorianos.

Além disso, o desfile terá maior visibilidade, sem as árvores que atrapalhavam a visão do público, enquanto o trânsito no entorno do Parque Marinha do Brasil sofrerá menos interrupções do que sofria na Cidade Baixa. A nova pista não contará com sombra ou eco produzidos na passagem sob o Viaduto dos Açorianos. “No desfile contra o sol, cavalos fi-

cam arredios com a sombra do viaduto. No novo local, teremos essas questões resolvidas. Toda a sociedade gaúcha sairá ganhando”, avaliou o presidente do IGTF e da comissão estadual da Semana Farroupilha, Manoelito Savaris.

A tendência é que o desfile comece na altura da avenida Ipiranga e siga na direção do estádio Beira-Rio. O local exato para a colocação das arquibancadas ainda está em avaliação. É provável que elas sejam posicionadas apenas na área de estacionamento à margem do rio, evitando assim os danos ao Parque Marinha do Brasil. A decisão também leva em conta acertos com a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) para a retirada e posterior reposição de quatro lombadas e controladores de velocidade ao longo da avenida.

Comissão Farroupilha — De acordo com portaria municipal, o prefeito municipal deu posse aos novos membros da comissão da Semana Farroupilha 2007. Realizado a partir do dia 8 de setembro, o

evento tem como organizadores representantes de secretarias e órgãos municipais, da Câmara de Vereadores, da Brigada Militar, além do MTG, IGTF, Associação de Piquetes do Parque da Harmonia e do Parque Maurício Sirotsky Sobrinho.

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



Utilização de carros alegóricos é um dos fatores que motiva a mudança

Prefeitura realiza Congresso de Direito Municipal

Começa hoje e se estende até sexta-feira o Congresso de Direito Municipal: A Federação e as Políticas Públicas em Debate. O Evento é uma promoção da Procuradoria-Geral do Município (PGM), em parceria com a Escola Superior de Direito Municipal. A abertura será às 19h, com a presença do prefeito municipal, no Hotel Plaza São Rafael (av. Alberto Bins, 514).

O encontro pretende discutir os temas estruturadores da administração municipal nas áreas de patrimônio, urbanismo, meio ambiente e regularização fundiária, receitas municipais, contratos, serviços públicos, pessoal e carreira da advocacia pública. Considerando a edição de leis federais que disciplinam a atuação da união, estados e municípios nas políticas públicas, será possível avaliar o que vem ocorrendo na federação, especialmente no momento em que

se somam atribuições e se reduzem recursos municipais. Mais informações pelo telefone 3286-1309.

Programação de hoje

19h — Solenidade de abertura

19h30 — Conferência inaugural — Dr. Andreas Krell:

Doutor em Direito pela *Freie Universität* de Berlim (Alemanha), professor adjunto de Direito Ambiental e Constitucional da Universidade Federal de Alagoas (Ufal), diretor da Faculdade de Direito da Ufal, membro do corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Direito (Mestrado e Doutorado) da Faculdade de Direito do Recife (UFPE), Pernambuco, consultor e pesquisador bolsista do CNPq e integrante da Área de Direito da Capes – AL

Hoje na Prefeitura

TURISMO — Escritório Municipal de Turismo e Sindicato de Hotelaria e Gastronomia de Porto Alegre (SindPoa) promovem hoje o Encontro Técnico - Dicas Turísticas de Porto Alegre para Hotelaria e Gastronomia. O evento ocorrerá na sede do SindPoa (rua Barros Cassal, 180, sala 801), das 8h às 12h e das 14h às 18h.

FINANÇAS — Os secretários municipais da Fazenda, Cristiano Tatsch, e do Gabinete de Programação Orçamentária, João Portella, apresentam, às 14h30, os resultados das finanças do município no primeiro quadrimestre deste ano. A divulgação será realizada em audiência pública da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul (Cefor) da Câmara Municipal. Local: av. Loureiro da Silva, 255.

ABASTECIMENTO — A instalação de quatro novas adutoras do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae), orçadas em R\$ 3 milhões, vai promover melhorias no abastecimento de água na área de abrangência dos subsistemas Catumbi, Caieira, Carlos Barbosa e Natal, beneficiando cerca de 200 mil pessoas. Para fazer a obra, é necessário interligar as redes distribuidoras na rua Doutor Malheiros, esquina com a rua Tijuca, bairro Santo Antônio. Hoje, a partir das 13h30.

CONSULTA PÚBLICA — Moradores da Restinga serão ouvidos hoje, 26, durante consulta pública promovida pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae). O encontro vai debater o Relatório de Impacto Ambiental (RIA) da futura rede de esgoto sanitário do sistema Restinga-Ponta Grossa. A consulta pública começa às 18h30, no salão paroquial da Igreja Nossa Senhora da Misericórdia (estrada João Antônio da Silveira, 2025, bairro Restinga).

NÓS DA NOITE — Apresenta Marco Araújo e um repertório de samba, choro e bossa nova, além de composições próprias e clássicos da MPB. O músico estará acompanhado de Matheus Kleber (piano e acordeom) e Carlos Delia (baixo). A apresentação tem início às 18h30, no saguão do Centro Municipal de Cultura (avenida Erico Veríssimo, 307), com entrada franca.

SONS DA CIDADE — às 20h30 no Teatro Renascença. As atrações da noite são Alexandre Knoore (vencedor da 1ª Fase do 9º Festival de Música de Porto Alegre), Feijoada Completa (grupo porto-alegrense de samba tradicional e choro) e Sombreiro Luminoso (banda de pop rock com divertido repertório em portunhol). A entrada é um quilo de alimento não-perecível. O beneficiário das doações é a Associação de Moradores Chapéu do Sol. Informações: (51) 3311.6942.

EDUCAÇÃO — A Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint Hilaire (rua Gervázio Braga Pinheiro, 424, Lomba do Pinheiro) completa 45 anos hoje, 26. A escola possui 89 professores, 20 funcionários, quatro estagiários e 1,4 mil alunos distribuídos em três turnos.

USINA DO GASÔMETRO — O edital para ocupação de espaços na Usina do Gasômetro, e parcerias para realização de atividades artístico-culturais no local, está à disposição na Secretária Municipal da Cultura (av. Independência, 453). Horário: das 9h30 às 12h e das 14h30 às 17h30. As inscrições ocorrem até o dia 5 de julho.

RELIGIÕES AFRO-BRASILEIRAS — Começou o processo seletivo para contratação de pesquisadores no Censo de Religiões Afro-brasileiras. O edital e a ficha de inscrição estão disponíveis na sede do Centro de Pesquisa Histórica da Secretaria Municipal da Cultura (av. Independência, 456, fone 3289-8040). O prazo para inscrições acaba em 13 de julho.

INSCRIÇÕES — Estão abertas até o dia 17 de agosto as inscrições para a 16ª edição do projeto **Poemas no Ônibus e no Trem**. Além de utilizar os meios de inscrição tradicionais, diretamente no Centro Municipal de Cultura (av. Erico Veríssimo, 307) ou pelo correio, o público poderá acessar a página da SMC (www.portoalegre.rs.gov.br/Secretarias/Cultura/Literatura) e ali encontrará as instruções necessárias. Mais informações por telefone (3289-8074) ou e-mail (poemasonibus@smc.prefpoa.com.br).

Estão abertas até o dia 31 de agosto as inscrições para a 14ª edição do projeto **Histórias de Trabalho**. As inscrições são gratuitas e podem ser realizadas pessoalmente ou por terceiros, pelo correio ou pelo site da PMPA. Informações: Coordenação do Livro e Literatura (av. Erico Veríssimo, 307 - fones 3289-8072 e 3289-8073), de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h.

Prorrogado o prazo de inscrições para a 14ª edição do prêmio Açorianos de Literatura. Os interessados em concorrer devem retirar o edital junto à Coordenação do Livro e Literatura da Secretaria Municipal da Cultura (av. Erico Veríssimo, 307) ou no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/cultura. O novo prazo para entrega de candidaturas é 6 de julho. Mais informações: 3289.8072 ou 3289.8073 ou pelo e-mail cll@smc.prefpoa.com.br

TERAPIA COMUNITÁRIA — Inclusão Social, Integrando Saberes e Ampliando Redes Solidárias é o tema do IV Congresso e do I Encontro Internacional de Terapia Comunitária, que será realizado em Porto Alegre de 12 a 15 de setembro. As inscrições já estão abertas e podem ser feitas pelo site www.nossaequipe.com. Informações pelo e-mail miscr@nossaequipe.com.

BRASIL ALFABETIZADO — A Secretaria Municipal de Educação (Smed) está cadastrando professores e educadores populares interessados em participar do Programa Brasil Alfabetizado como alfabetizadores voluntários. Informações: 0800.510.0404.

EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 15.587, de 5 de junho de 2007.**

Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, no valor de R\$ 387.711,63, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a” e “d”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 101 - Bem-Me-Quer

Crédito: 6001-08.0243.101.2615 - AÇÕES DE ABRIGAGEM PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 20.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
6004-08.0244.112.2256 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO ADULTA - FMAS
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 20.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 6001-08.0243.101.2615 - AÇÕES DE ABRIGAGEM PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 137.387,05
Vínculo: 7526 - ABRIGAGEM/FMAS

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
6004-08.0244.112.2256 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO ADULTA - FMAS
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 137.387,05
Vínculo: 7526 - ABRIGAGEM/FMAS

PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão

Crédito: 6001-08.0244.112.2243 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO

Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
3390.32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 1.600,00
Vínculo: 6058 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL

Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
6001-08.0243.101.2611 - PROGRAMA MUNICIPAL DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO - PEMSE
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 1.600,00
Vínculo: 6058 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL

Crédito: 6001-08.0244.112.2243 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO

Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 58.193,83
Vínculo: 6053 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
6004-08.0244.112.2400 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO - FMAS
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 58.193,83
Vínculo: 6053 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Crédito: 6001-08.0244.112.2243 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO

Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 97.846,12
Vínculo: 7522 - PAC - PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇA

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
6004-08.0244.112.2400 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO - FMAS
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 97.846,12
Vínculo: 7522 - PAC - PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇA

Crédito: 6001-08.0244.112.2243 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO

Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 43.002,49

Vínculo: 7523 - API - PROGRAMA DE APOIO À PESSOA IDOSA
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
6004-08.0244.112.2400 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO - FMAS
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 43.002,49
Vínculo: 7523 - API - PROGRAMA DE APOIO À PESSOA IDOSA

Crédito: 6004-08.0244.112.2256 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO ADULTA - FMAS
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 20.000,00
Vínculo: 7526 - ABRIGAGEM/FMAS

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 20.000,00

Crédito: 6004-08.0244.112.2400 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO - FMAS
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3320.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 9.682,14
Vínculo: 7534 - NASF - PROJETO NÚCLEO APOIO À FAMÍLIA

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 9.682,14

Valor Total do Decreto: R\$ 387.711,63

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de junho de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 5 de junho de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.593, de 13 de junho de 2007.

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, no valor de R\$ 350.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea “e”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 119 - Gestão Total

Crédito: 7000-09.0272.119.2503 - INATIVOS/PENSIONISTAS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 340.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 119 - Gestão Total
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA
7000-09.0272.119.2503 - INATIVOS/PENSIONISTAS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

3390.01 - APOSENTADORIAS E REFORMAS R\$ 340.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 7000-17.0272.119.2517 - INATIVOS/PENSIONISTAS - DMAE
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 10.000,00
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA
7000-12.0272.109.2512 - INATIVOS E PENSIONISTAS - ESPECIAL
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 10.000,00
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Valor Total do Decreto: R\$ 350.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de junho de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de junho de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

DECRETO Nº 15.594, de 15 de junho de 2007.**Permite o uso de próprio municipal ao Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica ao Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica Municipal, permitido o uso do próprio municipal, a seguir descrito:

“Um terreno localizado na Rua Cel. Claudino nº 124, matrícula 50878, lv.2, fls.1, 3º zona, com área de 9.673,30m², possui as seguintes medidas e confrontações: a oeste mede 66,00m no alinhamento da Rua Cel. Claudino; a sul mede 142,50m e limita-se com propriedade que é ou foi de Joaquim Rutenio; a leste mede 66,00m e limita-se com propriedade que é ou foi de José da Silveira Quadros; a norte mede 114,50m e limita-se com o Arroio Cavalhada e terreno de Antônio Portas. Quarteirão: Av. Icaraí, Rua Dr. Campos Velho, Rua Cel. Claudino e Rua Tamandaré. Bairro: Cavalhada.”

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º será utilizado pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE, para suas atividades, até a finalização do processo de transferência do imóvel ao Departamento, conforme Parecer Nº 06/2007 da Comissão de Alienação de Imóveis/SMF.

Art. 3º A identificação do imóvel, o prazo, obrigações, regras gerais de execução, são os constantes do Termo de Permissão de Uso, a ser firmado com o permissionário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de junho de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.599, de 22 de junho de 2007.**Inclui os arts. 1º A, 1º B, 1º C e 1º D ao Decreto nº 15.571, de 18 de maio de 2007, que dispõe sobre o reajuste dos valores básicos dos vencimentos e salários dos servidores públicos municipais, para data-base de maio de 2007, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei nº 9.870, de 30 de novembro de 2005, alterado pela Lei nº 10.042, de 29 de agosto de 2006, que autoriza o Executivo Municipal a conceder reajuste anual na data-base de maio de cada ano, mediante Decreto;

considerando que o Decreto nº 15.571, de 18 de maio de 2007, previu sobre o reajuste de 3% (três por cento) nos valores básicos dos vencimentos e salários dos servidores públicos municipais, a contar de 1º de maio de 2007;

considerando que o artigo 7º, inciso IV da Constituição Federal de 1988 assegura o direito aos trabalhadores urbanos e rurais visando à melhoria de sua condição social, o salário mínimo fixado em lei e nacionalmente unificado, cujo valor passou para R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) a partir de 1º de abril de 2007;

considerando que o inciso IV do artigo 7º, também é aplicado aos servidores públicos ocupantes de cargos públicos, por força do § 3º do art. 39 da Constituição Federal;

considerando a constatação de que os padrões e os níveis salariais, respectivamente, dos cargos efetivos e das funções celetistas, integrantes dos respectivos Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo e Quadro de Funções Celetistas na Administração Centralizada, Autárquica e Fundacional do Município, estavam em 1º de abril de 2007, aquém do valor do salário mínimo nacional;

considerando ser um direito constitucional destes servidores públicos municipais em obterem o reajuste adequado nos valores básicos de seus vencimentos e salários, em consonância com o previsto na Constituição Federal;

considerando haver previsão orçamentária para a despesa gerada pelo presente Decreto,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam incluídos os arts. 1º A, 1º B, 1º C e 1º D ao Decreto nº 15.571, de 18 de maio de 2007, que dispõe sobre o reajuste dos valores básicos dos vencimentos e salários dos servidores públicos municipais, para data-base de maio de 2007, com as seguintes redações:

“Art. 1º A O reajuste de 3% (três por cento) de que trata o artigo 1º deste Decreto, para os padrões salariais 2 A, 2 B, 2 C, E1 A, E1 B, E1 C, E2 A, E2 B e E3 A, dos cargos de provimento efetivo que integram o Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo da Administração Centralizadas, e se houver, das Autarquias e Fundação Municipais, retroage a 1º de abril de 2007.

Art. 1º B Os padrões salariais referidos no art. 1º A ainda são reajustados, a contar de 1º de abril de 2007, de acordo com os seguintes percentuais:

I – 8,57% (oito vírgula cinquenta e sete por cento) para os padrões salariais 2 A e E1 A;

II – 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento) para os padrões salariais 2 B, E1 B e E1 A;

III – 1,27% (um vírgula vinte e sete por cento) para o padrão salarial 2 C;

IV – 0,90% (zero vírgula noventa por cento) para os padrões salariais E1 C, E2 B e E3 A.

Parágrafo único. Para efeitos do reajustamento dos valores dos padrões salariais referidos, de acordo com os percentuais previstos no Art. 1º A e nos incisos deste artigo, as unidades de centavos serão arredondadas para a centena imediatamente superior.

Art. 1º C Os valores dos padrões salariais 2 A, 2 B, 2 C, E1 A, E1 B, E1 C, E2 A, E2 B e E3 A, dos cargos de provimento efetivo que integram o Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo da Administração Centralizada, e se houver, das Autarquias e Fundação Municipais, são os estabelecidos na Tabela de Valores constante no Anexo deste Decreto, que faz parte integrante do Anexo I Decreto nº 15.571, de 2007, vigentes a contar de 1º de abril de 2007.

Art. 1º D Aplica-se aos níveis salariais das Funções Celetistas de Operário e Gari, as disposições previstas para o padrão salarial 2 A, cujos valores retroagem a 1º de abril de 2007.”

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de junho de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

EXONERA, a contar de 21.5.07, **FABIANA MARTINS BEDNARSKI**, 779031, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, do cargo em comissão de responsável por atividades II, 11240001, da Assessoria de Governança Local, 23004004, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 451 de 18.6.07 (processo 1.28022.07.6).

EXONERA **NANRA BRANCO**, 162362/1, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, do CC de gerente I, 1125, da Área de Publicidade e Propaganda, 9629002, a contar de 5.6.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 452 de 18.6.07 (pro-

cesso 1.27699.07.2).

NOMEIA PAULO ROGÉRIO AUMOND, 272982, eletrotécnico, TP.1.01.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer o cargo em comissão de assistente, 21250001, da Divisão de Iluminação Pública, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, 14701003, de 20.2 a 1º.4.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 450 de 18.6.07 (processo 1.18564.07.0).

NOMEIA MARISTELA ANTUNES FURRE, 793611/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo CC de assessora especialista, 21260001, do Gabinete do Secretário, 12002001, durante o impedimento da titular **VANDA TEREZINHA OLIVEIRA ALLENDE**, 91859/1, de 1º a 15.6.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 456 de 18.6.07 (processo 1.29441.07.2).

NOMEIA ELOISA HELENA CHAVES STREHLAU, 167104/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo

CC de assessora técnica, 2127, da Assessoria de Nativismo e Tradicionalismo, 10004004, durante o impedimento da titular **ANA LUISA NUNES FAGUNDES**, 162027/1, de 2 a 16.5.07, por motivo de substituir outro CC, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 458 de 18.6.07 (processo 1.24664.07.3).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI **ZAIR FERREIRA MARTINS**, 207242/2, operária, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo, da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 4.5.07, através do Ato 628 de 13.6.07 (processo 1.28835.07.7).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

buições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 26.5.07, aos dependentes de **NOELI ROSA DE MATTOS**, 53037.8, falecida em 26.5.07, estatutária, professora, ED.1.03.M5.B.06, 30 horas, inativa, da Secretaria Municipal de Educação, aposentada por tempo de contribuição, com provento integral, através do Ato 825 de 1º.8.05, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 27.3.92, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, correspondente à totalidade do provento, rateado à razão de: 100% a **JOÃO SANTOS DE MATTOS**, 5971.7, CPF 18399282049, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria MPS 142/07, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06 e 10042/06 e Decreto 15571/07; CIC da ex-servidora 15243311049, PASEP da ex-servidora 10250873904, através do Ato 564 de 14.6.07 (processo 1.28951.07.7). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 6161 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:
 Pro. Ar Instalações de Ar Condicionado Ltda.: de 7.10.75 a 1º.6.76;
 STEMAC S/A Grupos Geradores: de 14.6.76 a 31.3.78; de 3.7.78 a 20.5.82; de 1º.9.82 a 30.1.84 e de 14.5.86 a 13.11.86;
 Motopel – Motor Peças Pelotas S/A: de 23.8.84 a 29.8.85;
 Bordaco S/A Comércio e Indústria: de 1º.10.85 a 1º.4.86;
 Navegação Taquara S/A: de 1º.12.86 a 5.1.88;
 Transportes Riachuelo Ltda.: de 3.10.88 a 16.4.90;
 Mobra Serviços Empresariais Ltda.: de 11.1.93 a 7.7.93;
 ONDREPSB Limpeza e Serviços Especiais Ltda.: de 8.7.93 a 11.12.94;
 Ernesto Neugebauer S/A: de 1º.3.73 a 22.9.75.

Processo 3.3147.07.0 - Defere, em 15.6.07, em relação a ARNALDO CAIUBY RIBEIRO CAMARGO, 704432, contínuo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 520 dias:
 RGPS:
 Livraria do Globo S/A: de 18.12.80 a 4.5.81;
 Singer do Brasil Indústria e Comércio Ltda.: de 12.8.81 a 31.12.81;
 Hospital Espírita de Porto Alegre: de 16.6.86 a 14.9.86;
 Hospital Petrópolis Ltda.: de 16.2.87 a 16.4.87;

Hospital Vila Nova Ltda.: de 14.7.87 a 11.9.87;
 Hospital Independência Ltda.: de 16.9.87 a 15.10.87.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.13317.07.5 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Mestrado em Educação na Saúde, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 1º semestre letivo de 2007, apresentada por MARIA CRISTINA CARVALHO DA SILVA, psicóloga, 511923, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de até 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 4.2037.0608 - Concede a LUIZ HOMERO O. CABISTANI, 678433, engenheiro, em virtude da averbação do tempo de serviço prestado ao Banco Meridional, o 4º avanço em 5.9.03 e o 5º avanço em 5.9.05, com base nos artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 4.2037.0608 - Concede a LUIZ HOMERO O. CABISTANI, 678433, engenheiro, em virtude da averbação do tempo de serviço prestado ao Banco Meridional, a gratificação adicional de 15% em 7.3.03, com base nos artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85

Processo 4.2037.0608 - Retroage em relação a LUIZ HOMERO O. CABISTANI, 678433, engenheiro, a data do 3º avanço, concedido em 5.9.04 para 5.9.01, em virtude da averbação do tempo de serviço prestado ao Banco Meridional.

CÂMARA

RESOLUÇÃO 2.058, DE 18 DE JUNHO DE 2007

Cria a Função Gratificada de Chefe do Setor de Sonorização e extingue a Função Gratificada de Operador de Sonorização do Plenário do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, estabelecido pelo art. 20 da Lei nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986, e alterações posteriores, que estabelece o Sistema de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Porto Alegre e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada e incluída no Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, constante do art. 20 da Lei nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986, e alterações posteriores, a Função Gratificada a seguir descrita:

FUNÇÕES GRATIFICADAS

1 – FUNÇÃO GERAL

Nº DE FUNÇÕES	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
01	Chefe do Setor de Sonorização	2.2.1.4

Parágrafo único. As especificações da Função Gratificada de Chefe do Setor de Sonorização constantes do Anexo que integra esta Resolução ficam incluídas no Anexo à Lei nº 5.811, de 1986, e alterações posteriores.

Art. 2º Fica extinta a Função Gratificada constante do art. 20 da Lei nº 5.811, de 1986, e alterações posteriores, a seguir descrita:

FUNÇÕES GRATIFICADAS

2 – FUNÇÃO ESPECÍFICA

Nº DE FUNÇÕES	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
01	Operador de Sonorização do Plenário	2.2.2.3

Parágrafo único. As especificações da Função Gratificada de que trata este artigo ficam excluídas do Anexo à Lei nº 5.811, de 1986, e alterações posteriores.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 DE JUNHO DE 2007.

MARIA CELESTE,
 Presidenta.

Registre-se e publique-se:
ALCEU BRASINHA,
 1º Secretário.

ANEXO ESPECIFICAÇÕES DE FUNÇÃO GRATIFICADA

QUADRO: DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS
FUNÇÃO GRATIFICADA DE: CHEFE DO SETOR DE SONORIZAÇÃO
FUNÇÃO: GERAL
CÓDIGO: 2.2.1.4

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES: cumprir e fazer cumprir as determinações superiores e as disposições referentes ao Setor de Sonorização, desempenhando as atribuições que lhe forem conferidas; supervisionar os trabalhos do Setor, dirigindo e coordenando as atividades desenvolvidas, bem como estabelecendo os devidos controles sobre a eficiência dos as-

pectos operacionais relativos à execução das tarefas e à eficácia dos resultados do trabalho geral do Setor, tendo em vista, sempre, a consecução dos objetivos da Diretoria Legislativa, representados pelo conjunto de suas funções, especificadas na Resolução nº 1.367, de 2 de janeiro de 1998, e alterações posteriores, que reorganiza os serviços administrativos da Câmara Municipal de Porto Alegre, na qual constam a estrutura organizacional do Legislativo e as funções dos órgãos que a integram.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: cumprir e fazer cumprir as determinações superiores e as disposições referentes ao Setor de Sonorização; prestar assessoramento ao Presidente, à Mesa, ao Diretor-Geral e ao Diretor Legislativo, quando solicitado; administrar os trabalhos do Setor, supervisionando, mediante procedimentos de controle, a eficiência de aspectos operacionais relativos à execução de tarefas e à eficácia dos resultados gerais do trabalho do Setor; comunicar a ocorrência de anormalidades no serviço; coordenar escala de serviço em horários extraordinários e nos finais de semana; comunicar a efetividade dos funcionários; coordenar a elaboração anual do relatório das atividades desenvolvidas pelo Setor; executar outras atividades correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- horário: 30 horas semanais; e
- exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite e aos sábados, domingos e feriados.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- ser funcionário estável da Câmara Municipal;
- escolaridade: 2º grau completo;
- habilitação funcional: possuir experiência comprovada de, no mínimo, dois anos no desempenho da atividade de Operador de Sonorização.

FORMA DE RECRUTAMENTO: livre escolha do Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre, a partir de indicação da Direção Legislativa, dentre pessoas que preenchem os requisitos para o provimento.

Legislativo Pessoal

O CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE :

ESTAGIÁRIOS CIEE

FAZ CESSAR, em 21.6.07, o Termo de Compromisso de estágio dos estudantes abaixo relacionados:

- CAMILA DA SILVA FUMEGALLI, termo de compromisso nº30764-8/053, a contar de 30.05.2007;
- CAROLINA BERNARDI LIMA, termo de compromisso nº27319-9/051, a contar de 12.05.2007;
- FRANCIELLY AZZOLINI BURLAN, termo de compromisso nº40133-0/061, a contar de 19.05.2007;
- GUSTAVO ZANDONÁ BARTZEN, termo de compromisso nº27829-2/050, a contar de 14.05.2007;
- JAYME DOS SANTOS PAULO, termo de compromisso nº69183-0/060, a contar de 10.05.2007;
- JOSIAS BERVANGER OSCAR, termo de compromisso nº53169-2/052, a contar de 31.05.2007;
- JULIANA DA ROCHA FREITAS, termo de compromisso nº37109-3/060, a contar de 28.05.2007;
- THAYNÁ FERNANDES GARCIA, termo de compromisso nº29804-2/050, a contar de 27.05.2007.

AUTORIZA, em 21.6.07, o ingresso dos estagiários abaixo relacionados, através do Termo de Cooperação Técnica firmado com o CIEE:

Nome	Início	Final	Termo Compromisso
FRANCINE SILVA DE SOUZA	03.05.07	27.04.08	25633-1/070
FERNANDA FELL	31.05.07	25.05.08	30845-4/070
GABRIELLE MACHADO PETITO	03.05.07	27.04.08	25590-2/070
PATRICIA GRAMINHO	14.05.07	08.05.08	27352-0/070

PRAZO: 45 dias

COOPERANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos

COOPERANTE: Cooperativa de Trabalho dos Esportistas Práticos do Brasil

Termo de Cooperação 003.002794.07.1

OBJETO: cota de patrocínio

VALOR: R\$ 45.000,00

PRAZO: ano de 2007

CONTRATANTE dos processos abaixo: Departamento Municipal de Água e Esgotos

I Termo Aditivo ao Contrato 003.080290.06.0

CONTRATADA: Eco Projetos e Construções Ltda

OBJETO: prorrogação de prazo do Contrato

III Termo Aditivo ao Contrato 003.002485.03.6

CONTRATADA: Sociedade Pobres Servos da Divina Providência

OBJETO: prorrogação de prazo do Contrato

III Termo Aditivo ao Contrato 003.080057.06.3

CONTRATADA: MGM Serviços Técnicos Ltda

OBJETO: prorrogação de prazo do Contrato e acréscimo de quantitativos

II Termo Aditivo ao Contrato 003.002314.05.3

CONTRATADA: Pró Rad Consultores em Rádio Proteção Ltda

OBJETO: prorrogação de prazo do Contrato

CONVENIENTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos

II Termo Aditivo ao Convênio 003.001189.05.0

CONVENIADA: Banco do Estado do Rio Grande do Sul

OBJETO: prorrogação de prazo do Convênio

CONTRATANTE dos processos abaixo: Departamento Municipal de Água e Esgotos

I Termo Aditivo ao Contrato 003.080313.05.1

CONTRATADA: TCC Saneacon Saneamento e Construção Ltda

OBJETO: prorrogação de prazo do Contrato

IV Termo Aditivo ao Contrato 003.005358.04.3-15

CONTRATADA: Transportes Mari Ltda

OBJETO: substituição de veículo

III Termo Aditivo ao Contrato 003.005360.04.8-09

CONTRATADA: Transolinda Transportes Ltda

OBJETO: substituição de veículo

II Termo Aditivo ao Contrato 003.006044.04.2

CONTRATADA: Braserv Ltda Engenharia e Serviços Técnicos

OBJETO: prorrogação de prazo do Contrato e inclusão de dois portões

III Termo Aditivo ao Contrato 003.005358.04.3-02

CONTRATADA: Transportes Sanil Ltda

OBJETO: substituição de veículo e alteração do quadro societário

I Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços da Concorrência 7/06-B

CONTRATADA: Cofercan Comercial de Ferros Canoense Ltda

OBJETO: inclusão de itens

I Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços da Concorrência 7/06-A

CONTRATADA: Casa do Mecânico Ltda

OBJETO: inclusão de item

II Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços da Concorrência 7/06-G

CONTRATADA: Madelei Comércio de Madeiras de Lei Ltda

OBJETO: exclusão de itens

I Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços da Concorrência 7/06-J

CONTRATADA: Sul Ar e Água Equipamentos Ltda

OBJETO: inclusão de itens

CEDENTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos

I Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso 003.005443.05.9

CESSIONÁRIO: Departamento de Esgotos Pluviais

OBJETO: prorrogação de prazo do Termo de Cessão de Uso

CONTRATANTE dos processos abaixo: Departamento Municipal de Água e Esgotos

I Termo Aditivo ao Contrato 003.080587.06.2

CONTRATADA: Dígico Automação Industrial Ltda - EPP

OBJETO: prorrogação de prazo do Contrato

II Termo Aditivo ao Contrato 003.005360.04.8-26

CONTRATADA: Transportes CMX Ltda

OBJETO: substituição de veículo

II Termo Aditivo ao Contrato 003.001983.06.7-08

CONTRATADA: Transguinho Transportes Ltda

OBJETO: substituição de veículo

III Termo Aditivo ao Contrato 003.080324.04.5

CONTRATADA: Brasmac Engenharia Ltda

OBJETO: prorrogação de prazo do Contrato

I Termo Aditivo ao Contrato 003.080375.06.5

CONTRATADA: Prol Engenharia Ltda

OBJETO: prorrogação de prazo do Contrato

II Termo Aditivo ao Contrato 003.080230.06.7

CONTRATADA: Porto Obras Ltda

OBJETO: prorrogação de prazo do Contrato e acréscimo de valor

Porto Alegre, 26 de junho de 2007.

ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT,
Chefe do Setor de Contratos.

COMUNICADO TOMADA DE PREÇOS 003.080113.07.9

OBJETO: Construção de prédio para o setor de ETE'S II e reforma do laboratório - ETE Belém Novo.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a data de abertura dos Envelopes "B" referente à Licitação em epígrafe,

DATA de abertura: 27 de junho de 2007, às 10h, a qual se dará na Sala de Licitações, situada no 1.º andar, na Rua Gastão Rhodes, 222.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 132/07 PROCESSO 003.080195.07.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Componentes e acessórios para bombas Nemo

LOTE 1 – IRRITÉCNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 25 de junho de 2007

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CONVITE 39/07 PROCESSO 003.080251.07.2

OBJETO: Aquisição de materiais diversos para escritório, desenho e gráfico.

DATA de abertura: 6 de julho de 2007, às 9h

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope "A") e a Proposta (envelope "B"), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

Porto Alegre, 26 de junho de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

NOTIFICAÇÕES

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS notifica a empresa **PRÓ-ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA**, CNPJ 00.398.022/0001-51, tendo em vista a aplicação de penalidade de Advertência, com base no artigo 87, inciso I, da Lei 8.666/93, para apresentar recurso, querendo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação desta notificação. A Tomada de Preços 13/06 (processo 003.080144.06.3) que trata da referida penalidade está à disposição no Setor de Contratos, Central de Licitações e Contratos, situado na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, sala 227, no horário das 9h às 11h30 min e das 14h às 17h.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS notifica a empresa **FERRAGEM PONTO SUL LTDA**, CNPJ 91.730.218/0001-57, tendo em vista a aplicação de penalidade de Advertência, com base no artigo 87, inciso I, da Lei 8.666/93, para apresentar recurso, querendo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação desta notificação. A Tomada de Preços 38/06 (processo 003.080355.06.4) que trata da referida penalidade está à disposição no Setor de Contratos, Central de Licitações e Contratos, situado na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, sala 227, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h.

Porto Alegre, 25 de junho de 2007.

ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT,
Chefe do Setor de Contratos.



CARGA ADICIONAL 4/07 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) E DA TAXA DE COLETA DE LIXO (TCL)

1. NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea "c" e § 2º, da Lei Complementar Municipal 7 de 7 de dezembro de 1973 (LCM 7/73) e alterações, notifico os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU (LCM 7/73, artigo 4º) e da Taxa de Coleta de Lixo – TCL (LCM 113/84, artigo 3º), referente aos imóveis a seguir relacionados, do crédito contra eles lançado, decorrente de emissão, alteração ou diferença do exercício de 2007 e outros, e intimo os referidos contribuintes a pagar o crédito tributário aludido, no montante e no prazo referido nas respectivas guias e/ou carnês de pagamentos ou, querendo, valer-se do disposto no inciso II do artigo 62 da LCM 7/73 e alterações. Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição em dívida ativa.

2. DISTRIBUIÇÃO DAS GUIAS E/OU CARNÊS

As guias e/ou carnês para pagamento dos tributos terão a seguinte forma de distribuição:

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

IPTU-PREDIAL E TCL: As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço do imóvel objeto do imposto, ou ao endereço previamente indicado para remessa da correspondência.

IPTU-TERRITORIAL E TCL: As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço previamente indicado para remessa de correspondência. Em não havendo esta indicação as guias ou carnês deverão ser retirados junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

MULTAS: as guias serão enviadas pelo correio, ao endereço previamente indicado para remessa de correspondência. Em não havendo esta indicação as guias deverão ser retiradas junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

IMPORTANTE: O contribuinte que, por qualquer motivo, não tiver recebido sua guia ou carnê para pagamento do tributo até **14 de julho de 2007**, não fica desobrigado do pagamento do respectivo tributo, devendo solicitar a 2ª via do documento junta a Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Travessa Mário Cinco Paus, s/nº (Rua Siqueira Campos, 1300 – fundos), de 2ª a 6ª feira, das 9h30min às 16h30min..

O contribuinte também poderá obter a 2ª via desses documentos pela Internet, no site <http://www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/debito.htm>.

3. MODALIDADES DE PAGAMENTO

O prazo para pagamento à vista de IPTU e TCL, com desconto de 20% (Decreto 15.435/2006), do primeiro lançamento de cada

imóvel é **20 de julho de 2007**, e dos demais lançamentos do mesmo imóvel, caso ocorram, o prazo terá intervalo de dois meses entre cada lançamento.

Optando, os Contribuintes, pelo não pagamento à vista serão, posteriormente encaminhados, da mesma forma, os carnês para pagamento parcelado, em até 10 parcelas, com vencimento da 1ª parcela no dia 25 do mês posterior ao vencimento da guia para pagamento à vista.

A multa deverá ser paga à vista até **25 de agosto de 2007**, sem o benefício do desconto e sem parcelamento.

4. ONERAÇÕES

A falta de pagamento das parcelas até a data assinalada para o seu vencimento implica incidência de multa e juros de mora sobre o valor do tributo, na forma do artigo 69 e parágrafos da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações.

RELAÇÃO DOS IMÓVEIS COM LANÇAMENTOS DE IPTU E/OU TAXA DE COLETA DE LIXO

- R A CHACARA PAESI NUM 233.
- R ABEL ROCHA TRILHA NUM 221, 231, 241, 251, 261, 271, 281.
- ALAFONSO CELSO NUM 120 AP/LT 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07.
- R AGENOR MENDES OURIQUES NUM 447.
- AV ALBERTO BINS NUM 658 AP/LT 401.
- R ALCEBIADES ANTONIO DOS SANTOS NUM 356 LOTE 153.

Apresentado modelo de bilhetagem eletrônica para a região metropolitana

Em reunião realizada ontem na Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico (SMGAE), representantes da prefeitura, Metroplan e Trensurb receberam a proposta das empresas especializadas em soluções tecnológicas para a implantação da bilhetagem eletrônica, com integração de todos os sistemas de transporte da região metropolitana. A proposta apresentada atende a todos os pré-requisitos básicos e foi analisada e formatada em conjunto por três das quatro empresas fornecedoras do sistema metropolitano (Prodata, GetNet e ColBus), sendo aprovada com a ressalva da Metroplan, que solicitou mais prazo para ajustes com a quar-

ta empresa envolvida no processo (Tacom).

O modelo visa a interoperabilidade do sistema como forma de garantir que o passageiro, de qualquer cidade da região Metropolitana, possa usar todos os serviços de maneira integrada, com um único cartão. Baseado em cartões independentes, o modelo proposto permite a leitura em modais de todos os sistemas. Assim, cada sistema - trens, ônibus urbanos e metropolitanos - terá o controle dos seus próprios cartões, que também serão aceitos pelos equipamentos validadores dos outros sistemas.

Na próxima segunda-feira, a prefeitura, a Metroplan e a Trensurb voltam a se reunir para acertar os termos do protocolo, que será assinado entre as partes. Para a Secretaria de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a solução apresentada é a base da integração dos transportes metropolitanos e dá sustentação também a outros projetos em desenvolvimento, como o Linha Rápida, linha 2 do Trensurb e Portais da Cidade.

O modelo deve garantir que o passageiro, de qualquer cidade da região Metropolitana, possa usar todos os serviços de maneira integrada, com um único cartão



Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA

Dmae reabre posto Partenon e inicia reformas na zona norte

O Posto Partenon (rua Cristiano Fischer, 2402), do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae), foi reaberto ontem com novo visual e instalações ampliadas. Durante três meses, o local passou por diversas melhorias. A iniciativa fez parte do Programa de Padronização Visual, que está sendo implantado nos cinco postos comerciais do departamento. O resultado é a modernização do atendimento, mais agilidade e

maior bem-estar para o usuário. As obras, iniciadas em abril, somaram R\$ 73 mil.

Nesta segunda-feira, foi iniciada a reforma do Posto Zona Norte (rua Aliança, 70, bairro Lindóia), que deverá permanecer fechado por cerca de dois meses. O investimento previsto para as obras é de R\$ 116 mil. O Dmae ainda tem postos de atendimento no Centro (rua José Montauri, 159), na Azenha (rua Barão do Triunfo, 714) e no Moinhos de Vento (rua 24 de Outubro, 200), que atendem de segunda-feira a sexta-feira, das 8h30 às 16h30.

O Fone 115 está à disposição 24h por dia para atender ocorrências operacionais. Já para solicitação de segunda via de conta, troca de registro, revisão de leitura, consertos no quadro, deslocamento de ramal até 1,5m, alteração do endereço de entrega e data de vencimento da conta, verificação de dívida e informações sobre o consumo, o atendimento por telefone vai de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 21h, e, nos sábados, das 7h30 às 16h. Por meio do site www.dmae.rs.gov.br, os usuários podem solicitar segunda via da conta de água (até os últimos seis meses), informações sobre o consumo e verificar dívidas pendentes. O Dmae também pode ser acessado pelo e-mail dmae@dmae.prefpoa.com.br.



Divulgação – PMPA

Posto da Vila dos Comerciantes atende com horário ampliado

O Centro de Saúde da Vila dos Comerciantes (CSVC), na avenida Moab Caldas, 400, já está atendendo em terceiro turno, até as 23h, de segunda a sexta-feira. Os pacientes são atendidos por ordem de chegada, nas especialidades de clínica geral e pediatria. Estão à disposição dois clínicos e dois pediatras. A população conta ainda com os serviços de enfermagem e da área da saúde mental (ambulatório).

Os encaminhamentos para internação estão sendo feitos apenas pelos Prontos Atendimentos da Bom Jesus, Lomba do Pinheiro e Hospital de Pronto Socorro. A ampliação do horá-

rio no CSVC vai beneficiar aquela região da cidade, o que foi possível graças à realocação de médicos que atuavam no Pronto Atendimento da Vila Cruzeiro (Pacs).

O CSVS também estará aberto nos finais de semana para atendimentos ambulatoriais de pediatria e clínica. O serviço de saúde estará aberto das 7 às 19 horas. O secretário municipal de Saúde, Pedro Gus, salienta que as obras de emergência no Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (Pacs) estão em ritmo acelerado e mostram os primeiros resultados. Entre mais de 100 itens em 25 ambientes do Pacs, 56 estão concluídos e dez estão em execução.

CÂMARA MUNICIPAL

Funcionários têm aulas de educação corporal

A Câmara Municipal está disponibilizando aos seus funcionários, desde o dia 13 de junho, aulas de Educação Corporal através do Movimento. Ministradas em caráter voluntário por Nora Garcia, funcionária do Legislativo, as aulas gratuitas estão sendo realizadas sempre às quartas e sextas-feiras, no horário das 11h30min às 12h30min (intervalo para almoço), no Teatro Glênio Peres da Câmara Municipal.

De acordo com Nora, as atividades de educação corporal através do movimento têm como objetivo proporcionar uma vida mais saudável para os praticantes. “Para uma perfeita mudança no hábito corporal, é necessário manter a mente em equilíbrio com o corpo. A aplicação de técnicas como relaxamento, meditação e massagens, em formas de movimento, proporcionam uma revitalização corporal”, explica Nora.

Durante as aulas, serão aplicadas técnicas que envolvem sessões de ioga e meditação, momentos de danças, automassagens e relaxamento. Outras informações podem ser obtidas no horário e local das atividades, com a funcionária Nora Garcia.

Novos projetos

Estão sendo avaliados pelo plenário da Câmara Municipal os seguintes projetos de lei:

CIDADÃO – Solicitando o título de Cidadão de Porto Alegre para José Osvaldo da Silva Salada. Natural de São Paulo, graduado em Economia pela Fundação Álvares Penteado, o homenageado mora em Porto Alegre desde 1969, quando aqui instalou e gerenciou o Banco de Investimento Industrial S.A. Desde 1975 atua como diretor da Trafo Equipamentos Elétricos S.A., a terceira fábrica do país em transformadores de força. Atleta de tênis, Salada recebeu vários troféus na prática desse esporte.

RECANTO – O que propõe a criação do Recanto Ecológico José Antonio Lutzenberger, no Parque Marinha do Brasil. Conforme a proposta, o recanto deverá ser constituído de ornamentação que compreenda jardins, árvores, plantas, bancos e uma escultura em pedra, contendo inscrição alusiva ao trabalho do homenageado. Natural de Porto Alegre, Lutzenberger foi um dos fundadores da AGAPAN, Associação Gaúcha de Proteção Ambiental, e, em 1987, criou a Fundação GAIA, cujo objetivo é promover a consciência ecológica e o desenvolvimento sustentável, a educação ambiental para crianças e a conscientização ecológica para a comunidade em geral.

Sioma Breitman encerra inscrições na sexta-feira

Estão abertas até sexta-feira (29/6) as inscrições para o XI Concurso Anual Sioma Breitman de Fotografia, promovido pela Câmara Municipal de Porto Alegre, que premia fotos analógicas em preto e branco da capital gaúcha feitas por profissionais e amadores. As inscrições são gratuitas e devem ser feitas no Memorial da Câmara das 14h às 17h, de segundas a sextas-feiras.

O regulamento e a ficha de inscrição podem ser obtidos na página da Câmara na Internet (www.camarapoa.rs.gov.br), clicando em “Imprensa” e após em “Concurso de Fotografia”) ou no Memorial da Câmara.

Cece discutirá reinclusão de alunos

A Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Juventude (Cece) realiza nesta terça-feira (26/6) reunião para discutir a reinclusão de alunos em cursos ministrados na Escola Estadual Técnica em Saúde no Hospital de Clínicas de Porto Alegre. O encontro está marcado para às 9h30min, no Plenário Ana Terra da Câmara Municipal.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 3055 – Quarta-feira, 27 de Junho de 2007

Obras no Postão da Cruzeiro em fase de conclusão

As obras no Pronto-Atendimento Cruzeiro do Sul (Pacs) já estão praticamente concluídas. Dos mais de cem itens relacionados para receber melhorias em 25 ambientes da unidade, em torno de 90% das providências foram finalizadas. Os trabalhos no setor de psiquiatria estão prontos. Os serviços prosseguem em ritmo acelerado, executados por 32 operários, em três turnos. A previsão é de que a obra seja concluída até sexta-feira. Em caso de mau tempo, poderá haver atraso.

As obras emergenciais do Pacs ocorreram nos seguintes locais: sala de observação adulto, sala de observação pediátrica, sanitário e banho pediátrico, sala de fisioterapia respiratória, sala de parada, posto de enfermagem, oito consultórios, sala de nebulização, sala de triagem, corredor de acesso, sala de pediatria e pré-adolescente, sala de prescrição médica, depósito de equipamentos de enfermagem, expurgo, morgue, Área de saúde mental: corredores; banheiro masculino para servidores, sala de observação; telhado.

Serviços executados — colocação da rede elétrica em sistema embutido, revisão total do sistema de iluminação, rede hidráulica, desobstrução de esgotos, reposição de vidros, reparos na alvenaria, rodapés, pintura de paredes, forros e aberturas, remoção e colocação de piso vinílico, substituição de portas, ampliação de banheiros com reposição de azulejos e colocação de pias inox e vasos sanitários, troca de caixas de descarga, reforma no telhado com colocação de telhas, calhas e impermeabilização, construção de paredes divisórias, demolição do morgue antigo e construção de um novo em outra área (no estacionamento).

Equipamentos disponibilizados pelas secretarias: caminhões do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), da Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) e Saúde (SMS) para transporte de materiais como telhas, cimento, azulejos, vidros, portas, tinta e demais materiais para as obras. O Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) foi responsável pela desobstrução da rede de esgotos pluviais.

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



Os serviços estão sendo executados por 32 operários em três turnos

Divulgado balanço da operação tapa-buraco

A Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) já utilizou 450 toneladas de massa asfáltica para reparar os buracos nas ruas e avenidas da cidade, desde a retomada da operação tapa-buraco, dia 14 de junho. A recuperação das vias com maior tráfego de veículos foi priorizada no início da operação. Durante esta semana, outros pontos serão atendidos.

As equipes da Divisão de Conservação Urbana (DCVU) concentram os trabalhos nas ruas Múcio Teixeira, Correa Lima, Banco do Comércio, Bispo Laranjeira, Clemente Pinto, Dario Totta, Dona Cristina, Manoel Miltao Camargo, Leopoldo Froes, Cancio Gomes, Ernesto Fontoura, Voluntários da Pátria, Riachuelo, Barão de Ubá, Pedro Ivo, Cel Bordini, Fabrício Pillar, Ary Tarrago, Capitão Padilha e Carazinho.

Ainda sofrem reparos alguns pontos das avenidas Ipiranga, Joracy Camargo, Princesa Isabel, Carlos Barbosa, Getúlio Vargas, Moab Caldas, Vicente Monteggia, Nonoai, Pinheiro Borda, Francisco Massena Vieira, Bento Gonçalves, Paraná, Farrapos,

Protásio Alves, Cristóvão Colombo, Borges de Medeiros, Nilo Peçanha, Ijuí, Lucas de Oliveira, Berlim, Ceará, e Pernambuco.

O cronograma pode sofrer alterações em função do mau tempo.

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



Cronograma pode sofrer alterações em função do mau tempo

Hoje na Prefeitura

EDUCAÇÃO — Coordenadores e funcionários de cozinha das 145 creches conveniadas à prefeitura participam hoje, 27, de uma palestra sobre alimentação infantil. Serão dois grupos, nos turnos da manhã (8h30 às 12h) e tarde (14h às 17h30). As palestras acontecem no auditório da Livraria Paulinas (rua dos Andradas, 1212).

MEIO AMBIENTE — das 8h30 às 17h, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) promove a segunda edição do Curso de Práticas e Vivências em Educação Ambiental, na Sala do Orquidário do Parque Farroupilha, dirigido a professores da rede municipal de ensino. Informações sobre as próximas edições: (51) 3289-7580.

ASSISTÊNCIA SOCIAL — Termina hoje, 27, o prazo de inscrições para a 7ª Conferência Municipal da Assistência Social. As inscrições são gratuitas e podem ser feitas por telefone (3227-3922) ou e-mail (cmas@fasc.prefpoa.com.br). O evento é promovido pelo Conselho Municipal de Assistência Social. A conferência acontece nos dias 29 e 30 de junho e 07 de julho, no auditório do Colégio Rosário (Praça Dom Sebastião, 2).

CONFERÊNCIAS — Inscrições abertas para a série de conferências A Condição Humana, que analisa algumas das obras mais importantes da literatura universal. As palestras acontecem sempre aos sábados, das 9h às 12h, no Teatro de Câmara Túlio Piva (rua da República, 575) e a próxima acontece neste sábado, 23. Informações: Marcelo de Oliveira, imprensa (SMC): 3289-8021, 9975-9140.

DIREITOS HUMANOS — Até sexta-feira, 29, das 18h30 às 22h, continua o Curso Básico de Formação de Multiplicadores em Direitos Humanos na Lomba do Pinheiro (Associação de moradores da Vila São Pedro, rua Carol 128, parada 13) e na Restinga (Academia de Samba União da Tinga, rua Álvaro Difini, 380). Informações: assessoria imprensa SMDHSU: 3289-7028, 9909-6725.

FUMPROARTE — O novo edital do Fundo Municipal de Apoio à Atividade Artística e Cultural (Fumproarte) para o segundo semestre de 2007 já está à disposição. O período para inscrever projetos será entre os dias 2 e 20 julho. Para orientar os interessados no financiamento, será oferecido treinamento gratuito na Secretaria Municipal da Cultura: avenida Independência, 453. As inscrições devem ser efetuadas junto à gerência do Fumproarte, por telefone (51) 3289-8016 e 3289-8017 ou e-mail (fumproarte@smc.prefpoa.com.br).

CAMPANHA DO AGASALHO — Passageiros do city tour (ônibus Linha Turismo) e demais interessados podem doar roupas, calçados e alimentos no posto de arrecadação instalado na central do Linha Turismo (travessa do Carmo, 84, Cidade Baixa). Até o dia 30 de setembro, os 24 terminais de ônibus da Carris têm postos de coleta para que os passageiros depositem peças de roupas e calçados. Os ônibus da companhia também receberão doativos: basta entregá-los aos cobradores e motoristas. Existem, ainda, dois postos de arrecadação na sede da empresa (rua Albion, 385, bairro São José), na recepção e no bonde onde funciona o Sistema de Atendimento ao Cliente Carris (Sacc).

PROJOVEM — Inscrições abertas, até o dia 27 de julho, para novos núcleos do programa ProJovem Porto Alegre. Não há limite de inscrições. Ao todo, cerca de 1,9 mil jovens serão contemplados. Em caso de maior número de inscritos, um sorteio realizado em Brasília definirá os beneficiados com as vagas. A liberação foi autorizada pela coordenação nacional do programa, que busca possibilitar a inclusão social de jovens entre 18 e 24 anos. As inscrições são feitas exclusivamente pelo telefone 0800-722-7777.

SAÚDE — O Centro de Saúde da Vila dos Comerciantes (CSVC), na avenida Moab Caldas, 400, está atendendo em terceiro turno, até 23h, de segunda a sexta-feira. Os pacientes são atendidos por ordem de chegada, nas especialidades de clínica geral e pediatra. O CSVS também estará aberto nos finais de semana para atendimentos ambulatoriais de pediatria e clínica. O serviço de saúde estará aberto das 7h às 19h.

BLOQUEIOS — A avenida Ipiranga está bloqueada em 1/3 de pista, sentidos centro/bairro e bairro/centro, entre a avenida Edvaldo Pereira Paiva e a rua Santana, em razão de obras do Departamento de Esgotos Pluviais (DEP). Duração: 60 dias. O trabalho dos funcionários acontecerá das 9h às 11h30 e das 14h às 17h30.

Um terço da pista da **avenida Neuz Brizola** está bloqueado ao tráfego de veículos, no trecho entre a avenida Protásio Alves e a rua Vicente da Fontoura, até 30 de junho. O motivo do bloqueio parcial é o lançamento da rede de esgoto e do coletor cloacal ligado ao Interceptor do Canal São Vicente.

ABASTECIMENTO — Desde ontem, 25, o posto Zona Norte do Departamento Municipal de Água e Esgoto (rua Aliança, 70, quase esquina com a Assis Brasil, no bairro Lindóia), está fechado para reformas. As obras devem durar aproximadamente dois meses.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA ANALICE DALTOE ZANATTA, 163731, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do CC de chefe de seção, 11250002, da Seção de Conservação Norte, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, 14502011, a contar de 17.5.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 462 de 20.6.07 (processo 1.26812.07.0).

NOMEIA LUCIANO DE ALMEIDA, 853322, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer o cargo em comissão de responsável por atividades II, 11240001, da Assessoria de Governança Local, 23004004, a contar de 21.5.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 461 de 20.6.07 (processo 1.28877.07.1).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MAREN GUIMARAES TABORDA, 415770/6, do Departamento Municipal de Habitação à disposição da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de gerente I, 1115, do Centro de Estudos de Direito Municipal, da Secretaria Municipal da Cultura, 03505001, a contar de 1º.5.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 561 de 22.5.07 (processo 1.25226.07.0). **(Retificado)**

DESIGNA MARILENE FERREIRA LIMA, 222930/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de chefe de almoxarifado, do Almoxarifado, 11150001, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, 12506001, a contar de 2.5.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, atra-

vés do Ato 641 de 14.6.07 (processo 1.22109.07.2).

DESIGNA ANDREIA CRISTINA LOUREIRO, 207631/2, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, 11150005, da Equipe de Controle Operacional, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, 12501005, a contar de 2.5.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 642 de 14.6.07 (processo 1.22109.07.2).

DESIGNA ANDRE LUIZ SOARES ADOLFO, 540009/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, 11130001, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, 12301006, a contar de 2.5.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 643 de 14.6.07 (processo 1.22109.07.2).

DESIGNA ANGELA MARIA DE OLIVEIRA MATTOS, 269296/1, recepcionista, AA.1.08.04, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, 12603005, a contar de 2.5.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 644 de 14.6.07 (processo 1.22109.07.2).

DESIGNA LUIZ FERNANDO CARVALHO, 240312/4, porteiro, AC.1.04.03, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de responsável pela portaria, 11110003, da Equipe de Controle de Tráfego, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, 12501006, a contar de 2.5.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 645 de 14.6.07 (processo 1.22109.07.2).

DESIGNA PATRICIA AZEREDO DA SILVA LIMA, 272428/2, apontadora, AC.1.03.04, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, 11110001, da Equipe de Controle de Tráfego,

da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, 12501006, a contar de 2.5.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 646 de 14.6.07 (processo 1.22109.07.2).

DESIGNA ELCIO SANTI PINTO, 182361/2, operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para exercer a função gratificada de gerente B, 1112, da Coordenação de Comunicação Social, 9700001, a contar de 1º.6.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 659 de 20.6.07 (processo 1.30948.07.0).

DISPENSA ANTONIO CARLOS DA COSTA PINTO, 72129/2, administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de chefe, do Almoxarifado, 11150001, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, 12506001, a contar de 2.5.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 636 de 14.6.07 (processo 1.22109.07.2).

DISPENSA MARILENE FERREIRA LIMA, 222930/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de chefe de equipe, 11150005, da Equipe de Controle Operacional, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, 12501005, a contar de 2.5.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 637 de 14.6.07 (processo 1.22109.07.2).

DISPENSA ANDREIA CRISTINA LOUREIRO, 207631/2, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de chefe de núcleo, 11130001, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, 12301006, a contar de 2.5.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 638 de 14.6.07 (processo 1.22109.07.2).

DISPENSA ANDRE LUIS SOARES ADOLFO, 540009/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, 12603005, a contar de 2.5.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 639 de 14.6.07 (processo 1.22109.07.2).

DISPENSA ANGELA MARIA DE OLIVEIRA MATTOS, 269296/1, recepcionista, AA.1.08.04, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de responsável por serviço, 11110001, da Equipe de Controle de Tráfego, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, 12501006, a contar de 2.5.07, com base no artigo 73

da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 640 de 14.6.07 (processo 1.22109.07.2).

DISPENSA DAVI VERNEI LOCATELLI DA SILVA, 176660/5, cedido do Departamento Municipal de Água e Esgotos à disposição da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, da função gratificada de gerente B, 1112, da Coordenação de Comunicação Social, 9700001, a contar de 1º.6.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 658 de 20.6.07 (processo 1.30948.07.0).

EXCLUI LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA, 519628, motorista, da Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento ocorrido em 7.8.06, através do Ato 625 de 13.6.07.

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, a contar de 8.5.07, JOSE FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA, 482496/1, instrutor de artes plásticas, LC.1.01.07, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de aulas excedentes de 10 horas-aula semanais – 40 horas-aula mensais, com base no artigo 68, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7669/95, artigo 47 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 143 de 18.6.07 (processo 1.23312.07.6). **(Retificado)**

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a SILVIA ADRIANA MAYER LENTZ, 427989/4, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.1.07, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 1504 de 14.6.07 (processo 1.8006.07.5).

CONVOCA LUCIANO DE ALMEIDA, 853322/2, responsável por atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de tempo integral, de 21.5.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1475



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

de 11.6.07 (processo 1.28877.07.1).

CONVOCA SUSETE MANFRON MADALENA HOYER, 261236/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lauro Rodrigues, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 28.5 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1527 de 15.6.07 (processo 1.30605.07.5).

CONVOCA SILVANA MARIA DA SILVA MORAES, 262642/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 14.5 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1528 de 15.6.07 (processo 1.30605.07.5).

CONVOCA MARLISE AGOSTINI FERNANDEZ VIEIRA, 280577/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Campos do Cristal, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 28.5 a 27.6.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1529 de 15.6.07 (processo 1.30605.07.5).

CONVOCA DEBORA SILVA STEIN, 325548/3, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antônio Satte, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 25.4 a 3.9.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1530 de 15.6.07 (processo 1.30605.07.5).

CONVOCA VIRGINIA LOPEZ GONZALEZ, 505708/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 18.5 a 29.8.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1531 de 15.6.07 (processo 1.30605.07.5).

CONVOCA PAULO LUDWIG STREHL, 701923/2, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 9.5 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1532 de 15.6.07 (processo 1.30605.07.5).

CONVOCA PATRICIA ANTUNES RUSO, 833748/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamen-

tal Chapéu do Sol, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 11.5 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1533 de 15.6.07 (processo 1.30605.07.5).

CONVOCA LEDA MARIA NODARI GOULART, 850564/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 21.5 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1534 de 15.6.07 (processo 1.30605.07.5).

CONVOCA, até ulterior deliberação, a contar de 6.6.07, **FABIANE CESAR DE OLIVEIRA**, 526049/1, músico instrumentista de 2ª classe, LC.1.08.04, da Secretaria Municipal de Cultura, para cumprir regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1556 de 19.6.07 (processo 1.31392.07.5).

CONVOCA ELISABETE BARBOZA REOLON, 505307/1, cedida do Departamento Municipal de Habitação para a Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de tempo integral, de 15.5 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1563 de 20.6.07 (processo 1.23346.07.8).

CONVOCA CARLOS ALTAIR DA SILVA MELLO, 169149/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal da Cultura, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.5.07, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1564 de 20.6.07 (processo 1.31647.07.3).

MODIFICA a Portaria 351 de 6.2.07, que fez cessar o regime de tempo integral, quanto à data de vigência que passa a ser 31.12.06 e não como constou, em relação a **VALERIA RAYMUNDO FONTELES RITTER**, 787477/2, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 1503 de 15.6.07 (processo 1.51820.06.4).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 28.5.07, da Portaria 310 de 26.2.03, que concedeu a vantagem **LAUDELINO VOLNEI AGUIARAQUINO**, 710985/1, operário especializado, da Divisão de Instalação, gra-

tificação de insalubridade de 40%, através da Portaria 1006 de 18.6.07, (processo 3.2696.07.0).

CESSA EFEITOS, a contar de 15.6.07, da Portaria 495 de 20.3.90, que concedeu a vantagem **CLAITON JACINTO DA SILVA**, 692612/3, assistente administrativo, da Divisão de Arrecadação, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e, de preparo de pagamento, através da Portaria 1025 de 20.6.07, (processo 3.3409.07.4).

CONCEDE, a contar de 2.4.07, a **JORGE NERI DOS SANTOS ROSA**, 738764/4, operador de máquinas especiais, da Divisão de Água, gratificação de insalubridade de 40%, com base no artigo 52 e 53 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 1013 de 19.6.07, (processo 3.2046.07.5).

CONCEDE, a contar de 23.12.06, a **LUI S FERNANDO ANDRADE DA SILVA**, 702113/1, técnico em tratamento de água e esgotos, da Divisão de Tratamento, gratificação de insalubridade de 40%, com base no artigo 52 e 53 da lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 1022 de 19.6.07, (processo 3.1461.07.9).

CONCEDE, a contar de 23.12.06, a **OLAVO NORBERTO LUDWIG JÚNIOR**, 713391/1, técnico em tratamento de água e esgotos, da Divisão de Tratamento, gratificação de insalubridade de 40%, com base na Lei 6203 de 28.10.88 artigos 52 e 53, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 1023 de 19.6.07, (processo 3.1461.07.9).

CONCEDE, a contar de 23.12.06, a **JOSÉ CLÁUDIO RODRIGUES SOTORIVA**, 737474/3, operador de estação de tratamento, gratificação de insalubridade de 20%, com base no artigo 52 e 53 da lei 6203 de 28.12.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 1024 de 19.6.07, (processo 3.1461.07.9).

DESIGNA ANTÔNIO AUGUSTO CARNEIRO PINTO, 352333/1, auxiliar de serviços técnicos, para responder pela função gratificada do setor de programação de corte, da Divisão de Instalação, durante o impedimento do titular **LINDOMAR SOARES DA SILVA**, 726038/1, de 8 a 16.1.07, por férias, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1002 de 18.6.07, (processo 3.261.07.6).

DESIGNA AMARILDO SILVEIRA DA SILVA, 439852/2, cedido, para responder pela função gratificada do setor de programação de corte, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular **LINDOMAR SOARES DA SILVA**, 726038/1, de 17 a 27.1.07, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1003 de 18.6.07, (processo 3.261.07.6).

DESIGNA ANTÔNIO TEIXEIRA, 749579/5, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de res-

ponsável por serviço, da Divisão de Instalação, durante o impedimento do titular **RICARDO BERNARDES DA SILVA**, 70684/2, de 8 a 22.6.07, por licença prêmio, com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1004 de 18.6.07, (processo 3.261.07.6).

DESIGNA REGIS UBIRAJARA DA SILVA SANCHES, 711345/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada do setor de inspeção, da Divisão de Instalação, durante o impedimento da titular **ANGELA MARIA VANTI**, 691449/2, de 8 a 22.6.07, por licença prêmio, com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1005 de 18.6.07, (processo 3.261.07.6).

DESIGNA EDUARDO ARAUJO COTLIARENCO, 705837, assistente administrativo, da Divisão de Recursos Humanos, para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 3.2662.07.8, e **MARIA CRISTINA JAWORSKI DE SOUZA**, 703014, como secretária, a contar de 25.6.07, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1012 de 19.6.07, (processo 3.2662.07.8).

DESIGNA EDMILSON DE NOVAES ROCHA, 705151/1, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Água, durante o impedimento da titular **ISABEL REGINA SILVA DOS SANTOS**, 700608/1, de 16 a 30.7.07, por estar substituindo outro cargo em comissão, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1014 de 19.6.07, (processo 3.6404.06.5).

DESIGNA ZEFILO ANTÔNIO INEIA, 219116/3, operador de subestação, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular **EDMILSON DE NOVAES ROCHA**, 705151/1, de 16 a 30.7.07, por estar substituindo outra função gratificada, com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1015 de 19.6.07, (processo 3.6404.06.5).

DESIGNA DINIZ REIS LOPES, 737176/2, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento da titular **ESTER CAMARGO DE OLIVEIRA**, 727523/1, de 15 a 29.6.07, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1016 de 19.6.07, (processo 3.6404.06.5).

DESIGNA SANDRA DARUI, 664586/2, cedida, para responder pela função gratificada do setor de macromedição, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular **CARLOS OLIVEIRA CARDOSO**, 228373/4, de 2 a 16.7.07, por estar substituindo outro cargo em comissão, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1018 de 19.6.07, (processo 3.6404.06.5).

DESIGNA LUÍZ CARLOS CHAVES DE CASTRO, 737036/2, operário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular PAULO NICANOR DOS SANTOS AMARAL, 744582/3, de 4 a 18.6.07, por licença prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1019 de 19.6.07, (processo 3.6404.06.5).

DESIGNA NILTON FLORES VIEIRA, 749373/2, operário especializado, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular CARLOS ALBERTO MACHADO DE BASTOS, 795929/1, de 25.6 a 9.7.07, por licença prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1020 de 19.6.07, (processo 3.6404.06.5).

DESIGNA VALDOMIRO LIMA SCHWARTZ, 702204/1, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular FLÁVIO AIRES DO PRADO, 710675/2, de 25.6 a 9.7.07, por licença prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1021 de 19.6.07, (processo 3.6404.06.5).

DESIGNA FRANCISCO CARLOS TERRA BARBOSA, 712520/1, operário especializado, para responder pela função gratificada do setor de topografia, da Divisão de Obras, durante o impedimento do

titular EDISON GIESE, 710249/1, de 4 a 18.6.07, por licença prêmio, com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1026 de 20.6.07, (processo 3.6144.06.3).

DESIGNA JORGEMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 737024/3, mestre-de-obras, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular RICARDO MARQUES ZELANIS, 705539/1, de 23.5 a 6.6.07, por licença prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1027 de 20.6.07, (processo 3.6144.06.3).

DESIGNA LETÍCIA DOS SANTOS NUNES, 727456/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada do núcleo de apoio administrativo, do Serviço de Suprimento, durante o impedimento da titular MARIA CRISTINA FAGUNDES PAULA, 706088/1, de 9.5 a 5.9.07, por licença gestante, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1028 de 20.6.07, (processo 3.2657.06.6).

DESIGNA MOISES ROCKEMBACH, 730248/2, técnico em arquivo, para responder pela função gratificada do setor de arquivo, dos Serviços Gerais, durante o impedimento do titular ROSALDINO MACHADO GONÇALVES, 715790/1, de 2 a 16.7.07, por licença prêmio, com gratificação insalubre de 40%, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133

de 31.12.85, através da Portaria 1034 de 21.6.07, (processo 3.28.07.0).

NOMEIA ISABEL REGINA SILVA DOS SANTOS, 700608/1, assistente administrativa, para responder pelo cargo em comissão da equipe de apoio administrativo, da Divisão de Água, durante o impedimento da titular PATRÍCIA DA ROSA DORNELES CORREA, 722150/1, de 16 a 30.7.07, por licença prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1013 de 19.6.07, (processo 3.6404.06.5).

NOMEIA CARLOS OLIVEIRA CARDOSO, 228373/4, auxiliar de serviços técnicos, para responder pelo cargo em comissão da seção de lançamento, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular LUÍZ ALEXANDRE REZERES BARROS, 710353/1, de 2 a 16.7.07, por férias, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1017 de 19.6.07, (processo 3.6404.06.5).

NOMEIA ANA LAURA RAMOS CORREA, 703865/1, assistente administrativa, para responder pelo cargo em comissão da seção de armazenamento, do Serviço de Suprimento, durante o impedimento da titular JOVANES DE SOUZA TELES, 699734/1, de 16 a 30.7.07, por férias, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1029

de 20.6.07, (processo 3.2657.06.6).

PRORROGA o prazo da Portaria 366 de 11.3.02, ANDREA MARIA DA SILVA CORREA, 258742/2, procuradora, que colocou à disposição da Administração Centralizada, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data fim que passa a ser até 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1007 de 18.6.07, (processo 3.1090.02.0).

PRORROGA o prazo da Portaria 683 de 7.5.01, MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, 315774/3, assistente administrativo, que colocou à disposição da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data fim que passa a ser até 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1008 de 18.6.07, (processo 3.3254.01.1).

PRORROGA o prazo da Portaria 367 de 11.3.02, FERNANDO VICENZI, 519719/1, procurador, que colocou à disposição da Administração Centralizada, Procuradoria Geral do Município, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data fim que passa a ser até 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1009 de 18.6.07, (processo 3.998.02.8).

Despachos

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.3598.07.1 - Concede, a contar de 14.10.06 a HARLEI OLIVEIRA ABRAHAM, 74777.7, instalador hidrossanitário, OP.2.10.04.C.07, da Divisão de Instalações, a vantagem do artigo 129, § 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporando ao vencimento a função gratificada de nível um.

EQUIPE TÉCNICA DO DMAE:

Processo 3.2841.07.0 – Indefere, em 20.6.07, em relação a CARLOS ALBERTO NUNES DA ROSA, 74101.5, da Divisão de Manutenção, a solicitação de abono de falta dos dias 25, 26, 27 e 30.4.07 e do dia 2.5.07, conforme parecer 197/07, da EQTE.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da SMA:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados:

Secretaria: HPS/NR

Nº Sol.Ces.	Nome	Nº TC	Matrícula	Projeto	Data Ces.
7062007	LEONARDO SINNOTT SILVA	1479	855926	801	31/05/2007
7082007	LAURA MOSCHETTI	1308	791985	801	31/05/2007
7092007	ALICE MOSMANN	756	849355	801	31/05/2007
7232007	SOLANGE SOUZA DOS SANTOS	677	848983	801	14/06/2007
7432007	ANA PAULA ALEGRI DE MELO	1099	841800	801	25/05/2007

Secretaria: HPV

Nº Sol.Ces.	Nome	Nº TC	Matrícula	Projeto	Data Ces.
7402007	Viviane Tavares da Silva	86	844618	161	18/06/2007

Secretaria: SMA

Nº Sol.Ces.	Nome	Nº TC	Matrícula	Projeto	Data Ces.
6882007	Vanessa Dias de Oliveira	3839	839921	912	28/05/2007
6902007	Etienne Junia Gomes	3840	839945	912	15/05/2007
6982007	Arthur Volpato Vivian	3806	839933	912	28/05/2007
7422007	Samira Candida da Fontoura	3676	838084	912	15/06/2007

Secretaria: SMAM

Nº Sol.Ces.	Nome	Nº TC	Matrícula	Projeto	Data Ces.
7042007	LEANDRO SIQUEIRA MARQUES DA SILVEIRA	1031	851519	820	04/06/2007
7112007	Alessandra Moura Martins	365	847371	820	01/06/2007
7252007	Visnuprya Linetzky de Quadros	523	848016	920	13/06/2007

Secretaria: SMC

Nº Sol.Ces.	Nome	Nº TC	Matrícula	Projeto	Data Ces.
7272007	Juliana de Macedo Garcia	836	849859	910	09/06/2007

Secretaria: SMED

Nº Sol.Ces.	Nome	Nº TC	Matrícula	Projeto	Data Ces.
7052007	Denise Kremer Ferreira	1160	852950	101	04/06/2007
7122007	valeria boiko coelho de souza	549	829356	100	23/05/2007
7282007	GISELE DORNELES FERNANDES	1035	590463	815	05/06/2007
7292007	Eliana Maestri Fachi	1751	523541	101	12/06/2007
7322007	Alessandra Ranzi do Nascimento	776	344993	101	06/06/2007

Secretaria: SMED / D.E.I.

Nº Sol.Ces.	Nome	Nº TC	Matrícula	Projeto	Data Ces.
7312007	Ana Paula Oliveira Barbosa	294	780227	7	29/06/2007

Secretaria: SMF

Nº Sol.Ces.	Nome	Nº TC	Matrícula	Projeto	Data Ces.
7182007	Viviane Fialho da Silva	1297	854429	913	04/06/2007

Secretaria: SMGAE/CCS

Nº Sol.Ces.	Nome	Nº TC	Matrícula	Projeto	Data Ces.
6922007	ROBERTO DOS SANTOS SALATINO	1351	854855	121	06/06/2007

Secretaria: SMOV

Nº Sol.Ces.	Nome	Nº TC	Matrícula	Projeto	Data Ces.
7332007	Isabel Farias	1180	853437	914	22/06/2007

7342007	GIOVANNA BENADA CARPES SIGNORINI	95	801541	914	11/06/2007
Secretaria: SMS					
Nº Sol.Ces.	Nome	Nº TC	Matrícula	Projeto	Data Ces.
6962007	fernanda de lima costa	1276	854200	114	06/06/2007
6992007	ADRIANO BANDEIRA DE ARAUJO	892	805078	918	22/05/2007
7002007	Fabiana Nunes Bocca	766	331720	166	11/05/2007
7132007	lais dias viegas	1361	854946	114	28/05/2007
7142007	Sabrina Gessi MACHADO	1402	855379	114	17/05/2007
7192007	Eduardo Viegas da Silva	434	809242	116	18/05/2007
7202007	Seila Cristina da Silva Pedroso	159	553326	166	30/04/2007
7362007	LEILANE DE FREITAS MOREIRA	3527	834583	166	08/06/2007

Secretaria: SPM					
Nº Sol.Ces.	Nome	Nº TC	Matrícula	Projeto	Data Ces.
7382007	Daniele Birk	1498	856098	819	29/06/2007
7392007	william ricardo gularte da silva	773	833062	919	06/06/2007

Secret.	Nome	ERGRON	Nº TERMO	Projeto	DATA CESSACAO	N SOL
HPS/NR	EINEIDA MARISA DA SILVA MENDES	831375	2959	801 NÃO REMUNERADO HPS	8/6/2007	722/07
HPS/NR	ROSELAINA VILLANOVA VIEIRA	825340	2355	801 NÃO REMUNERADO HPS	27/4/2007	707/07
SMA	GEISE DOS SANTOS LOPES	822593	2077	912 REMUNERADO SMA	11/6/2007	695/07
SMA	KAREN ALMEIDA DOS SANTOS	822805	2088	912 REMUNERADO SMA	18/6/2007	741/07
SMA	MARCIA HELENA FARIAS PERUFFO	822891	2105	812 NÃO REMUNERADO SMA	8/6/2007	694/07
SMA	RAQUEL BRAGA DA SILVA	815345	1548	912 REMUNERADO SMA	4/6/2007	691/07
SMA	SUELI ANAI SILVA DOS ANJOS	809382	771	912 REMUNERADO SMA	4/6/2007	721/07
SMAM	GABRIELLE DOS SANTOS SANTOS	810906	1017	920 REMUNERADO SMAM	14/6/2007	724/07
SMAM/TR	LUIS FRANCISCO PIRES DA SILVA	796776	8	900 REMUNERADO TRABALHO EDUCATIVO	1/6/2007	726/07
EDU	MANOELA DA ROSA	780495	1	900 REMUNERADO TRABALHO EDUCATIVO	4/4/2007	703/07
SMC/PGL	CAMILA TABOADA DA SILVA	779407	2403	82 PROJETO EDUCAÇÃO ESPECIAL	11/5/2007	710/07
SMED	ELIETE DA SILVA BARBOSA	830887	2902	151 ATENDIMENTO EMERGENCIAL/MONITORES	19/5/2007	730/07
SMOV	BETINA PORTO BRATKOWSKI	803549	2170	914 REMUNERADO SMOV	11/6/2007	702/07
SMS	ALESSANDRA RAQUEL SANSON	825612	2323	116 REORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	1/6/2007	701/07
SMS	CAROLINA WIDOMSKI	799029	3290	114 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO AEDES AEGYPTI - PEAA	14/5/2007	715/07
SMS	CATIA BAUER MAGGI	826811	2508	116 REORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	5/6/2007	735/07
SMS	DAIANE ROSSA REINALDO COSTA	801050	3825	114 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO AEDES AEGYPTI - PEAA	14/5/2007	716/07
SMS	GUSTAVO LEITE KASPER	828509	2691	114 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO AEDES AEGYPTI - PEAA	25/5/2007	717/07
SMS	MARIANA CANAZARO COUTINHO	827931	2618	35 PREVENÇÃO DE DST/AIDS	29/6/2007	697/07
SPM	BRUNA DE SOUZA PINTO	792709	2927	919 REMUNERADO SPM	18/6/2007	737/07
SPM	JEFERSON MATEUS DE OLIVEIRA SANTOS	840807	3874	919 REMUNERADO SPM	8/6/2007	693/07

CÂMARA

Legislativo Pessoal

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal e com a Resolução de Mesa nº 172, de 02.06.97,

PRORROGA, por 30 dias, a contar de 1º.7.07, a Portaria 272 de 19.4.07, que designou os funcionários constantes do quadro abaixo, para constituírem Grupo de Trabalho com a finalidade de recuperação dos Anais desta Câmara Municipal, referentes aos anos de 1989 a 1991, bem como o período de 27.11.1992 a 31.12.1992, através da Portaria 362 de 21.6.07 (processo 2089/07).

FUNCIONARIO	MATR.	CARGO
Ana Maria Bandeira Martha	2596-4	Assistente Legislativo II

Ângela Oliveira de Mello	883-6	Assessor Legislativo II
Carmen Lúcia Bohm Esswein	2857-1	Assistente Legislativo II
Clara Maria Goetz	4240-8	Assistente Legislativo I
Márcia Regina Schwertner	1099-2	Assistente Legislativo V
Maria Rosalina Durigon	3063-5	Func. PMPA à disposição
Roseméri Essi *	2594-6	Assistente Legislativo II
Valeska do Canto Donini Zorawski	2194-4	Ajudante Legislativo I

* Coordenadora

SUPLENTE	MATR.	CARGO
Dinorá Casanova Fortuna	2869-6	Assistente Legislativo II
Marli Giongo	1435-6	Assistente Legislativo III
Tiago Pires Fidelis da Luz	4318-2	Assistente Legislativo I

Documentos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 12/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão Extraordinária de 15 de março de 2007. Aqui representado por sua Presidenta, Zilda de Moraes Martins, vem a público emitir resolução quanto ao Projeto Adolescência - um projeto de vida, parceria entre a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre e ONG Instituto Mulher Consciente.

Esclarece inicialmente, que as condições e adendos constantes do presente foram objeto da discussão realizada em Plenária deste Conselho.

Portanto, Considerando:

1. Que o Projeto Adolescência – um projeto de vida, fruto da parceria entre a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre e ONG Instituto Mulher Consciente, a qual não existe mais, dado o rompimento de convênio estabelecido pela ONG com Secretaria Municipal de Saúde.

2. Que foram objetos de doação à Secretaria Municipal de Saúde 2.500 implantes hormonais subcutâneos, destinados a execução do referido projeto, sendo utilizados 200 e estando em estoque junto à Equipe de Material da Secretaria Municipal de Saúde a quantidade de 2.300 implantes.

3. O parecer número 13/07 da SETEC do Conselho Municipal de Saúde, datado de 9 de março de 2007.

4. As propostas apresentadas em Plenária no dia 15 de março e que foram aprovadas conforme Ata número 6/07.

5. O Parecer do Comitê da Ética da Secretaria Municipal de Saúde de número 146, datado de 16 de fevereiro de 2007.

6. O Parecer do Conselho Nacional de Saúde de número 6/07 de 15 de março de 2007

7. Parecer da Comissão de Saúde da Mulher- CES RS.

RESOLVE APROVAR:

1. Acatar o Parecer número 13/07 da SETEC, recomendando a disponibilização dos referidos implantes para toda a rede, atendendo todas as mulheres que deles puderem se beneficiar, que a Assessoria Técnica da Secretaria Municipal de Saúde deverá apresentar um Projeto com foco específico para a Saúde Reprodutiva dos Adolescentes. Que o programa a ser elaborado não utilize questionamentos e termos de consentimento, vinculados a qualquer entidade. Pois os dados que precisarem ser coletados para fins de controle e avaliação epidemiológica, deverão estar inseridas ao prontuário e ficarem exclusivamente sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, e que seja observada, a rotina das unidades de saúde não utilizando estratégias como mutirões ou assemelhados na execução de projetos desta natureza.

2. Acatar os adendos da Plenária do Conselho Municipal de Saúde do dia 15 de março:

a) que o Parecer da SETEC transforme-se em resolução;

b) que ONG's com menos de dois anos de existência não firmem convênios ou parcerias com o Município.

c) que a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal da Saúde apresente o levantamento atual sobre métodos contraceptivos disponíveis na rede.

d) que os implantes sejam disponibilizados para as unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde que tenham capacidade técnica para colocação e acompanhamento.

e) que o controle de dispensação seja, junto com o dos demais métodos e sob a Coordenação

nação da Assistência Farmacêutica Assepla e Política de Saúde da Mulher e com análise posterior dos relatórios pelo Conselho Municipal de Saúde.

f) que os medicamentos doados sejam aplicados na rede de Porto Alegre, de forma universal e equitativa, considerando especificidades, com avaliação criteriosa e multiprofissional, podendo ser utilizados em mulheres em situações especiais (obedecendo a critérios técnicos e desde que não apresentem contra-indicações) tais como população de rua, portadoras de HIV/Aids, portadoras de sofrimento psíquico ou alta vulnerabilidade social, garantindo o sigilo de seus prontuários.

g) que haja Política Pública de Planejamento Reprodutivo efetiva com a participação de todas as áreas da Secretaria Municipal de Saúde, diretamente envolvidas como Saúde da Mulher, Saúde da Criança e Adolescente e DST/Aids.

h) que haja Política de Saúde para Adolescentes, que contemple intersectorialidades, atenda a diversidade e equidade, contemple as questões específicas das mulheres negras e índias;

i) que haja educação permanente para os profissionais de saúde engajados no Futuro Projeto de Planejamento Familiar da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, sobre métodos contraceptivos.

j) que o Seminário a ser organizado na Câmara Municipal de Porto Alegre, conforme decisão em Audiência Pública de 2 de março, sob o mesmo tema, seja composto por representações de ONG's feministas - Coletivo Feminino Plural e Maria Mulher, Fórum ONG's Aids - GAPA e NEP, COMDIM, CMS e SMS- POA.

l) que as preposições e recomendações produzidas no seminário encaminhando na audiência pública de 2 de março de 2007 na Câmara Municipal de Porto Alegre, Implantes Hormonais em Adolescentes seja consubstanciados em resoluções.

m) que seja apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre para o Conselho Municipal no prazo máximo de 30 dias a partir da data do encaminhamento pelo Conselho Municipal de Saúde para publicação dessa resolução, um projeto de Planejamento Familiar e Direito Reprodutivo programa com foco na adolescência.

Porto Alegre, 18 de maio de 2007.

ZILDA DE MORAES MARTINS, Coordenadora.

PUBLICAÇÃO LEGAL

ASSOCIAÇÃO DOS ADMINISTRADORES, CONTADORES, ECONOMISTAS E ESTATÍSTICOS DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE da ACESPA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 19 alínea "a", combinado com o Artigo 17 e 18 do Estatuto Social, convoca seus associados para a Assembléia Geral Extraordinária:

DATA: 5 de Julho de 2007 – Quinta-Feira

HORÁRIO: 1ª chamada 18h30min

2ª chamada 19h00min

LOCAL: Sede Social ACESPA - Av. Otávio Rocha, 115, 14º Andar, Sala 1409.

ORDEM DO DIA

1. Reforma do Estatuto Social da ACESPA:

a- Atualização;

b- Adequação ao novo Código Civil.

Porto Alegre 23 de Maio de 2007

FRANCISCO JOSÉ MENEZES DA SILVA, Presidente.

EDITAIS



PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 119/07 – PROCESSO 001.023838.07.8, aquisição de BROCA PARA PERFURADOR DE SOLO, para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 12 de julho de 2007.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 12 de julho de 2007.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

PREGÃO ELETRÔNICO 128/07 – PROCESSO 001.029268.07.9, aquisição de MADEIRAS, para diversos órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 12 de julho de 2007.

INÍCIO da disputa: Às 9h30min do dia 13 de julho de 2007.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

PREGÃO ELETRÔNICO 122/07 – PROCESSO 001.029262.07.0, aquisição de LIVROS e BRINQUEDO PEDAGÓGICO, para diversos órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 12 de julho de 2007.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 12 de julho de 2007.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

PREGÃO ELETRÔNICO 107/07 – PROCESSO 001.023813.07.5, aquisição de IMPRESSOS, para diversos órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 12 de julho de 2007.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 12 de julho de 2007.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acs@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 112/07 – PROCESSO 001.023831.07.3, PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal de Saúde e do convênio TAM (Banrisul, agência 051, conta corrente 04.014101.0-8), para a Secretaria Municipal de Educação, com recursos do convênio FNDE/MEC 816252/06 (Banco do Brasil, agência 3798, conta corrente 51810) e para os demais órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 11 de julho de 2007.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 11 de julho de 2007.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acs@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 38/07 PROCESSO 001.031841.07.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura da licitação em epigrafe, modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, que trata da contratação de empresa especializada na reprodução de material fotocópias para subsidiar os cursos e eventos da Secretaria Municipal da Educação, e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários conforme segue:

ABERTURA das propostas: às 10h30min do dia 10 de julho de 2007.

INÍCIO da disputa: às 11h30min do dia 10 de julho de 2007.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail acseditais@smf.prefpoa.com.br, pelo fax (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre situada na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, sala 1101, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em quaisquer agências do Banco do Brasil SA, situadas no país.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 64/07 PROCESSO 001.018845.07.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

J.B. MARTINS – ME ITENS: 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 34, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 57, 59, 60, 62, 65, 66, 67, 70, 71, 76, 77, 79, 80, 81.

ATACADÃO COM. GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. ITENS: 5, 22, 28, 30, 33, 35, 37, 48, 55, 56, 58, 61, 63, 64, 69, 72, 73, 74, 75, 78.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 17, 68.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 26 de junho de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 125/07 – PROCESSO 001.029265.07.0, Material para Camping – Tenda, para a Secretaria Municipal da Juventude, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 11 de julho de 2007.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 11 de julho de 2007.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acs@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 142/07 – PROCESSO 001.030121.07.8, aquisição de REFRIGERADORES, para o

HPS, com recursos do Fundo Municipal de Saúde.

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 10 de julho de 2007.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 10 de julho de 2007.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acs@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 106/07 PROCESSO 001.023812.07.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

PEUGEOT – CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA. LOTE: 1.

Porto Alegre, 26 de junho de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 101/2007 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.23123.07.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

DIAMED LATINO AMÉRICA S/A.

LOTES: 01, 03.

LOTE CANCELADO: 04.

LOTE FRACASSADO: 02.

Porto Alegre, 26 de junho de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.026598.07.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Fazenda

CONTRATADA: Notadez Informação Ltda

OBJETO: Renovação da assinatura da Revista Interesse Público para a Assejur da Secretaria Municipal da Fazenda para o período de 9/2007 a 12/2008, vigência de dezesseis meses.

VALOR: R\$ 630,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 26 de junho de 2007.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 138/07 – PROCESSO 001.030117.07.0, aquisição de TECIDOS E MATERIAL DE CAMA E BANHO, para Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal de Saúde e do convênio Serviço Residencial Terapêutico (Banco do Brasil, agência 3798-2, conta corrente 58043-0).

ABERTURA das propostas: Às 9h30min, do dia 11 de julho de 2007.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min, do dia 11 de julho de 2007.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acs@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços

**CONCORRÊNCIA
PÚBLICA 2/07
PROCESSO 001.001942.07.7**

OBJETO: Contratação de serviços de capina de vias públicas no Município de Porto Alegre.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, sita nesta Capital, na Rua Siqueira Campos, 1.300, 11º andar, comunica que, por força de determinação judicial em Liminar, deferida em Mandado de Segurança, impetrado por META COOPERATIVA DE SERVIÇOS LTDA., fica designada a data de 6 de julho de 2007, às 14h30min, para sessão pública de abertura do envelope oferecido pela impetrante como "Envelope de 2 – Proposta de Preço", entregue na sessão pública de 17 de abril de 2007.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**EXTRATO DE ATAS
CONCORRÊNCIA 11/06**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Suprimentos de Informática, obtidos através da Concorrência 11/06, processo 001.0020747.06.3, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência 17 de outubro de 2006 a 16 de outubro de 2007.

**COPYBRAS COPIADORAS DO BRASIL LTDA C.N.P.J.:
2.446.694/0001-10
Rua Fortaleza, 184 – Bento Gonçalves/RS**

1048529	Cartucho p/aparelho de fax marca Brother ref. 3100	Brother	Pç	112,00
1057728	Cartucho c/tinta p/aparelho de fax marca Brother ref. LC-21Y amarela	Brother	Pç	59,00
1057736	Cartucho c/tinta p/aparelho de fax marca Brother ref. LC-21C azul	Brother	Pç	59,00
1057751	Cartucho c/tinta p/aparelho de fax marca Brother ref. LC-21M vermelha	Brother	Pç	59,00

**DARÓS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E
ESCRITÓRIO LTDA C.N.P.J.: 03.696.188/0001-42
Av. Benjamin Constant, 238 Loja 1 - Porto Alegre/RS**

1007954	Cartucho c/tinta p/impr Canon BJC 4000 ref.BCI 21, colorido	Masterprint/ Print Plus	Pç	3,75
1007970	Cartucho c/tinta p/impr Canon BJC 4000 ref.BCI 21, preto	Masterprint/ Print Plus	Pç	2,65
1008002	Cartucho c/tinta p/impr HP série 500 ref. 51626A, preto	Masterprint/ Print Plus	Pç	25,00
1008028	Cartucho c/tinta p/impr HP série 600 51629A, preto	Masterprint/ Print Plus	Pç	24,95
1008036	Cartucho c/tinta p/impr HP série 600 ref 51649A, colorido	Masterprint/ Print Plus	Pç	24,95
1008135	Fita nylon p/impr Elebra 9mm, 10m, preta, compatível c/Mônica/Emilia/Rima	Masterprint	Pç	1,75
1008259	Toner p/impressora HP Laser Jet 5MP ref 3903 A, preto	Megaplus/Daros/ Masterprint	Pç	75,90
1008267	Toner p/impr HP Laser Jet Plus mod. 4 Plus ref. 92298A	Megaplus/Daros/ Masterprint	Pç	82,90
1008283	Transparência p/impr jato de tinta c/50 folhas, A4	USA Folien	Cx	24,90
1020999	Fita p/impr Epson FX2170, preta	Masterprint	Pç	9,70
1021039	Cartucho c/tinta p/impr Epson Stylus 820 II/iis REF SO2009	Masterprint/ Print Plus	Pç	5,20
1021047	Cartucho c/tinta p/impr Epson Stylus 820 ref ink cartridge SO 20047, preto	Masterprint/ Print Plus	Pç	4,50
1027606	Cartucho c/tinta p/impr Epson 740 ref. SO20189, preto	Masterprint/ Print Plus	Pç	2,95
1027614	Cartucho c/tinta p/impr Epson 740 ref. SO20191, colorido	Masterprint/ Print Plus	Pç	5,20
1027622	Cartucho c/tinta p/impr HP série 600 ref. C6614A preto	Masterprint/ Print Plus	Pç	24,90
1038496	Cartucho p/aparelho de fax Brother ref. 560	Multilaser	Pç	27,50
1038504	Fira p/impr Okidata matricial, Macroline mod. 590/591	Masterprint	Pç	6,50
1038520	Cartucho c/tinta p/impr Canon BJC série 3000 ref. BCI-3BK preto	Masterprint/ Print Plus	Pç	4,90
1038538	Cartucho c/tinta p/impr Canon	Masterprint/	Pç	4,90

1038645	BJC série 3000 ref. BCI-3BK colorido	Print Plus		1048040	Toner c/tinta p/impr Okidata p/N41515206, magenta	Okidata	Pç	1.790,00	
1038652	Fita nylon p/impr Citizen alfa digital G200-15 preta	Masterprint	Pç	2,35	1048057	Toner c/tinta p/impr Okidata p/N41515207, azul	Okidata	Pç	1.850,00
1038660	Fita nylon p/impr Olivetti mod. DM 124L/209L, preta	Masterprint	Pç	2,50	1048065	Toner c/tinta p/impr Okidata p/N41515205, amarela	Okidata	Pç	1.910,00
1038710	Toner p/impressora Laser ref. 922274A	Masterprint/ Print Plus	Pç	3,25	1048073	Toner c/tinta p/impr Okidata p/N41515208, preta	Okidata	Pç	850,00
1038736	Tinta p/impr Epson LX 810 ref. 7753 preta	Masterprint	Pç	116,00	1048438	Toner c/tinta p/impr Lexmark E-322 ref. 08A0478	Jet Print	Pç	210,00
1038751	Cartucho c/tinta p/impr HP mod. 712C colorido	Masterprint/ Print Plus	Pç	54,60	1008044	Cartucho c/tinta impr xerox 4517, ref. 113R95	Jet Print	Pç	270,00
1042803	Cartucho c/tinta p/impr HP 3820 ref. 6615 preto	Masterprint/ Print Plus	Pç	34,50	1027721	Toner p/impr Xerox Docuprint P8E ref. 113R296	Jet Print	Pç	179,90
1042811	Cartucho c/tinta p/impr HP 610C ref. 6614N preto	Masterprint/ Print Plus	Pç	24,90	1038678	Toner p/impr eletrofotostática PCL5 ref. N w p 4317	Jet Print	Pç	390,00
1042829	Toner p/impr Lexmark Optra E310 laser, preto	Masterprint/ Print Plus	Pç	97,90	1048701	Cartucho c/tinta p/impr Xerox Docuprint XJ8C/9C ref. 8R7881	Jet Print	Pç	72,80
1042852	Fita p/impr Rima Okidata 590/591, 24 agulhas	Masterprint	Pç	6,50	1048776	Cartucho c/tinta p/impr Xerox Docuprint C8 ref. 8R7638	Jet Print	Pç	169,00
1042894	Cartucho c/tinta p/impr Epson Stylus Color 640, preto	Masterprint/ Print Plus	Pç	2,80	1048800	Toner c/tinta p/impr Xerox 4508 ref. 113R00265	Jet Print	Pç	224,00
1042902	Cartucho c/tinta p/impr Epson Stylus 640 color ink SO20191	Masterprint/ Print Plus	Pç	5,20	1048818	Toner c/tinta p/impr Xerox 4512 ref. 106R00088	Jet Print	Pç	298,00
1042910	Toner p/impr Laser Jet 2100, preto	Masterprint/ Print Plus	Pç	85,90	1057660	Toner p/impr Lexmark laser E230..., ref 12A8400	Jet Print	Pç	197,00
1048024	Cartucho c/tinta p/impr Epson Stylus 600 ref SO20093, preto	Masterprint/ Print Plus	Pç	2,80	1057678	Toner p/impr Lexmark T420 preto, 12A74410	Jet Print	Pç	230,00
1048115	Toner c/tinta p/impr HP Laser Jet 4000 C4127X, preta	Masterprint/ Print Plus	Pç	102,50	1057694	Toner p/impr Optra 1382925	Jet Print	Pç	210,00
1048123	Toner c/tinta p/impr HP Laser Jet 1200 C7115X, preta	Masterprint/ Print Plus	Pç	76,90	1057710	Cartucho c/tinta p/impr HP Office Jet G85 preto 51645A	Jet Print	Pç	30,00
1048172	Cartucho c/tinta p/impr Canon BJC 6000 BCI-3C, azul	Masterprint/ Print Plus	Pç	4,50	1057785	Toner p/impr Lexmark T430 preto 12ª8425	Jet Print	Pç	300,00
1048180	Cartucho c/tinta p/impr Canon BJC 6000 BCI-3M, magenta	Masterprint/ Print Plus	Pç	4,50					
1048222	Cartucho c/tinta p/impr Canon BJC 6000 BCI-3M, preta	Masterprint/ Print Plus	Pç	4,50					
1048230	Cartucho c/tinta p/impr Canon BJC 6000 BCI-3Y, amarela	Masterprint/ Print Plus	Pç	4,50					
1048446	Toner c/tinta p/impr HP Laser Jet 1300 Q2613X, preta	Masterprint/ Print Plus	Pç	103,50					
1048453	Cartucho c/tinta p/impr Epson Stylus c 1520 SO 20108, preto	Masterprint/ Print Plus	Pç	2,95					
1048461	Cartucho c/tinta p/impr Epson Stylus c 63 TO 47420 amarela	Masterprint/ Print Plus	Pç	5,95					
1048479	Cartucho c/tinta p/impr Epson Stylus C 63 TO 47220 ciano	Masterprint/ Print Plus	Pç	5,95					
1048487	Cartucho c/tinta p/impr Epson Stylus C 63 TO 46120 preto	Masterprint/ Print Plus	Pç	5,95					
1048495	Cartucho c/tinta p/impr Epson Stylus C 63 TO 47320 magenta	Masterprint/ Print Plus	Pç	5,95					
1048503	Cartucho c/tinta colorido SO 20089 p/impr Epson Stylus Color	Masterprint/ Print Plus	Pç	5,20					
1048545	Cartucho c/tinta p/impr HP Desk Jet 930 C65778A, color	Masterprint/ Print Plus	Pç	54,60					
1048560	Fita p/impr Elebra e Rima XT-300, preta, nylon	Masterprint	Pç	1,75					
1048586	Cartucho c/tinta, preta HP C6614D, p/impr HP Deskjet 640C	Masterprint/ Print Plus	Pç	24,90					
1048594	Cartucho c/tinta p/impr HP 640 Deskjet 516649G, colorido	Masterprint/ Print Plus	Pç	24,90					
1048677	Toner c/tinta p/impr HP Laser 5L, C3906A, preta	Masterprint/ Print Plus	Pç	75,50					
1048685	Cartucho c/tinta p/impr Epson Stylus C42UX/C42SX	Masterprint/ Print Plus	Pç	4,50					
1048693	Cartucho c/tinta p/impr Epson Stylus C42UX/C42SX, TO37	Masterprint/ Print Plus	Pç	6,00					
1048727	Toner c/tinta p/impr HP Laser Jet 1200, C7115A, preta	Masterprint/ Print Plus	Pç	76,90					
1048735	Cartucho c/tinta p/impr Xerox XJ4C/XJ6C, 8R7661, ciano	Masterprint/ Print Plus	Pç	6,80					
1048743	Cartucho c/tinta p/impr Xerox XJ4/XJ6C, 8R7662, magenta	Masterprint/ Print Plus	Pç	6,80					
1048750	Cartucho c/tinta p/impr Xerox XJ4/XJ6C, 8R7663, amarelo	Masterprint/ Print Plus	Pç	6,80					
1048768	Cartucho c/tinta p/impr Xerox XJ4/XJ6C, 8R7660, preta	Masterprint/ Print Plus	Pç	6,80					
1057629	Cartucho c/tinta p/impr Epson Stylus, mod. C-67, preto TO63120	Masterprint/ Print Plus	Pç	7,10					
1057637	Cartucho c/tinta p/impr Epson Stylus, mod. C-67, ciano TO63220	Masterprint/Pç	7,10						
1057645	Cartucho c/tinta p/impr Epson Stylus, mod. C-67, magenta TO63320	Masterprint/ Print Plus	Pç	7,10					

**INTELECTRON SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
C.N.P.J.: 93.567.345/0001-02
Rua: Álvaro Chaves, 277 –Porto Alegre/RS**

1007921	Cartucho c/tinta p/impress. Canon OCE5120A0.ref.IH215,preto/colorido	Canon	Pç	204,00
1007939	Cartucho c/tinta p/plotter mod. OCE5120A0.ref.IJ215 colorido	Colorjet	Pç	42,00
1007947	Cartucho c/tinta p/impr. Canon mod.OCE5120A0.ref.IJ215,preto	Colorjet	Pç	30,45
1008085	Etiqueta auto-adesiva 125X36, 1mm cx. c/8 milheiros 48 dígitos por etiqueta	Maxprint	Cx	40,70
1038363	Cartucho c/tinta p/impressora HP série 800 ref. 51641 A, colorido	Jet Print	Pç	66,00
1042886	Toner c/tinta p/impr Lexmark, ref. 12ª5840	Jet Print	Pç	240,00

**PAPEL MAR LTDA C.N.P.J.: 28.872.471/0001-09
Rua São Manoel, 2081-Porto Alegre/RS**

1008119	Etiqueta p/impr à laser 70x33mm, branca, 27 eti. p/folha	Politab	Mi	11,80
1008143	Fita nylon p/impr Elgin ref. MT 140, preta	RM	Pç	4,55
1008184	Papel sulfite base p/plotter OCE 5120 A 0,75g/m2, 0,915x36m	Polpel	RI	20,75
1008192	Papel sulfite base p/plotter OCE 5120 A 0,90g/m2, 0,914x36m	Polipel	RI	24,70
1008200	Papel sulfite base p/plotter OCE 5120 A 0,90g/m2, 0,914x45m	Polpel	RI	33,80
1008325	Papel branco p/impr à laser A4, 75g/m2	Report/ Econômico/Ripax	Rm	9,70
1021146	Etiqueta em form. contínuo, branca, s/margem 12,8x7,4mm cx. c/2mi	Colacril/ Polifix	Mi	21,00
1021153	Etiqueta branca 102x36,1mm, 3 carr, 132 colunas cx.c/500fls.	Colacril/ Polifix	Mi	7,90
1027580	Cartucho c/tinta p/impr HP 840 ref.6625 A, preto	Printplus/ Masterprint,Megaplus	Pç	30,68
1027598	Cartucho c/tinta p/impr HP 840 ref 6615ª,preto	Printplus/ Masterprint,Megaplus	Pç	30,68
1027705	Formulário branco, 1 via	Datapel/Curi	Mi	38,70

**M.F. MACHADO SOARES C.N.P.J.: 3.230.856/0001-41
Rua: Padre Navarro, 67 – Porto Alegre/RS**

1008077	Disquete 3 1/2, alta densidade 1.44MB	Print Life	Cx	6,15
1008168	Fita p/impr Epson FX 1170/FX1050 cor preta	RM	Pç	2,95
1008176	Fita p/impr Epson LQ 1070 ref. 7754	RM	Pç	2,95
1008218	Papel vegetal base p/plotter OCE 5120 AO, 90g/m2, 0,915X36m	Lemap	RI	127,50
1008291	Papel verde p/impr. laser,75g/m2A4	Chamex	Rm	10,80
1008317	Papel amarelo p/impr. laser,A4,75g/m2	Chamex	Rm	10,80
1008549	Formulário branco uma via, 240X280mm pep.apergam. 63g/m2	Datapel/ Cury Form	Mi	17,98
1020965	Cartucho c/tinta p/impressora Cânon BJC 600 ref. BJC 600 ref. BJL 201	Print Life/ Amereprint	Pç	82,50
1021203	Formulário branco, 80 colunas 240X280X11mm, 03 vias	Datapel/ Curiform	Mi	99,00
1021211	Formulário branco, 80 colunas 240X280X11mm, 01 via	Datapel/ Curiform	Pç	17,98
1021229	Formulário branco, 80 colunas 240X280X11mm, 02 vias	Datapel/ Curiform	Pç	59,00
1027689	Formulário branco, 80 colunas 240X280X11mm, 01 via	Datapel/ Curiform	Mi	17,98
1027697	Formulário contínuo branco, 80 colunas, 3 vias 240X280X11mm	Datapel/ Curiform	Mi	99,00
1038413	Cartucho p/aparelho fax, Sharp mod. FO 1650	Masterprint/ Print Life	Pç	29,50
1038470	Fita p/impr Elgin 800 nylon, preta	Colacril/Polifix	Pç	24,80
1038488	Formulário contínuo branco, 80 colunas 240X280X11mm, 02 vias	Datapel/ Curiform	Mi	59,00
1038512	Refil p/impressora mod. AT 500, preta	RM	Pç	9,45
1038702	Toner p/impressora HP Laser Jet Plus 8000 ref. C3909A, preto	Printlife/ Extra/Multilaser	Pç	279,50
1048016	Fita nylon p/impressora MECAF CMI 600	RM	Pç	2,85
1048107	Toner c/tinta p/impress. HPLaser Jet5000.ref.C4129x,preta	Printlife/ Extra/Multi	Pç	206,50

1038462	pep aperg 63g/m2, 375x280mm Etiqueta auto adesiva, branca s/margem 12,8x7,4mm cx;c/2mi	Colacril/Polifix	Mi	22,48	1021161	Fita Dat DDS2, 120m, 04GB de dados grav.	Imation	Pç	11,49	1048925	Toner p/impressora HP DP75/dp 90 ref. 106R395, preto	Xerox	Pç	322,67
1038579	Etiqueta p/impr à laser 25,4x66,7mm, branca, 30 p/folha	Politab	Cx	26,80	1021179	Fita Dat DDS2, 90m, 02GB de dados grav.	Imation	Pç	12,00	S PLESNIK COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA C.N.P.J.: 91.777.078/0001-72 Av. Guilherme Schell, 3266- Canoas/RS				
1038587	Etiqueta p/impr à laser 101,6x25,4mm, branca, 20 p/folha	Politab	Mix	13,50	1038405	Fita Dat DDS 125,04mm 24GB de dados grav.	Imation	Pç	17,08					
1038595	Etiqueta p/impr à laser 44,45x12,7mm, branca, 80 p/folha	Politab	Mi	3,37	1042795	Fusor p/impressora Xerox mod. N17 e 4517 ref. 108 R92	Xerox	Pç	1.113,15	1021138	Etiqueta form. cont branca s/tarja, 2 colunas, 23x89mm	Print Label	Mi	5,14
1008309	Papel salmon impr à laser A4, 75g/m2	Report	Rm	13,80	1048081	Fita Dat DDS 150m 20/40GB de dados grav	Imation	Pç	24,03	1038447	Etiqueta p/impressão à laser 84,7x101,6mm, branca, 6 p/folha	Print Label	Mi	31,31
1008333	Papel azul impr à laser A4, 75g/m2	Report	Rm	13,80	1048420	Toner c/tinta p/impressora Xerox D'-75 ref. 106R395, preto	Xerox	Cx	322,67	1038454	Etiqueta auto adesiva em form. cont. branca s/tarja, 2 colunas, 23x89mm	Print Label	Mi	5,14
1021237	Formulário bco 132 colunas, 280x375x11mm, 02 vias	Datapel/Curi	Mi	98,00	1048669	Fita Dat DDS 120m 07GB de dados grav	Imation	Pç	11,49	1038603	Etiqueta p/impressão à laser 33,9x101,6mm, branca, 14 p/folha	Print Label	Mi	13,59
RIOMIDIA INFORMÁTICA LTDA C.N.P.J.: 28.872.471/0001-09 Rua da Assembléia, 98 -18° a-Rio de Janeiro/RJ					1048859	Imaging unit. ref. 673N00023 p/impress Tektronix Phaser 75 on color printer	Xerox	Pç	2.056,66	1038611	Etiqueta p/impressão à laser 50,8x101,6mm, branca, 10 p/folha	Print Label	Mi	18,95
1007996	Cartucho c/tinta p/impress Epson Action Laser 1000, SO51011	Epson	Pç	1.052,75	1048875	Transfer kit ref. 673noo24 p/impress Tektronix Phaser 75 on color printer	Xerox	kit	187,15	1038629	Etiqueta auto adesiva branca, 102x36,1mm, 3 carr, 132 col. c/500 fls	Print Label	FI	0,19
					1048883	Main charger grid ref. 113Y90012 p/impress Tektronix Phaser 75 on color printer	Xerox	Pç	262,06	ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor				



RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 26/07 PROCESSO 003.080224.07.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da Licitação em epígrafe, que trata da aquisição de "Tubos e conexões em pead, pvc, pp e ferro galvanizado".

EMPRESAS: COMERCIAL GUIGO LTDA, FERRAGEM PONTO SUL LTDA, FORTSAM COMERCIAL LTDA e POLIERG INDUSTRIAL E COMÉRCIO LTDA – foram consideradas habilitadas para todos os itens.

EMPRESAS: BIZ FERRO & AÇO LTDA; COFERCAN COMERCIAL DE FERROS CANOENSE LTDA; FGS BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; MADEIREIRA TARUMÃ LTDA; NESTOR BORTOLINI & CIA LTDA; SIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e SUL AR E ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA, foram consideradas inabilitadas para o item 8, 9 e 10 (por não apresentarem a declaração exigida no item 4 do anexo II do edital) e habilitadas para os demais itens.

EMPRESA INABILITADA: HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA por ter apresentado vencido no CRC (Certificado de Registro Cadastral) o Certificado do FGTS desatendendo o item 5.1 das notas do Edital

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura das propostas, (envelope "B") para o dia 5 de julho de 2007, às 10h30min, na sala de abertura de Licitações, na rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

Porto Alegre, 26 de junho de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONVITE 43/07 ESCLARECIMENTO

MODALIDADE: Convite 43/07 - CNL

OBJETO: Contratação de seguro para dois teodolitos e seis veículos do Departamento.

ABERTURA: 4 de julho de 2007, às 9h.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE vem esclarecer quanto às coberturas relativas ao Lote 1, item 1.1 do Edital em epígrafe, que passa a ter a seguinte redação:

"1.1. LOTE 1 – Contratação de seguro para 2 (dois) teodolitos, visando **cobertura básica** (roubo, furto, furto qualificado e incêndio) e **cobertura acessória** (danos elétricos, instalação e montagem, operação içamento e operação do equipamento em proximidade de água), conforme descrição abaixo: (...)"

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 27 de junho de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 15/07 PROCESSO 003.080132.07.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Conexões e válvulas em ferro dúctil.

ITEM 1 – G. CASARIL & CIA. LTDA

ITENS 2, 4, 6, 7, 8 e 9 – VICTRIX MAGAZINE INDUSTRIAL LTDA

ITENS 3 e 5 – OR COMERCIAL LTDA

ITEM 10 – VALLOY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VÁLVULAS LTDA

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 26 de junho de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONVITE 42/07 ADENDO

MODALIDADE: Convite 42/07 – CNL

OBJETO: Contratação de Serviços Clínicos Laboratoriais.

ABERTURA: 29 de junho de 2007, às 14h30min.

NOVA DATA DE ABERTURA: 5 de julho de 2007, às 9h

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE vem retificar o item 1 do edital, o Anexo IV e anexo VI item 1 que passam a ter a seguinte redação:

1.OBJETO

1.1 Contratação de serviços clínicos laboratoriais para o Departamento, conforme tabela abaixo:

Exames	Quantitativo estimado anual
1. Hemograma com plaquetas	800
2. Gama GT	300
3. Creatinina	500
4. V.D.R.L quantitativo	200
5. Glicose	800
6. E.Q.U	700
7. P.S.A	200
8. Anticorpos anti –HCV	300
9. Anti H.V.A total	130
10. Anti H.V.A IgM	130
11. Reação de Mantoux	50

12. Proteína C reativa	20
13. Imuno Toxoplasmose IgG	20
14. Imuno toxoplasmose IgM	20
15. Provas reumáticas:	

Látex	20
Waalser-rose	20
FAN	20
Antiestreptolisina "O"	20
16. T3 total	30
17. T4 livre	30
18. T.S.H	70
19. Colesterol total	800
20. Colesterol H.D.L	800
21. Triglicerídios	800
22. Curva glicêmica	100
23. Hemoglobina glicosilada	150
24. Uréia	400
25. V.S.G	100
26. Anti HIV	300
27. Ácido Úrico	150
28. TGO (AST)	200
29. TGP (ALT)	200
30. Bilirrubinas	150
31. Fosfatase alcalina	200
32. Anticorpos anti-leptospirose	150
33. Anti HBSAg	350
34. Anticorpos anti-HBc Total	350
35. Anticorpos anti-HBc IgM	350
36. Anticorpos anti-HBs	350
37. EPF	200
38. Dosagem de 2,5 Hexodiona na urina	150
39. Dosagem de Fenol Urinário	150
40. Albumina	150
41. Dosagem de ácido Hipúrico na urina	150
42. Protrombina	100
43. Reticulócitos	100
44. Sódio	100
45. Potássio	100
46. Cloro	100
47. Reserva Alcalina (CO2)	100
48. Ferritina	100
49. Amilase	100
50. Lípase	100
51. Urucultura com teste	100
52. Pesquisa de sangue oculto nas fezes	50
53. Proteinograma	80

1.2 O Departamento se reserva o direito de não utilizar a totalidade estimada dos exames, sendo que no caso não caberá qualquer espécie de indenização à contratada, somente sendo pago os serviços efetivamente realizados.

Outrossim, informa que fica alterada a data de abertura do presente certame para 5 de julho de 2007, às 9h.

Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 27 de junho de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.



DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Coinstel Comércio e Instalações Elétricas Ltda. CNPJ: 88.196.068/0001-39

OBJETO: Prestação de serviço de reforma da entrada de alta tensão da EMEF João Goulart.

VALOR: R\$ 25.150,00, valor total.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1502-2563-449051.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROCESSO 001.023146.07.9

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE CNPJ 08.467.115/0001-00

OBJETO: Alteração do nome da empresa contratada em razão da segregação a qual restou obrigada pela Lei Federal 10.848/04

e Lei Estadual 12.593/06, nos contratos de números 4692, 3612, 3613, 3620, 3623, 3625, 3627, 3628, 3629, 3631, 3637, 3638, 3640, 3641, 3642, 3644, 3646, 3653, 3654, 3655, 3656, 3657, 3658, 3659, 3660, 3661 e 3663.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65, da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO: 001.023142.07.3

Porto Alegre, 25 de junho de 2007.

INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADA: Jerônimo Rodrigues de Lima CPF 980.154.430-91
OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços de assessoria e realização de oficinas de vídeo, no evento Aportagens Educativas – Dobra 2 e 3”.
VALOR: R\$ 3.920,00, valor total.
DOTAÇÃO: 1502-2563-339036.
PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação é de 20 de junho a 24 de outubro de 2007.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 8666/93.
PROCESSO: 001.047918.06.3
 Porto Alegre, 22 de junho de 2007.
MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
 Secretária Municipal de Educação.

**RETIFICAÇÃO
 EXTRATO DE CONTRATO
 E INEXIGIBILIDADE**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos (FENEIS) CNPJ: 29.262.052/0004-60
OBJETO: Alteração do Preâmbulo do Extrato de Contrato publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, de 17 de maio de 2007.
PROCESSO: 001.019267.07.0
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso XX e artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

**EXTRATO DE TERMO
 ADITIVO**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos CNPJ 34.028.316/0026-61
OBJETO: Prorrogação de prazo contratual.
VALOR: R\$ 16.000,00, valor total.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501-2558-339039.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65, da Lei Federal 8666/93.
PROCESSO: 001.053713.05.2
 Porto Alegre, 25 de junho de 2007.
MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
 Secretária Municipal de Educação.



**AVISO 10
 FUMPROARTE
 CONCURSO 1/07**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado dos julgamentos dos recursos apresentados pelos proponentes de projetos inabilitados no Concurso 1/07-Secretaria Municipal da Cultura:

PROCESSO	PROPONENTE	RESULTADO RECURSO
1013458.07.8	Arlete Terezinha da Cunha	indeferido
1013433.07.5	Arthur de Faria Silva	deferido
1013583.07.7	Bruno Gularte Barreto	deferido
1013422.07.3	Carina Dias de Borba	indeferido
1013483.07.2	Carlos Eduardo de Oliveira Nazário	deferido
1013356.07.0	Eduardo Limongi	indeferido
1013178.07.5	Empresa Cinematográfica Pampeana Ltda	indeferido
1013457.07.1	James Gomes Liberato	indeferido
1013617.07.9	Nelmar Brandão Trindade Filho	indeferido
1013414.07.0	Rafael Garcia Rodrigues	deferido
1013626.07.8	Rafael Sieg de Azevedo	indeferido
1013492.07.1	Roberto Ermani Porcher Junior	deferido
1009235.07.8	Roger Luiz da Cunha Bundt	deferido
1013445.07.3	Tatiana Nequete Machado	indeferido

Porto Alegre, 25 de junho de 2007.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
 CONVITE 26/07
 PROCESSO 001.025308.07.6**

MODALIDADE: Convite do Tipo Menor Preço Global
OBJETO: Aquisição de uma escada de alumínio extensiva para a Equipe do Acervo Artístico da Coordenação de Artes Plásticas da Secretaria Municipal da Cultura.
 Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:
DATA: 10 de julho de 2007, às 14h30min
LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly, sita na Av. Independência, 453
 Informações e obtenção do Instrumento Convocatório e seus anexos, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453.
 Porto Alegre, 26 de junho de 2007.

**CONVITE 28/07
 PROCESSO 001.025275.07.0**

MODALIDADE: Convite do Tipo Preço Unitário
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e ferragens para a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal da Cultura.
 Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:
DATA: 10 de julho de 2007, às 10h30min

LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly, sita na Av. Independência, 453
 Informações e obtenção do Instrumento Convocatório e seus anexos, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453.
 Porto Alegre, 25 de junho de 2007.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

**CONVITE 32/07
 PROCESSO 001.025284.07.0**

MODALIDADE: Convite Tipo Preço Unitário
OBJETO: Contratação de empresa para serviços gráficos de fotolitagem para a Coordenação de Artes Cênicas da Secretaria Municipal da Cultura.
 Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:
DATA: 5 de julho de 2007, às 10h30min
LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly, sita na Av. Independência, 453
 Informações e obtenção do Instrumento Convocatório e seus anexos, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, na Seção de Licitação, sita na Av. Independência, 453 fone 3289.8019.
 Porto Alegre, 26 de junho de 2007.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.



**CONVITE 2/07
 PROCESSO 004.002193.07.8**

OBJETO: Contratação de Investigação Geotécnica – sondagens de simples reconhecimento – Estrada Otaviano José Pinto, 1100, Porto Alegre.
 O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, através da Equipe de Licitações e Contratos, convida empresas a apresentarem propostas para a execução dos serviços em epígrafe.
 Poderão participar desta licitação os convidados pela Administração e os interessados, nos termos do parágrafo 3º do artigo 22 da lei 8666/93, que deverão apresentar, quando da retirada do Convite o certificado do CESO – Cadastros de Executantes de Serviços e Obras, nas Especialidades 6051 e 6052, Grupo B Classe I, ou superior.
 O recebimento dos Envelopes e a abertura da presente licitação ocorrerá no dia 4 de julho de 2007, às 10h, pela Comissão de Licitações, na Sala de Reuniões, 3º andar, na Av. Padre Caci-

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**
 que 708, nesta Capital.
 Este Convite poderá ser solicitado, sem custos, através do e-mail licitacoes@demhab.prefpoa.com.br.
 Porto Alegre, 26 de janeiro de 2007.

NELCIR REIMUNDO TESSARO, Diretor Geral.
**EXTRATO DE TERMO
 ADITIVO**

Extrato de Termo Aditivo 1 ao Contrato 9/05 Concorrência 1/05 - ELIC/CJURF
CONTRATADA: Transportes Mangelo Ltda.
PROCESSO: 004.001017.05.5
FIRMADO em: 21 de junho de 2007.
VIGÊNCIA: Fica prorrogada por dois anos, de 13 de julho de 2007 a 13 de julho de 2009.

Porto Alegre, 26 de junho de 2007.

NELCIR REIMUNDO TESSARO, Diretor-Geral.

**EXTRATO DE TERMO
 ADITIVO**

Extrato de Termo Aditivo 1 ao Contrato 13/05 Concorrência 1/05 - ELIC/CJURF
CONTRATADA: Transportes Redivo Ltda.
PROCESSO: 004.001017.05.5
FIRMADO em: 19 de junho de 2007.
VIGÊNCIA: Fica prorrogada por dois anos, de 22 de junho de 2007 a 22 de junho de 2009.
 Porto Alegre, 26 de junho de 2007.

NELCIR REIMUNDO TESSARO, Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
 PREGÃO
 ELETRÔNICO 43/07**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a aquisição de uma licença do software de gerenciamento Epicenter 5.1 para os equipamentos Extreme, conforme especificações constantes no Anexo I, integrante do presente Edital. Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da site da PROCEMPA, <http://www.procempa.com.br> em licitações, sub-seções pregão eletrônico/2007. ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:
ABERTURA de Propostas: 10 de julho de 2007, às 9h30min
INÍCIO da Disputa: 10 de julho de 2007, às 14h30min
 O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qual-

quer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.

**RETIFICAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO 37/07**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que no aviso de licitação veiculado em 26 de junho de 2007 a data de abertura constou errada, leia-se:
DATA DE ABERTURA: 9 de junho de 2007.
 Permanecem inalteradas as outras informações.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 GABINETE DE PROGRAMAÇÃO
 ORÇAMENTÁRIA
 DISPENSA
 DE LICITAÇÃO
 PROCESSO 001.032005.07.5**

O GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA torna público, de acordo com o processo 001.032005.07.5 a contratação do serviço de locação de 21 veículos, sendo 17 do tipo automóvel, três do tipo Pick-Up com cabine dupla e um do tipo Caminhão Grande com Cabine Dupla, os quais serão utilizados pelas Secretarias Municipal do Meio Ambiente, Municipal de Educação, Municipal de Coordenação Política e Governança Local, Municipal de Cultura, Municipal da Fazenda, do Planejamento Municipal e Departamento de Esgotos Pluviais, por dispensa de licitação, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 22 de junho de 2007.

JOÃO PORTELA, Coordenador Geral do Gabinete de Programação Orçamentária.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
EXTRATO DE
CONTRATO 121E/05

MODALIDADE: Convite 64/05.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: E. Fioreze.
OBJETO: prorrogação da prestação de serviço de impressão do jornal Volante.
VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 15 de julho de 2007 e findando em 14 de janeiro de 2008.

EXTRATO DE
CONTRATO 131A/06

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 41/06.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Toxilab Análises Clínicas Ltda.
OBJETO: prestação de serviços de análises microbiológicas e físico-químicas de água.
VIGÊNCIA: Doze meses, iniciando em 26 de junho de 2007 e findando em 25 de junho de 2008.

EXTRATOS DE CONTRATOS

MODALIDADE: Pregão 14/07.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
OBJETO: Fornecimento parcelado de bolsas de ar para suspensão.
VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 26 de junho de 2007 e findando em 25 de dezembro de 2007.

CONTRATO 93/07
CONTRATADA: Comércio de Peças Volcam Ltda.
VALOR ESTIMADO: R\$3.500,00.

CONTRATO 94/07
CONTRATADA: Orbid S.A.. Indústria e Comércio
VALOR ESTIMADO: R\$5.000,00.

CONTRATO 95/07
CONTRATADA: Comercial de Pneus Kohler Ltda.
VALOR ESTIMADO: R\$32.000,00.
Porto Alegre, 26 de junho de 2007.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE
TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.047953.04.7
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Jomhédica Norte Prod. Med. Hosp. Ltda
OBJETO: Prorrogação de prazo, desistência de reajuste e alteração de índice de reajuste
PRAZO: 12 meses a contar de 20 de maio de 2007.
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, Lei 8.666/93.
Porto Alegre, 26 de junho de 2007.

PEDRO GUS, Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO
1º ADITIVO AO
CONTRATO REG 35009
CONTRATO DE TRANSAÇÃO E CONFISSÃO
DE DÍVIDA BENEFICIÁRIO
NÃO É PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

PARTES: PROPONENTE/DEVEDOR: J.H.P.M Hotéis Ltda e ora CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, representado pelo Prefeito Municipal, José Alberto Fogaça de Medeiros; ANUENTE: Caixa Econômica Federal.
OBJETO DO CONTRATO: Recuperação, Restauração e Readaptação do Imóvel situado na cidade de Porto Alegre, no Largo João Amorin Albuquerque, 72, Centro.
OBJETO DO ADITIVO: Fica estabelecido que o prazo para início da obra passa a ser contado a partir do recebimento da Ordem de Início, que será emitida após a comprovação do registro da Escritura Pública de Constituição de Dívida Hipotecária no Cartório de Registro de Imóveis. Com base na Lei 8.939, de 3 de julho de 2002, que criou o Fundo Monumenta Porto Alegre, adota esta denominação em todas as cláusulas em que o mesmo é referido.

PROCESSO: 001.057277.06.0.0
Os recursos correspondentes à participação do Concedente correrão à conta do Contrato de Empréstimo 1200/OC-BR, nos termos do Convênio 401/2002-MinC/Porto Alegre.
Porto Alegre, 15 de março de 2006.

JOSÉ ALBERTO FOGAÇA DE MEDEIROS,
Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

CONVITE
002.083005.07.2

OBJETO: Manutenção da Iluminação Pública em luminárias de 650 postes de diversas avenidas de Porto Alegre.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto o Convite para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 60.000,00.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 6 de Julho de 2007 às 11h, na Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário Municipal de Obras e Viação, localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1400-2077.339039".

O Edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.
Porto Alegre, 26 de junho de 2007.

MAURÍCIO DZIEDRICKI, Secretário.



Câmara Municipal de Porto Alegre
PREGÃO
ELETRÔNICO 74/07
PROCESSO 3794/07

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura do seguinte Certame:

OBJETO: Aquisição de ferramentas (furadeira e parafusadeira).
LIMITE para recebimento de propostas: Até às 11h do dia 9 de julho de 2007.

ABERTURA das propostas: Às 11h40min do dia 9 de julho de 2007.

INÍCIO da disputa: Às 14h do dia 9 de julho de 2007.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br
Porto Alegre, 25 de junho de 2007.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONVITE 17/07
PROCESSO 007.010157.07.7

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital da licitação indicado abaixo encontra-se à disposição, sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao, item licitações FASC.

OBJETO: Aquisição de Vestuário para Rede Especializada.
ABERTURA dos Envelopes: 6 de julho de 2007, às 9h30min.
Porto Alegre, 26 de junho de 2007.

SORTEIO
CONVITE 16/07

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que realizará o sorteio do item abaixo relacionado, referente ao Convite 16/07, aquisição de Material de Construção.

ITEM 3: Sia Comercio e Representações Ltda. X Comercial Brotes Ltda.

ITEM 17: Sia Comercio e Representações Ltda. X Mazon Com. De Mat. De Construção Ltda.

DATA: 29 de junho de 2007, às 8h30min.

LOCAL: Av. Ipiranga, 310/3º andar – Sala de Licitações
Porto Alegre, 26 de junho de 2007.

BRIZABEL M. DA ROCHA, Presidenta.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PROVISÓRIO

RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
COMPETÊNCIA / MAIO DE 2007

DEMONSTRATIVO DA RECEITA
VALORES ARRECADADOS - MAIO/2007

		R\$	
NATUREZA	RECEITA ARRECADADA		
RECEITAS CORRENTES	157.099.073,53	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC nº 87/96	0,00
Receita Tributária	50.679.303,77	Cota-Parte do ICMS	36.717.307,72
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	7.058.379,02	Cota-Parte do IPVA	11.561.580,31
Impostos Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	7.940.519,87	Cota-Parte IPI Sobre Exportação	748.884,84
Imp. s/Trans. Inter-Vivos Bens Imóv. de Direitos Reais s/ Imóv. - ITBI	8.163.813,10	Transferências de Recursos do FUNDEF/Fundeb	6.846.449,87
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	27.349.367,89	Transferências de Instituições Privadas	214.176,33
Taxas	167.223,89	Transferências de Convênios	914.654,41
Contribuição de Melhoria	0,00	Outras Transferências	1.679.718,16
Receita de Contribuições	1.737.280,30	Outras Receitas Correntes	4.841.617,95
Receita Patrimonial	1.268.620,15	RECEITAS DE CAPITAL	6.267.531,31
Receita Agropecuária	46,00	Operações de Crédito	5.036.198,47
Receita de Serviços	3.444.508,44	Alienação de Bens	731.332,84
Transferências Correntes	95.127.696,92	Transferências de Capital	500.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	7.100.146,39	Outras Receitas de Capital	0,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	1.897,85	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00
Transf. Recur. do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo	29.342.881,04	Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00
		Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	0,00
		(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	8.194.808,42
		TOTAL CENTRALIZADA	155.171.796,42

RECEITA ADM. INDIRETA		51.718.426,56		Desenvolvimento Municipal - PDM		1.162.376,70					
DEM HAB		411.788,46		Integrado Entrada da Cidade - PIEC		0,00					
DMLU		3.920.720,97		Porto do Futuro		0,00					
DMAE		25.788.156,76		Socioambiental		0,00					
FASC		543.767,71		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER		740.829,16					
PREVIMPA		21.053.992,66		A Receita é Saúde		4.785,30					
DEMONSTRATIVO DA DESPESA VALORES EMPENHADOS - MAIO/2007				Carinho não tem Idade		645.629,52					
				Cidade Integrada		37.642,24					
				Gurizada Cidadã		20.800,00					
				Lugar da Criança é na Família e na Escola		2.835,00					
				Porto da Inclusão		29.137,10					
								SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA		1.113.778,41	
								Porto da Inclusão		0,00	
								Vizinhança Segura		1.113.778,41	
								SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		2.628.578,29	
								Desenvolvimento Municipal - PDM		1.256.644,25	
								Gestão Total		1.371.934,04	
								SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		5.531.930,49	
								Desenvolvimento Municipal - PDM		0,00	
								Mais Recursos, Mais Serviços		5.531.930,49	
								SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		6.135.584,83	
								Cidade Integrada		4.877.109,70	
								Desenvolvimento Municipal - PDM		679.316,01	
								Integrado Entrada da Cidade - PIEC		579.159,12	
								SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		25.953.438,48	
								Lugar da Criança é na Família e na Escola		25.953.438,48	
								SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO		888.437,41	
								Cresce Porto Alegre		830.083,21	
								Integrado Entrada da Cidade - PIEC		0,00	
								Lugar da Criança é na Família e na Escola		0,00	
								Mais Recursos, Mais Serviços		0,00	
								Porto Alegre da Mulher		0,00	
								Porto da Inclusão		0,00	
								Viva o Centro		58.354,20	
								SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES		474.897,44	
								Cidade Acessível		474.897,44	
								Desenvolvimento Municipal - PDM		0,00	
								SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		51.628.331,50	
								A Receita é Saúde		50.642.028,15	
								Bem-Me-Quer		0,00	
								Desenvolvimento Municipal - PDM		0,00	
								Gestão Total		986.303,35	
								SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL		652.309,03	
								Cidade Integrada		1.001,00	
								Porto da Inclusão		100,00	
								Porto do Futuro		3.806,80	
								Viva o Centro		645.657,84	
								Gestão Total		1.743,39	
								Governança Solidária Local		0,00	
								SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		2.151.451,03	
								Cidade Integrada		0,00	
								Desenvolvimento Municipal - PDM		0,00	
								Integrado Entrada da Cidade - PIEC		0,00	
								Porto Verde		2.151.451,03	
								ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		11.887.174,24	
								Mais Recursos, Mais Serviços		11.887.174,24	
								RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	
								Reserva de Contingência		0,00	
								SECRETARIA MUNIC DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL		643.631,79	
								Integrado Entrada da Cidade - PIEC		0,00	
								Governança Solidária Local		579.783,39	
								Orçamento Participativo		63.848,40	
								SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE		316.792,38	
								Bem-Me-Quer		53.075,00	
								Gurizada Cidadã		263.506,24	
								Governança Solidária Local		211,14	
								SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL		50.836,79	
								A Receita é Saúde		0,00	
								Cidade Acessível		0,00	
								Cidade Integrada		0,00	
								Gurizada Cidadã		0,00	
								Lugar da Criança é na Família e na Escola		0,00	
								Porto da Inclusão		0,00	
								Porto do Futuro		50.836,79	
								TOTAL GERAL:		121.269.618,35	

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA
VALORES EMPENHADOS - MAIO/2007**

R\$

NATUREZA	DESPESA EMPENHADA
DESPESAS CORRENTES	114.010.243,68
Pessoal e Encargos	60.517.415,54
Aposentadorias	74.921,95
Vencimentos e Vantagens Fixas	45.706.954,24
Obrigações Patronais	11.667.232,86
Outras Despesas de Pessoal e Encargos Sociais	3.068.306,49
Juros Sobre a Dívida por Contrato	1.467.905,05
Juros e Encargos da Dívida Interna	862.440,33
Juros da Dívida Contratada no Exterior	605.464,72
Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato	0,00
Outras Despesas Correntes	52.024.923,09
Transferencias a Uniao	34.991,59
Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lucrativos	6.044.479,06
Material de Consumo	5.178.944,84
Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.396.034,29
Outros Servicos de Terceiros-Pessoa Juridica	32.758.861,18
Outras Despesas e Aplicações	6.611.612,13
DESPESAS DE CAPITAL	7.259.374,67
Investimentos	3.607.772,86
Obras e Instalacoes	1.286.229,33
Equipamentos e Material Permanente	1.341.438,71
Aquisicao de Imoveis	0,00
Outras Despesas de Investimentos	980.104,82
Inversoes Financeiras	0,00
Aquisicao de Imoveis	0,00
Outras Despesas de Inversões Financeiras	0,00
Amortizacao da Dívida	3.651.601,81
Amortização Dívida Interna	3.214.488,87
Amortização da Dívida-Contratada no Exterior	437.112,94
TOTAL CENTRALIZADA	121.269.618,35
DESPESA ADM. INDIRETA	70.436.797,44
DEM HAB	5.741.580,45
DMLU	9.680.695,03
DMAE	17.731.662,92
FASC	5.386.133,01
PREVIMPA	31.896.726,03

FONTE: SMF / GIT
SMF / SDO

Contadores Responsáveis:

Adm. Centralizada: JOSÉ ALFREDO FLORES ROJAS - CRC/RS 53.447/0-0
 CMPA: ALEXANDRE CORREA - CRC/RS 63951
 DEMHAB: JÚLIO CESAR SILVA DA SILVA - CRC/RS 40274
 DMAE: VANDERLEI DE SOUZA - CRC/RS 53380
 DMLU: NOEDI DOS SANTOS CEZAR - CRC/RS-42049
 FASC: CLÁUDIO LUIZ OLIVEIRA NUNES - CRC/RS 42828
 PREVIMPA: CARLOS LEANDRO RANSAN - CRC/RS 57395/0-0

**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS DE TRABALHO
POR SECRETARIA - MAIO/2007**

CENTRALIZADA COM CÂMARA E FUNDOS

Secretaria / Programas	Valor Empenhado
CÂMARA MUNICIPAL	5.153.063,21
Câmara Municipal	5.153.063,21
GABINETE DO PREFEITO	831.404,06
Cidade Integrada	126.356,00
Cresce Porto Alegre	36.322,95
Vizinhança Segura	0,00
Gestão Total	641.643,63
Governança Solidária Local	0,00
Orçamento Participativo	27.081,48
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	739.817,48
Porto da Inclusão	0,00
Gestão Total	739.817,48
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	1.315.706,43
Cidade Integrada	153.329,73

Reforma da Usina será concluída até o final de julho

Metade da primeira etapa da revitalização da Usina do Gasômetro já foi concluída. Conforme definido em consulta popular, o prédio será pintado nas cores creme, verde escuro e bege. A segunda parte da revitalização do espaço inclui reformas e pintura internas, também conduzida em parceria com entidades privadas, devendo es-

tar pronta até o final de julho.

A previsão é de que, em janeiro, tenha início a transformação da Sala Elis Regina em teatro. A obra foi orçada em R\$ 1,5 milhão. A Usina sedia 15 companhias artísticas de Porto Alegre e conta com a participação permanente de outros 50 grupos de arte.

A arquiteta russa Natalia Naumova, autoridade internacional em pintura de prédios históricos e culturais, participou da equipe que coordenou o estudo para definição das novas cores, realizado por meio de parcerias entre a Secretaria Municipal da Cultura (SMC) e um grupo de entidades civis e privadas. A SMC ofereceu restauradores profissionais para a pintura e foi apoiada pelo Escritório Municipal do Turismo, responsável pela recuperação do entorno da Usina, com promoção de Tintas Renner, Pincéis Atlas, agência DCS e o jornal Correio do Povo, que promoveu a consulta popular.

Quatro opções foram submetidas ao voto popular. Creme, verde escuro e bege foram as cores escolhidas por 1.413 votantes. Mais de cinco mil pessoas participaram da votação. A pintura total consumirá 1.774 litros de tinta.

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



Mais de cinco mil pessoas participaram da votação que escolheu as novas cores da Usina

Aberto edital para ocupação de espaços

O edital para ocupação de espaços na Usina do Gasômetro e parceria para realização de atividades artístico-culturais nesse equipamento da Secretaria Municipal da Cultura está à disposição do público interessado. As inscrições ocorrem até o dia 5 de julho. Poderão participar do Projeto Usina das Artes os grupos que tenham realizado atividades de natureza artístico-cultural, em Porto Alegre, de forma ininterrupta, nos últimos três anos, comprovadas mediante apresentação de *folders* de divulgação, programas de peças, reportagens de jornal, etc. Os documentos exigidos deverão ser entregues no Gabinete do Secretário Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, das 9h30 às 12h e das 14h30 às 17h30.



Divulgação – Banco de Imagens – PMPA

Grupos interessados devem comprovar atividades artístico-cultural de forma ininterrupta nos últimos três anos

Dia do técnico em nutrição é comemorado hoje

Os técnicos em nutrição que, diariamente, cuidam da saúde de crianças, jovens e adultos das escolas municipais serão homenageados, hoje, pela Secretaria Municipal de Educação (Smed) pela passagem do seu dia. Palestra e confraternização integram a programação, que ocorrerá no auditório da secretaria, na rua dos Andradas, 680, 6º andar - Centro, a partir das 13h30.

De acordo com a coordenadora do setor de Nutrição da Smed, Sandra Pinho, a secretaria de Porto Alegre é a única do Brasil que possui técnicos em nutrição e dietética na sua equipe. “Esses técnicos são o braço direito do nutricionista e o elo entre a secretaria e a direção das escolas”, destaca. A equipe de Nutrição da Smed conta com 45 técnicos e oito nutricionistas

Em 2005, a Smed foi a única secretaria de Educação do Brasil que obteve o

prêmio Gestor Eficiente da Merenda Escolar oferecido pela ONG Ação Fome Zero em parceria com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



A Equipe de nutrição da Smed é composta de 45 técnicos e oito nutricionistas

CÂMARA MUNICIPAL

Proibição ao nepotismo começa a valer sexta

Entra em vigor nesta sexta-feira (29/6) a proibição da prática de nepotismo em todos os níveis da administração pública municipal prevista na Lei Orgânica do Município (LOM). A proibição atinge prefeito, vice-prefeito, secretários municipais, titulares de cargos a estes equiparados, presidentes, vice-presidentes, diretores-gerais ou titulares de cargos equivalentes em autarquias, fundações instituídas ou mantidas pelo poder público, empresas públicas e sociedades de economia mista no âmbito do Executivo municipal. A mesma proibição também vale para os vereadores e titulares de cargos de direção na Câmara Municipal.

A lei prevê que os cargos em comissão (CCs) terão número e remuneração certos e não serão organizados em carreira nem poderão ser ocupados por cônjuges ou companheiros e parentes consanguíneos, afins ou por adoção até o segundo grau.

O projeto de emenda à LOM que resultou na proibição foi promulgado em 26 de junho de 2006 pelo presidente da Câmara na época, e publicado do Diário Oficial de Porto Alegre em 28 de junho de 2006.

França doa exposição para o Memorial

A Associação para a Difusão do Pensamento Francês (DPF), de Paris, doou a mostra 50 Anos de Filosofia Francesa ao Memorial da Câmara Municipal de Porto Alegre, que a incluirá no catálogo de Exposições Itinerantes. São 115 banners em papel que contam a história da filosofia francesa desde Jean-Paul Sartre a Michel Foucault.

A exposição foi organizada pela DPF sob a coordenação do escritor e filósofo Bernard Sichère e sua doação, intermediada pelo adido cultural francês na Capital, Ronan Prigent, que visitou a Câmara em abril deste ano.

Conforme o coordenador do Memorial, Jorge Barcellos, um dos méritos da exposição é o didatismo, sem o qual seria impossível agregá-la às Exposições Itinerantes, emprestadas a escolas e entidades. “O fato de a mostra ser em língua francesa será um estímulo às turmas da rede de ensino municipal que ensinam o idioma e servirá para uma aproximação com as universidades”, diz. Informações: (51) 3220-4318 e 3220-4187.

Crea fará parte do Conselho do Dmae

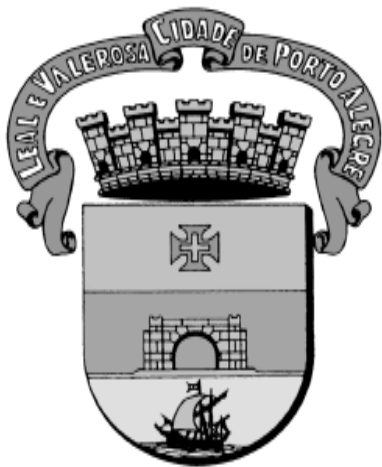
Foi aprovado na tarde desta segunda-feira (25/6), durante a Ordem do Dia da sessão ordinária, o projeto que inclui o Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (Crea) no Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae). O projeto, que altera o inciso I do artigo 4 da Lei que cria o Dmae, acrescenta um membro do Crea aos 13 outros representantes de entidades civis que compõem o departamento.

De acordo com a proposta, a aprovação é fundamental para qualificar os trabalhos desenvolvidos pelo Dmae. O Conselho Deliberativo é constituído por profissionais de diversos setores da atuação pública e privada, mas sem a presença de uma das entidades mais especializadas na área da arquitetura e engenharia.

Padre Caspary receberá título

Os vereadores de Porto Alegre aprovaram nesta segunda-feira (25/6), por unanimidade dos presentes, projeto de resolução que concede o título de Líder Comunitário ao padre Jaime José Caspary. Natural de Bom Princípio, o homenageado é o responsável pela Paróquia Nossa Senhora das Graças, no bairro Tristeza.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 3056 – Quinta-feira, 28 de Junho de 2007

Investimentos da prefeitura incentivam setor imobiliário

Será anunciado hoje em café da manhã, às 9h, no Hotel Plaza São Rafael (avenida Alberto Bins, 514, Centro), investimentos privados de R\$ 50 milhões em empreendimentos habitacionais no bairro Humaitá. Mais de 1,4 mil apartamentos e casas serão construídos. De acordo com os empreendedores, a decisão levou em consideração os investimentos públicos feitos pela prefeitura em infra-estrutura na região, como a construção do Viaduto Leonel Brizola que fará a ligação da Terceira Perimetral à BR-290 passando pelo bairro Humaitá, proporcionando a revitalização do bairro.

Os empreendimentos pretendem atender a demanda de

habitações para famílias com renda familiar a partir de R\$ 1,8 mil. Também haverá investimentos na qualidade de vida da população do bairro, através de obras de melhorias no Parque Marechal Mascarenhas de Moraes e revitalização da Rua José Aloísio Filho, entre outras benfeitorias. A expectativa dos empreendedores é de que os lançamentos gerem empregos e vendas na ordem de R\$ 100 milhões.

Piec — O Programa Integrado Entrada da Cidade reúne as ações que a prefeitura vem desenvolvendo na urbanização da região Humaitá/Navegantes. O programa já entregou 854 moradias e outras 322 serão concluídas no primeiro trimestre do próximo ano. Mais seis loteamentos de casas populares estão em fase de licitação, totalizando 810 novas unidades habitacionais. Em obras estruturais, destaque para a duplicação da avenida Dona Teodora e a construção do Viaduto Leonel Brizola. A drenagem da região que, pela cota de terreno, é bastante superficial, também recebe investimentos com a recuperação e ampliação da Casa de Bombas nº 05 do Departamento de Esgotos Pluviais (DEP). O Picc prevê ainda uma série de outras intervenções urbanísticas, como a recuperação de praças, implantação de novas áreas verdes, construção de creches e centros comunitários.

Arte – Banco de Imagens – PMPA



O Viaduto Leonel Brizola fará a ligação da Terceira Perimetral à BR-290 passando pelo bairro Humaitá, proporcionando a revitalização do bairro

Linha Turismo transporta condutores da tocha dos Jogos Pan-americanos

O ônibus Linha Turismo será o transporte utilizado pelos condutores da tocha dos Jogos Pan-americanos, em sua passagem por Porto Alegre, nesta sexta-feira. Em sistema de revezamento, os condutores cumprirão um circuito de 35 quilômetros pelas ruas na cidade. O evento começa às 10h, na Praça da Matriz, em frente ao Palácio Piratini e se encerra às 16h, no Largo Glênio Perez, onde ocorrerá um ato com a presença de autoridades seguido de show com artistas gaúchos.

Ao longo do trajeto, os condutores se reunirão em quatro pontos para atividades de integração com o público: Assembléia Legislativa, antigo aeroporto, Estádio Olímpico e Parque Gigante. Uma ação especial está agendada para o Sítio do Laçador, onde um cavaleiro conduzirá a tocha para simbolizar solidariedades e respeito às tradições gaúchas.

De Porto Alegre, o símbolo dos jogos do Pan seguirá para Foz do Iguaçu (PR). O roteiro da

tocha contempla 49 cidades brasileiras (todas as capitais e cidades com atrações naturais, turísticas, culturais e históricas).

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



Em sistema de revezamento, os condutores cumprirão um circuito de 35 quilômetros pelas ruas na cidade

Hoje na Prefeitura

EDUCAÇÃO — Peça teatral *Últimos dias de super-herói* será apresentada hoje, às 9h30, para os alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima. Local: Espaço Vida Urgente Educação, Cultura e Conscientização, na sede da Fundação Thiago de Moraes Gonzaga, (rua Gonçalves Dias, 473, bairro Menino Deus).

PORTO DOS CASAIS — A exposição Porto dos Casais, que reúne as 12 melhores fotografias recebidas durante promoção do Escritório Municipal de Turismo em homenagem ao Dia dos Namorados, permanece até o dia 30 de junho no Shopping Total, na área próxima à unidade do Serviço de Atenção ao Turista (SAT). O horário de visitação é das 10h às 22h.

CINEMA — Continua a quarta edição do festival Cine Esquema Novo, em diversos espaços culturais da capital. O evento é promovido pela Secretaria Municipal da Cultura, com patrocínio da Petrobrás, Ministério da Cultura e Escritório Municipal de Turismo. O festival vai até 1º de julho com sessões na Usina do Gasômetro, Santander Cultural e Universidades (Famecos/PUCRS, ESPM, Unisinos e Fabico/UFRGS), em horários variados. Mais informações sobre evento, no site: www.cineesquemanovo.org.

USINA DO GASÔMETRO — O edital para ocupação de espaços na Usina do Gasômetro, e parcerias para realização de atividades artístico-culturais no local, está à disposição na Secretaria Municipal da Cultura (av. Independência, 453). Horário: das 9h30 às 12h e das 14h30 às 17h30. As inscrições ocorrem até o dia 5 de julho.

EXPOSIÇÕES — Permanece na Galeria de Arte do Dmae a Exposição Arquivamento, de Ricardo Mello. O local está aberto para visitas de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h30, sem fechar ao meio-dia. A entrada é franca. Até o dia 6 de julho.

Até 15 de julho, a exposição *Metamorphoses*, da artista plástica Mariza Monte, permanece no quarto andar da Usina do Gasômetro.

DESENHO — Até o dia 14 de julho continua no térreo da Usina do Gasômetro o XV Salão Internacional de Desenho para a Imprensa. Paralelamente ocorre a mostra Retrospectiva de Obras Premiadas, que apresentará trabalhos destacados nas 14 edições anteriores do salão, pertencentes ao acervo da Pinacoteca Aldo Locatelli, da prefeitura. Foram selecionadas 213 obras com a participação 107 artistas nas categorias cartum, charge, caricatura, história em quadrinhos e ilustração editorial.

BRASIL ALFABETIZADO — A Secretaria Municipal de Educação (Smed) está cadastrando professores e educadores populares interessados em participar do Programa Brasil Alfabetizado como alfabetizadores voluntários. Informações: 0800.510.0404. Até o dia 2 de julho.

CONCURSO DENATRAN — Estão abertas, até 20 de julho, as inscrições para o VII Prêmio Denatran de Educação para o Trânsito. Nesta edição, a participação foi ampliada. Além das prefeituras, também podem participar alunos, educadores, profissionais da comunicação e demais interessados. As inscrições devem ser encaminhadas diretamente para o Departamento Nacional de Trânsito (Denatran); www.denatran.gov.br. Mais informações na Assessoria de Educação para o Trânsito da EPTC: telefone (51) 3289-4427.

LINHA TURISMO — Até quinta-feira, 28, o Escritório Municipal de Turismo e a Carris realizam a troca dos assentos do primeiro piso do ônibus da Linha Turismo. Por causa da manutenção, o veículo voltará a circular normalmente no sábado, 30, com saídas às 9h, 10h30, 13h30, 15h e 16h30.

SAÚDE — O Centro de Saúde da Vila dos Comerciários (CSVC), na avenida Moab Caldas, 400, está atendendo em terceiro turno, até 23h, de segunda a sexta-feira. Os pacientes são atendidos por ordem de chegada, nas especialidades de clínica geral e pediatria. O CSVC também estará aberto nos finais de semana para atendimentos ambulatoriais de pediatria e clínica. O serviço de saúde estará aberto das 7h às 19h.

BLOQUEIOS — A avenida Ipiranga está bloqueada em 1/3 de pista, sentidos centro/bairro e bairro/centro, entre a avenida Edvaldo Pereira Paiva e a rua Santana, em razão de obras do Departamento de Esgotos Pluviais (DEP). Duração: 60 dias. O trabalho dos funcionários acontecerá das 9h às 11h30 e das 14h às 17h30.

Um terço da pista da **avenida Neuza Brizola** está bloqueado ao tráfego de veículos, no trecho entre a avenida Protásio Alves e a rua Vicente da Fontoura, até 30 de junho. O motivo do bloqueio parcial é o lançamento da rede de esgoto e do coletor cloacal ligado ao Interceptor do Canal São Vicente.

ABASTECIMENTO — O posto Zona Norte do Departamento Municipal de Águas e Esgoto (rua Aliança, 70, quase esquina com a Assis Brasil, no bairro Lindóia), está fechado para reformas. As obras devem durar aproximadamente dois meses.

EXECUTIVO**LEIS, DECRETOS E ORDENS DE SERVIÇO****REPUBLICAÇÃO****LEI Nº 10.184, de 3 de maio de 2007.**

Autoriza a abertura de créditos especiais nos Poderes Legislativo e Executivo Municipais, no valor de R\$ 5.588.834,00 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, oitocentos e trinta e quatro reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de créditos especiais nos Poderes Legislativo e Executivo Municipais, no valor de R\$ 5.588.834,00 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, oitocentos e trinta e quatro reais), de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

I – PROGRAMA: 100 – A Receita é Saúde:

a) Crédito: 1801-10.0301.100.2139 – ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA
Órgão Executor: SMS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3190.92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 2.350,00
Vínculo: 0040 – ASPS – AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE
Recurso: Programa: 100 – A Receita é Saúde
Órgão Executor: SMS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1801-10.0301.100.2139 – ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA
3190.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
Vínculo: 0040 – ASPS – AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE R\$ 2.350,00

b) Crédito: 1801-10.0304.100.2140 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Órgão Executor: SMS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3190.92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 970,00
Vínculo: 0040 – ASPS – AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE
Recurso: Programa: 100 – A Receita é Saúde
Órgão Executor: SMS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1801-10.0304.100.2140 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3190.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 970,00
Vínculo: 0040 – ASPS – AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE

c) Crédito: 1801-10.0302.100.2142 – HOSPITAL DE PRONTO-SO-CORRO – HPS
Órgão Executor: SMS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3190.91 – SENTENÇAS JUDICIAIS R\$ 4.200,00
Vínculo: 0040 – ASPS – AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE
Recurso: Programa: 100 – A Receita é Saúde
Órgão Executor: SMS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1801-10.0302.100.2142 – HOSPITAL DE PRONTO-SOCORRO – HPS
3190.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 4.200,00
Vínculo: 0040 – ASPS – AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE

d) Crédito: 1801-10.0302.100.2142 – HOSPITAL DE PRONTO-SO-CORRO – HPS
Órgão Executor: SMS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3190.92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 5.220,00
Vínculo: 0040 – ASPS – AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE
Recurso: Programa: 100 – A Receita é Saúde
Órgão Executor: SMS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1801-10.0302.100.2142 – HOSPITAL DE PRONTO-SOCORRO – HPS
3190.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 5.220,00
Vínculo: 0040 – ASPS – AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE

e) Crédito: 1801-10.0302.100.2284 – HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS – HMIPV
Órgão Executor: SMS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3190.92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 3.865,00
Vínculo: 0040 – ASPS – AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE
Recurso: Programa: 100 – A Receita é Saúde
Órgão Executor: SMS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1801-10.0302.100.2284 – HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS – HMIPV
3190.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 3.865,00
Vínculo: 0040 – ASPS – AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE

f) Crédito: 1801-10.0302.100.2407 – PRONTO ATENDIMENTO
Órgão Executor: SMS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3190.92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 2.980,00
Vínculo: 0040 – ASPS – AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE
Recurso: Programa: 100 – A Receita é Saúde
Órgão Executor: SMS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1801-10.0302.100.2407 – PRONTO ATENDIMENTO
3190.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 2.980,00
Vínculo: 0040 – ASPS – AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE

g) Crédito: 1801-10.0272.100.2664 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS – SMS
Órgão Executor: SMS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3191.92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 1.500,00
Vínculo: 0040 – ASPS – AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE
Recurso: Programa: 100 – A Receita é Saúde
Órgão Executor: SMS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1801-10.0272.100.2664 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS – SMS
3191.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 1.500,00
Vínculo: 0040 – ASPS – AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE

h) Crédito: 1804-10.0302.100.2412 – PRESTADORES PÚBLICOS E PRIVADOS DE SAÚDE
Órgão Executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
3390.91 – SENTENÇAS JUDICIAIS R\$ 95.000,00
Vínculo: 4590 – TETO FINANCEIRO
Recurso: Programa: 100 – A Receita é Saúde
Órgão Executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
1804-10.0301.100.2599 – ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA – FMS
3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 95.000,00
Vínculo: 4590 – TETO FINANCEIRO

II – PROGRAMA: 104 – Cidade Integrada:

Crédito: 0203-06.0182.104.2466 – FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS – FUMREBOM
Órgão Executor: GP/FUNREBOM
3390.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 1.062,00
Vínculo: 1215 – RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS – FUNREBOM

Recurso: Programa: 104 – Cidade Integrada
Órgão Executor: GP/FUNREBOM
0203-06.0182.104.2466 – FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS – FUMREBOM
3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 1.062,00
Vínculo: 1215 – RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS

III – PROGRAMA: 105 – Cresce Porto Alegre:

Crédito: 0208-23.0695.105.1405 – OFERTA TURÍSTICA – CONSOLIDAÇÃO DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO
Órgão Executor: GP/FUNTURISMO
3320.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 4.000,00
Vínculo: 0001 – RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 105 – Cresce Porto Alegre
Órgão Executor: GP/FUNTURISMO
0208-23.0695.105.1405 – OFERTA TURÍSTICA – CONSOLIDAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO
3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 4.000,00
Vínculo: 0001 – RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

IV – PROGRAMA: 109 – Lugar da Criança é na Família e na Escola:

a) Crédito: 1501-12.0272.109.2665 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS – SMED – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Órgão Executor: SMED/GAB. SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS
3191.92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 2.000,00
Vínculo: 0020 – MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Recurso: Programa: 109 – Lugar da Criança é na Família e na Escola
Órgão Executor: SMED/GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS
1501-12.0272.109.2665 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS – SMED – ADMINISTRAÇÃO GERAL R\$ 2.000,00
3191.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Vínculo: 0020 – MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

b) Crédito: 1502-12.0361.109.2563 – AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR – FUNDAMENTAL
Órgão Executor: SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
3191.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 100.000,00
Vínculo: 0030 – FUNDEF – FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENS. E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO
Recurso: Programa: 109 – Lugar da Criança é na Família e na Escola
Órgão Executor: SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
1502-12.0272.109.2667 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS – SMED – ENSINO REGULAR R\$ 100.000,00
3191.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Vínculo: 0020 – MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

c) Crédito: 1502-12.0361.109.2563 – AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR FUNDAMENTAL
Órgão Executor: SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
3191.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 400.000,00
Vínculo: 0031 – FUNDEF – FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Recurso: Programa: 109 – Lugar da Criança é na Família e na Escola
Órgão Executor: SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
1502-12.0272.109.2667 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS – SMED – ENSINO REGULAR R\$ 400.000,00
3191.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Vínculo: 0020 – MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

d) Crédito: 1502-12.0272.109.2667 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS – SMED – ENSINO REGULAR
Órgão Executor: SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
3191.92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 1.800,00
Vínculo: 0020 – MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Recurso: Programa: 109 – Lugar da Criança é na Família e na Escola
Órgão Executor: SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
1502-12.0272.109.2667 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS – SMED – ENSINO REGULAR R\$ 1.800,00
3191.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Vínculo: 0020 – MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

e) Crédito: 1502-12.0272.109.2669 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS – SMED – ENSINO INFANTIL
Órgão Executor: SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
3191.92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 1.900,00
Vínculo: 0020 – MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Recurso: Programa: 109 – Lugar da Criança é na Família e na Escola
Órgão Executor: SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
1502-12.0272.109.2669 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS – SMED – ENSINO INFANTIL R\$ 1.900,00
3191.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Vínculo: 0020 – MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

f) Crédito:	1502-12.0272.109.2671 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS – SMED – ENSINO ESPECIAL Órgão Executor: SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3191.92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0020 – MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 2.200,00	Vínculo: 0001 – RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA VII – PROGRAMA: 114 – Porto Verde
Recurso:	Programa: 109 – Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor: SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0272.109.2671 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS – SMED – ENSINO ESPECIAL 3191.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS Vínculo: 0020 – MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 2.200,00	a) Crédito: 2004-18.0122.114.2365 – ADMINISTRAÇÃO GERAL – SMAM – FUNDO PRÓ-AMBIENTE Órgão Executor: SMAM/FUNDO PRÓ-AMBIENTE 3390.14 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL Vínculo: 1211 – RECURSOS FUNDO PRÓ-DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE
g) Crédito:	1503-12.0272.109.2673 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS – SMED – ENSINO MÉDIO Órgão Executor: SMED/ENSINO MÉDIO 3191.92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0020 – MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 2.500,00	Recurso: Programa: 114 – Porto Verde Órgão Executor: SMAM/FUNDO PRÓ-AMBIENTE 2004-18.0122.114.2365 – ADMINISTRAÇÃO GERAL – SMAM – FUNDO PRÓ-AMBIENTE 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 1211 – RECURSOS FUNDO PRÓ-DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE
Recurso:	Programa: 109 – Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor: SMED/ENSINO MÉDIO 1503-12.0272.109.2673 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS – SMED – ENSINO MÉDIO 3191.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS Vínculo: 0020 – MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 2.500,00	b) Crédito: 2004-18.0122.114.2365 – ADMINISTRAÇÃO GERAL – SMAM – FUNDO PRÓ-AMBIENTE Órgão Executor: SMAM/FUNDO PRÓ-AMBIENTE 3390.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA Vínculo: 1211 – RECURSOS FUNDO PRÓ-DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE
h) Crédito:	6001-08.0243.109.2399 – PROJETO INTEGR. DE ATENÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESC. EM SIT. DE VULNERABILIDADE SOCIAL Órgão Executor: FASC/FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA 4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo: 0001 – RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 8.000,00	Recurso: Programa: 114 – Porto Verde Órgão Executor: SMAM/FUNDO PRÓ-AMBIENTE 2004-18.0122.114.2365 – ADMINISTRAÇÃO GERAL – SMAM – FUNDO PRÓ-AMBIENTE 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Vínculo: 1211 – RECURSOS FUNDO PRÓ-DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE
Recurso:	Programa: 109 – Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor: FASC/FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA 6001-08.0243.109.2399 – PROJETO INTEGR. DE ATENÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESC. EM SIT. DE VULNERABILIDADE SOCIAL 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 – RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 8.000,00	VIII – PROGRAMA: 117 – Vizinhança Segura: a) Crédito: 0800-14.0422.117.1194 – CENTRO DE REFERÊNCIA ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA – CRVV Órgão Executor: SMDHSU/SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO Vínculo: 1069 – SEDH-MJ – SECRET. DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS/MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
V – PROGRAMA: 110 – Mais Recursos, Mais Serviços:			Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS
a) Crédito:	2100-09.0272.110.2539 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – EGM Órgão Executor: EGM/ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 3191.92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0001 – RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 2.200,00	b) Crédito: 0800-14.0422.117.1194 – CENTRO DE REFERÊNCIA ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA – CRVV Órgão Executor: SMDHSU/SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo: 0001 – RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso:	Programa: 110 – Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor: EGM/ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2100-09.0272.110.2539 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – EGM 3191.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS Vínculo: 0001 – RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 2.200,00	Recurso: Programa: 117 – Vizinhança Segura Órgão Executor: SMDHSU/SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 0800-14.0422.117.1194 – CENTRO DE REFERÊNCIA ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA – CRVV 3390.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA Vínculo: 0001 – RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA
VI – PROGRAMA: 112 – Porto da Inclusão:			c) Crédito: 0800-14.0422.117.1194 – CENTRO DE REFERÊNCIA ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA – CRVV Órgão Executor: SMDHSU/SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo: 1069 – SEDH/MJ – SECRET. DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS/MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
a) Crédito:	0301-02.0061.112.1171 – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA JUDICIAL Órgão Executor: PGM/PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO Vínculo: 0001 – RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 55.000,00	Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS
Recurso:	Programa: 999 – Reserva de Contingência Órgão Executor: RC/RESERVA DE CONTINGÊNCIA 2200-99.0999.9999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA 9999.99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA Vínculo: 0001 – RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 55.000,00	d) Crédito: 0800-14.0422.117.2375 – PROJETO DE INCLUSÃO DIGITAL – PROGRAMA TELECENTROS Órgão Executor: SMDHSU/SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo: 3007 – AQUISIÇÃO DE BENS
b) Crédito:	301-02.0061.112.1171 – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA JUDICIAL Órgão Executor: PGM/PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO 4490.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo: 0001 – RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 35.000,00	Recurso: Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS
Recurso:	Programa 999 – Reserva de Contingência Órgão Executor: RC/RESERVA DE CONTINGÊNCIA 2200-99.0999.9999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA 9999.99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA Vínculo: 0001 – RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 35.000,00	IX – PROGRAMA: 118 – Câmara Municipal: a) Crédito: 0100-01.0031.118.2007 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS Órgão Executor: CM/CÂMARA MUNICIPAL 3190.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS Vínculo: 0001 – RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA
c) Crédito:	0301-02.0061.112.1171 – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA JUDICIAL Órgão Executor: PGM/PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO 4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo: 0001 – RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 35.000,00	Recurso: Programa: 118 – Câmara Municipal Órgão Executor: CM/CÂMARA MUNICIPAL 0100-01.0031.118.2007 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3390.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS Vínculo: 0001 – RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso:	Programa: 999 – Reserva de Contingência Órgão Executor: RC/RESERVA DE CONTINGÊNCIA 2200-99.0999.9999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA 9999.99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA Vínculo: 0001 – RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 35.000,00	b) Crédito: 0100-01.0031.118.2007 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS Órgão Executor: CM/CÂMARA MUNICIPAL 3390.47 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Vínculo: 0001 – RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA
d) Crédito:	0800-14.0422.112.2377 – COMBATE À DISCRIMINAÇÃO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL Órgão Executor: SMDHSU/SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 3390.92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 1034 – CASA DE APOIO VIVA MARIA	R\$ 29.000,00	Recurso: Recurso: Programa: 118 – Câmara Municipal Órgão Executor: CM/CÂMARA MUNICIPAL 0100-01.0031.118.2007 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3390.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS Vínculo: 0001 – RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso:	AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 29.000,00	X – PROGRAMA: 119 – Gestão Total: a) Crédito: 3101-28.0846.119.9068 – ENCARGOS ESPECIAIS – DEMHAB Órgão Executor: DEMHAB/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO 3390.47 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Vínculo: 0001 – RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA
e) Crédito:	0800-14.0422.112.2377 – COMBATE À DISCRIMINAÇÃO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL Órgão Executor – SMDHSU/SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 3390.92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 1250 – IGUALDADE RACIAL	R\$ 63.000,00	Recurso: Programa: 119 – Gestão Total Órgão Executor: DEMHAB/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO 3101-28.0846.119.9068 – ENCARGOS ESPECIAIS – DEMHAB 3190.47 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Vínculo: 0001 – RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso:	AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 63.000,00	b) Crédito: 7000-04.0272.119.2681 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS – PREVIMPA Órgão Executor: PREVIMPA/PREVIMPA 3191.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS Vínculo: 0001 – RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA
f) Crédito:	0800-14.0422.112.2377 – COMBATE À DISCRIMINAÇÃO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL Órgão Executor: SMDHSU/SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo: 1034 – CASA DE APOIO VIVA MARIA	R\$ 29.000,00	Recurso: Programa: 119 – Gestão Total Órgão Executor: PREVIMPA/PREVIMPA 7000-04.0272.119.2529 – ADMINISTRAÇÃO GERAL – PREVIMPA 3190.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL Vínculo: 0001 – RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso:	AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 29.000,00	XI – PROGRAMA: 121 – Orçamento Participativo a) Crédito: 2301-04.0121.121.2472 – REALIZAÇÃO DO CICLO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO Órgão Executor: SMCPGL/SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANCA LOCAL
g) Crédito:	3101-16.0122.112.2587 – ADMINISTRAÇÃO GERAL – DEMHAB Órgão Executor – DEMHAB/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO 3190.92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0001 – RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 2.000,00	
Recurso:	Programa: 112 – Porto da Inclusão Órgão Executor: DEMHAB/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO 3101-16.0122.112.2587 – ADMINISTRAÇÃO GERAL – DEMHAB 3190.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL Vínculo: 0001 – RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 2.000,00	
h) Crédito:	3101-16.0122.112.2587 – ADMINISTRAÇÃO GERAL – DEMHAB Órgão Executor – DEMHAB/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO 3390.48 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOA FÍSICA Vínculo: 0001 – RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 51.450,00	
Recurso:	Recurso: Programa: 112 – Porto da Inclusão Órgão Executor: FASC/FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. 6001-08.0244.112.2243 – FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO 3390.48 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOA FÍSICA	R\$ 51.450,00	

3390.92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0001 – RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 11.135,00
Recurso: Programa: 121 – Orçamento Participativo Órgão Executor: SMCPGL/SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO	
POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL 2301-04.0121.121.2472 – REALIZAÇÃO DO CICLO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	
3390.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA Vínculo: 0001 – RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 4.350,00
Recurso: Programa: 121 – Orçamento Participativo Órgão Executor: SMCPGL/SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO	
POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL 2301-04.0121.121.2472 – REALIZAÇÃO DO CICLO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	
3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 – RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 6.785,00
Valor Total:	R\$ 5.588.834,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 3 de maio de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

REPUBLIÇÃO

DECRETO Nº 15.599, de 22 de junho de 2007.

Inclui os arts. 1º A, 1º B, 1º C e 1º D ao Decreto nº 15.571, de 18 de maio de 2007, que dispõe sobre o reajuste dos valores básicos dos vencimentos e salários dos servidores públicos municipais, para data-base de maio de 2007, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei nº 9.870, de 30 de novembro de 2005, alterado pela Lei nº 10.042, de 29 de agosto de 2006, que autoriza o Executivo Municipal a conceder reajuste anual na data-base de maio de cada ano, mediante Decreto;

considerando que o Decreto nº 15.571, de 18 de maio de 2007, previu sobre o reajuste de 3% (três por cento) nos valores básicos dos vencimentos e salários dos servidores públicos municipais, a contar de 1º de maio de 2007;

considerando que o artigo 7º, inciso IV da Constituição Federal de 1988 assegura o direito aos trabalhadores urbanos e rurais visando à melhoria de sua condição social, o salário mínimo fixado em lei e nacionalmente unificado, cujo valor passou para R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) a partir de 1º de abril de 2007;

considerando que o inciso IV do artigo 7º, também é aplicado aos servidores públicos ocupantes de cargos públicos, por força do § 3º do art. 39 da Constituição Federal;

considerando a constatação de que os padrões e os níveis salariais, respectivamente, dos cargos efetivos e das funções celetistas, integrantes dos respectivos Quadro de Cargos de Provisão Efetivo e Quadro de Funções Celetistas na Administração Centralizada, Autárquica e Fundacional do Município, estavam em 1º de abril de 2007, aquém do valor do salário mínimo nacional;

considerando ser um direito constitucional destes servidores públicos municipais em obterem o reajuste adequado nos valores básicos de seus vencimentos e salários, em consonância com o previsto na Constituição Federal;

considerando haver previsão orçamentária para a despesa gerada pelo presente Decreto,

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos os arts. 1º A, 1º B, 1º C e 1º D ao Decreto nº 15.571, de 18 de maio de 2007, que dispõe sobre o reajuste dos valores básicos dos vencimentos e salários dos servidores públicos municipais, para data-base de maio de 2007, com as seguintes redações:

“Art. 1º-A O reajuste de 3% (três por cento) de que trata o artigo 1º deste Decreto, para os padrões salariais 2 A, 2 B, 2 C, E1 A, E1 B, E1 C, E2 A, E2 B e E3 A, dos cargos de provimento efetivo que integram o Quadro de Cargos de Provisão Efetivo da Administração Centralizadas, e se houver, das Autarquias e Fundação Municipais, retroage a 1º de abril de 2007.

Art. 1º-B Os padrões salariais referidos no Art.1º A ainda são reajustados, a contar de 1º de abril de 2007, de acordo com os seguintes percentuais:

I – 8,57% (oito vírgula cinquenta e sete por cento) para os padrões sala-

riaes 2 A e E1 A;

II – 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento) para os padrões salariais 2 B, E1 B e E1 A;

III – 1,27% (um vírgula vinte e sete por cento) para o padrão salarial 2 C;

IV – 0,90% (zero vírgula noventa por cento) para os padrões salariais E1 C, E2 B e E3 A.

Parágrafo único. Para efeitos do reajustamento dos valores dos padrões salariais referidos, de acordo com os percentuais previstos no Art. 1º A e nos incisos deste artigo, as unidades de centavos serão arredondadas para a centena imediatamente superior.

Art. 1º-C Os valores dos padrões salariais 2 A, 2 B, 2 C, E1 A, E1 B, E1 C, E2 A, E2 B e E3 A, dos cargos de provimento efetivo que integram o Quadro de Cargos de Provisão Efetivo da Administração Centralizada, e se houver, das Autarquias e Fundação Municipais, são os estabelecidos na Tabela de Valores constante no Anexo Único deste Decreto, vigentes a contar de 1º de abril de 2007.

Art. 1º-D Aplica-se aos níveis salariais das Funções Celetistas de Operário e Gari, as disposições previstas para o padrão salarial 2 A, cujos valores retroagem a 1º de abril de 2007.”

Art. 2º A Tabela de Valores em anexo passa a integrar o Decreto nº 15.571, de 18 de maio de 2007, como Anexo Único.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de junho de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE PESSOAL-CESP

ANEXO ÚNICO

REAJUSTE SALARIAL MÊS DE COMPETÊNCIA ABRIL/07(SOMENTE PARA OS PADRÕES ABAIXO CITADOS)				
PADRÃO SALARIAL	VENCIMENTO ANTERIOR	VENCIMENTO REAJUSTADO ABRIL DE 2007	PERCENTUAIS DE REAJUSTE CONCEDIDOS	PERCENTUAL TOTAL CONCEDIDO EM ABRIL DE 2007
2A	R\$ 350,00	R\$ 391,40	3%+ 8,57%	11,83%
2B	R\$ 359,20	R\$ 391,40	3%+ 5,79%	8,96%
2C	R\$ 375,20	R\$ 391,40	3%+ 1,27%	4,31%
E1A	R\$ 350,00	R\$ 391,40	3%+ 8,57%	11,83%
E1B	R\$ 359,20	R\$ 391,40	3%+ 5,79%	8,96%
E1C	R\$ 376,60	R\$ 391,40	3%+ 0,90%	3,93%
E2A	R\$ 359,20	R\$ 391,40	3%+ 5,79%	8,96%
E2B	R\$ 376,60	R\$ 391,40	3%+ 0,90%	3,93%
E3A	R\$ 376,60	R\$ 391,40	3%+ 0,90%	3,93%

ORDEM DE SERVIÇO Nº 006

Porto Alegre, 22 de junho de 2007.

**AOS SENHORES SECRETÁRIOS MUNICIPAIS,
PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO,
DIRETORES-GERAIS DE AUTARQUIAS,
COORDENADORES-GERAIS DE GABINETES,
DIRETOR DE DEPARTAMENTO E PRESIDENTE
DE FUNDAÇÃO.**

Considerando a necessidade de se instituir procedimentos para tramitação prioritária de processos administrativos, para assinatura de Convênios destinados à implantação, manutenção e/ou ampliação do atendimento de crianças de 0 a 6 anos, entre o Município e entidades de atendimento em educação, devidamente credenciadas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

considerando a necessidade de agilizar a tramitação desses processos na Administração Pública Municipal;

considerando a necessidade de padronização e uniformização de procedimentos relativos à assinatura de Convênios;

considerando o teor da Portaria nº 103 de 16 de maio de 2007, que constituiu o GT – Creches, grupo de trabalho destinado a prestar atendimento prioritário às demandas relacionadas com as Unidades de Atendimento de Educação Infantil – Creches Comunitárias.

D E T E R M I N O:

1. Os processos de convênios destinados à implantação, manutenção e/ou ampliação do atendimento de crianças de 0 a 6 anos, serão formados em um prazo máximo de 1 (um) dia, contado da data do pedido de conveniamento, sendo a sua instauração determinada exclusivamente por memorando firmado em conjunto pela Secretaria Municipal de Educação e pela Secretária Executiva do GT Creches.

1.1. O processo instaurado a partir de iniciativa da SMED será aberto mesmo sem a definição precisa do potencial parceiro para implementação da ação de cooperação para manutenção da unidade de atendimento de crianças de 0 a 6 anos. Nesta situação, o expediente administrativo instaurado consistirá em meio para prospecção de parceiro para projeto de conveniamento.

2. O processo será identificado com selo adesivo, a ser fixado na capa, conforme modelo constante no Anexo I desta Ordem de Serviço, o qual será encaminhado pela Coordenação do GT Creches juntamente com o memorando referido no item 1.

3. A documentação a ser entregue pela associação a ser conveniada deverá ser solicitada formalmente, por meio de notificação expedida pela Assessoria Jurídica da SMED, que deverá ser atendida no prazo de 20 (vinte) dias úteis, prorrogáveis, se necessário, por mais 20 (vinte) dias úteis.

3.1. Para o atendimento no disposto neste item será exigida a seguinte documentação:

- a) Ata de fundação da Entidade registrada no Cartório de Registros Especiais - original e cópia xerográfica;
- b) Estatuto Social registrado no Cartório de Registros Especiais - original e cópia xerográfica;
- c) Ata de nomeação da atual diretoria contendo a nomeação do Conselho Fiscal e registrado no Cartório de Registros Especiais - original e cópia xerográfica;
- d) CNPJ atualizada;
- e) Cópia xerográfica da Carteira de Identidade e CPF dos dirigentes (presidente, vice, secretários, tesoureiros, e conselheiros);
- f) Registro no CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente);
- g) Registro no SEREEI/SMED (Cadastramento no Sistema Municipal de Ensino);
- h) Conta corrente específica no BANRISUL para o convênio - apresentar original do extrato zerado com data atual;

3.2. Na hipótese de a associação não apresentar a documentação solicitada, nem justificar a não-apresentação dentro do prazo estabelecido no item 3, convocar-se-á, imediatamente, outra entidade para firmar Convênio.

4. Caso haja necessidade de complementação dos documentos, será concedido um prazo de 05 (cinco) dias úteis.

5. Fornecida a documentação necessária, será elaborado e firmado, pela Secretaria Municipal de Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, o plano de trabalho, consoante as diretrizes do art. 116, da Lei nº 8.666/93.

5.1. Concomitantemente, será levado a efeito o pedido de liberação (PL) do recurso, em meio eletrônico (e-mail), ao GPO, e a solicitação de cadastramento da conta bancária à Secretaria Municipal da Fazenda no seguinte endereço eletrônico: financeiro@smf.prefpoa.com.br.

6. Com a aprovação do plano de trabalho e a liberação do recurso, a Assessoria Jurídica da SMED elaborará a minuta de convênio, a qual será encaminhada ao Secretário de Educação para aprovação, juntamente com o parecer exigido pelo artigo 38, da Lei nº 8.666/93, dentro de um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

6.1. O parecer jurídico de que trata este item, deverá contemplar, pelo menos, o exame conclusivo acerca dos seguintes temas da instrução do procedimento administrativo:

a) exame dos estatutos da entidade convenianda, dos atos constitutivos de seus dirigentes, bem como verificação dos poderes de representação jurídica daqueles que figurarem, em nome da entidade, como signatários dos atos do conveniamento proposto;

b) regularidade da prestação de contas da entidade proponente em relação a eventuais conveniamentos anteriormente firmados;

c) exame da adequação do ato de motivação que determinou a assinatura do convênio;

d) verificação do atendimento, no plano de trabalho, dos requisitos do art. 116 da Lei de Licitações.

7. Aprovado o plano de trabalho, o processo será enviado diretamente à PLC/PGM, para exame final dos aspectos atinentes ao controle de legalidade do procedimento de conveniamento e análise da regularidade formal do instrumento proposto.

7.1. Essa verificação será empreendida pela PLC/PGM em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da distribuição do feito ao procurador responsável.

7.2. O prazo acima definido corresponde a uma meta de atendimento semanal, por parte da PLC/PGM de exame de até 20 (vinte) expedientes relativos à matéria de que trata esta Ordem de Serviço.

7.3. Em situação excepcional de concentração e distribuição de feitos em uma mesma semana, em número superior ao definido no item acima, o atendimento prioritário de que trata esta Ordem de Serviço será cumprido na medida das possibilidades da PLC/PGM.

7.4. Sendo verificado o desatendimento de algum dos itens relativos à legalidade do procedimento, o expediente será enviado para que sejam sanadas as irregularidades verificadas junto ao setor competente.

8. Estando os termos e documentação de acordo, o processo será remetido à Procuradora-Geral para assinatura.

8.1. Após a assinatura e registro, a PGM remeterá, imediatamente, o processo para a Assessoria Jurídica da SMED.

9. A Assessoria Jurídica da SMED, ato contínuo, encaminhará o processo à Programação Educacional – PROED para confecção, no prazo de 01 (um) dia, do Sistema de Despesa Orçamentária - SDO, com vista ao empenho.

9.1. Após, o processo será encaminhado à SMF, para aprovação do empenho, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

10. Aprovado o empenho o processo será encaminhado à Tesouraria para pagamento.

11. Expedientes de conveniamento relativos à matéria de que trata esta Ordem de Serviço, instruídos com a finalidade de garantir a fruição de saldos orçamentários de recursos previstos na Lei Orçamentária, a partir do empenho de tais recursos no mesmo ano-calendário, deverão respeitar os seguintes prazos máximos de instrução, exame e encaminhamento:

11.1. Instrução, coleta de documentos e aprovação do plano de trabalho: até 10 de dezembro, data limite para imediato encaminhamento à Assessoria Jurídica da SMED.

11.2. Emissão de parecer pela Assessoria Jurídica da SMED: até 15 de dezembro, data limite para imediato encaminhamento à PLC/PGM.

11.3. Exame final da PLC/PGM: até 20 de dezembro, data limite para a remessa do processo à Procuradora-Geral do Município.

12. Não se inclui no objeto da presente Ordem de Serviço, a assinatura de convênios destinados à promoção e realização de obras em imóveis de domínio privado, procedimentos dotados de peculiaridades que se afastam da regra geral e disciplina instituída pela presente Ordem de Serviço.

13. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

José Fogaça,
Prefeito.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA HERMÍNIO GOMES JÚNIOR, titular e ALEXANDRE BARRIOS DORNELLES, suplente, como representantes do DETRAN, em substituição a JOÃO BATISTA HOFFMEISTER e DARLAN DA SILVA ADRIANO, de 1º.6.07 a

31.5.08, para integrarem o Conselho Municipal de Transportes Urbanos, com base na Lei Complementar 318/94, regulamentada pelo Decreto 11102 de 23.9.94, com modificações dada pela Lei Complementar 418/98, através do Ato 78 de 18.6.07 (processo 1.27688.07.0).

DESIGNA JOÃO IVAN POGORZELSKI DE SOUZA, como representante da Federação das Associações e Círculos de Pais e Mestres do Rio Grande do Sul, para integrar o Conselho Municipal de Educação, de 24.5.07 a 23.5.13, em conformidade com o disposto na Lei Complementar 248 de 28.1.91, regulamentada pelo Decreto 9954

de 12.4.91, através do Ato 83 de 21.6.07 (processo 1.28050.07.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 12.3.07, ALEXANDRA ROMAN ROSS, 816404/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação Geral de Apoio

Técnico Administrativo, código do posto 11130031, código do órgão 18501082, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 656 de 15.6.07 (processo 1.13057.07.3).

DISPENSA, a contar de 12.3.07, ELZA NATÁLIA PEREIRA GARCIA, 297772, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Saúde, do exercício da função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação Geral de Apoio Técnico Administrativo, código do posto 11130031, código do órgão 18501082, através do Ato 655

de 15.6.07 (processo 1.13057.07.3).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 29.4.07, aos dependentes de VALDIR SILVA RODRIGUES, 11462.9, falecido em 29.4.07, estatutário, pintor, OP.3.11.04.D.09, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com proventos integrais, média contributiva, através do Ato 725 de 23.6.06, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 14.5.79, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 50% a IRENI MACHADO RODRIGUES, 5960.0, CPF 29442370049, cônjuge e 50% a VLADIMIR MACHADO RODRIGUES, 5961.8, data-fim 2.1.09, CPF 01411687060, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03; CIC do ex-servidor 28973186000, PASEP do ex-servidor 10624263042, através do Ato 561 de 11.6.07 (processo 1.25174.07.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

CONCEDE pensão por morte, a contar de 28.4.07, aos dependentes de PAULO ROGERIO ALVES DOS SANTOS, 74685.2, falecido em 28.4.07, estatutário, operário, AC.2.04.02.B.05, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 4.6.84, no valor total mensal, correspondente à totalidade do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 50% a NARA REGINA MARTINS DOS SANTOS, 5967.5, CPF 78528054004, cônjuge e 50% a JOSELAINE MARTINS DOS SANTOS, 5968.3, data-fim 24.11.12, CPF 01464695008, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06 e 10042/06 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 41317530063, PASEP do ex-servidor 10600192811, através do Ato 562 de 14.6.07 (processo 1.23771.07.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

CONCEDE pensão por morte, a contar de 20.4.07, aos dependentes de ODOLMIRA MENEZES DOS SANTOS, 1176.7, falecida em 20.4.07, estatutária, atendente, SA.1.09.04.D.09, 30 horas, inativa, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentada por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 215 de 26.5.76, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 12.7.45, no valor total mensal, correspondente à totalidade do provento da ex-servidora, rateado à razão de: 100% a JOSE FERNANDES ROSA, 5974.1, CPF 29228727004, companheiro, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06 e 10042/06; CIC da ex-servidora 10805729020, PASEP da ex-servidora 10042624220, através do Ato 567 de 15.6.07 (processo 1.24065.07.2). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

CONCEDE pensão por morte, a contar de 19.5.07, aos dependentes de IDALINA CAMARGO DA SILVA, 48817.1, falecida em 19.5.07, estatutária, operária, AC.1.10.02.B.04, 30 horas, inativa, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentada por invalidez, com provento integral, média contributiva, através do Ato 1396 de 1º.11.06, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 13.7.90, no valor total mensal, correspondente à totalidade do provento da ex-servidora, rateado à razão de: 100% a CRISTIANO CAMARGO VIANA, 5973.3, data-fim 17.9.08, CPF 00534972012, fi-

lho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06 e 10042/06 e Decreto 15571/07; CIC da ex-servidora 38843137034, PASEP da ex-servidora 17039623798, através do Ato 568 de 15.6.07 (processo 1.28950.07.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

CONCEDE pensão por morte, a contar de 4.5.07, aos dependentes de ZAIR FERREIRA MARTINS, 20724.2, falecido em 4.5.07, estatutário, operário, AC.1.10.02.B.02, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, falecido em atividade, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 3.12.87, no valor total mensal, correspondente à totalidade do vencimento do ex-servidor, rateado à razão de: 50% a GABRIELA MARTINS, 5976.6, data-fim 24.5.20, CPF 02488801011, filha e 50% a JENIFER MARTINS, 5977.4, data-fim 28.8.14, CPF 02488800040, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06 e 10042/06; CIC do ex-servidor 47048441020, PASEP do ex-servidor 12127133392, através do Ato 578 de 15.6.07 (processo 1.25747.07.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

CONCEDE pensão por morte, a contar de 12.4.07, aos dependentes de MARCO AURELIO CASSAL CUNHA, 3215.4, falecido em 12.4.07, estatutário, oficial-de-transportes I, 12, 30 horas, inativo, da Câmara Municipal de Porto Alegre, aposentado por invalidez, com provento integral, através do Ato 1212 de 2.10.06, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 9.10.79, no valor total mensal, correspondente à totalidade do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 50% a CATIA CINARA DE SIQUEIRA CUNHA, data-fim 18.10.07, CPF 01305815009, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03 e Resolução de Mesa 345/06; Fica reservada a cota de 50% para outro possível pensionista; CIC do ex-servidor 26519720020, PASEP do ex-servidor 10258917196, através do Ato 580 de 15.6.07 (processo 1.21494.07.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISAR, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ORLANDO JOSÉ PEIXOTO DA COSTA, 31693.5, falecido em 3.11.99, estatutário, instalador hidrossanitário, 4.C, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, com a composição descrita para ROSA MARIA FLORES COELHO, 4456.0, CPF 64069460063, companheira, 25%; LEONARDO MARTINS DA COSTA, 2123.8, CPF 82610266049, filho, 25%; LEANDRO MARTINS DA COSTA, 2090.9, CPF 82610312091, filho, 25% e KARINE MARTINS DA COSTA, 2044.6, CPF 82610304072, filha, 25%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 30, alínea “b” da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 4 (20%), artigo 122, com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alínea “f”, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; serviço extraordinário - média 53h50min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; Obs.: o pensionista LEONARDO MARTINS DA COSTA,

2123.8, foi excluído por idade em 18.1.03; o pensionista LEANDRO MARTINS DA COSTA, 2090.9, foi excluído por idade em 20.2.07, através do Ato 545 de 11.6.07 (processo 1.20346.04.2). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISAR, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MANOEL DE OLIVEIRA, 779.4, falecido em 29.7.74, estatutário, contínuo, 3.C, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, falecido em atividade, para incluir a referência “C”, quatro avanços trienais e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para CONSTANTINA DE OLIVEIRA, 687.4, CPF 20168560097, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 5 (25%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 550 de 11.6.07 (processo 1.50018.02.7). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISAR, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de DIONÍSIO DE LEMOS PINTO, 8048.1, falecido em 26.7.93, estatutário, apontador, 4.B, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 159 de 3.3.71, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para CARLINDA BUENO PINTO, 485.3, CPF 21686262000, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 4 (20%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 551 de 11.6.07 (processo 1.46369.02.3). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISAR, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de PEDRO MACHADO, 2345.7, falecido em 27.9.00, estatutário, auxiliar de serviços gerais, 2.D, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 847 de 8.9.80, para incluir um avanço trienal e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA LEDA MIRANDA, 4107.9, CPF 00270275037, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 581 de 15.6.07 (processo 1.12680.07.9). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINAN-

CEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, a contar de 5.12.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, IRENE VIEGAS COSTA, 4711.8, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor FRANCISCO VALDECI DA COSTA, 924.1, por falecimento ocorrido em 4.12.06, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 85 de 6.6.07 (processo 1.9039.07.4).

EXCLUI, a contar de 10.3.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, DIVA KRAS BORGES WILLINBRING, 842.5, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor RUDI WILLINBRING, 3752.3, por falecimento ocorrido em 9.3.07, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 86 de 6.6.07 (processo 1.9039.07.4).

EXCLUI, a contar de 18.3.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, HILDA RIBEIRO DA SILVEIRA, 1506.5, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor FRANCISCO DA SILVEIRA, 3418.1, por falecimento ocorrido em 17.3.07, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 87 de 6.6.07 (processo 1.9039.07.4).

EXCLUI, a contar de 19.3.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, DEOLOR FLORIANO DE MATOS, 4169.9, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor MARCOLINO FERREIRA DE MATTOS, 3418.1, por falecimento ocorrido em 18.3.07, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 88 de 6.6.07 (processo 1.9039.07.4).

EXCLUI, a contar de 24.3.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, DORACI RIBEIRO DOS SANTOS, 5157.3, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor ADAIR DOS SANTOS, 7317.1, por falecimento ocorrido em 24.3.07, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no inciso I e parágrafo único do artigo 70 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 89 de 6.6.07 (processo 1.9039.07.4).

EXCLUI, a contar de 1º.4.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, LAUREN CARDOSO FERREIRA, 5474.2, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor NOEMI ONI CARDOSO FERREIRA, 9754.3, por ter completado 21 anos em 19.10.06 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, ADEMIR PEREIRA FERREIRA, 5474.3 e LEANDRO CARDOSO FERREIRA, 5475.9, com base no inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 90 de 6.6.07 (processo 1.9039.07.4).

EXCLUI, a contar de 3.4.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ANALIA DA ROCHA SANTOS, 4207.7, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor EDGAR BARBOSA LIMA, 3220.1, por falecimento ocorrido em 2.4.07, extinguindo-se

a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 91 de 6.6.07 (processo 1.9039.07.4).

EXCLUSUI, a contar de 4.4.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, THEREZINHA POZZA DE MELLO, 5559.0, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor SAMUEL ZOILO DE MELLO, 4378.6, por falecimento ocorrido em 3.4.07 e repassa a respectiva quota parte da pensão à beneficiária remanescente JANDIRA AYALA DE MELLO, 5609.3, com base no inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 92 de 6.6.07 (processo 1.9039.07.4).

EXCLUSUI, a contar de 7.4.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, RAQUEL ATHAISE DA SILVA E SILVA, 3401.7, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor GILBERTO DA SILVA E SILVA, 30726.4, por completado 21 anos em 6.4.07 e repassa a respectiva quota parte da pensão à beneficiária remanescente ZILDA MARIA DA SILVA E SILVA, 4065.9, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 93 de 6.6.07 (processo 1.9039.07.4).

EXCLUSUI, a contar de 7.4.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, FILIPE DOS SANTOS SOARES, 1267.4, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor MANOEL SOARES, 9435.9, por te completado 21 anos em 6.4.07 e repassa a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente GILNEI DOS SANTOS SOARES, 1398.7, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 94 de 6.6.07 (processo 1.9039.07.4).

EXCLUSUI, a contar de 7.4.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, LAURA FEIJO DA SILVA PACHECO, 2071.9, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ANTONIO DOS SANTOS PACHECO, 2460.4, por falecimento ocorrido em 6.4.07, extinguiu-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 95 de 6.6.07 (processo 1.9039.07.4).

EXCLUSUI, a contar de 8.4.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ALINE DUARTE DA SILVA, 5383.5, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor JORGE LUIS S. SILVA, 16036.6, por ter completado 21 anos em 7.4.07 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão aos beneficiários remanescentes, SILVIA BARBOSA DOS SANTOS, 5364.5, JONATHAN SANTOS DA SILVA, 5365.2, JORDY SANTOS DA SILVA, 5366.0 e JASON DUARTE DA SILVA, 5384.3, com base no inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 96 de 6.6.07 (processo 1.9039.07.4).

EXCLUSUI, a contar de 8.4.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, THEREZINHADA SILVA AVILA, 5173.0, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor RUY BONIN AVILA, 2846.4, por falecimento ocorrido em 7.4.07, extinguiu-se a respectiva pensão, com base no inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 97 de 6.6.07 (processo 1.9039.07.4).

EXCLUSUI, a contar de 9.4.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, LIDIA CAMARGO DE OLIVEIRA, 4687.0, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor JORGE VALENTIM DE OLIVEIRA, 14123.4, por falecimento ocorrido em 8.4.07, extinguiu-se a respectiva pensão, com base no inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 98 de 6.6.07 (processo 1.9039.07.4).

EXCLUSUI, a contar de 10.4.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, JURACY DE SOUZA JARDIM, 2000.8, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor OSVALDO JARDIM, 4538.5, por falecimento ocorrido em 9.4.07, extinguiu-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 99 de 6.6.07 (processo 1.9039.07.4).

EXCLUSUI, a contar de 12.4.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, DANIEL FELICIO ROCHA, 740.1, beneficiário de pensão por morte da ex-servidora MARIA MADALENA FELICIO, 14994.8, por ter completado 21 anos em 11.4.07, extinguiu-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 100 de 6.6.07 (processo 1.9039.07.4).

EXCLUSUI, a contar de 13.4.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ERIKA FONTES ZUCCARELLI, 1124.7, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor OMEMO DE VALERIO ZUCCARELLI, 36.0, por falecimento ocorrido em 12.4.07, extinguiu-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 101 de 6.6.07 (processo 1.9039.07.4).

EXCLUSUI, a contar de 16.4.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, FRANCIS DOS SANTOS BARROS, 4572.4, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor PAULO HENRIQUE LUZ BARROS, 79133.5, por ter completado 21 anos em 15.4.07 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão aos beneficiários remanescentes, FELIPE DOS SANTOS BARROS, 4573.2 e MARILICE DOS SANTOS BARROS, 4570.8, com base no inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 102 de 6.6.07 (processo 1.9039.07.4).

EXCLUSUI, a contar de 17.4.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, LUIZ RICARDO DOS SANTOS NASCIMENTO, 4542.7, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor ARNOLDO NASCIMENTO, 13420.5, por ter completado 21 anos em 16.4.07 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão entre os beneficiários remanescentes, DEBORA SANTOS NASCIMENTO, 4543.5, JEFERSON DOS SANTOS NASCIMENTO, 4545.0, JOSEL DOS SANTOS NASCIMENTO, 4544.3, LUCAS MATHEUS DOS S. NASCIMENTO, 4546.8 e MARIA IRACI DOS S. NASCIMENTO, 4541.9, com base no inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 103 de 6.6.07 (processo 1.9039.07.4).

EXCLUSUI, a contar de 17.4.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, FABIANA PEREIRA DA ROSA, 5431.2, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor LAURI BARCELOS DA ROSA,

8136.4, por ter completado 21 anos em 16.4.07, extinguiu-se a respectiva pensão, com base no inciso II, parágrafo único do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 104 de 6.6.07 (processo 1.9039.07.4).

EXCLUSUI, a contar de 21.4.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ALEXANDRE SANTOS DOS SANTOS, 4511.2, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor ERIVELTON OLIVEIRA DOS SANTOS, 8756.9, por ter completado 21 anos em 20.4.07 e repassa a respectiva quota parte da pensão à beneficiária remanescente ODETE SANTOS DOS SANTOS, 4510.4, com base no inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 105 de 6.6.07 (processo 1.9039.07.4).

EXCLUSUI, a contar de 26.4.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ANA FLAVIA DALEIRO, 4942.9, beneficiária de pensão por morte da ex-servidora MARIA LILIA DALEIRO, 74680.0, por ter completado 21 anos em 25.4.07, extinguiu-se a respectiva pensão, com base no inciso II, parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 106 de 6.6.07 (processo 1.9039.07.4).

EXCLUSUI, a contar de 27.4.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, RAFAEL SCHARDOSIM PIRES, 4285.3, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor LUIS CARLOS PIRES, 49317.1, por ter completado 21 anos em 26.4.07 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão entre os beneficiários remanescentes, MARIA DA LUZ LOPES DE CRISTO, 4491.7 e ARIEL VINICIUS JAEGER PIRES, 4479.2, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 107 de 6.6.07 (processo 1.9039.07.4).

EXCLUSUI, a contar de 27.4.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ROGER SCHARDOSIM PIRES, 4286.1, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor LUIS CARLOS PIRES, 49317.1, por ter completado 21 anos em 26.4.07 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão entre os beneficiários remanescentes, MARIA DA LUZ LOPES DE CRISTO, 4491.7 e ARIEL VINICIUS JAEGER PIRES, 4479.2, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 108 de 6.6.07 (processo 1.9039.07.4).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MARCIA KNORRE MORAES, 44150.0/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.3.07, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 171 de 14.6.07 (processo 1.9135.07.3).

CONCEDE a ANA CLAUDIA CAIERÃO MOREIRA, 84992.6/01, professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 14.3.07, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 172 de 14.6.07 (processo 1.17120.07.1).

CONCEDE a RICARDO VIEIRA PROENÇA, 47942.4/03, professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 12.3.07, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis

7010/92 e 7150/92, através do Ato 173 de 14.6.07 (processo 1.17121.07.8).

CONCEDE a CLAUDIA MARIA DUARTE DOS SANTOS, 45576.6/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.07, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 180 de 18.6.07 (processo 1.17047.07.2).

CONCEDE a LUCIANA PICCOLI, 85059.0/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.5.07, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 181 de 18.6.07 (processo 1.20871.07.4).

CONCEDE a KATINA SPERB, 25114.0/03, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 15.3.07, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 182 de 18.6.07 (processo 1.17098.07.6).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DENISE REGINA LOUREIRO PEDROSO, 704614/1, assistente administrativa, da Divisão de Manutenção, para exercer a função gratificada de serviço de suprimento, de 16 a 30.7.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 169 de 20.6.07, (processo 3.2657.06.6).

DISPENSA, a contar de 5.6.07, ROBERTO MAINERI, 209690/4, instalador hidrossanitário, da função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Arrecadação, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 149 de 12.6.07, (processo 3.3393.07.0).

DISPENSA, a contar de 5.6.07, EDUARDO ARAÚJO COTLIARENCO, 705837/1, assistente administrativo, da função gratificada do setor de acompanhamento, da Divisão de Recursos Humanos, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 158 de 12.6.07, (processo 3.3393.07.0).

DISPENSA, a contar de 5.6.07, JOSUÉ FERNANDES CARVALHO, 707640/4, instalador hidrossanitário, da função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Instalação, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 159 de 12.6.07, (processo 3.3393.07.0).

DISPENSA, a contar de 5.6.07, ALTAIR WINCK, 748990/2, operário, da função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Instalações, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 160 de 12.6.07, (processo 3.3393.07.0).

DISPENSA, a contar de 5.6.07, PAULO CÉSAR GARCIA DA SILVA, 748277/3, instalador hidrossanitário, da função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Instalação, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 161 de 12.6.07, (processo 3.3393.07.0).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA DULCE HELENA COELHO DE SOUZA, 76440.4, do CC cinco, assistente D, 2525, do Gabinete da Diretoria Administrativa, a contar de 18.5.07, para fins de adequação ao Decreto Municipal 15557 de 7.5.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea "c", da Lei Comple-

mentar 133 de 31.12.85, através do Ato 56 de 12.6.07 (Memo 80-07 DA)

NOMEIA DULCE HELENA COELHO DE SOUZA, 76440.4, no CC cinco, assistente D, 2525, da Coordenação Técnica Administrativa de Convênios, a contar de 18.5.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 57 de 12.6.07. (Memo 80-07 DA)

EXONERA CRISTINA ELIZA BUTZGE, 76424.6, do CC cinco, assistente D, 2525, do Gabinete da Presidência, a contar de 18.5.07, para fins de adequação ao Decreto Municipal 15557 de 7.5.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea “c”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 53 de 12.6.07. (Memo 79-07 DA)

NOMEIA CRISTINA ELIZA BUTZGE, 76424.6, no CC cinco, coordenadora D, 1525, da Coordenação Técnica Administrativa de Convênios, a contar de 18.5.07, com base no artigo 20 Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 54 de 12.6.07. (Memo 79-07 DA)

NOMEIA JULIO CÉSAR AGOSTINI, 85477.6, no CC cinco, assistente D, 2525, do Gabinete da Presidência, de 8 a 22.6.07, em virtude do gozo de férias pelo titular, **JOÃO REUS DO NASCIMENTO**, 42813.1, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 55 de 12.6.07. (Memo P/46-07)

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GICELE DE AZEVEDO MELO, DELMAR PERRINI, FÁBIO CAMARGO, ROBERTO V. SILVA e RICARDO ATTI, todos capoeiristas, para compor a comissão organizadora da 5ª Semana Municipal de Capoeira, conforme processo 1.13015.07.9, através da Portaria 145 de 21.6.07.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 12.5 a 30.6.07, em relação a **MARIA DA GLORIA BARBOSA NOGUEIRA**, 206146/1, professora M5, ED.1.03.M5, da EMEEF Professor Eliseu Paglioli, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 1512 de 15.6.07 (processo 1.30610.07.9).

CESSA EFEITOS, de 19.5 a 31.12.07, em relação a **SANDRA PADILHA**, 234750/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 1514 de 15.6.07 (processo 1.30610.07.9).

CESSA EFEITOS, de 24.5 a 26.6.07, em relação a **LEONICE CATARINA ROSSATO**, 238305/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Básico Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 1516 de 15.6.07 (processo 1.30610.07.9).

CESSA EFEITOS, de 15.5 a 31.12.07, em relação a **CARLA DANIELA MACHADO MALCORRA**, 435159/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 1521 de 15.6.07 (processo 1.30610.07.9).

CESSA EFEITOS, de 13.4 a 3.9.07, em relação a **DIVA MARCIA BENEVENUTO DA COSTA**, 550805/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Esco-

la Municipal de Ensino Fundamental João Antônio Satta, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 1523 de 15.6.07 (processo 1.30610.07.9).

CONCEDE, a contar de 2.8.04, **ANDREA DA SILVA CRESPO BOSIO**, 544672/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação especial por exercício de atividades preparo de pagamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso III do Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 1496 de 14.6.07 (processo 1.3994.07.4).

CONVOCA, de 17.5 a 14.6.07, **ANA LUCIA BRUM GINAR TELLES**, 196220/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1511 de 15.6.07 (processo 1.30610.07.9).

CONVOCA, de 12.5 a 30.6.07, **MARIA DA GLORIA BARBOSA NOGUEIRA**, 206146/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Eliseu Paglioli, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1513 de 15.6.07 (processo 1.30610.07.9).

CONVOCA, de 19.5 a 31.12.07, **SANDRA PADILHA**, 234750/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1515 de 15.6.07 (processo 1.30610.07.9).

CONVOCA, de 24.5 a 26.6.07, **LEONICE CATARINA ROSSATO**, 238305/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Básico Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1517 de 15.6.07 (processo 1.30610.07.9).

CONVOCA, de 17.5 a 7.9.07, **MARIA LUCIA DE ARAUJO SOUZA**, 261388/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1518 de 15.6.07 (processo 1.30610.07.9).

CONVOCA, de 16.5 a 31.12.07, **MAGDA MARIA DA SILVA GAUTERIO**, 336583/3, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1519 de 15.6.07 (processo 1.30610.07.9).

CONVOCA, de 19.5 a 17.6.07, **RENATA BECKER DURO DA SILVA**, 427205/3, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1520 de

15.6.07 (processo 1.30610.07.9).

CONVOCA, de 15.5 a 31.12.07, **CARLA DANIELA MACHADO MALCORRA**, 435159/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1522 de 15.6.07 (processo 1.30610.07.9).

CONVOCA, de 13.4 a 3.9.07, **DIVA MARCIA BENEVENUTO DA COSTA**, 550805/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antônio Satta, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1524 de 15.6.07 (processo 1.30610.07.9).

CONVOCA, de 18.5 a 1º.6.07, **NADIA HERTER MANCUSO**, 816313/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1525 de 15.6.07 (processo 1.30610.07.9).

CONVOCA, de 16.5 a 31.12.07, **LUCIANA MARCIA BAPTISTA TEIXEIRA**, 857868/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Educação Infantil Maria Marques Fernandes, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1526 de 15.6.07 (processo 1.30610.07.9).

DESIGNA SANDRA HELENA JAQUES ZINN, 421460, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, para responder, sem regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio Operacional, da Coordenadoria-Geral de Modernização Administrativa, 11150005, 12501003, substituindo **FABIANE SILVA BITTENCOURT**, 266465, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, por motivo de licença para tratar de pessoa da família, de 14 a 20.6.07, através da Portaria 1545 de 18.6.07.

DESIGNA MAGDA REGINA FAILACE CARDOSO, 421136, assistente administrativa, AA.1.04.06.B, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, 210035, 120301009, substituindo **Raquele de Miranda Corrêa**, 450227, recepcionista, AA.1.08.04.A, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 25.4 a 9.5.07, através da Portaria 1554 de 19.6.07.

DESIGNA VANDA TEREZINHA OLIVEIRA ALENDE, 91859, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.6, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de coordenadora-geral diretiva, do Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, 11180009, 12002001, substituindo **RITA DE CASSIA REDA ELOY VITOLA**, 206523, administradora, ES.1.01.NS.B.3, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.7.07, sem prejuízo de suas atividades, através da Portaria 1562 de 20.6.07.

TORNA SEM EFEITO, em relação a **ANDREA DA SILVA CRESPO BOSIO**, 544672/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 1840 de 22.6.05, que fez cessar os efeitos da Portaria 575 de 26.10.04, que havia concedido a gratificação especial por exercício de atividades de arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, através da Portaria 1494 de 14.6.07 (processo 1.3994.07.4).

TORNA SEM EFEITO, em relação a **ANDREA DA SILVA CRESPO BOSIO**, 544672/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Muni-

cipal de Saúde, a Portaria 575 de 26.10.04, que concedeu a gratificação especial por exercício de arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, através da Portaria 1495 de 14.6.07 (processo 1.3994.07.4).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LIANE EVANI RODRIGUES DE OLIVEIRA, 32101.4/01, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcílio Goulart Loureiro, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626011, substituindo **EUNICE COSTA CARVALHO BRASIL**, 23677.1/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de licença-prêmio, de 11.6 a 10.7.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 539 de 12.6.07.

DESIGNA GLADIS CECILIA SILVA SOARES, 27824.8/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626005, substituindo **CARMEN LUZIA SANTOS VIEIRA**, 7132.0/02, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 6.6 a 5.7.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 540 de 12.6.07.

DESIGNA ANDRÉA OLIVEIRA DO AMARAL, 345663/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila da Páscoa, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611005, substituindo **ANGELA MARIA SILVA ARAÚJO**, 529646/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 28.6 a 27.7.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 546 de 18.6.07.

DESIGNA, como sindicante, **ESTHER ZAMEL MARONE**, 8752.2/02, professora e para secretariar os trabalhos **ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES**, 332000/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.29449.07.3, através da Portaria 543 de 15.6.07.

DESIGNA, como sindicante, **ESTHER ZAMEL MARONE**, 8752.2/02, professora e para secretariar os trabalhos **ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES**, 332000/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.22431.07.1, através da Portaria 544 de 15.6.07.

DESIGNA, como sindicante, **ESTHER ZAMEL MARONE**, 8752.2/02, professora e para secretariar os trabalhos **ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES**, 332000/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.16150.07.4, através da Portaria 545 de 15.6.07.

DESIGNA, como sindicante, **ESTHER ZAMEL MARONE**, 8752.2/02, professora e para secretariar os trabalhos **ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES**, 332000/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.29574.07.2, através da Portaria 552 de 18.6.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA GIANE ELIAS MESKO, 370463, a se afastar de suas funções, para participar do Simpósio Brasileiro de Urgências e Emergências na Pediatria, de 14 a 26.8.07, em Curitiba/PR, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 403 de 2.5.07 (processo 1.35609.06.0).

AUTORIZA JOSÉ MÁRIO D'ÁVILA NEVES, 229870/02, a se afastar de suas funções, para participar da Conferência A Microfísica do Poder nas

Organizações, de 31.5 a 1º.6.07, no Rio de Janeiro/RJ, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 476 de 12.6.07 (processo 1.50667.04.1).

AUTORIZA GETULIO DORNELLES SOUZA, 55827.0, a se afastar de suas funções, para participar da Reunião de Vigilância Entomológica das Leishmanioses, de 2 a 4.5.07, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 481 de 14.6.07 (processo 1.18443.07.9).

CONCEDE autorização a ALAOR ERNST SCHEIN, médico, 39985.4/03, para se afastar do Município, de 21 a 27.5.07, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do I Congresso Brasileiro de Perícia Médica Previdenciária, em Salvador, na Bahia, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 478 de 14.6.07 (processo 1.22535.07.1).

DESIGNA LAIS HAASE LANZIOTTI, 46176.6, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Apoio Operacional, do Centro de Saúde IAPI, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18501076, substituindo IVANI BUENO DE FREITAS, 60127.8, municipalizada, por motivo de férias, de 2 a 11.1.07, através da Portaria 447 de 22.5.07.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA HERAIDA CYRELI RAUPP, 50310.4, técnica social – assistente social, da função gratificada três, assistente F, 2513, do Gabinete da Presidência, a contar de 18.5.07, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 235 de 12.6.07.(Memo 078-07 DA)

DESIGNA HERAIDA CYRELI RAUPP, 50310.4, técnica social – assistente social, para a função gratificada cinco, assistente D, 2515, da

Assessoria de Gestão da Informação e Tecnologia, a contar de 18.5.07, de acordo com o artigo 68, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 237 de 12.6.07. (Memo 78/07 DA)

DESIGNA ROBERTO XAVIER COELHO DA SILVA, 44159.7, auxiliar técnico – assistente administrativo, para a função gratificada quatro, chefe de área, 1514, para responder pela Chefia da Área de Pessoal, de 18.6 a 2.7.07, em substituição ao titular, FIDEL OLIVEIRA MACHADO, 44177.9, auxiliar técnico – assistente administrativo, em virtude de licença prêmio, de acordo com o artigo 68, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 233 de 12.6.07. (Memo 255-07 APE)

DESIGNA IAREMA JENISCH MENDONÇA, 76248.1, técnico social – terapeuta ocupacional, para a função gratificada cinco, assistente D, 2515, para responder como Assistente de Gerência do Abrigo Municipal Casa Marlene, de 2 a 16.7.07, em virtude de férias da titular, VIVIANE VANAZZI, 76375.8, auxiliar técnica – assistente administrativa, de acordo com o artigo 68, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 231 de 11.6.07 (Memo 104/07 Abrvivência)

RELOTA MARIZA TEIXEIRA SOUTO, 75834.9, técnica nível seis, do Abrigo Municipal Ingá Britta para a Casa de Convivência e Atendimento Social de Rua, a contar de 1º.6.07, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 221 de 5.6.07. (Memo 43-07 P)

FAZ CESSAR, a contar de 13.6.07, os efeitos da Portaria 224/07, que designou SUZANA ASSIS BRASIL DE MORAIS, 76426.0, assistente D, 2525, do Gabinete da Direção Técnica, para responder, interinamente, pela Coordenação da Rede Especializada, com base no artigo 3º, inciso XIV, do Decreto Municipal 14213 de 18.6.03, através da Portaria 241 de 14.6.07 (Memo 44-07 P)

RELOTA ROSELY CASSOU BARBOSA, 76236.5, técnica social – assistente social, do Centro Regional Leste para a Coordenação de Rede Básica, a contar de 1º.6.07, com base no

artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 225 de 5.6.07. (Memo 174-07 CRB)

RELOTA TARCÍSIO SCHUWENGBER, 75916.0, auxiliar de serviços gerais nível quatro, do Centro Regional Leste para o Centro Regional Ilhas/Humaitá/Navegantes, a contar de 1º.6.07, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 226 de 5.6.07. (Memo 174-07 CRB)

DESIGNA SUZANA ASSIS BRASIL DE MORAIS, 76426.0, assistente D, 2525, do Gabinete da Direção Técnica, para responder, interinamente, pela Coordenação da Rede Especializada, inclusive para atestar efetividade de servidores, a contar de 4.6.07, até ulterior deliberação, com base no artigo 3º, inciso XIV, do Decreto Municipal 14213 de 18.6.03, através da Portaria 224 de 5.6.07. (Memo 44-07 P)

DESIGNA REINALDO RIGO, 76361.8, auxiliar técnico – assistente administrativo, para a função gratificada três, assistente F, 2513, da Coordenação Técnica Administrativa de Convênios, a contar de 18.5.07, de acordo com o artigo 68, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 240 de 12.6.07 (Memo 81-07 DA)

DISPENSA ROSANA GOLDANI DE BORBA, 76095.2, técnica social – assistente social, da função gratificada três, assistente F, 2513, da Coordenação Técnica Administrativa de convênios, a contar de 18/05/07, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 238 de 12.6.07. (Memo 82-07 DA)

DESIGNA ROSANA GOLDANI DE BORBA, 76095.2, técnica social - assistente social, para a função gratificada quatro, assistente E, 2514, da Coordenação Técnica Administrativa de Convênios, a contar de 18.5.07, de acordo com o artigo 68, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 239 de 12.6.07. (Memo 082-07 DA)

CONCEDE DULCE HELENA COELHO DE SOUZA, 76440.4, assistente D, 2525, da Coordenação Técnica Administrativa de

Convênios, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, a contar de 18.5.07, com base no artigo 70, da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, Decreto Municipal 11352 de 3.11.95 e Instrução Administrativa 8/01/Fundação de Assistência Social e Cidadania, através da Portaria 233 de 12.6.07 (Memo 80/07 DA)

CONCEDE CRISTINA ELIZA BUTZGE, 76424.6, coordenadora D, 1525, da Coordenação Técnica Administrativa de Convênios, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, a contar de 18.5.07, com base no artigo 70, da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, Decreto Municipal 11352 de 3.11.95 e Instrução Administrativa 8/01/Fundação de Assistência Social e Cidadania, através da Portaria 232 de 12.6.07 (Memo 79-07 DA)

PRORROGA A CEDÊNCIA de HELENA BEATRIZ PINHEIRO REIS JUNEMANN, 37260.5, técnica nível seis, para o Gabinete do Prefeito, de 1º.1 a 28.2.07, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, a través da Portaria 229 de 11.6.07. (Processo 1.46268.96.0)

CONCEDE a DULCE HELENA COELHO DE SOUZA, 76440.4, assistente D, 2525, da Coordenação Técnica Administrativa de Convênios, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, a contar de 18.5.07, com base no artigo 70, da Lei 6.309 de 28.12.88, alterada pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, Decreto Municipal 11352, de 3.11.95 e Instrução Administrativa 8/01/Fundação de Assistência Social e Cidadania, através da Portaria 234 de 12.6.07. (Memo 80/07 DA)

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.31188.07.9 – Indefere a solicitação de conversão em pecúnia de licença-prêmio de JALDEMIR CANDIDO DOS SANTOS, 63440, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Parecer 994 da Procuradoria-Geral do Município.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.6615.06.6 – Modifica, em 19.6.07, a concessão da gratificação adicional de 25% de 14.4.00, quanto à data de início, que passa a ser 2.4.01, com efeitos pecuniários, a contar de 2.4.01, de CLAUDIUS VINICIUS GATTONI, 63104, inativo, da Secretaria Municipal de Educação, em face de desavervação.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.6329.07.1 – Indefere, em 20.6.07, a solicitação de aposentadoria requerida através deste processo por ELAINE CARDOSO MARQUES, 7483.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.10476.07.5 – Indefere, em 20.6.07, a solicitação de aposentadoria requerida através deste processo por MARIA HELENA DOS SANTOS, 8528.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.17086.07.8 - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Bacharelado em Direito, da Universidade Luterana do Brasil, no 1º semestre letivo de 2007, apresentada por JANICE TEREZINHA BUENO SANBRANO, assistente social, 241559, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem

como atestado de frequência mensalente.

Processo 1.20756.07.0 - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Especialização em Psicoterapia de Técnicas Integradas do Instituto Fernando Pessoa, no 1º semestre letivo de 2007, apresentada por EDILENE JOCELI DE ALMEIDA, psicóloga, 307339, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalente.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

Processo 3.3512.07.0 – Relota JACIARA PACHECO SCHIMITT, 553399, pertencente a classe de cargos de assistente administrativa, da DVL para a SD, a contar de 2.4.07.

Processo 3.3605.07.8 – Relota RITA DE CÁSSIA RODRIGUES DA ROSA, 721223, pertencente a classe de cargos de auxiliar de serviços técnicos, da DVL para a DVC – Setor de Codificações/STCO, a contar de 21.6.07.

Processo 3.3458.07.5 – Relota MARA IRENE VARGAS, 575991, pertencente à classe de cargos de assistente administrativa, da SO para a DVL-Setor de Arquivo Geral, a contar de 4.6.07.

EQUIPE TÉCNICA DO DMAE, no uso de suas atribuições:

Processo 3.2147.07.6 – Defere, em 11.5.07, em relação a ZENILDO ZENIR PEIXOTO SIAS, 78324.1, do Serviços Gerais, a solicitação de abono de falta do dia 21.3.07, conforme parecer 165/07, da EQTE.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.3575.07.1 - Concede, a contar de 30.12.06, a IARA PERCILIA ORRIGO BAI, 69661.7, assistente administrativa, AA.2.04.06.D.08, da Superintendência Administrativa Financeira, a vantagem do artigo 124, da Lei Complementar 133 de 31.12.85. (um avanço).

Processo 1.29425.07.7 - Concede, a contar de 8.6.04, a JOEL DE OLIVEIRA LIMA, 73892.2, operário especializado, OB.2.05.02.C.11, do Serviço de Suprimento, a referência “D” com base no artigo 70, § 3º, da Lei 6203 de 28.10.88 alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, aos termos da Lei 6309 de 28.12.88.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 27
PROGRAMA DE COMBATE À DENGUE
PROCESSO SELETIVO 1/07 PARA AS FUNÇÕES DE
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
SUPERVISOR DE CAMPO
BIÓLOGO – SUPERVISOR GERAL DE CAMPO
ENGENHEIRO CARTOGRÁFICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1. O gabarito oficial da prova de conhecimento, do Curso de Formação – Etapa 2, conforme Anexo I deste Edital.

2. A listagem de candidatos reprovados no Curso de Formação – Etapa 2, conforme Anexo II deste Edital.

3. A listagem de candidatos aprovados no Curso de Formação – Etapa 2, conforme Anexo III deste Edital.

4. O candidato poderá solicitar vistas as suas avaliações, dirigindo-se à rua Siqueira Campos, 1300 – 9º andar, sala 902, no prazo de 30 dias.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

ANEXO I DO EDITAL 27
PROGRAMA DE COMBATE À DENGUE
GABARITO DA PROVA

01 – A
02 – C
03 – C
04 – C
05 – A
06 – E
07 – B
08 – C
09 – D
10 – D
11 – D
12 – ANULADA
13 – E
14 – D
15 – D
16 – B
17 – C
18 – D
19 – C
20 – C

ANEXO II DO EDITAL 27

Candidato	Motivo	Resultado Final
ADRIANA MIRIAM ANÍDIO RICARDO	Não compareceu ao curso	Reprovado
ALICE DOS SANTOS LEFFA	Não atingiu frequência mínima	Reprovado
ALINE MOREIRA DE SOUZA	Não compareceu ao curso	Reprovado
BERNARDO HENRIQUE LESO	Não compareceu ao curso	Reprovado
CARLOS ALUISIO MESQUITA DE ALMEIDA	Não compareceu ao curso	Reprovado
CRISTIANO RIBEIRO PEZZOLI	Não compareceu ao curso	Reprovado
ELISÂNGELA ADRIANA DELFINO DA SILVA	Não compareceu ao curso	Reprovado
FABRÍCIO ALVES DUARTE	Não compareceu ao curso	Reprovado
GILDA PEDROSO DA LUZ	Não compareceu ao curso	Reprovado
GIOVANNA RODRIGUES TREVISAN	Não compareceu ao curso	Reprovado
LUIZ CARLOS SEVERO SOUZA	Não compareceu ao curso	Reprovado
NORA JANICE DA ROSA FARIAS	Não compareceu ao curso	Reprovado
ROBERTO ANTÔNIO OLIVEIRA	Não compareceu ao curso	Reprovado
RODRIGO SCARAVONATTO PINTO	Não compareceu ao curso	Reprovado
ROSANA MARGARET DOS S. CORRALES	Não atingiu 60% de acertos na prova	Reprovado
ROSANGELA DE FATIMA ROSA DA SILVA	Não compareceu ao curso	Reprovado
SUELEN CAROLINE DOS SANTOS ROSA	Não atingiu frequência mínima	Reprovado
TATIANA DAIANE BICCA DA SILVA	Não atingiu frequência mínima	Reprovado
VALQUÍRIA VON REISSWITZ ÁVILA	Não compareceu ao curso	Reprovado
VANISSE BORGES NUNES	Não compareceu ao curso	Reprovado

ANEXO III DO EDITAL 27

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Candidato	Resultado Final
ADELAMIR LUIZ DE SOUZA NETO	Aprovado
ADRIANA SILVA DA SILVA	Aprovado
ALAN CABRAL MENEZES	Aprovado
ALESSANDRA MARIA DE OLIVEIRA	Aprovado
ANA CLAUDIA DA SILVA NASCIMENTO	Aprovado
ANA CRISTINA DUARTE	Aprovado
ANA MARIA LOUZADA SIMÕES	Aprovado

ANA ROSANE DE CANEDA LOPEZ	Aprovado
ANDERSON ZANETE PRESSLER	Aprovado
ANDIARA SCHMIDT COELHO	Aprovado
ANELISE DUARTE DE OLIVEIRA	Aprovado
ÂNGELA BARREIRA ORLING	Aprovado
AUGUSTO BURG MALTEZ	Aprovado
BRUNO RUIZ BRONZATTO	Aprovado
CARINA RIMOLO	Aprovado
CARLOS ALBERTO PRESTES DOS SANTOS	Aprovado
CAROLINA CABRAL SILVA	Aprovado
CAROLINA NUNES DOS SANTOS	Aprovado
CESAR EDUARDO JACINTO MORITZ	Aprovado
CHRISTIANE SILVA DOS REIS	Aprovado
CINARA MARTINS PEGORARO	Aprovado
CLARISSA WEBSTER BITCHERIENE	Aprovado
CLAUDERICE DE LEMOS MACIEL	Aprovado
CLAUDIA RAQUEL IDALGO DE FARIAS	Aprovado
CLEIDE JACQUELINE BRANDAO DA COSTA PASSOS	Aprovado
CRISTIANO MARQUES COELHO	Aprovado
CRISTIANO SEVERO BARRETO	Aprovado
DAGOBERTO MACHADO ALVES	Aprovado
DAIANE TEIXEIRA RAMOS	Aprovado
DANIELA MARTINS TONIOLLI	Aprovado
DANIELA SOUZA FIJALKOWSKI	Aprovado
DÉBORA CARLA POSTINGHER	Aprovado
DÉBORA DENISE FEEBURG	Aprovado
DIEGO MITIDIERO BJEIJI	Aprovado
EDSON RICARDO FREDES JÚLIO	Aprovado
ELEN JIOVANA OLIVEIRA DA ROCHA	Aprovado
ERMELINDO DA SILVA LOPES	Aprovado
FABIANA MACHADO SALDANHA	Aprovado
FABIANO ROSA DA SILVA	Aprovado
FERNANDA DA SILVA RODRIGUES	Aprovado
FERNANDO PROENÇA DOS SANTOS	Aprovado
GIANE GOMES DA SILVA FEIJÓ	Aprovado
GRACE SILVANA SILVA DA SILVA	Aprovado
HÉLEN QUIARA GALLAS DUARTE	Aprovado
HELENA DE ALMEIDA PEREIRA MARQUES	Aprovado
HELOISA HELENA GONÇALVES DA ROSA	Aprovado
INAJARA SEQUEIRA RIBEIRO MACHADO	Aprovado
ISABEL CRISTINA DA SILVA ANDRADE	Aprovado
IVONETE BEATRIZ DA SILVA E SILVA	Aprovado
JANAINA BRAGA DOS SANTOS	Aprovado
JAQUELINE MEGGY COPETTI	Aprovado
JESUS CLAUDIO GABANA DA SILVEIRA	Aprovado
JOANA DARTE MONTEIRO FRAGA	Aprovado
JORDAN MAIA DA SILVA PADILHA	Aprovado
JURANDIR ADRIANO LORA HOFART	Aprovado
KARINA GOMES MARIANO	Aprovado
LEANDRO ARAÚJO	Aprovado
LETÍCIA NUNES DUARTE	Aprovado
LIÉGE SILVA DOS SANTOS	Aprovado
LILIANA ESSI	Aprovado
LORENZO FABRÍCIO CRUZ	Aprovado
MARCELO BERGAMO PRETER	Aprovado
MARCELO SILVA DOS SANTOS	Aprovado
MARIA HELENA RIBEIRO DE BRITO	Aprovado
MARIA INÊS ONOFRIO TAVARES	Aprovado
MARIA KELLI CRISTINA VAZQUEZ	Aprovado
MARIA LUCIA FONTOURA DA SILVA	Aprovado
MARIANA DE SOUZA ALVES	Aprovado
MARIANI CARDOZO MAYER	Aprovado
MARLENE ALANO MENDES	Aprovado
MAURÍCIO MARTINS DE BARROS	Aprovado
MICHEL FERNANDEZ PASOLIUS	Aprovado
MICHELE DUBIN	Aprovado
MOYARA WELLS	Aprovado
OSVALDO DA COSTA ARMENDARIS	Aprovado
PATRÍCIA FONTOURA DA ROSA	Aprovado
RAFAEL ALVES BORGES	Aprovado
RAPHAEL AUGUSTO PAIVA ESCOBAR	Aprovado
RAQUEL OLIVEIRA RIBEIRO DE MIRANDA	Aprovado
RENATA NEVES DA FONTOURA	Aprovado
RENATO GONÇALVES RUSCHEL	Aprovado
ROBERTA MASLINKIEWICZ CORRÊA DA SILVA	Aprovado
RODRIGO CABRERA TEIXEIRA	Aprovado
RODRIGO SOUZA TORRES	Aprovado
ROSANA MARGARET DOS SANTOS CORRALES	Aprovado
ROSANE DOS SANTOS FACCIN	Aprovado
ROSICLER LEAL DOS SANTOS	Aprovado
ROSILANIA BOSELO DEBIASI	Aprovado
RUBIA SIGNOR DE OLIVEIRA	Aprovado
SILVIA DE FÁTIMA MADEIRA DE ALMEIDA	Aprovado
SILVIO SILMAR STRANBUSKI CALDEIRA	Aprovado
SIMONE SITO ALVES	Aprovado
SOLANGE ROSIMERI SANTOS DA COSTA	Aprovado
SUZANA DE OLIVEIRA LIMA	Aprovado
TATIANA IVONE LASSO TERRA	Aprovado

TEÓFILO LEMOS ALMEIDA
THIAGO PIMENTEL DE BITENCOURT
VIVIANE REZENDE

Aprovado
Aprovado
Aprovado

SUPERVISORES DE CAMPO**Candidato**

ANA PAULA BARRETO MARASCKIN
CAROLINE DA ROSA RIBEIRO
CAROLINE DA SILVEIRA SIMIONI
DENISE BORGES MAZZILLI
IVETE ANDRADE DE CHAVES
MARIA DA GLÓRIA TAVARES DE SOUZA
MELISSA POSTAL
PATRÍCIA MENDES RODRIGUES
PATRICIA MUNDSTOCK FISCHER
RENATO DE ARAUJO NETO
THELMA DUARTE DELGADO BRANDOLT

Resultado Final

Aprovado
Aprovado
Aprovado
Aprovado
Aprovado
Aprovado
Aprovado
Aprovado
Aprovado
Aprovado
Aprovado

BIÓLOGO**Candidato**

CLAUDIA GIONGO
GISELE DAVID DA SILVA

Resultado Final

Aprovado
Aprovado

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**EDITAL 28**

**PROGRAMA DE COMBATE À DENGUE
PROCESSO SELETIVO 1/07 PARA AS FUNÇÕES DE
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
SUPERVISOR DE CAMPO
BIÓLOGO – SUPERVISOR GERAL DE CAMPO
ENGENHEIRO CARTOGRÁFICO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem junto a Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 902, no prazo de dois dias úteis, a fim de tratarem de suas admissões e da assinatura do Termo de Aceitação para Admissão Temporária, conforme estipulado no subitem 10.2 e 10.3, do Edital 17, de 10 de maio de 2007, portando os seguintes documentos originais:

- Documento de Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Título de Eleitor, acompanhado dos comprovantes de votação referentes a última eleição (2 turnos), ou de comprovante de quitação das obrigações eleitorais, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE;
- Comprovante de quitação das obrigações militares.

O não comparecimento do candidato convocado, no prazo determinado, será entendido como desistência à admissão na referida função.

AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS:

1º JESUS CLAUDIO GABANA DA SILVEIRA
4º LORENZO FABRÍCIO CRUZ
5º JANAINA BRAGA DOS SANTOS
7º CLAUDERICE DE LEMOS MACIEL
8º SIMONE SITO ALVES
9º SILVIO SILMAR STRANBUSKI CALDEIRA
10º CAROLINA CABRAL SILVA
11º LILIANA ESSI
12º ELEN JIOVANA OLIVEIRA DA ROCHA
15º IVONETE BEATRIZ DA SILVA E SILVA
16º ALAN CABRAL MENEZES
17º ANA ROSANE DE CANEDA LOPEZ
18º LETÍCIA NUNES DUARTE
19º CESAR EDUARDO JACINTO MORITZ
20º JURANDIR ADRIANO LORA HOFART
21º MARIA KELLI CRISTINA VAZQUEZ
22º ANA CRISTINA DUARTE
23º ÂNGELA BARREIRA ORLING
24º ANDERSON ZANETE PRESSLER
25º RODRIGO CABRERA TEIXEIRA
26º KARINA GOMES MARIANO
27º THIAGO PIMENTEL DE BITENCOURT
28º CHRISTIANE SILVA DOS REIS
29º MARCELO BERGAMO PRETER
30º SOLANGE ROSIMERI SANTOS DA COSTA
32º MOYARA WELICKS
33º CARLOS ALBERTO PRESTES DOS SANTOS
34º CRISTIANO MARQUES COELHO
35º MARIANA DE SOUZA ALVES
37º MARIA LUCIA FONTOURA DA SILVA
38º MICHELE DUBIN
39º ANDIARA SCHMIDT COELHO
40º RODRIGO SOUZA TORRES
41º RAQUEL OLIVEIRA RIBEIRO DE MIRANDA
42º DÉBORA CARLA POSTINGHER
43º DANIELA MARTINS TONIOLLI
46º MARLENE ALANO MENDES
47º MARCELO SILVA DOS SANTOS
48º MICHEL FERNANDEZ PASOLIUS
49º EDSON RICARDO FREDÉS JÚLIO
50º ANA CLAUDIA DA SILVA NASCIMENTO

51º PATRÍCIA FONTOURA DA ROSA
53º RENATO GONÇALVES RUSCHEL
54º LIÉGE SILVA DOS SANTOS
55º DANIELA SOUZA FIJALKOWSKI
56º TEÓFILO LEMOS ALMEIDA
57º JAQUELINE MEGGY COPETTI
58º ALESSANDRA MARIA DE OLIVEIRA
60º ADRIANA SILVA DA SILVA
61º ROSANE DOS SANTOS FACCIN
62º DÉBORA DENISE FEEBURG
63º DAIANE TEIXEIRA RAMOS
64º FABIANO ROSA DA SILVA
65º HELOISA HELENA GONÇALVES DA ROSA
66º JOANA DARTE MONTEIRO FRAGA
67º MARIA HELENA RIBEIRO DE BRITO
68º BRUNO RUIZ BRONZATTO
72º VIVIANE REZENDE
73º FERNANDO PROENÇA DOS SANTOS
74º ERMELINDO DA SILVA LOPES
75º RENATA NEVES DA FONTOURA
77º ROSICLER LEAL DOS SANTOS
78º JORDAN MAIA DA SILVA PADILHA
79º MARIA INÊS ONOFRIO TAVARES
81º ADELAMIR LUIZ DE SOUZA NETO
82º ANELISE DUARTE DE OLIVEIRA
83º ROSILANIA BOSELO DEBIASI
84º RAPHAEL AUGUSTO PAIVA ESCOBAR
85º GRACE SILVANA SILVA DA SILVA
86º LEANDRO ARAÚJO
87º ISABEL CRISTINA DA SILVA ANDRADE
88º CLARISSA WEBSTER BITCHERIENE
89º SUZANA DE OLIVEIRA LIMA
90º HELENA DE ALMEIDA PEREIRA MARQUES
91º OSVALDO DA COSTA ARMENDARIS
92º MAURÍCIO MARTINS DE BARROS
93º ANA MARIA LOUZADA SIMÕES
95º RAFAEL ALVES BORGES
96º RUBIA SIGNOR DE OLIVEIRA
97º DAGOBERTO MACHADO ALVES
98º DIEGO MITIDIERO BJEIJI
99º INAJARA SEQUEIRA RIBEIRO MACHADO
101º SILVIA DE FÁTIMA MADEIRA DE ALMEIDA
102º ROBERTA MASLINKIEWICZ CORRÊA DA SILVA
103º TATIANA IVONE LASSO TERRA
104º FERNANDA DA SILVA RODRIGUES
105º FABIANA MACHADO SALDANHA
106º CAROLINA NUNES DOS SANTOS
107º CARINA RIMOLO
108º CRISTIANO SEVERO BARRETO
109º CLEIDE JACQUELINE BRANDAO DA COSTA PASSOS
110º CLAUDIA RAQUEL IDALGO DE FARIAS
111º CINARA MARTINS PEGORARO
112º HÉLEN QUIARA GALLAS DUARTE
113º MARIANI CARDOZO MAYER
114º AUGUSTO BURG MALTEZ
115º GIANE GOMES DA SILVA FEIJÓ

SUPERVISORES DE CAMPO:

1º MARIA DA GLÓRIA TAVARES DE SOUZA
2º PATRÍCIA MENDES RODRIGUES
3º P PATRICIA MUNDSTOCK FISCHER
4º ANA PAULA BARRETO MARASCKIN
5º CAROLINE DA ROSA RIBEIRO
6º MELISSA POSTAL
7º RENATO DE ARAUJO NETO
8º THELMA DUARTE DELGADO BRANDOLT
9º IVETE ANDRADE DE CHAVES
10º DENISE BORGES MAZZILLI

BIÓLOGO:

1º GISELE DAVID DA SILVA

Porto Alegre, 27 de junho de 2007.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

Documentos oficiais

**DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

**EDITAL 3/07
ELEIÇÃO DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO
E FISCAL DO PREVIMPA**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL informa que as nominatas de candidatas foram inscritas para as eleições dos Conselhos de Administração e Fiscal, cuja eleição ocorrerá de 1 a 14 de agosto de 2007, em estrita observância ao que dispõem as Leis Complementares 466/01, 478/02, Decreto 14.825/05 e Regimento Eleitoral.

**CHAPA 1
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

TITULARES PMPA		SUPLENTE PMPA	
Jardel de Borba Cunha	059538	Hiram Mendes Mello	332590
Clenair Pedroso Flores	381527	Aires Antônio Oleas	085605
Maria Luiza Zanotta Urbanetto	092025	Ronaldo Getúlio Pereira	136454
Ida Marilena Bianchi	084480	Clarice da Silva Alves	381540
Cleida Maria da Cunha Feijó Gomes	061399	Iria Maria Pilatti Maule	333454
João Ludes Nodari	135693	Genir Seibt do Couto Gripe	170851
Carlos Alberto Neis	710225	Lademir dos Reis	706982
Idalina Fagundes Venturini	657995	Omar da Silveira Neto	677295
Augusto Cesar Pio de Almeida	174388	João Carlos Prates	070094
TITULAR CMPA		SUPLENTE CMPA	
Renato Guimarães de Oliveira	003623	Maria Lúcia Carvalho dos Santos	002768

CONSELHO FISCAL

TITULARES PMPA		SUPLENTE PMPA	
Eduardo Kreuzer	421628	Milton Clovis da Silva	137630
Marisa Ney Santos de Pinho	002105	Sandra Lucia Laufer	203704
Manuel Roberto Escobar	122440	Sérgio Augusto Parussini	067405
TITULAR CMPA		SUPLENTE CMPA	
Neiva Santos Silva	002564	Maria de Fátima da Silva Carapeços	019693

**CHAPA 2
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

TITULARES PMPA		SUPLENTE PMPA	
Gilmar Cardoso dos Santos	296949	Leandro Soares Rodrigues	706416
Adelto Rohr	276926	Neusa Maria dos Santos Nunes	762456
Carlos Adolfo Bernd	312797	Alberto Moura Terres	540101
Marco Antônio Saraçol Pereira	786655	Rosana de Oliveira Santos	078466
Sueli de Fátima Mousquer	501916	Janete Comaru Jachetti	206948
Maris Regina Vieira Honaiser	251223	Antônio da Motta Gonçalves	705497
Alexandre Dias Abreu	175800	Jusselia Bergert Lima	233745
Omar Azambuja Condotta	479011	Everton Oliveira da Fonseca	114720
Sérgio Luiz Brum	586490	Alexandre Miguel	333200

TITULAR CMPA		SUPLENTE CMPA	
Vera Anita Silva da Conceição	023269	Cláudio Alano Pereira	011334

CONSELHO FISCAL

TITULARES PMPA		SUPLENTE PMPA	
Carlos Fabretti Patrício	203066	Joaquim Terra Pinto	262484
Modesto de Albuquerque Caitano	192203	Marilena Ruschel da Cunha	082214
Luis Henrique Piccoli	450148	Alex Fernando da Trindade	382477

TITULAR CMPA		SUPLENTE CMPA	
Rogério dos Santos Colpes	019596	Heitor Gross	020140

**CHAPA 3
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

TITULARES PMPA		SUPLENTE PMPA	
Elida Inês Flores Lopes			
Paulo Réus Fachel Nunes	115608		
Marcos Reni Ferreira Consta	337964		
Alzomiro Larronda Sobrinho	064480		
Valter Poester de Albuquerque	139420		
Clodoaldo da Silva			
Eliseu Frederico Homero		Wilson Ropke	
TITULAR CMPA		SUPLENTE CMPA	

CONSELHO FISCAL

TITULARES PMPA		SUPLENTE PMPA	
Inajara Conceição Dias	357343	Sandra Coelho da Rosa	247240
Maria Cristina Mendes Lopes	488072	Paulo Roberto Almeida Guedes	268504
Gildo Gentil de Melo Abraão	079112		
TITULAR CMPA		SUPLENTE CMPA	

Fica aberto o prazo de dois dias úteis, a partir da publicação deste Edital, para impugnação de candidaturas e homologação, nos termos do artigo 64 do Regimento Eleitoral.

VALÉRIA DAMASCENO FERREIRA, Presidenta da Comissão Eleitoral.

EDITAIS



EDITAL 43/07

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, criado e institucionalizado pela Lei Complementar Municipal 534, de 28 de dezembro de 2005, através de seu Presidente, na forma do inciso IV do artigo 18 da referida lei, torna público as pautas das sessões de julgamentos da 1ª e 2ª Câmaras que realizar-se-ão nos dias 29 de junho, às 9h, e 28 de junho, às 14h, respectivamente, na sala de sessões do Tribunal, localizada na Rua Uruguai, 277 – 12º andar, nesta Capital.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 29 DE JUNHO DE 2007

RECURSOS VOLUNTÁRIOS

Assunto : ISSQN-RECURSOS DECISÃO DENEGATÓRIA

SEDINEI ANTUNES DE SOUZA JUNIOR

1) Processo 001 028069 01 3 (001 045578 00 1, 001 049951 00 9)

Recorrente: EXAME BANCRED SERVICOS TECNICOS LTDA

2) Processo 001 028070 01 1 (001 049949 00 4)

Recorrente: EXAME BANCRED SERVICOS TECNICOS LTDA

EDUARDO GOMES TEDESCO

3) Processo 001 044889 01 1 (001 008343 96 9, 001 026764 00 8)

Recorrente: COMPANHIA CARRIS PORTO ALEGRENSE

4) Processo 001 049228 03 0 (001 050475 01 0, 001 055120 01 6)

Recorrente: ECONSULTING PROJETOS E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA S/C

RECURSOS DE OFÍCIO

EDUARDO GOMES TEDESCO

Assunto : ISSQN-CANCEL. CONFISSÃO DÍVIDA

5) Processo 001 047727 05 5

Recorrido: BENE & MONTEIRO LTDA EMPREENDIMENTOS CONTÁBEIS

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 28 DE JUNHO DE 2007

RECURSOS VOLUNTÁRIOS

Assunto : RECURSOS DECISÃO DENEGATÓRIA

CARLOS ALBERTO FONSECA DE OLIVEIRA

1) Processo 001 026640 05 8 (001 042421 96 9, 001 058394 04 4) - ITBI

Recorrente: SP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

2) Processo 001 041872 05 3 - ITBI

Recorrente: BORGESPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

DANIEL LETTI GRAZZIOTIN

3) Processo 001 014537 03 6 (001 018786 97 9, 001 028323 02 5, 001 042335 00 0,

001 042365 00 7) - ITBI

Recorrente: SILVEIRA LIMBERGER ENGENHARIA LTDA

LAURO MARINO WOLLMANN

4) Processo 001 040896 06 4 (001 004870 05 0) - IPTU

Recorrente: HOMERO FERRUGEM MARTINS

RECURSOS DE OFÍCIO

HELENA TEREZINHA DO AMARAL GOMES

Assunto : IPTU-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

5) Processo 001 001099 05 1
Recorrido: RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DE EDUCACAO

FERNANDO VICENZI

Assunto : ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

6) Processo 001 068137 03 6

Recorrido: MOINHO ESTRELA LTDA

LAURO MARINO WOLLMANN

Assunto : IPTU-CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO

7) Processo 001 065241 03 7

Recorrido: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Assunto : IPTU-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

8) Processo 001 015949 05 2

Recorrido: SOCIEDADE FEMININA DE INSTRUCAO E CARIDADE

Porto Alegre, 26 de junho de 2007.

GIOVANI LUCAS DE AGUIAR, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 123/07 – PROCESSO 001.029263.07.7.

aquisição de materiais e aparelhos para ortopedia e traumatologia para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 16 de julho de 2007.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 16 de julho de 2007.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acs@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 105/07 PROCESSO 001.023127.07.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a Licitação acima FOI REVOGADA, por interesse da administração.

Porto Alegre, 27 de junho de 2007.

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 50/07 PROCESSO 001.011792.07.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

CASA DO MECÂNICO LTDA. ITENS: 23, 26, 27, 30, 31, 32, 45, 50, 51, 58, 65, 68, 79, 84, 92, 93, 95, 97, 100, 109, 117, 142, 155, 211, 214, 237, 242, 243, 182.

MADEIREIRA TARUMÃ LTDA. ITENS: 25, 28, 81, 85, 94, 102, 146, 147, 148, 215, 233, 236.

MAZON COM. DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA. ITENS: 69, 225.

MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA. ITENS: 2, 3, 4, 41, 42, 60, 67, 74, 83, 91, 119, 140, 141, 152, 210, 217, 218.

NESTOR BORTOLINI E CIA. LTDA. ITENS: 10, 11, 12, 13, 20, 24, 29, 36, 48, 54, 72, 73, 80, 105, 121, 122, 123, 129, 136, 144, 222, 227, 230, 231, 232.

RODRIGUES COMERCIAL DECORADORA LTDA. ITENS: 149, 221, 238, 239.

TINTORAU TO COMERCIAL DE TINTAS LTDA. ITENS: 7, 8, 9, 14, 18, 21, 33, 35, 38, 40, 43, 46, 49, 76, 88, 101, 114, 115, 124, 125, 130, 139, 162, 177, 178, 179, 183, 184, 186, 187, 189, 191, 194, 195, 196, 197, 198, 220.

ITENS SEM COTAÇÃO: 47, 78, 96, 111, 126, 131, 132, 137, 138, 150, 153, 165, 166, 167, 168, 169, 171, 174, 175, 180, 181, 190, 192, 199, 200, 201, 202, 203, 209, 223, 224, 228, 229, 234, 240.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 1, 5, 6, 15, 16, 17, 19, 22, 34, 37, 39, 44, 52, 53, 55, 56, 57, 59, 61, 62, 63, 64, 66, 70, 71, 75, 77, 82, 86, 87, 89, 90, 98, 99, 103, 104, 106, 107, 108, 110, 112, 113, 116, 118, 120, 127, 128, 133, 134, 135, 143, 145, 151, 154, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 163, 164, 170, 172, 173, 176, 185, 188, 193, 204, 205, 206, 207, 208, 212, 213, 216, 219, 226, 235, 241.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 26/07 PROCESSO 001.021422.07.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

LOTE 1 – Contratação de empresa especializada em produção de material gráfico de divulgação e apoio para os eventos da Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

VENCEDORA: GRÁFICA R J R LTDA.

VALOR: R\$ 11.300,00.

SEGUNDO LUGAR: GRÁFICA NOSSA SENHORA DE LOURDES LTDA.
VALOR: R\$ 14.000,00.
 A empresa GRÁFICA ARTES GRÁFICAS EDITORA LTDA teve sua proposta desclassificada por ter sido inabilitada.
LOTE 2 – Contratação de empresa especializada em produção de material de programação visual para os eventos da Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
VENCEDORA: GRÁFICA NOSSA SENHORA DE LOURDES LTDA.
VALOR: R\$ 22.400,00.
LOTE 3 – Contratação de empresa especializada em reprodução de materiais-fotocópias para subsidiar os cursos e eventos da Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
SITUAÇÃO: DESERTO.
 Porto Alegre, 27 de junho de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

CONCORRÊNCIA 2/07 PROCESSO 001.015082.07.5 RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado de julgamento do recurso interposto pela empresa COMERCIAL DE AREIA VENCEDORA LTDA, o qual foi julgado parcialmente, conforme segue: A empresa Comercial de Areia Vencedora está habilitada para ofertar todos os itens, exceto os itens referentes a pedra, brita, pó de pedra, argila, basalto, laje de gres e lajota. A empresa Sultepa Construções e Comércio Ltda está habilitada para ofertar todos os itens, com exceção dos materiais do tipo areia, itens 16, 17 e 18 deste edital. Comunica também, que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 4 de julho de 2007, às 9h30min.

Porto Alegre, 27 de junho de 2007.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATAS PREGÃO 146/06

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Materiais para Laboratório, obtidos através do Pregão Eletrônico 146/06 – do tipo "Menor Preço por Item", processo 001.054029.06.6, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 5/03/07 até 4 de março de 2008.

CENTERLAB CENTRAL DE LABORATÓRIOS LTDA CNPJ:
93.056.778/0001-01

Av. São Paulo, 550 – Porto Alegre/RS

1054840	Frasco plastico descartavel, cap.1000ml, esterilizado c/ tampa p/coleta de urina	J. Prolab	Pç	0,22
1054931	Placas descartáveis 90mm X 15mm c/meio de cultura Agar	M. Biolog	Pt	2,20
1054949	Placa descartável c/meio de Muller Hinton 150mm X 15mm	M. Biolog	Pt	3,80
1054956	Glicose pura, em pó 600g	Newprov	Fr	14,00

1055078	Teste p/pesquisa de anticorpos anti-HIV, técnica Elisa	Bio Rad/ Gengs Green Plus	Kit	4.608,00
1055110	Placa de petry 90 x 15mm	J. Prolab	Pç	0,29
1060987	Placas descartáveis com meio de cultura agar chocolate	M. Biolog	Pt	29,00
1060995	Placas descartáveis com meio de cultura agar sangue	M. Biolog	Pt	22,40
1061019	Meio de cultura thayer-martin	Newprov	Cx	24,00
1061027	Meio de identificação bile esculina	Newprov	Cx	15,50
1061043	Solução isotônica diluidora p/hematologia	Diagon	Galão	109,00
1061084	Meio de cultura agar sangue azida	Newprov	Pt	59,00
1061092	Meio de cultura caldo selenito em tubo	Newprov	Cx	15,59
1061100	Meio de cultura agar hecktoen pronto para uso	Newprov	Pt	29,99

ESPECIALISTA – PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA
CNPJ: 04.619.893/0001-09
ROD. SC 450 - KM 2,5 – Passos de Torres/SC

1055011	Teste de HIV1/HIV2 pela metodologia meia	Abbott	Tt	19,80
1055086	Kit anti-HIV1, técnica Elisa	Abbott/ Murey	Kit	3.382,00
1055102	Swabs plástico	Cral	Pç	0,08
1055128	Alça plástica esterilizada descartável. 0,001ml p/semeadura de urina	Cral	Pç	0,08
1061001	Teste p/determinação de ácido valpróico p/metodologia FPIA	Abbott	Tt	16,80
1061126	Teste anti-HIV, antígeno-anticorpo	Abbott	Tt	19,80

GREINER BIO-ONE BRASIL PRODS. MÉD. HOSP. LTDA
CNPJ: 71.957.310/0001-47

Av. Afonso Pansan, 1967 –Americana/SP

1054832	Tubo para coleta de sangue a vácuo, estéril	Greiner Bio-one/Vacuate	Pç	0,29
1054857	Aguilha p/coleta de sangue a vácuo, 25 x 7	Greiner Bio-one/Vacuate	Pç	0,27
1054865	Aguilha p/coleta de sangue a vácuo, 25 x 8	Greiner Bio-one/Vacuate	Pç	0,27
1054873	Tubo p/coleta de sangue a vácuo aspiração 4 a 5ml sem anticoagulante	Greiner Bio-one/Vacuate	Pç	0,27
1054881	Tubo p/coleta de sangue a vácuo aspiração 4 a 5ml com gel separador	Greiner Bio-one/Vacuate	Pç	0,48
1054907	Tubo p/coleta de sangue a vácuo com citrato de sódio	Greiner Bio-one/Vacuate	Pç	0,38
1054915	Tubo para coleta de sangue a vácuo, com Edta, 250 e 500 microlitros	Vaculette	Pç	1,40
1054923	Tubo p/coleta de sangue a vácuo edta pediátrico	Greiner Bio-one/Vacuate	Pç	0,28
1054964	Tubo p/coleta de sangue a vácuo sem aditivo	Greiner Bio-one/Vacuate	Pç	0,37
1054972	Tubo p/coleta de sangue a vácuo com anticoagulante	Greiner Bio-one/Vacuate	Pç	0,40

LABIMBRAZ COMERCIAL LTDA CNPJ: 73.008.682/0001-52
Av. Guido Caló, 1935 – São Paulo/SP

1061118	Kit de bioquímica 2	Wiener	Kit	12.000,00
---------	---------------------	--------	-----	-----------

LABORSYS SISTEMAS DIAGNÓSTICOS COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 00.512.932/0001-13

Rua da Várzea, 126 – Porto Alegre/RS

1054899	Seringa estéril descartável 3ml	BD	Pç	3,90
1054998	Kit reagente p/analizador hematológico	Roche/ Sysmex	Kit	6.020,00
1055029	Fita reagente para urinálise	Roche	Fr	1,070,00
1055094	Kit p/pesquisa de sífilis	Wiener	Kit	23,39
1055136	kit p/exame de gasometria arterial	Roche	Kit	11.350,00
1061076	Fita reagente p/urinálise c/100 tiras	Roche	Fr	80,00

SULLAB DISTR. PROD. DIAGNÓSTICOS HOSP. FARM. LTDA CNPJ: 88.484.969/0001-26
Rua Quintino Bocaiuva, 27 Lj. 14 - Porto Alegre/RS

1055003	Kit p/realização de exames de protombina	Dade Behring	Kit	3.999,00
1055144	Kit para realização de antibiograma	Cefar	Kit	219,00
1061035	Sangue controle normal minotrol	Horiba Abx/ Twin Pack	Fr	375,00
1061050	Solução detergente miniclean p/ABX Micros 60	Horiba Abx/ Twin Pack	Fr	156,00
1061175	Teste p/determinação de avidéz de anticorpos	Biomerieux	Tt	28,80

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 67/07 PROCESSO 001.018848.07.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

CASA DO MECÂNICO LTDA. ITENS: 18, 25, 47, 48, 50, 52, 54, 57, 64, 65, 68, 88, 90, 92, 106, 109, 113, 128, 129, 130, 133, 136, 141, 142.

COFERCAN COMERCIAL DE FERROS CANOENSE LTDA. ITENS: 94, 104.

D A B COM. DE FERRAGENS LTDA. ITENS: 71, 74, 115, 116, 117.

JANONI RIBEIRO LEMOS ITENS: 10, 11, 12, 13, 23, 24, 27, 33, 45, 63.

MADEIRA TARUMÃ LTDA. ITENS: 6, 19, 20, 21, 26, 28, 29, 37, 39, 49, 69, 75, 85, 95, 101, 105, 110, 123, 139, 140, 143, 144.

NESTOR BOTOLINI & CIA. LTDA. ITENS: 4, 5, 14, 16, 22, 31, 51, 59, 62, 80, 87, 89, 93.

RODRIGUES COMERCIAL DECORADORA LTDA. ITENS: 66, 97.

SIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. ITENS: 7, 8, 9, 15, 30, 35, 36, 44, 58, 67, 70, 84, 86.

SIDERSUL PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA. ITENS: 46, 72, 76, 124, 125.

SUL AR E ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA. ITENS: 2, 3, 17, 56, 79, 81, 82, 96, 114, 119, 120, 132.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 1, 34, 38, 40, 41, 53, 55, 60, 73, 77, 91, 98, 99, 100, 108, 126, 127, 131.

ITENS SEM COTAÇÃO: 32, 42, 43, 61, 78, 83, 102, 103, 107, 111, 112, 118, 121, 122, 134, 135, 137, 138.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 27 de junho de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.



PREGÃO ELETRÔNICO 28/07 PROCESSOS 0786/07, 1007/07 E 1066/07

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação: **OBJETO:** Aquisição de equipamentos fotográficos. **LOTES 2, 3 E 4:** Desclassificada a empresa MAT HOMEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS-ME por não ter entregue os materiais no prazo previsto. **NOVO RESULTADO:** **LOTE 2:** ECONET INFORMÁTICA LTDA., classificado em 2º lugar **LOTES 3 e 4:** fracassados.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

PREGÃO ELETRÔNICO 75/07 PROCESSO 3559/07

OBJETO: Aquisição de diversos livros técnicos. **LIMITE** para recebimento de propostas: Até às 10h do dia 11 de julho de 2007. **ABERTURA** das propostas: Às 11h40min do dia 11 de julho de 2007. **INÍCIO** da disputa: Às 14h do dia 11 de julho de 2007.

Câmara Municipal de Porto Alegre PREGÃO ELETRÔNICO 76/07 PROCESSO 3559/07

OBJETO: Aquisição de diversos livros técnicos. **LIMITE** para recebimento de propostas: Até às 11h40min do dia 11 de julho de 2007. **ABERTURA** das propostas: Às 13h30min do dia 11 de julho de 2007. **INÍCIO** da disputa: Às 16h do dia 11 de julho de 2007.

PREGÃO ELETRÔNICO 77/07 PROCESSO 3559/07

OBJETO: Aquisição de diversos livros técnicos. **LIMITE** para recebimento de propostas: Até às 11h do dia 12 de julho de 2007. **ABERTURA** das propostas: Às 11h40min do dia 12 de julho de 2007. **INÍCIO DA DISPUTA:** Às 14h do dia 12 de julho de 2007.

PREGÃO ELETRÔNICO 78/07 PROCESSO 4036/07

OBJETO: Aquisição de Corel Draw. **LIMITE** para recebimento de propostas: Até às 10h do dia 12 de julho de 2007. **ABERTURA** das propostas: Às 13h30min do dia 12 de julho de 2007. **INÍCIO** da disputa: Às 16h do dia 12 de julho de 2007.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3220-4314 e (0xx51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 26 de junho de 2007.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Pregoeiro.
EDITAL 12/07
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE convoca a candidata classificada no Concurso Público para o cargo de Ajudante Legislativo I, abaixo citada, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado na Resolução de Mesa 199, de 8 de janeiro de 1999, no Setor de Ingressos e Acompanhamento - Av. Loureiro da Silva, 255 - térreo – a fim de tratar de sua nomeação, da comprovação dos requisitos para recrutamento do cargo e posterior encaminhamento para os exames complementares de ingresso. O não-comparecimento no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo. 18º lugar - Simone Moccilim

EDITAL 13/07 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE convoca a candidata classificada no Concurso Público para o cargo de Ajudante Legislativo I, abaixo citada, para comparecer no prazo de

cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado na Resolução de Mesa 199, de 8 de janeiro de 1999, no Setor de Ingressos e Acompanhamento - Av. Loureiro da Silva, 255 - térreo – a fim de tratar de sua nomeação, da comprovação dos requisitos para recrutamento do cargo e posterior encaminhamento para os exames complementares de ingresso. O não-comparecimento no prazo determinado, será entendi-

do como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

19º lugar - Graciele Machado Mallmann
Porto Alegre, 27 de junho de 2007.

JORGE ARMANDO DE OLIVEIRA FRAGA,
Diretor Administrativo.



CONCORRÊNCIA 003.080034.07.1 JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO

OBJETO: Execução de redes coletoras de esgoto sanitário e EBE - Vila Asa Branca.

A COMISSÃO designada pela portaria 934/07 para receber e julgar as propostas referentes à Licitação em epígrafe, emite o Julgamento de Classificação abaixo:

Restaram habilitadas as empresas ARCHEL ENGENHARIA E INCORPORADORA LTDA; GRIMON SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA e SJF ENGENHARIA LTDA. Os envelopes das empresas CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA e CONSTRUTORA MINOSSO LTDA foram mantidos fechados, tendo em vista sua inabilitação.

Conferidos os cálculos e analisadas as propostas de acordo com o que dispõem os artigos 44, 45 e 48 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 9.648/98, a Comissão, com base no disposto no item 11.7.2.1. do Edital, retifica os valores apresentados na Proposta de SJF ENGENHARIA LTDA, e, verificando terem atendido às exigências do Edital, classifica as empresas na seguinte ordem:

1º - GRIMON SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 1.915.645,26
2º - SJF ENGENHARIA LTDA.	R\$ 1.918.931,42
3º - ARCHEL ENGENHARIA E INCORPORADORA LTDA	R\$ 1.918.949,53

Face ao acima exposto, a Comissão sugere que, salvo melhor juízo, seja a presente Concorrência adjudicada à empresa GRIMON SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, no valor to-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
tal de R\$ 1.915.645,26, conforme o item 5 do Edital e artigo 45, § 1º, inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de junho de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, JORGE RAFAEL VOLKMANN, DANIEL TIETZ QUADRADO.

RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 37/07

PROCESSO 003.080197.07.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

OBJETO: Compressor de ar
ITEM 1 – J.A. FERRAMENTAS E MÁQUINAS LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 21/07 PROCESSO 003.080170.07.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote e

item, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Tubos de pead e conexões em pvc.

LOTE 1 – COMERCIAL GUIGO LTDA

ITEM 1 – POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 27 de junho de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 137/07 PROCESSO 003.080231.07.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Reagentes para Laboratório (solução padrão cloreto de potássio).

LOTE 1 – MERCOLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 27 de Junho de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Recomar do Brasil Ltda.

OBJETO: Aquisição de uma máquina de fabricar tubos de concreto.

PRAZO: Um ano de garantia.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 50/07.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400.2625-4490.522.80000.

VALOR: R\$ 175.819,00.

PROCESSO: 001.014457.07.5.

Porto Alegre, 20 de junho de 2007.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: SK Tecnologia em Informática Ltda.

OBJETO: Aquisição de 35 microcomputadores.

PRAZO: Três anos de garantia.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 132/06.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2140.4490.52350000.

VALOR: R\$ 112.479,85.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO: 001.048722.06.5.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: SK Tecnologia em Informática Ltda.

OBJETO: Nos termos do permissivo legal contido no artigo 65, inciso II, "b" da Lei 8666/93, em atendimento ao pedido feito pela empresa, fica alterado o modelo dos 35 microcomputadores a serem fornecidos pela mesma. Pregão Eletrônico 132/06

PROCESSO: 001.048722.06.5.

Porto Alegre, 22 de junho de 2007.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: MFHP Engenharia Ltda.

OBJETO: Prorroga o prazo do Contrato sob número 34472 por 60 dias, a contar de 8 de junho de 2007.

TOMADA DE PREÇOS: 002.081035.05.5.

Porto Alegre, 21 de junho de 2007.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Associação Comunitária e Beneficente Restinga Velha.

OBJETO: Viabilizar e qualificar o atendimento de crianças de zero a seis anos de idade, nas instituições de Educação Infantil Comunitárias.

PRAZO: A contar da data de assinatura até 31 de dezembro de 2007.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043.

VALOR: Repassar, em parcela única, R\$ 21.037,45, que correspondem a três meses, totalizando um repasse mensal de R\$ 7.005,82.

PROCESSO: 001.020856.07.5.

Porto Alegre, 19 de junho de 2007.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO NOTIFICAÇÃO

Termo Aditivo 1 ao Contrato 23/06

Concorrência 3/06

CONTRATADA: Empresa Sintese Consultoria e Informática Ltda.

PROCESSO: 004.004742.06.0

FIRMADO em: 21 de junho de 2007.

PREÇO: Fica acrescido de R\$ 48.000,00, dividido em 20 parcelas de R\$ 2.400,00.

Extrato de Termo Aditivo 7 ao Contrato 15/04

Tomada de Preços 2/04 ELIC/CJURF

CONTRATADA: Empresa MBM Seguradora S/A.

PROCESSO: 004.000370.04.5

FIRMADO em: 25 de junho de 2007.

VIGÊNCIA: Fica acrescida de 180 dias consecutivos, encerrando-se em 22 de dezembro de 2007.

Porto Alegre, 27 de junho de 2007.

NELCIR REIMUNDO TESSARO, Diretor Geral.

PROCESSO: 004.003929.05.1

NOTIFICADOS: Wilson Fonseca

NOTIFICANTE: Departamento Municipal de Habitação

IMÓVEL: Loteamento Núcleo Esperança, Acesso "F 3", 47, quadra F, lote 47, Condomínio Onix

CÓDIGO: 76.00047-8

DÉBITO em 26 de junho de 2007: R\$ 16.221,46.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, neste ato representado por seu Coordenador Jurídico, tendo em vista os trâmites administrativos para regularização do imóvel em epígrafe, notifica a comparecer no Departamento, em um prazo impostergável de cinco dias, contados do recebimento desta Notificação (ou de sua publicação), a fim de saldar a dívida existente, sob pena de medidas judiciais cabíveis.

Por este mesmo ato, fica Vossa Senhoria notificada de sua constituição em mora referente ao débito existente.

Porto Alegre, 26 de junho de 2007.

ANTONIO FERNANDO MOUSSALLE, Coordenador Jurídico.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TOMADA DE PREÇOS 3/07 PROCESSO 001.009172.07.6

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, em cumprimento à Lei 8666/93, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços 3/07, que tem por objeto a contratação de empresa para executar obras e serviços de reforma arquitetônica e adequação de uso da Ala 16 do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes da Secretaria Municipal de Saúde, com endereço Rua Moab Caldas, 400, Nesta Capital, para ocupação dos Setores do Nasca, Oxigenioterapia, Asma e Fonoaudiologia.

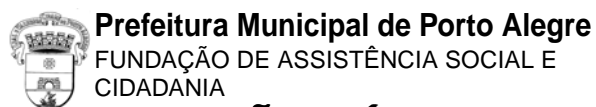
A documentação e propostas serão recebidas no dia 16 de julho de 2007, às 14h30min, na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, Equipe de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

Informações, bem como o Edital, encontram-se à disposição na Equipe de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, sita na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, de segunda à sexta-feira, das 9h às 11h e das 14h às 17h.

A aquisição do Edital poderá ser feita mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 6,30 ou, também, mediante a entrega de um disquete virgem.

Porto Alegre, 26 de junho de 2007.

PEDRO GUS, Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
CIDADANIA

**SELEÇÃO PÚBLICA
PARA CONVÊNIO
OFICINAS SÓCIO EDUCATIVAS NOS SERVIÇOS
DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que fica prorrogado o prazo para recebimento dos projetos de Entidades interessadas em desenvolver o Projeto Oficinas Sócio Educativas nos Serviços de Proteção Social Básica e Especial, para fins de convênio, conforme edital publicado em 18 de junho de 2007 no Diário Oficial, ficando assim dispostos os novos prazos:

RECEBIMENTO dos projetos: até 3 de julho de 2007.

AVALIAÇÃO dos projetos: 4 a 6 de julho de 2007.

PUBLICAÇÃO do resultado no Diário Oficial de Porto Alegre: 9 de julho de 2007.

As entidades interessadas deverão retirar o supra citado Projeto e versão integral do edital na sede da Fundação de Assistência Social e Cidadania, sita na Av. Ipiranga, 310, nesta Capital, na ASSEJUR.

Porto Alegre, 27 de junho de 2007.

BRIZABEL MULLER DA ROCHA, Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

**EXTRATO DE TERMO
ADITIVO**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Juventude

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. CNPJ 34.028.316/0026-61

OBJETO: Renovar o contrato de prestação de serviços, firmado entre as partes passando a vigorar por mais 12 meses, iniciando-se em 12 de abril de 2007 até 11 de abril de 2008.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65, da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO: 001.035786.06.0

Porto Alegre, 25 de junho de 2007.

MAURO CÉSAR ZACHER, Secretário Municipal da Juventude.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**DISPENSA DE
LICITAÇÃO 33/07
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

OBJETO: Material elétrico

Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
2120 LIGHTSUL COM. DE MAT. ELETRICOS LTDA. 2.034,00

**DISPENSA DE
LICITAÇÃO 34/07
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

OBJETO: Recuperação de peças

Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
2084 COPECAR ELETRICA E AUTO PEÇAS LTDA. 1.080,00

Porto Alegre, 28 de junho de 2007.

PETTER FISCHER RANQUETAT,
Coordenador da Unidade de Compras.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**EXTRATO DE
TERMO ADITIVO**

PROCESSO 001.006968.06.6

PERMITENTE: Município de Porto Alegre

PERMISSIONÁRIOS: Grupo dos Cinco, Cia Teatro Lumbrá de Animação, Falos e Stercus, Santa Estação Companhia de Teatro, Grupo Seele Tanz, Terreira da Tribo Produções Artísticas, Ato Variado Soluções Cênicas Ltda, Teatro Íntimo- Núcleo de Experiência, Projeto Trezenhum, Eduardo Severino Cia de Dança e Grupo de Risco, Cia Terpsi Teatro de Dança, Associação Cultural Depósito de Teatro, Cia Gente Falante e Cuidado que Mancha.

OBJETO: Prorrogação do prazo de permissão de uso de bem público.

Porto Alegre, 26 de junho de 2007

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
EXTRATOS DE ORDENS DE COMPRA

MODALIDADE: Tomada de Preço 2/07.

PROCESSO 008.001337.07.6

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática
INTELECTRON SERV. DE INFORMÁTICA LTDA.

Cód.	Descrição	Un.	Qtd.	Valor unit.
40320	MONITOR DE 21", CRT, TELS PLUS	PC	5	R\$ 1.360,00
8192	CARTUCHO CANON BC 20 BLACK (V)	PC	35	R\$ 62,00
16047	CARTUCHO HP 51645A PRETO (V)	PC	37	R\$ 45,00
31372	CARTUCHO HP C6656A BLACK(V)	PC	5	R\$ 42,00
30210	CIRCUITO INTEGRADO SN 75176AP	PC	100	R\$ 21,00

Total Fornecedor ->

R\$ 12.945,00

ROCHAZARDO COM. E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

Cód.	Descrição	Un.	Qtd.	Valor unit.
23426	CD-R 700MB 80MIN(V)	PC	300	R\$ 1,00

Total Fornecedor ->

R\$ 300,00

COPYBRAS - COPIADORAS DO BRASIL LTDA.

Cód.	Descrição	Un.	Qtd.	Valor unit.
40258	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER TN5	PC	4	R\$ 235,00
40258	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER TN5	PC	6	R\$ 235,00
37958	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA	UN	1	R\$ 1.438,00
40290	TONER PRETO PARA IMPRESSORA SAMSU	PC	3	R\$ 479,00

Total Fornecedor ->

R\$ 5.225,00

PHB TECNOLOGIA LTDA.

Cód.	Descrição	Un.	Qtd.	Valor unit.
40061	PLACA MAE ON BOARD ATX	UN	3	R\$ 174,08
40070	PROCESSADOR 2,8GHZ, BARRAMENTO DE	UN	3	R\$ 141,50
40088	MEMÓRIA 256MB, 400MHZ, PC400 DDR	UN	3	R\$ 47,64

Total Fornecedor ->

R\$ 1.089,66

Total Geral --->

R\$ 19.559,66

BASE LEGAL: Artigo 22, inciso II, § 2º combinado com artigo 23, inciso II, letra "b", da Lei 8.666/93.

MODALIDADE: Convite 12/07.

PROCESSO 008.003166.07.4

OBJETO: Aquisição de Materiais de Escritório e Expediente
PAPEL MAR LTDA

Cód.	Descrição	un.	qtd.	Valor unit.
36374	ENVELOPE PAPEL FORMATO ABNT C6	PC	300	R\$ 0,04
28550	ETIQUETA AUTO ADESIVA 279 X 215 M	CX	2	R\$ 21,56
21300	GRAMPEADOR C/TIRA DE METAL 100 GR	PC	20	R\$ 4,16
27707	PAPEL BRANCO A3 P/IMPRESSAO A LAS	RM	10	R\$ 21,77
11665	PAPEL CARBONO PRETO P/MAQ DE ESCR	CX	2	R\$ 11,80
36382	PAPEL VERGE 180GR	PT	40	R\$ 9,00
34797	PLASTICO REFIL POLASEAL 19X12CM C	PC	2000	R\$ 0,37
1767	TESOURA P/USO DOMESTICO NIQUELADA	PC	10	R\$ 2,26
20826	EMBALAGEM PLASTICA 50X60CM TIPO S	MI	15	R\$ 81,90
3999	QUADRO BRANCO MAGNETIZADO 2.00M X 1.00	PC	2	R\$ 204,00
3999	QUADRO BRANCO MAGNETIZADO 2.00M X 1.00	PC	1	R\$ 204,00
29661	QUADRO DE CORTICA - MEDINDO 1.00M X 1.00	PC	3	R\$ 60,00
23159	QUADRO DE CORTICA - MEDINDO 1.00M x 1.10	PC	1	R\$ 72,80

Total Fornecedor ->

R\$ 3.595,52

JUSSARA REGINA KOLOGESK

Cód.	Descrição	un.	qtd.	Valor unit.
8176	CAPA DE PVC AZUL FORMATO OFICIO 8	PC	100	R\$ 0,35
28703	ETIQUETA AUTO ADESIVA A4	CX	3	R\$ 7,90
8834	MINA DE GRAFITE 0,5MM ESTOJO C/12	ES	10	R\$ 0,98
20818	EMBALAGEM PLASTICA 60X80CM TIPO S	CN	30	R\$ 29,08

Total Fornecedor ->

R\$ 940,90

BASE LEGAL: Artigo 22, inciso III, § 3º combinado com artigo 23, inciso II, letra "a", da Lei 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.

Biblioteca homenageia Erico Verissimo

A biblioteca da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, na zona Sul de Porto Alegre (rua Carlos Superti, 84, Vila Nova), ganhará, no próximo sábado, 30, uma placa com o nome do escritor gaúcho Erico Verissimo. A solenidade de descerramento da placa será às 10h30. O nome do escritor foi escolhido para identificar o espaço em um con-

curso ocorrido em 2005, ano de comemoração do centenário de Erico. A biblioteca, que funciona desde 1995, possui um acervo de 13 mil livros, videoteca, hemeroteca, CD-Rom, mapas e globos, entre outros atrativos.

“Essa atividade é muito importante para a escola, pois reitera nossa admiração pelo grande escritor gaúcho Erico Verissimo e pela sua obra. A homenagem é o mínimo que podemos fazer para eternizar, em nossa escola, o valor do seu trabalho e talento” afirma a profes-

sora Silvana Ribeiro Gigoski Viegas, que trabalha na biblioteca da Monte Cristo.

Durante o evento, serão exibidos episódios do documentário 5X Erico, e logo após, haverá um coquetel. Entre os convidados, estará o escritor Luis Fernando Verissimo, filho de Erico.

Crianças têm à disposição livros, vídeos, mapas e revistas



Divulgação – Banco de Imagens – PMPA

Biblioteca da Smed altera horário de funcionamento

A biblioteca da Secretaria Municipal de Educação (Smed), localizada na rua dos Andradas, 680, no 4º andar, alterou o seu horário de atendimento. O local está funcionando às segundas, quartas, quintas e sextas-feiras das 9h às 11h30 e das 14h às 17h30. Nas terças-feiras, o atendimento será das 9h às 11h30 e das 14h às 21h15 (à noite o atendimento restringe-se ao público interno da instituição).

A biblioteca oferece vários serviços para os funcioná-

rios, como sala de televisão, vídeos e DVD, CDs, banco de imagens e acervo de pesquisa na área das artes. Além disso, o setor reúne livros técnicos de educação, literatura, obras de referência e periódicos.

Para servidores e estagiários da prefeitura utilizarem o acervo da biblioteca é necessário cadastramento prévio, com apresentação de documentos. Mais informações pelos telefones 3289-1853 e 3289-1965 e pelo e-mail biblioteca@smed.prefpoa.com.br.

Jogos da Terceira Idade será no fim de semana

As inscrições para a sexta edição dos Jogos Municipais da Terceira Idade já estão abertas e podem ser feitas, de forma gratuita, no setor de eventos da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (avenida Borges de Medeiros, 2713), ou pelo fone 3289.4867. O evento será realizado sábado, 30, e domingo, 1º de julho, no Ginásio Tesourinha, a partir das 9h. Inscrições também poderão ser feitas no local.

“O evento objetiva integrar, organizar e fortalecer a par-

ticipação de idosos em atividades esportivas e recreativas, contribuindo para a melhoria da sua qualidade de vida. Por isso, os jogos são adaptados às características de seus participantes”, destaca Kátia Berti, Coordenadora do Projeto de Bem com a Vida da SME. Além dos Jogos da Terceira Idade, dirigidos a quem tem mais de 60 anos, a SME desenvolve os Jogos para Maiores de 50 anos, previstos para ocorrer nos dias 14 e 15 de julho. Os Jogos de 2007 têm parceria do Serviço Social do Comércio (Sesc-RS), Grupo Despertar da Terceira Idade e Conselho Municipal do Idoso (Comui).

Na próxima quarta-feira, 4 de julho, ocorre o “Baile dos Jogos”, no Partenon Tênis Clube, com entrada franca e o som do Conjunto Contraste, das 15h às 19h.

Jogos são dirigidos a pessoas com mais de 60 anos



Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA

CÂMARA MUNICIPAL

Conduto deverá ser inaugurado em dezembro

O Conduto Forçado Álvaro Chaves deverá ser inaugurado em dezembro deste ano. A informação foi dada, nesta terça-feira (26/6), pelo diretor do Departamento Es-gotos Pluviais (DEP), Sérgio Zimmermann, durante reunião da Comissão de Saúde e Meio Ambiente (Cosmam) da Câmara Municipal que discutiu os impactos da obra na cidade. De acordo com Zimmermann, o Conduto é a maior obra de drenagem urbana dos últimos 30 anos na Capital, estando 90% dela concluída. “Essa obra representa um avanço para a cidade”, disse o diretor do DEP, acrescentando que uma assessoria comunitária trabalhou na minimização de impactos, desde a vibração de retroescavadeiras até a remoção de árvores.

Zimmermann estima que os custos da obra devem ficar em torno de R\$ 50 milhões. Em novembro, informou, o sistema de drenagem deverá ser posto em testes para que, em dezembro, o Conduto possa ser oficialmente inaugurado. “Houve também um monitoramento arqueológico da obra, tendo sido recolhidas mais de 3 mil peças que estão sendo catalogadas.” As águas coletadas pelo Conduto nos bairros Moinhos de Vento, Auxiliadora, Mont’Serrat, Rio Branco, Bela Vista e Higienópolis deverão ser despejadas no Lago Guaíba a uma velocidade de cerca de 100 km/h. O Álvaro Chaves está sendo instalado paralelamente ao Canal Tamandaré, fazendo com que diminua a vazão desse canal.

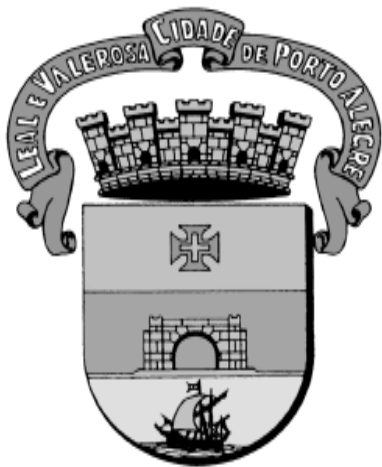
A bióloga Cíntia Almeida, responsável pelo monitoramento ambiental da obra, explicou que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Smam) havia realizado, inicialmente, um Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto ao Meio Ambiente (EIA-Rima) que constatou a necessidade de haver acompanhamento técnico constante, devido às grandes proporções do empreendimento. “Fiscalizamos os procedimentos, orientando os funcionários e fazendo o acompanhamento.” Segundo a bióloga, foram podadas 367 árvores ao longo das ruas por onde passa o Conduto. Em 25 meses de obras, também foram transplantados outros 14 vegetais, realizados 93 plantios compensatórios e retiradas 73 árvores, embora a estimativa inicial indicasse a necessidade de 408 derrubadas. “Mesmo em grandes obras, é possível se fazer o monitoramento ambiental, preservando os vegetais.” Também estava presente à reunião o diretor de Obras do DEP, engenheiro João Pancinha, além de outros técnicos do Departamento.

Escola Técnica de Saúde é denunciada

A Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Juventude (Cece) ouviu nesta terça-feira (26/7) denúncias feitas pelo estudante Ari Oclézio Alves da Rosa. O aluno acusa a direção da Escola Técnica em Saúde no Hospital de Clínicas de Porto Alegre de ter fechado o ensino médio em 2006 sem consultar a comunidade, além de terminar com os estágios dos cursos técnicos neste ano, prejudicando um grande número de adolescentes.

Os vereadores que compõem a comissão querem saber as razões que motivaram o fechamento, a relação de alunos que cancelaram as matrículas e para onde estão sendo encaminhados os estudantes para estágio. Querem saber ainda quais as possibilidades de se reabrir o ensino médio. Também será agendada uma visita à escola.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 3057 – Sexta-feira, 29 de Junho de 2007

Lei contra nepotismo começa a vigorar hoje

A proibição da prática de nepotismo em todos os níveis da administração pública municipal passa a vigorar a partir de hoje. O prefeito municipal afirmou ontem, em audiência com a presidente da Câmara Municipal, Maria Celeste, e o vereador Aldacir Oliboni, autor da lei, que a prefeitura instalou uma comissão específica no governo, constituída por assessores jurídicos, para a implementação da lei. “É uma legislação altamente benéfica ao interesse público, uma grande conquista. Nos orgulha muito que Porto Alegre tenha essa lei”, afirmou.

Conforme o prefeito, um levantamento do Executivo sobre o que foi desenvolvido em relação à lei será entregue ao Legislativo. No caso de comprovação de nepotismo, os servidores serão afastados. A determinação atinge prefeito, vice-

prefeito, secretários municipais, presidentes, vice-presidentes, diretores-gerais ou titulares de cargos equivalentes em autarquias, fundações instituídas ou mantidas pelo poder público, empresas públicas e sociedades de economia mista no âmbito do Executivo. No Legislativo, a proibição abrange vereadores e titulares de cargos de direção da Câmara Municipal.

Emenda à Lei Orgânica do Município (LOM), publicada no Diário Oficial do Município em 28 de junho do ano passado, a lei prevê que os cargos em comissão (CCs) terão número e remuneração certos e não serão organizados em carreira nem poderão ser ocupados por cônjuges ou companheiros e parentes consanguíneos, afins ou por adoção até o segundo grau. O texto determinou que a proibição ao nepotismo começaria a valer um ano após sua publicação.

Prefeito visita amanhã propriedade do Projeto de Piscicultura

O prefeito municipal visita neste sábado, às 10h, o projeto de piscicultura da diretoria de Fomento da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), que atinge 42 propriedades rurais da zona sul. A propriedade ecológica localizada, na Estrada São Caetano, 2100, no Lami, será a primeira a ser visitada pelo prefeito, pelo secretário da Smic, e por produtores. O local, de propriedade de Pery César Gonçalves, já conta com um tanque aberto pelas máquinas da prefeitura e com criadouros de peixes e alevinos, sob a supervisão técnica do Projeto de Piscicultura da Smic.

A visita será acompanhada por lideranças rurais do Cinturão Verde, que já foram beneficiadas, com ações da pre-

feitura, no plantio de mais de 33 mil mudas árvores frutíferas, no ano passado. O projeto de estímulo à produção de pescado terá investimento total de R\$ 125 mil e prevê a abertura de açudes, entrega de alevinos (filhotes de peixes) e aporte técnico para orientação do cultivo do pescado. Na primeira etapa, iniciada em fevereiro, a prefeitura disponibilizou 1,2 mil horas-máquina para a abertura de açudes.

A iniciativa, vai complementar a renda dos produtores rurais da zona sul, cuja área rural corresponde a 80% da região. Em contrapartida, cada produtor terá que doar 1% de sua produção para projetos sociais e confecção da merenda escolar. A piscicultura é a alternativa ideal para complemen-

tar a produção do agricultor e de diversificação da atividade rural. Ela não exige uso intensivo de mão-de-obra, e gera ótimos resultados. Em um hectare de açude, pode-se produzir até 10 toneladas de peixes.

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



Pery Gonçalves é um dos produtores em cuja propriedade está sendo implantado o projeto

Hoje na Prefeitura

LINHA TURISMO — O ônibus Linha Turismo será o transporte utilizado, em parte do trajeto de 35Km, pelos condutores da tocha dos Jogos Pan-americanos em sua passagem por Porto Alegre. A partir das 8h30, em direção ao Aeroporto Salgado Filho, de onde sairão os atletas e a tocha.

BASQUETE DE RUA — Termina hoje às 18h, o prazo de inscrições para a 1ª edição do Torneio de Basquete de rua. A competição terá início neste sábado, 30, a partir das 14h, na Unidade Recreativa Parque Alim Pedro (Av. Industriários, esquina Arroio do Meio - IAPI). Inscrições: (51) 3362-5923.

FUMPROARTE — Hoje é o último dia de inscrições para entidades interessadas em participar da eleição dos membros da Comissão de Avaliação e Seleção (CAS) do Fumproarte. Podem participar entidades sem fins lucrativos, representativas da área artístico-cultural, que tenham no mínimo um ano de existência legal comprovada.

FUMPROARTE II — O novo edital do Fundo Municipal de Apoio à Atividade Artística e Cultural (Fumproarte) para o segundo semestre de 2007 já está à disposição. O período para inscrever projetos será entre os dias 2 e 20 julho. Para orientar os interessados no financiamento, será oferecido treinamento gratuito na Secretaria Municipal da Cultura: avenida Independência, 453. As inscrições devem ser efetuadas junto à gerência do Fumproarte, por telefone (51 3289-8016 e 3289-8017) ou e-mail (fumproarte@smc.prefpoa.com.br).

EPTC — O setor de Atendimento ao Cidadão da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), atualmente em funcionamento na Travessa Francisco Leonardo Truda, 66, bairro Centro, será fechado hoje, 29. O funcionamento retorna em novo local, a partir de segunda-feira, 2 de julho, na av. Érico Veríssimo, 5, das 8h30 às 17h (de segunda a sexta-feira).

CULTURA GAÚCHA — A Secretaria Municipal da Cultura abriu inscrições para o Curso de Estudos sobre Aspectos da História e da Cultura Gaúcha. As aulas começam dia 2 de julho e terminam no final de outubro. O curso é dividido em quatro módulos: Literatura Regional, Aspectos do Folclore, História do Rio Grande do Sul e Música Regional Gaúcha. Cada um dos módulos será ministrado em quatro encontros, em espaços da Usina do Gasômetro. As inscrições devem ser feitas na livraria Ilhoá, no Centro Municipal de Cultura (Av. Érico Veríssimo, 307).

HISTÓRIAS DO TRABALHO — Estão abertas até o dia 31 de agosto as inscrições para a 14ª edição do projeto Histórias de Trabalho. As inscrições são gratuitas e podem ser realizadas pessoalmente ou por terceiros, pelo correio ou pelo site da PMPA. Informações: Coordenação do Livro e Literatura (av. Érico Veríssimo, 307 - fones 3289-8072 e 3289-8073), de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h.

DESENHO — Até o dia 14 de julho continua no térreo da Usina do Gasômetro o XV Salão Internacional de Desenho para a Imprensa. Paralelamente ocorre a mostra Retrospectiva de Obras Premiadas, que apresentará trabalhos destacados nas 14 edições anteriores do salão, pertencentes ao acervo da Pinacoteca Aldo Locatelli, da prefeitura. Foram selecionadas 213 obras com a participação 107 artistas nas categorias cartum, charge, caricatura, história em quadrinhos e ilustração editorial.

CAMPANHA DO AGASALHO — Passageiros do city tour (ônibus Linha Turismo) e demais interessados podem doar roupas, calçados e alimentos no posto de arrecadação instalado na central do Linha Turismo (travessa do Carmo, 84, Cidade Baixa). Até o dia 30 de setembro, os 24 terminais de ônibus da Carris têm postos de coleta para que os passageiros depositem peças de roupas e calçados. Os ônibus da companhia também receberão doativos: basta entregá-los aos cobradores e motoristas. Existem, ainda, dois postos de arrecadação na sede da empresa (rua Albion, 385, bairro São José), na recepção e no bonde onde funciona o Sistema de Atendimento ao Cliente Carris (Sacc).

PROJOVEM — Inscrições abertas, até o dia 27 de julho, para novos núcleos do programa ProJovem Porto Alegre. Não há limite de inscrições. Ao todo, cerca de 1,9 mil jovens serão contemplados. Em caso de maior número de inscritos, um sorteio realizado em Brasília definirá os beneficiados com as vagas. A liberação foi autorizada pela coordenação nacional do programa, que busca possibilitar a inclusão social de jovens entre 18 e 24 anos. As inscrições são feitas exclusivamente pelo telefone 0800-722-7777.

POEMAS NO ÔNIBUS E NO TREM — Estão abertas até o dia 17 de agosto as inscrições para a 16ª edição do projeto Poemas no Ônibus e no Trem. Além de utilizar os meios de inscrição tradicionais, diretamente no Centro Municipal de Cultura (av. Érico Veríssimo, 307) ou pelo correio, o público poderá acessar a página da SMC (www.portoalegre.rs.gov.br/Secretarias/Cultura/Literatura) e ali encontrará as instruções necessárias. Mais informações por telefone (3289-8074) ou e-mail (poemasonibus@smc.prefpoa.com.br).

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****LEI Nº 10.215, de 25 de junho de 2007.**

Denomina Rua Nelson Nilo Fachinelli o logradouro público cadastrado, conhecido como Beco 1 – Rua Dona Teodora –, localizado no bairro Humaitá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Nelson Nilo Fachinelli o logradouro público cadastrado, conhecido como Beco 1 – Rua Dona Teodora –, localizado no bairro Humaitá, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Escritor e Poeta.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de 25 de junho de 2007.

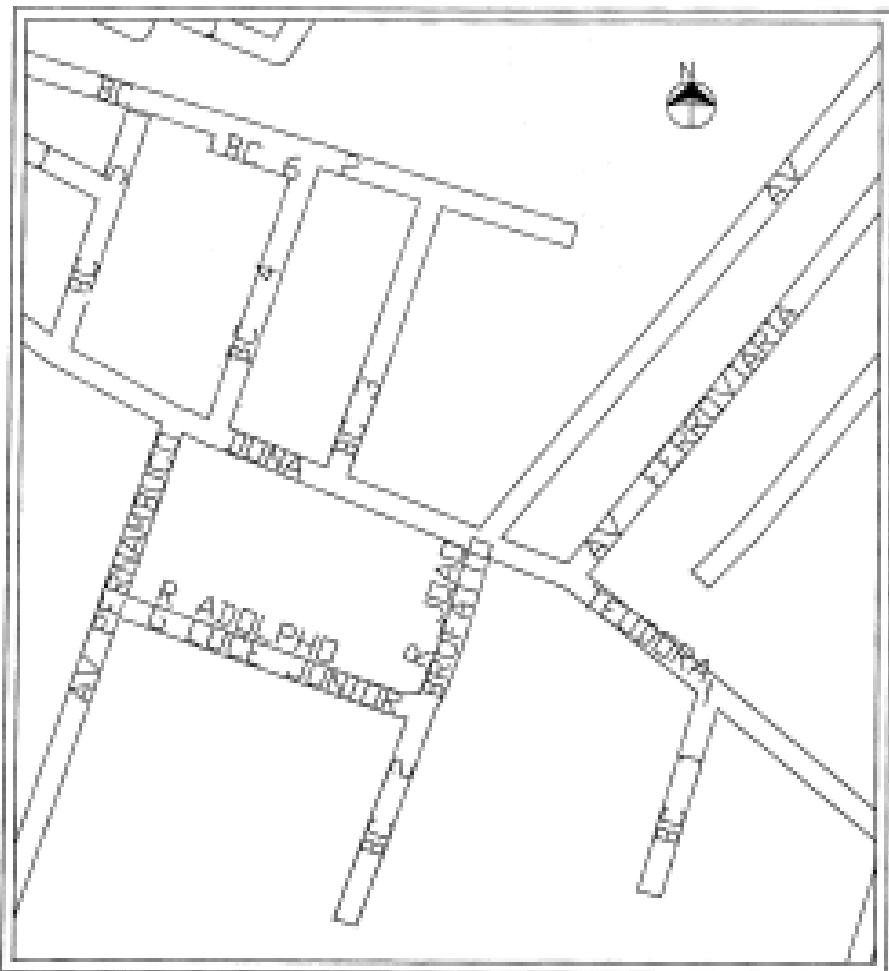
José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 15.577, de 28 de maio de 2007.**

Altera o Decreto nº 15.567, de 15 de maio de 2007, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e atendendo ao que dispõe o artigo 3º da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 15.567, de 15 de maio de 2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica aberto crédito suplementar, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe a classificação orçamentária do crédito, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 119 – Gestão Total

Crédito:	7000-04.0272.119.2681 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS – PREVIMPA	
	Órgão Executor – PREVIMPA / PREVIMPA	
	3191.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 150.000,00
	Vínculo: 0001 – RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:	Programa: 119 – Gestão Total	
	Órgão Executor – PREVIMPA/PREVIMPA	
	7000-04.0122.119.2529 – ADMINISTRAÇÃO GERAL – PREVIMPA	R\$ 100.000,00
	3190.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
	Vínculo: 0001 – RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:	Programa :999 – Reserva de Contingência	
	Órgão Executor – RC / RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
	2200-99.0999.9999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
	9999.99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 50.000,00
	Vínculo: 0001 – RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA”	

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de maio de 2007..

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de maio de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.598, de 22 de junho de 2007.

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, no valor de R\$ 353.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “d” e “f”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC

Crédito:	3102-16.0482.108.1221 - INTERVENÇÃO DE URBANIZAÇÃO	
	Órgão Executor - DEMHAB / FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 102.000,00
	Vínculo: 2017 - HABITAR BRASIL BID	
Recurso:	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$ 102.000,00
Crédito:	3102-16.0482.108.1221 - INTERVENÇÃO DE URBANIZAÇÃO	
	Órgão Executor - DEMHAB / FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
	4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 97.000,00
	Vínculo: 2017 - HABITAR BRASIL BID	
Recurso:	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$ 97.000,00
Crédito:	3102-16.0482.108.1221 - INTERVENÇÃO DE URBANIZAÇÃO	
	Órgão Executor - DEMHAB / FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
	4490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 154.000,00
	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:	Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC	
	Órgão Executor - DEMHAB / FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
	3102-16.0482.108.1221 - INTERVENÇÃO DE URBANIZAÇÃO	R\$ 154.000,00
	4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 154.000,00
	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
	Valor Total do Decreto:	R\$ 353.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de junho de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.602, de 26 de junho de 2007.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 2.514.467,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “c”, “d”, “f” e “g”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 100 - A Receita é Saúde

Crédito: 1804-10.0301.100.2599 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA - FMS
 Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 25.207,00
 Vínculo: 4590 - TETO FINANCEIRO

Recurso:Programa: 100 - A Receita é Saúde
 Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
 1804-10.0122.100.2605 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FMS R\$ 25.207,00
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 Vínculo: 4590 - TETO FINANCEIRO

Crédito: 1804-10.0304.100.2600 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS
 Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
 3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 5.238,00
 Vínculo: 4710 - TETO FINANCEIRO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Recurso:Programa: 100 - A Receita é Saúde
 Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
 1804-10.0304.100.2600 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS R\$ 1.455,00
 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 Vínculo: 4710 - TETO FINANCEIRO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Recurso:Programa: 100 - A Receita é Saúde
 Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
 1804-10.0304.100.2600 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS R\$ 3.783,00
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 Vínculo: 4710 - TETO FINANCEIRO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Crédito: 1804-10.0304.100.2600 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS
 Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
 3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$ 5.838,00
 Vínculo: 4710 - TETO FINANCEIRO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Recurso:Programa: 100 - A Receita é Saúde
 Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
 1804-10.0304.100.2600 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS R\$ 3.360,00
 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 Vínculo: 4710 - TETO FINANCEIRO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Recurso:Programa: 100 - A Receita é Saúde
 Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
 1804-10.0304.100.2600 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS R\$ 2.478,00
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 Vínculo: 4710 - TETO FINANCEIRO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Crédito: 1804-10.0304.100.2635 - DST/AIDS - FMS
 Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 2.938,00
 Vínculo: 4740 - INCENTIVOS PROGRAMAS DST/AIDS

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 2.938,00

PROGRAMA: 102 - Carinho não tem Idade

Crédito: 0601-27.0122.102.2586 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SME
 Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER R\$ 603,00
 3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso:Programa: 102 - Carinho não tem Idade
 Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER
 0601-27.0122.102.2586 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SME R\$ 603,00
 3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0601-27.0122.102.2586 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SME
 Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER R\$ 18.265,00
 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso:Programa: 102 - Carinho não tem Idade
 Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER
 0601-27.0122.102.2586 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SME
 3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$ 18.265,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROGRAMA: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM

Crédito: 1200-04.0122.106.1161 - REDESENHO DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS
 Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 125.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso:Programa: 999 - Reserva de Contingência
 Órgão Executor - RC / RESERVA DE CONTINGÊNCIA
 2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA R\$ 125.000,00
 9999.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROGRAMA: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC

Crédito: 0900-04.0121.108.1337 - APOIO OPERACIONAL
 Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO
 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 26.350,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso:Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC
 Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO
 0900-04.0121.108.1337 - APOIO OPERACIONAL
 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 26.350,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0900-04.0121.108.1337 - APOIO OPERACIONAL
 Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO
 4490.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 1.262.073,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso:Programa: 999 - Reserva de Contingência
 Órgão Executor - RC / RESERVA DE CONTINGÊNCIA
 2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA R\$ 1.262.073,00
 9999.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROGRAMA: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola

Crédito: 1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA
 Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 21.948,00
 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Recurso:Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
 Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL R\$ 21.948,00
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Crédito: 1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA
 Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS R\$ 223.822,00
 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Recurso:Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
 Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
 1502-12.0365.109.2448 - INCLUSÃO SOCIAL, CULTURAL, DIGITAL E ESPORTIVA - EDUCAÇÃO INFANTIL R\$ 56.688,00
 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Recurso:Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
 Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
 1502-12.0361.109.2560 - CONVERSÇÕES PEDAGÓGICAS R\$ 92.010,00
 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Recurso:Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
 Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL R\$ 45.987,00
 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Recurso:Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
 Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL R\$ 29.137,00
 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL R\$ 45.190,00
 Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Recurso:Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
 Órgão Executor - SMED / ENSINO MÉDIO
 1503-12.0362.109.2564 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - MÉDIO R\$ 45.190,00
 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL R\$ 804,00
 Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
 Vínculo: 1252 - PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 804,00

Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL

Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 810,00 R\$ 810,00	Crédito: 1003-13.0392.112.2422 - USINA DO GASÔMETRO Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão	R\$ 36.000,00
Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	R\$ 92.739,00	Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.112.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES POPULARES 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 36.000,00
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 92.739,00	Crédito: 1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão	R\$ 12.401,00
Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 156.000,00 R\$ 156.000,00	Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.112.2424 - PORTO ALEGRE EM CENA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 12.401,00
Crédito: 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	R\$ 5.412,00	Crédito: 1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão	R\$ 5.100,00
Órgão Executor - SMED / ENSINO MÉDIO 1503-12.0362.109.2463 - INCLUSÃO SOCIAL, CULTURAL, DIGITAL E ESPORTIVA - ENSINO MÉDIO 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 5.412,00	Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.112.2424 - PORTO ALEGRE EM CENA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 5.100,00
Crédito: 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	R\$ 605,00	Crédito: 1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão	R\$ 45.000,00
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 605,00	Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.112.2421 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 45.000,00
Crédito: 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	R\$ 968,00	Crédito: 1003-13.0392.112.2481 - ARTES PLÁSTICAS Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão	R\$ 9.280,00
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 968,00	Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 1003-13.0392.112.2481 - ARTES PLÁSTICAS 3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 9.280,00
Crédito: 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	R\$ 21.221,00	Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão	R\$ 2.673,00
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0365.109.2448 - INCLUSÃO SOCIAL, CULTURAL, DIGITAL E ESPORTIVA - EDUCAÇÃO INFANTIL 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 968,00	Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.112.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES POPULARES 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 2.673,00
Crédito: 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 21.221,00 R\$ 21.221,00	Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão	R\$ 185.810,00
Crédito: 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 8.284,00 R\$ 8.284,00	Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.112.2421 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 185.810,00
Crédito: 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	R\$ 5.959,00	Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão	R\$ 40.200,00
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0365.109.2448 - INCLUSÃO SOCIAL, CULTURAL, DIGITAL E ESPORTIVA - EDUCAÇÃO INFANTIL 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 5.959,00	Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.112.2421 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 30.000,00
Crédito: 1503-12.0362.109.2463 - INCLUSÃO SOCIAL, CULTURAL, DIGITAL E ESPORTIVA - ENSINO MÉDIO Órgão Executor - SMED / ENSINO MÉDIO 4450.42 - AUXÍLIOS Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	R\$ 5.028,00	Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão	R\$ 50.000,00
Órgão Executor - SMED / ENSINO MÉDIO 1503-12.0362.109.2564 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - MÉDIO 4450.42 - AUXÍLIOS Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 5.028,00	Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.112.2421 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 50.000,00
PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão Crédito: 0602-27.0812.112.2381 - ATIVIDADES DESPORTIVAS Órgão Executor - SME / FUNDO MUN DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo: 1203 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 1.220,00 R\$ 1.220,00	PROGRAMA: 114 - Porto Verde Crédito: 2001-18.0122.114.2543 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM Órgão Executor - SMAM / SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE. 3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: Programa: 114 - Porto Verde	R\$ 610,00
		Órgão Executor - SMAM / SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE. 2001-18.0122.114.2543 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM	

3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$ 610,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROGRAMA: 117 - Vizinhança Segura

Crédito: 0800-06.0122.117.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU
Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 22.400,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 117 - Vizinhança Segura

Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

0800-06.0128.117.2376 - ESCOLA DE FORMAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL R\$ 22.400,00
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0800-06.0122.117.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU
Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 11.999,00
Vínculo: 1292 - MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 11.999,00

PROGRAMA: 119 - Gestão Total

Crédito: 1200-04.0122.119.2528 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMA
Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 104,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 119 - Gestão Total

Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1200-04.0122.119.2528 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMA

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 104,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROGRAMA: 121 - Orçamento Participativo

Crédito: 0201-04.0121.121.1330 - FINANCIAMENTO LOCAL - URBAL
Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 30.000,00
Vínculo: 1051 - PROGRAMA URB-AL

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 30.000,00

Crédito: 0201-04.0121.121.2034 - PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 1.368,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 121 - Orçamento Participativo

Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO
0201-04.0121.121.2034 - PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 1.368,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Valor Total do Decreto: R\$ 2.514.467,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de junho de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de junho de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.603, de 26 de junho de 2007.

Abre créditos especiais no Legislativo Municipal, no valor de R\$ 3.842.502,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe o artigo 1º, da Lei nº 10.184, de 03 de maio de 2007,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos especiais, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 118 - Câmara Municipal

Crédito: 0100-01.0031.118.2007 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Órgão Executor - CM / CÂMARA MUNICIPAL

3190.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 3.802.502,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 118 - Câmara Municipal

Órgão Executor - CM / CÂMARA MUNICIPAL
0100-01.0031.118.2007 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 3.802.502,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0100-01.0031.118.2007 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Órgão Executor - CM / CÂMARA MUNICIPAL

3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R\$ 40.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 118 - Câmara Municipal

Órgão Executor - CM / CÂMARA MUNICIPAL
0100-01.0031.118.2007 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 40.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Valor Total do Decreto: R\$ 3.842.502,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de junho de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de junho de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, atendendo ao que consta do processo 1.28049.07.1, em conformidade com o disposto na Lei Complementar 248 de 28.1.91, regulamentada pelo Decreto 9954 de 12.4.91, como conselheiros REGINA MARIA DUARTE SCHERER, titular, professora, 26104.2, da Secretaria Municipal de Educação; MARISA PERTILE, suplente, professora, 19508.2, da Secretaria Municipal de Educação; e MAGALY LIMA BARBIERI, titular, professora, 76925.02, da Secretaria Municipal de Educação, representantes da Associação dos Trabalhadores em Educação do Município de Porto Alegre, para integrarem o Conselho Municipal de Educação, de 24.5.07 a 23.5.13, através do Ato 81 de 21.6.07.

EXCLUI MÁRCIO DE BRITO PAZZA, a contar de 20.1.07, e inclui MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, na condição de suplente da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, no Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia, de 20.1.07 a 30.5.08, através do Ato 82 de 21.6.07 (processo 1.14767.06.6).

RECONDUZ, a partir de 1º.6.07, os seguintes conselheiros: ATL titular – NELSON TADEU LEMOS SOARES, suplente – MILVO LUIZ BORTOLOTO; ATP titular – LUIZ MÁRIO MAGALHÃES DE SÁ, suplente – SANDRO RAHEL STEIMON; Brigada Militar titular – GILBERTO DA SILVA VIEGAS, suplente – LUIZ FERNANDO SILVEIRA ABREU; Carris titular – JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS, suplente - DENNIS IRUÁ PIRES MARTINEZ; CREA titular – FRANCISCO ASSIS ROSSI, suplente – MOACIR FISCHMANN; CUT titular – JULIO CESAR SOARES VIVIAN,

suplente – DARY BECK FILHO; Detran titular – JOÃO BATISTA HOFFMEISTER, suplente – DARLAN DA SILVA ADRIANO; Fetapergs titular – JOSÉ ILDO SILVEIRA RAMOS, suplente – JOSE TADEU DE MELLO; Metroplan titular – MARIA AIDEMA CUNHA, suplente – HELIO SCHHREINERT FILHO; Sintáxi titular – ADÃO FERREIRA DE CAMPOS, suplente – LUIZ ODIR BORGES NOZARI; Sintepa titular – JAIRES DA S. MACIEL, suplente – DELSON CUNHA IRANZO; Secretaria Municipal do Meio Ambiente suplente – BEATRIZ WEISS SOUZA; Secretaria Municipal de Obras e Viação titular – ILZA BERLATO, suplente – ADRIANO GULARTE; Secretaria Municipal dos Transportes/ Empresa Pública de Transportes e Circulação titular – CELSO PITOL, suplente – DANYELA MORAES DA SILVA; Secretaria do Planejamento Municipal titular - MARCELO ALLET, suplente – FABIO ANDRE; STETCUPA titular – FABIANO MARTIN

CARDOSO, suplente – GERSON LUIZ ÁVILA ASSIS; Uampa titular – JORGE SOUZA DA CRUZ, suplente – PEDRO DA HORA DIAS; Umespa titular – LUCAS LEAL BECKER, suplente – EDER PEREIRA DA SILVA; Procuradoria-Geral do Município titular – GIOVANI CARMINATTI, suplente – BEATRIZ PICCOLI; Orçamento Municipal titular CARLOS BOA NOVA, suplente – RONALDO EDLER, para integrarem o Conselho Municipal de Transportes Urbanos, até 31.5.08, com base na Lei Complementar 318/94, regulamentada pelo Decreto 11102 de 23.9.94, com modificações dadas pela Lei Complementar 418/98, através do Ato 77 de 18.6.07 (processo 1.27688.07.0).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por solicitação, do quadro EMERSON ELOI HENRIQUE, 421781/1, assistente administrativo, AA.1.04.06,

da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, 15700001, a contar de 4.5.07, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 463 de 22.6.07 (processo 1.24494.07.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a LIANE ROSE REIS GARCIA B. N. GERMANO, 354240, professora, ED.1.03.M4.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 6.5.07, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível seis, posto de confiança - assistente técnica, 2116, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 665 de 21.6.07 (processo 1.28806.07.7).

CONCEDE a IVO MORESCO, 303073, jardineiro, OP.1.21.04.B.04, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 30.5.07, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível dois, posto de confiança - chefe de grupo, 1112, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 666 de 21.6.07 (processo 1.30524.07.5).

DESIGNA LESLIE DE ALBUQUERQUE COPSTEIN, 296380/2, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de assistente técnica, 21160003, da Gerência Distrital Restinga/Extremo Sul, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, 18805024, a contar de 1º.3.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 657 de 19.6.07 (processo 1.16629.07.8).

DESIGNA KATIA CAMARGO DE OLIVEIRA, 474803/1, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de assistente técnica, 21160003, da Assessoria de Planejamento e Programação, 18004001, a contar de 13.11.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 684 de 22.6.07 (processo 1.11960.07.8).

DISPENSA OLIMPIO ANTONIO FERNANDES DA SILVA, 68217/5, administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de chefe de serviço, do Serviço de Manutenção Predial, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, a contar de 3.5.07, código do posto 11160003, código do órgão 18802002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 661 de 20.6.07 (processo 1.30425.07.7).

GESTOR DA GEAF, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AD-

MINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

READAPTA HELIA MARIA MEIRELLES DE QUADROS, 25014.7, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02, da Secretaria Municipal de Educação, no cargo de auxiliar de serviços gerais com delimitação de atribuições, com base nos artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 20 de 21.6.07 (processo 1.23639.05.9).

READAPTA MARIA HELENA AMADOR ROCHA, 32094.0, monitora, SA.1.08.06, da Secretaria Municipal de Educação, no cargo de assistente administrativa, com base no artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 21 de 21.6.07 (processo 1.25880.05.5).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 12.4.07, servidor falecido em 3.6.07, EDIO VENTURA RODRIGUES, 73333.0, estatutário, auxiliar de serviços gerais, AC.2.03.02.C.08.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, com base no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04: CPF 12386120082; PASEP 10256487798, através do Ato 586 de 15.6.07 (processo 1.20741.07.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 4.5.07, aos dependentes de JORGE DE OLIVEIRA VAZ, 8007.7, falecido em 4.5.07, estatutário, operário especializado, OB.3.03.02.D.09, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com proventos proporcionais a 11402,5/12775 dias avos, através do Ato 60 de 30.3.93, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, data de ingresso 21.6.57, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a ISABEL DE FREITAS VAZ, 5980.8, CPF 83891269072, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03 e Leis 9870/06 e 10042/06; CIC 12246042020, PASEP 10042667450, através do Ato 603 de 20.6.07 (processo 1.24632.07.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 30.5.07, aos dependentes de HUGO PIRES, 4003.0, falecido em 30.5.07, estatutário, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.09, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 324 de 5.5.77, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, data de ingresso 7.2.39, no valor total mensal, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente a totalidade do provento, rateado à razão de: 100% a EDITH BITTENCOURT PIRES, 5979.0, CPF 01990045014, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria MPS 142/07, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decretos 14414/03 e 15571/07; CIC 01036424049, PASEP 10042636865, através do Ato 604 de 20.6.07 (processo 1.29798.07.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação ao ex-servidor MANOEL BRAGA GASTAL, 8579.5, falecido em 1º.4.07, estatutário, juiz do extinto Tribunal de Contas, juiz ext T C, 30 horas, inativo, do Tribunal de Contas, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 563 de 31.8.70, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 8.3.60, o Ato 462 de 10.5.07, que concedeu pensão por morte no valor total mensal, quanto à base legal ordinária e ao valor da totalidade do provento que passa a ser, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, rateados à razão de: 100% a TANIA HELENA ZART BRAGA GASTAL, 5948.5, CPF 53296869700, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria MPS 142/07, artigo 2º do Ato Complementar Federal 44/69, Lei Estadual 12442/06, artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Lei 3381/70; CIC 00081396015, através do Ato 607 de 20.6.07 (processo 1.18693.07.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA o Ato 74 de 9.1.04, que aposentou LUIZ CARLOS NUNES, 18851.6, estatutário, pedreiro, OP.1.10.04.C.06.0, 30 horas, do Departamento de Esgotos Pluviais, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento proporcional, quanto à referência, ao valor e à proporcionalidade do provento, que passam a ser referência “C”, no valor mensal, e correspondente a 75% da remuneração computável para o cálculo do provento, em face da Diligência oriunda do TCE, processo 11457.02.00/04.7, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98,

artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 7428/94, Decreto 14198/03; avanços 6 (30%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; função gratificada de nível três - auxiliar técnico, artigo 110, inciso II da Lei Complementar 133/85, artigo 39, parágrafo único da Lei Complementar 478/02; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88, CPF 16824164020, PASEP 10229880379, através do Ato 602 de 20.6.07 (processo 1.27642.03.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ALYPIO JOSÉ NOGUEIRA, 7023.5, falecido em 19.8.98, estatutário, operador de máquinas, 4.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1035 de 2.6.89, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA NAIR DOS SANTOS NOGUEIRA, 2748.2, CPF 69242771015 cônjuge, 50%, e LEANDRO HUMBERTO VIVENCIO PINTO, 2089.1, CPF 81698305087, filho, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 63h37min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 548 de 11.6.07 (processo 1.14395.04.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ERNESTO TEODORO FRAGA, 3534.5, falecido em 14.8.99, estatutário, guarda-municipal, 04.D, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato

896 de 15.7.83, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para SANTINA DA SILVA FRAGA, 3567.5, CPF 41192885015, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de periculosidade (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigos 62, parágrafo único, 63 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 549 de 11.6.07 (processo 1.18934.04.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de DJALMO MARIA DA SILVA, 3806.7, falecido em 2.4.99, estatutário, motorista readaptado de operador de máquinas, 04.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 1070 de 2.10.79, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para MARIA TEREZINHA FAGUNDES DA SILVA, 2829.0, CPF 91678595004, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 547 de 11.6.07 (processo 1.17435.04.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a LUIZ CARLOS NUNES, 18851.6, estatutário, pedreiro, OP.1.10.04.C.06.0, 30 horas, do Departamento de Esgotos Pluviais, o Ato 1753 de 2.12.04, que

modificou o Ato 74 de 9.1.04, que o aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento proporcional, em face da Diligência Oriunda do TCE, processo 11457.02.00/04.7, CPF 16824164020, PASEP 10229880379, através do Ato 601 de 20.6.07 (processo 1.27642.03.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a REGINA APPELT SOLLA, 30487.9/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.07, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 143 de 14.6.07 (processo 1.17046.07.6).

CONCEDE a DANIELA PAZZINI RIGOBELLO, 36262.4/03, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 16.3.07, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 151 de 14.6.07 (processo 1.17112.07.9).

CONCEDE a EDISON GOMES, 85055.2/01, professor, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 20.3.07, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 152 de 14.6.07 (processo 1.17096.07.3).

CONCEDE a JOSIANE CAROLINA SOARES RAMOS, 50038.9/03, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 28.3.07, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 153 de 14.6.07 (processo 1.20906.07.2).

CONCEDE a NADIA SILENE MENEGASSI OLIVEIRA, 27996.4/02, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 30.3.07, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 154 de 14.6.07 (processo 1.20904.07.0).

CONCEDE a LUCIANE TERESINHA MUNHOZ SANTIAGO, 27732.3/02, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 29.3.07, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 157 de 14.6.07 (processo 1.20912.07.2).

CONCEDE a ERI DOMINGOS DA SILVA, 50115.6/01, professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.5.07, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 158 de 14.6.07 (processo 1.20872.07.0).

CONCEDE a CARINA TURK DE ALMEIDA, 850977/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 10.4.07, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 159 de 14.6.07 (processo 1.20901.07.0).

CONCEDE a LUCIANA MOURA SILVEIRA DE AVILA, 55063.5/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.07, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 160 de 14.6.07 (processo 1.19638.07.8).

CONCEDE a ERONITA DA SILVA PEREIRA, 85304.8/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 2.4.07, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 161 de 14.6.07 (processo 1.20917.07.4).

CONCEDE a LARISSA BEHLE, 85248.2/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 28.3.07, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 162 de 14.6.07 (processo 1.20911.07.6).

CONCEDE a FATIMA HARTMANN, 85249.4/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 2.4.07, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 163 de 14.6.07 (processo 1.20909.07.1).

CONCEDE a KARINA DISCONSI MALIUK, 84993.8/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 12.3.07, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 164 de 14.6.07 (processo 1.17119.07.3).

CONCEDE a MARIA FRANCISCA BARANOWSKI GHYSIO, 85228.7/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 28.3.07, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88,

alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 166 de 14.6.07 (processo 1.20902.07.7).

CONCEDE a ANTONIA MARIA RODRIGUES GONÇALVES, 25401.3/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.5.07, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 167 de 14.6.07 (processo 1.20874.07.3).

CONCEDE a LILIAN ROCHA MENINI DA SILVA, 85268.8/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 30.3.07, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 168 de 14.6.07 (processo 1.20914.07.5).

CONCEDE a ROSANGELA MARIA GARCIA, 850990/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 21.3.07, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 169 de 14.6.07 (processo 1.20880.07.3).

CONCEDE a ANA LUCIA BARRETO FILGUEIRAS OCHOA, 43525.1/03, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 29.3.07, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 170 de 14.6.07 (processo 1.20896.07.7).

CONCEDE a SANDRA BEATRIZ BARBIERI HERNANDEZ, 36233.8/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.6.07, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, este último alterado pela Lei 8595/00, através do Ato 183 de 18.6.07 (processo 1.31173.07.1).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA ausência de ALFONSO BARREIRO GARCIA, 731216/1, comissionado, sem prejuízo, de 24 a 25.5.07, para participar da entrega do formulário para habilitação do PRODES na agência nacional de água, em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 995 de 15.6.07, (processo 3.1850.07.5).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 22.5.07, da Portaria 463 de 3.4.02, que concedeu a SANDRO VAZ DA ROSA, 343848/2, instalador hidrossanitário, da Divisão de Esgoto, gratificação de insalubridade de 40%, através da Portaria 1036 de 22.6.07, (processo 3.6165.06.0).

CESSA EFEITOS, a contar de 22.5.07, da Portaria 2035 de 11.12.92, que concedeu a LUÍS TOMAS DORNELES DA SILVA, 632962/3, operário especializado, da Divisão de Esgoto, gratificação de insalubridade de 40%, através da Portaria 1037 de 22.6.07, (processo 3.6165.06.0).

CESSA EFEITOS, a contar de 17.5.07, da Portaria 1023 de 19.6.07, que concedeu a vantagem a OLAVO NORBERTO LUDWIG JÚNIOR, 713391/1, técnico em tratamento de água e esgotos, da Divisão de Tratamento, gratificação de insalubridade de 40%, através da Portaria 1046 de 22.6.07, (processo 3.3097.07.2).

CONCEDE, a contar de 24.10.03, a VALDIR MARCIEL LEMOS, 740849/3, operador de subestação, da Divisão de Água, gratificação de insalubridade de 20%, com base no artigo 52 e 53 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 1033 de 21.6.07, (processo 3.2502.07.0).

CONCEDE, a contar de 1º.5.07, a FABIANO VURDEL TYBURSKI, 728370/1, guarda municipal, do Serviço de Administração Patrimonial, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e, controle da receita, da despesa e de empenho de preparo de pagamento, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e artigo 1º, inciso V alínea “a”, combinado com o parágrafo 1º, artigo 2º do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 1040 de 22.6.07, (processo 3.2742.07.1).

CONCEDE, a contar de 7.3.07, a LUÍS FERNANDO FALAVIGNA DOS REIS, 704249/1, técnico em tratamento de água e esgotos, da Divisão de Pesquisa, gratificação de insalubridade de 40%, com base no artigo 52 e 53 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 1043 de 22.6.07, (processo 3.3283.05.4).

CONCEDE, a contar de 7.3.07, a LUÍS FERNANDO FALAVIGNA DOS REIS, 704249/1, técnico em tratamento de água e esgotos, da Divisão de Pesquisa, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e, controle da receita, da despesa e, de empenho e, de preparo de pagamento, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88 e artigo 1º, inciso III, alíneas “e” e “n”, combinado com o artigo 2º, parágrafo 1º do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 1044 de 22.6.07, (processo 3.3283.05.4).

DESIGNA MELISSA VIEIRA SILVA, 724029, agente de serviços externos, da Divisão de Arrecadação, para, como

sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 3.898.07.4, e EDIBERTO DA SILVA, 724029, como secretário, a contar de 25.7.07, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1030 de 21.6.07, (processo 3.898.07.4).

DESIGNA MELISSA VIEIRA SILVA, 724029, agente de serviços externos, da Divisão de Arrecadação, para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 3.582.07.7, e EDIBERTO DA SILVA, 724029, como secretário, a contar de 25.6.07, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1031 de 21.6.07, (processo 3.582.07.7).

DESIGNA EDENIR DOS SANTOS BOENO, 710651/1, operário especializado, para responder pela função gratificada do setor de corretiva II, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular CLÁUDIO ALÍPIO ALVES DA SILVA, 749658/2, de 14 a 18.5.07, por licença acidente de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1038 de 22.6.07, (processo 3.6165.06.0).

DESIGNA MARTA SIRANGELO BAUERMANN, 663648/3, cedido, para responder pela função gratificada do serviço de conservação de esgoto, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular RICARDO RODRIGUES VAZ, 560975/2, de 30.5 a 12.6.07, por licença tratamento de saúde, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1039 de 22.6.07, (processo 3.6165.06.0).

DESIGNA MIGUEL LEONIR ALVES DO NASCIMENTO, 707974/1, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada, do distrital centro de esgoto, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento da titular MARTA SIRANGELO BAUERMANN, 663648/3, de 30.5 a 12.6.07, por estar substituindo outra função gratificada, com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1040 de 22.6.07, (processo 3.6165.06.0).

NOMEIA MARIA CRISTINA JAWORSKI DE SOUZA, 703014/1, assistente administrativa, para responder pelo cargo em comissão da seção de assistência médica odontológica e social, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento da titular TANISE AMALIA PAZZIM, 731680/2, de 18 a 22.6.07, por licença tratamento de saúde, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1032 de 21.6.07, (processo 3.1210.07.6).

NOMEIA LIANE ROSMERI WELTER SILVEIRA, 705564/1, assistente

administrativa, para responder pelo cargo em comissão da equipe de apoio administrativo, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular LADEMIR DOS REIS, 706982/2, de 22 a 30.5.07, por licença tratamento de saúde, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1041 de 22.6.07, (processo 3.6165.06.0).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 22.5.07, LUÍS TOMAS DORNELES DA SILVA, 632962/3, operário especializado, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Esgoto, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 173 de 22.6.07, (processo 3.6165.06.0).

DESIGNA, a contar de 22.5.07, JOEL DAVI DA SILVA GARCIA, 750806/3, instalador hidrossanitário, para exercer a função gratificada de chefe do setor de corretiva III, da Divisão de Esgoto, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 175 de 22.6.07, (processo 3.6165.06.0).

DISPENSA por solicitação, a contar de 22.5.07, SANDRO VAZ DA ROSA, 343848/2, instalador hidrossanitário, da função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Esgoto, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 172 de 22.6.07, (processo 3.6165.06.0).

DISPENSA por solicitação, a contar de 22.5.07, LUÍS TOMAS DORNELES DA SILVA, 632962/3, operário especializado, da função gratificada de chefe, do Setor de Corretiva III, da Divisão de Esgoto, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 174 de 22.6.07, (processo 3.6165.06.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA MIRIAM CLEMENTE DA SILVA, 674622, assistente administrativa, da função gratificada de Chefe da Equipe de Vantagens e Registros, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14150001, 31501012, a contar de 1.7.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 126 de 22.6.07 (processo 01.25191.07.1).

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AD-

MINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, de 1º.1.07 a 31.12.08, em relação a RITA DE CASSIA TROGILDO FORESTI, 547351, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria do Planejamento Municipal, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 486 de 20.6.07 (processo 1.42487.06.4).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS da Portaria 298, a contar de 7.1.07, que concedeu vantagem a EDSON LUIZ LOPES DA SILVA, 488371/1, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1559 de 19.6.07 (processo 1.16976.07.0).

CESSA EFEITOS da Portaria 298 de 7.3.03, a contar de 8.1.07, que concedeu vantagem a MARCIA GONÇALVES FONSECA RAMOS, 493410/1, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1560 de 19.6.07 (processo 1.16976.07.0).

CONCEDE a LUIZ ONDINO SARMENTO MARCAL, 558105/1, motorista, OP.1.15.04, da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial por exercer atividade em veículos essenciais, a contar de 1º.1.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1551 de 18.6.07 (processo 1.54465.04.4).

CONCEDE a GILBERTO BRAGA LOPES, 273470/1, motorista, OP.1.15.04, da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial por exercer atividade em veículos essenciais, a contar de 1º.1.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1552 de 18.6.07 (processo 1.54465.04.4).

CONCEDE a ADAIR DE OLIVEIRA PEREIRA, 111720/1, motorista, OP.1.15.04, da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial por exercer atividade em veículos essenciais, a contar de 1º.1.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1553 de 18.6.07 (processo 1.54465.04.4).

CONVOCA ADRIANA BRAGA GUIMARAES, 817901/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 2.6 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1541 de 18.6.07 (processo 1.30585.07.4). **(Retificado)**

CONVOCA ANTONIA DA SILVA DA CRUZ CARNEIRO, 474219/1, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para realizar serviço noturno, a contar de 8.1.07, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1557 de 19.6.07 (processo 1.16976.07.0).

CONVOCA LENIR MARIA SERAFIM DA ROCHA, 296639/1, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, para realizar serviço noturno, a contar de 8.1.07, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1558 de 19.6.07 (processo 1.16976.07.0).

CONVOCA RITA HELENA LOPES SOARES, 617973/3, coordenadora-geral, 11280001, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º a 15.2.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 1565 de 20.6.07 (processo 1.7251.07.6).

CONVOCA ALINE HAMILTON GOULART, 429913, a contar de 3.7.06; BRENO NORA, 592873, a contar de 5.3.07; CARLOS MINOTTO, 855252, de 19.4 a 31.5.07; MARIO DE LUCA JUNIOR, 854030, a contar de 10.4.07; FLAVIA NUNES DA ROSA, 339754, a contar de 4.4.07, e ANDRE LUIS DA S. MANCILHA, 716835, a contar de 1º.4.07, todos da Secretaria Municipal de Saúde, para realizarem serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com os artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1567 de 21.6.07 (processo 1.22011.07.2).

CONVOCA DANIEL DE VASCONCELOS, 817913/1, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 12.3.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1570 de 22.6.07 (processo 1.17204.07.0).

CONVOCA IRACEMA JOAO RAMOS, 252442/2, técnica em enfermagem,

TP.1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.6.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1575 de 22.6.07 (processo 1.30887.07.0).

DESIGNA CLAUDIO DA SILVEIRA TEGLER, 16653.7, motorista, OP.1.15.04, para responder pela função gratificada de responsável por plantão, da Equipe de Controle de Tráfego, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11130022, 12501006, substituindo JOÃO BATISTA JUNG, 28291.4, apontador, AC.1.03.04, por motivo de licença-prêmio, de 2 a 16.6.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 1576 de 22.6.07.

DESIGNA EMERSON DE MATOS SANTOS, 331184, assistente administrativo, 100170, para responder pela função gratificada de assistente, 210152, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12703002, substituindo RICARDO DA SILVA CONTER, 330878, assistente administrativo, 100170, por motivo de licença-prêmio, de 17 a 31.5.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 1579 de 22.6.07.

DESIGNA EMERSON DE MATOS SANTOS, 331184, assistente administrativo, 100170, para responder pela função gratificada de assistente, 210152, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12703002, substituindo RICARDO DA SILVA CONTER, 330878, assistente administrativo, 100170, por motivo de férias, de 1º a 15.6.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 1580 de 22.6.07.

TORNA SEM EFEITO, em relação a EUGENIO PEDROSO LIMA, 470998/1, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 1566 de 7.4.04, que fez cessar os efeitos da Portaria 604 de 9.5.00, que havia concedido a gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 1494 de 20.6.07 (processo 1.18796.00.1).

GESTOR DA GEAF, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a Portaria 29 de 13.6.07, de estágio experimental, de GERSON PAULO DA SILVA, 32328.0, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, as tarefas relativas ao cargo de assistente administrativo, continuando a exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, sob a Unidade Orçamentária 18517007, de 21.4 a 16.10.07, e de conformidade com o artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133

de 31.12.85, através da Portaria 30 de 21.6.07 (processo 1.46082.05.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 32/07, incluindo ELMA LINEMBURGER EDINGER, 1086-8, aposentada, na condição de suplente, representando a Câmara Municipal de Porto Alegre, e LIA MARTA BENDIN, 8026.6/1, administradora, na condição de titular, representando a Secretaria Municipal de Administração, em substituição a PAULO COLBERT ROSA KERCHE, 12541.9/1, operador de artes gráficas, para constituírem a Comissão Eleitoral encarregada de coordenar e realizar a eleição dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para o biênio 2007/2009, através da Portaria 48 de 27.6.07.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a pena disciplinar de repreensão a MARIA CRISTINA SCHULTE, 54461.1/01, professora, por infringir o artigo 196, incisos VII, X da Lei Complementar 133 de 31.12.85, atendendo ao processo 1.17949.07.6 através da Portaria 556 de 20.6.07.

DESIGNA MILTON HARTMANN, 8767.4/02, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antonio Giudice, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626043, substituindo LÚCIA ALBUQUERQUE DE ANDRADE, 23485.3/1, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 2.4 a 1º.5.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 547 de 18.6.07.

DESIGNA MARGA MAURIANE ZAGO GIACOBBO, 26132.7/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antonio Giudice, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626043, substituindo MILTON HARTMANN, 8767.4/02, professor, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2.4 a 1º.5.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 548 de 18.6.07.

DESIGNA KEILA SILVEIRA RISSATTO, 26463.8/02, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental

Saint’Hilaire, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626001, substituindo EUGÊNIA WIENCKIEWICZ, 28772.9/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 12 a 26.6.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 549 de 18.6.07.

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.31216.07.2, através da Portaria 554 de 20.6.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA JAYME SVIRSKI, 36434.7, a se afastar de suas funções, para participar da Introdução ao ARCGIS, de 19 a 22.3.07, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 482 de 14.6.07 (processo 1.7125.07.0).

AUTORIZA CLAUDIA LOSS RECK, 45404.0, a se afastar de suas funções, para participar do 8º Curso Nacional de Atualização em Pneumologia, de 19 a 21.4.07, em São Paulo/SP, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 483 de 14.6.07 (processo 1.16005.07.4).

AUTORIZA NEIVA ISABEL RAFFO WACHHOLZ, 34316.2, a se afastar de suas funções, para participar da Reunião Sobre a Vigilância Epidemiológica da Criança Exposta ao HIV, de 30.1.07, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 484 de 14.6.07 (processo 1.3645.07.0).

AUTORIZA JORGE RENATO DIB, 76135/02, a se afastar de suas funções, para participar do XIII Encontro de Reumatologia Avançada, de 24 a 26.5.07, em São Paulo/SP, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 492 de 18.6.07 (processo 1.50667.04.1).

CONCEDE autorização a JOSÉ JAWETZ, 168613/01, médico, para se afastar de suas funções, de 13 a 16.6.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XVII Congresso de Cardiologia do Rio Grande do Sul, em Gramado/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 471 de 11.6.07 (processo 1.27645.07.0).

CONCEDE autorização a MOACIR CARLOS ZENI, 343010/01, médico, para se afastar de suas funções, de 13 a 16.6.07,

sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XVII Congresso de Cardiologia do Rio Grande do Sul, em Gramado/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 472 de 13.6.07 (processo 1.24613.07.0).

CONCEDE autorização a CARLOS OTAVIO CORSO, médico, 168790/01, para se afastar de suas funções, de 8 a 12.7.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XXVII Congresso Brasileiro de Cirurgia e IX Congresso dos Fellows Latino-Americanos do Colégio Americano de Cirurgiões, em Belo Horizonte/MG, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 477 de 13.6.07 (processo 1.25866.07.9).

DESIGNA LEONARDO VITOLA, 7273.7/3, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Almoxarifado, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11140010, 18501070, substituindo HELENA SEBBEN, 24619.3, assistente administrativa hospitalar, AA.1.07.06, por motivo de responder por outra chefia, de 2 a 16.5.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 29 de 11.5.07.

DESIGNA CRISTINA CLARENCY LA PORTA, 55757.5, assistente social, ES.1.06.NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade Básica de Saúde São José, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619009, substituindo CECILIA NUNES PEDROSO, 32293.6, médica, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 5.2 a 6.3.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 237 de 16.2.07.

DESIGNA FABIANE FRATINI CHEN, 329554/04, médica, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade Básica de Saúde Assis Brasil, da Gerência Distrital Norte/EB, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619023, substituindo ROSANE CRISTINA ARAUJO TEIXEIRA, 313261/02, médica, ES.1.24.NS, por motivo de Congresso Médico, de 20 a 22.11.06, através da Portaria 362 de 17.4.07.

DESIGNA BIANCA C. AVANCINI, 482241/01, médica, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de gerente I, da Unidade Básica de Saúde Vila Elizabete, da Gerência Distrital Norte/EB, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18515016, substituindo MARCO ANTONIO BORGES ORTIZ, 611478/01, municipalizado, por motivo de licença saúde, de 18.12.06 a 2.1.07, através da Portaria 364 de 17.4.07.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, 57363.4; LARRY MEDEIROS LAGO, 9614.9; GLAUCIO SIDIOMAR COSTA, 51417.4; OSWALDO SILVINO FILHO, 56.753-7, e HELENA SEBBEN, 24619.3, para constituírem a Comissão Especial de Licitação, para julgamento do processo administrativo 1.23355.07.7 modalidade de Concorrência do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, através da Portaria 455 de 29.5.07.

DESIGNA CARLOS VICENTE FELIPETTO DE OLIVEIRA, administrador, 10850.1/2; LENI HETZEL, enfermeira, 53970.6; MARCELO BÓSIO, físico, 36581.9; ELMO RAUPP BEHENRICK VIEGAS, chefe do Serviço de Manutenção Predial, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, 65020.4; RIANE FERREIRA CARVALHO, assistente administrativa, 22488.4; PAULA SCHNEIDER, farmacêutica, 59281.2; JOÃO BATISTA DORNELLES, engenheiro, do Ministério da Saúde municipalizado, 92425.7, e RÉGIS LIMA FERREIRA, auxiliar de enfermagem do Ministério da Saúde municipalizado, 92589.0, para, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 5.6.07, em substituição aos membros indicados através da Portaria 1091 de 23.12.04, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 2444 de 7.1.05, através da Portaria 493 de 19.6.07.

TORNAR SEM EFEITO, na íntegra, a Portaria 374 de 20.6.05 - publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 5.7.05 - e a Portaria 558 de 24.8.06 - publicada em 19.9.06, considerando que os membros designados pela Portaria 374/05 para compor o Grupo de Trabalho responsável pela criação e instituição do Comitê de Ética em Pesquisa da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre e os membros designados em substituição aos primeiros pela Portaria 558/06, encontram-se, atualmente, em sua maioria afastados deste órgão; considerando a aprovação pelo Comitê Nacional de Ética em Pesquisa de registro do Comitê de Ética em Pesquisa da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre por 3 anos a partir de 16.9.05; considerando a necessidade de encaminhamento de relatórios trimestrais à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP/CNS/MS), conforme Carta 937 CONEP/CNS/MS, e a impossibilidade de atender a este compromisso, no contexto mencionado - de esvaziamento do Comitê Municipal de Ética em Pesquisa; considerando a prerrogativa da Administração Pública no que concerne à alteração de atos públicos, observado o juízo de conveniência relacionado com o interesse público; considerando o princípio da legalidade e o poder-dever de autotutela da Administração Pública (Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário, através da Portaria 396 de 25.4.07.

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JANE MARIA DIOGO, 227605/02, assistente social, ES.1.06.NS, para responder pela função gratificada de chefe de plantão, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150006, 18802001, substituindo CRISTINE KUSS, 351730/02, assistente social, ES.1.06.NS, por motivo de licença-prêmio, de 23.6 a 7.7.06, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 402 de 30.4.07.

DESIGNA ANA LUCIA ROCKENBACH FAUSTINO, 175253/02, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Enfermagem/DH, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18603009, substituindo VALERIA DA ROSA PONTES, 479448/01, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 10 a 21.4.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 454 de 28.5.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOÃO PEDRO MIRANDA MENDES, 21587.1/01, guarda parque, FV.1.02.04, para responder pela função gratificada de chefe de zeladoria de praça, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1114, 20502008, substituindo JORGE LUIZ DOS SANTOS PINHEIRO, 8762.5/05, guarda parque, FV.1.02.04, por motivo de férias, de 29.1 a 12.2.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 146 de 5.6.07.

DESIGNA TÂNIA CASTRO DA SILVA, 39297.5/1, telefonista, CO.1.05.04, para responder pela função gratificada de chefe de zeladoria de praça, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1114, 20502008, substituindo JORGE ROBERTO AZAMBUJA, 34971.1/2, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 23.5 a 21.6.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 148 de 8.6.07.

DESIGNA JOSÉ FRANCISCO URBANO, 13267.9/5, guarda parques, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20002001, substituindo FRANCISCO CARLOS CARVALHO DA SILVA, 21481.7/2, guarda parques, FV.1.03.04, por motivo de licença-prêmio, de 15 a 29.6.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 150 de 14.6.07.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 22.5.07, LUÍS TOMAS DORNELES DA SILVA, 632962/3, operário especializado, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Esgoto, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 173 de 22.6.07, (processo 3.6165.06.0).

DESIGNA, a contar de 22.5.07, JOEL DAVI DA SILVA GARCIA, 750806/3, instalador hidrossanitário, para exercer a função gratificada de chefe do setor de corretiva III, da Divisão de Esgoto, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 175 de 22.6.07, (processo 3.6165.06.0).

DISPENSA por solicitação, a contar de 22.5.07, SANDRO VAZ DA ROSA, 343848/2, instalador hidrossanitário, da função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Esgoto, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 172 de 22.6.07, (processo 3.6165.06.0).

DISPENSA por solicitação, a contar de 22.5.07, LUÍS TOMAS DORNELES DA SILVA, 632962/3, operário especializado, da função gratificada de chefe do setor de corretiva III, da Divisão de Esgoto, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 174 de 22.6.07, (3.6165.06.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA de 1º.7.07 a 31.12.07, MIRIAM CLEMENTE DA SILVA, 674622, assistente administrativa, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 344 de 22.6.07 (processo 1.25191.07.1).

FAZ CESSAR a contar de 1º.7.07, em relação a MIRIAM CLEMENTE DA SILVA, 674622, assistente administrativa, os efeitos da Portaria 401 de 28.8.91, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 345 de 22.6.07 (processo 01.25191.07.1).

FAZ CESSAR a contar de 1.7.07, em relação a MIRIAM CLEMENTE DA SILVA, 674622, assistente administrativa, os efeitos da Portaria 030 de 7.1.00, que a convocou para cumprir regime especial de tempo integral, através da Portaria 346 de 22.6.07 (01.25191.07.1).

Depósitos

Unidade de Despesa da Secretaria Municipal da Fazenda informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito(s) do dia 22.6.07		
NE 2007/12186	SPM	OF.012
NOME: ANA LUCIA CALLEGARI GOMES R\$ 250,00		
NE 2007/12439	SMDHSU	OF.321
NOME: TARCISIO PARIZOTTO R\$ 1.100,00		
APLICAÇÃO: DE 22.6 a 21.7.07.COMPROVAÇÃO: ATÉ 31.7.07		

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.4550.07.2 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por JANE KARNOPP DIEDRICH, 52529.5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a contar de 31.12.03.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.11383.07.0 - Concede, em 25.6.07, a JARBAS CATTANI FERNANDES, 7277.4/2, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 11.5.04, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.16272.07.2 - Concede, em 25.6.07, a AMIR JOSÉ DOS SANTOS, 14062.7/2, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 29.11.06, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.16283.07.4 - Defere, em 21.6.07, em relação a VLADIMIR STOLNZENBERG TORRES, 556674, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito do artigo 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Ministério da Defesa: de 4.7.88 a 2.8.88.

Total averbado: 30 dias = 0 ano 1 mês 0 dia.

Processo 1.22952.07.1 - Defere, em 21.6.07, em relação a LUIZ CARLOS DA CUNHA PRA BALDI, 442139, da Secretaria Municipal da Cultura, a averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito do artigo 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Ministério da Defesa: de 16.1.67 a 28.11.67.

Total averbado: 317 dias = 0 ano 10 meses 17 dias.

Processo 1.24751.07.3 - Defere, em 21.6.07, em relação a ROSELLA BRUXEL DE QUADROS, 550891, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado do Rio Grande do Sul: de 19.4.01 a 5.2.03.

Total averbado: 658 dias = 1 ano 9 meses 23 dias.

Processo 1.25389.07.6 - Defere, em 21.6.07, em relação a NATACHA SCHEFFER, 778774, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado do Rio Grande do Sul: de 3.10.97 a 12.6.05.

Total averbado: 2783 dias = 7 anos 7 meses 18 dias.

Processo 1.30015.07.3 - Concede, em 25.6.07, a TERESINHA FERNANDES DOS SANTOS, 17877.1/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 15.5.07, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.32109.07.5 - Concede cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191 da Procuradoria-Geral do Município/99.

SMS

68357 – MARIA ANGELA TEIXEIRA

1 mês = 2 meses referente ao quinquênio de 9.5.89 a 8.5.94.

283244 – MARIA CRISTINA ZÁCHIA CERUTTI

1 mês = 2 meses referente ao quinquênio de 11.8.88 a 10.8.93;

3 meses = 6 meses referente ao quinquênio de 11.8.93 a 10.8.98.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.12110.07.8 - Concede, em 21.6.07, a CELSO MIGUEL TAVARES, 20544.3, aposentado, isenção da contribuição previdenciária, de 1º.12.01 a 4.4.04, com base no então vigente artigo 8º, § 5º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.50245.02.3 – Modifica, em 21.6.07, em relação a SANDRA MARIA NUNES WACHHOLZ, 47857.2, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, quanto tempo sob código T018, de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social, averbado pelo mesmo processo e publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2379 de 4.10.04, alterando os períodos trabalhados à Prefeitura Municipal de Gravataí que passam a ser de 26.5.92 a 31.5.93 e de 1º.6.93 a 30.11.96, e excluindo-se o período de 21.8.95 a 21.2.96, trabalhado à Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, alterando-se assim, o número de dias averbados que passam a ser 5338 dias e não como constou.

Processo 1.13856.07.3 - Defere, em 21.6.07, em relação a CECILIA NUNES PEDROSO, 32293.6, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1766 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:

Autônomo: de 1º.10.84 a 31.10.87;

Gebemed Assistência Global de Saúde Ltda.: de 3.11.87 a 28.2.89;

Fundação de Educação Social e Comunitária: de 1º.3.89 a 30.3.89 e de 6.11.89 a 10.3.90.

Processo 1.23414.07.3 - Defere, em 21.6.07, em relação a MARA REJANE MARIA, 511046, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social e Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 5306 dias, excluídos os períodos colidentes:

Regime Próprio: 1195 dias

Prefeitura Municipal de Canoas: de 16.5.79 a 22.8.82.

RGPS/INSS: 4111 dias.

Izidro Bongioioli e Cia. Ltda.: de 1º.12.75 a 5.10.76;

Sibisa Nacional Sociedade Anônima Indústria e Comércio: de 24.1.79 a 4.5.79;

Comunidade Evangélica Luterana São Paulo: de 13.4.88 a 25.6.90;

Associação Missionária de Beneficência: de 13.8.01 a 16.8.01;

Imobiliária A.G.N. e Cia. Ltda.: de 7.10.76 a 22.1.79;

Fundação Gaúcha do Trabalho: de 23.8.82 a 12.4.88.

Processo 1.25857.07.0 - Defere, em 22.6.07, em relação a JOANA MARISA PINTO PEREIRA, 321282, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3037 dias, excluído o período colidente:

RGPS:

Estética Maison Mirelle Ltda.: de 1º.9.87 a 27.11.87;

Alegrete Prefeitura: de 1º.3.77 a 31.12.77;

Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.: de 15.5.79 a 14.6.84;

Companhia Zaffari Comércio e Indústria: de 19.4.85 a 19.6.87.

Processo 1.29377.07.2 - Defere, em 21.6.07, em relação a MAUDELI RAFAEL, 199520, operário, da Secretaria Municipal de Administração, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2361 dias:

RGPS:

Auto Locadora Menino Deus: de 2.6.75 a 30.9.76;

Empreiteira de Mão-de-Obra Coqueiro Ltda.: de 9.7.79 a 5.2.80;

Condomínio Edifício Arnaldo da Costa Prieto: de 22.12.80 a 15.5.82;

CICI: de 1º.6.82 a 4.5.83;

Hércules S.A. Fábrica de Talheres: de 31.5.83 a 14.7.83;

Vargas Serra & Cia. Ltda.: de 1º.9.83 a 29.2.84;

Esbel Empresa Sul Brasileira de Engenharia Ltda.: de 4.4.84 a 12.6.84;

Mikolay Punko Cia. Ltda.: de 18.7.84 a 9.10.84;

União Sul Brasileira de Educação e Ensino: de 26.6.85 a 4.4.86;
 Mazoni e Arrue Ltda.: de 31.12.86 a 3.6.87.

Processo 1.30260.07.8 - Defere, em 22.6.07, em relação a ADROALDO BAUER SPINDOLA CORREA, 300187, técnico em comunicação social, do Gabinete do Prefeito, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 8084 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:

Rádio Globo de Porto Alegre Ltda.: de 2.6.75 a 9.2.80;
 Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.: de 10.2.80 a 21.3.80;
 Rádio Gaúcha S.A.: de 22.3.80 a 5.6.90;
 CICI: de 6.6.90 a 27.1.93;
 Ruy Pilla Wageck: de 28.7.70 a 28.2.71;
 Banco da Província do Rio Grande do Sul: de 16.4.71 a 1º.9.72;
 Editora Meridional Emma: de 4.9.72 a 17.3.75.

Processo 5.1124.93.5 – Torna sem efeito, em 21.6.07, quanto aos tempo de contribuição, sob código T018 averbados pelo mesmo processo e pelo processo 5.3549.92.5, em relação a VALDECI FRANDOLOSO, 65305.9, operário especializado, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, e **averba o TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 4879 dias, excluído o período colidente:

RGPS/INSS:

Prefeitura Municipal de Nonoai: de 1º.3.71 a 1º.3.75 e de 1º.4.76 a 6.3.78;
 Águas Minerais Vontobel S.A.: de 1º.4.78 a 12.6.78;
 Zaffari S.A. Com. de Alimentos: de 6.10.78 a 1º.8.80;
 Termolar S.A.: de 6.8.80 a 3.2.82 e de 10.6.83 a 19.8.84;
 Dosul - Zaffari S.A. Com. de Alimentos: de 16.10.84 a 9.7.87.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Processo 1.12770.07.8 - Defere a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentada por MARISA SOARES ZANI, 20714.0/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.3556.07.1 - Concede, em 15.06.07, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, e em conformidade com o artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

DMAE 740552	2	ALDORINDO BELMONTE	4/5/2002	2/5/2007	GERAL
DMAE 748990	2	ALTAIR WINCK	5/5/2001	4/5/2007	GERAL
DMAE 699436	2	ANA ELISA CODA FERRAO	14/5/2002	12/5/2007	GERAL
DMAE 372861		CHRISTINA SOUZA WUTKE	27/5/2002	25/5/2007	GERAL
DMAE 741696	2	CUSTODIA DE SOUZA	13/5/2002	11/5/2007	GERAL
DMAE 713421		EDUARDO XAVIER NORTHFLEET	04/2/2002	03/2/2007	GERAL
DMAE 674890	2	ELVINA ROSANGELA GARCIA LIMA	30/5/2002	28/5/2007	GERAL
DMAE 739537	2	ERONDI DA SILVA CORREA	2/1/1992	31/5/2007	GERAL
DMAE 741805	3	GILBERTO FURQUIM DOS SANTOS	20/5/2002	18/5/2007	GERAL
DMAE 719162	1	ISOLINA PAULA DOS ANJOS	8/5/2002	6/5/2007	GERAL
DMAE 749002	3	JAIME CAMARGO DOS ANJOS	6/5/2002	4/5/2007	GERAL
DMAE 198241	3	JAIR MENEZES PASSOS	20/5/2002	18/5/2007	GERAL
DMAE 718030	1	JOAO REUS DA SILVA FLORES	9/5/2001	7/5/2007	GERAL
DMAE 648775	2	JORGE ADAO MACHADO DE BASTOS	26/5/2002	24/5/2007	GERAL
DMAE 737772	3	JORGE DE QUADROS	24/5/2002	27/5/2007	GERAL
DMAE 739501	3	JOSE FERREIRA	30/1/2002	9/5/2007	GERAL
DMAE 721557	1	JOSE SOLIMAR MATOS DOS SANTOS	2/6/2002	31/5/2007	GERAL
DMAE 699734	1	JOVANES DE SOUZA TELES	22/5/2002	20/5/2007	GERAL
DMAE 699450	2	JULIO CESAR LEIRIA	2/6/2002	31/5/2007	GERAL
DMAE 718972	1	JULIO MANOEL GOMES	13/5/2002	11/5/2007	GERAL
DMAE 727080	1	LORAINÉ MARIA MEURER	16/5/2002	14/5/2007	GERAL
DMAE 740102	3	LUIZ CARLOS SILVA DE PAULA	5/5/2002	3/5/2007	GERAL
DMAE 738430	3	LUIZ FELIPE ALVES DOS SANTOS	3/5/2002	1/5/2007	GERAL
DMAE 736913	3	ODACIR CARDOSO DE MELO	4/3/2002	26/5/2007	GERAL
DMAE 726968	1	PAULO HENRIQUE SALLES RIBEIRO	4/5/2002	2/5/2007	GERAL
DMAE 748691	2	PAULO ROBERTO SILVEIRA DA SILVA.	3/5/2002	1/5/2007	GERAL
DMAE 698936	1	REGINA BEATRIZ LOPES DE SOUZA CARVALHO	24/5/2002	22/5/2007	GERAL
DMAE 718170	1	RODOLFO ISMAEL ROSA DOS SANTOS	14/5/2002	12/5/2007	GERAL
DMAE 715314	1	TELMO EILERT SANTANA	16/5/2002	14/5/2007	GERAL
DMAE 740023	4	VALTESIR LUIS LANDO	20/5/2002	18/5/2007	GERAL
DMAE 709478	1	WILSON CARVALHO RODRIGUES	25/3/2002	5/5/2007	GERAL

Processo 3.3555.07.0 - Concede, em 15.06.07, avanço trienal aos servidores relacionados a contar

das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

DMAE 745719	1	ADAO GILBERTO DE AZAMBUJA	4	4/5/2007	GERAL
DMAE 748794	2	ADENIR FIGUEIRO	7	21/5/2007	GERAL
DMAE 210769	2	ANDRE LUIS RAMOS RIBEIRO	4	15/5/2007	GERAL
DMAE 738995	2	ANTONIO CARLOS SILVA DE MELO	9	11/5/2007	GERAL
DMAE 743401	2	CARLOS ADEMIR VEDDY	8	13/5/2007	GERAL
DMAE 691905	1	CARLOS ALBERTO BUENO ROSA	9	4/5/2007	GERAL
DMAE 748526	2	CARLOS ALBERTO GARCIA HELBIG	7	27/5/2007	GERAL
DMAE 519940		CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA	1	15/10/2005	GERAL
DMAE 699140	4	CELSO AFONSO MACHADO LIMA	11	24/5/2007	GERAL
DMAE 745616	3	CLAUDIO DE QUEIROZ SCHROEDER	7	13/5/2007	GERAL
DMAE 742597	2	CLAUDIONOR LEMOS BARRETO	8	14/5/2007	GERAL
DMAE 274887	3	CLEVERSON LUIS DOS SANTOS SELINGER	2	8/5/2007	GERAL
DMAE 738661	3	DERCI FREITAS LOPES	9	24/5/2007	GERAL
DMAE 748812	2	DILSON DA COSTA CAMBRAIA	7	30/5/2007	GERAL
DMAE 725241	1	FERNANDO ISERHARDT BECKER	2	28/5/2007	GERAL
DMAE 519719	1	FERNANDO VICENZI	3	8/5/2007	GERAL
DMAE 715466	1	FRANCISCO PEREIRA BOEIRA	4	15/5/2007	GERAL
DMAE 738910	3	GELSON CARNEIRO DA SILVA	8	31/5/2007	GERAL
DMAE 705576	1	GERSON MEDEIROS	6	6/5/2007	GERAL
DMAE 714206	2	GIULE SILVA DE FREITAS	4	30/5/2007	GERAL
DMAE 715478	1	IONI MARIA MIELKE KOPP	4	15/5/2007	GERAL
DMAE 704146	1	ISAURA DOS SANTOS SILVEIRA	7	5/5/2007	GERAL
DMAE 747480	3	IVAN ROBERTO DOS SANTOS	7	31/5/2007	GERAL
DMAE 718121	1	JAIME DE ASSIS MARTINS PEREIRA	4	16/5/2007	GERAL
DMAE 738788	4	JILFEM VALEJO	9	16/5/2007	GERAL
DMAE 713287	1	JOAO ARTUR PEREIRA LIMA	11	30/4/2004	GERAL
DMAE 713287	1	JOAO ARTUR PEREIRA LIMA	12	1/5/2007	GERAL
DMAE 124403	3	JOSE DE SOUZA MACHADO	7	12/5/2007	GERAL
DMAE 701674	1	JOSE FERNANDO SILVA VIEIRA	7	21/5/2007	GERAL
DMAE 738820	3	JOSE JAIR DA SILVA ESPINDOLA	11	14/5/2007	GERAL
DMAE 716756	2	JULIO REINALDO SILVA DE FRAGA	4	23/5/2007	GERAL
DMAE 717980	1	KONSTANTIN PALADIN JUNIOR	4	8/5/2007	GERAL
DMAE 561256	2	LEANDRO DE OLIVEIRA SIMOES	2	13/5/2007	GERAL
DMAE 711011	1	LORENO LUIS KLAUS	4	4/5/2007	GERAL
DMAE 748770	3	MANOEL ANTONIO DA SILVA	7	16/5/2007	GERAL
DMAE 715480	1	MARCELO CAMPOS DOS SANTOS	4	15/5/2007	GERAL
DMAE 446029	1	MARCIA LENARA SOARES MACHADO	2	14/5/2007	GERAL
DMAE 699862	2	MARIA DE LOURDES DA C WOLFF	8	2/5/2007	GERAL
DMAE 699886	1	MARIA LUCIA DA SILVA	8	4/5/2007	GERAL
DMAE 743530	2	NEI ALBERTO ORTIZ	8	7/5/2007	GERAL
DMAE 225761	2	PATRICIA TOMPSEN BANDEL	2	10/5/2007	GERAL
DMAE 743231	2	PAULO CESAR MARTINS FRAGA	8	8/5/2007	GERAL
DMAE 731861	2	PAULO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO	10	10/5/2007	GERAL
DMAE 372952	3	RENATO ANDRINO FANAYA	8	31/5/2007	GERAL
DMAE 560975	2	RICARDO RODRIGUES VAZ	2	12/5/2007	GERAL
DMAE 704869	1	RILEI FONTOURA CORREIA	6	3/5/2007	GERAL
DMAE 560938	3	ROGER FERNANDO DUZATTI BENITES	8	12/5/2007	GERAL
DMAE 739914	4	ROGERIO AGUIAR RODRIGUES	9	30/5/2007	GERAL
DMAE 718224	1	SILVIO LUIS BARAIBAR	4	22/5/2007	GERAL
DMAE 92396	3	SONIA MONTARDO DA SILVA ALVES	8	2/5/2007	GERAL
DMAE 731101		TANIA KUNSLER DE OLIVEIRA	1	25/01/2007	GERAL
DMAE 704298	1	TANIA MARISSE DA CUNHA	6	25/5/2007	GERAL
DMAE 715454	1	VALDIR ROCHA DA SILVA	4	15/5/2007	GERAL
DMAE 743437	4	VALMIR NUNES DO NASCIMENTO	5	10/5/2007	GERAL
DMAE 739318	3	VALMOR ROCHA MENDES	9	26/5/2007	GERAL
DMAE 699825	1	VERA LUCIA BARCELOS GOULART	8	4/5/2007	GERAL

Processo 3.3554.07.4 - Concede, em 15.6.07, adicional de 15% e ou 25% a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

DMAE 699436	2	ANA ELISA CODA FERRAO	25	6/5/2007	GERAL
DMAE 741945	2	ANTONIO CARLOS BRASIL MORAES	25	13/5/2007	GERAL
DMAE 741659	3	BATISTA SILVA DOS SANTOS	25	3/5/2007	GERAL
DMAE 741696	2	CUSTODIA DE SOUZA	25	5/5/2007	GERAL
DMAE 236930	2	DELIA CRISTINA FERNANDES RAMOS	25	6/5/2007	GERAL
DMAE 725952	1	EDUARDO KAROLCZAK	15	18/5/2007	GERAL
DMAE 692119	1	ELIZEU JOCEMAR DE SOUZA	25	18/5/2007	GERAL
DMAE 713160	1	EMERSON ANDRE DA ROSA CARMONA	15	4/5/2007	GERAL
DMAE 741404	3	ENIO NELSON PAES	25	7/5/2007	GERAL
DMAE 741738	2	ERMIRIA SILVA DOS SANTOS	25	13/5/2007	GERAL
DMAE 743360	2	JAIR DA SILVA CONCEICAO	25	30/5/2007	GERAL
DMAE 741880	3	JAIRO SILVA RAMOS	25	31/5/2007	GERAL
DMAE 741726	2	JUSSARA TEREZINHA DE OLIVEIRA CANTO	25	10/5/2007	GERAL
DMAE 740928	1	LUIS AUGUSTO DE CARVALHO MEDEIROS.	25	6/5/2007	GERAL
DMAE 740473	3	PAULO ROBERTO ROSA DE LIMA	25	30/5/2007	GERAL

CÂMARA

EMENDA À LEI ORGÂNICA 25, DE 28 DE JUNHO DE 2007.

Altera o “caput” do art. 51 e o art. 52 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, alterando o período anual de reuniões da Câmara Municipal.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 2º do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre e artigo 131 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica:

Art. 1º Fica alterado o “caput” do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, conforme segue:

“Art. 51. A Câmara Municipal reunir-se-á, anual e independentemente de convocação, de 1º a 3 de janeiro, de 1º de fevereiro a 5 de julho e de 1º de agosto a 31 de dezembro, salvo prorrogação ou convocação extraordinária, e funcionará em todos os dias úteis, durante a sessão legislativa, exceto aos sábados.

...” (NR)

Art. 2º Fica alterado o art. 52 da LOMPA, conforme segue:

“Art. 52. No primeiro ano de cada legislatura, cuja duração coincide com a do mandato do Vereador, a Câmara Municipal reunir-se-á no dia estabelecido em lei, para dar posse aos Vereadores, ao Prefeito e ao Vice-Prefeito, eleger sua Mesa, a Comissão Representativa e as Comissões Permanentes e para indicar as lideranças de bancadas.” (NR)

Art. 3º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 DE JUNHO DE 2007.

MARIA CELESTE, Presidenta.

MARISTELA MENEGHETTI, 1ª Vice-Presidenta, NEUZA CANABARRO, 2ª Vice-Presidenta, ALCEU BRASINHA, 1º Secretário, JOÃO CARLOS NEDEL, 2º Secretário, ALDACIR OLIBONI, 3º Secretário.

Legislativo Pessoal

RELAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO

A presente publicação visa atender ao exigido na Resolução 1950/05, que dispõe sobre a publicação semestral dos dados referentes aos Cargos em Comissão da Câmara Municipal de Porto Alegre.

O demonstrativo abaixo refere-se a posição em 28 de junho de 2007.

Nome	Cód.	Cargo	Lotação
Adailson Cesar dos Santos	2.1.2.5	Auxiliar Parlamentar	Ver. Luiz Braz
Adriana Regina Danni Mezetti	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Maristela Maffei
Agnese Giuseppina Schifino	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Bancada	Ver. Nereu D'Avila(Bancada/PDT)
Airton Alminhana	2.3.2.6	Oficial de Gabinete Parlamentar	Presidência
Airton Barbosa de Lima	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar “A”	Ver. Margarete Moraes
Albano Assis Carvalho da Silva	2.1.2.7	Assessor Técnico Comissão	Ver. Professor Garcia(CEFOP)
Alessandra dos Santos Obem	2.1.1.7	Assessor para Coordenação de Redação	Assessoria Comunicação Social
Alexandre Costa	2.1.2.7	Assessor Jornalista	Assessoria Comunicação Social
Aline Barbosa de Azambuja	2.1.2.5	Auxiliar Parlamentar	Ver. Alceu Brasinha
Aline Ferreira Leal	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Elias Vidal
Aline Moraes Di Franco Paulo	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar “A”	Ver. Professor Garcia
Ana Cristina de Mello Genro Soares	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Margarete Moraes
Ana Cristina Mesquita Calegari	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. João Antonio Dib
Ana Isabel Roballo Basso	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Maria Celeste
Ana Jurema da Silva Tatim	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar “A”	Ver. Sebastião Melo
Ana Lucia do Nascimento Reis	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Luiz Braz
Ana Lucia Dupuy Patella	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Dr. Raul
Ana Mari Giroto	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Elói Guimarães
Ana Marta Velleda Resing	2.1.2.5	Auxiliar Parlamentar	Ver. Sofia Cavedon
Ana Rita Vardanega Simon	2.3.1.8	Coordenador Gabinete Planejamento	Gabinete Planejamento
Andre Alexandre Passos Rosa	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Aldacir Oliboni
Andre Luiz Gonçalves Ferreira	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Aldacir Oliboni
Andre Ribeiro Elitt	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar “A”	Ver. Neuza Canabarro
Andre Soares Padilha	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Bancada	Ver. Dr. Goulart(Bancada PTB)
Andréia Peres de Castro Oliveira	2.1.1.8	Coord. Relações Públicas	Assessoria Relações Públicas
Angela Buglione Campos	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Planejamento	Gabinete Planejamento
Angela Regina Aquino	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar “A”	Ver. Dr. Goulart
Anna Amélia Cony Fonseca	2.1.2.2	Operador de Comunicações	SSA-Telefonia
Antônia Enedina Hoch	2.1.2.6	Assistente Parlamentar de Bancada	Ver. Almerindo Filho(Bancada/PSL)
Antonio Carlos Rodrigues	2.1.2.5	Auxiliar Parlamentar	Ver. João Antonio Dib
Antonio Ezequiel Antunes Moraes	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar “A”	Ver. Guilherme Barbosa

Antonio Florivaldo Giroto Ribeiro	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Clênia Maranhão
Arlete Luiza Mazzo	2.1.2.7	Assessor Técnico Comissão	Ver. Carlos Comassetto(CEDECONDH)
Assis Brasil Olegario Filho	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Sofia Cavedon
Ataide Medeiros Canto	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Márcio Braga
Atanezio Konrath	2.1.2.5	Segurança Parlamentar	Serviço Segurança e Vigilância
Auri Becker Paula	2.1.2.5	Segurança Parlamentar	Serviço Segurança e Vigilância
Beatriz Salete Toniazco Ojeda	2.1.2.5	Auxiliar Parlamentar	Ver. Aldacir Oliboni
Benito Correa Gantes	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Bancada	Ver. Dr. Goulart(Bancada PTB)
Carla Tatiane Almeida	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Haroldo Souza
Carlos Alberto Silveira Ignacio Filho	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Elias Vidal
Carlos Alexander Azeredo	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar “B”	Ver. Dr. Raul
Carlos Cesar Bento Filho	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Margarete Moraes
Carlos Eduardo Mothes de Moraes	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Márcio Bins Ely
Carlos Felipe Rosa Feoli	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Newton Braga Rosa
Carlos Guedin	2.1.2.5	Segurança Parlamentar	Serviço Segurança e Vigilância
Carlos Renato Pereira Rodrigues	2.1.2.6	Assistente Parlamentar de Bancada	Ver. Luiz Braz(Bancada/PSDB)
Carlos Siegle de Souza	2.1.2.6	Assistente Parlamentar de Bancada	Ver. Dr. Goulart(Bancada PTB)
Carluccia Maria Coelho de Almeida	2.1.2.5	Auxiliar Parlamentar	Ver. Valdir Caetano
Carmem de Avila Flach	2.1.2.6	Assistente Parlamentar de Bancada	Ver. Nereu D'Avila(Bancada/PDT)
Carol Dionizio Guazina Majewski	2.3.1.8	Diretor Atividades Complementares	Diretoria Atividades Complementares
Carolina Bernardi Lima	2.3.2.6	Oficial de Gabinete Parlamentar	Presidência
Caroline dos Santos Carniel	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Maria Celeste
Celia Regina Reiczak	2.1.2.5	Auxiliar Parlamentar	Ver. Guilherme Barbosa
Cesar Augusto Batista Santos dos Santos	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar “A”	Ver. Carlos Comassetto
Cesar Gilberto Pastro	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Bancada	Ver. José Ismael Heinen(Banc./ DEM)
Cesar Ivanir Almada Soares	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Bernardino Vendruscolo
Clara Natalia Steigleder Walter	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar “A”	Ver. Adeli Sell
Clarice Catia Garcia	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar “B”	Ver. Carlos Todeskchini
Claudio Ferraro	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Bancada	Ver. João Antonio Dib(Bancada/PP)
Claudio Maria Ricardo	2.1.2.5	Auxiliar Parlamentar	Ver. Elói Guimarães
Claudio Sommacal	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Guilherme Barbosa
Claudio Vinicius Silva Farias	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Almerindo Filho
Conceição Teixeira da Silva	2.1.2.5	Segurança Parlamentar	Serviço Segurança e Vigilância
Cristina da Silva Baldez	2.1.1.7	Supervisor Parlamentar de Bancada	Ver. Dr. Goulart(Bancada PTB)
Cristina Nardeli de Moraes Torres	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar “B”	Ver. Carlos Todeskchini
Daiane Gonçalves da Silva	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Marcelo Daneris
Daiane Regina Alves Saliba	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar “A”	Ver. Nereu D'Avila
Dalci Carlos Matielo	2.1.1.7	Supervisor Parlamentar de Bancada	Ver. Clênia Maranhão(Bancada/PPS)
Darci Garate Nchnig	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Bernardino Vendruscolo
Decio Aloisio Schauren	2.1.1.7	Supervisor Parlamentar de Bancada	Ver. Adeli Sell(Bancada/PT)
Deise Vargas	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar “A”	Ver. Maristela Maffei
Dejanira Chagas Bernardo	2.1.2.6	Taquigrafo Parlamentar	Setor Apanhados Taquigráficos
Denis Rodrigues Olinto	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar “A”	Ver. José Ismael Heinen
Denise Leite Gonçalves	2.1.1.7	Supervisor Parlamentar de Bancada	Ver. Nereu D'Avila(Bancada/PDT)
Denise Rossal Tonetto	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar “A”	Ver. Nereu D'Avila
Dica Martins	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Dr. Raul
Diogenes Antonio Cardoso Alvares	2.1.2.7	Repórter Fotográfico	Assessoria Comunicação Social
Ebrahim Fonseca Shahin	2.1.2.5	Auxiliar Parlamentar	Ver. Sofia Cavedon
Edemar dos Santos Monteiro	2.1.2.5	Segurança Parlamentar	Serviço Segurança e Vigilância
Edgar Alberto da Silva Oliveira	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar “B”	Ver. Nilo Santos
Edila Marisa dos Santos Alfonsin	2.1.2.2	Operador de Comunicações	SSA-Telefonia
Eduardo Bins Ely	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Márcio Bins Ely
Eduardo Carlos da Silva	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar “B”	Ver. Bernardino Vendruscolo
Eduardo Sastre Pratini	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Maristela Meneghetti
Eduardo Vitelo Pereira	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar “A”	Ver. Claudio Sebenlo
Eduino Jaskulski	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. João Antonio Dib
Egon Koetz	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Dr. Goulart
Eliane Teresinha da Silva Ribeiro	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar “B”	Ver. Dr. Goulart
Eliene Prado Silva	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar “A”	Ver. Márcio Bins Ely
Elizabeth dos Reis	2.1.2.6	Taquigrafo Parlamentar	Setor Apanhados Taquigráficos
Estela Dalva Gonçalves Claro	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar “A”	Ver. Elias Vidal
Evaristo Barbat Muti	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. José Ismael Heinen
Fabiana Renata da Silva	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Bancada	Ver. Bernardino Vendr(Bancada/PMDB)
Fabio Brião Goebel	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Mesa	Presidência
Fernanda Maia de Mello	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. João Antonio Dib
Fernanda Tonezer	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar “A”	Ver. Márcio Bins Ely
Fernando Nascimento Junior	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Nilo Santos
Fernando Sanmartin Chaves	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar “A”	Ver. Alceu Brasinha
Flávia Helena Righi de Oliveira	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Sebastião Melo
Flavio Duarte Figueira	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar “B”	Ver. Maristela Meneghetti
Flavio Kurtz de Souza	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Planejamento	Gabinete Planejamento
Gabriel Maria Duarte Centeno	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar “A”	Ver. Carlos Todeskchini
Gaspar Cardoso Azambuja	2.1.2.5	Segurança Parlamentar	Serviço Segurança e Vigilância
Gilmar Nascimento da Cunha	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Luiz Braz
Gisele Dutra Martins	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar “B”	Ver. Maristela Meneghetti
Gladimir Dantas Machado	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Carlos Comassetto
Gladis de Souza Couto	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar “B”	Ver. Maria Celeste
Gláucia Correa Rodrigues	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar “A”	Ver. Nilo Santos
Gustavo Tagliassuchi	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar “A”	Ver. Newton Braga Rosa
Helen Garcez Braun	2.1.1.7	Supervisor Parlamentar de Bancada	Ver. Almerindo Filho(Bancada/PSL)
Helena Moreira Dutra	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar “A”	Ver. Newton Braga Rosa
Helio Garcia Dias	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Dr. Goulart
Hilda Maria Fifa Machado	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Neuza Canabarro
Iara Maria dos Santos Lopes	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Maria Luiza
Idilia Marlene Pereira de Lima	2.1.2.2	Operador de Comunicações	SSA-Telefonia
Ilse Teresinha Boelhauer	2.1.2.5	Auxiliar Parlamentar	Ver. Clênia Maranhão
Isabel Cristina Maciel Maurmann	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar “A”	Ver. Carlos Comassetto
Itacir Amauri Flores	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Haroldo Souza
Ivair Navegantes Maynard Pereira	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Alceu Brasinha
Ivo Antonio Pereira	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Valdir Caetano
Ivo da Silva Marinho	2.1.1.6	Subchefe Serviço Segurança e Vigilância	Serviço Segurança e Vigilância
Jaira de Fatima Correa de Lima	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Bancada	Ver. José Ismael Heinen(Banc./ DEM)
Jaira de Fátima dos Santos Soares	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Luiz Braz
James Acosta Charão	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar “A”	Ver. Maria Luiza
Janaina da Silveira Porto Oleques	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Almerindo Filho
Janete Teresinha de Almeida Pereira	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Valdir Caetano
Janio Nolater Peres	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar “B”	Ver. Dr. Raul
João Batista da Rosa Marques	2.1.2.5	Segurança Parlamentar	Serviço Segurança e Vigilância
João Batista de Aguiar	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar “A”	Ver. Professor Garcia
João Cândido Pasquali da Rosa	2.1.1.7	Chefe do Serviço Segurança e Vigilância	Serviço Segurança e Vigilância

João Cândido Vargas de Andrades Junior	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. José Ismael Heinen	Mauro Fernandes de Quadros	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. João Carlos Nedel
João do Prado Martins	2.1.2.5	Segurança Parlamentar	Serviço Segurança e Vigilância	Maximiliano Guaraldi Zapata	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Alceu Brasinha
João Paulo Castro da Silva	2.1.2.5	Segurança Parlamentar	Serviço Segurança e Vigilância	Michael Santos dos Santos	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Adeli Sell
Jordan Pereira Martins	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Nilo Santos	Michele Aparecida Guerini	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Ervino Besson
Jorge Armando de Oliveira Fraga	2.3.1.8	Diretor Administrativo	Diretoria Administrativa	Nara Fogaça de Souza Nunes	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Nereu D'Avila
Jorge Luis Caputo Maciel	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Carlos Todeschini	Nelci Aparecida Gonçalves da Rocha	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Almerindo Filho
Jorge Tadeu Teixeira Senna	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Sofia Cavedon	Nelson Cunico	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Aldacir Oliboni
Jose Adair Santos da Silva	2.1.1.9	Diretor Geral	Diretoria-Geral	Neodir Frota	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Elói Guimarães
Jose Alberto Opitz	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "B"	Ver. Márcio Bins Ely	Ney da Rocha Rios	2.1.2.6	Assistente Parlamentar de Bancada	Ver. Bernardino Vendr(Bancada/PMDB)
Jose Alfredo Possas	2.1.2.7	Repórter Fotográfico	Assessoria Comunicação Social	Nilvia Teresinha Siegle de Souza	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "B"	Ver. Maria Luiza
Jose Angelo Valer	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "B"	Ver. Claudio Sebenelo	Oliverio Batista da Silva	2.1.2.5	Segurança Parlamentar	Serviço Segurança e Vigilância
Jose Antonio Leão de Medeiros	2.1.1.7	Supervisor Parlamentar de Bancada	Ver. Dr. Goulart(Bancada PTB)	Orlando Marczac Flores	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "B"	Ver. Professor Garcia
Jose Carlos Becker de Lima	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Margarete Moraes	Otacílio de Oliveira Mativi	2.1.2.5	Segurança Parlamentar	Serviço Segurança e Vigilância
Jose Carlos Marcowich	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Bernardino Vendruscolo	Patrícia Torres Moreira	2.1.2.5	Auxiliar Parlamentar	Ver. Haroldo Souza
Jose Cicero Alves dos Santos	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "B"	Ver. Elias Vidal	Paulo Alberto Espindola Gules	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "B"	Ver. Márcio Bins Ely
Jose Edgar Meurer	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Bancada	Ver. Nereu D'Avila(Bancada/PDT)	Paulo Gilberto de Moraes Guarnieri	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Marcelo Daneris
Jose Francisco Garcia Lopes	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "B"	Ver. Claudio Sebenelo	Paulo Henrique Cesarino Cardoso Soares	2.1.1.7	Chefe do Serviço de Obras e Manutenção	Serviço Obras e Manutenção
Jose Natal Araujo de Souza	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Nilo Santos	Paulo Renaldo Teixeira da Silva	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "B"	Ver. Dr. Goulart
Jose Paulo Eberhardt	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. João Carlos Nedel	Paulo Ricardo de Souza Oliveira	2.1.2.5	Auxiliar Parlamentar	Ver. Mário Fraga
Jose Ricardo Orladini Pereira	2.1.1.7	Supervisor Parlamentar de Bancada	Ver. Bernardino Vendr(Bancada/PMDB)	Paulo Roberto da Silva Mota	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Dr. Raul
Jose Valdecir Freitas da Silva	2.1.1.7	Supervisor Parlamentar de Bancada	Ver. Luiz Braz(Bancada/PSDB)	Paulo Roberto da Silva Vieira	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Mesa	Ver. Aldacir Oliboni
Jose Valdir Rodrigues da Silva	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Planejamento	Gabinete Planejamento	Paulo Roberto Muzell de Oliveira	2.1.1.7	Assessor Financeiro	Presidência
Joseane Ribeiro	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Ervino Besson	Paulo Roberto Weiz Keller	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "B"	Ver. Sebastião Melo
Juliana Bento Cucchiarelli	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Sebastião Melo	Pedro Fernando da Rocha Faria	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Claudio Sebenelo
Juliana Rache Thomaz	2.1.1.8	Coord. Assessoria Comunic. Social	Assessoria Comunicação Social	Percio Pizzato	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Maristela Maffei
Julio Cesar de Oliveira Sá	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Maria Celeste	Rafael Abeche Generosi	2.1.1.7	Supervisor Parlamentar de Bancada	Ver. José Ismael Heinen(Banc./ DEM)
Katia da Rocha Bittencourt	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "B"	Ver. Adeli Sell	Rafael Barbosa Fialho	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Adeli Sell(Bancada/PT)
Landa Maria Lopes de Almeida Ajnhorn	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Mário Fraga	Raphael Silva Dittich	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Ervino Besson
Lauro Balle	2.1.2.6	Assistente Parlamentar de Bancada	Ver. João Antonio Dib(Bancada/PP)	Regina Helena da Silva Machado	2.1.1.8	Coord. Assessoria Relac. Institucionais	Assessoria Relações Institucionais
Leci Lobato da Costa	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. João Carlos Nedel	Regina Helena Lucas de Andrade	2.1.2.7	Assessor Jornalista	Assessoria Comunicação Social
Leonardo Monson Coronel	2.1.2.5	Auxiliar Parlamentar	Ver. Neuza Canabarro	Rejane Nelsis de Suarez	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Clénia Maranhão
Leonardo Ribeiro Cesar	2.1.2.7	Assessor Técnico Comissão	Ver. Nereu D'Avila(CCJ)	Ricardo Atti	2.1.2.5	Auxiliar Parlamentar	Ver. Margaret Moraes
Leônidas Giacometi	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Adeli Sell	Ricardo Superti de Oliveira	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Carlos Todeschini
Lindomar Francisco da Silva	2.1.2.1	Garçom	Seção Serviços Auxiliares (Copa)	Roberta Aparecida Costa dos Santos	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "B"	Ver. Maristela Maffei
Lucia Maria Nunes de Oliveira Borba	2.1.2.5	Auxiliar Parlamentar	Ver. Newton Braga Rosa	Roberto Farias de Oliveira	2.1.2.5	Auxiliar Parlamentar	Ver. Almerindo Filho
Luciamem Caiaffo Winck	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Bancada	Ver. Clénia Maranhão(Bancada/PPS)	Rodney Ribeiro Torres Junior	2.1.2.6	Assistente Parlamentar de Bancada	Ver. Adeli Sell(Bancada/PT)
Luciana Bojunga Meneghetti	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Maristela Meneghetti	Rogério Fernandes Rohde	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Bancada	Ver. Adeli Sell(Bancada/PT)
Luciana Martins Borba	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "B"	Ver. Carlos Comassetto	Ronaldo Lopes Garcia	2.1.2.7	Assessor Técnico Comissão	Ver. Professor Garcia
Luciana Pupe Schein	2.1.1.7	Supervisor Parlamentar de Bancada	Ver. Maristela Maffei(Bancada/PCdoB)	Roni Ramos Guimarães	2.1.2.5	Auxiliar Parlamentar	Ver. Ervino Besson
Luis Antonio Toscani Dornelles	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Ervino Besson	Rosana Carpin Pires	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Maristela Meneghetti
Luiz Antonio Feijo Dutra	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Haroldo Souza	Ruth Ricardo Brum	2.1.2.1	Copeiro	Seção Serviços Auxiliares (Copa)
Luiz Antonio Leite Cardoso	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Elói Guimarães	Sabrina Doris Teixeira	2.1.1.7	Supervisor Parlamentar de Bancada	Ver. Valdir Caetano(Bancada/PR)
Luiz Antonio Villanova Oliveira	2.1.2.5	Segurança Parlamentar	Serviço Segurança e Vigilância	Sandra Ilibio Braz	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Sofia Cavedon
Luiz Carlos Gois de Moraes	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Neuza Canabarro	Sandra Mara Wagner Alves	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Dr. Raul
Luiz Fernando Gonzalez Rosa da Silva	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "B"	Ver. Adeli Sell	Sergio Augusto Zasso	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Carlos Todeschini
Magda Acosta Sampaio	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. José Ismael Heinen	Sergio Ben Hur Maciel	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Dr. Raul
Manoel Rocha da Rosa	2.1.2.5	Auxiliar Parlamentar	Ver. Marcelo Daneris	Sergio Luiz da Silva	2.1.1.7	Supervisor Parlamentar de Bancada	Ver. João Antonio Dib(Bancada/PP)
Marcelo Ourique do Nascimento	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "B"	Ver. João Carlos Nedel	Sérgio Silva da Silva	2.1.2.7	Assessor Técnico Comissão	Ver. Maristela Maffei(CECE)
Marcelo Castilhos Schames	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Elói Guimarães	Silfredo Guido Kunrath	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. João Carlos Nedel
Marcelo Vargas Quadros	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Maria Celeste	Simone Beatriz Serafim Balsamo	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Dr. Goulart
Marcia Andrea Lautert Froes	2.1.2.7	Assessor Técnico Comissão	Ver. Dr. Raul(COSMAM)	Simone Della Bona	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Newton Braga Rosa
Marcia Poletto	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Claudio Sebenelo	Simone Rodrigues Mirapallete	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Adeli Sell
Marcio Gilberto Silva de Souza	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Mário Fraga	Solemar da Silva Maia	2.1.2.1	Garçom	Seção Serviços Auxiliares (Copa)
Marcio Machado Irión	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Bernardino Vendruscolo	Sonia Beatriz de Cesaro Barbosa	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Neuza Canabarro
Marco Antonio Montassieur	2.1.2.3	Consertador de Máquinas	Setor Patrimônio	Sonia Maria da Fontoura	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Sofia Cavedon
Marco Antônio Zanini	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Maria Luiza	Su Elen da Silva Cardona	2.1.2.6	Assistente Parlamentar de Bancada	Ver. José Ismael Heinen(Banc./ DEM)
Marcos Andre Filomena Diehl	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Professor Garcia	Tania Marisa Lima Viegas	2.1.2.5	Auxiliar Parlamentar	Ver. José Ismael Heinen
Maria Clara Leon Peçanha	2.1.2.6	Assistente Parlamentar de Bancada	Ver. Clénia Maranhão(Bancada/PPS)	Tatiana da Rosa Giuliatto	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Alceu Brasinha
Maria Doralina Machado Camarano	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Marcelo Daneris	Telmo Conceição Giglio	2.1.2.7	Laboratorista Fotográfico	Assessoria Comunicação Social
Maria Juliana Barbosa de Paula	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Professor Garcia	Terezinha de Jesus Marques	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Maria Luiza
Maria Leticia Marchioni de Arruda	2.1.2.5	Auxiliar Parlamentar	Ver. Nereu D'Avila	Terezinha Rotava	2.1.2.5	Segurança Parlamentar	Serviço Segurança e Vigilância
Maria Lucia Sant' Anna	2.1.2.2	Operador de Comunicações	SSA-Telefonia	Thiago Thor Teixeira	2.1.2.6	Assistente Parlamentar de Bancada	Ver. Valdir Caetano(Bancada/PR)
Maria Neli Moretto	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Mesa	Ver. Neuza Canabarro	Thirley da Cunha Fogliatto	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "B"	Ver. Maria Luiza
Maria Odete Bento	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "B"	Ver. Professor Garcia	Valdir Schitz dos Santos	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Maristela Meneghetti
Maria Regina Tubino Pereira	2.1.2.7	Assessor Jornalista	Assessoria Comunicação Social	Valter Xavier dos Santos	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Claudio Sebenelo
Maria Salete Jagmin	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Valdir Caetano	Vanderlei Nascimento Silva	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Nereu D'Avila
Maria Terezinha Chagas da Costa	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Guilherme Barbosa	Vera Lúcia Barbosa	2.1.2.6	Taquigrafo Parlamentar	Setor Apanhados Taquígráficos
Mario Elieser Krug Borba	2.1.2.1	Garçom	Seção Serviços Auxiliares (Copa)	Vilson Melo Correa	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Bancada	Ver. Luiz Braz(Bancada/PSDB)
Mario Humberto Bernardes	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Bancada	Ver. Adeli Sell(Bancada/PT)	Vinícius Anversa	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Clénia Maranhão
Marisa Selback dos Santos	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "B"	Ver. Sebastião Melo	Virgilio Manoel Aurelio	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Guilherme Barbosa
Marta Elena Angelo Levien	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Carlos Comassetto	Vitor Bley de Moraes	2.1.1.7	Asses. Coordenação de Rádio e TV	Assessoria Comunicação Social
Marta Lia Dutra Prates	2.1.1.8	Diretor de Patrimônio e Finanças	Diretoria Patrimônio Finanças	Walton Pontes Carpes	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Mesa	Ver. João Carlos Nedel
Mahren Ximenes Pacheco	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Bancada	Ver. Adeli Sell(Bancada/PT)	Wesley Muller da Silveira	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "B"	Ver. Maria Celeste
Mauro Bossle Moreira	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Mesa	Ver. Alceu Brasinha	Zenivaldo Aires Trindade	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Sebastião Melo

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 28 MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Decreto 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004, torna público que estão abertas às inscrições para a movimentação de pessoal da Administração Centralizada, através do Banco de Interesses, no período de 2 de julho de 2007 a 6 de julho de 2007. As inscrições devem ser feitas na Recepção da Coordenação de Seleção e Ingresso, rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 902, de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

De acordo com o que dispõe o artigo 5º do Decreto 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004, as inscrições deverão obedecer aos seguintes critérios e procedimentos:

I - preenchimento de formulário;

II - cada servidor poderá efetuar inscrições para até duas Repartições de interesse. Para tanto, considerar-se-á as inscrições anteriormente realizadas e em validade;

III - O servidor deverá anexar justificativa por escrito de sua inscrição e breve currículo de sua experiência profissional antes e após o ingresso na Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

A movimentação de servidores através do Banco de Interesses dar-se-á em estrita observância aos seguintes pressupostos, de acordo com o disposto no artigo 6º do Decreto 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004:

“I – compatibilidade do exercício das atribuições do cargo ou função celetista com as atividades na Repartição de destino;

II – aprovação em entrevista na Repartição de destino;

III – anuência dos Titulares das Repartições envolvidas.

§ 1º Em se tratando de transposição, deverá ser verificada, ainda, a existência de vaga e a identidade de cargos.

§ 2º Havendo mais de um candidato por vaga para a Repartição de destino, serão adotados os critérios de seleção, e ordem abaixo enumerada:

I - ordem cronológica de inscrição no Banco de Interesses;

II – maior tempo de serviço no cargo de provimento efetivo;

III – maior tempo de serviço público municipal;

IV – currículo apresentado pelo servidor.

§ 3º Satisfeitos os pressupostos estabelecidos no “caput” e observado o disposto no § 2º deste artigo, quando for o caso, o servidor deverá permanecer em exercício em seu órgão de origem até a publicação do despacho de relotação ou remoção, ou do ato de transposição.

§ 4º Não serão aceitas inscrições e não haverá movimentação de servidor em estágio probatório, salvo indicação da Equipe de Estágio Probatório da CSI, respaldada em relatório do técnico responsável pelo acompanhamento funcional.

§ 5º O disposto no § 4º deste artigo não se aplica aos servidores que no cumprimento do estágio probatório, inscreveram-se no Banco de Interesses até 30 de abril de 2004.”

Segundo consta no artigo 4º do Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004, as inscrições

realizadas a partir de 30 de agosto de 2004 terão validade permanente.

Salientamos que, conforme o artigo 3º do Decreto 14.638 de 13 de setembro de 2004, as inscrições que estavam em validade em 1º de janeiro de 2004 e as ocorridas em abril de 2004 foram tornadas permanentes.

O ato de inscrição no Banco de Interesses não estabelece garantia prévia à movimentação pretendida, eis que esta deverá, necessariamente, atender aos pressupostos acima citados.

Porto Alegre, 29 de junho de 2007.

PATRÍCIA RIELLA SOARES, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

EDITAL 12/07

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL torna público que, no dia 29 de maio de 2007, de acordo com o que consta no expediente “002.400027.00.7”, foram recebidas e cadastradas como logradouros públicos as seguintes ruas pertencentes e situadas dentro dos limites do Loteamento Jardim Bucovina, localizado na Av. Tarso Dutra, 425:

- Prolongamento da Rua Mariz e Barros, trecho de 50,00m a partir da Av. Sen. Tarso Dutra;
- prolongamento da Rua Heretiano Rocha, entre a Rua Curvelo e a Rua Visconde de Duprat;
- prolongamento da Rua Curvelo, entre a Av. Sen. Tarso Dutra e a divisa do loteamento;
- Rua Mario Antunes da Cunha (antiga 2507), extensão total, entre a Av. Sen. Tarso Dutra e a Rua Prof. Ivo Corseuil;
- Rua Mario Leitão (antiga rua 2508), extensão total, entre a Rua Mario Antunes da Cunha e Rua Curvelo;
- Rua Rubens Freire Hofmeister (antiga rua 2509), extensão total, entre Av. Sen. Tarso Dutra e Rua

Mario Antunes da Cunha;

- Rua Carlos Benevenuto Froner (antiga rua 2510), extensão total, entre a Av. Sen. Tarso Dutra e Rua Mario Antunes da Cunha.

Porto Alegre, 15 de junho de 2007.

JOSÉ FORTUNATI, Secretário do Planejamento Municipal.

PUBLICAÇÕES LEGAIS

ASDMAE – ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO DMAE



ASDMAE - EDITAL 1/07 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O PRESIDENTE da ASDMAE, Ivan Walker Brito, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 19 linha (n) e artigo 35 linha (a), do Estatuto Social, convoca todos os associados da ASDMAE – Associação dos Servidores do Departamento Municipal de Água e Esgotos da Prefeitura de Porto Alegre, CNPJ 87.042.453/0001-69. Para **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA à realizar-se no dia 12 de JULHO de 2007**, (Quinta – feira), em 1ª chamada às 17h30min, com o quorum mínimo de metade mais um dos Associados, e em 2ª e última chamada às 18h15min, com qualquer quorum, tendo como local a Sede Administrativa desta Associação, sita na Rua Luiz de Camões 723, Nesta Capital com seguinte Ordem do Dia: a) Prestação de Contas 2006. b) Situação atual da ASDMAE. C) Assuntos diversos. Porto Alegre, 26 de Junho de 2007.

IVAN WALKER BRITO, Presidente

EDITAIS



PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 141/07 – PROCESSO 001.030120.07.1, aquisição de Impressos, para a CATA/Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal de Saúde.

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 16 de julho de 2007.

INÍCIO da disputa: Às 10h30min do dia 16 de julho de 2007.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acs@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 17/07 PROCESSO 001.016439.07.4

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos 1300, 11º andar, Porto Alegre/RS torna pública para conhecimento de todos interessados que no dia e hora abaixo indicados, será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo “Menor Preço Global”, que trata da contratação de empresa para o serviço de manutenção geral e reposição de peças originais em veículos de propriedade da Secretaria Municipal de Obras e Viação, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Anexo III – Projeto Básico, integrante do presente Edital.

O referido Edital será regido pela Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal 14.189/03, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no mesmo e seus anexos. As propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários conforme segue:

ABERTURA das propostas: às 15h do dia 12 de julho de 2007.

INÍCIO da disputa: às 16h do dia 12 de julho de 2007.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail acseditais@smf.prefpoa.com.br, pelo fax (51) 3289-1060

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre situada na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em quaisquer agências do Banco do Brasil SA, situadas no país.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 35/07 PROCESSO 001.029680.07.7

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos 1300, 11º andar, Porto Alegre/RS torna pública para conhecimento de todos interessados que no dia e hora abaixo indicados, será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo “Menor Preço Global”, que trata da contratação de empresa para confeccionar material gráfico (panfletos, folders, cartões, sacolas, pastas, banner, adesivos, etc), para a divulgação da cidade de Porto Alegre, de conformidade com o Projeto Básico, Anexo III, deste Edital.

O referido Edital será regido pela Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal 14.189/03, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no mesmo e seus anexos. As propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários conforme segue:

ABERTURA das propostas: às 10h do dia 12 de julho de 2007.

INÍCIO da disputa: às 11h do dia 12 de julho de 2007.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail acseditais@smf.prefpoa.com.br, pelo fax (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre situada na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em quaisquer agências do Banco do Brasil SA, situadas no país.

REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 113/07 PROCESSO 001.023832.07.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a Licitação acima SERÁ REVOGADA, para Alteração do Edital.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 65/07 PROCESSO 001.018846.07.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal

da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

CIRÚRGICA GAÚCHA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. ITENS: 4, 41, 56, 57, 58, 59.

G. P. F. DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. ITEM: 38.

INTERMED EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA. ITENS: 26, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67.

MAX CIRÚRGICA COMÉRCIO MATERIAL HOSPITALAR LTDA. ITENS: 14, 15, 16, 24, 28, 36, 47.

MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES LTDA. ITENS: 1, 2, 7, 20, 25, 37, 48, 50.

MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA. ITEM: 3.

MULTIMED EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. ITENS: 6, 23, 34, 45, 52, 53.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 27, 43, 51, 55.

ITENS SEM COTAÇÃO: 5, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 21, 22, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 39, 40, 42, 44, 46, 49, 54, 68.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 96/07 PROCESSO 001.023118.07.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

TECNOCELL AGROFLORESTAL LTDA. LOTE: 1.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 90/07 PROCESSO 001.019289.07.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

D A B COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA. LOTES: 4, 5.

MANFLEX PEÇAS E FERRAMENTAS LTDA. LOTE: 1.

ZAAV EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA. LOTE: 2.

LOTE FRACASSADO: 3.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 88/07 PROCESSO 001.019287.07.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. LOTE: 18.

FUFAMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR LTDA. LOTE: 11.
NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS. LOTE: 16.
TCA FARMA COMÉRCIO LTDA. LOTES: 9, 15.
VICTÓRIA – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. LOTE: 19.
LOTE FRACASSADO: 1.
LOTES DESERTOS: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 12, 13, 14, 17, 20.
 Porto Alegre, 28 de junho de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 143/07 – PROCESSO 001.030122.07.4, aquisição de materiais e aparelhos para radiologia para a Secretaria Municipal da Saúde (HPS e PACS), com recursos do Fundo Municipal da Saúde – Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 17 de julho de 2007.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 17 de julho de 2007.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demas informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acs@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 91/07 PROCESSO 001.023113.07.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

A B R PEÇAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA. LOTE: 4.

E D AZAMBUJA E CIA LTDA. LOTES: 1, 3.

WORLD FLEX COMÉRCIO E REPRES. DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA. LOTE: 6.

LOTE DESERTO: 7.

LOTES FRACASSADOS: 2, 5.

EXTRATO DE ATAS CONCORRÊNCIA 11/06

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, torna publico o extrato das atas para o sistema de Registro de Preços de Materiais de Segurança (Departamento Municipal de Água e Esgotos) da Concorrência 11/06, processo 003.002587.06.8, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: de 2 de março de 2007 a 1º de março de 2008.

BALASKA EQUIPAMENTOS IND. E COM. LTDA C.N.P.J.: 1.507.899/0001-04
Rua Possidônio Inácio, 170 – São Paulo/SP

CÓDIGO.	MATERIAL	MARCA	UNID.	PREÇO REG
1019132	Luva de pvc, c/forro, palma áspera, anti-derrapante, tam. grande.	Promat	Pr	4,74
1019165	Luva de pvc, c/forro, palma áspera, anti-derrapante, tam. médio	Promat	Pr	4,74
1026053	Bota de pvc, sem costuras ou rebarbas, cor preta tam. 46	Alpargatas	Pr	19,93
1035963	Filtro mecânico p/uso com respirador semi-facial	3M	Pç	3,01
1036557	Luva em nitrila, c/anti-derrapante tam. 8-8 ½	Mapa	Pr	15,63
1036565	Luva em nitrila, c/anti-derrapante tam. 8-8 ½	Mapa	Pr	15,63
1036581	Luva em nitrila, c/anti-derrapante tam. 8-10 ½	Mapa	Pr	15,63
1037886	Luva de segurança, em borracha natural tam P	Mapa	Pr	1,82

BOMBONATO IND. E COM. DE CALÇADOS LTDA C.N.P.J.: 79.712.642/0001-73
Rua Luiz Segundo Rossoni, 539 – Toledo/PR

1019348	Sapato de segurança, cor preta tam. 35	Bompel	Pr	34,87
1019355	Sapato de segurança, cor preta tam. 36	Bompel	Pr	34,87
1019363	Sapato de segurança, cor preta tam. 37	Bompel	Pr	34,87
1019371	Sapato de segurança, cor preta tam. 38	Bompel	Pr	34,87
1019389	Sapato de segurança, cor preta tam. 39	Bompel	Pr	34,87
1019397	Sapato de segurança, cor preta tam. 40	Bompel	Pr	34,87

1019405	Sapato de segurança, cor preta tam. 41	Bompel	Pr	34,87
1019413	Sapato de segurança, cor preta tam. 42	Bompel	Pr	34,87
1019421	Sapato de segurança, cor preta tam. 43	Bompel	Pr	34,87
1019439	Sapato de segurança, cor preta tam. 44	Bompel	Pr	34,87
1019447	Sapato de segurança, cor preta tam. 45	Bompel	Pr	34,87
1019603	Tenis de segurança unissex nº 33	Bompel	Pr	38,95
1019611	Tenis de segurança unissex nº 34	Bompel	Pr	38,95
1019629	Tenis de segurança unissex nº 35	Bompel	Pr	38,95
1019637	Tenis de segurança unissex nº 36	Bompel	Pr	38,95
1019645	Tenis de segurança unissex nº 37	Bompel	Pr	38,95
1019652	Tenis de segurança unissex nº 38	Bompel	Pr	38,95
1019660	Tenis de segurança unissex nº 39	Bompel	Pr	38,95
1019678	Tenis de segurança unissex nº 40	Bompel	Pr	38,95
1019686	Tenis de segurança unissex nº 41	Bompel	Pr	38,95
1019694	Tenis de segurança unissex nº 42	Bompel	Pr	38,95
1019702	Tenis de segurança unissex nº 43	Bompel	Pr	38,95
1019710	Tenis de segurança unissex nº 44	Bompel	Pr	38,95
1019728	Tenis de segurança unissex nº 45	Bompel	Pr	38,95
1026459	Botina de segurança c/elást lateral e biqueira nº 34	Bompel	Pr	33,97
1026467	Botina de segurança c/elást lateral e biqueira nº 35	Bompel	Pr	33,97
1026475	Botina de segurança c/elást lateral e biqueira nº 36	Bompel	Pr	33,97
1026483	Botina de segurança c/elást lateral e biqueira nº 37	Bompel	Pr	33,97
1026491	Botina de segurança c/elást lateral e biqueira nº 38	Bompel	Pr	33,97
1026509	Botina de segurança c/elást lateral e biqueira nº 39	Bompel	Pr	33,97
1026517	Botina de segurança c/elást lateral e biqueira nº 40	Bompel	Pr	33,97
1026525	Botina de segurança c/elást lateral e biqueira nº 41	Bompel	Pr	33,97
1026533	Botina de segurança c/elást lateral e biqueira nº 42	Bompel	Pr	33,97
1026541	Botina de segurança c/elást lateral e biqueira nº 43	Bompel	Pr	33,97
1026558	Botina de segurança c/elást lateral e biqueira nº 44	Bompel	Pr	33,97
1026566	Botina de segurança c/elást lateral e biqueira nº 45	Bompel	Pr	33,97
1026574	Botina de segurança c/elást lateral e biqueira nº 46	Bompel	Pr	33,97

CASA DO MECÂNICO LTDA C.N.P.J.: 94.038.874/0001-81
Rua Buarque de Macedo, 62 – Porto Alegre/RS

1020551	Bateria Alcalina 6 volts, p/lanterna	Rayovac	Pç	13,90
---------	--------------------------------------	---------	----	-------

CENCI E CIA LTDA C.N.P.J.: 89.341.127/0001-88
Av. Humberto A. Castelo Branco, 940 – Bento Gonçalves/RS

1018092	Óculos de segurança ampla visão	Epittec	Pç	19,95
1018134	Óculos de segurança c/armação de acetato de celulose, tonalid. verde "6 din"	Silo	Pç	13,79
1019330	Respirador semi-facial em klaton	3M	Pç	41,28
1026038	Luva c/palma, unheiras w tira no dorso em raspa de couro compr. punho 7cm	Kalipso	Pr	6,00
1026061	Óculos de segurança confec. com armação e visor de policarbonato incolor	Epittec	Pç	3,35
1037894	Luva de segurança, confec. em borracha natural tam. M	Epittec	Pr	1,69
1037902	Luva de segurança, confec. em borracha natural tam. G	Epittec	Pr	1,69
1037910	Luva de segurança, confec. em borracha natural tam. XG	Epittec	Pr	1,69
1037969	Cartucho de encaixe p/respirador semi-facial série 6000	3M	Pç	19,00
1059294	Bota de pvc, c/forro, s/costura cor branca tam. 35	Vulcabras	Pr	19,00
1059302	Bota de pvc, c/forro, s/costura cor branca tam. 36	Vulcabras	Pr	18,00
1059310	Bota de pvc, c/forro, s/costura cor branca tam. 37	Vulcabras	Pr	18,00
1059328	Bota de pvc, c/forro, s/costura cor branca tam. 38	Vulcabras	Pr	18,00
1059336	Bota de pvc, c/forro, s/costura cor branca tam. 39	Vulcabras	Pr	18,00
1059351	Bota de pvc, c/forro, s/costura cor branca tam. 41	Vulcabras	Pr	18,00
1059369	Bota de pvc, c/forro, s/costura cor branca tam. 42	Vulcabras	Pr	18,00
1059377	Bota de pvc, c/forro, s/costura cor branca tam. 43	Vulcabras	Pr	18,00
1059385	Bota de pvc, c/forro, s/costura cor branca tam. 44	Vulcabras	Pr	18,00
1059393	Bota de pvc, c/forro, s/costura cor branca tam. 45	Vulcabras	Pr	18,00

CLAUDIA THOMAS DE MELLO & CIA LTDA [C.N.P.J.: 04.578.630/0001-07
Av. Presidente F. Roosevelt, 431 – Porto Alegre/RS

1026616	Jaqueta nylon impermeável, tam. médio	Dalmalhas	Pç	133,00
1026624	Jaqueta nylon impermeável, tam. grande	Dalmalhas	Pç	133,00
1026640	Jaqueta nylon impermeável, tam. extra-grande	Dalmalhas	Pç	133,00

FUJIWARA EQUIP. DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA C.N.P.J.: 796.352/0001-03
Av. Gov. Roberto da Silveira, 751 – Apucarana/PR

1026137	Botina de segurança em couro vaqueta nº 35	Fujiwara	Pr	43,00
1026145	Botina de segurança em couro vaqueta nº 36	Fujiwara	Pr	43,00
1026152	Botina de segurança em couro vaqueta nº 37	Fujiwara	Pr	43,00
1026160	Botina de segurança em couro vaqueta nº 38	Fujiwara	Pr	43,00
1026178	Botina de segurança em couro vaqueta nº 39	Fujiwara	Pr	43,00
1026186	Botina de segurança em couro vaqueta nº 40	Fujiwara	Pr	43,00
1026194	Botina de segurança em couro vaqueta nº 41	Fujiwara	Pr	43,00
1026202	Botina de segurança em couro vaqueta nº 42	Fujiwara	Pr	43,00
1026210	Botina de segurança em couro vaqueta nº 43	Fujiwara	Pr	43,00
1026228	Botina de segurança em couro vaqueta nº 44	Fujiwara	Pr	43,00
1035815	Botina de segurança c/cabedal nº 38	Fujiwara	Pr	43,20
1035831	Botina de segurança c/cabedal nº 39	Fujiwara	Pr	43,20
1035849	Botina de segurança c/cabedal nº 40	Fujiwara	Pr	43,20
1035856	Botina de segurança c/cabedal nº 41	Fujiwara	Pr	43,20
1035880	Botina de segurança c/cabedal nº 43	Fujiwara	Pr	43,20
1036037	Botina de segurança p/eletricista nº 39	Fujiwara	Pr	43,20
1036078	Botina de segurança p/eletricista nº 43	Fujiwara	Pr	43,20
1036136	Botina de segurança c/palmilha de aço nº 35	Fujiwara	Pr	49,80
1036144	Botina de segurança c/palmilha de aço nº 36	Fujiwara	Pr	49,80
1036151	Botina de segurança c/palmilha de aço nº 37	Fujiwara	Pr	49,80
1036169	Botina de segurança c/palmilha de aço nº 38	Fujiwara	Pr	49,80
1036177	Botina de segurança c/palmilha de aço nº 39	Fujiwara	Pr	49,80
1036185	Botina de segurança c/palmilha de aço nº 40	Fujiwara	Pr	49,80
1036193	Botina de segurança c/palmilha de aço nº 41	Fujiwara	Pr	49,80
1036201	Botina de segurança c/palmilha de aço nº 42	Fujiwara	Pr	49,80
1036219	Botina de segurança c/palmilha de aço nº 43	Fujiwara	Pr	49,80
1036227	Botina de segurança c/palmilha de aço nº 44	Fujiwara	Pr	49,80
1036235	Botina de segurança c/palmilha de aço nº 45	Fujiwara	Pr	49,80
1059187	Tênis segurança, unissex c/elástico nº 34	Fujiwara	Pr	33,10
1059195	Tênis segurança, unissex c/elástico nº 35	Fujiwara	Pr	33,10
1059203	Tênis segurança, unissex c/elástico nº 36	Fujiwara	Pr	33,10
1059211	Tênis segurança, unissex c/elástico nº 37	Fujiwara	Pr	33,10
1059229	Tênis segurança, unissex c/elástico nº 38	Fujiwara	Pr	33,10
1059237	Tênis segurança, unissex c/elástico nº 39	Fujiwara	Pr	33,10
1059245	Tênis segurança, unissex c/elástico nº 40	Fujiwara	Pr	33,10
1059252	Tênis segurança, unissex c/elástico nº 41	Fujiwara	Pr	33,10
1059260	Tênis segurança, unissex c/elástico nº 42	Fujiwara	Pr	33,10
1059278	Tênis segurança, unissex c/elástico nº 43	Fujiwara	Pr	33,10
1059286	Tênis segurança, unissex c/elástico nº 44	Fujiwara	Pr	33,10

HÉRCULES EQUIP. DE PROTEÇÃO E BORRACHA LTDA C.N.P.J.: 60.042.686/0001-05
Rua Sen. Queiroz, 605, Cj. 1815 – São Paulo/SP

1035625	Macacão de segurança c/CA p/saneamento c/botas nº 40	Hércules	Pç	149,98
1035633	Macacão de segurança c/CA p/saneamento c/botas nº 44	Hércules	Pç	149,98
1035641	Macacão de segurança c/CA p/saneamento c/botas nº 42	Hércules	Pç	149,98

IDEAL WORK UNIFORMES E EPI'S LTDA C.N.P.J.: 03.246.317/0001-09
Av. João de Góes, 2335 – Jandira/SP

1017920	Bota de pvc, s/costuras, cor preta, tam. 38	Alpargatas	Pr	19,06
1017946	Bota de pvc, s/costuras, cor preta, tam. 39	Alpargatas	Pr	19,06
1017953	Bota de pvc, s/costuras, cor preta, tam. 40	Alpargatas	Pr	19,06
1017961	Bota de pvc, s/costuras, cor preta, tam. 41	Alpargatas	Pr	19,06
1017979	Bota de pvc, s/costuras, cor preta, tam. 42	Alpargatas	Pr	19,06
1017987	Bota de pvc, s/costuras, cor preta, tam. 43 ou 43/44	Alpargatas	Pr	19,06
1018225	Óculos de proteção p/soldador, c/armação plástica, tonalidades incolor e verde nº 6	Carbografite	Pç	16,32
1018258	Óculos de segurança confec. em policarbonato c/lente inteira	Kalipso	Pç	3,11
1018712	Capacete de segurança tipo boné, cor amarela, logotipo cor preta	M S A	Pç	23,59
1018746	Capacete de segurança tipo boné, cor branca, logotipo cor preta	M S A	Pç	23,59
1019249	Protetor facial incolor	Soliminas	Pç	12,60
1026020	Avental confec. em pvc 1,20X0,65	Capseg	Pr	10,04
1026400	Creme protetor p/mãos e braços	Blue Care	Bn	6,06
1035948	Cartucho quím. à base de carvão ativado	3M	Pç	26,99
1037811	Luva nitrilica em latex sintético tam. M ou 9	Promat	Pr	3,35

J.B. LUZ COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA C.N.P.J.: 93.632.297/0001-99
Rua Teixeira Mendes, 991 – Caxias do Sul/RS

1018936	Filtro de luz de proteção, cor verde, tonalid 10 tam. 51mmx108mmx3mm	Karbografite	Pç	1,00
1018944	Filtro de luz dim. 108x50mm, cor verde-escuro tonalidade 12, uso noturno	Karbografite	Pç	1,03
1019199	Luva de raspa de couro compr. punho 15cm, longo	LCJ	Pr	5,02
1019322	Respirador semi-facial tam. pequeno	3M do Brasil	Pç	36,63
1026129	Protetor auricular plug, tam. único	Ponp Plus	Pç	1,40
1035971	Respirador purificador de ar	3M do Brasil	Pç	104,02
1037035	Luva em nitrila c/anti-derrapante tam. 8-8 ½	Mapa	Pr	5,35

1037050	Luva em nitrila c/anti-derrapante tam 9-9 ½	Mapa	Pr	5,35	1018951	Filtro para proteção contra gases ácidos	Air Safety	Pç	69,00
1037076	Luva em nitrila c/anti-derrapante tam 10-10 ½	Mapa	Pr	5,35	1019272	Respirador semi-facial de formato cônico	Air Safety	Pç	3,50
1037167	Filtro de luz, incolor tam. 51x108x3mm	Carbografito	Pç	0,25	1026095	Protetor auricular composto por duas conchas de cor amarela	M S A	Pç	42,00
ROBERTO SZUPSZYNSKI & CIA LTDA C.N.P.J.: 72.446.255/0001-93 Rua Araguaia, 573 – Canoas/RS					1036805	Luva impermeável c/revestimento nitrílico tam. 8,5	Bracol	Pr	5,00
1018274	Perneira em raspa de couro	Koch	Pç	18,90	1036813	Luva impermeável c/revestimento nitrílico tam. 9,5	Bracol	Pr	5,00
1019207	Luva de raspa de couro ao cromo, punho de 7cm, cost. dupla c/linha sintética	Koch	Pr	7,98	1036821	Luva impermeável c/revestimento nitrílico tam. 10,5	Bracol	Pr	5,00
1020007	Luva de raspa de couro, resistente a agentes abrasivos punho 20cm	Koch	Pr	9,99	1037829	Luva nitrilica em latex, tam. G ou 10	Mapa	Pr	3,50
1035724	Luva de segurança, sem costuras, cano curto 7cm	Koch	Pr	9,63	1037977	Filtro de carvão ativado p/conjunto filtrante de ar comprimido	Air Safety	Pç	145,00
1035765	Luva confec. em vaqueta integral, tipo petroleira	Koch	Pr	12,65	1038082	Respirador purificador de ar, peça semi-facial filtrante FBC1	M S A	Pç	5,50
1038207	Luva de tecido de algodão c/banho nitrílico tam. 8-9 ½	Promat	Pr	3,89	1038090	Respirador purificador de ar, peça semi-facial	M S A	Pç	3,25
1038215	Luva de tecido de algodão c/banho nitrílico tam 9-9 ½	Promat	Pr	3,89	1056340	Fita zebrada amarela e preta 7cmx200m	Maxxi	RI	4,50
1049139	Filtro de encaixe p/respirador semi-facial	Air Safety	Pç	42,35	1059450	Filtro combinado p/proteção contra vapores, gases e outros	Air Safety	Pç	76,00

S. PLESNIK COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA
C.N.P.J.: 91.777.078/0001-72
Av. Guilherme Schell, 3266 – Canoas/RS

1018761 Cavalete de madeira p/sinalização SPM Pç 23,12

SUL CAP EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.
C.N.P.J.: 3.814.596/0001-51
Rua Nilo Peçanha, 504 – Novo Hamburgo/RS

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO 001.054030.06.4

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Evolutin Com. e Import. de Equip. Elet.Eletron. Ltda.
OBJETO: 25 Pen Drive.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 147/06.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.270,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2599-4490.52350000.
Porto Alegre, 28 de junho de 2007.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA 1/07 REGISTRO DE PREÇOS MATERIAL DE EXPEDIENTE PROCESSO 001.058861.06.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a Interposição de Recurso, feita pela empresa PAPEL MAR LTDA, contra o resultado de julgamento da licitação acima, referente aos ITENS: 16, 19, 35, 36, 64, 116, 117 e 130. Outrossim, destacamos que a íntegra do mesmo, encontra-se à disposição dos interessados, na Área de Compras e Serviços, na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar.
Porto Alegre, 28 de junho de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.



COMUNICADO

CONCORRÊNCIA 003.080550.07.1
CONCORRÊNCIA 003.080551.07.8
CONCORRÊNCIA 003.080552.07.4
CONCORRÊNCIA 003.080553.07.0
CONCORRÊNCIA 003.080554.07.7

OBJETO: Execução de redes coletoras de esgoto sanitário nos Bairros Restinga e Ponta Grossa - Pisa

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica os seguintes recursos administrativos impetrados referentes ao Julgamento da Comissão:

1) Sul Cava Construções e Comércio Ltda, contra a habilitação de Archel Engenharia e Incorporadora Ltda e CC Pavimentadora Ltda;

2) Marco Projetos e Construções Ltda, contra a sua inabilitação; e

3) Conterra Construções e Terraplenagens Ltda, contra a sua inabilitação; conforme faculta o artigo 109, inciso I, da Lei 8.666/93. Desta forma, as demais licitantes poderão apresentar impugnação, querendo, no prazo de cinco dias úteis, de acordo com o preceituado no § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, sendo que os referidos documentos estão à disposição, para análise, nos autos da licitação supra referida, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital

Porto Alegre, 28 de junho de 2007,

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão de Licitações.

TOMADA DE PREÇOS 003.080113.07.9 JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO

OBJETO: Construção de prédio para o setor de ETE'S II e reforma do laboratório - ETE Belém Novo

A COMISSÃO designada pela portaria 934/07 para receber e julgar as propostas referentes à Licitação em epígrafe, emite o Julgamento de Classificação abaixo:

Restaram habilitadas as empresas Construtora RDN Ltda; MW Engenharia Ltda; Fator Engenharia Ltda, Prol Engenharia Ltda e SJF Engenharia Ltda. Os envelopes das empresas Eco Projetos e Construções Ltda e Nacon Engenharia Ltda foram mantidos fechados, tendo em vista sua inabilitação.

Conferidos os cálculos e analisadas as propostas de acordo com o que dispõem os artigos 44, 45 e 48 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 9.648/98, a Comissão:

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

a) Verificando que a proposta de Construtora RDN Ltda. apresenta valores acima do máximo admitido em diversos itens, considera, com base no item 13.3.B.2 do Edital, a proposta desclassificada;

b) com base no disposto no item 11.7.4.1. do Edital, retifica os valores apresentados no Cronograma Financeiro de Fator Engenharia Ltda;

c) e, verificando que as empresas a seguir atenderam às exigências do Edital, classifica-as na seguinte ordem:

1º - **MW ENGENHARIA LTDA** R\$ 184.982,84,
2º - **FATOR ENGENHARIA LTDA.** R\$ 220.901,66,
3º - **PROL ENGENHARIA LTDA** R\$ 231.968,00,
4º - **SJF ENGENHARIA LTDA.** R\$ 256.903,30.

Face ao acima exposto, a Comissão sugere que, salvo melhor juízo, seja a presente Concorrência adjudicada à empresa MW ENGENHARIA LTDA, no valor total de R\$ 184.982,84, conforme o item 5 do Edital e artigo 45, § 1º, inciso I da Lei 8.666/93. Porto Alegre, 28 de junho de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, JORGE RAFAEL VOLKMANN, DANIEL TIETZ QUADRADO

TOMADA DE PREÇOS 24/07 PROCESSO 003.080232.07.8

OBJETO: Aquisição de reagentes para laboratório.

DATA de abertura: 16 de julho de 2007, às 14h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Bannisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 29 de junho de 2007.

OMAR AQUILES CAFRONE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

CONVITE 003.080102.07.7 JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO

OBJETO: Construção da sala para operadores na EBAT Restinga
A COMISSÃO designada pela portaria 934/07 para receber e julgar as propostas referentes à Licitação em epígrafe, emite o Julgamento de Classificação abaixo:

Restaram habilitadas as empresas Eco Projetos e Construções Ltda, MW Engenharia Ltda e Prol Engenharia Ltda. O envelope da empresa Construtora Minosso Ltda foi mantido fechado, tendo em vista sua inabilitação.

Conferidos os cálculos e analisadas as propostas de acordo com o que dispõem os artigos 44, 45 e 48 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 9.648/98, a Comissão, verificando terem atendido às exigências do Edital, classifica as empresas na seguinte ordem:

1º - **ECO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA** R\$ 41.511,00
2º - **PROL ENGENHARIA LTDA.** R\$ 53.072,00
3º - **MW ENGENHARIA LTDA** R\$ 56.868,60

Face ao acima exposto, a Comissão sugere que, salvo melhor juízo, seja a presente Concorrência adjudicada à empresa ECO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, no valor total de R\$ 41.511,00, conforme o item 5 do Edital e artigo 45, § 1º, inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de junho de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, JORGE RAFAEL VOLKMANN, DANIEL TIETZ QUADRADO.

RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 36/07 PROCESSO 003.080190.07.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

OBJETO: Aparelho de ar condicionado
ITEM 1 – RENI PASINATO & CIA LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.
Porto Alegre, 28 de junho de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS / FUMPROARTE

CONTRATANTE dos Termos Abaixo: Secretaria Municipal da

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Cultura
OBJETO: Altera o prazo de execução dos projetos culturais abaixo nominado.

PROCESSO: 001.010762.06.0

CONTRATADO: Jessé Moacir Faria Oliveira

PROJETO: Memória do Teatro de Rua em Porto Alegre.
PRAZO: até 23 de outubro de 2007, a contar de 24 de março de 2007.

PROCESSO: 001.010457.05.4

CONTRATADO: Artéria Filmes Ltda.

PROJETO: Argus Montenegro
PRAZO: até o dia 6 de novembro de 2006, a contar de 16 de julho de 2006.

PROCESSO: 001.010807.06.3
CONTRATADO: Luiz Alberto Rodrigues

PROJETO: Rolex de Ouro
PRAZO: até o dia 3 de agosto de 2007, a contar de 4 de abril de 2007.

PROCESSO: 001.010451.05.6
CONTRATADO: André Borba Arieta
PROJETO: Bitols
PRAZO: até dia 19 de julho de 2007, a contar de 20 de novembro de 2006.

PROCESSO: 001.010692.06.1
CONTRATADO: Ramiro Bicca da Silveira
PROJETO: Mamãe foi para o Alasca: O Universo de Sam Shepard
PRAZO: até dia 14 de maio de 2007, a contar de 15 de dezembro de 2006.

PROCESSO: 001.034717.05.6
CONTRATADO: Jezebel Maria Guidalli de Carli
PROJETO: Shakespeare para crianças
PRAZO: até dia 31 de maio de 2007, a contar de 16 de setembro de 2006.

PROCESSO: 001.034375.05.8
CONTRATADO: Flávio Guirland Vieira
PROJETO: Odeon
PRAZO: até dia 14 de setembro de 2007, a contar de 16 de março de 2007.

PROCESSO: 001.034706.05.4
CONTRATADO: Rafael Meira de Figueiredo
PROJETO: A Peste da Janice
PRAZO: até dia 31 de agosto de 2007, a contar de 16 de abril de 2007.

PROCESSO: 001.010775.06.4
CONTRATADO: Rosani Geni Mury Girardi
PROJETO: Proveitosa Prática – Original Funk
PRAZO: até o dia 12 de abril de 2007.

PROCESSO: 001.010714.06.5
CONTRATADO: Airton Gonçalves de Oliveira
PROJETO: As Lágrimas Amargas de Petra Von Kant
PRAZO: até o dia 1º de setembro de 2007, a contar de 1º de abril de 2007.

PROCESSO: 001.010460.05.5
CONTRATADO: Jefferson Borges Martins
PROJETO: Sons da Santana
PRAZO: até o dia 20 de julho de 2007, a contar de 21 de março de 2007.

PROCESSO: 001.034592.05.9
CONTRATADO: Isaura Estefano Saraiva Gonçalves
PROJETO: Vida Palafita.
PRAZO: até 30 de março de 2007, a contar de 21 de novembro de 2006.

PROCESSO: 001.010810.06.4
CONTRATADO: Cibele Sastre
PROJETO: projeto Poema (Re-Conhece o Mário?)
PRAZO: até dia 8 de fevereiro de 2007, a contar de 10 de janeiro de 2007.

PROCESSO: 001.01257.05.5
CONTRATADO: Marcelo Roberto Gobatto
PROJETO: Olhares da Cidade
PRAZO: prorrogar-se para 11 de maio de 2007.

PROCESSO: 001.010536.06.0
CONTRATADO: Eduardo Prates Yugueros
PROJETO: CD Velhos Amigos do Grupo Status
PRAZO: até dia 2 de abril de 2007, a contar de 1º de fevereiro de 2007.

EXTRATO TERMO ADITIVO RETIFICATIVO

OBJETO: Retificação da dotação orçamentária
PROCESSO: 001.010671.06.4
CONTRATADO: Roberto Michio Marques Kagami
PROJETO: Solóquios, Colóquios e Qüiproquós.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004.2432.339048 ou 1004.2494.339048

PROCESSO: 001.010714.06.5
CONTRATADO: Airton Gonçalves de Oliveira
PROJETO: As Lágrimas Amargas de Petra Von Kant
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004.2432.339048 ou 1004.2494.339048.

PROCESSO: 001.010810.06.4
CONTRATADO: Cibele Sastre
PROJETO: Projeto Poema (Re-conhece o Mário?)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004.2432.339048 OU 1004.2494.339048.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE

PROCESSO: 001.012162.04.3
CONTRATADO: Heloisa Corrêa Gravina
PROJETO: Era uma vez, não era uma vez.
PRAZO: 3 meses, a contar de 10 de maio de 2007.
Porto Alegre, 28 de junho de 2007.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

CONCURSO 4/07 PROCESSO 001.005676.07.0 RETIFICAÇÃO

OBJETO: Ocupação do Teatro Renascença, Sala Álvaro Moreyra e Teatro de Câmara Túlio Piva visando às temporadas oferecidas no segundo semestre de 2007, para espetáculos de Teatro, Teatro Infantil, Dança e Música.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA vem a público retificar o sub-item 4.2 do item 4 do Edital, acrescentando ao mesmo o código de Dotação Orçamentária 1003.2573.339036, tendo em vista o mesmo não ter sido especificado.

O restante do Edital permanece inalterado.
Porto Alegre, 28 de junho de 2007.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1456

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.
LOCADORA: Betti & Cia Ltda
OBJETO: Prorrogação de Prazo de Locação
TÉRMINO: 1º de dezembro de 2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1364

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.
LOCADORA: Transkbça Transportes Ltda.
OBJETO: Prorrogação de Prazo de Locação
TÉRMINO: 31 de julho de 2008.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1416

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.
LOCADORA: MRC Transportes Ltda Me.
OBJETO: Prorrogação de Prazo de Locação
TÉRMINO: 4 de agosto de 2008.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1485

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.
LOCADORA: Transportes Majul Ltda.
OBJETO: Prorrogação de Prazo de Locação
TÉRMINO: 2 de janeiro de 2009

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1424

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.
LOCADORA: Izatur Transportes e Turismo Ltda Me.
OBJETO: Prorrogação de Prazo de Locação
TÉRMINO: 7 de agosto de 2008.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1461

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.
LOCADORA: Confiança Transportes e Turismo Ltda Me.
OBJETO: Prorrogação de Prazo de Locação
TÉRMINO: 1º de dezembro de 2008.
Porto Alegre, 27 de junho de 2007.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,
Diretor do Departamento de Esgotos Pluviais.



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: E D Azambuja & Cia.
OBJETO: Aquisição de três câmeras fotográficas digitais.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 36/07.
PRAZO: Um ano de garantia.
PROCESSO: 001.013886.07.0.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301.2541.449052360000.1.
VALOR: R\$ 2.480,00.
Porto Alegre, 19 de junho de 2007.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: HSG Comércio de Eletrônicos Ltda-ME.
OBJETO: Aquisição de dois cartões de memória.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 36/07.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO


PRAZO: Um ano de garantia.
PROCESSO: 001.013886.07.0.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501.2558.339030290000.20.
VALOR: R\$ 227,00.
Porto Alegre, 22 de junho de 2007.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Sadenco Sul Americana de Engenharia e Comércio Ltda.
OBJETO: Manutenção de Iluminação Pública nas Zonas Norte e Leste de Porto Alegre.
MODALIDADE: Adjudicação Direta 002.083002.07.3.
PRAZO: Seis meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1400.2077.339039 do exercício de 2007.
VALOR: R\$ 260.820,00.
Porto Alegre, 22 de junho de 2007.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
CONTRATADA: Sólidos Diversões Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo por três anos a contar de 17 de fevereiro de 2007, fica alterada a Cláusula Quarta, item 4.1 passando o valor mensal para R\$ 2.306,85, altera-se também a Cláusula Nona passando a ter a seguinte redação: "O pagamento de uso será feito diretamente através de depósito na conta do Pró- Ambiente, Banco Bannrisul, conta corrente 04026021-8, agência 0075, via guia de depósito bancário".
PROCESSO: 001.056142.03.0.
Porto Alegre, 21 de junho de 2007.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES, Procuradora Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

CONVITE 1/07
PROCESSO 001.016980.07.7
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer torna público o resultado do julgamento do Convite 1/07, que trata da contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de arbitragem de futebol de campo para o 15º Campeonato de Futebol Amador. Compareceram os licitantes Bernadette Amaral Santos, representada por Luiz Fernando Araújo Santos, portador do RG 7016298452, emitido pela SSP-RS; e Associação de Árbitros e Mesários do Futebol Amador, representada por Florival Garcia de Barcellos, portador

do RG 7005621987, emitido pela SSP-RS. Abertos os envelopes de habilitação e verificada a documentação apresentada, decidiu a Comissão habilitar ambos os licitantes. Os representantes legais de ambas as licitantes abriram mão do prazo recursal, e a seguir foi aberto o envelope 2 – Propostas, apurando-se o seguinte resultado:

BERNADETTE AMARAL SANTOS – R\$ 59.170,00; e
ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS E MESÁRIOS DO FUTEBOL AMADOR – R\$ 59.170,00.


Verificado o empate entre as propostas, e estando presentes os representantes legais de ambos os licitantes, decidiu a Comissão realizar sorteio para o desempate, de acordo com o disposto no item 6.3 do Edital. Realizado o sorteio, ficaram as licitantes classificadas nesta ordem:

1º) ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS E MESÁRIOS DO FUTEBOL AMADOR; e
2º) BERNADETTE AMARAL SANTOS.

Os representantes legais abriram mão do prazo recursal relativo à fase de julgamento das propostas comerciais, e foi declarada vencedora do certame a licitante ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS E MESÁRIOS DO FUTEBOL AMADOR (CNPJ n. 08.753.252/0001-01).

Porto Alegre, 28 de Junho de 2007.

EDUARDO HACK, FLÁVIO ROGÉRIO MINUZZI SOARES,
EVA NICOLAIEWSKY.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

INEXIGIBILIDADE


CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Juventude.
CONTRATADA: Instituto Pobres Servos da divina Providência - Centro de Educação Profissional São João Calábria. CNPJ: 92.726.819/004-00
OBJETO: Contratação para a execução das aulas de qualificação social e profissional no âmbito do Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJOVEM.
VALOR: R\$ 96.785,00, valor total.

DOTAÇÃO: 2400-2567-339039-1277.
PRAZOS: O prazo de vigência é de três meses.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 8666/93.
PROCESSO: 001.005648.07.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Juventude.
CONTRATADA: Instituto Leonardo Murialdo - Associação Protetora da Infância CNPJ: 88637780/0006-30
OBJETO: Contratação para a execução das aulas de qualificação social e profissional no âmbito do Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJOVEM.
VALOR: R\$ 167.575,00.
DOTAÇÃO: 2400-2567-339039-1277.
PRAZOS: O prazo de vigência é de três meses.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 8666/93.
PROCESSO: 001.008828.07.5

Porto Alegre, 28 de junho de 2007.

MAURO ZACHER, Secretário Municipal da Juventude.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PREGÃO
ELETRÔNICO 79/07
PROCESSO 3963/07

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público a abertura do seguinte Certame:

OBJETO: Aquisição de pneus.
LIMITE para recebimento de propostas: Até às 11h do dia 13 de julho de 2007.
ABERTURA das propostas: Às 11h40min do dia 13 de julho de 2007.
INÍCIO da disputa: Às 14h do dia 13 de julho de 2007.


Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 27 de junho de 2007.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO 19/07

OBJETO: Contratação de Instituição Financeira Pública para Prestação de Serviços Bancários – Folha de Pagamento

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 12 de julho de 2007, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>

Porto Alegre, 29 de junho de 2007.

ANTONIO LORENZI, Diretor Presidente.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 18/07
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Material de informática

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2132	COMPUSERV INFORMÁTICA LTDA.	1.090,00

Porto Alegre, 28 de junho de 2007.

PETTER FISCHER RANQUETAT,
Coordenador da Unidade de Compras.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 1/07
PROCESSO 004.000925.07.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO torna público que receberá os Documentos de Habilitação e Propostas de Preço para "Elaboração de Projetos Executivos e Construção do Edifício Sede do Departamento Municipal de Habitação", às 10h do dia 16 de agosto de 2007, na Sala de Reuniões da Direção Geral do Departamento Municipal de Habitação, situada na Avenida Padre Cacique, 708, 3º andar, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. O Edital será fornecido mediante o pagamento de R\$ 100,00, por cópia em CD ou cópia impressa, mediante o pagamento de R\$ 2.000,00, recolhidos na Tesouraria do Departamento Municipal de Habitação, no mesmo local. O texto do edital, para simples exame, poderá ser solicitado através do e-mail licitacoes@demhab.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 29 de junho de 2007


NELCIR REIMUNDO TESSARO, Diretor Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo 2 à Carta Contrato 5/05
Aditivo 2/05
CONTRATADA: Empresa Damovo do Brasil S/A.
PROCESSO: 004.001790.05.6
FIRMADO em: 26 de junho de 2007.
PRAZO: Fica acrescido de 12 meses, encerrando-se o ajuste em 30 de junho de 2008.

Porto Alegre, 28 de junho de 2007.

NELCIR REIMUNDO TESSARO, Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

INEXIGIBILIDADE 26/07
PROCESSO: 007.010161.07.4

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso I da lei 8.666/93 e resolução 8/96 da Secretaria Municipal dos Transportes, torna público que foram adquiridos passes antecipados, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

EMPRESA: ATP- Associação das Emp. de Transporte de Passageiros de Porto Alegre. CGC: 90.298.993/0001-12
VALOR: R\$ 43.000,00
QUANTIDADE: 21.500 passes antecipados.(frete incluso)
Porto Alegre, 28 de junho de 2007.

MÁRCIO DIAS NEVES, Diretor Administrativo

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010161.07.4

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, Presidenta.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO
POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local
CONTRATADOS: Agentes Aplicadores de Questionários de Pesquisa, cujos nomes constam no expediente 001.025761.07.2
OBJETO: Contratação de Agentes nas tarefas de Aplicação dos Questionários da Pesquisa "Pobreza Extrema nas 17 regiões do Orçamento Participativo em Porto Alegre"
VALOR: R\$307,87 para cada Agente Contratado.
PRAZO: de 22 de Junho de 2007 a 30 de Junho de 2007
DOTAÇÃO: 201-1330-33903699900-1051 - Rede URB-AL
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, combinado com o Artigo 6º, inciso VIII,"d" da Lei Federal 8666/93
PROCESSO: 001.025761.07.2

Porto Alegre, 22 de junho de 2007.

CÉZAR BUSATTO,
Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO 1/07

MODALIDADE: Concorrência 1/07, Processo 001.017867.06.1.
PERMITENTE: Secretaria Municipal dos Transportes. CNPJ 92.963.560/0001-60.
PERMISSIONÁRIA: Molina Transporte Especial Ltda. CNPJ 00.991.601/0001-03.
OBJETO: Permissão para a exploração do serviço de transporte individual de passageiros, na modalidade Perua-Rádio-Táxi.
PRAZO: 60 meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 12.027,00.
BASE LEGAL: Artigo 22, inciso II, § 1º e Artigo 23, inciso II, alínea "c", combinado com o Artigo 45, § 1º, inciso IV, todos da Lei Federal 8666/93.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,
Secretário Municipal dos Transportes.

Começa hoje a 7ª Conferência Municipal da Assistência Social

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) realiza hoje e amanhã e 7 de julho, a 7ª Conferência Municipal da Assistência Social. O evento, que conta com o apoio da prefeitura, por meio da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), acontecerá no Salão de Atos do Colégio Marista Rosário, Praça Dom Sebastião, 2. A cerimônia de abertura começa às 19h, com a presença do prefeito municipal. O credenciamento será efetuado no local, das 18h às 20h30. O evento começa com a apresentação do grupo Afrodança Mojuba, formado por alunos da Escola Municipal Mário Quintana, iniciativa da Secretaria Municipal da Educação.

Sob o tema “Compromissos e responsabilidades para assegurar proteção social pelo Sistema Único da Assistência Social (Suas)”, a conferência vai avaliar a política municipal de assistência social e a implementação do Suas e seus desafios. Serão dois os eixos de debates. No primeiro, haverá uma avaliação dos últimos dois anos da atual administração na área social e, no segundo, a discussão sobre o atendimento aos direitos socioassistenciais.

Durante os meses de maio e junho questões pontuais da assistência social relativas à gestão de programas, recursos humanos e direitos socioassistenciais estiveram na pauta dos debates das pré-conferências de assistência social, reuniões que antecederam a conferência. Também foram avaliados os avanços, dificuldades e desafios da rede de assistência social no município.

A Fasc apresentou ações como a ampliação das Casas Lares, que abrigam crianças e adolescentes de até 18 anos incompletos. Foram relatadas atividades do Ação Rua, que descentraliza o atendimento às crianças e adolescentes em situa-

ção de rua e suas famílias. A criação de políticas para idosos e pessoas portadoras de necessidades especiais, além da capacitação periódica dos servidores, foram outros pontos abordados. As pré-conferências ocorreram em todas as regiões da Comissão Regional de Assistência Social (Coras).

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



As pré-conferências de assistência social foram realizadas nos meses de maio e junho

Final de semana com Municipal de Voleibol e Jogos da Terceira Idade

A Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME) promove diversas atividades para este final de semana. Entre estas, começa a 3ª edição do Campeonato Municipal de Voleibol no Colégio Rosário (Praça Dom Sebastião, nº 2). A competição conta com 52 equipes participantes, divididas em Série A e B e tem sua rodada inaugural no domingo, às 9 horas.

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



A 3ª edição do Campeonato Municipal de Voleibol conta com 52 equipes participantes

Usina do Papel abre cursos para adolescentes e jovens

A Secretaria Municipal da Cultura (SMC) abriu novas vagas para os cursos da Usina do Papel que serão realizados no mês de julho. Os cursos são gratuitos para jovens de 16 a 24 anos que podem a partir do curso ingressarem no projeto Papel Social. O projeto funciona desde 2001, com o objetivo de capacitar para o mercado de trabalho.

Encadernação

Terças-feiras 10, 17, 24 e 31 de julho (total de 4 aulas)
Das 14h às 17h

Reciclagem

Quintas-feiras 5, 12, 19, e 26 de julho (total de 4 aulas)
Das 14 às 17h

Informações e inscrições na Usina do Papel, fone 3289.8143
Usina do Gasômetro – térreo.

Outro evento será o XVI Campeonato Municipal de Bocha, que ocorre ao sábado em diversos locais de Porto Alegre e começa às 8 horas de amanhã. Também acontece o Torneio de Basquete de Rua na Unidade Recreativa Parque Alim Pedro (avenida dos Industriários, esquina Arroio do Meio, bairro IAPI). Os jogos acontecem no sábado, a partir das 14 horas.

Também neste fim de semana, sábado e domingo, a secretaria estará realizando os Jogos Abertos de Porto Alegre de voleibol, handebol, basquetebol, futebol e futsal. Os jogos serão realizados em tradicionais locais da capital gaúcha, como Teresópolis Tênis Clube, Colégio João XXIII, ACM, IPA, Petrópolis Tênis Clube, Colégio Farroupilha, Sogipa, Colégio Farroupilha, Parque Marinha do Brasil, Parque Moinhos de Vento, entre outros. Os jogos começam às 8h30, no sábado e 9h, no domingo.

Outra programação é a sexta edição dos Jogos da Terceira Idade que terá início neste sábado, a partir das 9h no Ginásio Tesourinha (Av. Erico Veríssimo, s/nº). O evento terá prosseguimento no domingo, e segunda-feira.

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



O projeto funciona desde 2001, com o objetivo de capacitar jovens para o mercado de trabalho

CÂMARA MUNICIPAL

Projeto altera uso de outdoors na Cidade

Entrou discussão na Câmara Municipal projeto de lei que altera o artigo 12 da legislação que regula as condições para a exploração ou a utilização dos veículos de divulgação presentes na paisagem urbana e visíveis nos logradouros públicos na Cidade, também conhecidos como outdoors.

Pelo projeto, o artigo 12 passará a ter a seguinte redação: A exploração ou a utilização dos veículos de divulgação presentes na paisagem urbana e visíveis nos logradouros públicos só será permitida:

I – nos imóveis edificados, não-edificados ou em construção em que seja exercida a atividade divulgada; e

II – se o ocupante ali exercer atividade comercial, industrial ou cultural, com a devida licença de funcionamento expedida pelo Poder Público.

Semana da Agricultura Ecológica

Foi protocolado na Câmara Municipal projeto de lei que institui a Semana Municipal da Agricultura Ecológica, a ser realizada anualmente na quarta semana de setembro. O objetivo, conforme a proposta, é divulgar a produção da agricultura ecológica praticada por centenas de produtores familiares que privilegiam a produção limpa, sem agrotóxicos. A proposta começou a ser avaliada pelo plenário da Câmara Municipal nesta quarta-feira (27/6).

Aprovadas contas do Município de 1997

Os vereadores aprovaram as contas do Município de Porto Alegre referentes ao exercício de 1997. A votação ocorreu durante a sessão ordinária desta quarta-feira (27/6). Foram 11 votos favoráveis, 14 contrários e quatro abstenções. Para a rejeição, conforme a legislação, seriam necessários maioria de dois terços dos votos, ou 24 vereadores que votassem contra. Como esse número não foi alcançado, ficou mantido o parecer do Tribunal de Contas do Estado, que aprova as contas.

Paróquia de São Cristóvão divulga festa em julho

A Tribuna Popular da Câmara Municipal foi ocupada pelo coordenador do Conselho da Paróquia São Cristóvão, Luiz Carlos Santos Brehm que convidou os vereadores para a 22ª Festa de São Cristóvão, a ser realizada no dia 22 de julho. Brehm fez ainda um apelo para que o evento seja incluído no Calendário Oficial da cidade. Também esteve na Câmara o padre Neri Ortolan, pároco da Igreja de São Cristóvão, localizada na Rua Osmino Júlio Kuhn, Parque Santa Fé.

A programação, segundo Brehm, começará no dia 13 de julho, na missa das 19 horas, quando terá início a Novena de São Cristóvão. Nos dias 14 e 15 (sábado e domingo), as missas

Caroline da Fé



Brehm convidou vereadores

ocorrerão às 18h30min, e, a partir do dia 16 (segunda-feira), às 20 horas. No dia 22 de julho, haverá missa às 9 horas, seguida de carreata a partir das 10h30min até o Santuário de Fátima, junto ao Colégio São Francisco, onde será servido almoço. A festa ainda incluirá bênção dos carros durante a carreata, bingo, baile e brincadeiras para as crianças.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.